

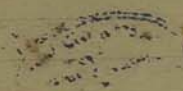
Brasil, 1

Servirá este livro para o lançamento das Actas
das Sessões da Câmara Municipal de Itajubá.
Foi todo numerado com algarismos impressos e en-
bricadas as folhas com a rubrica - Brasil, de que
uso. Fera no fim o termo de encerramento.

E para constar faza este termo de abertura.

Cidade de Itajubá, 20 de Junho de 1892

O Presidente da Com.^a Executi-
va Municipal - Francisco Brasil Gomes



Continuação do Acto do Jussã de 2 de Março de 1893,
a peticão do magistrado José Correia de Mouro, ficando este
já o agente executor e autoritário a desempenhar tal função.

Um projecto do mesmo vereador, sobre medidas prohibitivas
de alienação de terras de propriedade da Câmara e Municipios
e por aquelles ou proprietarios de terras de outros Municipios
ou Municipios. Um como sobre a intercommunição da Câmara
do Porto com o Município de Vila Verde, em
virtude de ser estabelecida neste Município, como serviço publico
de a terra de São João, com a suspensão de
os. Para o mesmo do dia. Sendo dada a honra e
do Presidente suspenso a decisão e concordar as Cidades
Municípios e Municipios, a compensação para a continuação
dos trabalhos. Entretanto dos trabalhos pendentes. E para
constar em Calizte e Paulo Cesar, unanimemente do Jussã
do de Câmara sob a direcção do vereador. Entretanto que
esta Communição, subscreveram assim a seguinte Acta. Em
Jus Mambembabal, Venoto Secretário e copiar e rubricar
os. Jus Mambembabal. Em tempo do balancete de Contas
agosto, onde se lê francamente que fez a seguinte Communição
Luz, e que lhe fez a seguinte Communição, e Cidades Municipios
considerar as Cidades Municipios e compensarem a mesma.
Era act supra. Jus Mambembabal.

O Presid^o Francisco Soares Gomes,
José Pereira Leite
Joaquim Carlos de Sá
José Romão de Sá
José de Sá
Jus Mambembabal.

Acto do Jussã de 2 de Março de 1893
Jussã de 2 de Março de 1893

Nos 12 dias do mês de Março de mil oitocentos e noventa
e três neste Cidra de Vila Verde, em sessão da Câmara Municipal
na minha dia, feita a chamada e ali occorreu a seguinte
com o Pres. Jussã Jussã de Sá, José de Sá, José de Sá,
Cidra de Sá, José de Sá, José de Sá, José de Sá.

e o vereador suppleante Thom. José de Souza Pinna, faltando com
 causa participada os Senhores Lopes Guimarães e Antonio Cavieiro Pinna
 e sem elles os vereadores Theodorico de Mello e Santos, Cavieiro
 de Almeida e Theophilus Baptista, pelo que foram multados
 na forma da Lei em 500000000000 mil reis cada um. De
 unico munio legal pelo Secador Procurador de abito e sessão.
 Lida e postas em discussão a acta da sessão anterior, foi
 approvada. Em seguida passou a Camara a tomar conta
 do inventario de segundas.

Expediente

- 113. Officio do tenedor Raimundo, communicando não poder comparecer a sessão. Intimado.
- 114. Officio do vereador Lopes Guimarães, no mesmo sentido. Intimado.
- 115. Uma petição do inspector de quantaria de Cabrita pedindo providencia sobre o mau estado dos estrados daquelle Bairro principal da Cidade para providenciar a respeito.
- 116. Relatorio e balancete do fiscal desta Cidade. A Commissão de fôrma.
- 117. Petição de exoneração e contas do exactor de Estação Municipal desta Cidade. Attendo a a urgencia foi concedida a exoneração e remettidas as contas a Commissão de fôrmas.

Sanções de Comissões.

Para honra. Requisição, propostas e indicações.

Permissão a poluora o vereador Cabral, apresentou uma indicação no sentido de serem aliviados, desde o dia 1 de Março de 1892 at
 amente do dia todos os contribuintes multados por falta de com
 porem os seus nomes em causa participada, attendo a
 a lei contada com que todos se tem prestado aos serviços Municipaes. Para Ordem do dia.

Tomando a palavra o Secador suppleante Thom. José de Souza Pinna, apresentou uma indicação no sentido de serem aliviadas dos seus tributa
 dos os vacas de leite. Para ordem do dia.

14
Foi o senhor Cap^m Nuno Leite, foi expellido, reclamando, que usou o dicto projecto que formulava sobre os bens da Cidada. Com ordenes do Sr.

Ordem do dia - Primeira parte.

Com a primeira discussão o projecto de Pedagogia Recemta, sobre os bens da Cidada, foi nomeada uma commissão composta dos Cidados José Manuel Pereira, Luiz de Jesus Thomaz e Gualberto Pereira Cabral para dar parecer e interpor os limites da Cidada, emant as multas impozições sobre a Estação de Cidada e a Chacaria de São Jerônimo Costa.

Com Terceira discussão o projecto Mult. dos Fidejuzos, conjuntamente a resoluções expozições e o senhor Cabral seguiu o andamento da discussão. Respondeo contra os votos dos senhores Cidados Recemta e Cap^m Nuno Leite.

Com quarta discussão o substitutivo sobre a Lei Municipal de 14 de Setembro de 1890, o senhor Cabral declarou que seus collegas de projectos não se applicam no Cidada e que a elle era toda a sua dedicação, e por isso abstenham de votar. Por falta de quorum legal, não houve votação sendo adiado a mesma para a sessão seguinte.

Com quinta discussão o projecto de Recemta Cabral, sobre a imitação de uma independência de ingressos nesta Cidada e multas prohibições ao ultramar de homens e bala. Na do Recemta neste Municipio, foi o mesmo approved com tra o voto do senhor Cap^m Nuno Leite.

Segunda parte da Ordem do dia

Com discussão o projecto de Recemta Cabral, sobre a alieira de multas impozições, os senhores foi approved, contra o voto

no Cirioo Presidante

Em discussão o projecto de Lei Luta, foi o mesmo remittido ao
Commissão de Vinctas da Cidade.

Em discussão o indicoção de Vinctos suppleto de José Pardo,
foi o mesmo remittido ao Conselho restricto da dita Cidade para
dos pareceres.

Em discussão o parecer fiscal desta Cidade, sobre a petição do
Sr. Cel. João Antonio Gull, pedindo alivio de multa. Não attendido
contra o voto de João Albuquer. Cabral.

Em discussão o parecer especial desta Cidade, sobre a
petição de Thomeo Pinto de Moraes, pedindo alivio de
multa. Não attendido contra o voto de Pederio Cabral.

Em discussão o parecer especial desta Cidade, sobre a petição
do Sr. João de Deus, pedindo alivio de multa. Não at-
tendido. Contra o voto de Pederio Cabral.

Senão dar a honra o Cirioo Presidante suspensa a sessão e
comtudo os vinctos pedindo a comparecencia no dia 3 de
Abril proximo vindouro para a continuacão dos trabalhos
Episcop. Camara de Caxito de Santa Cruz, arramando
de sentença da Camara Municipal, sobre a applicação
reunidos de vinctos que está comparecencia e subscricão, a
vinctos, foi Manoel Benigno, Vinctos de Vinctos e com
qui e subscricão. foi Manoel Benigno.

Francisco Braz de Aguiar.

Joaquim de Aguiar.

João Gaspar de Aguiar.

Antonio Lendo de Aguiar.

Abel de Aguiar.

João Manoel Benigno.

Acta da Sessão do dia 3 de Abril de 1893

Quimão Braz de Aguiar

Nos tres dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e noventa

Pancas de Commissary

Tomando a palavra o Revizor Paulo Leite, como relator da
comissão de fazenda, expuzem as seguintes pancas:

Panca approvando o balancete do fiscal Antonio José Goncalves,
Relator, relativo ao mez de Junho do corrente anno, em
de um saldo a favor da Camara de R\$ 193,750.

Panca approvando o balancete do fiscal da Solidade de Itajuba,
Manuel Marcundes de Paiva, relativo aos mezes de Junho e
Julho pp., demonstrando arrecadação de R\$ 12,000.

Panca approvando o balancete do fiscal desta Cidade, Antonio
Dias Pereira, relativo aos mezes de Fevereiro, accusando um sal-
do de 20440,15 a favor da Camara.

Panca approvando o balancete do fiscal da Freguesia Grande, João
Mendes de Brito, relativo aos mezes de Fevereiro, demonstrando um
saldo a favor da Camara de R\$ 584,80.

Panca approvando o balancete do Agente Collector, Joaquim
da Silva e Oliveira, como exactor interino da taxa, fuma-
ceta, no periodo de 1 a 10 de Fevereiro do corrente anno, accusando
de arrecadação de R\$ 14,460.

Panca approvando o balancete do fiscal do Piranguinho Miguel
Antônio Cardoso, accusando arrecadação de R\$ 17,000, no periodo
de 3 de Setembro a 31 de Dezembro do anno passado.

Panca approvando o balancete do fiscal interino Ju-
suaes da Silva Miranda, no periodo de 3 a 4 de mezes de Junho
do corrente anno, demonstrando saldo a favor da Camara
de R\$ 2,000.

Panca approvando o balancete do exactor da taxa fuma-
ceta desta Cidade, Luis Miranda, demonstrando saldo liquido
arrecadado no mez de Março, de R\$ 365,940.

Passou do Conselho Districtal da Freguesia grande favoravel a mudanca da letuada reclamada pelos protestantes da cidade para o lado da Caudalaria sem discussões a representand, que sustenta o mesmo parecer, foi elle attendida e consequentemente autorizada a mudanca solicitada communicar-se.

Passou do Conselho Districtal desta Cidade favoravel a submissão de Thomaz Souza Vianna, no sentido de permitir-se colhar nos rios as vacas de leite. Para ordem do dia.

Requerimentos, Propozas e Indicações -

Foi lido uma proposta do Cid. D.º Pedro Ferreira da Costa, propondo-se a arrematar a construção de bôcos e aturo nos fundos da montada de Francisco Dias Ferreira e ponte sobre o ribeirão do "Povo" tudo na estrada que do Piranguinho segue para os Fundos dos outros pontos, sendo o bôco e aturo por 300000 e a ponte por 300000, sendo esta a unica proposta que apparece sobre o assumpto, nos termos dos editaes. Sem discussões foi julgada pela Camara de vantagem a proposta de Pedro da Costa, a qual foi aceita por unanimidade de votos.

O Cidadão Residente informou a Camara não ter apurado todo seu balancete na sessão de hoje por motivos de força maior, qual é não ter podido organizar balancete que lhe serve de base, o Sr. Collector Municipal apezar prerogativa do peso, ate ao 30 de corrente mez, sem multa, para cobrança dos impostos, visto não estar concluido a publicação do lançamento. Sem discussões a mesma proposta foi approvada.

Audiencia dos empregados -

Nada houve.

- Ordem do dia -

Passando-se a votação do substitutivo em proposta da reforma da lei municipal sobre o fechamento dos portos

nao ponde ella ter lugar por falta de successos, seguindo-se
pela Chamada Terceira e quarta, por encerramento de sessões, e
uma do Remio. Sendo dada a hora o Cidadao Presidente
suspendeu a sessão e convidou os seus Vereadores a comparecerem
em um alevantado, para a continuação dos trabalhos ordinarios,
constante das matérias pendentes de deliberação.
E para constar, eu Jui Manoel Pereira Cabral, Vereador de
cretao, lavrei a presente acta, concluyndo-se por minha
leitura, sem impedimento prejudicial de sumario da
Acção da Camara Municipal

Juiz Manoel Pereira Cabral
João de Deus
D. J. Gaspar Pereira Leite
João de Deus
Acta em Santos
Jui Manoel Pereira Cabral.

Acta da sessão do dia 14 de Abril de 1893.

Presidencia - Ruy Pereira

Nos quatro dias de meza de Abril de anno de mil oitocentos e noventa e
três, nesta Cidade de Itajubá, em o paço da Camara Municipal, ao
meio dia feita a chamada a essa audiência os Vereadores Francisco
Ruy Pereira Gomes, Joaquim Lopes Junior, Ruy Jui Gaspar Pe-
reira Leite, Abel Pereira dos Santos, Jui Manoel Pereira Cabral e
o Vereador Supplente Sr. Cel. Jui Manoel Santiago Junior, fol-
tando com a mesma participada os Vereadores Antonio de Valle Serra
e sem ella os Vereadores Candido Mendonça, Francisco Junior,
Joaquim Carlos e Theophilo Ramos, pelo que foram, em forma
do lei, multados em cinco mil reis cada um. Havendo a sessão
se legal, o Cidadao Presidente declarou aberta a sessão. Lida
e posta a ordem a acta da sessão anterior foi sem debate
approvada. Em seguida passou a Camara a tomar consideração
na seguinte

Propozido -

Nº 1 Officio dos Irmos Ramos e Filho, de Itajubá Grande, communi-
cando a resolução que tem em transpôr um negocio para o mu-
cipio de S. Paulo de Lapucaly, C. de S. Paulo, e pedindo que
seus cabem importe, neste anno, em relação ao tempo que

regioaram no Municipio, durante o mes de Janeiro e alguns dias do mes de Fevereiro. A' Comissao de Fazenda.

Nº 2 Peticao de Jui Manuel Pereira pedindo credito de seu nome no lançamento como proprietario de "Hotel" visto ter deitado esse ramo de negocio desde 1º de Janeiro de corrente anno. Ao Collector para informar.

Nº 3 Officio do Collector remettendo talanquata relativa ao mes de Maio em que accusa arrecadação de 15:507^{rs} 011 e a despesa de 4:127^{rs} 704. A' Comissao de Fazenda.

Parcerias de Comissões

Nada houve.

Requerimentos, Propostas e Indicações

Tomando a palavra o Vendedor Col^o Pereira Leite apresentou uma indicação sobre piratização de Cidades, que deu origem a uma multa fiscal e guarda fiscal, pagando-se a esta 40.000 annuos e autorizar a fiscal a contractar preços capozes para, em domingos, nos dias feiados piratizarem e abarroamentos de generos sem direccão a Mercado. Para ordem do dia.

O Cidadão Paeinte apresentou uma indicaçãõ e duas propostas, sendo a 1ª no sentido de se repurtores ao Governo e Camara da Cid^{de} de Pedro Bencia, pedindo providencias sobre o estado miseravel dos portos do rio Santo Antonio e Lourenço Velho em S. Joã e estrada de Abiqu e Bencia Bona; e primeira proposta, visando sobre a prohibiçãõ da pratica de ter-se rascas soltas nas ruas da Cid^{de} e a segunda, que foi approvada, visando sobre a substituiçãõ dos impostos constantes do § 103 do art 1º da lei municipal que estabelecem a tabella de impostos. Para ordem do dia.

O Vendedor Lopes Guimarães apresentou 2 attestados do Fiscal da Cid^{de} de São João, affirmando e certificando da compra e entrega de 1000 de Sarcacham se lançados de modo errado, apun^{ta}ndo que se fize as necessarias substituições. Ao respectivo Comissao

districto para informar sobre as duas questões.

Provincia dos supellidos

O Juiz de Direito Manoel Macedo, sobre a insignificancia de seus rendimentos, attendendo-se ao seu numero pouco de ganhos abastados, e, finalmente, reclarar.

Ordem do dia

Pelo Cidadão Presidente foi posto a votação e substitutivo ou reforma a lei municipal de 17 de Dezembro do anno passado, sobre ter, no ultimo termo, ter ficado emenda a segunda lei, e, por falta de numero, não foi votada. O Vendedor Leite explicou em voto. Passando-se a votar artigo por artigo, paragrafo por paragrafo, foi o artigo 1.º approvado, contra o voto do Sr. Cal Carneiro Junior; e paragrafo 1.º approvado, contra o voto do Sr. Cal Carneiro Junior e Bez Pereira; e paragrafo 2.º approvado contra o voto do Sr. Cal Carneiro Junior e Bez Pereira; e paragrafo 3.º foi empotada a votação e por isso adida.

Attendendo-se a urgencia foi posto em discussao a emenda do Cidadão Presidente para se suspender a licitação de Pólvora Branca e Jovena sobre o numero de pólvora de pólvora sobre os seus bens. Antonio e Lourenço Velho em 5.º de Maio e cidade de Miguella e Bom. Emenda a discussao foi a emenda approvada. Sendo feita a base, o Cidadão Presidente suspendeu a sessão e convidou os Vendedores a comparecerem amanhã para a continuação dos trabalhos ordinarios, comtante de manterem guardados de delectar. E para constar, em. Foi mandado publicar, ficando o Secretario, laon e primum acto.

Francisco Braz de Aguiar

Joaquim de Aguiar

João Baptista Pereira Leite

Antonio Candido Pereira

Mel dos Santos

Jos Manoel Pereira

Acta da sessão do dia 5 de Abril de 1893

Provincia de São Paulo

Por cerca das 10 horas de Abril, do anno de mil oitocentos

morante e Frez, nesta Cidade de Curitiba, ao meu juizo, em o po-
 lo da Camara Municipal, feita a Chamada a ella acudiram
 os vendedores, Francisco Luiz Junior, Joao Joaquin Lopes Gu-
 maraes, Antonio Candido Nunes, Calisto Joao Joaquin Chaves,
 Leite, Abel, Simao dos Santos e Joao Manoel Simao Cabral,
 sustentando Com Causa publicas e de Privados, Pella Horn,
 Candido de Mendonca e Joaquin Carlos da Silveira; e com elle
 os vendedores Theophilo Augusto Fructuoso & C, a lo que
 foram muitas as discussões de lei, em Cuija nel ouz
 Caim. Uma. Havendo sempre legal a Cidadão Presidente incluiu
 abata e cessar. Logo a posta em discussão e posta de
 discussão em discussão por sem debate a pporado. Em segunda
 sessão a Camara a tomar Conhecimentos de seguinte

Expediente

- N.º 1 Petição de Sr. Matheus P. L. pido a reparação do lanca-
 mento visto que o seu furo não foi lançado em quantia exatissima
 ao ordeno de sua Commissão. Sr. Collector para informar.
- N.º 2 Officio do vereador Meunier, datado de 3 de Corrente, me-
 morando não pôde comparecer a sessão de 2 de corrente, tendo
 alvarão e dos multas em que incorreu.
- N.º 3 Officio do vereador Joaquin Carlos da Silveira, no mesmo sen-
 tido. Commissão respectiva.
- N.º 4 Petição de Joaquin Correa da Silva pido a sua alvarão de multa que foi
 lhe imposta e que não admittio a pagar o imposto com rebate de 3º posto, visto
 ter alvarão em no ultimo comitê de execução possuido. Post em discussão foi attendido.

Formação de Comissões

Tomando a palavra o vereador Juvenal Leite, como relator da Com-
 missão reformadora, apresentou os seguintes pareceres:

Parecer apresentando o alvarão de multa da Cidade Anterior
 de Sr. Juvenal, perante o meu Sr. Marco demonstrando como
 sendo o favor de Camara de C. 18887. Post em discussão.

encumbrada esta e posto a votas foi approvada.

Item approvando a voluntade do fiscal da Fazenda Grande por
Almeida e Brito voluntade relativa ao rendimento de Minas da Coroa
anno demonstrando um valor a favor da Camara de 13.000. Posto
em discussão encumbrada esta parte a votas foi approvada.

Item approvando a encumbrada feita pelo fiscal da Fazenda
Almeida e Brito voluntade relativa ao rendimento de Minas da Coroa
anno demonstrando um valor a favor da Camara de 13.000. Posto em discussão e
encumbrada esta parte a votas foi approvada.

Item approvando a encumbrada feita pelo executor da Fazenda do
Tranqueiro, demonstrando um valor a favor da Camara de 13.000,
quanto ao rendimento de Minas da Coroa anno. Posto em discussão e
encumbrada esta parte a votas foi approvada.

Item approvando a encumbrada feita pelo executor da Fazenda
do Rio de Janeiro, demonstrando um valor a favor da Camara de 13.000,
quanto ao rendimento de Minas da Coroa anno. Posto em discussão e
encumbrada esta parte a votas foi approvada.

Requerimento, petições e indicações

O Cidadão Recente indicou a necessidade de se construir
esta Camara no governo do Estado, no sentido de se construir
na permanencia da Engenharia do distrito desta Cidade para
especializar as obras do Porto sobre a Rio Sapucahy, edificio do
local para casa de instrucção etc. Posto em discussão
e encumbrada esta parte a votas foi approvada.

Comando a palatin e vereador Cabral indicou a Camara a
necessidade de nomear a uma Commissão dentre os vereadores
para examinar os terrenos contiguo a Rua Franca do Teatro,
um terreno a estacao fidei e dos pareceres sobre a applicação de
um terreno que se deseja aquelle estacao. Foy nomeada uma
Commissão composta dos vereadores Cabral, Cap. Luiz de Almeida,
Comendante Corr e palatin e mesmo vereador, indicou

a Camara mandou apurar o parecer que da Casa de
 Governo Civil, nesta Cidade, deu para a Piaçunha, sobre
 pedido estabelecido um investimento que o nome Comuna, e agora
 tem nome de uma Commissão composta do Senador Cabral
 Augusto Flaminio Maranhão e Eduardo Alberto Tuma
 Goulart para apurar o plano de investimento e crear o seu
 Continuumo com a palavra o mesmo parecer por largos consi-
 derações sobre a canalização da água potavel, e esta Ca-
 mara demonstrando a impossibilidade da realização de um negocio
 publico por meio de projecto, e por isso, com seus
 recursos financeiros, e a parte de uma parte tão grandiosa e de
 não se permitir a Camara a executar em todo tempo, um
 projecto que tornando tão grande comprometimento uma realidade
 e a parte de uma parte de que seja a mesma economia
 do Capital publico e a parte de uma parte de que seja a mesma
 municipal. A Camara aplaude a ideia de executar, e a parte
 de uma parte de que seja a mesma economia do Capital publico
 e a parte de uma parte de que seja a mesma municipal.

Tornando a palavra a Senador Carlos Tuma Leite, indicou a
 Camara mandou executar o que a mesma deliberou sobre a
 venda de terra de terra. Tem nome de uma Commissão
 composta dos Senadores Teodoro, Paulo Tuma, Paulo e Edu-
 ardo Alberto Tuma Goulart, para apurar o plano de terra, que
 ficando a Camara, e a parte de uma parte de que seja a mesma
 municipalmente, demonstrando a parte de cada uma.

Tornando a palavra a Senador Lopes Gurgens, indicou a
 Camara apurar as obras de terra de terra, e a parte de uma parte
 de que seja a mesma municipalmente, demonstrando a parte de cada uma.

Ordem do dia

Com segunda discussão o paragrafo terceiro do substituto
 da reforma da Lei Municipal de 17 de Dezembro do ano p.

seu seu sido emendada a votação na sessão anterior, foi o
mesmo parecer pelo seguinte.

Em segunda discussão o artigo segundo da mesma lei, emam-
da esta foi aprovada.

Em terceira discussão o projecto do renovar. Mil. do Tercio so-
bre suas terras. Impondo-se a salaria e serviço Cabral, e o qual
supp. pela Contm e serviço projecto. O Cidadão Presidente aprouva
tal um substituto, de mesmo projecto tornando a estabelecer os
despachos, dos annos seguintes, no ponto que foram unidos
relativos a pagar, a fim de o ministro de bens annual-
mente (Certo) mil reis (500,000) e a multa a 100,000, com
ponto aos beneficiados que foram servidos de ordem, a qual
de e suppondo, sendo como incrementos na multa e beneficio que
a admitte, em tais pontos os menores de quatro annos, fidei e famílias
ou titulares. Em seguida a discussão foi posto a votação substitui-
ção e aprovação, sendo também a aprovação de renovação, votou
de contraproposição de substituto e Beneficio Cabral.

Em discussão a matéria do expediente, relativa a petição
Sr. Matta & Cia. e a respectiva formação do Collector, para de
situação que como negociantes e Commissarios tem a pagar:
Temos a pagar 2.000,000 e como Commissarios 100,000.
preferendo o total de 100,000.

Em discussão o projecto de Cidadão Presidente, sobre a prohibição
da pratica de terras, que as partes nos seus, e Companhia de
que que tem o mesmo projecto, a indicação de como forma
e a imposta de Annua Municipal, sobre a Cidade, em virtude
a Comissão respectiva.

Em primeira discussão o projecto de Cidadão Presidente, substituindo
o paragrafo 103 da Art. 1.º da Lei Municipal, que estabelece a
stabilidade de impostos, pelo imposto de 400,000, sobre todos e indi-
viduos que exercem a industria ou Comercio de Compras
quatro alimenticias, e qualquer gado de qualquer especie para
revendê-las fora do Municipio, seja ou não negociante, e
de 20,000 para revendê-las no Municipio, não sendo neg-

navegante; Multa de 50,000 sobre o individuo que effizer o Comercio sem o devido pagamento do imposto. Encerrada a discussão foi o projecto approvado.

Com discussão a indicação de Recaudor São Caetano Paulo Leite, dadas a ordem de Guano Fiscal Meado a 110,000, e Recaudor Alil dos Santos offereceu a ordem dadas a 115,000 rrs. mais Posto a votação a ordem foi elle approvada.

Com discussão a petição de José Manuel Távora, pedindo a exclusão de seu nome no Jureamento. Como propositario de Hotel, e Camara Municipal que sendo materia de Competencia do J. Camara e J. Municipal Commercial, a elle se deu remittido a petição e parecer favoravel do Collector para proceder como ministro de justiça, isto de conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal que estabeleceu a Tabella de imposto. Sendo dada a hora a Cidadão Presidente suspendeu a sessão e convidou os Sr. Vereadores presentes a comparecerem no dia 18 do corrente mez para a Confirmação dos Statutos da presente Cessão, por terem sido os mesmos interrompidos por motivos de força maior, qual os urgentes serviços no J. Municipal com a urgencia da Secretaria de Fazenda para constar no Edital de Paulo Cesar, Amannua da Secretaria da Camara, sob a mediação do Recaudor Secretario, que esta Commissão e subscrevera, laorei a presente acta. Eu, José Manuel Távora, Presidente da Cessão e subscrisor.

Jamisco Braz Brito Gomes.
 Candido Pereira de Albuquerque
 José Gaspar Pereira Leite
 Joaquim Carlos da Silva
 Thomaz José de Souza Sobal
 José Manuel Távora

Acta da sessão do dia 18 de Abril de 1893
 = Presidencia Braz Távora =

Nos dezete dias do mez de Abril, do anno de mil oitocentos e noventa e tres, nesta Cidade de Staubá, ao meio dia, em sessão da Camara Municipal, feita a chamada afluencia dos Recaudores, Thomaz Braz Pereira Gomes, Cap. José Gaspar Pereira Leite

Quando Juiza de Munição, Joaquim Caldas da Silva, foi eleito
na Câmara Cabral e o Juiz de Supplente Francisco José de Faria Sobr.
faltaria em causa participaria os juizes, Joaquim Lopes Guimarães
Antonio Cândido Pereira, Abel dos Santos e Theodoro Junior, e em
algos juizes José Domingues Villa Nova, Theophilo Barrozo
pela que foram multados e os presos da lei, em cinco mil reis
cada um. Havia, porém, logo o Cidadão Presidente della
na abita a sessão. Nada e posto em discussão a acta da
sessão anterior, foi sem debate approvada. Em seguida
passou a Câmara a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente

N.º 1 Officio do Juiz de Supplente Lopes Guimarães, datado de 18 de Abril, com
relato do não pôde comparecer à presente sessão. Fortalecido

N.º 2 Officio do Juiz de Supplente Pereira, no mesmo sentido. O mesmo respeito
Comunicações do Juiz de Supplente Abel dos Santos no mesmo sentido. O mesmo respeito

Idem do Juiz de Supplente Theodoro Junior, no mesmo sentido, Igual respeito.

N.º 3 Officio do Conselho Districtal da Paragem Grande, com
relato do projecto de lei sobre carros de fôrça do Districto que
por um fundamentos que ordena de si.

Resolução de sessões.

O Cidadão Presidente apresentou, a parecer da Commissão
sua encarregada da indição e avaliação dos terrenos do Proj.
ista Cidade. O Juiz de Supplente Pereira fez inquirição
sobre a parecer da Commissão de tal indição, foi o requerimen-
to approvado e em discussão o parecer, a Commissão deliberou
sobre a parecer da Commissão do Conselho Districtal desta Cidade

Comissão e pelo Juiz de Supplente Theodoro Junior, em nome da Com-
missão de fôrça, apresentou dois pareceres, sendo um
afavor de si sobre a petição de Barrozo do Pêlo e outro sobre
a petição de igual nome de Miguel de Oliveira & C.
que pedem para que se observe o imposto relativo a esta
Cidade somente quanto ao tempo que negociarem de

verdade e summo timore. Em discussão o parecer formulado
 mesmo depois de encerrada a discussão approvado. No cor-
 so da discussão o Cidadão Presidente apresentou em nome
 de os pareceres, estabelecendo-os como precedentes nos casos
 identicos, que foi approvado.

Requimentos, propostas e indicações

Tomando apelação o Juizador Cap. Det. Leit. por causas em
 situação sobre matérias dispositas no Cod. de Post. para
 de os Cidadãos Juizador. Apud. Execução Municipal a
 sua attenção para os factos, pelo que o Cidadão Presidente
 reprovando de mesmo Juizador julga justas os seus reclama-
 ções e reclama que tomarem as necessarias providencias.

O Cidadão Presidente, conforme a judicacão do respectivo
 Conselho, supoe a nomeacão do Cidadão Joaquim Manuel
 Rebello, para fiscal do districto da Vila Rica Grande.
 Approvado. Fica-se os devidos communicacões.

Indicação dos empregados

O Cidadão fiscal Luiz Pereira emultra a Camara sobre
 a execução dos muros constantes de edital que em tempo publi-
 cou, sobre a prohibicão de amarramento de animais, ou outros
 actos que possam danificar ou impedir o progredimento dos
 arros, actualmente existentes nos puezes, largos e ruas desta
 Cidade, visto que alguns particulares se oppoem a execução de tais
 muros, alegando que os arros plantados por elles e como
 suas suas propriedades. A Camara tendo em consideracão
 a accusacão do fiscal, reclama providencias a respeito.

Ordem do dia

Em facção discussão o projecto em reforma a lei mu-
 nicipal de 17 de Setembro de Anno passado, emendada es-
 ta foi o mesmo approvado. Registre-se e publique-se.

Em segunda discussão a emenda do Juizador Abel dos Santos

a indicação de Vereador Capitão Pedro Leite, e nomeado e
ordenado de Guadalupe de Alencar, a quarta e cinco mil e setecentas
e oitenta e sete. Em outra discussão foi a mesma aprovada.

Em segunda discussão o projecto de Cessão Presidencial sobre
a alteração da Tabella de impostos, em parte relativa a impostos
de Alcazar e exportação. Vereador Mendonça officiou em nome a
respeito referindo os impostos fazenda no projecto. Tomando
a palavra o Vereador Cabral falou contra a emenda e de
clarou votar somente com o projecto de Cessão Presidencial
de receitas, ou antes impugnando todas as partes da citada
emenda. Em seguida a discussão e posto a votação o projecto de
cessão e emenda, foi a mesma approvada contra a voto do
vereador Paulo Sabrinha. Consequente posto a votação a
emenda de Vereador Mendonça foi a votação unânime,
sendo por isso adiada para a sessão seguinte. Onde
clare a hora o Cessão Presidencial suspenso a sessão, e
convidou os Vereadores presentes a comparecerem amanhã
para a continuação dos trabalhos. E por não mais haver
em Calisto de Paula César, unanimemente de Sentença da Câmara
Municipal, sob a direção de Vereador Secretário, que está com
pena e subscreverá lavra o presente acto. Eu, frei Manoel de
Cabal, Vereador Secretário, o escrevi e subscrevi. frei Manoel de
Cabal.

Francisco Xavier Gomes
Candidato Pedro de Mendonça
Frei Gaspar de Leite
João Romão de Velloso
João Carlos de Silveira
Rafael de Jesus
frei Manoel de Cabal.

Acta da Sessão de dia 19 de Abril de 1893
Presidência, D. Pedro Leite

No primeiro dia do mês de Abril do anno de mil oitocentos e noventa
e treze, nesta Cidade de São Paulo, no salão da Câmara
Municipal, feita a chamada a ella compareceram os Vereadores, Francisco
de Paula Gomes, Candidato Pedro de Mendonça, frei Gaspar de Leite,
João Romão de Velloso, João Carlos de Silveira, frei Manoel de

Cabildo e Plebeão Supplicado por Camillo Santiago Junior, Justico
em Caua Participação os Plebeões, e mais Plebeões Placados Caua
em Plebe, Aldeia, Santos, Fricção, Quilô e sua Aldeia e Plebeão
plata Aldeia, Quilô, plebe que foi julgada na forma de Lei em 5000.

Requerimento unido legal a Cidadão Residente declarou aberta a sessão.
Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, por onde se
teve a aprovação. Em seguida passou a Câmara a formar os
reclamantes do seguinte

Expediente.

O Plebeão Pedro Nona. tomando o plebeão pelo ordem, comminçou
a Câmara que realta o officio em que marcava a lida a sessão
seguinte de Nona, sendo feitas as impropriedades de Nona, plebe que
julga-se excepto dos plebeões que lhe foram imposta. O Caua
foi deliberando e resolveu attendere a reclamação.

Tomando o plebeão pelo ordem o Plebeão Caetano Leite, agueu no
primeiro e perpetuo prazo sem discussão nada houve a sessão
e suas conclusões sobre a vinda e imigração dos plebeões de Plebe
muitas e reunidos em lotes. Sendo approvados o seguinte
foi em discussão e saueu e suas conclusões, encerrada esta, foram
procurar e conclusões approvadas.

Processos de Commissões.

Nada houve.

Documentos, permissões e indicações

Tomando o plebeão o Plebeão Manoel Cabral, iniciou a reunião
de se se reunirão ao plebeão de Estreito sobre os seguintes
convenções de Plebe sobre o Plebe Santo Antonio. Plebeão
mais que se ordenasse a lida os plebeões do Município
o seguinte. Proximidade das estadas do Município em
apresentando relatório por serviços seguintes a forma nos
trabalhos estadas, bem como quanto os compromissos
que dizem as respectivas obrigações que lhes competem e os
plebeões em vigor, sobre indicações de permissões as
convenções de seus estadas, etc. Em discussão as suas
indicações, cuja uma por sua vez encerrada esta, foram
approvadas.

O Plebeão Residente, porpor a Câmara autorizada a attender
as reclamações sobre o transporem de impostos,

Brasil

Quando suspendue a sessão, segundo a Real de Maio para sessão ordinaria da Camara, com a presença dos M^{es} Juizes e Comproucaes, no Oitavo dia, sendo para o dia das Festas as matérias seguintes. Por nada mais haver. Eu Calisto e Paulo Cesar mandamos da Secretaria de Camara a escrever sob a redacção do Promotor Secretario, que esta com a sessão subsequente, sobre o seguinte acto. Conquida e submissos a Real de Secretaria. Foi remanhecido Cabal.

Francisco Brasil Gomes.
 Joaquim Lopes Quinto
 Theophilo Balthazar Leite
 João José dos Santos
 Francisco José de Souza Sobr.
 Antonio Candido Tavares

Acta da Sessão do dia 1.º de Maio de 1893.
 Presidência Paulo Pinheiro

Atto Trinta e seis dias do mes de Maio, da oração de mil e cento e sessenta e sete, nesta Cidade de Fortaleza, no mais dia em o prazo da Camara Municipal, feita a chamada a elle acudiram os Senhores Promotores Paulo Pinheiro Gomes, Joaquim Lopes Quinto, José Cesar, Theophilo Balthazar Leite e Antonio Candido Tavares e os Senhores Espectadores Camara Senhores Amaro e Promotores de Tinha Sobr.º factoral com causa participada de flunions, Abel Cu de Santos, Theophilo Amaro, José Carlos, Theophilo Carlos Romo, Comido Comido de Albuquerque e José Manoel de Cui.º Cabral e sobre ella o Promotor Villa Clara, que fez multas em 50000 na forma da Lei. Lido, feita em discussão a acta que elle em debate approvado. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento de seguinte expediente.

Expediente

- N.º 1.ª Petição de J.º Barreiros dos Santos, reclamando contra o lançamento do imposto de arrendamento de terreno que esportou, alegando que si foi esportado de 100 annos e não de duas mil, que foram lançados. Para o dia de dia.
- N.º 2.ª Petição de Alguem Chachamp de S.º Al.º, com munitamento e illumination publico nesta Cidade, pedindo pagamento relativo ao mes de Abril e mais 3toar de concertos no lampião competente a cada um, porque os mesmos 3toar pelo visto em multas.

13. Petição de António José Pereira, representando a En-
comenda N.º de Tomba, pedindo no lugar de nomeação - Pedro, de
sua propriedade, para o cargo de Jure. O.º de S.º
14. Petição dos empregados da Comenda relativa ao caso de Abdi-
na nº 10 de 25/1000. Apurados, pagando.

15. Petição do Autor da Jo.ª M.ª, reclamando contra a Anua-
lidade como substituta, pedindo se exclua de mesmo. A Comis-
são de Fazenda.

16. Petição de João de S.º Campos, reclamando contra a Anua-
lidade como substituta de S.º na vida. Et Comma sub-
leuando a respeito atitudes a reclamação estabelecimento, a qual
nem se houve substituição, e que por omissão de uma de S.º
está de ucha na Tabela publicada, isto é, que para os pe-
quis do caso em tom da Cidade e supposto a de 25/1000
a de S.º ficaria isto estabelecido como uma em substituição
na Tabela publicada.

17. Petição de João de S.º Campos, reclamando que tendo sido
honrado pelo paragrafo em extra e inserto, de engenho ca-
tinha a Comma que há mais de um tempo está sua prochi-
ta para não funcionar por falta de matérias. Et Comma comita
epitoca e Comma referida fura se caso de supposto
Causa Recurso.

18. Comma comita de Educação Recurso, reclamando sobre
impressão e recuento de materiais relativos ao caso fido, que
é a acumulação de um ou mais peças acumuladas.

Tancos de Commações

Não houve.

Requerimento por parte e indicação.

Indicação de João de S.º Recurso, no sentido de se a cargo
em os Commações Recurso contra qualquer ideia de S.º
a superioridade dos Commações Recurso. Commação de S.º

Indicação de João de S.º Recurso, reclamando que por não ter havido
licitação, ou sequer de S.º, a qual se trata de S.º de S.º
Commação de S.º, a urgência dos mesmos, mandam fazer as pro-
vidências. Commação de S.º

Distrito do nome grande sobre correto defora que tem
então por aquelle Distrito. Encerrada a Inclusão hái omes
me approprio. O Conselho Cívico deite parvula a cada
voto foy de a Cidadã Cívica e em se introduz com
os Cívicos Collectores para que estes seça usarem, porque
não foram effectiva a cobrança dos impostos, foy
as que entrego nesta Cidade e seu Distrito. O Conselho
Superior declarou que suprefacia a sua foy de

Com encerrão a Decretum sob N.º 1, de expediente de hoi, a Ca
marã deliberou cometa a promissão de foy de

Com foy de a indicação de Cidadão Cívico sobre o expediente
da av. G.º. Encerra foy de cometa a cada um idia de suprefia
do Conselho Superior, foy a mesma foy de

Com encerrão a indicação de Cidadão Cívico sobre o expediente
de obras, foy de a cada um na Prefeitura dos Cívicos que mandam
foy de por particular, foy de não ter bovidade, foy de nome
foy de nome Comissão composta dos Cidadãos Antonio Fontana
e José Mattos Costa de Amorim e Theophilo Gomes foy de
examinar as obras e dar parecer.

Não a hora a Cidadã Cívica suspendiu a sessão e com
em os Cidadãos Vereadores parvula a cometa cometa
uma continuação dos trabalhos constantes das matérias pendun
tes, e para cometa em Calig. de Paula Cívica, mandam a
Execução da Câmara N.º da av. expusita acta sob a relação
do Vereador Decretum que esta Comissão e subsecuru

Cometa a cada um. O Vereador Secretario foy de a cada um
Em tempo as palavras cometa foy de as palavras. Cometa
cometa que se vê no referenci foy de a indicação de Vereador
Norm - tal se com prvidas, ou tanto, cometa a cada um
publicação do. suprimindo se o artigo. O. Em Calig. de Paula
Civar um cometa de Secretaria a cada um.

Francisco Brossard Gomes.
Joaquim Leão Cívico
José Guilherme de Leite
João Domingos Vila Nova
José Manoel de Calaz.

Automo Claudio Reunis

Termo de Sessão

Nos dois dias do mez de Maio, nesta Cidade de Itajubá, ao meio dia, em o paço da Camara Municipal, feita a chamada a ella acudiram os Vereadores Francisco Braz Pereira Gomes, Joazeiro Lopes Guimarães, Capm Jozé Gaspar Pereira Leite, Jozé Domingues Villa Nova e Jozé Manoel Pereira Cabral, faltando com causa justificada os Vereadores Antonio Claudio Reunis, Joazeiro Carlos e Abel dos Santos e Claudio da Mendonça e seu elle os Vereadores Theophilo Barreto e Theodorico Junior, pelo que foram reunidos em cinco mil e seis e por falta de numero legal para se abrir a sessão, o Cidadão Presidente convidou os Cidadãos Vereadores a comparecerem no dia 15 do corrente mez e ordenou que se fizesse as respectivas communicações aos Cidadãos Vereadores ausentes, para a reunião da Camara em sessão ordinaria no dia acima designado. E para constar, em Jozé Manoel Pereira Cabral, Vereador Secretario lavrei o presente Termo.

O Presid. Francisco Braz Pereira Gomes.

Joazeiro Lopes Guimarães
 Jozé Domingues Villa Nova
 Jozé Manoel Pereira Cabral
 Jozé Gaspar Pereira Leite

Cota da

Sessão da Camara Municipal da Cidade de Itajubá
 do dia 15 de Maio de 1898.

Induicio Brad Puma

Nos quinze dias do mez de Maio do anno do Nascimento de J. anno de mil e oitenta e tres, nesta Cidade de Itajubá, ao meio dia, em o paço da Camara Municipal, feita a chamada a ella acudiram os vereadores, Francisco Braz Pereira Gomes, Joazeiro Lopes Guimarães, Capm Jozé Gaspar Pereira Leite, Jozé Domingues Villa Nova

por Manoel Pina Cabral Antonio Candido Pina e Theophilo
e seus filhos, lizendo a concessão por estarem já nos
suos nomes Theodoro Theodorato Rodrigues Junior e Candido Pina
de Almeida e sua esposa as herdeiras e Theodoras e
Joachim Carlos de Almeida, pelo que foram multados na
sua devida e em cinco mil reis cada um.

Marcada numero legal e Cidadão Presidente declarou aben-
ta a sessão. Fida se postu em discussão a petição do
antigo foi em debate approvada. Em seguida
passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte
Expediente:

1.º Officio do Proctor Secretario da Camara dos Deputados no
Congresso legislativo do Estado de Minas, pedindo copia dos
actos da Assemblia Municipal. Separação etc.

2.º Petição de Amador Gallo, pedindo alivio da multa que lhe
foi imposta pela fiscal e sua assim examinar no local em
que esta se construiu sua casa. O fiscal e almebador
para informarem em seis dias.

Talvez se commoções.

Na commissão especial encarregada da commoção de plan-
ta e occumto do mactamento do muro que da Casa do
Antonio Joaquim Baptista descamba para o Bairro Pequeno.
Para ordem do dia

Na commissão encarregada para examinar a ponte concluida
sobre o rio Piranguinho na uteria que dita freguesia segue
para a do Pessum Grande. Approbada. Promittendo se pagar
as repetições porquanto a importancia do contracto.
Requerimentos, petições e indicações.

3.º Indicações do Vereador Pina, para que em demora, as empu-
gadas arrecadadoras das unidades da Comarca de Minas, tais como
Collector, Collector e Junte e fiscaes, fustem as fianças respecti-
vas em relação as que arrecadant, ficando a juize do Junte
Executivo de Minas e arbitrando das unidades. Approbadas.

4.º Petição Manoel Cabral, foi apresentada com indicações
e sobre. 1.º Para que a Camara mande com um comissario
reparar as estradas no pontilho em frente a Chacara
de Amador Baptista. Para ordem do dia.

1.^a Para que a Camara represente ao Congresso Municipal, sobre a Criação de uma Escola Normal nesta Cidade. Para o
 seu ordeno da dia.

2.^a Para que a Camara mande intimar a Companhia Nacional de Fiação e Tecelagem, apurando sobre o seu estabelecimento, a respeito da Criação de uma Escola Normal, e constarem as devidas portarias. Para o seu ordeno da dia.

3.^a Para que a Camara represente ao Excmo. Presidente do Estado e ao Congresso Municipal no sentido de se votar e dar a quantia de quatro contos de reis, como auxilio as primeiras obras de uma casa de Caridade nesta Cidade, para a construção do Anexo Executivo do ^{at} a proporcionar os títulos de habitação que fôr de Lavoura Fomeciana de Casa Mourada de um terreno para tal fim.

4.^a Para que a Camara mande com urgencia passar um boletim de habilitação, para os seus proprietarios e exploradores as suas terras da Camalhão e uma parte da esta Cidade, que se fôr a por administração, proseguindo hasta publica para os seus vizinhos pertencentes. A Cidadão presidente apresentem um mandado, para que me seguidos os processos da esta Cidade e acresente se e vargens grande. Aproporada

Indicação de Amador de G. P. Leite, para que a Camara mande com urgencia comutar a parte sobre o Ribão a sua Mãe Pereira, e de providencia, sobre a miseria e abandono da mesma, Para o seu ordeno da dia

Indicação de Cristiano Prudente, para que a Camara represente ao Congresso Estadual e Federal, pedindo isenção de direitos para o Transporte de material necessário ao abastecimento da zona rural. Para o seu ordeno da dia.

Adm. de mesmo Cidadão pedindo autorização para se pedir a quantia de 11000, sendo Oramento sig. sendo base com cometas de dois launprios e base com cometas de religio. A Camara cometen a autorização pedida.

Atividade dos empregados. Nova Seara

Primeira parte da Ordem do dia.
Em discussão o projecto do Cidadão José Manoel Cabral
para que se institua a multa de 100\$ aos indivíduos que
de fora do Município alieiam para si alieiam fidejussões
para se subararem em demora, se contra Estado ou Municí-
pio, Intendência e Câmara Municipal, representando
as Ordens da Câmara para o estabelecimento de uma aquisa
de fidejussão neste Município. Pelo Plenário e Inten-
dência foi declarado que votava contra as duas partes
do projecto, em seguida pelo Plenário e Inten-
dência se arrolou o projecto até que seja a matéria
sufficiente para a discussão. Approuva o requerimento.

Em 2.^a discussão o projecto do Conselho Fiscal da Paroquia
Grande sobre a taxa de fora do districto; emannado esta e
partes a notas foi approuvado. Remittendo-se ao Conselho
depois de approuvado.

Em 1.^a discussão o projecto do Plenário Manoel Cabral para
que as terras e fidejussões nas parcos, lavras e suas terras
de, possam a ser de exclusão puzendo-se da Câmara. Em
consequência esta parte a notas foi approuvado. Em seguida
pelo Plenário Manoel Cabral puzendo-se puzendo-se
se discutir a indença sobre a terra puzendo-se. Approuvado
o requerimento. Em seguida o projecto de indença de terras
puzendo-se do Conselho para o estabelecimento de uma
terra foi também feita também concessão a puzendo-se.

Em discussão o projecto Manoel Cabral sobre a taxa
puzendo-se e indença do Cidadão Tucicente sobre a taxa
de terras. Emannado esta parte a notas foi approuvado.
Fazendo a taxa o Cidadão Tucicente puzendo-se a taxa
conceder aos puzendo-se puzendo-se a concessão uma
nova para a concessão dos puzendo-se concessão dos
matéria puzendo-se. Opera emotor em Calisto de Paula
Cruz, amannado da Secção de Câmara Municipal
puzendo-se a taxa puzendo-se acta, que puzendo-se

Brasil

subscrita pelo Vereador Sebastião José Mauro Cabral em
presença de João Manoel Cabral, Vereador eleito a cargo substituto
João Manoel Cabral.

- Francisco Brazão Gomes.
- Joaquim Lopes Guimarães.
- Dr. José Gaspar Leite
- José Domingos Villela
- João Manoel Cabral.
- Diophilo José Barros
- Antônio Cândido Romão
- Atílio dos Santos

Acta da Sessão da Câmara de dia 10 de Maio de 1893
Presidência Deão João

Ortos deprecações da mesa de Moisés de uma de mil oito centos e
noventa e três, multa Cidadão de Paulo, em nome da Câmara
Municipal, ao meio dia, feita a chamada a dita audiência e o
vereador, Francisco Brazão Gomes, Joaquim Lopes Guimarães, José
Gaspar, João Leite José Domingos Villela, José Mauro
Cabral, Diophilo Barros, Romão, Antônio Cândido Romão
e Atílio dos Santos, faltando por estar de fora os vereadores
João Manoel Cabral e Sebastião José Mauro Cabral, e sem elle o
Vereador Joaquim Carlos de Sousa, pelo qual foi multado em
uma fôrça da Lei. Mandado Juiz de Direito a Cidadão Presidente
de declarar aberta a sessão, sendo a feita do sessão anterior
foi sem debate approvada. Antes de se ler o expediente, o Vereador
Cabral pediu suspensão de cinco minutos, que foi concedida, e re-
querida a Câmara que suspendesse a sessão por 15 minutos,
após de que os Commissions permanentes entre outras
deliberação e apresentaram pareceres sobre matérias que lhes
estão affectas. Depois a sessão e requerimento foi o mesmo ap-
provado. O Cidadão Presidente em seguida suspendeu a sessão
por 15 minutos. Fez a hora concedida requerimento
o Cidadão presidente mandando proceder a chamada ordi-
nada, e ordenando a ella os vereadores que já se achavam
presentes e faltando os demais. Com seguinte passou a Cama-
ra a tomar conhecimento do seguinte

Expediente

Nº 1. Officio de segundo Jefe de Paz de Páramo Grande, José Lo-
pez de Páramo y Páramo, resignando a sus cargo. El Caucaño
debe tomar en consideración a sus peticiones y recomendaciones
de sus hechos.

Nº 2. Peticion de José Caucaño, petitorio de un pago proporcional a su
taza en que se le ha cobrado como sujeción de su propiedad, es-
ta vez en su establecimiento de la Cabaña. No tiene lugar a que se
que. El petionario pagó solamente dos veces partes de la tasa,
se quiere limitar de la tasa sujeción en el semestre, conforme a
elaboración de la Caucaño.

Nº 3. Cuenta de jornal y Verdadero de publicaciones de papeles de fondo
a sus contratos con la institución. Papeles de papeles de
impresos de publicaciones y por saldo de ejercicios de 1872.

Nº 4. Peticion de Adolfo Antonio Gil, peticionario a ser en las publi-
caciones de trabajos de Caucaño en jornal "Caucaño y Páramo"
a Caucaño de hecho que actúan en el servicio en hasta publica
a petionario aplicar sus papeles.

Nº 5. Peticion de Amador Salas peticionario de multa que le
fue impuesta por el fiscal de la Cabaña y que a Caucaño man-
de hacer a calificación de una de sus fincas para que a
petionario pueda continuar a construcción de una casa. El
Caucaño aliviano a la multa, como son con sus
su. Compañía de los Cidras, Adolfo Páramo Gil, Doctor
Antonio de Silva, Obispo y Mayor López Jimenez, para que
quieren a local y dar parecer.

Pareceres de Comisiones

Parecer de Comisión de fomento sobre a multa impuesta
por el fiscal de Páramo Grande a los Ciudadanos del Páramo
de Páramo, proponiendo para que se archive todos los
papeles relativos a esta materia. En consecuencia y en virtud
de esta ley a parecer a petionario, sugiere de tomar par-
te una discusión relativa a los recursos del Páramo, Santos
y Páramo.

Parecer de Comisión de estadística y policía sobre papeles
relativos a sus fines. Para orden de día.

Parecer de Comisión de fomento proponiendo para que se

Brasil, Rio de Janeiro

aprovado o balancete do exercício da Estação de Parangambá em
1879, - Para ordem do dia.

Item do fiscal da Cidade montando um salto e fôrro da Comu-
na de R\$ 109.500 - Para ordem do dia.

Item do fiscal da Parangussu montando um salto e fôrro
da camara de R\$ 10.500. Para ordem do dia.

Item do Collector M.^o relatando a morte de Alcaide de muros
montando um salto e fôrro da Comuna de R\$ 15.285 5/11. Para
ordem do dia.

Item da Commissão encarregada de organizar a planta e propor
recurso de nivelamento do Muro, quilha e casa de passagem
Baptista, de acordo para o Porto de S. Paulo. O Alcaide
debeu que se faça remessa ao Conselho Districto a fim
de tomar as devidas considerações. Nesta ultima parte votou con-
tra o muro do Cabral.

Item da Commissão, e comudo, examinando papeis que o juiz
emisso de S. Paulo, e do Alcaide de S. Paulo, e do juiz
procurador em favor de S. Paulo, em quanto não houver algum
papel de S. Paulo, que a S. Paulo de S. Paulo, e do juiz
de S. Paulo, e do juiz de S. Paulo. Para ordem do dia.

Requimento, Resposta e indicação

Indicação de vender Cabral, para que a Comuna auxilie
a parte intencional dos habitantes de S. Paulo Grande, com a
compra de 1894 para compra de uma lancha, a fim de dar passageiros
para S. Paulo, de S. Paulo de S. Paulo, e do juiz de S. Paulo, que prevendo
a mesma região pelo professor publico Prof. Salomão.

Ordem do dia, alias Audiencia dos empregados.

Ata de S. Paulo.

Ordem do dia.

Em 2.^a discussão o projecto do Mercador Manoel Cabral sobre
os arcos existentes nesta Cidade. O Conselho, mediante a
ordem do art. 1.^o para que se leia o par. que ord. de S. Paulo,
para a de exclusão de propriedade, substitua-se pelos seguintes. Ser
considerados como de exclusão de propriedade os mais de um em cada

no projecto, a 3.^a substituição se pale seguinte: É prohibido emmanar em
 mais duas mesmas arvores, folhas ou dampeoloz de qualqum arvo.
 Nulle de liz e a todo nos humidos, e mais, como se projecto. Com
 discussão e a voto, por apposição o projecto com os membros Municipa
 loz.

Em discussão e parecer da Commissão, e special encargo sobre a
 emclamação e atch de transa que vai da Vila de Piracumbá,
 Comand. e dada a hora, o Pedão Residente depois de lido
 os recados, presentes para comparecerem na sessã ordinaria que se
 ca de manhã para a dia 2 de Junho, assumando para ordem de liz
 de manhã 3.^a discussão e projecto do Visconde Cabral sobre as arvores e
 tentes nos praz e nos d. de C. e primeira discussão das indicações
 feitas pelo Visconde Cabral e P. de L. constantes da acta de hon
 rra. E para constar em C. de Paulo Cesar, assumando se deu
 tano da Comma sob auctação do Visconde de L. e
 presente acta que a compunha e subscrisa. Em tempo na sessão
 de dia seguinte para a 4.^a sessã foi incluída e discussão do parecer
 da Commissão de Policia e substituição sobre P. de L. Com
 Assumando se deu tano da Comma. Comiss. de Paulo Cesar a lora
 a presente. Com. de L. subscrisa. O Visconde de L. foi
 lido.

- O Presid. Francisco das Rosas Gomes
 Joaquim de S. Guimarães
 J. de L. de L.
 Francisco Fortunato de L.
 José Domingues Villa Nova
 Joaquim Carlos de L.
 Antônio Cândido de L.
 Abel de L.
 J. de L.

Acta da sessã da Comma, de dia 2 de Junho de 1875.
 Presidência Mar. Pavia

As dois dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e noventa e tres
 nesta Cidade de São Paulo, na casa da Comma Municipal, em oitavo
 dia, feita a chamada a ella acudiram os Viscondes. Francisco das Rosas
 Gomes, Joaquim de S. Guimarães, José Gaspar de L., Francisco Fortunato de L.,
 Joaquim Carlos de L., Antônio Cândido de L., Abel de L., J. de L.

Bras. Port.

João Cabral, Clotário Candido Ramos, Off. Juiz dos Juros, fol-
tando com causa participada e Juizador Theophilo Alves Braga, e com
ella o Juizador Candido Juvenal de Moura, que foi unida ao processo
do Lei n.º 5900. Havendo, segundo legal e Actador Juvenal de
dono aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão
anterior foi sem deliberação approvada. Em seguida passou
a Câmara a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente.

N.º 1 Officio do 1.º Secretário da Câmara dos Representados ao Congresso
Municipal solicitando uma certidão para qual se requerem os
contribuintes Municipaes os signatarios da reclamação apresentada
a Assemblia Municipal nesta Cidade - sobre a Lei de 17 de Setembro
de 1892. Respondeo-se que a Câmara não pode satisfazer a requisição
por ter sido enviada pela Assemblia a reclamação em original e em du-
plicar com os assentamentos; que a Lei sobre que versa a reclamação
foi modificada por os termos do texto e que esta não se executa sem
danno ou prejuizo a população.

N.º 2 Officio do Proctor Adalberto Dias Serra da Luz, chefe do Caballé e Escrivão
appropriação, que a reclamação feita por esta Câmara, em relação ao
pedio que se refere de cobrar e casar da Câmara nesta Cidade, não possui, de
vulto o referido pedio se considerada como propriedade do Estado. A Ca-
mara deliberou que se representasse ao Governador do Estado e outras
considerações do exposto.

N.º 3 Circular do 2.º Secretário e Interoiro de Estado de Minas com
informação da 2.ª Sessão de 29 de Setembro de 1892 e da 3.ª de 30 de Setembro
para se realizem a eleição pelos corpos abertos na Confissão Franciscana e
da Nossa Senhora do Carmo. Intersado, providenciar-se de acordo com
o exposto.

Officio do 2.º Juiz de Paz da Câmara Grande, que deu ordem de Faria e
Pauze, offiando a pedido da Câmara, a desistência que
havia feito do cargo de 2.º Juiz de Paz. Intersado a providenciar-se.

A Câmara deliberou sobre a designação dos pedios para
a eleição do dia 30 de Junho de 1893 e providenciar-se.

Cidade - 1.ª Sessão: onde concorrerão os electores de Promissão a
150. Casa da Câmara. 2.ª Sessão: Casa de residência do Tenente
Coronel José Camillo Santiago Junior em que concorrerão os electo-
res de N.º 151 até 1.º 93. 3.ª Sessão: Casa de residência do
Cidade, Francisco José de Faria Sobr. que concorrerão os electores

de N.º 2941 até o de 4.º 34. Quarta Seção: Caso de residência
Olympio Augusto de Magalhães que comparece os electores
de N.º 435 até o N.º 5.º 2.º e offerece a qualificação e o habito de quartel e de casa.

N.º 1.º Petição de José Fialto Torres requerente uma conta de publicações
no Cofre de Póvoa e de pagar em sua casa. Commissão. Alvará
de pagamento.

N.º 2.º Petição de annuatação da illuminação publica pedida
poremmente relativa ao muro de São João. Com discussão e arrolamento
de depósitos, mandando pagar para expurgamento.

N.º 3.º Petição de Manuel José Villos pedindo que a Câmara em nome
do Muro em afimidade das condições se estabeleça que
deve a dita de Francisco Joaquim de O.º. Se não tratado a es-
tado de tranquillo, pedindo também a produção de
toma annuatação p.º a de pagar os serviços das mesmas condições,
toma-se de impellido a Câmara. Commissão e p.º
deve a Mesa de Povoação de São João, que a mesma para o mesmo dia.

N.º 4.º Circular da Secretaria de obras Publicas de David Serrador Com
p.º a esta Câmara responder sobre a existência que a mes-
ma contém. A Commissão de estatística.

N.º 5.º Petição de José Dias de Torres pedindo a concessão de impellido P.º
al. Impellido, mas sempre por tanto attendido.

N.º 6.º Petição de impellido de Câmara relativa ao muro de São
de N.º 3.º 5.º. Commissão em um turno.
Commissão de Commissão.

De Commissão especial encarregada de atubamento da rua
de São João de São João. Commissão.

Atenção dos curadores
O Sr. Fiscal Antonio Dias Pimenta, foi dito que attendido
a causa de vida, pedida, argumento de ordinado. A Commissão
declaram que tratam em consideração e em justiça.

Commissão, P.º e indicação.
Toma-se indubitavelmente a parte do côrte, chamando comissionado para
arrumação dos títulos no lugar denominado São João, a Câmara
verificou ter-se recebido em sua propriedade para dois lotes sendo um

para a 1ª e 2ª e outra para a 3ª e 4ª, que foram abertos a vista
de Camara.

Pelo Capitão Alvaro Corral Antonio José Pardo, offuente 12,500
acima da loucação de sumidos harte. Submetida a discussão e a
votos foi acuta por unanimidade de votos.

Pelo Cidadão F. Amador Volante e Oliveira, offuente a quantidade
de licores, mil reis acima da loucação de sumidos harte de todos
os licores desta Cidade. Em discussão e offuente esta e posto
a voto, foi unanimemente approvado.

Tomando a palavra o vereador Pardo, apresentou um projeto
assignado por si e vereador Cabral sobre a situação que tem a
cidade no numero de empregados, os sumidos de arrecadação
e expensas financeiras que resultam em grandes economias a
opreção Municipal. Em viada para ordem do dia e vereador
Cabral fez um discurso para se discutida a matéria
na actual sessão e offuente este que foi approvado.
Em discussão, tomando a palavra o vereador Cabral, occu-
pou-se da gratuidade de projetos, demonstrando o seu alcance
e economias. Nenhum mais se apresentou a palavra, encerrada a
1ª discussão e posto a votos, foi o projeto approvado. E sobre
toda a hora a Cidadão Pardo suspendeu a sessão e comi-
çou os trabalhos, presentes acompanharam a quantidade para a
continuação dos trabalhos, constantes das matérias para
votos de distribuição. Em Cabral de Paula Cesar, amador
de Secretaria da Camara sobre a situação de permissão Secretaria
que esta Confusão e subsecuente houve a seguinte lista
Compreendendo, subsecuente. O vereador Secretaria - José Manoel Pereira
Cabral. Em tempo. Tempestando a omissão da direção do elitorado e dis-
ponção do jurado em relação as frequências de Permissão, as licores e a
frequência licores. Para a eleição do 30 de Julho p. f. e esta parte da
comissão a seguinte divisão e designação, como se segue:

- Permissão do Piranguinho, Seccão Unida que funcionará no prédio
de dependência do Pedreiro Vicente Charoís e licores de 12/1 a 150
Frequência de São Paulo de Turque Grande.
1ª Seccão - funcionará no prédio designado de Antonio José Pardo e licores
e a elle funcionará os elitores, de 12/1 a 150 e licores de 1 a 125 e licores
2ª Seccão - funcionará no prédio de Dona Maria Antonia Pereira

e a elle concernem os electores de n.º 127 a 267 inclusive, per-
tencentes ao 3.º Quartão, ate sexto.

A 3.ª Secção funcionará no púdio de residência de Costa
Polidoro Suizes propriedade de Affonso Ignacio filho de Al. no qual
concernem os electores de n.º 268 a 410 inclusive.

A Junta Secção que funcionará no púdio de Costa, foi de los
ta Pinto e nullo concernem os electores de n.º 410 a 550 inclusive.
Solidade de Sta. Paula.

1.ª Secção funcionará no púdio de Costa

da, em Francisco Augusto de Silva, e a elle concernem os electo-
res de n.º 1 a 150 inclusive.

2.ª Secção funcionará no púdio
de Souza Amora e nullo concernem os electores de n.º 151 a 293 inclusive.

Essa comta levou a
seguinte acta. Calizte de Paula Cesar, amannuel de secretaria da Com-
m. Offender secretario Francisco de Paula Cesar.

Francisco de Paula Cesar
Francisco de Paula Cesar
Francisco de Paula Cesar
Francisco de Paula Cesar
Francisco de Paula Cesar
Francisco de Paula Cesar
Francisco de Paula Cesar
Francisco de Paula Cesar
Francisco de Paula Cesar
Francisco de Paula Cesar

Acta da sessão do dia 14 de Junho de 1893.

Francisco de Paula Cesar

Nos Fozes do rio de Coimbra de 1893, nesta Cidade de Sta. Paula, no paço da
Comuna Municipa, no meio dia púdio a champeo a elle, acendi-
m os electores, Francisco de Paula Cesar Gomes, Lopes Guimarães, Francisco
Gomes, Vitoriano, João Carlos, Abel das Neves, Antonio Candido Romão
de Almeida Cabral, assistando com causa participada os Promotores Cay.
Pereira Leite e Theophilo de Paula e com ella o vereador Candido de
de Almeida Cesar, que foi submetido na forma da lei em 5000. Pro-
vendo Gomes logo a Cidadão precedente declarava a heita assição.
Lida a acta da sessão anterior, depois de satisficada nos pontos
nullo declarados, foi a mesma approvada. Em seguida o Cidadão
Precedente a presentou os oratórios de retardamento do pagamento
de Collectores, que em officio explicou os motivos de tal acontecimento.
Em seguida passou a Causa a formar conhecimento do seguinte:

Expediente

- N.º 1. Petição de João Martinho Mendes, reclamando sobre o lançamento do Carr. de Guerra. Atendida.
- N.º 2. Idem de João Martinho Costa Junior, no mesmo sentido. Atendida, pagando-se imposto de cunho mil reis (15000).
- N.º 3. Idem de Manuel José Pinheiro dos Santos, no mesmo sentido. Sem efeito, devido a sua petição de impugnação, Recurso Petição e Cabral.
- N.º 4. Idem de Hygin Papstista de Carvalho, no mesmo sentido. Sem o supposto admissível a pagar seis tocos de imposto annual, na forma dos precedentes estabelecidos.
- N.º 5. Idem de Francisco de Paula Barbosa no mesmo sentido. Atendida.
- N.º 6. Idem de Olympello Cabral, no mesmo sentido. Remete-se de impugnação e Recurso Cabral, foi a petição não atendida.
- N.º 7. Idem de Francisco Francisco de Aba, no mesmo sentido. Impugnação e imposto de respectiva quantia.
- N.º 8. Idem de Antonio Francisco Rebelo, no mesmo sentido. Ao Conselho Districtal para informar e preparar o lançamento sobre carr. e sobre o engenho. Idem Collector para a substituição de nome de suppl. pelo deissionário.
- N.º 9. Idem de João Thomaz Antonio, no mesmo sentido. Impugnação e imposto de quantia em nome do mesmo sentido. Idem. Impugnação e imposto de quantia respectiva.
- N.º 10. Idem de João Gonçalves dos Santos, no mesmo sentido, tratando-se de impugnação de Imp. Collector, exigida em despacho pelo exqute. Executiva. Indeferida.
- N.º 11. Idem de Antonio José Machado e Antonio Ignacio Rebelo no mesmo sentido, Indefeso.

N.º 12 Thom de Francisco Bruno Ribeiro, no mesmo sentido. Attende
em vista da performance do venador Lopez.

N.º 13 Thom de José Lucas Piuma, no mesmo sentido. Suspende.

N.º 14 Thom de Saturno José Ribeiro, no mesmo sentido. Informa
respecto inspector, no mesmo sentido, sig. de quantitas.

N.º 15 Thom de Marcelino Antonio da Silva Borges. No mesmo sentido.
Informa o respectivo inspector de quantitas.

N.º 16 Petição alia' Relatoria em exemplar remetida a esta Camara
pelo Secretario de Agricultura, Commercio e Obras Pu-
blicas do Estado. Intimados, appareca-se.

N.º 17 Officio do Secretario de Guerra e Marinha de Piranguma, remet-
tendo copia da organisação e installação da marea e da acta
de applicação que se fez naquelle município a 1.º de junho
p.º proximo para um membro do Conselho Districtal respectivo,
Estimado, ficando designado o dia 1.º de junho p.º. para se proceder
a apuração, ficando facultada a Commissão dos Srs. Drs. Leite, Cabral e Lopes.
Arrecus de Commissions.

Foi lido um parecer da Commissão em correção de organisação
e dos pareceres sobre as obras constantes de projeto, ativas e
passivas no Piranguma, concluinte por se dar a' favor as
respectivas pagagens, as suspensões e mais a quantia de
R\$ 20000 de Gorniz, Caridoko p.º. Ja, por quanto a Commissão
trouve os perfizes empugados com a factura do atura, pontinha
e consentiu de outro na estrada que de Piranguma segue para
Santa Rita. Em discussão, o Venador Ribeiro, de classificação
em artigo sobre o mesmo pela quantia autorizada pela
Camara e nem mesmo sendo appareceu comenda ao favor
Encaminhado a discussão e a votos do parecer e comenda foram
ambas as matérias approvadas.

Attencião dos empregados

Nada houve. P.
Requerimentos, Inspectores e Indicações.

P.
Pendente a Camara foi aberta uma sessão p.º proximo

ta de annuatacao dos servicos de publicação dos trabalhos da
 Camara, firmada pelo Sr Manuel Luiz Ferreira de Magalhães
 annuatando foy deo, de compromissos com o respectivo
 credito de posta publica, cujo preço neste mesmadiu fundado
 pela quantia de 400000, dizputa foy a Camata a factura
 de talão e outras arduas por quem mais vantajoso apparecer.
 Declarava a suspecta que a annuatacao e permissoria
 e credito da formal "Vozes Grandenses," que se publico
 em no Districto da Vozes Grande parte de Mucapira.
 Em discussão e encerrado esta foi a unica proposta
 aceita, snatando se lavrar o respectivo contracto.

Ordem do dia.

Em discussão a indicacão do Mayor Manoel Cabral
 sobre a representacão ao Governo Estadual no intuito de
 se criar nesta Cidade uma Escola Normal. Em
 ambas a discussões foi a indicacão approvada.

Em 2ª discussão o projecto dos Senhores Reis e Cabral
 sobre finanças. O Cidadão Presidente requereu que fosse o pro
 jecto da Comissão de finanças para dar parecer. A votacão
 requeriment do Cidadão Presidente foi o mesmo approvado.
 Fada a hora o Cidadão Presidente, suspenso a sessão
 e comido os Senhores paisentes a Comissão no dia 13
 do corrente foy para continuacão, attente a Comissão
 de servicos dos trabalhos da present sessão, que fica por esta
 forma prorrogada. Em Cabal, na aula Curo, amannonei da
 Secretaria da Camara, sob a uzacão do Mayor Secreta
 rio que esta compun e subscruera, lavrei a present
 de facto. Em foy Manoel Luiz Cabral, Mayor Secreta
 rio a compun e subscruera.

- Francisco de Souza e Silva
- Joaquim Lopes Queiroz
- José Gaspar de Azeite
- José Domingos Villa Nova
- José Manoel de Souza
- Antonio Candido Pereira

Acta da sessão

Nos treze dias do mês de Junho de 1893, nesta Cidade de
Sta. Rita, em a casa da Câmara Municipal, a uma
hora da tarde, reunidos os Cidãos Vereadores, Senhores
D. João Baptista Lopes, D. João Baptista, D. António Candido
Ramos, D. João Baptista, D. João Baptista, D. João Baptista
participando com causas participando os demais vereadores, Sr.
Honrado municipe legal e Cidãos Vereadores concordando
em a casa da Câmara Municipal para as feições
da Câmara, e em quanto que seja a sentença de que se
deve comunicar aos vereadores faltantes, e para
conter em Cidãos de Santa Rita, e em nome da
Câmara de Câmara, Sr. José de Jesus, que Sr.
Vereador de Câmara, Sr. José de Jesus, que Sr.
Municipe legal e Vereador de Câmara e compõe a sessão.

O Presidente Francisco Braz de Sá Gomes.

João Baptista Lopes
João Baptista
António Candido Ramos
Sr. Manoel Quintal

Acta da sessão de 14 de Junho de 1893.

Presidência Sr. Braz de Sá

Nos quatorze dias do mês de Junho de mil oito centos e noventa e três, na
Cidade de Sta. Rita, no meu dia, em a casa da Câmara Municipal,
feita a chamada a ella accidendo os vereadores Sr. Braz de Sá,
Sr. João Baptista Lopes, Sr. João Baptista, Sr. António Candido Ramos e
Sr. Manoel Quintal, participando com causas participando os
demais vereadores. Honrado municipe legal e Cidãos vereadores
de declarou aberta a sessão. Lida e posta em discussão a
acta da sessão anterior foi em debate approvada. Em seguida
passou a Câmara a tomar conhecimento do seguinte:

Expedientes:

Officio do Vereador Joaquim Carlos de Sá, communicando
nos pareceres comprou os fechos da parente Sr. Sr.
Sustentado.

Braz. Lond.

Idem do vereador Candido Pires do Nascimento no mesmo sentido.
Intimado.

Idem do vereador Abel dos Santos, no mesmo sentido. Intimado.

Idem do vereador Theodoro Junior no mesmo sentido. Intimado.

Idem do vereador Theophilo Alves Barros no mesmo sentido.
Intimado.

Idem do Conselho Districtal da Cidade, accusando o
officio desta Camara acompanhado de arrolamento para os jurados
do termo, que desconta para o bairro de Siquineta, pedindo que
a Camara auxilie com alguma quantia para a factura dos mes-
mos jurados. Intimado e obedecido.

Circular do Engenheiro do 3.^o Circumscripto, Guilherme
Pereira de Oliveira, pedindo arrolamentos ou informacoes sobre
os limites deste Estado com o de São Paulo. Satisfaca-
se remettendo o copia da informacao dada ao
Secretario da Agricultura, que se houver por identica pedir.

Idem do Doutor Secretario da Agricultura pedindo o concurso
e esportes desta Camara para promover a corrente imigra-
toria neste Estado. Intimado, agiota se depois de dar publici-
dade.

Peticão de Antonio Manoel Mory, pedindo se releva-
do o lançamento e multa a que está sujeito, acompanhado
de impugnação formulada do Conselho Districtal da Cida-
dade. Com discussão e encerrada esta, depois de alguns
abundanciaes do vereador Cap.^{to} Joaquin Lyte, foi atendida.

Idem do Custodio Goncalves da Silva, no mes-
mo sentido. Ao Conselho Districtal se
foi informado.

Idem do Juiz de Fora da Costa, pedindo a Cam-
ara ordenar ao fiscal da Solidade, a dar-lhe a substa-
mento, requirido independente do titulo ou occurrence
do Conselho Districtal respectivo e fiscal para informar.

Ordem do Major Antonio dos Santos Silva Junior, Menten
to a Commissão que fez do Municipal d'agora para esta Cidade
simplificação de a administrativa, os Juris, e de não appare-
ção peticionante. Terceris. Gradica-se.
Terceris de Commissão

Foi lida um parecer da Commissão de finanças, espe-
nando para que seja appellido o projecto sobre finanças
anexas pelos rendeiros, Perron e Manoel Cabral. Para
ordem do dia.

Ordem do dia. Audiencia dos empregados.

Requerimento proposto e indicações.
Indicações do vereador Manoel Cabral para que esta
camara separente a Com. Com. do Sr. Diogo, sobre a neces-
sidade de ser marcado um terreno para a exumação e tras-
ladação dos corpos sepultados no Cemiterio velho desta Cida-
de, pedindo a Camara por intermédio do seu Presidente
conhecimento, attestado que compare a conveniencia ou inco-
veniencia para se visitar sobre a materia da trasladação,
attendendo a estar o sagrado terreno em posição que
possa de deputos a esbelzamento desta Cidade.
Para ordem do dia.

Pelo vereador Cap. Per. Leite, foi lembrado ao Sr. Excm.
to a necessidade de se proceder a correção geral no
Município afim de se verificar as infracções da lei, parti-
cipalmente sequestrada da arrecadação dos impostos. Pelo mesmo
foi indicado em favor do Sr. Excm.to autorizada a mar-
clar fazer a limpezas em fachadas de edifícios interiores
e exterior tributario viente. Pelo Cidadão Presidente foi
ordenado que se officiasse aos fiscaes dos Districtos para
a correção aludida e informasse a Camara do the. au-
de impressimto apuruntor multa excessiva e balancete da
arrecadação dos menses de Abril e Maio, em consequen-
cia dos afazeres que o Collector tem feito com os serviços da
arrecadação Municipal e Reciboria do Estado.

Ordem do dia
Primeira parte: Em 2.º discussão o projecto Manoel Cabral

Basilio

Sobre os arvores existente nas ruas, pellas e largos desta Cidade.
Encerrada esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão a projecto Manuel Cabral, para que a Camara auxilie os habitantes de Serra Grande, com aqueducto de 100000 p^o compra de uma barca que de passagens, dos terminos proprios da Serra Grande de Sapucahy, sem passar a escaza regida pelo professor Virgilio Pichello Salomon. Em encerrada esta, posta a votos foi approvada.

Em discussão a indicação Manuel Cabral sobre Transferecia da Escola Normal da Companhia para esta Cidade. Pelo mesmo foi retirada da discussão.

Item de Serra sobre concertos no Pontal em frente a Casa da Cidadão Benedito Rocha. Em discussão foi a indicação retirada e aqueducto de seu autor visto já estar feita a concerto municipal.

Item de Serra para que a Camara grande intimar a Companhia Fiacca Thron Sapucahy, para fechar com portões de cinto e freio da estrada que passa em frente a casa da Cidadão José Manuel Perben. Em discussão foi posto em autor unido p^o adiamento da discussão. Consultado a Camara foi approvada a requirimento.

Item de Serra para que a Camara apresente a Autor Presidente do Estado e do Congresso Membro em sentido de ser votado um auxilio de 1000000 para as escolas de esta cidade. Em discussão e encerrada esta posta a votos foi approvada contra a voto do Sr. Presidente, com referencia surgente na ultima parte.

Item de Uvaio Cajá para sobre nivelamento e Calçamento e concerto da ponte na Serra Major Pereira. Em discussão foi retirada a indicação a pedido de seu proprio autor, visto estar providenciado a serviço de que esta trata.

Em 1.^o discussão a parecer da Comissão de Estatística sobre rucos saltos nas ruas desta Cidade. Encerrada esta e posta

a retas, sei appuratos.

Com discussão e parecer da Commissão de finanças, sobre o projeto
do Sr. Lourenço Henriques Cabral, Tomando a palavra a favor
do Sr. Villa Etoro, de mais de algumas considerações, declararam que
abstêm-se de votar, pelo que a Cidadania presideute demis
de encerrar a discussão, lavrando a votação por falta
de numero. Fada a hora a Cidadania presideute mandou os
trabalhos da presente sessão, lavrando os Sr. Vereadores
a Comprometter um a dia 1º de Junho p.p. para continuarem
nos trabalhos, contentes das matérias pendentes. Essa Commissão
do Galista de Paula Cesar, amanuense do Secretario
da Camara Municipal de Sta. Paula a favor a presente
acta, que sera confirmada e subscripta pelo unânime Conselho
de Sta. Paula, Manuel de Jesus Cabral, Vereador Secretario, a conque
se subscrivi.

Francisco de Assis Gomes
Joaquim de Jesus Quinquany
João Gaspar Berthelme
Joaquim de Jesus Cabral
Francisco de Jesus Cabral
Joaquim de Jesus Cabral

Acta da sessão da Camara Municipal de 1º de Junho' esta
manhã e convocação para a publicação dos votos dados no
caso subscrito no dia 1º de Junho p.p., no Districto do Rio
Grande, para a publicação da lei de um muni-
cipal do Districto do Rio Grande, respectiva, aberta pela
punição do Conselho Municipal de Sta. Paula, de Sta. Paula.
Presidencia do Sr. Gomes.

No dia de hoje de Junho de mil, oito centos e noventa
e nove, nesta Cidade de Sta. Paula, no paço da Camara
Municipal, ao meio dia, feita a chamada a elle
acudiram os Vereadores Francisco de Assis Gomes, Jo-
aquim de Jesus Quinquany, João Gaspar Berthelme, João de
Jesus Cabral e Sr. Vereadores suscriptos Francisco
de Jesus Cabral e Sr. Camarista Santiago Jimmiz,
assistidos com causa participada os vereadores Antonio
Mauricio Romão, Joaquim Carlos da Silva, Abel das
Santas e Villa Nova e somella os vereadores

Brasil

pelo que foram multados em 57 cada um na forma do Lei. Havendo
 sempre legal e cidadão presentes debaixo aberta e sessão. Lida e pro-
 duzida em discussão a acta da sessão ordinaria antecedente, foi sem
 delib. approvada. Em seguida a Camara ouvindo a leitura de parecer
 de Capitaniam encarregada de dar parecer sobre a applicação realisada a
 pessoas de facha D. p. no Districto de Santa Antônia do Piranguassu
 e sua submissão de uma existente no respectivo Conselho Dis-
 trictal, composta de, Vitorino, Lopes Quintana, Paulo Rute e
 Manoel Cabral, relatum que a vista de não haver contestação al-
 gumo sobre a Citada applicação, si se realisou a applicação
 dos votos dados na mesma, depois de votos e parecer do Com-
 missario respectivo. Encerrada a discussão de parecer foi a sessão
 approvada. Em seguida foi distribuido a cada um dos vere-
 dores pareceres e papel, para serem examinados os nomes dos Ci-
 dadãos votados, seguindo-se a sessão de lida dos votos respecti-
 vamente attendo. Lidas as authenticas pelo Secretario de Cidadãos
 Vereadores para serem os compromettidos dos nomes votados e serem
 lidas respectiva, attendo a seguir a seguinte: Que o Con-
 selho Districtal de Santa Antônia do Piranguassu Francisco
 Pedro Tolasco Ribeiro - cincuenta e um votos. Este resultado foi
 immediatamente publicado pelo Cidadão Secretario, sendo pelo ora-
 mo proclamado Membro do Conselho Districtal de Districto de
 Piranguassu, o unico Cidadão votado Francisco Pedro Tolasco Ribeiro.
 Em seguida a Camara assyrou em edital contendo o resultado
 supra, para ser affixado no lugar de Costom e publicado pela
 inscripção. E para se evitarem lachras e apurante acta, que
 foi lida e approvada e transcrita nos autos de tal
 lida Camara lida de Novembro. Em Caliz de Paulo
 Cesar, amanuense da Secretaria da Camara, e os emi sobre
 a redacção do Senado Secretario, que esta compuz e subs-
 crevou. Lem. foi Manoel Cabral. Manoel Secretario. e
 confuz e subcrevou.

Francisco Brasão Gomes.
 Joaquim Lopes Quintana
 José Gaspar de Almeida
 José Manoel Cabral
 Manoel José e Tomaz Sobr
 José Gomes e José

Brazil

de Paulo Cesar, amanuense da Secretaria da Câmara a seguir.

Francisco Braz Pereira Gomes.
Frei Gaspar Pereira Leite.

Termo de sessão do dia 5 de julho de 1893.

Provincia Praia Preta

Nos cinco dias do mês de julho de mil oitocentos e noventa e três nesta Cidade de Itaquahé, no paço da Câmara Municipal ao meio dia finda a chamada offella acunhada os senhores Francisco Braz Pereira Gomes, Cap^{to} da Guarda Nacional, e José Augusto Pereira Cabral, fallando com alguns praticantes e os vereadores, Placido Lopes, Guimarães, Abel dos Santos, Joaquim Carlos de Sá, e Villa Costa e seus ella, os demais vereadores, que foram multados no termo de Lei em 1890 cada um, e ta respectivamente foram lires e a presidente parou a e commissão do Termo de a seguir.

Palacete de trimestre findo apresentado pelo Sr. Collector, bem como sendo a arrecadação feita se despesa paga durante o trimestre findo.

Termo de fiscal da cidade, relativos ao ano findo.

Termo de fiscal da cidade de São Sebastião do Rio Grande.

Não havendo mais fiscal e cidadão residente fornecedor e varejador perante a companhia arrocho as duas dias no paço da Câmara Municipal para os trabalhos de Câmara emmetudo dos trabalhos findos, ordenando que pelo Secretário se fizesse os vários permittencias aos vários fallados. Em Caught do Paulo Cesar amanuense da Secretaria da Câmara a seguir e presente findo seu frei Manoel Pereira Cabral, Vereador Secretário, comparecer e subscriser.

Francisco Braz Pereira Gomes.

Frei Gaspar Pereira Leite.

frei Manoel Pereira Cabral.

Termo de sessão do dia 6 de julho de 1893.

Provincia Praia Preta

Nos seis dias do mês de julho de 1893 nesta Cidade de Itaquahé, ao meio dia no paço da Câmara Municipal, feita a chamada a ella a acudir os

os vendedores, Paulo Simão, Capão Pinna Leite, e Manoel Cabral, pactando com cada participante os vendedores Lopes, Guimarães, Tello Chon, Joaquim Carlos de Almeida, Manoel, Abel das Santos, e uns e outros os limites vendedores que foram multados uniformemente por 5000 cada um. O Sr. Cavendo, uniu a Cidadão presidente, considerou a sua honra parente a compensação que o Sr. 15 de corrente me pela as Faltas da Câmara ordenando que seja feita a sentença se fizesse os limites por comunicação aos vendedores factores. E para constar em Caxambu de Paulo Simão, humameu de secretário da Câmara Municipal por laorei apurante para que seja conhecido e satisfeito pelo vendedor sentença.

O Presid. Francisco Pradri Gomes.
João Gaspar Pereira Leite

Acta da sessão de 22 de outubro de 1893.

Presidência de Paulo Simão

No mais dia no prazo da Câmara Municipal de Caxambu, feita a chamada a este acórdão os vendedores, Francisco Paulo de Gomes, Abel das Santos, Capão Pinna Leite, João Domingos Tello Chon, João Manoel Simão Cabral e os vendedores supracitados Francisco João de Paulo Sobr e João Lourenço Santos Junior, pactando com cada participante os vendedores, Fleury, Guimarães, Lopes, Joaquim Lopes, Guimarães, Theophilo Alves, Carroço e Cristiano Cândido Romão, e uns e outros os vendedores limitados de vendedores e por isso cada um com multa de 5000. O Sr. Cavendo uniu a Cidadão presidente declarou aberta a sessão. Com seguinte resolução e câmara a tomar conhecimento de seguinte expediente.

Resolvido:

Requerimento de João Joaquim das Santos, pedindo verificação dos limites das fontes da beira nos proximidades do fundo de sua casa. Foi nomeada uma comissão com Paulo Simão, Camilo Gomes, Manoel Cabral e Paulo Sabrinho a fim de verificar tais limites e entrar em acordo com o peticionário caso tenha ele direito.

O Sr. Cidadão presidente foi expellido por não se abster

os papeletos, e papeletadas para o serviço municipal de abastecimento de água potável, e concedida a preferência pela Câmara, foi aberta a empresa proposta em avaliação assinada pelos engenhos Carlos Lindgren e Leôncio da Silva. Parata no mesmo em recurso a Juizador Manoel Cabral apimou para que fosse aceita. O Juizador Abel dos Santos indicou que antes de a apresentação de fiador idoneo e outras condições de interesse se para a Câmara, fosse aceita a proposta. Encerrada a discussão foi a sessão aceita contra o voto do Juizador Cap. Luiz Lute. O voto a favor da indicação do Juizador Abel dos Santos foi a favor da contra o voto do Juizador Cap. Luiz Lute.

Petição de Cap. João Thomaz dos Santos, pedindo licença para abrir um estabelecimento de ensino de Música. Comissão constante que o Ministério satisfazer as condições de elegibilidade, em forma da legislação, e tenha alguma renda menor de 2000 réis, além da esposa.

Idem de Antonio Parata no mesmo sentido. O mesmo despacho.

Petição de João Severo, apresentando documentos de João Cavacha, transferido de um negócio e respectivo talão. Com requer.

Offício do Sr. Luiz de Paes de frequência da Solidade, migração e cargo. Offício em pedido de recomendação de acts.

Petição de João Rodrigues dos Santos, reclamando contra o lançamento de dois factos, com informações favoráveis ao respectivo Conselho. Atendido.

Idem de Antonio Florenço Pitua no mesmo sentido, com informações favoráveis ao Conselho Distrital. O Sr. Manoel Silveira em substituição do nome do petitor, mais pelo do chesionario, se o mesmo continuar a funcionar e atendido quanto a cartas.

Idem de Custódia Gonçalves do Silva, reclamando contra o lançamento de seu nome como fisco, com informações favoráveis ao Conselho. Atendido.

Officio do Sr. Juiz de Paz de Salvação de São Paulo de
sustentando a lista dos eleitores qualificados em mes-
mos districto. Transcreva-se oportunamente.

Officio do Conselho Distrital de Salvação de São Paulo, pe-
dindo esclarecimento sobre questões de alistamento na
tabela de Censura daquelle districto. Officio ao mes-
mo Conselho de Curitiba sobre a eleição de jurados em acor-
do com o respectivo Regimento, sobre a regularidade de aprova-
ção dos respectivos Jurados.

Circular do Intendente D.ºs Terras de São Paulo, Intendente archivo.

Officio do Sr. Secundario de Curitiba, communicando a au-
toridade de Curitiba a favor da Fazenda de São Paulo, para a Coi-
za de instrução publica de Paulo Grande e para a
expressão, a pedido de Curitiba, Polidoro de São Paulo de
São Paulo. Responda-se.

Relatorio do Fiscal da Cidade de São Paulo, sobre a
condição da Fazenda de Curitiba. Intendente
Parque de Commercio.

Relatorio do Fiscal da Cidade de São Paulo, sobre a
condição da Fazenda de Curitiba. Intendente
Parque de Commercio.

Relatorio do Fiscal da Cidade de São Paulo, sobre a
condição da Fazenda de Curitiba. Intendente
Parque de Commercio.

Relatorio do Fiscal da Cidade de São Paulo, sobre a
condição da Fazenda de Curitiba. Intendente
Parque de Commercio.

Braz. Port.

de e agente executor, pelos referidos successos que tem sucedido a causa
Mendonça. Entendeuse, separadamente, o paucal e mercada esta
forte, ambas as partes se musse unanimemente approvada.

Parer sobre petição de João Dias P. Formas e ppetuando para
que se lhe pague adianta de quinhentos e setenta mil e quinhentos
reuz (575.500) conformes se viu da conta pelas contas
apresentadas. *Approvado*

Parer approvando petição e pagamento de acionista de um
mineral publico, Miguel Esteban José (C.º de quantia de
vinte e um mil reuz \$1.000) que dependem em contrato de
sete annos e mais a quantia do contrato de cinco mil de
Junho. *Approvado*

Parer sobre a petição de Lourenço Gomes, constando para
que se de as petições feitas no actual levantamento.
Approvado

Parer approvando o balancete e balancete do fisco do Parque
Grande, Joaquim Manuel Rebelo, relator e presidente do 1.º de
Abril de 1830 de Junho, demonstrando um saldo de \$3
154.800, depois de deduzir o fisco para si dois mil e um
reuz a que tem direito pela auctoridade de applicação em
que tem 25% e não 10% com enton. *Approvado*

Parer approvando o balancete do fisco desta Cidade, rela-
tor ao nome de Nair, dando um saldo a favor do
Camarão de cento e quarenta e um mil e cem
reuz (141.050) *Approvado*

Parer sobre o mesmo fisco, relator ao nome de Nair
dando um saldo a favor do Camarão de cento e setenta
e um mil e cem reuz (170.100) *Approvado*

Arrendam. dos empregados

Nova house.

Requerim. Proposta e indicações

Proposta de Pedro de Oliveira para que a Camara de

Estimada suscrita de particula pelas Districto, de um
protaunias arrecadadas, no primeiro semestre do corrente
anno, e das impostas de suas catuacao, campo e outro
de dnas alimenticias etc. Encusada a circumta, a Cama
ra approuva o pacto contra os votos dos Votadores
Catholico Luth e Santa Eobi. Morando em seja a impoeta
de tas impostas satuada com igualdade gulos districto.

Idem do Cabano Presidente para que esta Camara se
puncte de frouna Estacao e as Cerra Mouta da
Agricultura, Commercio e Libros Publicos, da Uniao, pa
duda provincia, em virtude de estabelecimento os Com
partidos de Estado de Torre - Rio and Minas Espirito
Santo, mas em correspondencia com o termo suscito
pa estada Central, abem da celebrada do Com
municacao entre este Municipio e Capital Federal
e Estada, enturidiciao Approvada.

Idem do Preador Meuse Cabal, pnuide gratificadon
de Doctora de Collector Agente e Intromunio do Sertan
Alhada.

Fundo dada a hora a Cabano Presidente, suspende a sus
sao e convidare os Votadores, a comparecerem no dia 14
de Agosto para a continuacao dos trabalhos da Camara.
Fundo emtao Dos Cidrao de Carta Cread, amonaco de
Secretario da Camara, sob a idacao do Preador de Sus
sao que esta compoira e subscricao laoria a parente
aucta. Ten. Jui. Manoel Benicio Cabal a compere e subscru
vi.

Familia Proctor e Gons.
Coquinio Lopes Gurgu
O Jui. Gaspari Franca Fante
Antonio Candido Meun
Abel do Santos
Jui. Manoel Benicio Cabal

Terço de Sessão

No primeiro dia do mês de Agosto do anno de mil e cento e noventa e tres no paço da Camara Municipal, ao meio dia, feita a chamada a ella acudiram os vereadores Francisco Pires da Silva Gomes José Manoel Pereira Cabral Joaquim Lopes Guimarães, e Cap^m José Gaspar Pereira, faltando com causa participada os vereadores Theophilo Alves Borges Agostinho Carlos de Brito, e Theophilo Theodorato Gomes e José Domingos Pilla Neto e sem ella os demais vereadores que foram substituidos em sua falta em conformidade da Lei. Não havendo mais o Cidadão Presidente comido os vereadores presentes a comparecerem amanhã ao meio dia para continuação dos trabalhos da Camara. E para constar em Curitiba de Paulo Cesar, amanuense da Secretaria da Camara a abaixo e presente termo que está conferido e subscripto pelo Vereador Theodorato. Eu, José Manoel Pereira Cabral, Vereador Theodorato, o confiro e subscripto.

Francisco Pires da Silva Gomes.
Joaquim Lopes Guimarães
José Gaspar Pereira
José Manoel Pereira Cabral

Terço de sessão

No dia seis do mês de Agosto do anno de mil e cento e noventa e tres nesta Cidade de Curitiba, ao meio dia em o paço da Camara, feita a chamada a ella acudiram os vereadores Francisco Pires da Silva Gomes Guimarães, Manoel Cabral e Cap^m José Gaspar Pereira Leite, faltando com causa participada os vereadores Theophilo Barrozo, Joaquim Carlos da Silva Theophilo Theodorato Alves Gomes e Theodorato Domingos Pilla Neto e sem ella os demais vereadores que foram substituidos em sua falta em conformidade da Lei. Não havendo mais o Cidadão Presidente comido os vereadores presentes a comparecerem amanhã ao meio dia para continuação dos trabalhos da Camara. E para constar em Curitiba de Paulo Cesar, amanuense da Secretaria da Camara a abaixo e presente termo que está conferido e subscripto pelo Vereador Theodorato. Eu, José Manoel Pereira Cabral, Vereador Theodorato, o confiro e subscripto.

Francisco Pires da Silva Gomes

saugium Supra Quim
Antonio Sandoval Remi
João Manoel de Aguiar
João Gaspar Pereira Leite

Acta da sessão da dir. 3da. Câmara de 1893
P. Conselho, Bar. Pimenta

Os Srs. Dias de mes de Agosto de mil e cento e noventa e tres, nesta Cidade de São Paulo, em a praça da Câmara Municipal, ao meio dia feitas a chamada a ella acudiram os senhores Francisco Pradineira Lopes, Joaquim Lopes Pinheiro, Agostão José Gaspar Pereira Leite, Estêvão dos Santos, Antonio Candido Ribeiro e João Manoel de Aguiar Cabral, juntamente com acauda participada os senhores Joaquim Carlos de Sá, Theophilo Alves Banger, José Domingos Leite Nova, Theodoro de Alencar Guimarães e mais de 2000 residentes, que por meio de um representante da Lei em duas partes, a saber: a primeira legal a Cidadãos residentes declarando abusa do uso. Logo a parte em discussão a parte de sessão anterior foi por elle lida e approvada. Em seguida passou a Câmara a tomar conhecimento do seguinte Expediente.

1. Officio do Conselho Distrital da Solidade de São Paulo em offerecendo como daccorrentes sobre a questão de abranhimento doquelle Districto suscitada por Joaquim Francisco de Souza. Nada ha que decidir em esta parte que esta deliberação e a Câmara.
2. Officio do Presidente do Conselho Distrital da Solidade de São Paulo, representando a Câmara sua nome de mesma Conselho sobre a necessidade de se abrir um porto no lugar midado da ponte sobre o rio Santo Antonio, a vista do estado ruinoso que a mesma se achou. O Conselho respectivo para abrir o porto no lugar mais conveniente.
3. Officio do Senador Joaquim Carlos communicando o

Brasil

para comprar a present sessão. *Interada.*

4. Officio de Manoel Alves Nogueira pedindo licença para não comparecer nas sessões durante a ausência sua. *Atendida.*

5. Petição de Miguel Archang de Oliveira, pedindo pagamento de, sem-
pre, com a administração publica desta Cidade, durante o mes de
Julho p.p. Deferido, passe-se quão ao pagamento.

6. Petição de Luis Cardozo Ribeiro Chaves, offiando documento de
transpore de tatar e negocio que fez Sr. Sebastião Cabral
e pedindo permissão de se dessem que tem a pagar, por
sta augmentado o negocio, que era de quinze do feir e Sr.
Thomaz, com fazendas, amarrados, Phisica e Colchões.
O Sr. Collector M.^o para fazer a arrecadação do mesmo
e fazer a substituição do Collectado permitido.

7. Officio de Sr. Luis de Cam. desta Cidade, Capitão Jac. Ribeiro
de Paiva e Sr. communicando ter assignado o seu cargo
officiale e as ressignações pedindo para que reconsiderar
o seu acto e que sirva de communicar a seu ul-
timo deliberar.

8. Petição de Manoel Baptista de Castro e Hyacintho
Ribeiro de Curatho, pedindo permissão para pagar o mesmo
que falta lhy para completar o imposto annual de
sacramento. *Atendida* contra os votos dos Senhores Mel-
lós Santos e Cap. Sr. Luis.

9. Petição de Diego Jose Labato Thome Junior, pedindo alvará
de multas na importância de \$50000, a elle impoetas
por terem transitadas pelas ruas desta Cidade por causa de
sua peregrinação. Pel. Commissão de estatística
e pollicia.

10. Petição de fiscal desta Cidade, Antonio Dias Pinheiro,
solicitando a exoneração de seu cargo. *Concedida.*

Em seguida o Sr. Presidente, supoz a nomeação do Sr.
João de Gouveia e Nogueira para o cargo de fiscal

desta Cidade e do Estado São Manoel de São Paulo
 para o Cargo de Guarda Fiscal, no por mais que em
 falta dos Fieis Jureados os Guardas Fieis substituem as
 como seus suplentes, podendo licenciar-se, matos de multas etc.
 Comprehendendo todos os paços, separadamente, de supposto do
 Estado, Presidente, Junta de Fieis, appropriação, contra o voto do
 11. Obediente a Real Cédula, quanto ao supposto do Estado Fiscal.
 Contra a appropriação por José Luiz de Sá. A Comissão de
 Fieis.

Comandante e polverão pelo ordeno e mandado do Real dos Santos.
 Invenção a Camara, que a propositario pagou em Santo
 Antonio de Piranguçu, da guarda publica, autonyma
 em carta e dispensação de se retirar a moradia, por
 ficando os habitantes d'aquella freguesia; pelo que pode
 usquitas e energias persidencias. Por Camara se libere
 para se officio da Camara Districtal, respectivo e
 por fidei para que proceda de modo a não com
 prejuizo das almas. Sendo lido e lido e lido e
 Presidente suspendido e cessou o correspondente os seus
 Jores presentes a Companhia de Camara para continuar
 os Fideis, custando das mesmas presentes. O para
 Camara, em Caboto de Paulacena, mandando da Secretaria da
 Camara, sub a redação de Mandado Secretaria, que esta
 comprou e subscreverá, levou a presente carta. Em fidei
 Mandado Fiscal, Mandado Secretaria a comprou e subscreverá.

O Pres. Francisco Brás de Gama.

João de Faria Camargo
 Sr. Gaspar de Sá
 Francisco Antonio de Sá
 Sr. Manoel de Sá
 Antonio Carlos de Sá

Termo de sessar

Nos quatro dias do mes de Agosto de mil oitocentos e noventa
 e tres, nesta Cidade de São Paulo, em paço da Camara Municipal.

Brasil

pel' a nome de, feita a chamada a elle acudiram os vereadores, D. João Pereira
 Lopes, Guimaraes, Cap. D. Leite, Abel dos Santos e Manoel Cabral, faltando
 com causa participada os vereadores, Villa Nova, Silvino, Antonio Candido
 Barro e Theodoro Jr, e em ella o vereador Candido de Mendonca.
 que se multou na forma do lei em 5 toas. Não havendo comu-
 ta Cidadão Presidente suspendeu a sessão e convidou aos vereadores
 presentes a comparem no dia 1º de Setembro proximo para a confirmação
 dos trabalhos pendentes. Espião conator em Calisto de Paula Cruz,
 secretario de Secretaria lavra presente tenus que sui comparem
 e subscripto e comparem pelo vereador secretario. Lu. Jui. Manoel Pempalul,
 Tenente Secretario, o comparem e subscriso.

O Presid. Francisco Braz Dos Santos
 Joaquin Lopes Guimaraes
 Jui Manoel Pempalul
 Abel dos Santos
 Pereira Leite

Termo de Sessão.

No primeiro dia do mez de Setembro do anno de 1893, nesta Cidade
 de Itapetuba, em o paço da Câmara Municipal, ao meio dia,
 feita a chamada a elle acudiram os vereadores Francisco Braz
 Pereira Gomes, Presidente, segundo tenente Municipal, Joa-
 quim Lopes Guimaraes, Antonio Candido Nunes, Cap. Jui
 Gaspar Pereira Leite e Jui Manoel Pempalul, faltando os
 demais vereadores sem causa participada, pelo que fo-
 rram multados em 5 toas e em mil reis cada um. Não
 havendo numero legal e Cidadão Presidente o dia de aman-
 nha, os honros de costume para a sessão de amanhã. E por
 constar em, Jui Manoel Pempalul, Tenente Secretario, lavra
 este termo.

Francisco Braz Dos Santos
 Jui Manoel Pempalul
 Antonio Candido Nunes
 Jui Gaspar Pereira Leite

Termo de sessão

No diaz diaz do mez de Setembro de 1893, nesta Cidade
 de Itapetuba, em o paço da Câmara Municipal, ao meio
 dia, feita a chamada a elle acudiram os vereadores, D. João
 Pereira e Antonio Candido Nunes, faltando com causa par-

opinião unica e unida, que, como se considera a
opinião publica, fez-se a Cuidado de Agente Execu-
tivo N.º 1.º a Tomada das votações não dando lugar a em-
plur multiplicação e exactidão dos votos peticionados. Em con-
sequência a discussão posta a votos propozta e emendada, foram
aprovadas separadamente contra o voto do Capitão Vi-
cente

N.º 2.º Peticão de Intimação de expediente e a propozta de recla-
mação feita pelo contribuinte Manuel J. F. F. contra
a multa allegando não ter conhecimento do lançamento de
seu nome como Collector, e Cidadão Presidente propozta
como Solução a tal reclamação e outros idênticos que
existem e seguem, que a Câmara considerou por
ato de sua perfectura os contribuintes dos impostos de
mercado de Camão e artista em officios de officios
purgando ao Collector a receber sobre multa de todos a
quelles que não recibiam as ordens em seu tempo foram
respostas restituindo-se aos contribuintes de cada das
Classes as multas que pagaram. Em discussão e mar-
cada esta propozta a ser approvada.

N.º 3.º Peticão de Antônia Leopoldina dos Passos pido
que seja admittido a pagar somente 100000 de imposto
e aliviar da multa, visto se' ter aberto o seu negocio
há menos de um mez. Dequise.

N.º 4.º Peticão de Manuel J. F. da Silva no mesmo
sentido. Expuzta até o dia 2 de Feb. para a pu-
blicação em multa, conforme deliberação tomada pe-
la Câmara.

N.º 5.º Peticão de Justino Gonçalves de Silva no mesmo
sentido. Compuz de novo.

N.º 6.º Peticão de João da Costa Torres, declarando
que desde 1.º de Janeiro de corrente como, um dia o
seu negocio se chama a São Gonçalo dos Santos.

Attestado de novo se' se' se' lançamento e substitui-
ção e seu nome pelo nome do novo negocio
na se' o negocio continuou funcionando

N.º 7.

Peticão de São Domingos dos Santos, protestando contra a
acta que se está praticando em detrimento de sua

Braz. Bot.

de sua propriedade, pediu para que a Camara fizesse
 Juiz, com urgencia, para que a direccão de ego para
 o encanamento d'agua não venha pelo local que vem,
 pois em muito prejudica a sua fazenda, declarando mais
 que permitendo a passagem do encanamento por suas
 terras não deixo entretanto de indemnizacao legal. Sr
 D. Carlos Lindgren para que se deigne informar,

N.º 8
 Petição de J. Goncalves de Silva, pedindo á Camara man-
 dar dar baixa no lançamento, visto que deve pagar
 de imposto de mercadorias, mudando-se do Districto da Pequena
 Grande. Sr. Carrara tendo visto informada que a
 designação mercadorias no Tribunal Grande no Comarca de
 quem se referem que se chamam o Collector autorizada a
 receber o imposto relativo ao Simultâneo sem multa até
 o dia 2 de Feb. p. f.

N.º 9.

Petição de J. Maciel de Paiva, reclamando contra a
 multa imposta lhe pela fiscal da Pequena Grande,
 reclamando que si estore vendendo peixes para a mu-
 lher de sua mulher. O desenhado, sellado e com in-
 formação do fiscal, v. l. l.

N.º 10.

Petição de Manuel Santanna, reclamando con-
 tra a multa imposta lhe pela guarda fiscal
 por estar com a porta de seu freguesia aberta depois
 das 5 horas da tarde e de signal dado no som de cordão
 allegando não ter ouvidos. Tal signal em consequencia
 da distancia e o vento que havia. Sellado e com
 a informação do guarda fiscal, v. l. l.

N.º 11.

Petição de Ameliano Filho de Sousa, no mesmo
 sentido. Igual despacho.

N.º 12.

Petição de Francisco Thomaz de Silva, reclamando
 contra o imposto de engenho, visto não funcionar
 ha mais de um anno, com informação contraria do
 inspector do Quatzen. De conformidade com que
 a Camara deliberou e a petição admittida.

a pagar e impartir sem multa ate 2 de Maio p. seguinte.

N.º 13
Thomaz de Siqueira Rodrigues de Nojaim, reclamando o
cartão e lançamento de seu nome como official
Carpenteiro, visto que a mais de um anno não tem
hecho mais officio. Tell' app. uniforme, fiscal
N.º 14

Thomaz de Siqueira Rodrigues reclamando contra o lan-
çamento de seu nome como contribuinte de engenho
e estabelecimento de manufactura de Cachaça, declarando não ter conhecimento de receber
uma alga e peticionaria. Indiquit' e requere ate a
dia 2 de Maio p. seguinte de suportar sem multa
N.º 15.

Officio do Cap. João Ribeiro de Paiva e Luz, accusado
de furtos da Camara, adim de reconhecer o acto de com-
plice de Cayo de S. João de Paiva. Intende. equidem se
dada a forma e Grãdas Presença suspender a ses-
sa e Comissaõ de seus nomes pagantes a Compacuum
armada de seus dias, para continuarem nos
trabalhos da Camara, dante para ordem do seu
e os motivos pagantes. Graça constar no Con-
sejo de Paulo Cesar, lavrei' apurante acta que se em
contada pelo Viceador Secretaria. Em foi Manoel Pa-
valho Cabral, Vendedor Secretario, a compare e subscrisi.
Em tempo no Officio do Cap. João Ribeiro de Paiva e Luz
declara elle utiar a compensação que houve fute seu
nome de Cayo de S. João de Paiva visto fute. Graça
constar, em lavrei' de Paulo Cesar lavrei' e pagante oute
Em foi Manoel Cabral, Vendedor Secretario, a compare e
subscrisi.

O Presid. Francisco Prayz de S. João.

João de S. João
João de S. João
João de S. João
João de S. João
João de S. João
João de S. João

Acta da Sessão do dia 15 de Setembro de 1893
 Prefeitura Dez Terça

As quinze horas do dia de Setembro de mil e novecentos e trinta e três, nesta Cidade de Tapajós, em o paço da Câmara Municipal, feita chamada a honra e importância, responderam, as Vereadores, Pedro Peçainha, Luiz Guimarães, Cap. Teodoro Leite, Antônio Cândido Romão, Francisco Junior, e Manoel Calbral, factuando com causa os Vereadores, João Carlos, Barroto, João Thomaz, Manduca, e com elle o Vereador Abel dos Santos, que fez muito de na forma da Lei em 1880. Quando chegou a hora a Câmara Municipal declarou aberta a sessão. Lida e posto em discussão o acta da sessão anterior foi elle de votos approvada. Em seguida o Cabido Municipal, na forma da Lei apuzada e declarou o orçamento de receita e despesa para o exercício de 1894, na imp. de R\$ 60.550\$000 - equal de seis de lito, foi dequendo para então em discussão na ordem do dia da sessão seguinte. Passou a Câmara a tomar conhecimento e seguir-se e

Expediente.

1º Officio do 1º Juiz de Paz da Cidade, remettendo a ultima qualificação dos apuzados desta districto. Trascorreu-se apuzadamente.

2º Officio do 1º Juiz de Paz da Laguna Grande em materia de lito. Trascorreu-se apuzadamente.

3º Indicação de lito desta Cidade, sobre a petição de Antonio de Aguiar Romão, a Camera em esse parte da informação indeferida a petição, mandando que a petição seja paga impozito e a multa.

4º Juiz de Collector Offerte na petição de Joaquim R. do Nascimento. Em discussão e nem sendo este, posto a netas foi deferida.

5. Idem do Guarda Fiscal, nos petições de Manuel
Jabo de Santana e Ombelino Figueira de Sousa,
em discussão cada uma de que se, a Comissão
Mauo Cabral entende verbalmente que, a Comu-
nidade se resume as mesmas de apreciação da Comissão
de polícia e estatística, após de dar parecer.
O parecer foi a entenderem approvado.

6. Officio do Conselho districtal de Salgado
em relação a orçamento do receita e despesa
daquelle districto no importancia de reis 6:000.
Officio de 1894, approvado em 3^o despesa.
Quanto a 1^a parte do officio fica sobre a mesa
para ser tratado com o Conselho Municipal.
Quanto a segunda parte em que pede a quantia
de um conto de reis, que foi retida como auxi-
lio de abastecimento de uma patrola d'aquelle districto,
a Comuna deliberou que fosse entregue a requista
quanto opportunamente.

7. Officio do fiscal do 1^o districto da Colmeia,
a respeito da Comuna, sobre de alguns artigos de
prejudicantes do 1^o 1^o de 1^o de Maio de 1894, em
relação, nos serviços de imigração para o Estado
de Minas. Com o Officio de 1^o

Comunicação da Commissão

Foi lido em parecer da Commissão de foyon
da sobre os contos facultados pelo ex-fiscal
da Cidade, Antonio Dias Ribeiro, um import
de reis 332:500 opinando pela sua approvacao.
Para ordem do dia.

Idem Idem do fiscal da Comuna Grande Jo-
ão Rebelo, um imp^o de reis 104:000. Foyon
a respeito.

Idem Idem do fiscal da foyonade, Lourenço Foyon
um imp^o de reis 32:000. Igual despacho.

Pelo vereador Antonio Candido Romo, foi requerido de que se mandasse lavrar na acta um voto de pesar pelo falecimento do Cidadão Manoel Jan Villeto, em virtude dos bons serviços prestados a cidade publicamente naquella fazienda, e que a Camara officinao e fizesse o levantamento e, sem prejuizo pelo impendio facciosamente que a mesma e obria immemorialmente no seo da mesma sociedade e no dos que tratam com a mesma fazienda pelo mesmo preceitudo. Approvado unanimemente.

Ordem do dia 1.^a parte
Em discussao e indicacao do Sr. Manoel Manoel Coutinho no sentido de dar-se ao Colheitor Agente e Amanuense da Secretaria uma gratificacao pelos serviços prestados pelo seu autor por requerido e adiamente. Approvado e requerimento.

Em 2.^a discussao e Registo das Resolucoes Manoel Manoel Romo sobre fidejussoras. Por unanimidade, sem autor foi requerido e adiamente. Approvado e requerimento.

Em 3.^a discussao de parecer da Comissao de Policia e estatutaria sobre o caso vertido nos autos. Discussao esta e parte a votos foi approvado, remettendo-se Camara a Comissao de estatutaria para vir a julgar e se submetta a 4.^a discussao.

Dada a hora o Cidadão Quindim suspendeu a sessao e convidou os necessarios para a comparecimento e, mandado de Fois dia, no prazo da Camara Municipal a fim de continuar os trabalhos dos Comarcas fidejussoras para assim se dar as medidas prudentes. E por Conselho do Colheitor de Paulo Cesar amanuense da Secretaria Romo a seguinte acta que sera lavrada e subscrita pelo vereador secretario. Em tempo e da designacao de dia de eleição para se proceder a orga do Presidente e Agente Municipal Districtual. Ato de reunião. Digo, do Districto de S. Constante da Vargem de de, de terminarem a Camara que se officinao no 1.^o Juiz de Paz para providencias sobre o deliberação e forma a lei. Se discutir-se as petições do Cidadão Manoel

Bras. L. 1893

com Jozequin de Lacerda Almeida - Secretario da Prefeitura de Souza, e que
Pecunia Leite reclamou a protellon contra as adessões de
museus, chamando attenção do Cidadão Presidente da Comu-
são as allegações nellas referidas. Que José Manoel Pombal
Tenente Secretario, a cumprir e sustentar.

O Preside Francisco Braz de Gómes.

Jozequin de Lacerda Almeida
José Gueffor Pereira Leite
Euctasio Fortunato Roy, Junior
J. M. de S. J.
Antonio Claudio Romão
José Manoel Pombal.

Acta da sessão do dia 16 de Setembro de 1893

Precunia Braz Pecunia

Noz decimo seis do mes de Setembro do mil. oito cento e noventa e tres
muito cedo de manhã no paço da Camara Municipal, ao meio
dia feita a chamada e a ella accudiram os recuadores, Francisco Braz
Pecunia Gómes, José Gaspar Pecunia Leite, Euctasio Fortunato Roy Junior
José Laurindo Santiago Junior, Antonio Claudio Romão e José Manoel
Pecunia Cabral, spectando com causa participada os recuadores
Theophilo Barboza, Jozequin Cauby de Sibaia, Comde Pecunia
de Mendonça e J. P. Rodrigues Vellozo. Logo a seguir e com ella o Peão
do Abel dos Santos que foi multado na forma da Lei
em \$7000. O mesmo Formulo legal e Cidadão Presidente
declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão de 11 de Setembro, a
acta de sessão anterior foi approvada. Em seguida
passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte

Expediente

Circular de Sr. Secretario de Inteiro, remettendo a entrega de livro
admittido pelo governo, para funcionamento os autos pecunia
do Estado, contendo o preço de cada exemplar. O lido
da acta verificou-se a quantidade de livros que o
governo fornece dos mesmos preços.

Officio do Guarda Fiscal Com Manoel dos Santos
Pecunia, fornecendo o expediente a favor da ab-
reitura e abertura de mesete. O Conselho Districta
para uniformar de já para providencias com a mesma

Relatório do fiscal da Cidade Sr. Luiz Gomes Nogueira
sobre a arrecadação que succedeu nesta Cidade em 19
de Agosto. Cito ordens de Sr.

Excepc. de Miguel de Champo de Moura, pedindo por
quarenta de quarenta de 557 Reaes, Comissões de Lampiões
e facturas de seis baixas. Com discussão foi pelo C. de
Antonio Pereira Penna, declarando que o autor com o pro-
testo de que não pedia o sumatante de serviço da
iluminação, fazer qualquer outro cometo, sem leavem do
do fiscal, de mesma estimativação. Pelo C. de
directo foi indiciado que faz despesa de pagar pelo
verba, e outras. Encerrada esta parte a parte foi ap-
provada a conta conjuntamente a indicacão.

Officio do fiscal da Cidade, pedindo a Comma
requiser uma Commissão para examinar e dar parecer
sobre a subscricção requirido por Francisco Sanchez
e Thome Sanchez, a Comma nomeou uma Com-
missão composta dos C. de Sr. Julio Saboia, C. de
Camilo Junior, e o abribador Offm. Sr. Nogueira.
Parecer da Commissão

Não houve.

Requisição, requerimentos e Indicações
O Juiz Manoel Cabral, apresentou uma indicação
para que fosse o Sr. Juiz Executor autorizado a forne-
cer os autos publicos, distinctos e particulares, paguel
penna e tinta e quadros negros para uso dos abribos
e seu juizo publicos subsc. bem como a compra dos
liras e papellitos para recumbel e pela custo. Comissão
foi requisada pela verba Instrucção publica etc. etc.
tudo requisado, negocio para se discutira e a materia
da indicacão, foi requisado e approuado. Com discussão
a indicacão, e o autor Penna, legem que foram a uma
ma decidida em duas partes, se depois de approuado
o seu requerimento, declarou que o autor contra a
Instrucção e a parte de Sr. isto e, para que fosse o Sr.
Juiz Municipal autorizado a fornecer, paguel
penna e tinta inclusive quadros negros os reculos.

no paço da Câmara. Municipad, ao meio dia, para com-
tinuar os trabalhos, dando para o dia seguinte as ma-
térias pendentes. Episcopo, Constat. Cui Calisto de Paula Ce-
sar, Amanuense da Secretaria da Câmara, lavrei a
presente acta que será confirmada e subscripta pelo
Senhor Secretário. Em fim de mais em Cabral, Vendo a Secretaria, e comparei e subscripta

O Presid. Francisco Francisco Gomes

Joaquim Lopes Lyra

Antônio Gomes de Faria

Luiz Philo. Soares

Antonio Pereira de Mendonça

Joaquim Carlos da Silveira

Antonio Candido Pereira

Ant. do Santos

Jos. Manoel de Cabral

Termo de sessão

No dia dois dias do mez de Outubro de 1893, nesta Cidade de
Floresta, no paço da Câmara Municipal, ao meio dia, feita a
chamada a elle acudiram os senhores, Proz. Pires,
Lopes Guimarães, Sr. Pires Leite, Ant. Gomes, e José Man-
to Pires Cabral, faltando com causa participada
os demais senhores. Não havendo mais negocio a
Cidade Presidente designou o dia de amanhã 3 de
Outubro para continuação dos trabalhos, ficando
para ordem do dia os negócios seguintes e designa-
da para a noite 2. Episcopo, Constat. Cui Calisto
de Paula Cesar Amanuense da Secretaria da
Câmara lavrei a presente termo que será con-
firmado e subscripto pelo Senhor Secretário. Em
fim de mais em Cabral, Vendo a Secretaria, e comparei e
subscripta.

O Presid^{te} Francisco Brás da Gama,
 por suas veneráveis
 e nobres e candidas
 e respeitáveis

Acta da Sessão do dia 3 de Outubro de 1893
 Prefeitura Braz. Povo.

Com Frederico de Souza Coutinho de Brito, oitenta e noventa e
 três, nesta Cidade de Sorubá em o paco da Corraçã, Aldeia
 municipal, ao meio dia feita a Chorrada, a ella acudiram
 os senhores Braz Povo, Lopes Guimarães, Povo Leite, Tiquinhela,
 Barros, Medeiros, Silveira, Povo, e Alberto Santos, fe-
 z-se a leitura e foi lido o processo, faltando com causa
 particular e os demais senhores. Havendo o Povo legal e lido
 em Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão
 anterior foi approvada. Em seguida a acta da sessão anterior
 da sessão a Causa a honra comheimento do se-
 guente

1.
 Peticão arrematada pelas mascates desta Cidade, pe-
 dindo licença a Corraçã para nos domingos e feiras
 repararem a venda no mercado gomo de S. Antonio, de
 Comercio. Acordou-se se julga e estatue.

2.
 Sobre o arrematante da administração publico
 Miguel Oncharis de Oliveira, juizando o pagamento
 relativo ao mez findo e mais bisso seis mil e seis
 centos e setenta e sete mil e setenta e sete, que
 dependem por ordem do fisco de susseita do nome
 com concertos de lapias. Com discussão e votação
 o Sr. de Souza, Chamou a attenção de lido em
 O Sr. de Souza para que o arrematante da admini-
 stração faça o serviço melhor. Encerrada esta sessão
 o voto foi a mesma de findo, pessoalmente que
 se pagou, sendo os seis mil e seis centos e setenta e
 sete.

3.
 Sobre o pagamento relativo ao mez de findo

Braz. Bot.

quinta parte, delibuem a Camara que ficasse o Agente ege-
 cutivo, autorizada a responder a que fosse necessario com o
 contrato de uma balanca e acquisição de uma ou duas moedas e
 mandar fazer a accussão das duas extimidades dos actuaes
 bracos do moinho estabelecido em passagem no centro para per-
 mitter a communicação entre um e outro lado dos bracos.

10 Com discussão a petição de Joaquim Pereira com informações do
 vereador de Curitiba sobre o Edital de venda de sugeitos o Tribunal
 Cabral - Atendido.

11 João João de João Antonio Gilla, com informações do Collec-
 tor de Agente e Conselho Districta - Atendido.

12 João João de Américo Cabral, com informações do Conselho
 Districta, respectivo vereador Cabral - Atendido.

13 João João de Curitiba fiscal João Manuel de Santos
 Pereira pedindo sua exoneração. Concedida.

14 João João de Francisco Thomaz com informações do
 fiscal Indefinido.

15 Item a conta de despesa apresentada por Sr. Luiz de Barros
 na quantia de R\$ 100,00 de 20 de Novembro, pagas as rubricas
 de Santos, Obra, Pothey e Escolas.

Parecer do Commisario.

Pelo Juizador Abel dos Santos foi dito que como membro
 do Commisario de organização do Estatuto, pediu providen-
 cia no sentido de se reunir a Camara em outra qual
 quer dia para se organizar o referido estatuto, atendendo
 se a grande necessidade que ha em se reformar e actual-
 ar o Estatuto e bem assim serem esclarecidos todos os
 pontos de deliberação da Camara e fim de serem melhor acen-
 tidas as respectivas obrigações que lhe estão affectadas e
 aos seus empregados.

Requerimento Proposta e Indicações.

Pelo Juizador Abel dos Santos, Barros e outros, foi apre-
 sentado um projecto sobre desapropriação para utilidade

sete publicas municipais de uma casa pertencente a Abel
Cordeiro de Freitas etc. Requerida licença para se fazerem
certas obras nesta sessão em 1.^a discussão seguiu e seu requerimento
foi rematado em discussão e suscitado esta foi approvada.

Indicação verbal do Cidadão Presidente sobre a necessidade
que ha' da Comarca municipal e Concelho Districtal do
Solidase com a gemetria de 25000 para o concerto do
Ponte Jato e Rio Santo Antonio mediante planta e
proramento que sera' submetida a approvacao da Comarca.
Requerido e concedido licença a Comarca para se a seli-
brar a suscita nesta Indicação concluida por ratos e arge-
tin.

Indicação de, impugnação
Toda haure.

Ordem do dia
Com 2.^a discussão e Proramento 17.^{al} para o anno de 1844
Pelo Sr. Presidente foi approvado como additio para se discen-
dido Com o Proramento, os Proamentos dos Concelhos Distri-
taes desta Cidade e Freguesia Grande. Pelo Senhor Mayor
Nobral depois de fazer breves considerações seguiu e ar-
gumentou da discussão que foi concedido. Logo a hora
depois Presidente suscitou a sua e Convidou
Navegadores presentes e com pouco mais de um anno ha
meis dia para a Comarca dos Freguesias seguiu
para o dia de dia os materiais pendentes. Que Cu-
lize de Paula Cesar, amannu de Secreto-
ria da Comarca da ora, a parente acta que
seu confidencia e subscrupta pelo Secreto-
Secretario. Em tempo se emenda no expediente n.^o 12 de
suscriptou-se. No expediente n.^o 15 a emenda - apresen-
tada, nada releva as proleas subscruptas. Em Freguesia
sobsumabal. Vencido Presidente, a compen e subscrupta.

O Presid. Francisco José de Gómez.
Ombido Pereira de Moraes
Joaquim Calvo de Almeida
Thophileto de Barros
Joaquim Humberto de Almeida

Acta da Sessão do dia 11 de Set. de 1873
 Presidência Sr. Bar. Pinna.

Aos quatro dias do mês de Outubro do mil e oitocentos e setenta e tres, nesta Cidade do Fajubá em a praça da Camara Municipal, ao meio dia feita a Chamada a ella e compareceram os senhores: Sr. Manoel Bar. Pinna Juiz, Candido Pinna de Albuquerque, Cap. Jac. Guepar Pinna Leite, Joaquim Cabal de Sousa, Theophilus Alcy Barrozo, João Manoel Pinna Cabal e Estevão Supple. Sr. João Camillo Santiago e Jornalistas saltauto com faccisa publica e de honra, Plural. Adunda umu legal a Cidadania Recente declaron aberta a sessa. Lida a acta da sua sessão foi com delibats approvada. Pelo Tenente Manoel Cabal, foi declavado que se estivesse presente na occasiã em que o Tenente Abel do Santo comparece o Serviço de illuminaciã publica e a qual e o fiscal, tina demonstrado com fies, que não infundados os crimes feitos no assumante da Republia illuminaciã, sendo por isso que se comique sem protesto que era feita por manter a justiça na estrutura aludida. Em seguida passou a Camara a formar a seguinte resoluçã:

Que por a informaçã de um dos Senhores D. Carlos Lindiguer, egrada no petiçã de João Rodrigues dos Santos, affirmando que nem poro prezidira se nulla para as peticiões e as projectos de serviço de abastecimento de agua potavel que possui pelas suas propriedades, a Camara com embargos da du. doente feita a mesma verbalmente, na pessoa de seu presidente em Agosto do anno passado, impuzica della a Camara e Camara Theodoro Schmittmann, que adoptase a abastecimento da du. a propriedade por utilidade publica do terreno publico, depois da laccã do habra do projecto, attento as pouca valor das terras e a continuidade de certos dvidos factura e abastecimento de agua potavel.

Pela Cidadã Curadora foi offerecido a Camara a concessão
por escripto particular, que fez a Cidadã Joaze Thomaz
da Silva Rosa dos Municipios succedentes dos bairros dos
"Pissos" para o abastecimento d'agua potavel a povoação
da Freguesia Grande, com licença apenas de um anel
d'agua para o uso domestico de sua morada extrahido
do enterramento, estando prompto a ratificar o
mesmo documento por escriptura publica, si for
necessario. Cuida-se, um parecer da engenharia Dr.
Carlo Lindegren (Consultor sobre o assumpto) para que
fosse abita a concessão com a mesma proposta, visto
como as mananciaes são abundantes e tal licença nada
prejudica o abastecimento, importantis entretanto, em uma
justa compensação a quinta offerta feita pelo referido
Cidadão. Consultada a Camara pelo Presidente Agente
de Execução Municipal, se devia aceitar a concessão no
mesmo proposto, por indicação do Excmo. Theophilo. Por
isso, deliberou ella o seguinte:

1.^o Que se consignem na acta uma voto de louvor
d'aquele Cidadão pela generosa offerta que fez; 2.^o
Que se officie ao mesmo Theophilo a agradecimento
pela concessão; 3.^o encarregando a Agente de Execução
Municipal que ratifique a concessão com licença de
um anel d'agua e que se fosse necessario ratificasse
por escriptura publica o documento actual. Expressão
de por unanimidade do Pater

Foi lida uma Circular da Commissão Constituinte pe-
los Ministros de Estado em São Paulo, pedindo a Camara
representasse ao Congresso Provincial, solicitando a ef-
fectividade da instituição da Caridade. Encarregou
se encarecer a Camara deliberou por unanimidade de
não responder a pedido.

Parecer da Commissão.

Mas honra. O Requerimento, Supplicas, Indicações.

Pela vereador Capto. Jozia Leite, foi feita algumas
observações sobre infusão de posturas, annexas dos

Em discussão, e suscitação dos Senhores Theophilo Barrozo, Mello dos Santos e outros, sobre desempuração por utilidade publica, de parte do Cabido Mello Finkler de Mello, na Praça Paulo. Encerrada esta, parte a parte foi approvada contra o voto do Senador Carlos Pereira Leite.

Em discussão a indicação do Senador Manoel Cabral, sobre involuntaria de sua Major Paulo etc. Pela sua autor foi retirado do discussão.

Em discussão a indicação do mesmo Senador Cabral para que a Camara offereça a Companhia Nacional de Saneamento, interinamente a fazer as portarias necessarias substituição das actuaes, em frente a casa do Cidadão Frei Manuel Paulo na Cidadao desta Cidade, de modo a garantir a hygiene publica sem offensa de embellezamento da Cidade no aquelle ponto.
Aprovada.

Em 1.^a discussão o projecto do Senador Cabral sobre mercado etc. Pela Cidadania Presidente foi approvada como emenda a seguinte:
No art. 1.^o em vez de ler-se Todos os dias - Leia-se em todas as quintas-feiras. No 2.^o em vez de ler-se Se apresentarem - Leia-se - Uma Commissão. Encerrada a discussão foi a projecto e emenda approvados.
Para a Hora da Cidadania Presidente sem presentem a sessão, Annuciando os Senadores presentes a commoção em a Hora do Corri. feita em sessão especial para a sessão de discussão de restoramento das obras de saneamento, para a discussão federal no dia 30 do Corri, sem commoção em o dia 31 de Novembro ps factum, para confirmação do Acta Mello da Camara ficando para o dia 1.^o de Janeiro as matérias pendentes. E para Annotar em Cabido de Paula Cesar, em ambas as Sessões da Camara, houve a seguinte acta que para Confirmação pelo Senador secretario, que tambem subscreeva.

Brasil Port.

Eu José Manoel de Cabral, Tenente Secretário, a respeito
a eleição.

O Pagante Interino José Gaspar Pereira Leite
 Antonio Candido de Almeida
 Paulo José de Sousa Sobrinho
 José Manoel de Cabral
 Luiz José de Sousa Vianna
 José Manoel de Cabral

+

Acta de sessão extraordinária de dia 10 de Setembro
de 1893.

O dia dez de Setembro de 1893, no município de
 São Paulo, em sessão da Câmara Municipal de
 São Paulo, no forma da convocação anteriormente feita por
 edital, presentes os senhores Sr. José Gaspar Pereira Leite, Ant-
 onio Candido de Almeida, Luiz Manoel de Cabral e os senhores
 Sr. Paulo José de Sousa Sobrinho, Sr. José Manoel de Cabral e Sr.
 Sr. Manoel de Cabral, assumindo a presidência e o cargo de
 Sr. Manoel de Cabral, a maioria dos presentes, no for-
 ma do lei, resolveu nomear legalmente a sessão espe-
 cialmente convocada para se eleger os seguintes
 Comissários e membros das seções eleitorais do munici-
 pálio, no eleição federal a presidir no dia 10 de
 Novembro próximo, conforme exigência do Governo Federal
 e deparação da Constituição; designar os poderes
 em que devam exercer os eleitores, bem como
 a divisão do território do município, tudo de acor-
 do com a lei n.º 15 de 15 de Setembro de 1893
 e de 18 de 23 de Setembro de 1893. Lida e apor-
 vada a acta de sessão ordinária anterior, passou
 a Câmara a tratar da matéria constante da
 convocação feita para a sessão anterior, sendo lida
 a lista dos Comissários seccionaes, designados os poderes
 e divididos o território, de conformidade com
 a lei e de acordo com a lei, pelos seguintes nomes, e depois
 de ter a Câmara julgado satisfactorios os factos das demais
 seções:

Districto da Cidade.

Brasil

o parecer do Conselho foi em substituição de membros para
Carlos que se achou ausente. Em discussões e debates por
esta indicação se passou.

Petição de Miguel Pacheco de Pereira pedindo pagamento da
município de Curitiba, pelo serviço de iluminação a vista ca-
do, acompanhado de atestado favorável do Sr. fiscal da
Câmara Municipal que se processa pela respectiva ordem.

Foi lido e os balancetes relativos ao mês p. fundo da fiação
seguintes: De data cidade 25.000, com uma nota de ajuste e
outros para que o mesmo fiscal entregue com mais 25.000 por
cuo de conta; do fiscal da Salubridade demonstrando um saldo
550.900, do da Vigam Grande demonstrando um saldo
de 8.000, os quais foram todos a comissão de fiação. Sem isso
o balancete do Sr. Collector Sr. Maia tal e tal, relativo ao mes-
mo demonstrando um saldo a favor da Câmara de reis 25.000.

Foi lido a folha de empregados relativa ao mês p. fundo
na importância de Rs 295.000. Segue a sua folha.

Officio do fiscal desta cidade, pedindo a Câmara que se
formasse uma comissão para examinar os livros da Câmara Municipal
e a attenção de membros sobre o art. 250 do Código de governo
em vigor.

- Parecer do Conselho -

Foi lido um parecer da comissão especial encarregada
para examinar e dar parecer sobre a colocação de uma casa
que os Srs. Thomeas Sanchez e Silvan Sanchez propuzeram
construir, opinando para que fosse approvado a obra
mente feita, se os Srs. Thomeas e Silvan se comprometterem a supri-
tarem os abastecimentos estabelecidos e de pagar a obra em
seguidia, afastando a fonte quanto possível de lá. Em di-
scussão e emenda esta foi approvada.

Requisição proposta e indicada

Os artigos pendentes foram de que se trata nos ar-
tigos da cidade na imp. de reis 2500. Em discussão e emenda

esta foi adiada por falta de numerus pro integro.

Com a mesma Liberdade Terciente apurando a conta do Conselho de São Paulo no Cam. do Mercado no m. de São Paulo e indicando para que se ponha para verba. Despesa de Muro. Em discussão mandada esta foi adiada por falta de numerus pro integro.

Sursumda do Conselho

De São Paulo, foi reclamado aumento de seus rendimentos e a nomeação de mais um guarda fiscal para o cargo. M. de Camargo declarou que tomara em consideração a sua reclamação.

Primeiro Dia
Com a presença e comparecimento M. de São Paulo e execução de M. de São Paulo. O Sr. Manoel Branco Cabral, foi requerido e admitido na discussão, até que a Comissão M. de São Paulo se pronuncie sobre qual o sistema de os orgãos e plantas do abastecimento da cidade para esta cidade e São Caetano do Sul e São Paulo. A votação e requanto foi a mesma e aprovado. Para a hora e cidade suspendido o expediente e se deu e convidou os vereadores presentes a comparecerem amanhã ao meio dia na parte da Câmara para a continuação das feições, ficando para amanhã de dia os maiores presentes. E para conetar ao Edital de Paulo de Almeida e sua Câmara laço a seguinte acta que se subscrita e subscrita pelo vereador Francisco de Souza, J. de São Paulo, Manoel Branco Cabral, Manoel Branco Cabral, a cumprir e executar.

O Presid. Francisco Rodrigues dos Santos.

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

Pres. Br.

Acta da sessão ordinaria do dia 4 de Novembro de 1893.

Presidencia Braz Pereira

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil e oitocentos e noventa e tres, nesta Cidade de São Paulo, em o rego da camara municipal, ao meio dia feita a chamada d'ella acudiram as seguintes pessoas: Thomaz de Souza Aguiar, Joaquim Lopes Guimarães, Capitão José Cassar Jacina Leite, Antonio Candido Pereira, José Domingos Silva Neto, Abel Pereira dos Santos e Theodorico Theodorico Theodorico Junior, faltando com causa justificada os Vereadores José Manoel Pereira Cabral e Theodorico Theodorico Theodorico e sem ella o vereador Candido Theodorico de Mendonça e Theodorico Theodorico Theodorico, pelo que foram multados em 5000 cada um na forma da lei. Havendo illegal o cidadão Presidente d'ella, foi aberta a sessão. Feita a acta da sessão anterior, foi com ella res a sessão, pelo vereador Ant. Candido Theodorico Theodorico Theodorico Junior e Capitão Pereira Leite, foram discutidos as causas que sobrevieram ao seu faltar a sessão de hontem, pelo que foram abridos das multas. Em seguida passou a camara a tomar conhecimento do seguinte

Expediente -

Officio do engenheiro do districto de colonisacao, pedindo a camara fazer licitar ao conhecimento dos ditos lavandeiros ou precisarem d'ellos, que podem fazer os seus redditos independentemente de casas de hospedagem para os mesmos, sobre d'elles remettidos directamente os contractantes. Intendeu acquirir-se.

Petição de Theodorico Theodorico de Souza, pedindo para em a Camara lhe de licença para continuar com sua casa de jogo, declarando não ser jogo de azar e tambem não perceber d'elles lucro algum. Excepção. Remittida a qualidade do jogo, e cotej.

Officio do Ministro da Industria, Commercio e Obras Publicas, appesando a recessão do officio desta camara, de 22 de julho declarando que se o poderia suspender o pedido desta camara depois que foi conhecido o horario de transaccão perpetua. Julgado.

Officio do Sr. C. João Carneiro Santiago Junior
comunicando a Camara não poder fazer parte da commissão
de obras Municipaes e sim de dar parecer sobre as plantas e arcumen-
tos do projeto dos arapostamentos de aguas potaveis para esta Cidade e
Paroquia Grande, a sustentado pelo engenheiro Sr. Carlos Lindholm
e Prudencio de S. J. visto e visto o parecer dos mesmos. Com estas
sua e Cidadão Prudencio indicou o nome do Cidadão Manoel
Sotomayor dos Santos Silva Junior, para substituir o do Sr. Lindholm
Em requisição pelo Cidadão Abel dos Santos foi rejeitado esse
de offerecer da referida commissão, allquando não ter bastante co-
nhecimento da materia que a referida commissão vai tractar.
Parece de alguns condicacões feitas pelos Senhores Antonio
Candido Raposo, Sr. Carneiro Leite, Joaquim Lopes Guimarães e Sr. An-
tonio de S. J. Netto foi encerrada a discussão. Sobre a votação a seguinte
foi approvada. O voto do Cidadão Presidente foram am-
bros approvados. O voto do Cidadão Abel dos Santos
foi negado por unanimidade de votos.

Pareceres de Comissões

Deu lido um parecer da commissão de obras uteis e especiais, opinan-
do para que a Camara aceite a concessão feita por Manoel
de S. J. Rebelo, de Terrem, necessaria para melhoramento
da rua que vem da casa de residencia do Espectador Luiz
José de Sousa Monteiro, mediante a media e quantia
de seis mil e quinhentos mil reis. A referida commissão de
seu parecer de se não se suspender, vir assessorar e favor
de se não se suspender.

Requerimento, proposta e indicacão

Indicacão do Senador Antonio Candido Raposo, mestrado
de la Camara mandou calcar a sua Praxe de Juiz
desde a ponte de S. Jacinto até a casa de Sr. Antonio Pereira
Leite, requirindo a quantia para se a materia discutida. A
referido requirimento foi a quantia concedida. Em discussão
foi encerrada esta votação e voto foi a indicacão approvada
cada contra os votos do Cidadão Presidente e Sr. Sr.
Crescio Pereira Leite, sendo nomeado uma juria para
dar a commissão a fim de arcumentar a obra, Sr. Sr. Raposo

Brasil

Ordem do dia

Em discussão as contas apresentadas pelo Cidadão Presidente sobre as podas feitas nas arvores desta cidade na quantia de reis 12500, bem como o concerto feito nos carros da casa ou edificio do mercado, na importância de reis 3000. Resolvido, puz-se-se qua pelas respectivas recibas, contos e votos do Sr. Heite.

Em 2.^a discussão o projecto dos vereadores Abel dos Santos, Theobaldo Damazo e outros sobre despropriação por utilidade publica de um predio pertencente a Abel Pinheiro na freguesia de São Francisco da Varzea Grande. Entendida esta parte a votos foi approvada contra o voto de Meadira e Inda Teles.

Em 2.^a discussão o projecto Manoel Cabral sobre Mercado etc. etc. Pelo cidadão Antonio Candido Ramalho requirido o adiamento da discussão visto não acharem-se presentes o seu autor. A votos o requirimento foi approvado.

Em 2.^a discussão o projecto ou indicação Manoel Cabral em sentido da Camara fechar as escolas pobres que frequentam as escolas publicas, livros, papel e tinta. Entendida a discussão, posto a votos foi approvado.

Prada a hora o cidadão Presidente, susperou a sessão e convidou os vereadores presentes a comparem em em o dia 10 de out. em o prazo da camara M.^{al} armarão de um sessão especial para tratar exclusivamente dos orçamentos M.^{al} districtal bem como da planta e orçamento dos serviços de abastecimento da cidade. Opusa constar Ou Cabral de P. Ramalho, apresentando da secretaria da Camara lavoura a seguinte nota que sera conferida pelo vereador Secretaris. Em tempo, por indicação do Cidadão Presidente, a Camara

deliberação contra os votos dos maiores Mel do Santos e Thuctug
Oysson, e indicou ao Sr. Caldeira de Oliveira e nome da
Pedro José Manoel Silva Oliveira para servir de Caldeira
Comissão desta Cidade, sob responsabilidade da mesma Câmara.

Na hora e local Presidente suscitou a sessão e considerou
os mandados apresentados e comparou em o dia 16 de Novembro em o
para da Câmara Municipal para em sessão especial de abertura dos
Escrivães, Municipal e Distrital, bem como para a parte da Com-
missão encarregada dos serviços de abastecimento de água potável para
que chegue ao conhecimento dos vereadores para discussão de com-
parar a seguinte sessão, e secretariaz comminiquem os por officio
registrado. E para constar ao Caldeira de Paula Cesar, Comandante
da Secretaria da Câmara Municipal apresentando acta que está confes-
sa e subscrita pelo vereador Secretariaz, ten. José Manoel de
Venda Secretariaz, e compare a subscrita.

- +
- O Presid. Francisco Braz Per Gomes.
Joaquim Lopes Guimarães
José Caspary Pereira Leite
Antonio Candido Romão
Joaquim Carlos da Silveira
Garcia Dominguez Tabela e Silva

Acta da Sessão extraordinária do dia 16 de Novembro de 1893.

Presidência. Braz Pereira

Nos dezessis dias do mez de Novembro de mil oito centos e noventa
e tres nesta cidade de Itapubá, em o paço da Câmara Municipal,
no meio dia feita a chamada a ella acyodiram os vereadores, Fran.
B. Pereira Gomes, Joaquim Lopes Guimarães, Cap. José Caspary Pereira Leite,
Antonio Candido Romão, José Domingues Mella Motta, Joaquim Carlos
da Silveira e José Manoel Pereira Cabral, faltando afor causa por
faltada, os demais vereadores. Havendo nombrado liquid o cidadão pres-
tante declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi ella em debito approvada. Em seguida passou a
Câmara a tomar conhecimento do seguinte Expediente.

Braz. L. 1891

Officio do Presidente do Conselho Districtal de Santo Antonio
Pitangussu, remettendo o orçamento da receita e despesa, d'aquelle districto
to p'pua o exercicio de 1891. Sua ordem do dia.

Pareceres de commissões.

O Sr. Vereador Villa Nova, tomando a palavra, declarou não
poder apresentar o parecer da commissão de que é membro, sobre trabalhos
dos engenheiros Aspadade, Sobrinho e Carlos Lindgren, porque a mes-
ma commissão ainda não se reuniu para esse fim, e que por-
tanto propoe o adiamento da discussão, se menos que a camara queira
deliberar independentemente de parecer, sendo entretanto sua opiniao indi-
dual que a camara autorize ao seu Presidente com plenos poderes a
entrar em accordo com os mesmos engenheiros, pagando a estes aquil-
lo que lhes for devido, em vista do contracto celebrado e do interimen-
to dos trabalhos assignados e que se archive tais trabalhos para serem
as obras realisadas quando as circumstancias da camara permittirem.

Acrescentando mais que attendendo a urgencia de se resolver sobre o assumpto
para não se demorar o pagamento que por contracto seja devido, e sendo por
sua vez que a commissão ainda devora se reunir, pediu os abstrahos que sur-
tiram a essa indicaçao, que pede seja submetida a consideracao da camara.
Em discussão o vereador Capitão Pereira Leite fez algumas consi-
deracoes a respeito e tomando a palavra o Vereador A. Wences Cabral
depois de algumas consideracoes sob indicaçao para que não se lida a 3.^a
parte da indicaçao onde se archive tais trabalhos para serem as obras realisadas qu-
ando as circumstancias da camara permittirem - encerrada a discussão o Cidadão
Presidente offereceu uma emenda a 1.^a parte da indicaçao, para
que o adiamento se sustente até ornontia. A votao a camara
delibou a favor da discussão até ornontia, para ouvir a commis-
são, ficando prejudicada as demais partes da indicaçao.

Requerimento proposto e Indicações.

Não houve.

Ordem do dia.

Em 2.^a discussão o orçamento Municipal da receita e despesa
para o exercicio de 1891. Pelo Cidadão Presidente foi requerido que
fosse o mesmo a commissão de fazenda para dar o seu parecer.
Nota foi approvada, sendo nomeado o vereador Joaquim
Carlos de Oliveira para substituir o Membero da Commissão Abstrahos

Dada a hora o Cidadão Presidente suspendeu a sessão e concedeu os vereadores presentes a comparecerem a manhã de meio dia na sessão da Câmara Municipal para confirmação dos trabalhos. Espacia constar em Edital de Paulo Accutaria da Câmara sem assinatura que será conferido e subscripta pelo vereador Fluctiano. Ou, foi unanimemente, Vereador Leuctario, a seguinte resolução.

Presid. Francisco D. de G. G. G.
 Joaquim Lopes Guimarães
 José Gaspar Pereira Leite
 Candido Candido Almeida
 José Manoel de Almeida
 José Domingos Vilela
 Joaquim Carlos da Silveira

Acta da sessão extraordinária do dia 17 de Novembro de 1853

Presidência de Paulo Euzébio

Nos dezete dias do mês de Novembro do Anno de Mil e oitocentos e noventa e tres, nesta Cidade de Paraíba em o Paço da Câmara No. 10. na manhã de meio dia feita se chamou a sessão ordinária os vereadores Francisco Paulo Euzébio Gomes, Joaquim Lopes Guimarães, Cap. José Gaspar Pereira Leite, Candido Candido Almeida, José Manoel de Almeida, José Domingos Vilela e Joaquim Carlos da Silveira. Compareceram com licença participada os vereadores Theophilo Barreto, Hilary Santos, Candido Almeida de Mendonça e sem ella o Vereador Theophilo Fluctiano Rodrigues Junior, que foi multado em \$500. na forma da lei. O Presidente declarou aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi sem debate approvada. Não havendo expediente se tratou em sessão da Câmara a formar comissões de os seguintes pariaes de Comissões:

Parceiros de Commissão

Foi lida um parecer da commissão mista de obras publicas relativamente a planta e occorrenças d'agua potavel a seguir

Brasil Lond.

de pelo engenheiro D^o Carlos Lindgreen e Architecto Sr. Brinco, concluindo para que seja ouvida a Direcção dos Obros publicos do Estado mediante subscricao de obra no para que dese seu parecer em vista dos documentos, contractos, planta etc etc. Para ordem do dia.

Foi lido um parecer da Commissão de Obros Municipaes de qua da Commissão de fazendas no projecto de Orçamento da receita e despesa N^o 1^o para o exercicio de 1894, fazendo differentes alterações no mesmo. Igual despacho.

Ordem do dia

Em discussão o parecer da Commissão municipal de Obros Municipaes, relativamente as plantas e projectos de obras de saneamento d'agua para São Paulo e São Carlos da Grande Graude, o qual conclui para que seja ouvida a Commissão de Obros Publicos do Estado etc etc. Pela ordem o Presidente foi impellido tal parecer, e por indicação do Sr. Presidente a Camara deliberou que se officiasse aos Contractantes, chamando a attenção dos mesmos para certos pontos, convidando-os a concluírem os seus trabalhos de acordo com o contracto pois que na conta apresentada achase comprehendido a um cubito, que com referencia ao estabelecimento desta Cidade, se foi augmentado um projecto, sendo se planta, sendo se planta de necessitando ella na apresentação de duas linhas ou duas projectos para que ella escolha a que mais convier e pague pela linha que for mais curta conforme a clausula citada do Contracto ainda que seja esta augmentada, ou um trabalho de campo que demonstre a impraticabilidade de outra linha pelos pontos mais directos. Encumbrado a discussão e posto a votos foi approvado

Dada a hora o Cidadão Presidente suspenso a sessão e Convindos os Titulares presentes a apresentarem seus compromissos assando os seus deus, para a assinatura dos trabalhos. O para constar deu

Carta de Paula Cesar, amannu do. Mentana
da Camara lauri apuzute acta que sui Confirma
Pelo vereador Sebastiao Lu. Ju' Manoel Bencalal. Ven-
do Mentana, a compri e subrevo.

Presidi. Francisco Roger Des. Gomes.

Jos. Antonio da Silva
Jos. Gypsoz R. Leite
Joa. Domingos Velloz
Joa. Manoel Bencalal
Joaquim Carlos de Sousa
Antonio Candido Pereira

Acta do sessao do dia 18 de Novembro de 1853.

Junioria Beer Puma

Nos dias do mes de Novembro do mil. oit. cent. e
noventa e tres, nesta Cidade de Sta. Barbara no e paço da
Camara Municipal, se meo dia feita a chamada aella
necuraoe os Vereadores, Francisco Bar. Puma Gomes, Joaquin
Lopes Guimaraes, Cap. Joa. Gypsoz Puma Leite, Antonio
Candido Pereira, Joa. Domingos Velloz, Joa. Manoel
Bencalal, Cabral e Joaquin Carlos de Sousa, postando com
Causa participada os demais vereadores, a excepção de
Nesros Fructoz Fortunato Rodrigues Puma que foi omul
foz na forma da Lei n. 5000. N. 1. Sendo Puma legal e
o Sr. Presidente declara aberta a sessao. Lido a acta da
sessao anterior, foi em debate e approvado. Com segu a
passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte

Expediente

Foi lido um officio do Engenheiro Sr. Carlos Lindgren
Contractante das servicos do abastecimento d'agua
na esta Cidade e das Cisternas da Fazenda, no qual
declara que a bicha varreda do projecto apontado, apuz
tu tanto, a bicha a bicha para encanamento de ferro com
de alvenaria e pedra, dizendo se apuz tanto e projecto pbe
entre bicha, por systema de pressao, por se ella impo-
tivar, como desportos as topographias das plantas D. S.
e especialmente pela variante do tanto e bicha em frente
a casa de Joa. Rodriguez dos Santos que se acha 24 metros

Braz. Ent.

alavez porreputa, declarando que esta differença no mudo um
 ponto como peccaõ pelos metros de 18 e 20 atomoas shuas dentro
 dos tubos e que os mais abstrahidos authors aconselhaõ de não exceder
 aõs atomoas shuas e por consequencia não cominho projecto
 esta linha que para rememur de sua necessaria grandez acqum
 dõs com os a 50 metros de altura por 300 abso mudo de com
 pimento, nos fundos terrstros e ferem naquelle lugar bastante
 generosa para fundeõs de suas pilares, quando que se segund
 pela circumstaõtaõta se todos estas inconveniencia e abtem se
 uma peccaõ moderada dentro dos tubos. Cõm Comissões
 de Obras Municipaes para dar seu parecer sobre o movimento
 dos trabalhos apresentadõs, Fauchem se hã impromptuõs
 dade de outra linha mais curta ou mais directa pela seph
 ma de peccaõ, desde em vista o Contracto.

17 de Maio de 1894

Em 2ª discussõõ o Orçamento Municipal da recolta e
 despesa para o exercicio de 1894 (e mudo equatõ) Pelo Sr.
 Thomaz foi apresentada uma emenda aõs Artigos 3º do mudo
 projecto para que se substitua o mesmo pelo seguinte: Artº 3º
 Os sobras de quaesquer dos verbos de recolta bem como os saldos
 de quaesquer dos verbos de despesa, sãõ empregados ou applicados
 pela Comõra nos servicos seguintes: Rs 15000:000 como auxilio
 do Conselho Districtal da Foz de Iguaçu Grande para construcõõ
 ou concertos de pontes construidas municipaes e caõs para
 a respectiva, sãõõs a quiza do Mudo Conselho. Rs 1000:000
 como auxilio ao do Salidade para construcõõ de caõs
 das respectivas sãõõs; Rs 1000:000 como auxilio ao do Com
 quessaõ para o mesmo fim, liquidacõõ das dividas passivas
 da Comõra, obras publicas municipaes e municipaes publicas.
 De - Heando da palavra os Senhores Sr. Luiz de Luta, Antonio
 Gaudin de Almeida, Manoel Cabral e Lopes Guimarães, levantãõ
 as mesmas dividas consideracões, pelo que o Cidadão Puer
 quita apresentou a sub emenda sigª. Antepõõõ, a sigª. Os saldos que
 se verificãõ do exercicio de 1893 assim como os sobras e mudo
 como na emenda, collocãõs se o mudo de liquidacõõ das divi
 da passivas em 1º lugar e em seguida os servicos de abastecimen
 to d'agua a esta Cidade de São Carlos da Foz de Iguaçu Grande
 Encerrada a discussõõ o Cidadão Presidente puz a votacõõ

o projecto antigo por artigo. Sobor as emendas.
Artigo 1.º e Art. 2.º com uns paragraphos sobor as emendas
Aprovado - Na 2.ª parte e nos 3.ª sobor as emendas
Aprovado - Contem o voto do Cap. Botelho na parcella de 817
de mil. Art. 3.º Sobor as emendas - Aprovado
A parte 1.ª Art. 4.º Aprovado Contem o voto do Cap.
Pinto Leite - A parte 2.ª Art. 5.º Aprovado Contem
o voto do Tenente Antonio Cabral (F)
A parte 3.ª artigo 6.º Aprovado - Em seguida a Carta
do Conselho dividindo a emenda da Vigencia de 1893
em 3 partes seg. a mesma a votos.
Primeira parte - Para que se auxilie o Conselho Districtal de
Pernambuco com a quantia de rs 1500:000 das sobras
que se significar no Exercicio de 1893 e assim como das
sobras de qualquer das partes - Reputado.

A parte 2.ª parte - Para que se auxilie o Conselho Districtal
de Soledade com a quantia de 1000:000 para continer
de loco p.º as respectivas sessoes - Aprovado

A parte 3.ª parte - Para que se auxilie o Conselho Dis-
trictal de Pernambuco com a quantia de 1000:000 para
o mesmo fim - Reputado.

A parte 4.ª sob emenda - na parte onde se lê - Que se col-
que a quantia de rs 1000:000 em 1.º lugar - seja
Toda - Em seguida passou a Camara a votar
o parecer da Commissão relativa ao orçamento p.º

1.º Que a administração publica seja continuada pela seg.
seja custeada pela quantia de 20000:000, ficando o aumento
de abrigado a todas as comarcas das linguas, fornecimento das
matérias necessarias etc etc - Aprovado -

2.º Já deliberado -
3.º Que se auxilie o Conselho Districtal de Pernambuco
com a quantia de 500:000 para compra de um prédio
para sessoes do mesmo Conselho - Aprovado -

Nota da sessão especial de dia 3 de Novembro de 1893

Precatório Par. Pucallpa

Na primeira dia do mês de Novembro de mil e oitocentos e noventa e três, nesta Cidade de Tarma em o Paço da Câmara Municipal, no meio das partes a chamadas a dita acórdão e penhores Juizes Pares Pucallpa Gomes, Sr. José Gaspar Pineda Leite, e Abel dos Santos, Antonio Canales Pucallpa, José Domingos Villa Nova e José Manuel Pucallpa Sr., juntamente com cada Participada os senhores Juizes Carlos de Sillier, Francisco Fontanarrosa Rodriguez, Emilio Philo Duran Canales, Juana de Murruza, Joaquim Lopez Gonañay. Havendo antes lido e aberto a referida para a fim especial de apuração dos votos dados em eleição que se procedeu a 12 de Outubro na freguesia de S. Antonio da Tarazona Grande, para presidente do Conselho Provincial em substituição do cargo aberto pela falecimento do Sr. don Manuel José Toledo e de um juiz do Par. municipal Obisparto da parte aberta pela renuncia do Sr. Pedro Sotomayor de Cafructa.

Foram apresentadas as autenticas da eleição, dos quatro seccões electoras que foram examinados pelos senhores juizes e jurados se a norma ou antes escouter pela parte a Commissão de que se trata, para examinar os actos e dar parecer sobre a eleição, pelo Sr. Villa Nova foi apresentada a seguinte proposta: Atende deo se de facto de não haver contestação a eleição de que se trata e a necessidade em convencer de dar se posse aos Cidadãos electos, propõe, que se despoza a Commissão e que se proceda em definitivo a apuração appropria se a eleição. Posto em discussão e encerrada esta foi em seguida approvada a referida proposta. Em seguida passou a Commissão a proceder a apuração na forma da lei, pagando seu primeiro lugar as do votos dados para Sr. José de Par verificando o resultado seguinte: Sotomayor Teodoro de Cueto 11 votos, Sr. Antonio José Ferrero 10 votos, Sr. Francisco Pucallpa de Rosa, 11 votos, Joaquim José de S. Antonio

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Tomando a relação e o valor do Col. Público, como selador do Cam.
comissão de Lavoura e agricultura as seguintes parcelas:

Parcela de Lavoura e agricultura do ex. do Col. Público, Francisco Gomes
Novais, relação de meo do Abril de 1850, dando um soldo a
favor do Cam. de R. P. de 141.500. Em discussão e a votos foi apporada.

Parcela de fisco da Cidade de Teresopolis, relação de
meo do Maio de 1850, dando um soldo a favor do Cam.
de R. P. de 141.500. Em discussão e a votos foi apporada.

Parcela de fisco da Fazenda Grande, João Manoel Rebello
na importância de 100.000, relação de meo do Agosto, dando um
soldo a favor do Cam. de R. P. de 100.000. Em discussão e
a votos foi apporada.

Parcela de fisco de Maria da Silva e Oliveira, relação
de meo de Agosto, dando um soldo a favor do Cam.
de R. P. de 277.300. Em discussão e a votos foi apporada.

Parcela de fisco de Maria da Silva e Oliveira, relação
de meo de Setembro, dando um soldo a favor do Cam.
de R. P. de 1.588.470. Em discussão e a votos foi apporada.

Parcela de fisco da Cidade, relação de meo de Setembro, dando
um soldo a favor do Cam. de R. P. de 288.880. Em
discussão e a votos, foi apporada.

Parcela de fisco da Fazenda, João G. da Silva, dando

um voto a favor da Camara de Reis 5000. Em discussão e a votos foi approvada.

Item de fiscal de Targum Grande Joannim Minuado Rebelles, relator do mes de Setembro dando um voto a favor da Camara de Reis 8000. Em discussão e a votos foi approvada.

Item de fiscal de Cidade, relator do mes de Outubro demandando voto a favor da Camara de Reis 12000. Em discussão e a votos foi approvada.

Item de fiscal de Tolemae, relator do mes de Outubro dando um voto a favor da Camara de Reis 5000. Em discussão e a votos foi approvada.

Item de fiscal de Piranguaçu Manoel Pêto Carrizo, relator do mes de Outubro dando um voto a favor da Camara de Reis 8000. Em discussão e a votos foi approvada.

Item de fiscal de Targum Grande Jm M^o Rebelles, dando um voto a favor da Camara de Reis 8000. Em discussão e a votos foi approvada.

Item approvando a conta apresentada por José Ruy de Almeida de 6 de 70 de um p. a M^o Publico da Camara de Reis 988700 mandando que se pague pelas respectivas verbas. Em discussão e a votos foi approvada.

Tomando a palavra o vereador Manoel Cabral, como relator de Commissão de economia e policia, sobre a petição assignada por Olyzandru Concomitru Luis Almaroth e outros, requerendo para o municipio uma casa de fiscal de Cidada para apanharem e apanhar os peixes das mactas nos dias de feira. Churgos para peerman hecunm junto da Casa do mercado, quando ella não estiver repleta de fructificadores, mandando tambem a fiscal e a policia se de cara um dally devesse se estabelecer, para apanhar e vender e levar tranzito na mesma casa. Em discussão e a votos foi approvada.

foi requerida a abstenção da discussão. A estes e seguintes
foi exposto.

Em 1.ª discussão o projecto dos Vereadores Almeida e Pires
foi sempre para a Lei de Grammaticas d'agos, lumbas, etc.
Encerrada a discussão e a acta foi approvada.

Em recurso a indicação do Tenente Titulo Nova para a
o Director Municipal do Districto sobre os trabalhos apresentados pelo
engenheiro Gualter Leirigom e Andrade Cabral visto não se ter reunido
a Commission com a presenca necessaria, foi a mesma approvada.
Dada a hora o Ordem Presidente suspendeu a sessão e con-
vou as vereações seguintes a comparecerem amanhã ao meio
dia no paço da Camara Municipal para continuação dos trabalhos
de acordo com o item do dia e matérias pendentes. O Sr.
Cordeiro, Sr. Calisto de Paula Cesar, accusaram de Cam-
ra a lousa apresentando sob accusação do vereador de accusação
que esta Commissão e subscritora. Eu, Jui Manuel de Sousa
Tenente Secretario, a comparei e subscreei.

O Presid. Francisco Brack & Gomes
João Gaspar Pereira Leite
João Domingos Vitor Nova
Jui Manuel de Sousa
António Candido Romão

Acta da sessão do dia 2 de Novembro de 1893
Antonio Pires Pires

Hoje dois dias do mez de Dezembro de 1893, nesta Cidade de Fregal
ao meio dia feita a Chamada a ella acudiram os vereadores
Francisco Pires Pires, Carlos Gomes, João Gaspar Pereira Leite, João
Domingos Vitor Nova, João Manuel de Sousa, Antonio
Candido Romão e o Tenente Secretario Sr. Carlos Santos
Pires, faltando com licença participada os vereadores
Pires, a excepção dos vereadores Pires, Mendes e Pires
que na forma da Lei promulgada em 25000 custo mu-
nicipal de 1893 e Ordem Presidente declarou
aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta ant. for. app.

Com segunda passou a Câmara a tomar conhecimento de seguinte expediente:

1.º Circular do agricultor Adolpho José Teixeira, acompanhada de um memorial pedindo a Câmara repugnatas as Congregações Municipais em virtude de serem acobardadas de seu contrato atributo as suas grandes vantagens etc. Para o fim de não.

2.º Relatório do Collector Cui. Meaurio de Sousa e Torres relativo ao mez de Novembro dando um saldo a favor da Câmara de R\$ 2.423.000. A Comissão de Fazenda.

3.º Idem de Lício da Paqueta grande, João Meaurio Rebelo relativo ao mez de Novembro dando um saldo a favor da Câmara de R\$ 2.000. O mesmo destino.

Parque de Commissão.

Foi lida uma parecer da Comissão de policia e estatística sobre vacas metidas nas ruas desta Cidade, animando para que seja permitida a continuação das mesmas mas suas elevantes e se impozi a 20.000 com a obrigação de proporcionar um acto de pagar o imposto a quem se obrigou a trazer a cada uma de suas vacas para a Prefeitura devida e devidamente com o da Prefeitura para a Prefeitura de R\$ 100.000. Pelo Conselho Municipal foi approvada a seguinte emenda - O Conselho se onde approvou. Este imposto pertencerá ao Conselho Municipal sobre a despesa de arrecadação. Em desumão e emenda esta parte a votos foi approvada em 3.ª sessão, a votos a emenda foi approvada.

Requerimento Proposta e Encargos

Encargos da Cidade Curitiba para que a Câmara faça um tabelão de imposto de R\$ 1.ª de a Câmara de R\$ 3.º os seguintes encargos: Imposto sobre o Salto e a Lambuinha para usario a 15.000; pelo exercício de ambos os officios 20.000. Para ter direito primario na officina, as domiciliares 30.000. Sobre a salubridade ou fumaça na cidade 30.000 nas seguintes parcelas. Revogadas as dez paginas do R\$ 1.º das demais disposições em Contramão. Para o fim de não dar a 1.ª sessão.

Ordem do Dia

Em 2^a discussão o projecto de Lei n.º 100, sobre demarcação por utilidade publica de mananciaes, da Comarca e abastecimento d'agua potavel para esta Cidade. O projecto do Sr. Major Antonio dos Santos Filho, com 12 artigos e generos, bem assim o termo necessario para reger, em canhaes, e outras obras necessarias para a condução actual da agua potavel para a Cidade, e para a Candeia da Candeia dos Santos e outros. Encaminhada a discussão para a 3^a sessão, foi approvada.

Em 3^a discussão o Orçamento de receita e despesa para o exercicio de 1874, com duas emendas pelo Sr. Major Carlos Augusto Leite, foi requerido o adiamento da discussão. Foi prorrogada.

Quem a hora da sessão Presidenti suspendeu a sessão e convidou os vereadores presentes a comparecerem em o dia 14 do corrente, para em sessão extraordinaria tractarem dos negocios seguintes: Orçamento municipal de discussão e deliberação sobre os trabalhos apresentados pelos engenheiros Carlos Lindgren e Obudente sobre a projecto de modificação da tabela de impostos da Lei n.º 13 de 15 de Janeiro de 1873 e o projecto de abastecimento de utilidade publica municipal, os procedimentos da formula da area e furos necessarios para a busca d'agua de abastecimento a esta Cidade. Espacia Constar da obra a seguir acta, que seja conhecida pelo Sr. Major Secretario que tambem Conferente. Em feitura de Paulo Cesar, o mandado da Secretaria da Comarca de esm. Com. J. M. de Paula Cesar, Paulo Cesar, Vereador Secretario, e conferente - subscricao.

Presidente Francisco Braz de Aguiar,
 Joaquim Lopes Guimarães
 Sr. Major Paulo Leite
 Antonio Candido de Aguiar
 Sr. Major Paulo Cesar
 Sr. Major Paulo Cesar
 Sr. Major Paulo Cesar

Acta da sessão de dia 14 de Dezembro de 1893
Presidência Dr. Pimenta

Das 14 dias de mês de Dezembro de mil e oitocentos e noventa e três nesta cidade de Itaquahy, em o povo da Camara M^{da}, feita e chamada no mesmo dia e ella respondiam os vereadores, Dr. Pimenta, Lopes Guimarães, Cap^l Pimenta Leite, Antonio Candido Pimenta, João Domingos Tella, Otávio, Manoel Cabral, faltando com causa participada os vereadores, Mendonça, Abel dos Santos e Fructuz, Junior e em ella os vereadores Barrozo e Sebeiro pelo que foram multados na forma da lei em 57 cada um. Convidada a comparem e tomou assento o Vereador Suppl^{te}. Thomaz de Almeida nomeado legal e creado Presidente declarou aberta a sessão. Lida e lida em discussão a acta da sessão anterior foi sem debate approvada. Não havendo equivoque, passou a camara a tratar dos materias seguintes

Em 3^a discussão o orçamente Municipal de 1894 e depois para o orçamente de 1895, artigo por artigo e §§ por §§. pelo voto do Sr. Manoel Cabral foi approvada uma emenda na qual acrescenta ao art. 3^o o seguinte: Logo em a Camara verifique a impossibilidade de se realisar o serviço de habestimento da agua a esta cidade e São Bastião do Tanguá Grande, poderá deliberar e distribuir a verba de 1500000 do § 17 do art. 1^o pelos serviços mencionados neste artigo, continuando em discussão pelo Cidrao Presidente foi approvada a seguinte emenda ao orçamente, art. 6.º Caso a arrecadação não atinja as importancias fixadas nos diversos orçamentos, poderá a Camara fazer operações de credito, contrahendo empréstimos e dar egualdades a despesa. Não havendo mais quem tomasse a palavra foi pelo Cidrao Presidente encerrada a 3^a discussão. Depois de longa pausa passou a votar conform o sancion com 2^a discussão, segundo o artigo por artigo paragrapho por §§ salvo os mundos. Art. 1^o e art. 2^o e seus §§ foi approvado. Art. 3^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 4^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 5^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 6^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 7^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 8^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 9^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 10^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 11^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 12^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 13^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 14^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 15^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 16^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 17^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 18^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 19^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 20^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 21^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 22^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 23^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 24^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 25^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 26^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 27^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 28^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 29^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 30^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 31^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 32^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 33^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 34^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 35^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 36^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 37^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 38^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 39^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 40^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 41^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 42^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 43^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 44^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 45^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 46^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 47^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 48^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 49^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 50^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 51^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 52^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 53^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 54^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 55^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 56^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 57^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 58^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 59^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 60^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 61^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 62^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 63^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 64^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 65^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 66^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 67^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 68^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 69^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 70^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 71^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 72^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 73^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 74^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 75^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 76^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 77^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 78^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 79^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 80^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 81^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 82^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 83^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 84^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 85^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 86^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 87^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 88^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 89^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 90^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 91^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 92^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 93^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 94^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 95^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 96^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 97^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 98^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 99^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 100^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 101^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 102^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 103^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 104^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 105^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 106^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 107^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 108^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 109^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 110^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 111^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 112^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 113^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 114^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 115^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 116^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 117^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 118^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 119^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 120^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 121^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 122^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 123^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 124^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 125^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 126^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 127^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 128^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 129^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 130^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 131^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 132^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 133^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 134^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 135^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 136^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 137^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 138^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 139^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 140^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 141^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 142^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 143^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 144^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 145^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 146^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 147^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 148^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 149^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 150^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 151^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 152^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 153^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 154^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 155^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 156^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 157^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 158^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 159^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 160^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 161^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 162^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 163^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 164^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 165^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 166^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 167^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 168^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 169^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 170^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 171^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 172^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 173^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 174^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 175^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 176^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 177^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 178^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 179^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 180^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 181^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 182^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 183^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 184^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 185^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 186^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 187^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 188^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 189^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 190^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 191^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 192^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 193^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 194^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 195^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 196^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 197^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 198^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 199^o e seus paragraphos - Approvado. Art. 200^o e seus paragraphos - Approvado.

maior de Campos, para aquelles que se chamam Moises Cabral e
 Antonio Candido Ramos, e outros. E os demais e vereador
 Moises Cabral. Dada a hora e Cidadão Presidente se
 retirou a sessão e emvidos os vereadores presentes a compa
 neciam em casa de Juvenal P. L. proseguindo a sessão
 bochechada. E para aquelles que se chamam Du Castel de Santa Cruz
 Antonio da Silva da Cunha e outros a seguinte acta que
 foi confidencia e subscripta pelo Thesouro Secretaris. Ten.
 foi o mesmo P. L. Thesouro Secretaris, e outros e outros.

o Presid. Francisco P. L. Gomes,
 Antonio Candido Ramos,
 José Gaspar Pereira Leite,
 Joaquim Carlos da Silva,
 Antonio Candido Ramos,
 José Domingos Villa Nova,
 Theodoro Alves Barros,
 Abel dos Santos,
 Theodoro Fortunato P. L. Gomes

Acta da sessão do dia 2 de Junho de 1854

Presidência P. L. Gomes

Clay dois meses e meio de fôrças de mil e cento e noventa
 e quatro nesta Cidade de Trancoso em o paiz da Comarca
 noroeste de mais dia feita a chamada a ella acudiram
 os vereadores P. L. Gomes, Theodoro P. L. Gomes, Antonio
 Candido Ramos, Villa Nova, Moises Cabral, P. L. Gomes,
 Abel dos Santos e Candido de Almeida, faltando com causa por
 não ir o vereador P. L. Gomes Guimarães que foi multado em
 5000 ré forma do Lei. Mandado do legal e Cidadão Presiden
 te de lação aberta a sessão, lida e feita em discussões
 a acta da sessão anterior foi em debate approvada.

Em seguida o Cidadão Presidente, attendendo a urgencia de se
 tractar do termo em que os fôrças de Antonio dos Santos e
 José Domingos dos Santos, Francisco Leite de Souza, fazem por
 seus livros e outros concurrencia a Municipalidade, de Trancoso
 d'agua potavel e fôrças por onde ella seira possua, em carta

respectivos poderes, propozem que se enviassem ordens aos Fratellos,
 offim de lhes a camara tomante conhecimento da realizacao d's
 aquelles Cidades, e para de um resposta a um officio que pela ager-
 cia especulativa thus fora remittido, acitasse a liquidu concessão.
 Et camara considerada a immoção dos Fratellos, ordenou que se
 lavrasse o termo e que se convidasse os cessionarios, a assignat-
 -o, sobpena a proposta das mesmas sobre a collocação de um
 piano d'agua em caso de renuncia de cada um d'elles nes-
 ta Cidade. Tomando a palavra, pela ordem, vereador Cap't
 Pereira Leite, propoz que se consignasse na acta um
 voto de louvor pelo patriotico acto dos cessionarios. Et camara
 se oppuzer unanimemente. Na sessão da lã, passou a
 camara a proceder a eleição de Vice-Presidente e dos Com-
 missarios permanentes. Relembadas as formalidades legais,
 na eleição de Vice-Presidente foram recebidos 10 circulos, que
 apurados deram o seguinte resultado: Fructuoso Fortunato, 5
 votos; Joaquim Lopes Guimarães, 3 votos; Antonio Mau-
 ro Pereira, 1 voto. Othel Pereira dos Santos, 1 voto. Pelo o voto
 Presidente foi proclamado Vice-Presidente da camara Sr. o
 vereador Fructuoso J.º aquella sessão, tomou assento. Na
 eleição da commissão de Policia e estatística, foram recebidos 10 circ-
 los que apurados deram o seguinte resultado: Fructuoso J.º, 3 votos;
 Candido de Mendonca, 2 votos; Othel dos Santos, 4 votos; Albano
 Cabral, 1 voto; Antonio Candido Pereira, 7 votos; Theophil. Borrego, 5
 votos; sendo pelo circulo proclamados eleitos os vereadores Ami-
 Cabral e Borrego. Na eleição da commissão de Fazenda e
 Instrucção Publica, foram recibidos 10 circulos que apurados deram
 o seguinte resultado: Albano Cabral, 5 votos; Othel dos
 Santos, 5 votos; José Leite, 5 votos; Fructuoso Junior, 7 votos;
 Candido de Mendonca, 3 votos; Villa Nova, 2 votos; Simão
 dos, 9 votos. Havendo que votar na votação dada aos vere-
 dores, Cabral, Santos e Leite, na forma da Lei, passaram
 a a votar que designou os vereadores Cabral e Leite. Pelo
 o voto Presidente foram proclamados, membros da commissão
 de Fazenda e Instrucção Publica, os vereadores, Cabral, Fructuoso
 J.º e Per Leite. Na eleição de commissão de saúde publica
 ca foram recibidos 10 circulos, que apurados deram o seguinte
 resultado: Cap'tm José Gaspar Gonçalves Guimarães e Othel
 dos Santos que foram pelo circulo Presidente proclamados

electos. Na eleição da commissão de obras Municipaes - foram
recolhidos 10 circulos, que apurados, deram maioria aos senhores
d.ºs. Antonio Pereira e Mendonça, e Thomaz Velloz e
e Athel dos Santos, que foram pelo Levantado Presidente grande
maior eleito. Na eleição da Commissão - Especial, foram recolhi-
dos 10 circulos, que apurados, deram maioria aos Senhores, Fructo
e Junior, Athel dos Santos e Claudio de Alencar, que foram pelo
maior eleito pelo cidadão Pinheiro. Em seguida passou a
manter o termo cumprimento de seguinte expozição.

Foi lida a folha de empugação relativa ao mez de Dezembro na
quantia de Rs 27.500. - Approvado.

Foi lido o balancete do Sr. Leoditor Jo. Maria da Silva e
Alvares, relativo ao mez de Dezembro, haute sem erros e
por de Camara de Rs 2.699.265. - Approvado de fronte.

Atenção nos empugados - Para ficar por declarado
que se encontra a que experimentou e me relativo, visto
a unidos accuções.

Pauers de comomunidade
Nova house

Requerimentos, Propostas e Indicações

Pela vereador Nomes Cabral, foi apresentada a seguinte
seguinte Proposta que a Camara Municipal de Itajubá se
purcha ao Marechal Floriano Pezoto, Vice Presidente da
Republica, juntamente intima adherer a seguinte Propo-
sicao e substituição contra o anarchista revoltoso
traçador. Para ordem do dia

Indicação de Nuncio, Barros, Athel dos Santos e Fructo
Jo. para que se queira transferir do Districto de Aranguaim
e anexar ao Districto de Torquim Grande a fazenda
dos Venus pelos seus actuaes deuseos - Para ordem
do dia. Foi pelo cidadão Presidente aberta a unica
proposta sobre a extinção publico accuçada por
Chetruiz de Silva Alvares dig. por Sebastião de Silva e Al.

Brasil

propriedade e a parte e servico de abastecimento pela quantia
R\$ 2.575.000. Para o mesmo fim.

Data e hora e Cidadão Presidente suspender a sessão
e convocar os vereadores, e comparecimento unanimidade ao
mesa da para a confirmação dos trabalhos. O processo está
em Caxangá de Paula Cesar, em nome de a sessão assen-
tação que está confusa e subscrepta pelo vereador Theodor
de Lenc. Foi Manoel Cabral, Vereador Vereador, e compareceram.

- O Presid. Francisco Rodrigues Pinheiro
- O Vice Presid. Francisco Fortunado Pinheiro
- Fro Gaspar Pereira Leite
- João Carlos da Silveira
- João Domingos Vitorino
- Antonio Candido Pinheiro
- Justino Cabral
- Theodor Barroso
- Candido Pinheiro e Cabral
- Thel dos Santos

Acta da sessão especial de extraordinária de dia
2 de Junho de 1894
Presidência Luiz Pinheiro

Por três dias de mais de Junho de 1894 nesta cidade de Itajaí
há um o prazo da Câmara Municipal, feita a chamada a esta
compareceram os vereadores, Francisco Rodrigues Pinheiro, Francisco
João Carlos da Silveira, Theodor Barroso, Theodor Barroso
Theodor Barroso, Candido Pinheiro de Mendonça, João Domingos Vitorino
Theodor Barroso, Fro Gaspar Pereira Leite, Antonio Candido Pinheiro, J.
Manoel Cabral, fallando em nome participando e
vereador Joaquim Rangel Guimarães. Lida a acta pela Theodor
Candido Pinheiro foi reabornado que na acta feita a
indicação Manoel Cabral, no sentido da Câmara feita em Presi-
dente representando ao Grupo do Estado para as nomeações de pro-
priedade das carinas para as Solidade e diversas bairros de Itajaí
pelo enunciar e discussões foi a acta aprovada. Foi lida a pro-
posta apresentada por Theodor da Silva, que pediu a parte

a iluminação publica desta Cidade pelo quantum de 2595.000.
Oprimido como hábito e Cidadão por José Ramos de Aguiar. Em discussão
esta e menciona esta foi approvada ficando o Sr. João de Faria
na votação por ter a superioridade e venceu António Candido Pimenta

Petição apresentada por António de Almeida Fernandes e outros, pedindo
de a Câmara transferir a sua fazenda dos S. Mouros, pelos seus actos
e livros pertencentes ao Districto de Arranqueim para o da Freguesia
Gomde, allegando serem para este districto as relações com o Sr.
De. Carlos orden do d. r.

Foi lida a apresentação do fiscal José Manuel de Sousa e
o fiscal João de Deus Gomes Rodrigues, na petição em que elle
pede para Depoimento sobre a obra de Malta. Em discussão em com
esta parte a obra foi approvada.

Petição do fiscal da Cidade, fazendo differentes considerações a Câmara
mencionando diversos artigos de multa, bem como applicando a conta
da importância de uns 75.500 dos pequenos fideis com a extincção
das fortificações pela cidade pedindo que a Câmara po
que a respectiva quantidade de multa, procedendo a cobrança es
pectiva do actual proprietario. Approvado

Façores de Commissão

Foi lida os balancetes do Collector M.^o com o parecer da Com
missão opinando para que sejam approvados - Em discussão em
cidade esta foram approvados

Foi lida as petições da Solidade, Arranqueim e Freguesia Gomde
opinando para que sejam approvados. Em discussão em com
esta parte, a obra foi approvada.

Foi lida a petição de Honório Simões de Castro, opinando
para que a mesma seja archivada. Em discussão em com
cidade esta foi approvada.

Foi lida a petição de Sr. Rodrigues dos Santos, opinando para
que seja a petição archivada. Em discussão em com
a obra foi approvada.

Em 1ª discussão a matéria Manuel Cabral para que se
apresente ao Conselho. Tico Turnduete seu Republicano, querendo
verificar a validade do governo republicano etc. Pedro Viçoso, Ethel
dos Santos, Barro, e outros, foi approvado em substituição p:
que a camara em vez de officiar ao Conselho Nacional, não
deve do Republicano, manifestou a sua favor a favor
do Manifesto. Offoneo Tico Turnduete Presidente foi
aprovado em substituição sua em se recusando. Outros
decretos etc. a favor do Primeiro Legal da Republica.
Pedro Viçoso Manuel Cabral, foi requerido a favor
máxima consultada a Camara foi atendida e em
requerimento. Tico Turnduete e a Camara em resposta em
ap substituição Ethel dos Santos e outros, os vereadores,
Barro, Pedro Viçoso, Tico Turnduete, Sabino, Villa Clara, Barro, Almeida
Ethel dos Santos responderam por os Viçosos, Pedro
Leite, Antonio Candido, Manuel Cabral, e outros
e a Camara, Tico Turnduete responderam em. Os Viçosos, Barro,
Pedro, Villa Clara, Barro, responderam. Outros os vereadores
Tico Turnduete, Pedro Leite, Sabino, Antonio Candido, Manuel
Cabral, Almeida, e Ethel dos Santos, suas palavras aqui
seguem. Em 1ª discussão

Em 2ª discussão o projecto Manuel Cabral sobre desam-
pliação paratuberculosa publica dos paizes dos terrenos por
tucando a Tico Turnduete, Tico Turnduete, Tico Turnduete, Tico
Barro, Pedro Viçoso, e Antonio Candido, Tico Turnduete, Tico
Manuel Cabral etc. Discussão esta parte a voto foi
aprovado contra o voto do Cap. Leite.

Em 3ª discussão o projecto Ethel dos Santos sobre
sobre a transmutação da foz da doze dos Municipios
do districto do Crangussu p. do da Laguna Grande
de pais de muitos Concilios etc. Tico Turnduete
Villa Clara, declarou esta em sua mesa. Tico Turnduete in-
justicia que praticou a Camara se semelhante projecto
passo a Camara em lei, aumentando nos mesmos, Concilios
Barro, e Viçoso, Cap. Leite. Encerrada a discussão e
port a parte em approvada, contra o voto do
Cap. Leite e Villa Clara

Bund. 1871.

Dada a hora e cidade. Presidência suscitada a
 sessão e consideração os venadores presentes a comparecer
 com em o dia 15 de Outubro para a mesma sessão esperada
 e para constar lami a seguinte lista que em o dia
 quida pelo Venador Secretaria que thumbeu subscree
 vira.

O Presidente. Francisco Braz Dos Gomes.
 Candido. Serrão e Mendonça
 pro Gaspar Da Lente
 Joaquim Carlos de Moraes
 Thomaz de Moraes
 Abel dos Santos
 Joaquim Lopes Cuim
 Jm Manoel Pina Calced

Sessão de sessão

Hoje quinta dia do mes de Janeiro de 1894, em o paço da
 Câmara Municipal de Luta e charrada a ella suscitada os venad
 doze, São Braz Dos Gomes, Thumbeu pro Abel dos Santos e
 Villa Otava, lallados com cauz participada os domas
 thumbeu, mas tendo comparecido nenhum venador suppt
 e Cidadão presentia considerou os venadores presentes
 a comparecerem amanhã a os mais dia no paço
 da Câmara Municipal para a sessão de Luta de Pa
 la Sessão commum de Luta e a sessi

O Presid. Francisco Braz Dos Gomes.
 Thumbeu Fortunato Reis Junior
 Joaquim dos Santos

Formo de Pessão

Em trinta e cinco dias do mez de Janeiro de mil e oitocentos e noventa e tres nesta Cidade de Itajubá no mesmo dia no paço da Camara Municipal, feita a chamada a ella respondendo os senhores Juizes do Foro Sr. D.º Gomes, Juizes Subornatos Raduay Junior e M.º dos Santos, Sr. Domingos Villa Nova Junalleauo Puro Cabral, faltando com causa participada os demais juizes, em sessão comparendo membros do povo e o Cidadão Presidente relatou que ficou ajuizado o trabalho para o dia 30 de Cor.º, ficando a executar as dividas communicaes. Para ornatar, em Colégio de Paula Cesar umamunha em secretaria levou a piquete Formo que sua conquista subscreve a P.ºs n.ºs 100 e 101.ºs. Em tempo, pelo Cidadão Presidente foi apresentada e bolada da receita e despesa relatada no expediente 1893, na qual figura um salto, a saber da Comuna de It.º 32:487:817.º surtido dos argumentos dos contos dos Distritos e outros de contos ainda não examinados, não sendo mais em de se mais uns contos por falta de numero legal, sendo a sessao de 30 de Corrente especial para Formada de Contos e approvacao do mesmo. Para conectar avarrou o piquete Formo. Em. foi lido e lido geral, tendo existido o seguinte subscrito.

O Presid.º Francisco Praz Bor.º Gomes.
Sr. Manoel de Almeida.

Acta da Sessão do dia 30 de Janeiro de 1894.
Presidencia Puro Puro

Os trinta e cinco dias do mez de Janeiro de mil e oitocentos e noventa e tres, nesta cidade de Itajubá, no paço da Camara Municipal no mesmo dia feita a chamada a ella respondendo os senhores Juizes do Foro Sr. D.º Gomes, Juizes Subornatos Puro de Almeida e Joaquim Carlos da Silveira, Sr. Almeida Puro Cabral, Sr. Domingos Villa Nova e Joaquim Lopes Junior, faltando com causa participada os demais juizes, Sr. M.º dos Santos, Sr. P.º de Silva e Juizes Puro e em ella o Cidadão Presidente relatou que na Formo de Lei foi multado em 5000

Barbosa

A seguinte resolução legal e provida em Providencia declarou aberta
 a sessão para a fim especial pelo fimado de contas e appropriação
 de rendas. Em seguida pela commissão de fomento foi lido
 o seu parecer que da thoz seguinte: A commissão de fomen-
 to, depois assignada, depois de ter examinado attentamente da veni-
 ta e despesa das thoz examinada attentamente o balanco geral da
 receita e despesa do exercicio findo de 1893, e de parecer que se faça
 na especificação dos quotas poremontes aos Concelhos Districtaes (a
 entuz) as seguintes emendas: Ao Concelho da Cidade addicione
 se a deppreção encorrida de reis 60:355 us para mais na arrecada-
 ção do 1º trimestre do exercicio referido, importando a quota a ser
 pagar em Rs 2:807:977; Ao Concelho da Freguesia de São Eustachio
 da Paroquia Grande addicione se a deppreção de Rs 275:200 us
 mais, para a deppreção relativo ao 1º trimestre importando a quota
 a cobrar em Rs 2:453:595; Ao Concelho da Paroquia de Santa
 se 275:814 que recebeu com excesso da quota que lhe cabia pela
 arrecadação do 1º trimestre compare se em dos laudam me-
 res, ficando por tanto a sua quota reduzida a 1:845:088 reis.
 A paratua do Concelho Districtae de Pombal addicione
 o que lhe cabe na arrecadação do 1º trimestre que não é
 1:881:092, como foi publicado no balanco trimestral do
 Junta Executiva do erario, e sim 2:073:552, importando
 por tanto ambos os concelhos em Rs 2:474:207 reis. Todas estas
 quotas somadas, importam em 9:670:555, que deduzidas
 do saldo poremontes no poremontes balanco da a favor do Capu-
 Medicinal, exclusivamente o Saldo de Rs 227:304:319 us, ab-
 do de mais verificada contra o ex-collector Honorato Thomaz
 de Castro sua importância de Rs 446:030 em que tanto
 ou a receita do Mercado. Com tais alterações, seja o
 poremontes balanco submetido a consideração da Assmblha
 Municipal, tomando o Junta Executiva toda as providencias
 com a possivel urgencia, para que seja a importância
 de alcaque restituida ao Capu Medicinal pelo ex-collec-
 tor Honorato de Castro. Tala aos vovos, 30 de Janeiro de
 1894. José Domingos Tala Novo, Comiss. Parem de alcaque
 e José Manoel Pereira Cabral. Em discussão e em camera
 esta foi approvado. Em seguida tomando a camera
 Comissãõ de officis, censual do dº Município do Intm
 desta Estado recommendando providencias no sentido

Acta do sessão da Câmara Municipal de 1894.

Terceira Sessão

As três horas da tarde de Abril de mil e novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de São Paulo em o paço da Câmara Municipal de mil e novecentos e quarenta e sete, a chamada a esta sessão os senhores Senhores Deputados Com. Com. Simão dos Santos, Abel dos Mendonças, Cap. José Paschoa, Rufino Pires, Joaquim Rogas, Guimarães, Theophilo, Barbosa, José Carlos da Silveira e José Manoel de Castro, faltando com licença participada os Senhores, Villa Nova, Romão e sem ella e o Sr. João de Almeida, um que refere a sobre a Lei Municipal de 1893. Não estando presente o Sr. Duriz, foi esta sessão occupada pelo recenseamento dos predios e lotes da Câmara Municipal. Lida as actas das sessões de dia 3 e 5 de Janeiro foram sem debates approvados. Tomando o parlamento pela ordem o recenseamento foi exigido que a Câmara lhe exhibisse o jornal em que venha publicando a lei sobre a allucação da tabuleta de impostos a fim de verificar a sua exactidão. Em seguida passou a Câmara a tomar conhecimento do seguinte expediente que foi adoptado.

Officio do Sr. Antonio Simão de Castro Gerente, allegando que por motivo de saúde se obriga a ser promovido em tombo para o cargo de 1º Tenente da Paz da Republica de São Carlos de Minas Geraes para o qual foi eleito a 11 de Feb. A Câmara affirmou o motivo allegado e deliberou que estando presente e presente cidadão fosse elle habilitado a fazer, assignando e respectivo termo.

Officio do fiscal da solidade reclamando que por motivo de saúde precisa de permittencia para assignar um habilitante relativo ao Tenente de Moraes. Estimado.

Officio do Sr. Secretario da Agricultura, Com. mercis e Tribos Publicas pedindo uma relação de terras e estabelecimentos com mercaderias, industria e agricultura desta Municipia. A Câmara por indicação do seu Presidente nomeou uma commissão occupada do Sr. Theophilo e Sr. Manoel de Castro para satisfazer o pedido.

Termo de missas reclamando que nenhuma obra de caracter esta

Brasilia,

éste seja feita a esquia dos cofres do Estado, sem que seja
quero sempre organizada e approvada e respectiva, momento del
no es de pequena importancia ou que forme de grande nega
cin - Institua.

Officio do Dr. Thomaz Jacomy Dias Torres, apresentando a representao
para a Assemblia N.^{ha}, dirigida ao Congresso pela sua Governao
Institua.

Officio do Conselho Provincial da Foz de Iguaçu, pedindo a comarca não
apresentar uma representação assignada por alguns moradores
da Agua Limpia e Solla, pedindo a assignação de districtos
aquella comarca para a dita Cidade, com uma com munitudo
para o Cofre das Rendas retidas do lugar em que se achavam os
fatos que são destinados para a assignação da ponte do Solla
Cito. Et Comarca debeu ser de officio ao m.^o Conselho
essendo que por meo de algum representante ou vende
do e descripto, e que seja da Caridade do Rany ^{em Foz de Iguaçu} que se acham.
O Vendedor Capitulo do Solla, tomando a palavra pela ordem de
clarar que tambem pedira procederem sobre os pedimentos
que se acham a ponte do Solla e Solla.

Petição de Sr. de Almeida Cunha Jr. pedindo a comarca de
Com Salvo de belhary e batiquim, allegando ter duvidas de
negociar, informate pelo Sr. Fiscal, ter a petição e nega
quero até. Et de Officio foi a petição indeferida. Treze
de e supple tom o vito a um lico de imposto annual
de honros a um comarca no exercicio de sua comarca.

Petição de Sr. Expedito de Carvalho pedindo a comarca de mud
to que se foi imposta pela fiscal da Cidade, e de
col paid impo.

Thom de nome pedindo a assignação de um lugar pa
in maturo. Para ordem do dia.

Thom de nome pedindo a assignação publica pedindo
e governo relativo de um fundo - Pagu se pedindo a
assignação geral.

Tom de guarda pica do Anterior Curador de Mucudo pedor
de cumprimento de ordens, depois de algumas considerações
feitas pelo vereador Capelão Pereira de Brito e Cabedus Pires
dizem unânime que foram as ordens elictas e 799255, unânime
em discussão e em seguida esta foi approvada.

Tom de Antonio da Silva Pires e outros, pedomando contra a
desigualdade estabelecida pela Tabella de impostos com a guerra
lizada de guerra. Com missão a Commissão de politica
e estatística.

Tom de Manuel Pires, pedindo alivio da multa que
lha foi imposta pela fiscal da Fazenda de São Carlos de
Luzia Grande, por certos artigos de sua mercancia
alheia a lei de sigilla de 1800. Para o fim de
dir.

Tom de Manoel Pabell pedindo ser admitido pagar o
imposto de estanco somente de 1º trimestre. Para o fim de dir.

Relatório do fiscal da Cidade relativo ao 1º trimestre findo
mostrando a necessidade de comaranda municipal com
e mercado de mercancia de um lugar fixo para se vender
de os annos nos dias de feira, compra de balancos e pesos
e fornecido. Alameda anterior ao Sr. Presidente a
deixando a necessidade para a compra de equis
deos para servir de curral e mandou com vista o
Relatório ao Conselho respectivo para providenciar nos
pontos do Conselho de Mercado e compra de fornecido.
Contra e para de Capelão Pabell na parte relativa a
Comercios.

Folha de empregados da Comaranda na importância
de Rs 300000 relativa ao mês de Janeiro. Apporada.

Foi lida a conta apresentada pela contractante dos
trabalhos da Comaranda na importância de Rs 300000
lida ao 1º trimestre findo. A Commissão de fazendas.

Brasil (Lond)

Plano de Alfândega Rougemont pela Comissão do resgate
de impostos da Companhia em importância de Rs 200000
e Commissão de 4 por cento.

Plano de Topographia da Companhia para sua importância
de Rs 100000. O mesmo sistema.

Plano de Cidades em Curia ou Alagoas pela fatura de 10
Anos incluindo fazendas, feiras e etc. para a duração
perpetua na importância de Rs 66000. O mesmo sistema
com relação a cidade.

Plano de Commissão para pela fatura de duas annos etc
na importância de Rs 100000. Igual despacho. Com relação a
cidade.

Plano de Commissão para de Lourenço, na importância de Rs 35000
pela fatura de 10 annos etc etc. A Commissão a fazer
pag. Com relação a Lourenço Grande.

Plano de Commissão de Collectores de Sal, relativo ao mar de Pernambuco
com saldo a favor da Companhia de Rs 50000. O mesmo
sistema de fatura.

Plano de Commissão relativo ao mar de Pernambuco, dando um
saldo a favor da Companhia de Rs 100000. O mesmo
sistema de fatura.

Plano de fatura de Cidades relativo ao mar de Pernambuco,
dando um saldo a favor da Companhia de Rs 100000
Igual despacho.

Plano de Commissão relativo ao mar de Pernambuco, dando
um saldo a favor da Companhia de Rs 100000. Igual
despacho.

Plano de Commissão relativo ao mar de Pernambuco, dando
um saldo a favor da Companhia na importância de Rs 100000
O mesmo sistema.

Plano de fatura de Lourenço Grande, relativo ao mar de
Pernambuco, dando um saldo a favor da de Rs 100000. Igual despacho.

Tomu de negócios relativos ao município de São Paulo, com seu
saldo a favor da Câmara de Rs 83.500. Igual despacho.

Tomu de fiscal de Salvação relativo ao 1º trimestre findo
deixando um saldo a favor da Câmara de Rs 86.900. Em um
papel.

Tomu de fiscal de Cianqueni relativo aos meses de Junho
e Setembro, deixando um saldo a favor da Câmara de
Rs 11.100. Igual despacho.

Tomu de negócios relativos ao município de Maués, tendo um
saldo a favor da Câmara de Rs 5.700. Igual despacho.

Paragens de Commissão.

Deo V. Ex. Sr. Cap. Pol. Lute foi dito, que não tendo he sido em
três os papéis relativos ao 1º trimestre alle aquemto, sugere-se
se apanharem sua paragem.

Requerimento proposto e indicado.

O V. Ex. Sr. Cap. Pol. Lute pediu providencia no sentido de Comiss.
Ordens mandando cumprir o que se 1º mandante e
reunido pelo curso no Indico de Porto Alegre, visto este
vendedor, Tomu elogado em ex. com os juros de tais como
O. M. Mandante declarou que devia as providencias que os
fizesse em seu alcance.

Audiencia das impugnações.
Nada houve.

Ordem do dia (1ª parte).

Em 2ª discussão a indicacão de Carlos Calvo D., para
com a Câmara de San Paulo por utilidade public.
e os termos pertencentes aos C. de São Paulo, São
C. de São Paulo, São Paulo e São Paulo de Goiás, Comenda de
dos dias, pelo curso de respectiva Comenda de
Em discussão esta parte a ordem foi approvada, tendo se
surgido o Cidadão Quindim.

Bras. L. 18

Em 2^a discussão o projecto Abil. de Santos e outros sobre a emancipação de favelas das Freguesias do Districto de Pombal para o da freguesia pulas duas actuaes d'ellas. O Sr. Mouta e outros e Sr. Mouta e outros Sr. Leite, por diversos, em substituição, accipite, declarando em nome da Honrada Assembléa geral o projecto se convertere em lei. Continuando em discussão e o Sr. Mouta e outros a presentem a seguinte emenda: Em vez de pulas actuaes d'ellas, ha-se: Estabelecer os limites da favela Pombal Pombal que passa na mesma favela. Em votação a discussão e projecto e votos e projecto foi approvado (só a emenda) contra os votos dos Sr. Mouta e outros e Sr. Leite e Sr. Gomes Guimarães. A votação a emenda, foi rejeitada.

Passada a hora o Sr. Mouta e outros occupou a sessão e convidou os vereadores presentes a comparecerem amanhã ao meio dia a fim de continuar os trabalhos da sessão para o dia de amanhã e as matérias pendentes. O Sr. Mouta e outros em Conselho de Paula Cesar, commandante de Secretaria do Conselho de Pombal a seguinte acta que em 2^a sessão de pulas favelas d'ellas que também se encontra. Em tempo em relação as providencias sobre a relação de favelas desta Cidade para a communa de Pombal a seguinte é: 1^a Que a seguinte acta se fizesse historizada a seguinte que fosse necessary com o auxilio de um bom modo para a guarda das actas dos individuos que comparecerem ao Mercado de Pombal, para se a utilidade para um fim de se fazer a seguinte acta a casa de Pombal. Manuel Carneiro e Luiz de Pombal Sr. Leite e Sr. Gomes Guimarães a guarda publica d'ellas do Pombal e Pombal, quanto os balancos e puros a Comarca de Pombal ou mantem a authenticidade e confidencia, e quanto as actas mate- rias e Comarca de Pombal e quanto a seguinte acta. E para constar em Conselho de Paula Cesar, commandante de Secretaria do Conselho de Pombal a seguinte acta que em 2^a sessão de pulas favelas d'ellas que também se encontra. Sr. Mouta e outros Sr. Leite e Sr. Gomes Guimarães a seguinte acta e substituição.

O Presid. Francisco de Pombal Sr. Gomes.

Comte Pereira e Medeiros
 Me Gaspar de S. L. P.
 M. de S. L. P.
 Joaquim Lopes Guimarães
 Joaquim de S. L. P.
 Amphilobos de S. L. P.
 Joaquim Carlos de S. L. P.

Acta do sessão do dia 5 de Abril de 1894
 Presidência de Sr. Pereira

Nos quatro dias do mês de Abril do ano em este actas e
 minutos e actas desta Cidade de Tapubá, em o paço da
 Câmara Municipal, no dia de hoje se chamou a ella com
 presença dos senhores Signores Sr. Gomes, Comendador Pereira
 de Mendonça, Capitão João Pedro de S. L. P., M. de S. L. P., Jo-
 quim Lopes Guimarães, Amphilobos de S. L. P., Joaquim Carlos
 de S. L. P., Sr. Joaquim Pereira Cabral, faltando com licença par-
 ticipada os Senhores João Thom e Paulo e sem ella o Senador
 D. Theodoro de S. L. P. em forma da Lei for promulgada em 20 de
 Junho de 1893 e Cidadão de S. L. P. abeto a sessão. Logo se
 pôz em discussão o acto do Sessão anterior foi sem debate
 approvada. Em seguida passou a Câmara a tomar a-
 pprovemento do seguinte:

Resolução:

Officio do Conselheiro Districtal de Pernambuco emmittendo a commissa-
 m de projecto de impostos e pecias creado por aquelle districto
 Para o dia de hoje.

Officio do Sr. Secretario dos Finanças declarando que o artigo
 1º do Regulamento do sello permite a venda de estampas
 de qualquer particular com tanto que sejam ellas adquire-
 da de sua respectiva Secretaria. Intende.

Representação dos habitantes da freguesia da solidade de S. L. P.
 no sentido de serem providos os casinos em todos os bairros
 na sede d'aquelle districto. A Câmara deliberou que se
 declare que se acham nomeados professores para os d'nos

carreiros que acharem, nestas que se nomeadas e habilitadas
na forma dos arts. 76 e 78 do Dec. nº 655 de 17 de Feb. de 1893.
Aprovado.

Foi apresentada pelo agente Escouton a copia da occupação
sua e daquella de um terreno para construcção da casa
do Conselho districtal do Largo Grande. Registre e archive-se.

Foi recebido e apresentada a Câmara, um folheto contendo
o regimento interno da Câmara Municipal do Cururu
de Bayagum. Agradeça-se.

Pedidos de Commissary
Nada houve.

Requerimentos propostos e indicados.

O Sr. Juaz Manoel Cabral, requereu a Câmara que fosse
se apresentador nesta hora alguns indicados e que não se
deixar de fazer as pa. que se servirem de ordem dos trabalhos
ficando em 1º lugar a ordem da Sr. Consultada a
Câmara, foi a seu requerimento attendido em seguida.

Ordem do dia.

Em discussão a petição de M^{te} Baptista de Carvalho
pedindo a assignação de logar para mata de mato. A
mãe relatoria que a sup^{ta} aguarde as providencias
que elle está tomando, pedindo entre tanto continuem
o abastecimento no local que tem servido até os
proprietarios incrementem a concessão para a mata de
mato.

Em discussão a petição de M^{te} Rebelo, pedindo se
admitta a pagar o imposto de mato presente no
1º Simmetre. Deputado.

Em discussão a petição de J^o de Almeida Cunha Junior,
pedindo a livrar da multa que lhe foi imposta pelo
fiscal do M^{te} Grande. A Comissão de estatisticas.

Em discussão a petição de J^o de Almeida Cunha Junior,

primeiro para que o imposto que vai pagar relativo ao 1.
Imposto sobre a renda continuada com a propriedade de habitação
e outros pagantes e iguaes que houve sobre a renda.

Em 1.^a discussão o projecto de Commissão districtal de Pombal
sobre a renda e outros impostos especiais. Em seguida este projecto a
votos foi approvado.

Em 2.^a discussão o projecto de orçamento de Quarta Anual
do Município de Alameda, durante a 2.^a Sessão Anual. Em
seguida a renda e outros projectos foi approvado.

Em 3.^a discussão o projecto M. de S. sobre a
a propriedade da freguesia dos Mouros de Pombal e Pombal
para a freguesia de S. João. O projecto a polvorar e recitar M. de
Cabral, demonstrou a inconveniencia de semelhante projecto
reclamando que pela interpretação da lei só é permitida tais
transferencias quando é exigida pelos commissarios publicos
e que o projecto presentado si tem prejuizo ao districto do
Pombal, reconhece muito mais a renda, e demonstrando
grande parte da freguesia de aquelle districto, quanto é isto
que tal transaccão é apenas reclamada por seis partes
seculares, protestando contra semelhante medida que abria
muitas possibilidades. Em seguida pelo vereador Lopes Gon-
çalves foi requerido que fosse o projecto submetido
a comissão de estatística para que o seu parecer
fosse consultado a Comma que o seu parecerem de
seu content e voto do vereador D. Barros.

Em 4.^a discussão o projecto M. de S. sobre a
propriedade por utilidade publica das partes de S. João
trazendo a S. João, S. João, S. João, S. João e S. João
em S. João, nesta cidade. Em seguida a discussão por
votos foi approvado. Suscitando-se a Cidadã S. João
Sr.

O Sr. Cidadão Presidente, foi informado a Comma que
por excesso de serviços na officina acaudalando-se
deu de a parentos e seu balancete como si de lei fosse.

na sessão seguinte.

Requerimento Deposta e Indicações.

Indicação do vereador Abel dos Santos, por a guarda o projeto para a cobrança dos impostos sem multa até 30 de Novembro seguinte requerido para ser a matéria de sua indicação discutida na próxima sessão; consultada a Câmara por seu requerimento, atendeu. Em discussão e em votação esta parte a votos foi aprovada.

Indicação do Cidadão Presidente para que a Câmara lhe autorize a estabelecer por intermédio de um encarregado de arte e de carpintaria e por conta dello, tábua ou corte de capotas e renda de guizos alimentícios de que houver estas ses no Mercado, importando até a quantia de \$500,000, e esta habilitar a presentagem de \$100,000 para a compra e venda e requirir a seguinte para ser a seguinte indicação discutida na próxima sessão, depois de seu requerimento, posta em discussão e em votação esta parte a votos foi aprovada por unanimidade de votos.

Tomando a palavra o vereador Manoel Cabral, apresentou o fundamento do projeto e da indicação a saber:

1.º Quando forem instalados Municipios no Distrito desta Cidade, sendo cada um nelle nos bairros São-Capitão e São-Grande que serão mantidos pela seguinte forma.

1.º Estabelecendo e prazo de 30 dias para que os moradores do São-Grande façam os processos em favor de seus prédios sob pena de serem feitos por conta da Municipalidade cobrando se lhes os importâncias dupladas com os mesmos.

2.º Para que se considere com a possível urgencia a Câmara Municipal de Christino e acordar no conceito no Conselho de paz de S. João limites entre esta e aquella

Município.

1ª Para que a Câmara mande collectar e lampiar
na sua sala de sessão a fôrtilha e fôrtilha de
Cimento as seguintes para respectiva ordem.

2ª Para que a Câmara pelo seu expoz, mande con-
tatar a ponto sobre a Rua Santa Antonia. Cimento
Cimento para a dita depois de levantamento do plan-
to pte. Cimento todo, apropriado e para o seu uso.

3ª Para a honra a Cidadã Presidenta suspender a sessão
e consideram os mercadores paguêdo a se reunirem amanhã
um espaço da Câmara M^{de} para de antemão com todos
ellos, dando para o dia do dia os matizes, presidentes.
E para a honra em Cabido de Paula Cruz, amannu de
Secretaria da Câmara, Lavrei, apuntemo acta que se encon-
trada e subscripta pelo mercador secretario. Com Jm Manoel
Reunido. Tenor da Secretaria a seguir e subscripta.

O Pres^{de} Francisco José de Góes
Joachim Lopes Guimarães
Joaquim José de Azevedo
Antonio Candido Pinheiro
Jm Manoel de Góes
Joaquim S. Góes

Nota da sessão especial para divisão do Município em secções
e eleições dos comissários successivos para a qualificação dos
dubios feduaes.

Nos cinco dias do mes de Maio de mil e cento e noventa e nove
to e quatro mil e cento e setenta e sete, no povo da
Câmara Municipal, ao meio dia, para a chamada
a ella comparecerem os mercadores. Fran^{co} José de Góes, Ca-
pitão Jm Góes de Azevedo, Joaquim Lopes Guimarães, Antonio
Candido Pinheiro, Jm Manoel de Góes, Jm José Manoel de
Góes, Jm José de Azevedo, Jm José Manoel de Góes, Jm José
de Azevedo, Jm José Manoel de Góes, Jm José Manoel de Góes,
com a mesma participação os demais mercadores e suppletos
convocados, cujos factos foram justificados e relevados. Ha

Brasil 1890

sendo o numero legal e o mesmo Presidente declarou aberta a sessão. Folia e presta em discurso a acta da sessão anterior foi approvada pelos senhores Supp^{tes} Sr. Augusto e vereador Supp^{te} Sr. Camillo Junior. Em seguida o Sr. Presidente convidou os membros presentes a dividirem o Municipio em seccões em numero nunca inferior a quatro e eleger as respectivas comissões seccionarias, emprehendendo-se cada uma de cinco membros e for suppletiva. Folia de conformidade com o regulamento eleitoral foi lida e os membros presentes foram deliberados que se dividisse o Municipio em quatro seccões, sendo uma nesta Cidade, outra em São Carlos da Tingua Grande, outra em freguesia de Saldade e outra em S. Sebastião de Piranguçu, devendo os membros seccões fazerem nos seus sitios das mesmas parochias a saber:

A desta Cidade na Secretaria da Comarca, Municipios, do Piranguçu em area de Saldade, Santa Chama e da Saldade de Saldade em caso for Francisco da Costa da Silva, e a de São Carlos da Tingua Grande em caso de Cidade de Saldade Sr. Romão Junior. Devendo-se a eleição dos membros com omissões, votando cada um por um dos seccões de quatro membros cada um nome de electores do Municipio, existendo de alistamento de 1890, ficava-se para cada uma das seccões sete assentos que apontados deum a seguinte resultado:

-Cidade-

Com. do Juiz de Saldade, 5 votos; Cap^{te} Jo. Rê de Paula Luz, 5 votos; José José Romão de Saldade, 5 votos; Cap^{te} Joaquim José de Saldade, 4 votos; José José de Saldade, 3 votos; Cap^{te} José José Romão, 3 votos; Cap^{te} Sr. José Antonio Gilla, 2 votos; e Sr. Antonio Ambrósio de Saldade, 1 voto sendo declarados membros da commissão effectiva a 1.^a, 2.^a, 3.^a, 5.^a e 6.^a mais votados e suppletivos a 4.^a, 7.^a e 8.^a votados.

Piranguçu.

Santa Chama, 5 votos; Florio Rodrigues Torres, 5 votos; Paulo Chama, 5 votos; Francisco José Maluco Ribeiro, 4 votos; Francisco José Pereira, 3 votos; José Antonio de Saldade, 3 votos; e José Candido Rebelo, 2 votos. E Sr. Candido de Saldade Maluco, 1 voto, sendo declarados membros effectivos da commissão

o 1.º 2.º 3.º 4.º e 5.º mais velhos e suppletos e 6.º 7.º e 8.º os
Tidos.

1.º Votum Grande
Capitão José Lourenço de Sá e Sá, 5 votos; António Figueira
de Castro Lourenço, 5 votos; António Simões de Almeida Sá e Sá
5 votos; Domingos Gonçalves Coutinho, 5 votos; Sr. Henrique Rios
1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º
António de Sá, 5 votos; António de Sá, 5 votos; António
de Sá, 5 votos; Clemente da Costa Regente, 1 voto; mais
selecções membros effectivos, e 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º
11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º

Solidade de Sta. Cruz
José Francisco Simões de Sá, 5 votos; Clementino Baptista
da Cunha, 5 votos; João Baptista Machado, 5 votos;
Domingos Augusto Carlos de Camargo, 5 votos; João Luiz
da Silva, 5 votos; João José da Silva, 5 votos; António de
Sá, 5 votos; Manuel Mascarenhas de Sá, 1 voto.
Mais selecções membros effectivos da Comissão e 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º
6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º

Foi pela Capta. Residente deliberado que se fizesse os
diversos communicados aos electos. O qual constar da
votação e oquencia Acta que se fez e approvada
na assignatura por todos. Em Lisboa de Santa Cruz
Armando da Silva, a quem eu, José Manoel de Sá,
Vice da Secretaria, a cumpri e substitui.

O Presid. Francisco de Sá e Sá

João Baptista de Sá

António Cândido de Sá
João Baptista de Sá
António de Sá
José Manoel de Sá

Brasil, Rio de Janeiro

Termo de Sessão

No primeiro dia do mês de Maio de 1894, nesta Cidade de Itajubá, em a Sala da Câmara Municipal, ao meio dia, fôr a chamada, e ella compareceram os vereadores, Francisco Luiz de Góes, Francisco Fortunato Rodrigues Junior, João Domingos Villa Nova, estando com a causa participada os demais Vereadores. Naí foram nomeados, o cidadão Presidente Honorário o vereador Bascotto Compagnoni, para os trabalhos da Câmara. E para conector e executor de todos os negócios da Câmara a seguir.

Francisco Luiz de Góes
Francisco Fortunato Rodrigues Junior
João Domingos Villa Nova

C. Acta de sessão de no 2 de Maio de 1894
Presidência de Francisco Luiz de Góes

No dia dez do mês de Maio de 1894, nesta Cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, em a Sala da Câmara Municipal, fôr a chamada, ao meio dia, e ella compareceram os vereadores, Francisco Luiz de Góes, Francisco Fortunato Rodrigues Junior, João Domingos Villa Nova, João Manoel de Almeida, estando com a causa participada os demais vereadores. Comia-se em falta dos vereadores supranomeados, compozeram e tomou posse a Cidadania Honraria Sr. João de Almeida Filho e Sr. Manoel de Almeida, e Cidadania Presidente de Honorario Sr. Bascotto Compagnoni. Naí havendo acta de approvacao por parte da Câmara a seguir e publicação de seguinte Expediente.

Officio de cedencia João de Almeida Filho, declarando não poder aceitar a cargo de executor da Câmara Municipal, arquivando a Câmara o Officio que lhe fôr o seu antigo Intendente.

Officio de Sebastião de Silva e Pereira, superintendente da iluminação pública, pedindo pagamento relativo ao mês findo, com as jornações fôrças e de fiscal de nomeamento de iluminação pública, para a quitação do pagamento.

Relatório do fisco da Cidade relativo ao mes findo
Para o mes de Maio,

Petição de António da Encarnação Manuel José do Santos, pedindo
cumprimento de contrato. Para commissão de Appellação.

Idem de Antonio Pereira Gomes, interpondo a Camara que diz
e seu pedido de funcionamento para a criação e exclusão de seu nome
de estabelecimento. Para Conselho Pastoral para interposição.

Idem de Dona Maria Theresia Paula de Mendonça pedindo
ser retirada do imposto de Capitalista, allegando não dar trabalho
e pay neste Municipio. A Camara tendo em vista a informação do
Conselho de Fiscoal requerer impugnação e petição.

Idem de Sabamim Paula de Rosa allegando que esta licença
e seu requête são duplicata e que sua Plena se ha muito não
funcionando, e que o Fisco que encontra de mais se lancaram
to julga ser ingratum. Em vista da interposição do Conselho
de Fiscoal depois o Fisco se parte relativa a Clara e sempre
com que o Fisco se referente ao requête de saída.

Idem de Theresia Chaves pedindo a Camara que egua
licença igual aos demais mercadores de fazendas, allegando que tem em
seu negocio perquirido quantidade de fazendas e Camareiros primos
e segundo do lançamento e carece de seu sign. abundantemente para
que entenda ser de que se interponha para obter o consentimento
do Fiscoal de exercicio com a Camara e interponha a 1ª parte de sua pe
tição e a 2ª parte fica permitida de suppletivo pagar dos
taxas de imposto lançada para o exercicio a profissão de Theresia

Requição apresentada por parte dos habitantes de Parangarum em
18 de Maio, reclamando contra o projecto que se apresenta nesta Camara
que para o paragem da fazenda dos Parangarum d'agulla delectada
para o da Parangarum Grande. A Camara de petição e esta
petição.

Carta de que Copiar Paulo Lito em interposição de 15.500. A
Commissão de Fiscoal.

Petição de Nogueira Delle Bispolito pedindo a Camara que se retire
depois

Prohibi a balancete do fisco *Commissario Municipal* relativo ao
1.º trimestre, dando um saldo a favor da Camara de Rs 11.987,92
e *Commissario de Fazenda*.

Idem do fisco da cidade relativo ao 2.º trimestre, dando um saldo
a favor da Camara de rs 15.000, igual duplamente.

Idem do *Collector Municipal* relativo ao mes de Maio, dando um
saldo a favor da Camara de rs 119.799. Igual duplamente.

Idem do fisco do *Junqueiro* relativo ao mes de Maio, dando um saldo
a favor da Camara de Rs 1155. Com o mesmo destino.

Idem do fisco do *Junqueiro* alij *João Paulo*, datado em
11 de Maio, dando um saldo a favor da Camara de Rs
153200. Com o mesmo duplamente.

Foi recebido do *secretario da Agricultura, Commercio e Pous Publicas*
um folheto contendo instrucções para concessão do premio de cultura
do Rio de Janeiro de 13 de Maio de 1853. Arquivo 11.

Idem do *Junqueiro* *secretaria* um folheto contendo o regulamento
do fisco *Commercial* desta Cidade. Arquivo 11.

Idem da Camara *3.ª de Salvação*, um folheto contendo o *Regulamen-
to* de Salvação para *seguros* *Seguro* *Maria*. Arquivo 11.

Junqueiro de *Commissario*

Prohibi os *prejuizos seguintes*

As balancetes dos fiscos desta cidade relativos aos *meses* de *Junho*
Junho e *Maio*, appurados para que se não appurados.
Com o mesmo destino e em partes e em partes appurados.

As balancetes do fisco do *Junqueiro* *Junho* relativos aos
meses de *Junho*, *Junho*, *Junho* e *Junho*. Appurados.

As balancetes do fisco do *Junqueiro*, appurados para que
se não appurados. Appurados.

Roz. Br.

Terça de sessão

Hoje quarta dia do mês de Maio de mil oitocentos e noventa e quatro nesta cidade de Itaquara, em o paço da Comarca M.^l, no meio dia feita a chamada a ella Comarca e Vereadores, Francisco Bar. De Gomes, João Pereira dos Santos, João José Gaspar De Leite, João Domingos Villa Nova e João Manoel De Cabral, faltando com causa justificada os demais vereadores. Não havendo omissão legal a cidade Presidente declarou não haver sessões, e designou os dias 11 e 12 de Corr. para se fazer os trabalhos da Comarca M.^l para por esta secretaria os communicados respectivos aos Sr.^s Vereadores. E para constar em Calizto de Paula Cesar, comarca da Secretaria da Comarca, lavrei a seguinte termo que vai assignado pelos vereadores presentes. Eu, Ju. Manoel Bencabral, e comp. e exp. em

O Presidente Francisco Bar. De Gomes.

Abel do Santos

João Domingos Villa Nova
Ju. Manoel Bencabral

Terça de Sessão do dia 11 de Maio de 1894

Hoje sexta dia do mês de Maio de mil oitocentos e noventa e quatro nesta cidade de Itaquara, em o paço da Comarca Municipal, ao meio dia feita a chamada a ella Comarca e Vereadores, Francisco Bar. De Gomes, Antônio Camião Romão, João José Gaspar De Leite e Manoel Cabral, faltando com causa justificada os demais vereadores que foram multados com 5000 cara nome. Não havendo omissão legal a cidade Presidente declarou não haver sessões e convocou os Vereadores presentes a comparecerem amanhã ao meio dia para os trabalhos da Comarca lavrei por esta secretaria os communicados devidos. E para constar em Calizto de Paula Cesar comarca da Comarca e exp. em, Eu, Ju. Manoel Bencabral, Ju. Manoel Bencabral, Ju. Manoel Bencabral, e comp. e exp. em

O Presidente Francisco Bar. De Gomes

Antônio Camião Romão

José Gaspar De Leite

por esse quando se trata que o 2º do tabella de importação manda sobre
Escolas e não se entende porem que o executivo mandasse cassar a respeito
de tal. Entretanto mais que continua a pratica de pagar prohibidos
sem que de autoridades publicas, quanto que e de respeito ellas
nao quem consentir: que mais a cidade achou e o mesmo que sem
pagar o respectivo imposto e Cidadão João Paulo de Lima. Pelo mesmo
Termo do Sr. Jui. dito que ha sobre a Provisão que importa
de importação de tabaco, as fabricas de esse fabricado com o nome de Estor
e no Estado. e respectivo a que o executivo declarou que por ser
Cidade como lhe caberia.

Pelo Cidadão Presidente da cidade e apremiação a Camara com
projeto de Estada Municipal. Para ordem se deu.

Pelo mesmo Cidadão foi informado a Camara que tendo ella
lha autorizada e se assim de dia 24 de Abril de 1792 a compor a
poder para estabelecer uma corte especial de mercado, podendo
em todas as occasiões de 1792 e 1793 se adquirir a 25 de Maio
a 25 de Junho pelo Sr. Jui. como se diz, presentando com as despesas
de condução do esta cidade em 1791. 450 e que se pedia a ven
do se mercado em 25 de Junho, atendeu que pela providencia
tomada pela camara devida a pella consequente se aprenha em
produto no amada de 1792. 500: pp. multando para a Camara
um imposto de 1792. 500: que por pella se fez de pella
pela pella. Saldo de pella fudo e mais sobre o pella e segun
do projeto. Art. 1.º. Outra pella contra a Camara de
1792. 500 no corte que estabelecer de capata, sem pella
pella saldo de pella de 1793. Tendo a cada um de Presidente
accusado pela vice presidente Sr. Francisco Gomes, por parte opo
pela em segunda em decurso por deliberação do caso em
cidade pela se unanimemente approvado.

Indicação de Cidadão Antônio Candido Quim para que este
Camara vna a quantia de 500000 para auzilio de ponte
sobre o Rio Rodolfo Pella no Caminho que segue para a lha
e se for mais esta quantia para pella saldo de pella fudo.
Para ordem se deu.

Idem a Juiz de Facto Jmim para que a camara a lha
os relevantes e mais serviços pella pella Sr. Antonio de Jesus
a esta cidade e municipal, em homenagem a Sua Magestade

Barros

manter substituiu o nome do actual, por Decreto desta Cidade
 pelo Sr. - Paulo de S. Thomaz - e seguiu a regencia para ser a ma-
 teria de sua applicação, ducentos e noventa e seis, de que se
 seu requerimento e o Sr. de S. Thomaz em de justiça
 também entre os requerimentos applausivos a de que a Camara se
 se occupou. O Sr. de S. Thomaz declarou que votava pela
 applicação com grande silencio e que a Camara para mais honra
 ração do Senado e do Conselho, por hoje, em relação a mudanças
 de nome, a applicação, mandando immediatamente os
 placos ficando e Sr. de S. Thomaz executando a despesa e
 quanto fosse necessario para este fim, posto em discussão
 em seguida para votar e votos foi unanimemente approvado
 segundo de tomar parte na discussão e votação os senhores Sr.
 Thomaz Candido Amun e Sr. Manoel de Castro

Attestação dos impugnatos.
 Cada hora.

Primo da dia

Em discussão a conta apresentada por Sr. Leite na impugna-
 ção de Sr. Bispo, unanimemente a votos e foy approvada. Em con-
 da a discussão foy a votos foy approvada por unanimidade quando
 paguente, mas tomamos parte na discussão e votação o Sr. de
 Sr. de S. Thomaz

Dada a hora e o Sr. de S. Thomaz suspendido a sessão e con-
 vido os senhores requerentes comparecerem novamente a sessão
 de para a continuação dos trabalhos, dando para o dia o
 dia e o motivo porem. E para o Sr. de S. Thomaz de Paula
 Cruz, amannha da Camara de S. Thomaz a seguinte acta que se
 compoza pelo Sr. de S. Thomaz

O Presid. Francisco Brás de S. Thomaz
 Francisco Fortunato de S. Thomaz
 Sr. Gaspar de S. Thomaz
 José Domingos, Vitor Nova
 Candido Amun
 Sr. Manoel de Castro
 Joaquim Carlos de S. Thomaz

Brasão

Suma de Commissão

Suma da Commissão de Fazenda na Conta de Fouguero
Pena da Silva, na importância de Rs 66.040. approvada
para que fosse approvada. Item no balancete do Sr. Aguiar
F. Officiero M.º, relativo a arrecadação de 1.º trimestre d'este
ano saldo a favor da Camara de reis 11.968.380 reis. Item
no balancete do Sr. Collector Municipal, relativo ao mes de
Agosto, dando um saldo a favor da Camara de reis 11.975.560
quinta para que seja approvada. Em discussão em cada
este pontos a estes foram approvados.

Requimentos propostos e indicações

Proposta do Cidadão Presidente quando uma Telha Normal
e Municipal nesta cidade em funcionamento de accordo
com as leis Citadões M.º 1 e 17 respectiva regulamentar, etc.
Para ordm. do dia.

Indicações do mesmo Cidadão para que a Camara lhe au-
torize a fazer por administração e unico de abastecimento
daqua para esta cidade e São Caetano de Vargem Grande
podendo modificar ou melhorar o systema de encanamen-
to visto como levados a costa publico não appareçam
licitantes ou propostos em forma de sumo pedido. Para ordm.
do dia.

Ordem do dia -

Em discussão a proposta do Cidadão Antonio Ribeiro de Luz
Junqueira, propondo-se a fazer o sumo de abastecimento daqua
para esta cidade por 100.000.000 rs. Em cada esta feita
a vot. foi pela Camara rejeitada por não se limitar dos
requerimentos legais e não se cumprir os documentos.

Item da Companhia D'agua Limitada, propondo-se a fazer
o sumo de abastecimento daqua para esta cidade e Vargem
Grande pela quantia de 300.000.000 (Trentos Contos de reis)
Encusada esta feita a vot. foi rejeitada por não conter os
requerimentos legais e não se cumprir os documentos.

Em discussão o relatório da fiscal relativo ao mes de Julho
destruindo o mesmo a 3.ª e 4.ª parte ao Conselho para proci-
duerem como entenderem; quanto a 1.ª que pede a abertura
de um bico abm da cidade que se tem ao rio Sapucahy, para

Brasil

M^o de Chuzuma p. accordo no concerto da ponte de São João. Pelo vereador Antonio Ramos, foi apresentada uma emenda p^a que se lida em nome de Chuzuma Pedro Bomen. Ato foi approvado, indicação e emenda.

Item da mesma p^a que se suscipie p^a utilidade publica para se abita uma rua para se fazer sepulchros e túmulos e túmulos entre o quart. João de Alcatraz p^a Paulo Cordeiro. Fizer o seguinte executor M^o Antonio, prendendo a questão de suor do q^o p^a executor independente de procedim^{to} judicial.

Item do vereador Antonio Camo Perini p^a que esta Camara vote aq^{to} de 5000 rs p^a auxilio da ponte no rio Lourenço Velho e pelo cidadão precedente foi approvada uma emenda p^a que se ver se se despesa se em dois contos e se comunique ao Conselho Districtal e cam^{ra} da Pedro Bomen p^a concorre p^a em tuncão nas condições da planta e orçamentos. Approversa a emenda.

Com^o discussão a indicação de P^o P^o sobre escola Normal M^o B. Em sessão de discussão e a votação foi approvada.

Indicação de M^o sobre homenagem devida a esta cidade. Em sessão esta e a votação foi approvada em discussão.

Item do mesmo sobre autorisação p^a fazer o serviço do abastecim^{to} de água por administração o vereador Colal sob indicação p^a que se estabeleça o dia 21 de julho p^a fôrmino os p^otos da preser^{ta} de fôrmino. uma cura de esta e a votação foi approvada a indicação e emenda.

Pado a hora o cidadão precedente suscipiu a sessão e convidou os vereadores presentes e se reuniram em 2 de julho de madrugada de dia 27 matutinos presentes. Em Calisto de Paula Cesar lousa a presente p^a que se vai comprar da pelo vereador precedente. Com tempo o vereador Ceza Bomen este no auxilio votou a continuação da ponte sobre o rio Lourenço Velho, segundo se especifica e sem voto contra tal deliberação. Em fim clamor Bomen Colal. Tem no Secretarias a empresa e entrega.

Brasil. Francisco Brasil de Gama.
Candido Pereira & Montenegro
Jre Gaspar R. de S. A.
Jose Domingos Villa Nova
Joaquim Lopes Guimarães
Republicano Affonso de S. A.

Braz. 1888.

Acta da instalação da Comissão Municipal de alistamento de eleitores

Presidência Deo. Pinheiro

Os dias dois do mês de Junho de mil oitocentos e quarenta e sete nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, na sala da sessão da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de alistamento de eleitores federaes, a saber: Francisco Deo. Pinheiro presidente da mesma municipal, Comendador Fidélis Schumann, presidente da congregação seccional do districto de cidade; Antonio Pinheiro de Castro governador presidente da comissão seccional do districto de Villa Rica Grande; Francisco Goncalves Macchada, membro mais votado e desempate da comissão seccional do districto de Soledade de Itajubá; Paulo Charodia membro mais votado e desempate da comissão seccional do districto de Santo Antonio do Trombessu, reuniram-se para o fim de se dar começo ao alistamento dos eleitores federaes e para se tomar conhecimento das condições e alistamentos feitos e enviados pelas comissões seccionaes.

Tomando assento os membros referidos, declarou o presidente installada a comissão municipal e passou a publicar por editaes no forum appellido nos logaes mais publicos e em todas as ruas e impuneas declarando que se achava com a comissão e que permaneceria servida por espaço de doze em sessenta e seis dias da comissão para proceder ao alistamento dos eleitores federaes, devendo se a elle aprezentarem e trazerem aquelle para qualquer rectificação por omissões devidas ou exclusões do alistamento dos eleitores da municipalidade da tarde. Permanecer a comissão reunida até as tres horas da tarde em sala publica até se formada a mesa. Quem constar la fora se o que se a dita que vai assignada por todos. Em lauzo de Paulo Charodia amonito a todos.

O Presid. Francisco Deo. Pinheiro

Fidélis Schumann

Antonio Pinheiro de Castro

Francisco G. Macchada

Paulo Charodia

Boas Esol.

em simultâneo do amanho de Secretaria, logo de sua melhora
na falta de sessões de dia e de noite, na parte - Ordem de
dia e aprovação em 1ª discussão de projecto de estatuto Municipal
apresentado pelo cidadão presidente e que pela Comissão em paragem de
examinar o local de sessão sobre o Alvará Etulimio, entre os grandes
de Estremoz Sr. Theobald e finanças Alvarães Tróta, opestando para que
seja a sessão criada no local em que existe a que está
em minha, recomeço os despesas em Rs 69.000, a Comarca por aporem
Tare em sessão regular de Junho e por ella sustinido a ordem de dia
de sessão de dia e de noite, no mesmo mez, quando, entrando em discussão,
o cidadão presidente submisso que a Comarca votasse a quantia de
duzentos mil reis para tal serviço, como auxilio a que foi apresentado
contra o voto do vereador Silvino. Determinando a Comarca que todas
as proposições feitas pelos vereadores Pet. Leite e Promiso Cabral
fossem declaradas ineffectivamente, na acta da sessão seguinte
passou a Ordem conhecendo se septe

Expediente

Officio do vereador Silvino, communicando nos para
Comarca a parecer de sessão, Intendencia.

Tacha de impiedade, na imp. de dia 3/00000. Aprobada.

Peticão do accionante da illuminação publica, porem
de pagamentos relativos ao mez de Junho, acompanhando o
estatuto de respectivo fiscal. Casu m.

Palamento do fiscal da Solidade, relativo ao mez
de Outubro e Alvará demonstrando um saldo de 16.5000.
Idem do mesmo fiscal relativo ao mez de Junho, demonstrando
de um saldo de 16.5000. A Comarca de fazendas.

Officio do presidente do Conselho Distrital da cidade de
Huelva porem a entrega de auxilio de um conto de reis,
destado no accionante municipal para construção
da casa de respectivo Conselho. Para ordum de dia.

Officio de Secretaria de interior em resposta do officio da
Comarca, de 1 de mez passado, sobre 11. 162, e cimo que em
ningue os estatutos cujos cimentos deam se feitos com vigor

uma se' necessarii e rotacion. Emendata e discussa
e posto a votos e depois votou a emenda, foi approvada.
de. A parte da emenda foi approvada. Em discussa
es art. 17.º e 18.º da proposicao. Depois de discussa emendou
supprimida a ultima parte do art. 17.º e 18.º da proposicao
cada a discussa e posto a votos e art. 17.º e 18.º da emenda, foi
approvada. A parte da emenda foi approvada.
Em discussa e art. 19.º da emenda ella em debate, foi approvada.
Emendador Manuel Cabral, tomando a palavra pela ordem e con-
duzendo a conveniencia de se discutir e projecto de Escola
Normal, annunciou o projecto de continuacao do curso da
projecto de estatuto para o dia 9 de maio a seguir e depois
de se discutir e este projecto de Escola Normal. Concluiu
a casa que approvou o requerimento que annunciava a
1.ª discussa do projecto da Cidadania. Presidente, expoz a
esta Normal nesta Cidade. Emendador Manuel Cabral tomou
a palavra e expoz um projecto substitutivo contendo
o seguinte: Art. 1.º Fica creado neste Municipio um curso no
da Cidade de Sta. Paula uma Escola Normal Municipal.
2.º Funcionaria este estabelecimento de accordo com
as leis Eclesiasticas, 17.º de Maio de 1774 e respectivas regulamentos e os
degradações que elles naturalmente recebem.
3.º Fica a Junta de Administracao authorizada a confeccionar
e respectivo regulamento e tabella de honorarios do Cor-
po Docente que sera submettida a approvacao do Con-
seho Municipal. Art. 2.º Fica o funcionamento deste estabele-
cimento, que e agente executor, subordinado e dependente im-
mediatamente ate aquando de aquelles contos de 1853. § 1.º
Para os recursos de installacao e execucao no anuo
damento do proprio estabelecimento, compra de utensilios
e outras despesas necessarias, fica o agente executor authori-
zado a depender ate aquando de Rs. 10.000.000. Art. 3.º
Remanecer os despozidos em contrario. Tabela dos
Despozidos, e de Junho de 1854. Manuel Cabral, Emendador
e substitutivo e emendador Ca. Ciril Leite, declarou que votou
contra o projecto. Emendata e discussa e posto a
substitutivo a votos foi approvado. Fado a hora
e Arquivo Municipal, suspendeu o trabalho converzendo os
emendadores para a discussa da Lei com 1.ª continuacao da

prova
da J
de de
Com
pelo
Pres
Esco
idm
que
tar
lucro

in
tu
Esp
Kral
dado
H
de
de
a
Com
Com
Mun
Com
Conse
de

estatuto das suas corporações, das aquelles egreções de direito
competem as attribuições assignadas no art. 55 de mesma lei.
Emenda a discussões e votos a emenda substitutiva
foi approvada, ficando prejudicada a artigo. Com discussões e
votos e approvada esta e a votos e artigos 97 foi approvada
Em discussões e artigos 98 e vereador Manoel
Cabral, apresentou uma emenda para se acrescentar a
seguinte: § unico. Os ordenados dos agentes Executores, Am-
plia de registaria, fiscaes, guardas fiscaes e perentorias
de Collectores, suas committidas na respectiva arrecadação
das rendas do Município, no calculo que se fizer para
a partilha dos mesmos pelos conselhos districtaes.
Emenda a discussões e a votos e art. 99 para a emenda
foi approvada. A emenda foi approvada para
se inscripta no art. 100 no numero 1º e 2º das
seções seguintes: § unico. Em discussões e art.
101 o vereador Manoel Cabral, apresentou uma emenda
para acrescentar-se ao art. 101 a seguinte: Promove-se a
sua execução e responsabilidade total das egreções das
rendas publicas. A votos e artigos 102 e 103 salar a emenda foi
approvada. A votos a emenda foi approvada.
A emenda successivamente os arts. 104 e 105 e 106 de
art. 107 e 108, apresentou emenda supprahendo em cada um
a discussões e votos a emenda, foi elle approvada.
Em discussões successivamente os artigos 109, 110, 111, 112, 113,
114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129,
130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

as
Crisi
se ref
paup
cultu
do q
Em
do re
foi m
Al
senta
na
verme
biary
to de
sess
foi
fure
po
crean
Em
A da
Em
a fe
C
Em
em
pze
C
e con
A de
pze
Em
C
pela
briga

Bras. Esc.

aos particulars, prejudicados, e direitos de recorrer dos officios dos
 Conselhos Districtaes para a Comarca Promissoria, quando se
 a referida e attribuees que por este estatuto foram transferi-
 para os Conselhos Districtaes. 3.º artigo. In primeira parte do mesmo
 estatuto por este artigo deute de ser de dois dias depois de publico
 do acto de Comarca. Em segunda a discussão foi approvada.
 Em discussão e emenda de vençador Felles do Tinto, em
 da na acta de 7 de julho, e vençador Mauro Cabral expun-
 tou um substituto a mesma com o seguinte redacção - Art.
 O' Comarca Municipal de Trancoso vincimur regarda a opor-
 tunitadonia dos vençadores, mediante fora do districto da cidade
 não de ciente a 10.000 dias por dia de sector em que este
 vençador presentis, attendendo-se as oscilações do coucho na
 diarias e estabiles - 5.º Artigo. A cada vençador e dezoito
 to de nos deitar por fora, e a cada vençador e dezoito
 sessões de cada mês. Em segunda a discussão e a votos
 foi approvada e substituto de vençador Mauro Cabral para
 fazer parte do Estatuto nas disposições Transitorias. Em discussão
 foi o art 4.º revogando-se as disposições em contrarias -
 emenda e avotos foi approvada. Foi a commissão de redacção
 de 3.ª discussão.

Em 3.ª discussão o projecto prando a Cella Normal nesta
 cidade. emenda esta e avotos foi approvada.

Em 4.ª discussão o projecto avencionando o seguinte estatuto
 a fazer e servir de abastecimento de agua para esta cidade -
 Approuvado.

Em 5.ª discussão sobre o projecto sobre a criação de
 uma linha de bondes nesta cidade, em emenda esta
 feita a votos foi approvada.

Cada a hora do cidadão querente supprer a sua
 e comidam os vençadores presentis a Companhia notia
 de de Olympe pf- deute para serem do sio as matias
 presentis e a 3.ª discussão do estatuto Municipal
 E para constar em Cartão de Paula Cesar amannid do
 Comarca a discussão e presentis acta que sera confidencia
 pela vençador Secretarios que Tambem Confidencia. Com
 tempo, os artigos 1.º e 2.º foram votos a votos depois de em cada a discussão

quinta, e encostar-se na parte de Mequid Carlos da Silva Braga
fundo pretendo edificação, alguns côcos. Em dezembro, e com aca de
liberam que foi a petição a comissão de armaria já constituída
de composto dos Sr^s Julião Tabosa, Thomaz Miranda e Almeida. Tem
quinta para exporção e local e dar-se parecer.

Relatório do fisco da Cidade fazendo diferentes considerações a essa
Câmara pedindo o alencamento da travessa que desde do Ter-
ceiro é saiz de Almeida Miranda. O Conselho deliberou que se
a 1.^a parte fosse a comissão dos Sr^s Julião Tabosa, Thomaz
Miranda e Almeida. Tem quinta para estabelecer o
armaria, visto que o local de que se trata achava-se dentro
dos limites da Cidade.

Offício da Comarca Districtal da Póvoa Grande remettendo o
argumento da ponte de Ribeira Velha entre os fazendeiros de Ter-
roni e Aluchado e outras, remettendo os mesmos Conselhos por esta
Câmara a fim de deliberarem como interveio sobre a factura da
mesma ponte, allegando estar o documento mal feito e não de
fazer com o conselho de S. João Baptista dos Gachinhos em parte
logo abaixo da ponte referida. O Conselho deliberou que se
remettesse o parecer a comissão que foi encarregada deste
serviço, para a interveio de o documento.

Offício lido e apresentado a Câmara o balancete do Sr.
Calleiro Municipal relativo ao Sr. Formoso dando um saldo a
favor da commarca de reis 24: 91: 1/2 e Commarca de fazenda.

Offício lido e apresentado pela fisco da Cidade relativo
ao mês de Junho dando um saldo a favor da commarca de
reis 159: 154 Igual despacho.

Offício lido do fisco da Póvoa Grande relativo ao mês de
Junho, dando um saldo a favor da commarca de reis
78: 000 Igual destino.

Offício lido do fisco da Póvoa Grande relativo ao mês
de Junho dando um saldo a favor da commarca de reis
15: 300. Mesmo destino.

1.^a C
2.^a C
3.^a C
4.^a C
5.^a C
6.^a C
7.^a C
8.^a C
9.^a C
10.^a C
11.^a C
12.^a C
13.^a C
14.^a C
15.^a C
16.^a C
17.^a C
18.^a C
19.^a C
20.^a C
21.^a C
22.^a C
23.^a C
24.^a C
25.^a C
26.^a C
27.^a C
28.^a C
29.^a C
30.^a C
31.^a C
32.^a C
33.^a C
34.^a C
35.^a C
36.^a C
37.^a C
38.^a C
39.^a C
40.^a C
41.^a C
42.^a C
43.^a C
44.^a C
45.^a C
46.^a C
47.^a C
48.^a C
49.^a C
50.^a C

Braz. 1807.

Sete assignada por Deão da Cunha por Rodrigo de Mattos e outros pedidos sumaria para lavrarem e julgamento de Paulo Evaris Alvim e um auxilio pecuniario para effectos do mesmo etc etc. Ao Conselho distincto para deliberar como convier.

A Camara tendo em vista as diversas listas de eleitores da Municipalidade, passou a fazer a eleição conforme precedencia e lei, em seccões de eleitores e designação dos pedidos e os nomes de funcionarios pela ordem seguinte.

1.^a Seccão. Funcionaria na sala da camara municipal onde concorrem os eleitores do 1.^o ao 6.^o quartão inclusive eleitores do N.^o 1.^o a 245.

2.^a Seccão. Funcionaria na sala contigua a da 1.^a seccão onde concorrem os eleitores do 7.^o ao 23.^o quartão inclusive eleitores do N.^o 246 a 494.

3.^a Seccão. Funcionaria na sala inferior da camara onde concorrem os eleitores do 24.^o ao 30.^o quartão; eleitores do N.^o 495 a 584.

Tranqueiros

1.^a Seccão. Funcionaria no pedio de residencia do Cadeado Sante Chauda onde concorrem todos os eleitores do N.^o 1.^o a 150.

Nagam Grande

1.^a Seccão. Funcionaria no pedio de residencia de F. de Souza e Almeida onde concorrem os eleitores do 1.^o ao 3.^o quartão inclusive eleitores do N.^o 1.^o a 220.

2.^a Seccão. Funcionaria no pedio de residencia de D. Maria Antonia de Mendonca onde concorrem os eleitores do 4.^o ao 6.^o quartão inclusive eleitores do N.^o 221 a 450.

3.^a Seccão. Funcionaria no pedio de residencia de Jose de Souza e Almeida onde concorrem os eleitores do 7.^o ao 10.^o quartão inclusive eleitores do N.^o 451 a 614.

Soledade

1.^a Seccão. Funcionaria no pedio de residencia do Cadeado

1.ª Comissão Augustina da Silva, onde concorreram os
electores de N.º 1.ª e 2.ª districtos inclusivos; electores de N.º 1.ª e 16.ª.

2.ª Com. Thomeo. Thomeo, no prédio de residência de D.ª Maria
Thomeo Cuprauma de Costa, onde concorreram os electores de 14.ª e
15.ª quaesdras, electores de N.º 16.ª a 33.ª.

Processos de commissões.

Nada houve.

Reclamação dos empregados

Nada houve.

Requisições, propostas e indicações.

Nada houve.

Ordem do dia.

Foi pela cidade presidente annunciada a 3.ª discussão do
estatuto Municipal.

Com discussão e artigos 1.º, 2.º e 3.º foram todos approvados depois de encerra-
da a discussão.

Em discussão o artigo 4.º e o vereador Thomeo Junior apresentou
uma emenda que diz - No artigo 4.º 3.º paragra. Suprima-se. Em
consequencia a discussão feita e votada foi a emenda approvada, seguinte
mente com o art.

Com discussão o artigo 5.º O vereador Cap. Thomeo Junior apresentou
uma emenda que diz - Restringa-se a um e somente dos paradores
explicados da cidade e Margem Grande e de onde o numero
dos vapores ou membros da Comarca Municipal. Em consequencia
a discussão feita e votada foi approvada, com juramento com
o art.

Com discussão o art. 6.º O vereador Manoel Cabral apresentou
uma emenda que diz - Restringa-se a somente dos membros
do Conselho Districtal de Solidade a tres. Em consequencia a
discussão feita e votada foi approvada, com juramento com
o art.

Com discussão o art. 7.º emendada esta parte e votada foi approvada
contra o voto do vereador Cap. Thomeo Junior.

Com discussão o art. 8.º e 9.º foram ambos approvados depois de encerra-
da a discussão.

A votação o art. 11.º e 12.º foram approvados contra o voto do Cap. Thomeo Junior.

Em discussão o artigo 1º.º da Lei n.º 1.º e o vereador Francisco Fructuoso por
apresentou a emenda que diz: - Suprimam-se os esquipagens do
Núm. 2.º deste artigo, ficando subsistentes somente as palavras = tudo
quanto concorrer para o bem estar da população. Emenda a esta
Lei e a votos foi a mesma aprovada conjuntamente com o artigo.

Em discussão successivamente os artigos 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º,
21.º, 22.º, 23.º, 24.º. Emenda esta posta a votos foi approvada appre-
vada.

Em discussão o art.º 25.º. O vereador Villa Nova apresentou
uma emenda que diz: - Depois dos peccos. - No fim do
termo anno seguinte o agente executivo ao seu substituto ou
a nome Comarca - accrescente-se: - a multa fardear este
de 10 de annos - e mais como supranote. Emenda a
discussão desta a votos foi a mesma approvada, conjun-
tamente com o artigo.

Em discussão o art.º 26.º. Emenda esta posta a votos
foi approvada.

Em discussão o art.º 27.º e o vereador Suppt.º Simão Thomaz de
Almeida apresentou uma emenda que diz: - Accrescente-se a multa
qual for o direito de esquia do collector a metade da percenta-
gem devida a este, se pelo unico resultado e pagamento minimo
for indispensavelmente de execução. Emenda esta posta a
votos foi approvada conjuntamente com o artigo.

Em discussão os artigos 28.º e 29.º, emenda esta posta a vo-
tos, foi approvada.

Em discussão o artigo 31.º. O vereador Manoel Loureiro
apresentou uma emenda que diz: - Accrescente-se no
fim: - as penas, execuções, e multas de fiscaes, na applicação
de impostos, ditas e nos casos de delictos. Emenda a
discussão desta a votos, foi art e emenda approvadas.

Em discussão successivamente os artigos 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º,
41.º, 42.º, 43.º. Emenda esta, posta a votos, foi approvada.

83
conposta dos Srs. Oscar Embre, Joaquim Barbosa de Mattos, José Emi
Nogueira Chaves e outros, tomposdo a palavra o Vereador G^o
de Leão, para elle sair d'ello que e' muito honra e util a
apudimento do povo Curcio Menis, mas entende que ha
muitos documentos mais importante, que os da agua faturada
e outros, e que portanto o Comarca deve apporver a planta
e documentos mais nos vetos meglio permanentemente, e com coniz
noble no documento vindouro. Tomando a palavra o vereador
Mouso Cabral, para apresentara a Comarca o seguinte projecto
Art. 1.^o Fica o seguinte executivo autorizando a Comarca com
auctoridade de quem contra deoiz, pela sobre de diversos ver
des do documento em vigor, se tomarem popular composta
dos Srs. Oscar Embre, Joaquim Barbosa de Mattos e José Leão. Por
teos Chaves e outros, mas aha de apudimento do povo Cur
cio Menis nesta Cidade, nos termos da planta e documen
to pela mesma apresentada e seta comarca do 1.^o
Rezar se os duplicatas em conform. Solo do Comarca do
Mês de 1845 - Mouso Cabral - Requerida auctoridade para
seu decurso immediato, por pela Comarca precedida.
Em seguida o decurso feito a todos que e' a mesma
apporver contra e voto do Sr. Leão em 1.^o discussão.

Em discussão e indicao Mouso Cabral sobre munda
a Comarca de Leão que peane o seguinte executivo 1.^o
autorizando a setada e mais mandado de quem
attenuar os circumstancias locais

Em discussão a mundação Mouso Cabral sobre a refo
mada Comarca, no sentido de ser estabelecida a
auctoridade dos precepcionarios publicos. Adida.

Em 3.^a discussão o projecto sobre la Comarca e agua
petrol, cada um por sua vez, foram ambos ad
dida por falta de numero, pito e impedimento do
Abelha Presidente. Reda a hora a cidade do Presden
to suspender a sessão e convidar os ausentes
prestes a comparecerem em 8 dia 3 de Feb de
mas por na falta da Comarca para a continuão
dos trabalhos dando para ordem do dia usma

Terri
voto
dos
para
dos
dado
cas
e
Com
pre
acta
Em, Jan

Ob
muda
Com
dos
Mun
Jun
Tome
de 18
duz
Vene
doy
tes
cada
de la
da

Brasil, Londr.

da seguinte

Expediente:

Declarar assignada por Flaminio Leite de Figueiras, pedindo a este tenção que elle se cabe de imposto que pague como regularmente nãta estãtallordando ter recebido os sorrento dos mezes. No fim Collector para informar sobre a pedida, para a Commau continue dos mezes que pertencerem a pedido.

Balancete do fisco da Cidade relativo ao mez de Agosto, donde se sahe a favor da Commau de Rs 18.000. A Commau de fãruda.

January de commissões

Demanda a qualora o orador Capm Flaminio Leite como relator da Commau de fãruda, por elle foi apresentada a seguinte:

No Balancete do fisco da Cidade relativo ao mez de Maio Junho e Julho sahe em saldo a favor da Commau de reg expensas para serem pagas porados.

No Balancete do fisco da Circumscriçãõ de uma parte a favor a favor de Curitiba de Rs 63.000 relativo ao mez de Agosto idem idem.

No Balancete do fisco da Margem Grande donde se sahe em saldo a favor de Rs 1.000 de devedores de idem relativo ao mez de Agosto idem idem.

No Balancete do Collector Municipal relativo ao mez de Agosto donde se sahe a favor de Collectas de Rs 8.000.

Idem para o mez de Maio.

Cartão da Commau de policia e estatistica na fãruda de Joaquim José Pereira dos Santos, oprimido para que nã seja atãfãdida.

Idem na petição de Manoel Portante de Curitiba Idem Idem. Para o mez de Maio.

Parecer da Commau de Obras publicas na planta ouca mento da casa do commau de Sãpedad de Fãruda Para o mez de Maio.

Requerimentos, propostas e indicações

Petição do vendedor N. F. Huntington junior, no sentido de se represente ao Governo do Estado, contra a excessão da taxa sobre a exportação de fumo, prohibido nãta Estado. Para o mez de Maio.

Em 1.^a de Novembro Mano Cabral, no intuito de se unguenda
a Bibliotheca da Escola Normal Municipal e Bibliotheca Ma-
chados de Azevedo, logo que aquella for instalada. Para ordem
do dia.

Requisimento do vereador Mano Cabral para que a Com-
munição já, de modo mais conveniente se attenda a reclama-
ção dos negociantes desta cidade sobre os impostos e ellez tozados,
em virtude tabella, e para de que, segundo as reformas que a
municipalidade, se formulado o requerimento da recita para
a sequencia de 1895. etc. Para ordem do dia.

Em 2.^a discussão e Regulamento da Escola Normal Municipal,
artigo por artigo 33.º par. 1.º. O vereador Mano Cabral tomou
a palavra e fez a seguinte emenda: Artigo 34.º Fica designado
o dia 15 de Novembro para a instalação da Escola Normal. Ophy-
ta Executiva providenciara de modo a estar naquella data organi-
zado o corpo docente, mobilis, pedida, utensilios, etc. sem mais o
Corpo administrativo. Em seguida se discutiu ponto a ponto o
regulamento artigo por artigo e seus 33.º foram approvados. A votação
a emenda foi approvada.

Em 1.^a discussão e emenda Tribuna, no intuito de se elevada a
Tassa e multa de 1000 estabelecida no art. 187 do Código de posturas
vigentes. Emenda e discussão e a votos foi approvada.

Em 3.^a discussão e projeto Rua Pinna, sobre locomoção dentro desta
cidade e subúrbios, tração animal, electrica ou a vapor -
Emenda e discussão ponto a ponto foi approvada contra voto
do Sr. Oly. Leite.

Em 4.^a discussão e projeto Mano Cabral, no intuito de se augmen-
tar a commissão dos obras de melhoramento da praça Curatella
com a quantia de um conto de reis que sera estendida dos obras de
sempre, verbas do orçamento em vigor. Em seguida se discutiu e
a votos foi approvada contra a voto do Sr. Oly. Leite.

Em 5.^a discussão e projeto Rua Pinna, authorizando e offendo a ligun-
tura a favor e desfavor do abastecimento de agua potavel por administração.
Oly. Leite autor foi requerido e em abastecimento, que consultado a ca-

camara foi concedido.

2.^a Parte da Ordem da S.^a

Em discussão a indicação Manoel Cabral, sobre a passagem da biblioteca M.^o e Machado de Almeida de sua propriedade para a biblioteca da Escola Normal M.^o Lago que seja feita em talhada - *Approvada* -

Em discussão o requerimento Manoel Cabral sobre a reforma da tabela de impostos na parte referente aos impostos taxados aos negociantes desta cidade etc. - e camara deliberou que ficasse nomeado um com missão e Manoel Cabral para projectar. *Approvada*.

Em discussão o balancete do Collector M.^o relativo aos mes de Junho e Agosto. Emendada a discussão e os votos foi o mesmo *Approvado* -

Item Item do fiscal de Junho relativo aos mes de Maio Junho e Julho. Emendada a discussão e os votos foi o mesmo *Approvado*.

Item Item do fiscal de Domingues relativo ao mes de Agosto para um parte a favor da Camara de 50.000. Emendada a discussão e os votos foi *Approvado*.

Item Item do fiscal de São Custodio de Puzos Grande relativo ao mes de Agosto. Emendada a discussão e os votos foi o mesmo *Approvado*.

Item Item a parecer de comissão de policia e estatistica e queda na petição de Manuel Baptista de Sousa. Emendada a petição e emendada a discussão e os votos foi o parecer rejeitado e os votos dos Senhores Manoel Cabral e de Sousa.

Item Item da petição de João José de Santos com informações da fiscal e parecer da comissão. Emendada a discussão e os votos foi indeferida e os votos dos Senhores Manoel Cabral e de Sousa.

Com discussão e parecer da Commissão de obras publicas
 expedido em plauto e documento apurados pela Commissão de
 Tracta de Solidad, de cuius caso para seus successos. E como
 se delibera que se remette ao Conselho Districto e respectiva
 Commissão e plauto para o mesmo rectificar e metter expen-
 sas.

Com discussão e petição de Francisco Leite de Lencas, pedun-
 do restituição do que foi justo visto ter negociado somente seis
 annos. Encerrada a discussão, a Commissão deliberou que fosse
 o petitorio attendido, restituindo se quarenta mil reis, correspon-
 dente ao tempo de plamento por negociado de durante e quarenta
 annos.

Para a hora e cidade em duto, coincidem os veredades puzes de
 se humarem annos de horas no caso da Commissão para
 Continuação dos trabalhos, dando prazo ordinario de dia e ja de duto
 de Regulamento da Escola Normal. E para constar Em Conselho
 de Paula Cesar, ummuni da Secretaria da Commissão de obras
 apurante acta, que se emcripta e subscrita pela veredades
 Phidacia Em Tempo, No discussão e veredades do parecer da com-
 missão expedida em petição de Joaquim José Pinheiro de Santos, e tan-
 do de Manoel Leal, seguitou-se. Em Conselho de Paula Cesar em
 nome de seu Ex. Sr. Manoel de Albuquerque, Pedro Leal e a seguir a seguir

- O Presid. Francisco Xavier Gomes.
 Director Fortunato Luiz Junior.
 Sr. Manoel de Albuquerque
 Sr. Manoel de Albuquerque
 Sr. Manoel de Albuquerque
 Sr. Manoel de Albuquerque
 Sr. Manoel de Albuquerque

Acta de 5 de Setembro de 1894
 Presidencia do Sr. Manoel de Albuquerque

No dia cinco de Setembro de mil e oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de Curitiba, Estado de Parana, com o caso da Commissão Municipal, ao meu sin-
 gulto e nomeada a esta Commissão os veredades
 Sr. Francisco Xavier Gomes, Director Fortunato Luiz Junior,
 Sr. Manoel de Albuquerque, Sr. Manoel de Albuquerque,
 Sr. Manoel de Albuquerque, Sr. Manoel de Albuquerque

Brasil

Offices Congregados Junta de Mendocino, Joaquim Calabrese
 Felipina e Joze Manoel Pereira Coutinho, assistidos com panno
 participando os procuradores, Villa e Novis e Luiz Quintana e
 Any d'Alva os procuradores, Antonio Cecilio Romão e Abel dos
 Santos, que no forma da lei, foram mudados em 27 cada
 um. Havendo reguim legal e Cidadão Presidente de cada
 abito a seguir. Lida a pasta em discussão e acta da sessão
 antecedente foi para debate approvada. Em seguida passou
 a Camara a tomar conhecimento do seguinte

Expediente

Circular do Sr. Edmundo da Silva, pedindo para que esta cam
 ra se occupasse de revista judicial. A camara deliberou que
 se comissão para se occupar para esta discussão e outras
 consequentes.

Relatorio do Sr. Fiscal Joaquim Luiz Gomes Aguiar, que, me do se
 de que o Off. Fiscal por Simão dos Santos tem impedido de
 guarda fiscal. Pedindo a exercicio de sua carga de guarda fiscal.

De Camara deliberou que dadas as testemunhas que tem presenciado
 os crimes apor de procedencia com conveio. Suscriptura se e o Mandado
 Calabrese.

O Sr. Presidente propoz a exoneração do fiscal de Freguesia Grande, Jo
 quim Manoel Rebelo por ter o mesmo abdicado e se mudado de
 Cidade de Joze Mendes de Brito para o substituir naquella carga.

A votação a proposta foi a mesma approvada.

Jornal de Commissão

Nada houve

Requerimentos, propostas e indicações

Etada hora / Câmara de dia

Em 3ª discussão o Regulamento da Escola Normal redigido
 conforme o venido em 2ª discussão Artº por artigo 88º.

Precisação a discussão e para a notes foi a mesma approvada.

Dada a hora o Cidadão Presidente suspendendo a sessão
 e comitido os procuradores presentes a se reunirem em 10 de
 Junho para tratar da precisação municipal para o anno de 1875
 E para constar, Eu Calabrese de Paula Cesar, presidente
 da Secretaria da Camara Littera a permissão acta para se

Conquistada e subscrita pelo veneravel Secretario.

O Presid. Francisco Brás de Aguiar.
Francisco Fortunato dos Reis Junior
João Domingos Villa Nova
Candido Felício Mendonça
Abel dos Santos
J. M. de Aguiar

Termo de sessão de dia 15 de Maio de 1894

Presidencia do Sr. Brás de Aguiar

Nos annos dois de mil e Setecentos e noventa e quatro e quinta mil e trezentos e noventa e quatro da Cidade de São Paulo, na sala da Camara Municipal, ao meio dia feito a Chamada a elle responderam os Senhores Brás de Aguiar, Manoel Cabral, faltando os demais vereadores com licença justificada. Pela ordem executiva municipal foi apresentada e sujeita do accôrdo do Conselho Municipal, da receita e despesa para o exercicio de 1895, orenda a receita em \$2.500.000 e a despesa em \$2.150.000, determinando que se extralimem os excessos, e para pagar os annos anteriores aos Srs. Vereadores e Honrosos Patroes. E para cometar servou-se o presente acto. Em Caxty de Paula Escus, amarrando da camara e assinando

O Presid. e Agente Executivo do
Francisco Brás de Aguiar.

Processo

Termo de Sessão

No 1º dia do mês de Outubro de 1894, nesta cidade de
 Itajubá ao meio dia feita a chamada a ella responderam
 os vendedores, Bar. Pereira, Villa Nova, Manoel Sobral e Luiz Pelegrino
 faltando sem causa participada os vendedores Francisco J. M. de
 Souza, Mendonça, Silvino, Barrozo, Antonio Candido Romão e
 Lopes Guimarães, pelo que foram multados em 5000 cada
 um. O Sr. Juiz de Direito da cidade do Presidente declarou
 em hora sessos seguintes o dia de amanhã para ter lugar
 as trabalhos da sessão designando para o dia de amanhã as
 matérias seguintes: Lettura do expediente; Pareceres de comiss
 sões, Indiferença dos impugnações, requerimentos, petições e
 Causas, 1ª discussão de projecto de orçamento de execução para
 o ano de 1895 2ª discussão da indicação Silvino e Romão a ser
 a sessão de 1895 sobre os embargos reformativos nos concelhos de
 estadas aqui estes seguintes, pela ordem de praxeias maiores
 e as matérias pendentes de deliberação, de que foram lidas
 lavoura se a presente acta. Em Cataguás de Paulo Leão, com
 o nome da sessão a seguir

O Presid. Francisco Bar. de G. G.
 José Domingos Villanova
 Francisco Antonio de G. J.
 José Joaquim de S. L.

Acta da sessão do dia 2 de Outubro de 1894
 Presidencia de Bar. Pereira

No 2º dia do mês de Outubro de mil e novecentos e noventa e
 quatro nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes
 na praça do concelho (comunicada) ao meio dia feita
 a chamada a ella responderam os vendedores, Bar.
 Pereira, Francisco J. M. de Souza, Villa Nova, Mendonça, M. de
 Souza, faltando sem causa participada os vendedores
 Silvino, Manoel Sobral, Barrozo e Antonio Pelegrino, e com ella os
 vendedores, Lopes Guimarães e Antonio Candido Romão,
 que foram multados, respectivamente de lei em 5000 cada
 um. Causas de compensação e foram arrolados e vinda
 dos suppl. José Cassiano de G. J. e Romão. Segundo termo

Segue a esta se verem anteriores por sem debate approvada.
Em seguinte processo a Cammha. a tomar conhecimento.
seguinte Expediente

Tomando aqutlora pela ordem e vicio do Art. 10
Santos delemos por ei e por eius collegas de cammha
peltos a' seim de dia 1.º de corrente, conforme constu
da respectos termos de esseos, que aqutla cammha
foi unicomente devida a' seim de dia que emba de
esta opido Municipal a' seim de dia como se trata
llus de seim e que por esse seim se trata de
da aqutla que llus foi imposta. A Cammha
attendeo.

Talra de impozos da cammha saluam de ma
de seim de dia 1.º de corrente no mpo de 3.º de
Pagu e.

Petico de Excmo. de Lisboa Cammha, pedendo es
tutela de seim de dia 1.º de corrente para seim de
seim de dia 1.º de corrente. A Cammha de seim de dia

Idem de Cammha de seim de dia 1.º de corrente para seim de
seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia
seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia
seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia

Officio de Cammha de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia
de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia
de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia
de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia

Officio de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente
de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia
de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia
de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia

Officio de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente
de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia
de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia
de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia 1.º de corrente de seim de dia

Braz. Col.

Capazes de fazer no seu territorio e para elle atrahir
 novos imigrantes, de modo a manter constante
 e persequiva a corrente colonizadora. Prezada
 de encarecendo, que esta Comarca tem a
 devida concideração a materia de officio supra
 e que se referenciar para que a imigração de
 estrangeiros no territorio

Petição de José de Almeida Camêlo for pedindo alie
 vis de multa de 50% sobre o imposto de muni-
 cipal e profecias que tem a pagar, pela falta de estar
 de direito pela respectiva prestação. Informando
 de forma da, depois da informação prestada pela
 autoridade da Decretoria.

Petição de Antonio de Almeida Romão, pedindo alie
 vis de multa. Informando a Com fiscal:

Conta a presentada para João Romão e Camêlo na
 importancia de Rs 341,50 e Comarcas de fu-
 zenda.

O Com Agente Executivo Municipal informo
 a Comarca que em consequencia de ^{do} ~~do~~ João Luizes
 Santiago Filho para Administrador de obras do Pau
 co do Bello Cidre, constante de concertos que
 impoem a quantia de Rs 504,00. e Comarca
 de fuzenda

Pedimento de Comarcas
 pedindo a palavra a respeito do Bello Cidre, como
 executor de Comarcas de fuzenda, bem e pouco
 que elle ha de ser no futuro de José de Almeida
 Camêlo e Romão, attendendo a materia de impo-
 sition. Informando. Informando

Pedimento, propozito e indicacões.

Indicacões do Sr. Presidente para que esta Comarca
 se congratule com o Estado de Minas unipesso
 de actual presidente pela posse do Sr. Paulo Torres

opela recolta dos cidadãos que dirigem as suas recolta
das do Estado. Approuva.

Indicação das empregadas.
Estado haue

Ordem do dia

Em 1ª discussão e voto do Conselho Municipal da recolta e despe
do para a recolta de 1895, apresentada pelo cidadão Pra
dente e a seguinte resolução municipal, a 10 de 761º p.p., na
forma de lei. Encerrado a discussão foi elle approu
va.

Com 2ª discussão a indicação sobre a reforma da
multa estabelecida no artigo 28º do código de postas
nas seguintes, elevando a de 1500 a 5000. Encerrado
a discussão foi approuva.

Nota sobre o caso do precedente suspenso a sessão
considerar as indicações para a compra de um novo
de mais de para continuarem os trabalhos, designan
do para o dia 9ª discussão de momento Municipal
e 3ª discussão de indicação sobre a reforma e outras matérias
pendentes. Queir contar no Coll. de Pardalissar, com
muni de Camara para a presente acta sob a
ordem de venda de recolta que esta comprou
a recolta. Ou, foi Manuel Pimenta, Tenente de
na a compra e submissão.

- O Presid. Francisco Braz de Lemos.
- Francisco Fortunato de J. Junior
- José Domingos Villa Nova
- José Manuel Pereira Calceol
- Antônio Pereira de Andrade
- Alcides de S. Barros
- Thel. dos Santos
- José Gaspar de S. Leite

Acta de Sessão de dia 3 de Outubro de 1895

Presidência de Manuel Pimenta

As três dias de mais de Outubro de mil oito centos e noventa e
quatro, nesta cidade de S. Paulo, Estado de Minas Geraes, aos
poca de Camara Municipal, ao meio dia feita o chama

Cruzada

da a ella comprou os vendedores. C.^o Bem Pereira, Fr. Fructos
e J. J. Cap.^o Pereira Leite, Tella Neto, Mondonga, Abel dos San-
tos, Barros e Manoel Cabral, faltando com causa parcial
poda os demais vendedores. Quando o mesmo legal a cidade se
sidiu a declarar sobre a mesma. Lida e posta em discussão
a acta da mesma, antecedente foi sem debate approvada. Com
seguinte passou a Council e tomou o compromisso de seguir

Expediente

Petição do Capitão Antonio de Aguiar Peres, pedindo a
do multa que lhe foi imposta pelo fiscal por causa de
um cão que se despendeu de prisão e offendeu um
menino na rua, allegando a culpa e a culpa sempre feita
e a consciência que tem de acobertar a culpa, acompa-
nhado da impromissão de prisão. Indeguido foi o
despacho dado pela Comarca em vista da impor-
tância contra os actos dos vendedores, Fructos e
Manoel Cabral.

Um officio de fiscal devida ordem denunciando o procedi-
mento do capitão Joaquim de Aguiar Peres. Acciden-
te suscitado a respeito do facto e nome assim de outa que se tra-
dado, como foi de lei e de acordo com a dignidade
da Comarca, foi o despacho dado a respeito, suscitando a
atuação local.

Officio de fiscal Joaquim de Aguiar Peres, fiscal da Salvação
pública, a respeito da falta de pagamento de seu real cante
relativo ao mesmo. Intimado.

Petição de objectos de Sr. Oliveira, pedindo pagamento
de juros de illuminação relativos ao mesmo. Intimado.
Além de debitar o mesmo que se pagasse.

Officio de fiscal de cidade offerecendo a conta que
sempre com a municipal e fornecidos, no qual se
sa a causa que foi de fins de Joaquim Mariano. A com-
munição para o mesmo de dia.

Relatório do Collector José Manoel de Aguiar e Manoel
relativo ao mesmo, dando um saldo a favor da

de us, de 1854:550. A commissão de fôrma da.

Parques de commissões

Tomando a palavra o vereador Francisco Junior, membro da commissão de fôrma, fez lida por elle as papeiras seguitas, e a conta de R. R. de 1854:550, e pormoço para que a Camara pague pelos valores respectivos, fazendo os devidos descontos aquantia de 315:000; na conta de R. R. de 1854:550, Camara Junior, pormoço para que a Camara pague pelo valor rendimento de fôrma de 564:000; na petição de Manoel Benedito de Magalhães, e cumprida a informação sobre pelo annuário, pormoço para que a Camara pague a petição aquantia de 25:000, porem porem o contrato e assim assim a quantia de dezenta mil reis como justificão pelos serviços que a contractante fez e executou de seu contrato, e assim a justificão pela respectiva rubrica. Em discussão os três pareceres a camara e porem porem no Conselho districtal a maioria constante de seguitos e seguitos e o Sr. Presidente da Câmara da Maternidade Francisco Junior e sobre a pormoço do Sr. Sr. Presidente Sr. Francisco Junior approuvou a pormoço depois de algumas alterações do vereador Paulo Leite, que falou a votou contra.

Requerimentos propostos e indicações

Pelo vereador Manoel Cabral foi indicado, que a camara institua ao Ador. Flavio Reis Simões a quantia de 20000 para elle pagar pelo imposto de transmissão pelo contrato da compra de uma casa no Príncipe como se ve do título N.º 11 de 18 de Agosto porem vende que não se chyma se effecta em. Porem indicação e diante das alterações feitas pelos vereadores Tilla e Toca e Capitão Manoel Leite, no sentido de se despozar do contrato depois de encerrada a discussão e camara delibera que se fôr a restituição dando-se baixa no livro caixa.

O Sr. Presidente indicou que pela rubrica de encerramento seguintes esta Camara se julga com 1854 a cada um dos seguintes seguintes. Cactos pelos de Manoel Cabral

Braz. 1895

Personas de Tal - Meia fute da mesma. - Para se
 tal eja - Jm Rosa eja e morplutem e fute da mes-
 ma - Francisca Nina de Jm Maurina - Lou Maria
 de Olinda, todos residentes na freguesia Grande.

Um morplutem puto que mora puto de Jm Tuzquia
 Potes - Jm Mm - morplutem - moradores no acto do comi-
 ttee. ambos neta Cidade - Gabriel Lmas - Antonio Lmas
 Custadio Mudo e uma siza de Tuzquia, todos resi-
 dentes no Pombos, e que se autorem as
 Conselho de fute da Sociedade de Tuzquia a dis-
 tribuir o fute por o indigentes dali. Encerrada a
 enqumia requere a Camara porem a delibuar
 respeito e approvando a indicacaõ autorisaõ de
 se fute executore a effitum os mesmos auxilios

Ordem do dia

Em 2^a discussõ e pto de pto Municipal p
 an o fute de 1895 apois de ununecada porem
 a camara a delibuar pelo modo seguinte:

Em discussõ e actõ 1^a o pto do Chel dos Santos offe-
 rem uma emenda que diz: Ao 31^o do art^o 1^o em da de
 fute sua se pto e oito contos e duzentos mil reis.
 Ao 31^o do artõ 2^o - sua se de quatro contos para o
 Conselho de fute, sua se quatro contos e duzentos
 mil reis. Encerrada a discussõ foi o actõ approv-
 do salvo a emenda. Pto a emenda foi ella appro-
 vada.

Em discussõ e actõ 2^a o pto do Pto Puma aprem-
 tou uma emenda que diz - Ao 31^o do artõ 2^o transpore
 se em conto de seis de quota arbitrando ao Conselho
 de fute Grande para o do Pombos. Encerrada a
 discussõ pto a voto e actõ salvo a emenda
 foi approvada. Pto a emenda foi ella
 approvada. Pto estado contra o 31^o e fute Ca-
 pto Pombos.

Em discussõ e actõ 3^a o pto do Chel dos Santos
 apremiu uma emenda substitutiva de fute e
 seguinte: - O pto que a verificacõ no fute de 1894
 de fute e fute da de de pto de 31^o de 1893 que

que não deede logo liquidado, a camara e applica-
ra e devesse ser servido de abastecimento de
agua a esta Cidade e ao Cartão de Sangre Gra-
de por meio de auxilio e respectivo conselho destre-
to, devesse equamente delle aquantia de 15.000 fr.
e que se repus alii 10.000 para aqumecia de
construcao de edificios e predios do Estado Normal Mu-
nicipal e mais emme se ucha no presente.

Emmada a discussao e votos foi substituto e ap-
prova devesse puzendo e artigo.

Em discussao e artigo 2.º Foi puzendo e substituto
Canto puzendo pelo mesmo puzendo, substituto
Thomaz Barro, Claudio e Mendonca, emmado esta
substituto devesse seguinte e substituto de 3.º de oct
4.º puzendo. Para fazer effectivo tal auxilio para a

construcao de um predio destinado as aulas publicas
de conformidade com lei estadual 10.000, fize a
aproveitador 10.º autorizada e construido com um
predio de aquantia de 120.000:00 R com deduc-
tao aquantia de 10.000 que se applica no Estado
de 1894 no termo de art 3.º. Depois de puzido e tal
impuzido no executivo de 10.º de novo estabelecido
uma quota de amortizacao annual no modo e
se liquidar tal impuzido no termo de 10 a 20 annos.

Emmada a discussao e votos e artigos foi appo-
vado. A votos e substituto de 3.º e mais foi o
mesmo approvado firmes puzendo e 3.º de projecto.
votos contra e impuzido e Cap. Puzido Lute.

Em discussao e artigo 5.º e emmado ella foi o mesmo
approvado.

Em discussao e artigo 6.º emmado ella foi o mesmo
approvado contra e voto do Cap. Puzido Lute.

Em discussao e artigo 7.º e emmado ella foi appro-
vado. Em discussao e artigo 8.º e emmado ella
foi approvado. Foi o projecto com as emmadas
e a comissao de redaccao.

Em seguida passou a camara a examinar os
e o presente cada um de puzido, os puzimentos
no conselho districto de Parangambi, Solidade e Jar

100
Affr
e p
Fol
Silva
na
a die
Qua
puzi
cu
du
do
prop
fuzi
se a
puzi

Acto
Ob
Ced
Jaco
no
Cise
Junio
Joi
Caf
Julla
Haca
Cla
die

Brasil

Vozes Grãse e que foram oportunamente approvadas, e por additorem na 2ª discussão de orçamentos foram todos approvados.

Foi ammuerada em 3ª discussão a projecto de Lei de Salario de 5000 a multa de 1000 estabelecida no art. 267 doCodigo de processos segund. Encomenda a discussão sem debate foi o mesmo approvado.

Quada a hora occidada em presidente coroidom os vereadores presentes acompanharam amanha no meio dia para continua em do tribuna do pamento de sessões que fica assim promogto designando a seguinte ordem do dia: 1ª Parte. Leitura do acta, expessente, parecer de Commissão, requerimentos propostos e julgados. 2ª Parte. Discussão de orçamentos Municipa. A parz conetac inlembista de Paula Lima, nomeam se de camara laoria a pamento acta que se a confunde pelo pamento pamento

O Preside Francisco Braz dos Santos
Francisco Fortunado dos Santos
Candido Pereira e Mendonça
Milton dos Santos
João Domingos Villa Nova
João Manoel Pereira Galvão
Theophilus de Barros
João Gomes de Barros

Acta da sessão da dia 11 de Outubro de 1894
Residencia de Sr. Raimundo

Os quatro dias do mes de Outubro de 1894, nesta cidade de Itapetina, Estado de Minas Gerais no Paes da Camara Municipal, feita a Chamada no meio dia a ella responderam os vereadores, Sr. Francisco dos Santos Pereira Gomes, Francisco Fortunado, Raimundo Candido Pereira e Mendonça, Milton dos Santos, João Domingos Villa Nova, Theophilus de Barros, João Gomes de Barros, Luiti e João Manoel de Barros. Chamada com causa posticipada no dia mais venoz, a chamada numero legal e cedozes presidente de Clowm alecta a sessão. Logo a pasta em discussão a acta da sessão anterior foi em

deba de appressada.

Em seyle de posse a Camara e seguinte:

Expediente

Estado novo.

Parecer de Commissions

Estado novo.

Requerimento proprios e viduados

Atuador Manoel Gabriel, Comissario a palavra a precaton e fundamentos duas indicações a sobre 1.º No Sald. em a unificao no effeito de 1874, esta deducida a quantia de \$ 1500.000 que sua destinação se fez de honrosos ao Comissario de Sald. da Sald. e de quinhentos mil reis ao do Piranguassu. E mais duas milhas de Sald. de honrosos ao Alvar. P. de honrosos, no respectos distinctos, presentes os Conselhos de 11 de Junho em diante os requerer para applicar os 2.º Art. 1.º da Camara Municipal ate o fim do l'anno não iniciar os trabalhos do abastecimento d'agua potavel a esta Cidade e Baieira Grande. Deverá ser o mesmo, respectos, segundo os artigos acima. Este artigo indica mais que modificação no artigo 1.º do mesmo. Ocorreu que fossem presentemente estes serviços a qualis Conselhos. Para o dia de dia

Ordem de dia

Em 3.ª discussão e occorreu municipal para a execução de 1875 conjuntamente com as emendas Manoel Calmo, Tomaz de Aguiar e o vereador Abel do Santos, apresentando uma subemenda a emenda 1.ª que diz, Em vez de 1.000.000 no Conselho da Sald. de 500.000 e em vez de 1.500.000 em 1.000.000. Em discussão o Vereador Cap. Pat. Leite tomando a palavra resumiu o arduamente para a sessão do 5 de Novembro seguinte do mesmo dezoito, matutino. Consultada a coisa foi seu requerimento attendido. Nada a hora e cidade. Presença suspendeu a sessão. Considerou os vereadores presentes e compareceram em a dia 5 de Novembro seguinte para ordem do dia e a matéria pendente de deliberação. O parecer dos dois em Calmo e Pat. Leite e os pareceres da Camara Municipal foram aprovados.

que
Em
se a
escan
os de
com
Sua
caldas
de de
Com
pede
soto
app
Ma
Luan
são p
por
1875

Act
dos
e no
pac
ach
Gra
Apo
Hof
ph
na
Coy

- Em vez do 1000000 para a solidade leia se quinhentos mil reis, e em vez de um conto e quinhentos mil reis, leia: um conto de reis, foi a mesma appoção da conta e parte do Tenador Manoel Cabral.

Os votos a emenda do Sr. Tenador Manoel Cabral que diz: A a commença até o fim do 1º trimestre do corrente anno nas incizaes os trabalhos de abastecimento da granja para esta Cidade e Cercado Grande, foderem nos termos e condições seguintes, e assim se quer de outro pelo qual se obriguem a fazer os. Neste acto indico mais, me depuza em os artigos antigos de mesmo occorrido que foyam terminados, mesmo que os seguintes, iguellaes Comedias, foi a mesma repetida.

Em 3ª discussão os occorridos dos Comedias Districtaes da Terra de Solidade e Pernambuco. Encerrada esta parte a votos foram os mesmos appoçados.

Em 1ª discussão os occorridos do Conselho Districtae da Cidade. Encerrada a discussão, feita a votos foi o mesmo appoçado.

Tauary de Comissarios.

Tada houve. Audiencia das occupados.

Stada houve. Requeimento de propoções e indicações.

Formada a palata e verador Torinha Sobr. appoção uma indicação para que se que autorias o Agente Exequuto M.^o a pagar e custas da dívida processada por certos judicarios, e todos os endores de camara, pela verba solida de execuções fuido. Com ordm do dia.

Judicacio dos Tenadores Manoel Cabral e Torinha Sobr. Torinha, para que se que o Agente Exequuto M.^o autorias de a auxilio para a quantia de quinhentos mil reis as obras de beneficencia que no Comedias desta Cidade vai fazer a Cidade de Engelo. Permeo, retirando-se em quantia do Salto de propoção execuções. Com ordm do dia.

Ordem do dia
 Em 1^a discussão a indicação Baurer, Abel dos Santos e
 Mui dones, elevando o imposto dos estabelecimentos com-
 muniças fora das freguesias, além do que marca a tabella
 seguinte. Com mil reis aos de taboada e outros genios
 e Comenta mil reis aos de freguesias do País, Mochados, etc.
 encerrada a discussão e votada a saber e aprovado
 los da Sabida, suspirando se ficem a votação adiante
 por falta de Pôrta legal.

Em discussão a p^a p^a de officio do Governho districtal
 do Salgado, O Sr. Manoel Manoel Cabral tornando
 a palavra offerece a seguinte indicação. Em vis-
 ta da resposta que o Conselho Districtal do Salgado
 de Ilhéus, deu ás objecções formuladas pela commis-
 são de obras Municipaes, em relação a planta da casa
 que elle está concluinte para seus sessos, indico
 que esta commata a p^a a planta e orçamen-
 to, sendo fôrta effectiva de auxilio de um conto
 de reis por fôrta do Conselho municipal de artigos 3^o
 de orçamentos vigente. Encerrada a discussão pro-
 ta a votação foi a mesma approvada.

Em discussão a indicação Noronha Sobr^o autorizando
 a agiota executiva M^o a pagar o restante da dívida
 pública de. etc. Encerrada a discussão e votada foi
 a mesma approvada.

Em discussão a indicação Manoel Cabral e
 Noronha Sobr^o autorizando um auxilio de quinhentos
 mil reis as obras de beneficencia que o Cidadão Conselheiro
 Manoel Cabral fez no Comitêo desta cidade. etc. etc.
 Encerrada a discussão e a votação foi a mesma appu-
 vada.

Nada a haver o Cidadão Pudente suspirando
 a saber e, designou para ordem dia do dia do dia
 dia 3 de Sobr^o Dezembro de 1871 as matérias seguintes
 totaes da indicação Baurer e outras, - a discussão
 de preambulos do Conselho Districtal da cidade.

e as matérias pendentes de deliberação. E para
Comisar Ceu Calisto de Paula Cesar, secretario
de secretaria da camara lavra a seguinte acta

Esta acta não foi assignada pelo Comisar
transacto, por se elle não se acha de presente e
nao se encontra. O Secretario, Calisto de Paula Cesar

Brazil

Ata da sessão preparatória da Câmara Municipal
p^oo termo de 1875 a 1877.

Presidência C.^o Francisco Dias de Campos

Secretaria Joaquim de Almeida Campos e Silva

Nos sete dias do mês de Novembro de mil oitocentos e no-
venta e quatro, nesta Cidade de Paraíba, Estado de Minas
Gerais, em a Salla da Câmara no meio dia, se reuniram
os vereadores eleitos para o termo de 1875 a 1877, mil oitocen-
tos e noventa e cinco a mil oitocentos e noventa e sete
a saber: C.^o Francisco Dias de Campos, Joaquim de Almeida
Campos e Silva, José Carlos da Costa e Silva, Olympio Augusto
de Albuquerque, Antônio Luiz Pinto de Noronha, Sebastião
Muniz Barbosa de Brito Junior, Manoel Pinheiro
Machado Junior, e fim do sem entrada os trabalhos
preparatórios de verificação de poderes dos vereadores
legitimamente districtos e juizes de Paz. O Sr. Manoel
Pinheiro Machado Junior, como mais velho dentre os presentes, occupou
a cadeira da Presidência e chamou para seu governo de 1.^o e
secretarias os vereadores, Joaquim de Almeida Campos e Silva
e José Carlos da Costa e Silva que mais votos lhe deu-
ram os quaes tomaram assento. Constituida a
sua mesa provisoria, foram entaes pelos vereadores
presentes os seus districtos ao presidente, formando a 1.^o
Secretaria e sua mesa deley arrematada, multa e dos vere-
adores José Romarques Villa Nova, Major Antônio dos Santos
Silva Junior e Antônio Maximiliano Xavier Lisboa, que se achou
sobre a mesa emvidas pela secretaria da Junta apuradas.
Tela presidente foi arrematada que se em procedu a
elucap da mesa por execução scante de conformidade com
o capitulo sétimo do Regulamento da Câmara dos Vereadores
do dicto Estado visto sem o adiamento da Câmara Munici-
cipal não capita dos trabalhos de que se trata.
Fita a chrysada foram recibidas sete cedulas para presidente
que apurados durante o supranome resultado:
C.^o Francisco Dias de Campos, seis votos; Olympio Au-
gusto de Albuquerque, um voto, foi declarado eleito presi-
de o vereador C.^o Francisco Dias de Campos. Com
seguinte procedu se a eleição de Vice-presidente, recabando se

igualmente sete cédulas que apuradas deram o seguinte resultado:
 Olympio Augusto de Magalhães, 5 votos; Antonio Luis Pinto
 de Noronha e Sobrinha, duas vezes; Foi declarado eleito Vice-
 Presidente o Vereador Olympio Augusto de Magalhães.
 Procedeu-se em seguida a eleição do 1º Secretário, para quem
 se recebeu igualmente sete cédulas que apuradas deram
 o seguinte resultado: Joaquim de Almeida Campos e Silva
 quatro votos, e José Carlos da Costa e Silva três votos. Foi
 declarado eleito 1º Secretário o Vereador Joaquim de Almeida
 Campos e Silva. Em seguida procedeu-se a eleição do
 2º Secretário, recebendo-se igualmente sete cédulas que apura-
 das deram o seguinte resultado: José Carlos da Costa e Silva
 cinco votos; Antonio Luis Pinto de Noronha e Sobr., um voto e
 Manoel Barbosa de Brito 1º, um voto. Foi declarado
 eleito 2º Secretário o Vereador José Carlos da Costa e Silva.
 Delib. convidadas tornaram os respectivos laques.
 Fizeram-se a seguir as igualmente por escrutínio secreto as duas
 Comissões de que trata o artigo 1º do citado Regulamento, en-
 treando cada Vereador sua cédula contendo três nomes, tanto
 para a 1ª como para a 2ª das mesmas Comissões, as quaes
 apuradas em forma de sete deram o seguinte resultado de:
 Para a primeira Comissão, José Thomaz de Siqueira, 5 votos;
 Manoel Barbosa de Brito 1º, 4 votos; João Campos de Almeida
 e Silva, 3 votos; Antonio Maximiano de Siqueira e Joaquim Campos
 de Almeida, quatro votos cada um. Para a segunda Comissão,
 Olympio Augusto de Magalhães, cinco votos; Antonio Luis Pinto
 de Noronha e Sobr., José Carlos da Costa e Silva, Major Antonio
 dos Santos Silva 1º e Manoel Pereira Muchafes 1º, quatro
 votos cada um. Foram proclamados eleitos membros das
 Comissões respectivas os Vereadores mencionados pelos seus
 nomes. As mesmas Comissões assim elitas foram
 entregues os diplomas dos Vereadores, os quaes receberam-se
 pela a Sullta dos Comissarios. E nada mais havendo
 de a tratar de momento se a sessão. E para constar Eu
 Calisto de Paula Cesar, amannendo da Commissão Municipal
 para a primeira e segunda acta que se fez confidencia e volucap
 do 1º do referido Secretário.
 Com tempo, se procede-se a leitura da presente
 acta, notando-se a ordem seguinte: Entre as

Brockton

Junior, Manuel Puma Machado Junior, pultun
de com cause participada os demais vendedores, e
demais parceiros de commercio e cidadão Puer
dente suspender a sessão e convidar os donos de
dotes a se reunirem em a dia 16. E para constar
lavoura e expunente acta.

O Vice-Presidente, Olympio Augusto de Magalhães
Antonio Luis Pinto de Almeida de Sá
Manuel Barbosa Brito Jr
Guilherme de C. S.

Acta do dia 16 de Novembro de 1894.
Presidencia Olympio Magalhães

Com a reunião dia 16 de Novembro de 1894, em
quinta e sexta equatei nesta cidade de Funchal
Estado de Puma, Puma, em 16 de Novembro de
1894, reuniram os senhores Olympio
Augusto de Magalhães, Antonio Luis Pinto de Almeida
de Sá, Manuel Barbosa Brito Jr, José Carlos
dos Passos, Silva, Colmeiro Puma Machado Jr, Ma
nuel Barbosa de Brito Junior, pultun e os demais
vendedores com cause justificada, nos honrosos
parceiros de commercio e cidadãos Puerdente convidar
a se reunirem em a dia 16. E para constar
lavoura e expunente acta.

O Vice-Presidente, Olympio Augusto de Magalhães
Antonio Luis Pinto de Almeida de Sá
Manuel Barbosa Brito Jr
Guilherme de C. S.

Boas Leit.

Juvenio, 51 votos; Manuel Barbosa de Brito Junior, 30 votos;
 Pedro Carlos de Costa e Silva, 27 votos; Cel. João José
 Ramos, 24 votos; Sr. Antonio Joaquim de Xavier e Silva, 24 votos;
 Sr. Luiz Ruy, 22 votos; José Elias Pereira, 21 votos; Luiz Ra-
 mos de Lima, 19 votos; Antonio Mendes de Brito, 19 votos; Eu-
 zenio de Brito Sabrosa, 18 votos; José Luiz Antonio Chaves, 18
 votos; José Antonio Mendes, 17 votos; Cel. João Francisco Pereira Junior,
 José Manoel Junior Cabral, José Ezequiel Junior Leite, Antonio Cande-
 alupi e Candeal, Pereira dos Santos, 1 voto cada um.

Acha a Commuã que as formalidades da lei, foram
 satisfeitas nos trabalhos electoraes conuocados das mesas as
 actas. E portanto a Commuã de pauços que sejam ne-
 cessarios, como Presidente e Junta Executiva Municipal
 de Agulha para o termo de 1890 a 1894 os seguintes Ab-
 dados no ordenem em que vos collocados: Para Presidencia
 e Junta Executiva Municipal - Cel. Francisco de Sá Gomes,
 e Vereadores Geraes os Citados: Olympio Augusto de
 Magalhães, Major Antonio das Santos Silva Junior, Antonio
 Luiz Pinto de Aguiar Sabrosa, Manuel Pereira Machado
 Junior, Manuel Barbosa de Brito Junior, José Carlos de
 Costa e Silva. Cuiusmodi tomados a prelo e a ser
 a Comuã de Brito, a prelo e a pauço de 1ª Commuã que
 a ser em Conselho; A Commuã 2ª para verificação de
 poderes dos diplomas apresentados pelos vereadores Sr. Antonio
 Maximiano Xavier Junior, e Aguiar de Almeida Campos e
 Silva, Joaquim Lopes Aguiar, José Domingos Pêlo Neto,
 e Manuel Antonio de Brito Junior, de clara que foram
 do elid, tendo examinados as copias das actas que
 elles foram apresentados em numero de nove corresponden-
 te aos nove secções em que se divide o município
 ficando nos apurados a seguinte verificação a seguinte
 resultados: Para vereador districtal de San Cuthiano

de Vozes Grande:
 Joaquim de Almeida Campos e Silva, 375 votos; Sr. Antonio
 José Ruy Junior, 180 votos;
 Para vereador districtal pela Curitiba:
 Sr. Antonio Maximiano Xavier Junior, 210 votos;
 Para vereador districtal pela Ilha de Agulha:
 Joaquim Lopes Guimarães, 150 votos; Sr. Carlos de Costa e Silva, 100 votos

Bressol

Hoje, em a sala da Camara Municipal, ao meio dia se reuniram os vereadores, Cel. Francisco Dias Pereira Gomes, Olympio Augusto de Maranhães, Major Antonio dos Santos Silva Junior, Thomaz Luis Pinto de Castro Saboia, Manoel Pereira Machado Junior, Manoel Carlos de Brito Junior, José Carlos da Costa de Silva e Joaquim Lopes Guimarães Campos de Almeida e Silva e José Domingues Vilela Castro, falando com licença particularmente o vereador especial Antonio Maximiano Ribeiro. Havendo um breve discurso do Presidente declarou aberto a sessão. Lida e posta em discussão a acta da ante-cedente foi sem debate approvada. Em seguida, foi annunciada pelo Cidadão Presidente a discussão do projecto de parecer da 1ª Commissão de reconhecimento de prêmios, em e de parecer que era reconhecida como Presidente e Ciente Executores Municipaes o Cel. Francisco Dias Pereira Gomes, dizendo a respeito do Presidente em por elle accusado pelo Sr. Presidente Cidadão Olympio Augusto de Maranhães, que encerrando a discussão por a votação, sendo reconhecido, por unanimidade de votos e por chamado eleito, Cel. Francisco Dias Pereira Gomes como Presidente e Ciente Executores Municipal. Em seguida petição do Sr. Presidente, foi posto a votação a reconhecida dos Vereadores Gomes, Cidadão Olympio Augusto de Maranhães, Major Antonio dos Santos Silva Jr, Thomaz Antonio Luis Pinto de Castro Saboia, Manoel Pereira Machado Junior, Manoel Carlos de Brito Junior e José Carlos da Costa de Silva cada um por sua vez, sendo todos reconhecidos eleitos por unanimidade de votos, depois de tomar parte na votação os mesmos vereadores em relação a suas eleições. Em discussão a parecer da 2ª Commissão de reconhecimento dos prêmios dos diplomas apresentados pelos vereadores districtaes, Joaquim Teotomida Campos e Silva Antonio Maximiano Ribeiro, Joaquim Lopes Gomes, e José Domingues Vilela Castro. Não havendo quem tomara a palavra foi assumida em curia. Pelo Cidadão Presidente foi annunciada a votação da 1ª parte de parecer que se refere ao vereador districtae pelo Sr. Presidente de Saboia e Costa no da Câmara Grande e Cidadão Joaquim de Almeida Campos e Silva, e approvada por unanimidade de votos, de sauda e mesmo de tomar parte na votação. A estes as partes em que reconhecem vereadores districtaes, por

esta Cidade de S. Thomaz, Municipium S. Thomaz, pela
 frequencia de Parangarim, Sr. Domingos Villa Nova e pela
 Srs. Joaquin Lopes, Joaquim, foram elles approbados,
 sendo proflapados electos os mesmos fidessos, que se seguiram de
 tomar conta na pratica em relação as suas eleições. A retos
 a parte em que a Commissão recorre como sussego em 5.
 lugar na ordem dos votos e cisões Meaume. Carlos de Brito,
 Presidente Qual. foi a mesma approbada. Incluida alias em
 segunda e cisões. Precedente levantando e e apis elle os
 demais vereadores, foi pelo mesmo processo a seguir te join
 mento = "Juro por S. Juro, comisso. levantando e meu dever de rep
 emenda de Municipium de Itajubá e Estado de Minas Geraes, juram
 unido quanto em vim comb, seu Com-ctar e proceper de adu-
 ruptos os demais vereadores = Assim e Juro = Instolada a Camm
 da palaciosa, precedente, para jurifonar no termino de 1895
 a 1899, foi a mesma substituida as authenticas dos actos dos de
 cisões que se houve de compromissos com a lei. Com segunda
 passo a camm a tomar conhecimento dos diuiss dos Com-
 sthuos e Precedentes dos Comelhos Districtaes e juris de S. Thomaz
 nomeando eleito Presidente do Conselho de S. Thomaz e Carlos
 S. Thomaz, Ramos de Lima com 236 votos.

Conselheiros

Francisco Mendes de Brito, 153 votos, Jozé Ruelho de Ruelhoselli, 148
 tes, Admim. de de Oliveira, 148 votos e Alaseni Sanchez 148 votos.

Presidente do Conselho Districtae de Parangarim

Paulo Charadia, quarenta e dois votos;

Conselheiros

Francisco Borges de Aguiar, 35 votos; Vicente Cuccis, 28 votos
 Paulo Presidente do Conselho Districtae de S. Thomaz

Caes Figueira Joazeiro de Sant. Thomaz, 202 votos;

Conselheiros

Francisca Florença de Leizaola, 87 votos;

Antonio de Costa Moura, 71 votos

Meaume Meacondes Figueira 47 votos.

Presidente do Conselho Districtae de Parangarim Grande.

Antonio Meacondes de Menezes Junior, 276 votos;

Conselheiros do Conselho de Parangarim Grande.

Amiel Pinna Junior, 215 votos; Jm. José de S. Thomaz, 176 votos, Sr. Pinna
 Luiz S. Thomaz, Ror. Junior, 162 votos; Alfredo Mantuira Chaves, 110 votos

Er
 men
 S. Thomaz

1º Juro
 2º "
 3º "

Vicente
 com 32

1º Juro
 2º Juro
 3º Juro

Tomado
 Apur
 S. Thomaz
 te se
 ty a
 Tratad
 se a
 do.
 Com
 de
 a d
 lre
 nha.

José Domingos Vieira e Silva
João de Deus Guimarães
O Chefe H. S. Campos e Sa

Termo de sessão

Esta, vinte dias de mês de Setembro de mil oitenta e cinco em
to e quatro, nesta Cidra de Itajubá, Estado de Minas Geraes, no
Paço da Câmara Municipal, ao meio dia feita a chamada a ella
responsáveis os vereadores, Sr. Francisco Brás Pereira Gomes, Olympio Augusto
de Moraes, Joaquim de Almeida Campos e Silva, Antonio de
Pinto de Moraes, Antonio Manuel Barbosa de Brito Junior, José
Cecilio de Costa e Silva, Manoel Pinheiro Machado Junior, Conde
de São Paulo Junior, José Domingos de Almeida e Silva, Joaquim Lopes
Guimarães todos da dita causa participada e vereador Sr. Antonio
Maximiano Soares Leal, lida a acta da sessão anterior
por ella sem debate e approvada. Dos quaes se não compareceram
se a preceder termo. Eu H. Chefe de Paula Cesar, secretario da
Câmara o escrevi.

O Presid. Francisco Brás Pereira Gomes.

Termo de sessão

Esta, 3 dias de mês de Setembro de mil oitenta e cinco em
Cidra de Itajubá, Estado de Minas Geraes, no Paço da Câmara
ao meio dia feita a chamada a ella compareceram os vereadores

Braz. 1893

(11)
 O Sr. Francisco Dias Gomes, Candido, Paulo de Mendonça
 e Cap.º José Gaspar Pereira Leite, faltando sua causa partici-
 pado os demais vereadores que são nome de lei, somo multado,
 em 500\$ cada um. Foi havendo nome o Cid.º Presidente con-
 vidou os vereadores presentes a se reunirem amanhã as onze horas
 com o Paer da Câmara para tratar os trabalhos ordinarios
 da Câmara. E para constar. Em Caxito de Paula Cesar
 Muniz de Secretaria da Câmara a Três e presença Term.

O Presid.º Francisco Dias Gomes.

Termo de sessão

Aos vinte e oito dias do mes de Novembro de mil e cento e
 noventa e quatro nesta Cidade de Itambá, Estado de Minas
 Geraes, no Paer da Câmara Municipal de Itambá, se reuniu
 para o trabalho a esta conformação os vereadores Francisco Dias
 Gomes e Cap.º José Gaspar Pereira Leite, faltando sua causa
 participada os demais vereadores que, no forma da lei, foram mul-
 tados em 500\$ cada um. Foi havendo nome legal o Cid.º
 Presidente suspendeu os trabalhos para amanhã. E para constar
 em Caxito de Paula Cesar.

O Presid.º Francisco Dias Gomes.

Aos vinte e oito dias do mes de Novembro de mil e cento e
 noventa e quatro nesta Cidade de Itambá, Estado
 de Minas Geraes, presente o agente fiscal e presidente da
 Câmara José Bernardino Dias Pereira Gomes, e o vereador Cap.º
 José Gaspar Pereira Leite faltando os demais vereadores sem
 causa participada de lei que foram multados em 500\$ cada
 um. Foi havendo nome legal e o Cid.º Presidente
 suspendeu os trabalhos de que se constar lação de esta acta.
 Em termo, a reunião de lei e a convocação da lei Nº 25 de 5 de Agosto,
 de 1893, para a organização dos trabalhos da Câmara que não havendo

supreinto, ficando os trabalhos p'dados para a sessão de que
 se trata em Calçada de Santa Luzia, em 15 de Janeiro
 de 1895. Assinados os senhores
 O Presidente Francisco Rodrigues Gomes

Acta da 1ª Sessão da Camara Municipal de S. Thiago, em 15
 de Janeiro de 1895.

Presidencia Cel. Fco. Rodrigues Gomes
 Secretaria J. de Almeida Campos e Silva

Das 8h da manhã de 15 de Janeiro de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta Ca-
 mara Municipal, Estada de Minas Geraes, no paço da Camara Municipal
 ao meio dia, feita a chamada a ella participaram os senhores Sr.
 Francisco Pedro Pinheiro Gomes, Olympio Augusto de Magalhães, Major Ant-
 onio dos Santos Silva, Joaquim de Almeida Campos e Silva, Sr. Carlos
 da Costa e Silva, Manoel Pinheiro Machado Junior, José Car-
 los da Costa e Silva, Joaquim de Almeida Campos e Silva e José
 Rommigué Pule Nova, faltando como sempre faltou o Presi-
 dente Sr. Antonio Maximiliano Xavier Leste e sem ella o vereador
 Joaquim Lucas Guimarães. Camara reunida legal e cidedada. Presi-
 dente declarou aberta a sessão. Em seguida, por indicação do vereador
 Antonio Noronha Lebrão (que foi approvada), passou a camara a eleger
 o seu Vice-Presidente e Secretario e procedendo a eleição de Vice-Presi-
 dente, obtiveram 8 (oito) votos a seguinte resultada.

Para Vice-Presidente

Olympio Augusto de Magalhães, com 2 votos; Sr. Antonio Maximiliano
 Xavier Leste 2 (dois) votos e Joaquim de Almeida Campos e Silva 1
 (um) voto; sendo proclamado eleito Vice-Presidente da Camara
 o Cidadão Olympio Augusto de Magalhães que concordou tomar as
 suas attribuições de Cidadão Presidente. Na eleição de Secretario, obtiveram 8 (oito)
 votos, sendo eleito o seguinte = Para Secretario =

Joaquim de Almeida Campos e Silva 4 (quatro) votos; Sr. Antonio
 Xavier Leste 2 (dois) votos e José Carlos da Costa e Silva
 1 (um) voto; sendo proclamado eleito Secretario da Camara o Cidadão
 Joaquim Campos de Almeida e Silva que concordou tomar as
 suas attribuições de Cidadão Secretario. Em seguida pela Cidadão Secretario

for
 José
 Noronha
 Rodrigues
 de
 do Co
 reque
 distric
 Thomaz
 Prunha
 do Ju
 Thomaz
 de No
 2º Ju
 mpir
 Thomaz
 Thomaz
 as que
 de Ju
 Juazeiro
 assigna
 um a
 Rodrigues
 To) C
 o pel
 o reg
 da p
 Pres
 tes p
 trapa
 Leste
 Reque
 das - 1
 do Ca
 perujo
 Coppin
 Cida
 do b
 cao.

Brasil

foi procedida a chamada dos Jrs Presidentes e conselheiros instructores
 para como de Juris de Par e nelle responderem os cidadãos. Fructuoso
 Romay de Lima, Presidente de Conselho da Cidade, e o conselheiro Jorge
 Ruchin de Buchuryle; Sr Francisco Joaquim de Smt Thom, presidente
 do Conselho da Follada de Sta Paula; Paulo Charadio, presidente
 do Conselho districtal de Santa Antonia de Piranguassu; Simão An-
 tonio Brás Pereira Gomes, como procurador dos Presidentes do Conselho
 districtal de São Custodio da Freguesia de Santa Antonia Martim de Almeida
 Junior, cuja procuração exhibio e fica archivada; Vicente Cecilio e
 Francisco Borges de Toledo alios de Juizura, membros do conselho districtal
 de Piranguassu; Luiz José de Sousa Moraes, 2º Juiz de Par desta Cidade
 Simão Romay Brás Pereira Gomes, 1º Juiz de Par de São Custodio
 da Freguesia Grande; Vicente Charadio Florido Pereira de Almeida 1º
 2º Juiz de Par da Piranguassu; José Francisco Augusto da Silva 1º
 2º Juiz de Par de Par de Follada de Sta Paula e como procurador do 3º
 Juiz de Par José Joaquim da Silva, cuja procuração exhibio e fica ar-
 chivada, bem como o Conselho districtal desta Cidade Sobrinho Santos,
 nos quaes o Excmo Presidente depoz o juramento nos Santos Evangelhos
 de honra e fidelidade de cumprir e obedecer os seus cargos, Acito por elles o
 juramento conjuntamente com o Excmo Presidente e mais Vereadores
 assignaram o respectivo termo no livro proprio, distribuindo a cada
 um o seu diploma que foram todos recitados pela Cella do
 Presidente. Logo em seguida pela seguinte ordem (rele-
 to) Sr Francisco Brás Pereira Gomes, foi representado e lida
 a relação de questões de Camara multiplos terminada durante
 o exercício do anno findo. A Camara deliberou adder as tratadas
 da eleição das Comissões para amanhã. Nada a hora e cidadãos
 Presidentes suspenderem a sessão e considerem aos vereadores presen-
 tes a se reunirem amanhã ao meio dia para continuarem as
 tratadas, designando para ordem de dia as seguintes matérias:
 1ª leitura da acta; Expediente; Eleição das diversas Comissões
 Requirimentos, propostas e indicações; Audiencia dos Emprega-
 dos; 1ª discussão das matérias já apresentadas e seguintes a deliberação
 da Camara; com: dos projectos de reforma do titulo de impostos;
 projecto considerado a respeito de quinhentos mil reis as obras da
 Cofreteria desta Cidade; 2ª discussão do documento districtal da
 Cidade; 1ª discussão do estatuto districtal de São Custodio
 da Freguesia Grande e outras matérias pendentes de delibera-
 ção. Com Calisto de Paula Cesar, amanuense da Secretaria

da Câmara, lavri apuciente pto, que seia, confuida e subscrita pelo
seuador Secretariu Joaquim de Almeida Campos e Silva.

E em Joazeiro de Almeida Campos e S. Vezada
Secretariu a, conferi e subscresi

O Presid. Francisco Bray De Gomes.

Olympio Augusto de Magalhães.

Antonio de Macabris Junior

Manoel Barbosa De Foz

Carlo de Costa e Silva

Antonio Maximiano Junior De Foz

Antonio dos Santos De Foz

Antonio Luiz Pinto de Noronha De Foz

João de Almeida Campos e Silva

Joaquim de Almeida Campos e Silva

Acta de n.º 1.ª de Câmara Municipal de Sta. Cruz, em 3 de
Junho de mil oitocentos e noventa e cinco.

Presidencia, O. Francisco Bray De Gomes

Secretariu, Joaquim de Almeida Campos e Silva

No dia 3 de Junho de mil oitocentos e noventa e cinco
reunio a Cidada de Sta. Cruz, Estado de Minas Geraes, em
salle de Câmara Municipal, de mil dia feita e chamada
a ella pessoalmente os seusadores, O. Francisco Bray De Gomes,
Olympio Augusto de Magalhães, Manoel Junior Machado Junior, Manoel
de Barbosa de Brito Junior, Jose Carlos de Costa e Silva, Antonio
de Maximiano Junior, Antonio de Foz, Antonio dos Santos De Foz, Antonio
Antonio Antonio Luiz Antonio Pinto de Noronha De Foz, Jose
Joaquim de Almeida Campos e Silva, e Joaquim de Almeida Campos e Silva, e
tambem com auctoridade e Presidencia de Joaquim Lopes Guimarães
que na somma d'elles foi multado em 5:000.º. A respeito de mais lavros
relacionados a Presidencia declarou aberta a sessao. Fida e feita em
dezenove e acto de sessao anterior foi esta somma de d'elles apressa
do. Em seguida passou a camara a tratar dos elcos dos
d'elles camaraes permanentes da camara que tem de servir
inintermittente anno e procedendo os mesmos foram elitos:

Presidencia e estatutica, os Presidenciaes.

Antonio Luiz Pinto de Noronha De Foz, Jose Carlos de Costa e Silva, e Manoel

Brasil

Barbosa de Pires Junior; para a de Saude e Instrucção Publica, os vereadores Olympio Augusto de Magalhães, Joaquim de Almeida Campos e Silva e Antonio Luis Pinto de Almeida Silva; para a de Saude Publica, os vereadores Dr. Antonio Massimiano Xavier Brito, Juazeiro da Paz, Camarão e Olympio Augusto de Magalhães; para a de Alvaras e Minas, Manoel Antonio dos Santos, Sr. Junior, José Geronimo, Manoel de Souza e Manoel Junior Machado Junior; para a de Especto, Manoel el Junior Machado Junior, Joaquim de Almeida Campos e Silva e José Carlos da Costa e Silva. Em seguida passou a Comarca a fazer as nomeações dos empregados, a Cidadeso Presidente informou que attendendo aos interesses do Município havia nomeado para collectores das rendas Municipaes da Cidadeso Liberdade Tiburcio Monteiro, pelo seu longa pratica em assumpto de arrecadação e tambem pelas circunstancias de estar servindo de Collector Estadual sendo entantão certo que a Cidadeso que exercia o mesmo emprego tem pleura de desempenhar a com probidade; que de accordo com a Comarca nomeara para o cargo de fiscal, o Cidadeso José Pimenta de Castro para esta Cidadeso; os Cidadesos Francisco Thomaz e Manoel para o cargo de guarda fiscal; ao Cidadeso Francisco Benito de Azevedo para o cargo de fiscal de Promissas por indicação do Cidadeso Villa Rica; ao Cidadeso Francisco Antonio de Magalhães para o cargo de fiscal de solidos, por indicação do Cidadeso José Carlos da Costa e Silva; ficando mandado e actualizado fiscal de Trigo Grande e escripturas os Cidadesos que exerciam essas occupações os mesmos nomes. Passando a Comarca a fazer as nomeações dos empregados do corpo deliberação, sobre proposta do Vereador Tiburcio Monteiro foi nomeado o Cidadeso Calisto de Paula para o cargo de secretario da Cidadeso; sendo nomeado intinidamente para o cargo de Contador da Comarca o Cidadeso Antonio de S. M. Monteiro. Expediunt as computantes portarias das nomeações. Neste acto compareceram o Sr. ^{Dr.} Juazeiro Sebastião 1º Juiz de Paz desta Cidadeso e Francisco Mendes de Pires, conselheiros districtal desta Cidadeso os quaes prestaram compromisso e firmaram porer de seus corpos. Em seguida foi lido o seguinte expediente:

Expediente

Officio da Commissão particular de ajuntamento de Praca - Alvaras Alvaras desta Cidadeso offubando novo planta e m...

nessa encanunha, e se derda mais um conto e quinhenta mil
reis de auxilio dicta Camara e de Comenda districtal, além
de auxilio já retido. - A Commissão de obras Municipias.

Officio do Secretario de Comenda Districtal de Paqueta Grande
apresentando o Estatuto da mesma Comenda que vai segundamente
lido. A Commissão de policia e estatistica para dar parecer.

Uma representaçao de Joaquim Antonio de Oliveira, pedindo
de a succedatario de construcção de um ponte, no Ribeirão
Paqueta Grande para melhorar o tráfego entre Baurios em por
tução de Concórdia das Ouz e Cachoeiras e a Estação de Olego
res Oficial. A Commissão de Obras Municipias.

Requerimento de Christino da Silva e Oliveira, pedindo pagamento
de serviços de illuminação de um prédio, acompanhado
com a attenção favoravel de fiscalização da illuminação. A Com
missão de fomento.

Officio do Guarda fiscal Antonio Cardoso Rebelo remettendo
um parte de Multas contra Dulcetina Rocha. A Commissão de
Policia e estatistica.

Requerimento de Joaquim Correia das Santos, pedindo o abriso
de Multa que elle foi impellido por elle, e assim, sem que
foram apresentadas as causas de multa nesta cidade, com informa
ção favoravel de fiscal; em parte.

Officio do Presidente de Comenda districtal de Solidão
Tomando conhecimento em respeito ao que elle fora suspenso
pelo Excmto. Executivo, que dita providencia não em tempo
de recetar-se a entrada de pessoas vindas dos pontos
afetados do Chale. Intimado.

Requerimento de Francisco Saueha, pedindo pagamento da
garantia de vinte mil reis, pelo surto, que fez, autorisa
do pelo Excmto. Executivo Municipal durante um anno
na desobstrução do rio Sapucahy no local de ponte desta
Cidade. A Commissão de fomento.

emprego, sobre os mesmos uma gratificação de cem mil
reis sobre o Pollicramento; Outra elevada e imposta
sobre os mactos a quatro centos mil reis contendo outros
medidos; Um de Cidadão Pseuduto, classificando em
duas ordens para pagamento, os impostos e mercancias e indas
três existentes elevando o imposto de actual Tabella com
mais quarenta por cento sobre as mercancias de 1.ª Classe
Transfórdom de deca.

Resolução das empenhadas

Nada houve

Ordem do dia

Em 2.ª discussão o projecto de anno p. p. de Pseuduto Nombro
Sobri, autorizado ao Sr. Chefe Executivo. Mencionado
a auxilio com embebedos que nos obras que a
Cidade de Curitiba precisa fazer nos Conditos desta
Cidade, por onde tal auxilio pelo estado de emergência
agora fundado, foi o mesmo supprido depois da eman
da a discussão.

Em 1.ª discussão o projecto de anno p. p. de Pseuduto Pse
rojo e outros, criando o imposto de cem mil reis para
o negocio de fabricas e de 50 por cento para os de genero de pau
e mactos, estabelecidos fora dos Povoados, isto além do
que marca a Tabella foi o mesmo approvado, depois de
algumas observações dos vereadores Nombro Sobri e Sr. Leão
Araújo e Manoel Pse Machado Junior, contra tempo outros
opórta e mesmo vereador Machado Junior e Major Antonio
dos Santos Pse Junior.

Posto em 1.ª discussão o projecto de Cidadão Pseuduto, cla
sificando em duas ordens os negocios e industria desta
Municipia e aumentando de 20 por cento (por cento) sobre
as taxas da actual Tabella para as estabelecimentos de
1.ª Classe ou ordem foi o mesmo approvado depois de ma
curada a discussão, tendo sido observadas e votadas con
tra os vereadores Campos e Pse Junior.

Posto em 2.ª discussão o orçamento do Conselho Districto
desta cidade, os vereadores Sr. Leão e Nombro Sobri, obser

Braz. L. 1.

varam sumo por de mais reduzida as outras Socorro a indyentes
 Hygiene do districto e indicaram que a Camara pedalisasse ao
 Conselho a necessidade de elevor 1.º a quatro centos mil reis e
 a 2.º a dois centos e quinhentos mil reis, deduzendo se tres de
 cressimas da verba de obras publicas indyentes esta que foi ap-
 provada e em consequencia remittia se ao conselho districto
 e occorronte a mesma indycação.

O Cidadao Presidente informou hauer recebido do Cidao
 Francisco Cammão Santiago Sobrinho um officio communi-
 cando que havia resignado a cargo de 3.º Juiz de Paz d'esta
 Cidadao Para a qual foi ellito e que por foy não se apurou
 tassa para formar Processos, Compunha a Camara a tomar as
 providencias a respeito, deliberou esta que se offerecesse ao
 mesmo Cidadao pedindo que reconhecesse a sua acti-
 vidade que o districto não fique privado de seus serviços.

Pela vereador Olympio Augusto de Megalhães depois de
 expor e obter licença para se discutir e votar com dis-
 pensas dos interdictos attente a urgencia das circumstancias
 foi apresentada a seguinte indycação. Com foy de que
 deffin o Art. 3.º para suspensa até a melhor delibera-
 ção a permieço numero 38.º do Art. 16.º do Cadego do
 Posturas e dada a cada um dos habitantes do quimitor
 d'esta Cidadao para conservar de um ate dois porcos ambo
 que em politica do quimitor exposto sendo foy indycação
 igualmente assignada pelo Sr. Karim Lictor. Pisto
 que discussão e encerrada esta, foi a indycação approu-
 va ficando marcado e pto de dia de dia por edito
 sobre as penas de mesmo art. 3.º.

Para a hora foram suspensas os trabalhos ficando para
 amanhã designado a seguinte ordem da dia:

Leitura de acta, Expediente, Parecer do commisso, Poyun-
 to, Propostos e indycações, summa discussão dos projectos
 1.º de 2.º do vereador Noronha Sobr, huj apresentadas; 2.º
 discussão do projecto do ex vereador Barros e outros sobre
 impostos; 3.º discussão do projecto do Cidao Presidente de
 de impostos; 4.º discussão do projecto do annexo do
 vereador Noronha Sobr, dando quinhentos mil reis de auxi-
 lio as obras do Comitê d'esta Cidadao; 5.º discussão do

Braz. Esc.

Cidade, A Camara deliberou que se oppoia ao mesmo pedimento sem
servir a seu acto.

Idem do Cidadão Henrique de Sá, pedindo autorisação para Camara
para continuar a fazer o seu preito a sua casa, visto ter o fiscal
embarcado e os seus serviços allegando ser preciso alimbramento. Ao fe-
cal para informar

Idem Circular das Am. Jacomo N. de Piccini + Filho, communicando
do seu contrato com o Governo de Ming a introdução de
immigrantes medicos contrahentes para as com. pontualdas, Municipali-
dades etc. A Commissão especial.

Paucos de Commissão
Nada houve.

Requerimentos, propostas e indicações.

Apresentou a palavra o Vereador Sr. Antonio Maximiliano Cavieiro
Lisboa, apresentando suas indicações; Unificando uma casa de
Cidade e nesta cidade e nomeando como Commissão para mais
facilmente conseguir a realisação de um obra de cidade, Outro para
para a Commissão contrahente, até a quantia de seis contos mil reis annua-
luz, um medio para soccorros dos pobres e indigentes etc. Para ordm
do dia do 1.º Sessão.

Pelo Vereador Campos e Silva, foram apresentadas duas in-
dicações sendo uma para que a Camara em com memora-
ção de Appromio Sessão, de aos preços da caça de duto cidade
sem faltar extraordinari, dependendo até a quantia de
quarenta mil reis, outra também assignada pelo vereador Machado
Junior, elevando a multa de fogo mas autorizada por lei a
sem mil reis. Para ordm do dia sendo esta ultima p. a or-
dem do dia do 1.º Sessão

Pelo Vereador Olympio de Magalhães, foram apresentadas in-
dicações que também são assignadas pelo vereador Sr.
Antonio Neto, a 1.º pedimento em valor de 1.200.000 para a consti-
tuição de ponte sobre o rio Loures Ribeiro, a 2.º para que a Camara
requeira ao Secretario das finanças do Estado contra o exco-
são taxa sobre a exportação de fôrmas. Para ordm do dia.

Brasil 1888

Deu-se, foi approvada uma emenda para que se ver de quanto mil reis leu a 30000 em um de janeiro, leu a cinco mil reis a cada um das pueas pobres. Encerrada a sessão foi approvada. Com discussão e emenda Olympio Magalhães e Orosyphu Salto pedindo um annulo de 100000, e continer de ponte no Rio Formis Pelto - Approvado. Idem dos senhores para que a Camara represente os secretarios das finanças sobre a taxa excessiva de esportação de fumo etc. Approvado.

Com 1.^a discussão e projecto Antonio Olyo e outros, Job R. L. depois de algumas observações do Viceador Dr. Luciano Machado Junior, foi encerrada a discussão. A petição foi novamente approvada, pedindo o Cidadão Presidente offerecer emenda em 2.^a discussão. Pedro de hon. Cedron Presidente Respondeu a sessão e convidou os senhores presentes a se reunirem no dia 15 de janeiro para tomarem deontas e discussões das mesmas e dando prazo ordinario de dia e ornathus, Obedientes. E para contar tornou se representado acta que se em 1.^a Conferencia e subscreveu pelo Viceador Presentes.

O Presid. Francisco D. de G. G. G.
 Olympio Augusto de Magalhães.
 Carlos da Costa S.
 Antonio de S. S. S.
 Joaquim Leão Quimoraes
 Antonio de S. S. S. de Novembro 1888

Brazil

Referencia de Acta da Assembleia Municipal

Aos vinte e um de Janeiro de mil oitocentos e noventa e cinco, reunio-se nesta cidade no paço da Camara Municipal, ao meio dia, a Assembleia M^os, sobre a Presidencia do C^o Francisco Brás Du'Gomes, cujo tratado se prolongaram até o dia 31 de mesmo mes e cujas actas foram laudados conforme o costume no limbo denominado de Cural de Camacim as fls 18 v^o e 19. E para evitar fôr-se a presente referencia que vai assignada pela mesma cidade e Presidencia. Em tempo em vez de 31 de Janeiro leja-se off. de prolongarem até 1^o de Fevereiro. Eu Calisto de Paula Cesar, secretario, officio de secretaria, a escrevi.

Francisco Brás Du'Gomes.

Acta da sessão da dia 4 de Fevereiro de 1895

Presidencia: C^o Brás Du'Gomes

Aos quatro dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Sorocaba, Estado de Minas Gerais, na sala da Camara Municipal, ao meio dia fôr-se a chamada e ella respondeu os vereadores, C^o Francisco Brás Du'Gomes, Athaydes Augusto de Magalhães, Major Antonio dos Santos Silva Junior, Sr. Antonio Luiz Pinto de Sorocaba Sobr^o, José Carlos da Costa e Silva e Joaquim da Paz Guimarães, faltando por causa participada os vereadores Manoel Per^o, Machado Junior, Manoel Barbosa de Brito Junior e Joaquim de Almeida Campos e todos e com ella os vereadores Sr. Antonio Maximiliano Xavier Lisboa e Sr. Domingos Pella Neto que na forma da lei fôrão multa des em \$5000 e cada um. Havendo o mesmo lido e cedendo Presidencia declarou aberta a sessão. Nada opôrto em discussão e acto de sessão anterior fôr ella com se hãta approvada. Em segunda sessão a Camara a fôrram conhecido Sr. seguinte.

Presidente:

Officio de Secretaria da agricultura, commercio e obras publicas, expondo as condições do auxilio do Governo ás hospederias municipaes de imigrantes. A Officio de Sr. Olympio de Magalhães, Sorocaba Sobr^o e Lopes Guimarães, para dar parecer.

Officio de Fomento Brás Du'Gomes, com o mesmo modo não fôrdu accitando o lugar do fiscal de Piranguçu, agradecendo e movendo. Por proposta do Cidadão Presidente fôr nomeado para o referido cargo o Cidadão José Pereira Pinto.

Relatório de José Manuel dos Santos Pereira, pedindo seu alvará de doação de multa que lhe foi imposta acompanhada da informação do fiscal para o bem da dita.

Idem de António Bento Reis, pedindo seu alvará de doação de multa que lhe foi imposta pelo fiscal como mancebo nos pães de lei do 1.º de 1.º quintro de 1875. Para ordem de dita.

Idem de Leon de Paços e Silva, pedindo seu alvará de doação de multa que lhe foi imposta por não comparecer em um auto de multa com testemunhas. Oferece para pagamento.

Relatório de fiscal desta Cidade expondo sobre necessidade de esculamento de ruas e esgamentos das casas e communicando que muito differentes multas. A camara deliberou que quanto a 1.ª parte se remettia copia ao Conselho Districtal para uniformizar alios para providencias como convier e quanto a 2.ª parte, que e mancebo fiscal estabelecido, prova por edictos para que os particulares façam o esgamento etc e quanto a ultima parte, interado.

Placenta dos fiscaes da Regencia Grande, relativos aos mays de 1874, Dezembro e Janeiro, donde se tira o favor de Camara de 100.000. A Commissão de fazienda.

Idem de fiscal da Saldad, relativo ao mes de Janeiro, com saldo a favor de Camara de reis. 2000. A Commissão de fazienda.

Idem de Collector Municipal de 1.ª e 2.ª de Janeiro, donde se tira o favor de Camara de reis 10.975. A Commissão de fazienda.

Idem de fiscal da Saldad, relativo ao mes de Janeiro, donde se tira o saldo a favor de Camara de reis 575. Igual despacho.

Relação dos lampiões de illuminação assignada pelo fiscal da Camara e a cidadãos e bairros da cidade por parte do Conselho Districtal. A camara deliberou que notasse a mesma Commissão para digno qual e nomos dos lampiões existentes.

Relação de José Luiz Gomes Taguina, pedindo pagamento de que como fiscal dependem em retinção dos fiquinhos, nos termos da carta da vossa off. de 1.º de fey. Manuel P. B. P.

Brasil

Para ordem do dia.

Requerimento de João de Salda Costa, José Luiz Pinheiro e Francisco Rodrigues da Costa, pedindo transmittir de suas fazendas de distrito de Pindamonhangaba para o de Piranguçu. Com vista do Artigo 6º da Lei Nº 110 de 24 de Junho de 1874, a Comarca deliberou não se ar a matéria de petição objecto de deliberação.

Indicação de fisco na petição de Luiz das Neves e Filho. Para ordem do dia.

Circular de João de Faria de Alencar, pedindo para que a Câmara, represente contra a pratica de cobrança de imposto de 11% sobre café. Para ordem do dia.

Para ordem do dia

Tornada a petição do Membro de Comissão do Conselho Salto, foi por elle informada a Câmara, que achou se baseada a não assignação de aquelles sobre o Estatuto de Cessão da Fazenda Grande.

Pelo Membro da Commissão do favela, foi apresentada a parecer na petição de C. C. Cravetto Campista. Ao Collator para informar sobre o que apperece a mesma Commissão.

Idem da mesma Commissão nos balancetes de fisco da dita Cidade de 1871 a 1872. - Approvados.

Idem da mesma no balancete de fisco de Piranguçu de 1871 a 1872. - Approvados.

Idem da mesma, nos contos apresentados pelas Cidades, Francisco Pinheiro Gomes do Salto, José Pinheiro e Elmarco, Francisco Sanches, Typographia da Cidade, Typographia de Comiss. do Conselho Luiz de Alencar - approuvados para que sejam approuvados. E em sessão em que se esta foram todos approuvados.

Idem na petição feita pelo empurcador de abrenhados publicos, de pagamento de seu pretario ulatara de ma d. l. - Approuvados.

Requerimentos frequentes e conclusões.

Do Nador e Novembro Salto, sobre Nº 788. Para ordem do dia.

Indicação do Sr. Presidente para que se offere aos Consellos Districtaes, favela em que se achando em favela e em execução a lei Nº 5 de Agosto de 1874, contra o Estatuto Nº 110.

que transferiu dos mesmos devesos supostos luma como divinos de
serviços respectivos, muitas, compe as onomias a acção executiva,
já em relação os multos e infrações. Para ordenar de dia
Pelo Cidadão Presidente foi apresentado á Câmara, a indicação
de membros da Assembleia Municipal. Furtado Ramos de Lima
sobre a lei de 17 de Maio de 1892, para ser o mesmo etc.

Para ordm de dia. Pelo mesmo Cidadão foi reformada a
câmara que anteriormente nomeou o Cidadão Olympio
por deliberação para abutador 10^o do Districto do Loggim. Foi
de, durante o em com o deliberação do aluchos. Antome etc.
viri dias. *Inspirado.*

Ordem de dia

Em 3^a discussão o Projecto Romão e outros, conjuntamente a emenda
Pret. Junior, estando o impasto de cum mil mil aus requisitos
estabelecidos fora dos povoações, lute além de que maceo a tubella
Encerrada a discussão, posto o voto foi approuado.

Em 4^a discussão o substitutivo, Olympio de Magalhães, estabelecendo a
em 3 classes o lançamento e succedopri dos impastos etc. etc
artigo por artigo. Encerrada a discussão e posto a votos foi
o mesmo Approuado, ficando para 11^a discussão a redacção do
mesmo.

Em 5^a discussão o Projecto Normas sobre Jolo 1892. Pelo
Cidadão Presidente foi approved, o substitutivo seguinte: Substitutivo =
Art. 1^o O Impasto de 200000 a que se refere o Art. 2^o da Ley 1^o da tabela
de impasto de 1892, sobre mosectis, fica elevado a 200000
e o de 100000 a que se refere o mesmo § fica elevado a 100000 Art. 2^o
O mosectis que quierem expor nos feacos publicos e Mercados os ar-
tigos de sus negocios, (caca segun pelas Comissões abutidas no mura-
do) pagarão mais 200000 (abme do impasto). Art. 3^o Os Cidadãos
e fmeilpim, que quierem expor os seus artefactos nos feacos
publicos e mercados (muito com a mesma restricção do Art. 2^o an-
tecedente) pagarão abme do impasto mais 100000. Art. 4^o Os
negarões se desproneis, ou contrarios. Pelo Cidadão Noronha
Robo, foi approved, como additivo ao projecto 1892 o projecto
N. 5. Encerrada a discussão, posto o substitutivo a votos, aut por
artigo foi o mesmo approuado. A votos o additivo que diz: Fica
elevado a 100000 multa de jogos, não autorizados por lei. Foi
o mesmo approuado.

Braz. L. 1895

Dada a hora occidida. Presidente suspenso a sessão e convidou os vereadores presentes a se reunirem amanhã na sala da Câmara ao meio dia para continuarem os trabalhos, dando para o dia os seguintes materias:

Leitura da acta; Expediente; Parecer do Sr. comissario; Requerimento de propozita e indicaçao; o resto de materias pendente de deliberação desde da sessão anterior e as da presente sessão que ficaram para serem de hoje, 3ª discussão do projecto nº 2 com o additio conforme o venido. E para constar lavrou-se a seguinte acta que será conferida pelo presidente secretario. Eu Carlos de Paula Cruz, secretario da sessão.

Eu Joaquim d. Oliveira Campos e Sr. Vereador Secretario não se conferiu e assigno

Alexis Francisco de Brito Gomes.
Olympio Augusto de Magalhães
Mauricio Borges de Aguiar
Carlos de Paula Cruz

Antonio dos Santos S. J. J.
Joaquim d. O. Campos e Sr.
Antonio Luis Couto de Almeida S. J.

Acta da sessão do dia 5 de Fevereiro de 1895

Presidencia. Eu Sr. Vereador

Nos cinco dias do mes de Fevereiro de 1895, nesta cidade de Curitiba, Estado de Parana, na sala da Câmara Municipal ao meio dia finda a chamada e a ella responderam os vereadores, Sr. Francisco de Paula Cruz, Olympio Augusto de Magalhães, Major Antonio dos Santos Silva J. J., Antonio Luis Couto de Almeida S. J., Joaquim Campos e Sr. J. J. Carlos de Paula Cruz e Silva e Mauricio Borges de Aguiar J. J. partindo de com causas participados os vereadores, Lays Guimarães e Machado J. J. e com elle os vereadores Sr. Lubeau e Rella Neto que no forma da lei foram multados em 5.000/2 cada um. Recorrendo immediatamente e sendo o Presidente deitou a sessão. Lida e lida em discussão a acta da sessão anterior foi ella em debate approvada. Em seguida passou a Câmara a tomar conhecimento do seguinte

- Expediente -

Informação do Sr. Collector na petição de Sr. Ezequiel de Aguiar

Para ordem do dia.

Officio do Director de Estatística pedindo diversas informações. Satisfaca-se

Informação do fiscal e do Cidadão Manoel Simões, como Membro do Conselho Districtal desta Cidade, certificando sobre os trabalhos da administração publica com os respectivos custos. Observe-se.

= Pareceres da Commissão =

O Membro da Commissão de estatística Campos e Silva foi lido e por isso ficando no Estatuto do Conselho Districtal da Paroquia de S. Francisco, opinando para que a mesma fosse approvada. Para ordem do dia.

= Requerimento pro-posto e indicação =

Nada houve.

Ordem do dia

Em discussão a redacção do projecto Parroquia e emendas conforme foram te-
tidos. Approvado.

Em 2ª discussão o projecto N.º 2 acompanhado do projecto N.º 5 como additivo. Encomenda elle a estes foram approvados. O Cidadão Presidente propoz que, contendo este projecto materia congrua ao da redacção do livro foi approvado (contendo-se duas resoluções) propuzendo que se referissem a uma só resolução por lei. Constatada a cosa foi approvada.

Em 3ª discussão o projecto N.º 6 do Cidadão Agostinho Aragachos, tomando a palavra o autor do projecto, explicou a Commissão que tendo soffido algumas alterações a favor de que trata o projecto, foi elle novamente re-
construido com as exigencias. Encomenda esta projecto a estes foi o mes-
mo approvado.

Em discussão a materia da petição de João Manuel dos Santos Pereira, e Commissão tendo vista a informação favoravel do Sr. fiscal sobre a sua applicação da multa.

Em discussão a materia da petição de Christovam Porto Pais, pedindo ao alcaide da Multa que lhe foi imposta pela fiscal como infractor do Lei de 17 de Dezembro 1850. A Commissão deliberou que de mais da informação do Sr. fiscal, se elle a Commissão deploria para dar parecer.

Em discussão a informação de Sr. fiscal na petição de Luiz dos

Brasil, Lond.

Parece e Livro. A Commissão de polícion.

Em discussão a circular circular de Joaquim J. de Oliveira Reis, pedindo para que a camara represente contra a cobrança de imposto de 11% sobre café. A Commissão dos três Senadores Campos, Castro e Silva e Pêlo Jr.

Em discussão a informação do Sr. Collector na petição de Cel. Evans, Sr. Campista. A Commissão de fazenda para dar parecer momentâneo.

Em discussão a representação da Assemblia Municipal sobre a Lei de 1 de Dezembro de 1874. A Commissão de estatística.

Em discussão a indicação do Sr. Presidente na sentença de se officiar aos Conselhos, communicando que achando em vigor e em execução a Lei N.º de 5 de Agosto de 1874, compe aos mesmos a accoer a execução em ulveis e murtas e supracito etc. Encerrada a discussão e posto a votos foi approvada.

Em discussão o projecto do Sr. Senador Antonio Sales de Azevedo Presidente foi offerecido o substitutivo que comete a guarda dos serviços de abastecimento da agua a esta cidade e Sr. Senador Grande e seguinte e que não se deve addiar a indifferencia etc; Considerando que os Conselhos districtos da cidade de São Paulo Grande podem encontrar embarrassos ou difficuldades na levantamentos dos capitais necessarios, devida duvida se aos mesmos Conselhos se assignificando-lhes que, se até a epocha de concessão de orçamento para 1876 não puderem elles iniciar o serviço de abastecimento, elle, mediante a concessão de uma parte, para vel dos rendas dos mesmos conselhos, em favor seu, promovia por si tais melhoramentos, corrigindo-se finto no orçamento, esperando entretanto que os mesmos conselhos se manifestem a respeito, a mais breve qu'elle for possível. Porém porque ella tem de iniciar e impellido para auxiliar os mesmos obras. Encerrada a discussão e posto a votos foi o substitutivo approvado.

Em discussão o projecto do Sr. Senador Antonio Sales de Azevedo Presidente e o projecto do Sr. Senador Olympio de Magalhães declarou que para a reforma do mesmo se guardando de para a camara dalle no 2ª discussão. Depois de alguns abastecimentos de terra

donz. Pito Jr. Carta e Livro, Major Antonio das Vantas foi e com
apresentado.

Em discussão a Matéria da petição de João Luiz Gomes Estagnon,
Alcaide mandou que se expedissem as cartas e decretos que
sintão, e se tomassem providências.

O Sr. Procurador Torralba Sobr. lembrou a Comarca a necessidade
de se fazer a execução dos leis Municipais e pediu que fosse esta
trabalhada pelo com a maior brevidade possível, pagando-se pela obra
"estragada" cada para esta execução.

Em parecer Olympio de Magalhães, declarou que estando presentes
deis dos mesmos de Comarca de obras Municipais e tendo se
afectuado a esse Comarca, fossem substituídos os faltantes por dois
Procuradores presentes, para a que se devia seguir. Consultado a
Comarca foi seu parecer de seguir da, sendo nomeado em substituição
dos faltantes, João Nogueira e Machado Jr. os procuradores, Torralba Sobr. e
Pito Junior.

Naquella hora a Cidadão Presidente se levantou a sessão e
amoudeou os procuradores presentes, e se reuniram a manhã
os mesmos horas para continuação dos trabalhos, dando para
ordem do dia os matérias seguintes: Lerem de acta, Expediente,
Parecer de comissarios, Propunimento, proposta e indicação.
Discussão do projecto N.º 6. 2.ª discussão do projecto N.º 7. e os demais
pendentes de deliberação. Depois constou em Calisto de
Paulo Cruz, arramando de se certificar a lavra, apresentando
acta que se viu conferida e subscripta pelo procurador
de certificar.

Em Joag^m d. Almeida Campos e La. Coração Secreta-
rio da Comarca e assigna

O Presid. Francisco Doras Brit. Gomes.

Olympio Augusto de Magalhães.

Manuel Barbosa Brit. Junior

João Carlos da Silva

Antonio das Vantas Jr.

Antonio Luiz Brit. da Silva

João d. Almeida Campos e La.

Braziliense

Acta da sessão do dia 16 de Fev. de 1895.

Presidência C. João Brás de Góes.

As seis e meia de tarde de Terço de Mil e oitenta e cinco, nesta sala de de Taguba, Minas Gerais, em sala da Câmara municipal ao meio dia feity a Sessão, a ella responderam os senhores C. Francisco de Paula Góes, Olympio Augusto de Albuquerque, Major Antonio dos S. Silva Junior, Antonio Luiz Pinheiro de Oliveira, João Joaquim de Almeida Campos e Silva, Manoel Barbosa de Brito Junior e Frei Carlos da Costa e Silva, factuando com causa participada, os senhores Luiz Guimarães e Machado Junior e com ella os senhores Paulo de Lencastre e G. Liebow, que sua sessão da lei foram multados em 5.000 cada um. Havendo ordem legal foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi com debate approvada. Em seguida passou a câmara a tomar conhecimento do seguinte.

Expediente:

Petição de João Dias Torres pedindo restituição do quanto pagou pela importação de mercadorias de fazenda no anno de 1893 na Cida de dita Cidade, allegando não ter a câmara competência para a cobrança deste imposto. A Commissão de Fazenda.

Petição de Joaquim Luiz Góes Nogueira pedindo pagamento da quantia que se deve com o serviço de fornecimento nos termos do contrato com Manicoré. A Commissão de Fazenda alia do policia.

Parques de comissões

Terminada a palavra o vereador Manoel de S. como relator da Commissão de Fazenda, apresentou pareceres nos seguintes.

No Balanço do collector M.ºs relativos ao mes de Janeiro de 1895 que se foi approvado. Em discussão mencada esta parte a votas foi approvado.

No balanço do fiscal da cidade relativos ao mes de Janeiro. Idem Idem approvado.

No balanço do fiscal do Pargem Góes opinando para que se não approvado. Em discussão mencada esta parte a votas approvado.

No balanço do fiscal da Solidão, relativos ao mes de Janeiro.

Emendação feita sobre o voto foi approvada.

Idem sua petição de C.º Encarregado, apurando para que se des-
tina o quanto pagar pelo imposto de seu cartório, de de-
duzido se a percentagem de 10% paga ao arrecadador. Em
discussão e emendação feita, sobre o voto foi approvada.

Parecer da Comissão de obras Municipaes, na pleiteia e orçam-
to das obras de apuramento de preço Caxias Novas, apurando
para que sejam approvadas, e que esta commissão auxilie aquelles
obras, somente com a quantia de um conto de reis, ficando a
pontaria do Conselho auxiliar com quinhentos mil reis pa-
ra constituir a quantia pedida pela commissão. Para ordem
do dia.

= Proponente, proposta e indicação =

Indicação de vereador Gualberto Costa e Silva, para que esta comm-
são represente ao Governador do Estado, mostrando a necessidade
da construção de ponte sobre o Rio Santo Antonio, districto de
Solidão de Itajuba. Para ordem do dia.

Idem do vereador Brito Junior, para que a commissão de Confirmação
de um art. 100 da lei de 5 de agosto de 1894, fixe a apuramen-
tatoria dos vereadores de fora do districto. Para ordem do dia de
1.ª sessão.

Projeto do Sr. João de Medeiros Campos e Silva, para que figure
o Sr. Agente Executivo Municipal autônomo, a realizar por
conta da Recba Obras Publicas e auxilio de contas:

De 200.000 para uma ponte no Rio. Pabeta dos Bores, ou ponte
de Caxias, ou mais para Relido. De 200.000 para uma ponte so-
bre o (Arroio) rio no local denominado: Campinho.

De 600.000 para uma ponte sobre o Rio Sargem Grande
no local indicado pelo reclamante Joaquim Antonio do Aguiar
do padilheiro e tranzição entre os rios Caxias, e outros pontos e
a Estação de Itajuba. Para ordem do dia de 1.ª sessão.

Projeto do vereador Noronha sobre o art. 100 (de) para que figure
o Sr. Agente Executivo autônomo a despenda até a quantia de
um conto de reis com a complementação dos leis Municipaes e emendação

Brazili.

codigos de portuarias. Para verem dias do 1.º sessão.

Ordem do dia

Em 1.ª discussão o Estatuto Municipal das districtos da freguesia de São Carlos do Rio Grande artigos por artigos.

Em discussão os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º e 38.º e seus §§ foram todos approvados.

Em discussão o artigo 39.º e o Sr. Presidente propoz as seguintes emendas: Ao § 1.º do Art. 39.º acrescentar-se no fim - emquanto estiver a cargo de fiscal da camara, perante a embargos.

Art. 40.º do mesmo artigo 39.º acrescentar-se no fim - emquanto estiver a cargo de fiscal da camara.

Art. 41.º do mesmo artigo 39.º acrescentar-se a seguinte periodo - Esta attribuição applica-se emquanto officio e cargo de fiscal da camara. Emenda a discussão feita e artigo e paragraphos foi approvado conjunctamente a emenda.

Artigos os artigos 40.º a 50.º e seus §§ foram approvados.

Em 2.ª discussão o projecto N.º 6 do creador Sr. Magalhães. Emenda da seta, feita a votas foi a mesma approvada.

Em 2.ª (segunda) discussão o projecto N.º 7 do creador Sr. Magalhães. Artigos por artigos. A votas os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º foram approvados. A votas o art. 6.º O creador Sr. Magalhães antes de encerrar a discussão apresentou a seguinte emenda: Art. 6.º A começar pelo orçamento de 1876, será attribuida a verba de Pollicimento do Municipio de São Carlos para os fins constantes do presente projecto que entrará em applicação no exercicio corrente, pelos fiscaes do municipio, que em seus districtos, continuarem obrigados a fazer os serviços, nullo exceptuados, com jurys a mesma gratificação e juros da camara.

§ 1.º A nomeação do fiscal que dos redditos será feita no mes de Janeiro de cada anno pelo Conselho Municipal proposta de Deputy Executores.

§ 2.º A gratificação mencionada neste artigo não se exercera a 1.ª de Janeiro de cada anno nos fiscaes, e será paga pela verba Pollicimento do Municipio. O artigo 7.º supprime-se. Emenda a discussão feita a votas foi approvada.

Brasão

Acta de sessão

Aos cinco dias do mez de Março de mil, oito, cento e noventa e cinco nesta cidade de São Paulo, Almas Juizes, na sala da Camara Municipal, ao meio dia compareceram os vereadores, C.º Francisco Paul Pereira Gomes, Olympio Augusto de Magalhães, Major Antonio dos Santos Silva Junior, Manuel Pereira Machado Junior, Manuel Barbosa de Brito Junior, deixando de comparecer sem causa participada os demais vereadores que na forma do seu forto multados em 500 cada um. Continuando no meio legal o cidadão presidente da sessão a leitura do corpo para os trabalhos ordinarios da Camara, em seguida para o ordeno do dia, as materias referidas na acta da sessão de 1.º de Fevereiro. Para constar em Calçada de Paula Leão amannu de Secretaria jurando de secretario a seguir.

O Presid.º Francisco Barbosa Gomes.
 Manuel P.º Barbosa Junior
 Antonio dos Santos - J.º

Acta de Sessão do dia 6 dias do mez de Março de 1855

Presidencia C.º Paul Pereira

Aos seis dias do mez de Março de mil, oito, cento e noventa e cinco nesta cidade de São Paulo, Almas Juizes, na Sala da Camara Municipal, ao meio dia feita a chamada a ella compareceram os vereadores C.º Francisco Paul Pereira Gomes, Olympio Augusto de Magalhães, Major Antonio dos Santos Silva Junior, Manuel Pereira Machado Junior, Manuel Barbosa de Brito Junior, Joaquim Luis Guimarães e José Carlos de Costa e Silva, faltando com causa participada os vereadores Carlos e Silva e Marcellino Sobrinho e sem causa os vereadores Antonio Maximiliano Xavier Lisboa e José Dominguy Neto. Novo que na forma do seu forto multado em cinco mil reis cada um. Continuando no meio legal o cidadão presidente declarou aberta a sessão. Lido e posto em discussão a acta da sessão anterior, foi ella sem debate approvada. Em seguida

passou a camara a formar consequentemente de seguinte

Capitulo

Thomaz de Almeida Pedro Coutinho pedindo se lhe fizesse de laudamento como
curantista e implorou visto como ha mais de doze annos se tratao pela
officia acompanhando informacao favoravel do Collector dos Rendos
Municipaes. Atendido.

Thomaz de Capitao Pedro Caspar Pereira Leite pedindo se lhe fizesse de
laudamento como fidei jussor de commissario, allegando setae esta fozia
de ja mais de annos acompanhando informacao favoravel do
Smo Collector Municipal. Atendido.

Reclamacao assignada por deliberação contituente da cidade e mu-
nicipal contra a ley N. 55 de 5 de Fevereiro do corrente anno que alterou
a tabella de imposto. A commissão de fidei jussor, ficando nomeado
em substituição dos membros ausentes, os senhores Luiz Francisco e Costa e Silva.

Thomaz de Sal Francisco Pedro Pereira Gomes, pedindo de laudamento
e agudo Escrivão Municipal, pedindo se lhe fizesse de laudamento para tracto
captao e de negocio particular e capi licença para contada, data em
que entrao nos gre de mesma. Para ordem do dia.

Relatorio do fiscal D. J. de Costa pedindo se lhe fizesse de laudamento como de
vacuo, acompanhando de seu baldacate relativo ao mto de foz
demonstrando uma copia aporada a camara de N. 55 de 5 de Fevereiro do corrente anno
deliberação que se mandasse a relatorio a commissão de fozes Municipaes
e o baldacate a camara de fozes.

Thomaz de Capitao

Thomaz de Capitao Pedro Caspar Pereira Leite pedindo se lhe fizesse de
laudamento como fidei jussor de commissario, allegando setae esta fozia
de ja mais de annos acompanhando informacao favoravel do
Smo Collector Municipal. Atendido.

Thomaz de Capitao Pedro Caspar Pereira Leite pedindo se lhe fizesse de
laudamento como fidei jussor de commissario, allegando setae esta fozia
de ja mais de annos acompanhando informacao favoravel do
Smo Collector Municipal. Atendido.

Brasil, Lond.

Em 2.^a discussão o Estatuto distinctivo do Conselho da Câmara Grande art. 1.^o por art. 1.^o E. Enunciada e discussão feita a votos salve a emenda dos arts 1.^o, 1.^o e 1.^o do art. 1.^o foram approvadas. A votação foi approvada.

Em 3.^a discussão o projecto N.^o 1.^o de vereador Noronha Sabo. Enunciada e discussão feita a votos os artigos 1.^o, 2.^o e 3.^o foram approvados. Artigos artigos 1.^o e 2.^o salve a emenda foram approvados. A votação do artigo 3.^o foi approvado. A votação a emenda substituída do artigo 1.^o foi approvada.

Em discussão a indicação Paulo Gomes para que a Câmara de Representantes com a lei N.^o 1.^o do art. 1.^o faça a fixação dos empenhos dos vereadores de fora do districto. Formada a palavra e vereador Machado Gomes foi indicado e deane por 10.000, emba approvada uma emenda para oito mil reais. Enunciada e discussão e danda de suspenso os vereadores Paulo por Antonio dos Santos Silva Gomes e Joaquim Luiz Guimarães, suspensa e não haver juramento para votar se ficarem a votação adiada.

Em 1.^a discussão o projecto N.^o 1.^o de vereador Noronha Sabo. Enunciada esta feita a votos foi e mesmo approvada prohibida de ser Presidente emenda e por 2.^a discussão.

Em 1.^a discussão o projecto N.^o 2.^o de vereador Campos e Silva tomou da a palavra o vereador Machado Gomes depois de alguns procedimentos umum que foram de 1.^a e 2.^a parte do projecto a Comissão que for nomeada para examinar a mudanca prepetada no estado de Langmells, assim se dor parecer, somem em sessão a Câmara se e mesmo approvado. Pelo Cedeador Presidente se publicou uma emenda em quanto a 2.^a parte para que se fizesse em ver de lousos. lica se 100.000. Enunciada e discussão feita a votos foi a 2.^a parte approvada em 1.^a discussão com a emenda de lousos e auxilio de 100.000.

2.^a Parte da ordem do dia

Em discussão a indicação Machado Gomes e Paulo por pedindo a nomeação de uma comissão para examinar a vantagem que

ha na mudanca do Camara do Povo Grande, no Povoamento etc.
Encerrada esta foi nomeada a Comissao permanente de Administracao
municipal composta dos Senhores, Machado Jr, Pile Torre Major
Antonio de Santos Silva Jr.

Com discussão a petição do Cidadão Presidente e Offizal Escrivão
Municipal pedindo que se nomee de novo para tratar de sua saúde etc.
Occupando a presidencia e Vice Presidencia Osvaldo Augusto de Magalhães
e Thomaz de Alarcao e Precador Machado Junior, depois de muitas
considerações declarou, que se Camara não devesse presuntamen-
te conceder a licença pedida, porquanto não fossem resolvidos duas
questões importantes, que ora se trata na Camara, continuando em
discussão, a saber: 1º Opus Gomaraz Thomaz de Alarcao, declarou quanto
à continuação por seis meses dos estudos de licença, e a obtenção de saúde do
Sr. presidente, bem como por ter a Camara de ficar perturbada durante
a ausência de licença, do inquestionável acido do chefe desta república,
que tem sido sempre, com sua esclarecida inteligência, brilhante
talento e longa pratica dos negocios municipaes, e phare que aqui
em todos os seus actos. Pile Adadai Vice Presidente foi deo, que
se oppuzesse aos Srs. Presidentes, que a Camara Municipal, que a
Câmara Municipal, e conta tanto que embora no gozo da
licença, continuaria a auxiliar a honra os seus sabios, prudentes e
salutares Conselhos, além de que possui ella deumperturbada e da
sua ordem e digna missão, e emquanto a discussão, que na petição
e seguintes despacho. Comcedida Officio em om nome da Camara,
que esta appella de seu nome e summa potestades, para em
ituar no gozo de licença, depois de resolvidos os duas importantes
questões, de Exceda Morreu e a reconstituição dos contribuintes se
forem abai, de 0 de Fevereiro de 1894. Lido perante a camara este de-
pacho, foi unanimemente approvado.

Dada a hora a Cidadão Presidente suspendeu a sessão e convocou
os Senhores membros a Comissao amanhã os Srs. dozas
para a continuação dos trabalhos, dando para ordem do
dia os seguintes materias. - 1ª Discussão - Letura da acta - Pontos
de Comissao - repellido por pedras e indicações - 2ª Discussão do
Estatuto municipal do Povo Grande - 3ª Discussão do projecto nº 9. - 4ª
discussão do projecto nº 10. - e votação da indicação de S. J. Jr.
que ficou adhibida por falta de numero, e outras materias
pendentes de deliberação. E para constar em Edital do Povo Grande

Pres. L. G.

Atomunser da Secretaria da Camara, segundo de Secretaria L. G. e
a presente acta que sua confidencia pela Cidade Presidente.

O Presid. Francisco Brás Gomes.

Olympio Augusto de Magalhães
João de Brás Barbosa Junior
Paulo de Brás
Manuel Barbosa de Brás
Antonio de Brás

Acta da sessão da Camara Municipal de 7 de Março de 1895.

Presidencia do Sr. L. G. Brás Gomes

Esta sessão da Camara Municipal de 7 de Março de 1895, deu-se no
dia da cidade de Tapachula, Estado de Chiapas, Guaymas, na sala da camara municipal
de manhã, e respondeu a chamado os Sr. Vereadores, Sr. Francisco Brás Gomes,
Olympio Augusto de Magalhães, Manuel Pereira Machado Junior,
João Carlos de Castro e Silva, Manuel Barbosa de Brás Junior, Manoel
Antonio dos Santos Silva Junior, faltando com causa participando os
Sr. Vereadores, Campos Ribeiro, Antonio de Brás e Lopes Guimarães e
sem ellas os vereadores, Nello Costa e Sr. Antonio M. de Brás, que
na forma da lei foram multados em cinco centos annos. A camara
reprova a lei do Sr. Presidente declarando abata a sessão. A lei
e projecto em discussão a acta da sessão anterior foi lida
e depois de approvada. Em seguida passou a camara a
tomar conhecimento da seguinte

Expediente

Petição assignada por Antonio Thute e Ladislau Gomes Ribeiro
pedindo restituição de quanto pagaram pelo imposto de seu canto
vizinho de Congromidade com a lei n. 112 de 20 de Junho de 1893
que os isentou de tal imposto. Deferido. Para o qual de pagamento
para a restituição descontando-se 12% de accedencia.

Officio do Sr. Collector Cleodoro Simoes, Montevideo, remettendo
o balancete de seu arrecadação relativa ao mes de Fevereiro
dando um saldo a favor da camara de seis. 2. 28 e 8/10. A
Commissão de Fazenda.

A
Sr. de fiscal da cidade, remettendo o seu balancete rela-
tivo ao mes de Fevereiro dando um saldo a favor da camara

de ruz 75.000 Igual de ruz.

Relatório do fiscal de cidade, representando sobre dep-
zentes medidos e facturas de pontos em deforêts ruz. O
Commissario de Albrs municipais.

Petição do Sr. Francisco Pedro Paulo Gomes pedindo que a
camara municipal se comunique que tem de examinar o local
e conveniencia de abertura de uma estrada entre Taquim Grande
e Romo Sincera de declarar que os dois estrados ali pa'esu-
tentis deva ser considerada prejudicada violando assim
uma impugnação qual o de 'abrigar' se os suppt's a munito
dos estrados como o mesmo pium. Commetido a par
sucessa o Sr. Vice presidente, deu o seguinte despacho:
O Commissario de Albrs municipais para dar parecer sobre a
matéria referida.

Petição de Joaquim Barbosa de Mattos declarando não ter mais
casa de fôrta muros etc. O Sr. Collector para informar
Parecer de commissario

Em discussão e parecer da commissão de fôrta na petição
de Manoel José dos Santos, opinando favor que se lhe de
pela publico de ventual. agumentis de circunsta mil ruz.
Approvado. Para se guia de pagamento.

Pelo relatório da commissão de fôrta da
do Sr. Olympio Augusto de Miquelins, foi lido e parecer da
mesma commissão se protella assignada por duvidas contra
bomtes sobre o lei 1035 de 15 de Fevereiro de 1855. Para orden
do dia.

Pelo
Ordem de dia

Em 3ª discussão o Estatuto districtal de São Carlos da Taquim
Grande sobre a emenda. Em segunda esta petto a votis p
approvado. Em discussão a emenda dos 3º, 10 e 15 do
Artigo 3º. Emenda em esta a votis foi approvada.

Em discussão a indicação Porto 1º e outros sobre a ppetualidade
dos vereadores usora do districto, pela sua usora Porto 1º, 2º, 3º
Chadoc 1º, e Carta sobre foi requirido a Camara municipal
de Miquim, Em vista da deliberação da camara foi o mesmo

igual
O
sobre
sobre
para
p
Zila
O
m
C
a
pau
de
pl
P
qu
C
Em
da
cont
to
Pa
e
O
da
to
e
a
sect

Brasil

requerimento defezido.

Em 3^a de Maio de 1850 discutiu-se a 3^a parte do projecto Campos e Silva sobre N.º 9. em que pede um annulo do Cofre para uma ponte sobre o rio Grande no local indicado pelo reclamante Joaquim Antonio de Oliveira. Encerrada esta parte a votação sobre a emenda foi approvada. A votação a emenda que rejeita o annulo a cofre foi approvada.

Em 9^a discussão o projecto N.º 10 do vereador Antonio Sobr. e do vereador Olympio de Magalhães, offerece a seguinte substituição: Art. 1.º Fica a seguinte execução Municipal de Sta. Cruz, autorizada a despenda de 1:500:000 réis annuos de réis, com a complementação dos liz. Municip. para a execução do Codigo de Posturas, que se annexa aquelles de réis de 1:000:000, ficando um premio em 1850 a mil réis annuos.

Art. 2.º Para occorrer esta despesa, fará o municipio de credito municipal que consignará no projecto do orçamento municipal.

Art. 3.º Fica a despesa de 1:500:000 réis annuos em 1850 a mil réis annuos. Encerrada a discussão esta substituição a votação foi e foi approvada.

Em discussão a matéria de parecer da commissão de parecer da na reclamação sobre a parte assignada pelos negociantes e contribuintes contra a lei N.º 35 de 5 de Maio. Encerrada esta a votação foi e foi approvada.

Dada a hora a C. Municipal suspendeu a sessão e a commissão de parecer reuniu-se em 11 de Maio de 1850 designando para o dia 12 de Maio de 1850 a discussão do projecto N.º 9 (L.º 9) e N.º 10. De que para constar lavrou-se a presente acta. Eu o Assist. de Ponta Grossa, amannos de 12 de Maio de 1850.

O Presid. Francisco Roca de Sá Gomez.
Ommisio Augusto de Magalhães.
Antonio Luis Pinto de Almeida Sobr.
Herculio de V. Coelho Junior
João Domingos Vitorino

Jaquim Lopes Guimarães.
Sr. Antonio Maximiano de Sousa
Antonio das Santos Filho

Termo de sessão do dia 1º de Abril de 1875
Presidência Olympio de Magalhães

No 1º dia do mês de Abril do mil oitocentos e noventa e cinco, nesta
Cidade de Foz de Iguaçu, Paraná, na sede da Câmara Municipal
ao meio dia compareceram os veneráveis Olympio Augusto de Magalhães
Major Antero dos Santos Silva Filho, D. Theodorico Magalhães, Luiz
de Camargo Pereira Pacheco e os vereadores D. Francisco de Paula Gomes, João
Carmelo Campos, Sr. Almeida e Silva, Manoel Barbosa de Brito, D. Manoel
Pereira Machado Junior, Antonio Luiz Costa de Moraes, Sr. e
em ellos os vereadores Lopes Guimarães, José Carlos da Costa Silva e
Della Costa em na forma da lei foram multados em 5000 cada
um não havendo embargo legal e todos se recusando a pagar multa
em sessenta dias, sendo o dia 8 do corrente para os tribu-
tos da Câmara, ficando por os devidos comunicados por esta e
Câmara e designar para o dia de multas pendentes
Em Conselho de Paula Cesar unanimemente de sentença lavrei a seguinte
Resolução. Enquanto comparecer o Recusado José Domingos Villa eto

em Conselho de Paula Cesar unanimemente de sentença.

A Realidade em execução

Olympio Augusto de Magalhães

José Domingos Villa eto

da Câmara a serem:

O Sr. Presidente em exercício, Chempio Augusto de Magalhães
Manoel Brito Machado Junior
José Corrêas de Sá
Dr. Antonio de Almeida Lima
Antonio dos Santos S. J.

Acta da sessão extraordinária da dia 15 de Abril de 1895

Presidência Sr. Dias Pinheiro

Secretaria Campos e Silva

Nos quinze dias do mês de Abril de mil novecentos e noveenta e cinco, na esta Cidade de Sta. Cruz, Estado de Minas Geraes, na sala da Câmara Municipal, de seu dia, se reuniram os Senhores Sr. Manoel Brito Machado Junior, Chempio Augusto de Magalhães, Major Antonio dos Santos Silva, Juiz de Direito Sr. Antonio de Almeida Lima, Sr. Sebastião de Almeida Campos e Silva, Sr. Domingos Pêlo Novo e Sr. Antonio Corrêas, faltando com licença participada os Senhores Costa e Silva e João Junior, para a fim constante da convocação feita pelo antigo Executivo, conforme o edital offizal em pasta de offício do corrente em data de 12 do corrente, cujos trabalhos se foram assign designados: Deliberação sobre reclamações a respeito da execução do corrente anno, sobre a execução da Lei n. 30 de 5 de Fevereiro do corrente anno, e sob abastecimento d'agua a esta cidade e São Caetano do Parque Grande e sob a execução de um levantamento de Precatório Curcio. Nenhuma haue nem a legal reclamação aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta anterior da sessão ordinária foi ella em debate approvada. Em seguida passou a Câmara a tomar conhecimento do seguinte expediente deliberado:

Officio do Conselho Municipal desta Cidade em respeito ao Officio da Câmara, de São Paulo, communicando que em sua de dia 28 de mes julho, tomou o abito de não se encarregar do abastecimento d'agua a esta cidade, em virtude dos condições actuaes dos preços de material e mão de obra, e outras difficuldades, resolveu recorrer com uma verba que por a de

dos seus mais inadiáveis encargos, isto annualmente e durante o tempo necessario, quantia que futuramente fixada.

Para ordem do dia.

Peticão de Joaquim Antonio de Almeida, pedindo reforma no lançamento relativamente a sua casa de negocio, declarando que encerrando somma ista de solidad de fecho mas por esta se considerada poca como tal foi lançado.

Para ordem do dia.

Edm de Francisco Pinheiro da Costa Peix, reclamando contra o lançamento de seu nome collectado em 1855 pela vinda a morar no districto allegando que nos annos anteriores pagava somente trinta mil reis, e que pela classificação feita pela camara deora e pedindo supposto de modificação para menos.

Para ordem do dia.

Edm de Joaquim Carlos da Silva, reclamando que seu negocio foi lançado com essa negociando somente com as copias de 1 off da tabella de imposto montando dez e um humo pedtho.

Para ordem do dia.

Informação de seu Collector Municipal na applicação de A. Mattos

1860 Para ordem do dia.

Peticão dos Sr^s Ciriair Thomaz de Encarnação e Antonio Reis Loure, Francisco Antonio de Nascimento, Joaquin Antonio de Souza da Solidad, reclamando contra o imposto com que foram lançados para pagamento do imposto de industria ou profissão do Conselho dejustico para informar.

Edm de Silvino Sanchez, reclamando contra o lançamento em seu estabelecimento em 9^a classe, allegando ter tres negociantes com os mesmos qumr lançados em 2^a classe de seu estabelecimento etc. do Conselho dejustico para informar.

Peticão das Cidadãos Antonio Guecelas, Durma da Fonseca, José Guecelas Pinto e José Pereira da Silva, acompanhados de informações favoravel do Conselho de Solidad, em firmando su veridade que os referidos peticionarios deute Regimento fez o seu negocio. Osta em discussão e decisão da esta forma os membros attendidos.

Peticão de seu Francisco das Santos Petrechen, allegando em

Brasil

na conferência e utroque sua assignatura de protesto que fora
apresentada á Camara contra o Lei n.º 35 de 5 de Fev. de 1895.
Com discussão e emenda de esta e posto a votos foi attendido.

Idem de Antonio Alves de Sá, declarando que somente re-
geia um unico de sair e não um molhado, acompanhando
informação fornecida do Conselho de Salubridade. Em discussão
fornecida esta e posto a votos foi attendido.

Idem de Vicente Curcio, pedindo algumas providencias á Camara
em respeito de um requerimento de informação do Conselho de Salubridade
em que declara que José Domingues Pereira da Silva, está edificando
um novo de tuija de sua casa em successão a sua, cujo novo
vai prejudicar o habilitamento de um e o abastecimento de um das
cozas de Salubridade, entendendo o Conselho que deve ser de novo altera-
do. Para ordem do dia.

Requerimento, projectos e indicações

Tomando a Galarraga e Vespador, Major Antonio dos Santos
Junior, apresentou um projecto sobre regulamentação do Lei
n.º 35 de 5 de Fev. de 1895, cujo projecto tomou o n.º 11.

Para ordem do dia de amanhã de hoje, por ter sido concedida a
unimez requerida pelo Vespador e tomou o n.º 10.

Idem do Vespador Campos e Silva, autorizando e agente
executivo n.º 3 auxiliar e Conselho de Salubridade com
a quantia de quinze contos de reis, por conta do tributo de
cintenta n.º de arcamato vigente, para abastecimento da
aquella provincia, utilizando-se para esse fim a Ma-
nancia da Chacara do Sr. J. M. Pereira. Para o n.º 12. Para ordem do dia
de amanhã.

Idem do Vespador Sr. Francisco Pereira Gomes, autorizan-
do e agente executivo n.º 3 a depender Voti a quantia de
dois contos de reis, com a exploração da agua pertencente
ao Capitulo por José Pereira, de preparação por utilidade
de publica e fornecimento da planta para o abastecimento
provisório desta Cidade. Cuij projecto tomou o n.º 13. Para
ordem do dia.

Em 1.^a discussão o projecto N.^o 12 de Viçador Campos e Silva, sobre au-
tilia de 15 contos ao Conselho de Cidade d'El-Rey do Rio Grande, para abasteci-
mento d'agua, etc. Encerrada esta parte a votos foi a mesma approvada.

Em 1.^a discussão o projecto N.^o 13 de Viçador C.^o D. de Pereira, autorisan-
do e autorizando a execução do projecto de 15 contos de d'El-Rey com o estudo de
beneficentia de planta indomesticas etc. da qual para o abastecimento
d'agua d'El-Rey Tomando a palavra o Sr. Presidente, incli-
ou com que a commissa concorda e concorda distincta da Cidade, e
a respeito de remuneração de capital para o estudo abastecimento
perpetuo e se querente ao concurso succedido que a mesma Conselho
pudesse etc. Para como se refere ao Cap. João José Pereira que na
Câmara acuta a Comissão dos Membros com suas tendencias, como
na realidade por esse profissional a vantagem da utilidade.
Encerrada a discussão e parte o projecto a votos foi approvado.
A parte a indicação supra, foi a mesma approvada conjuncta-
mente com o officio de Conselho da Cidade sob N.^o 1 e officio
do Cap. João José Pereira sob N.^o 2.

Em discussão o projecto N.^o 14 do Sr. Presidente sobre desapropria-
ção por utilidade publica das manilhas de Aguarda de um
pedra esta cidade com a relação a propriedade de Cidade de São
cruz de São Paulo e de São dos Vassos no distrito de Pro-
prietario Grande com a relação a propriedade de Cidade de São Paulo
Cidade etc. Encerrada a discussão e parte a votos foi a mesma
projecto approvado.

Em discussão a indicação A. Mattos & Cia com informações do
Sr. Collector M.^o S. Encerrada esta e parte a votos foi indefini-
da.

Em discussão a petição de Joaquim Antonio de Aguiar,
Encerrada esta e parte a votos foi indefinida.

Em discussão a indicação de Francisco Romão de Costa Pery
a Câmara sua nota e seguinte despacho. O Supplicante está
laucado como negociante valente de gêneros alimentícios e não
corre aliquid. E por indicação de Viçador Machado foi a mesma
submetida a apreciação do Conselho para informar. Em discussão a pe-
tição de Abel dos Santos & Cia foi a mesma indefinida, susputando o Sr.
Presidente.

Res. 200

Em discussão a ~~aplicação~~ ^{aplicação} das petições do Cidadão Joaquim Couto da Silveira, ^{allegando} ~~com~~ ^{recurso} ~~de~~ ^{de} ~~honorarias~~ e ~~de~~ ^{de} ~~salario~~ e ~~de~~ ^{de} ~~serviço~~ de nos matricas ap. ~~de~~ ^{de} ~~1.ª~~ ^{de} ~~da~~ ^{da} ~~tabella~~. Encerrada a discussão e a votos foi o mesmo attendido, ficando o Sr. Collector a modificação do lançamento, em quanto a honorarias e ~~de~~ ^{de} ~~trabalho~~.

Depondo a palavra o vereador Campos e Silva, agradeceu em seu nome a na do povo de Porgum Grande a concessão que gratuitamente fez o Sr. Presidente da Municipal para e abastecimento daquela freguesia, demonstrando mais uma vez o seu alto patriotismo e interesse pelo bem estar de seus municipios.

Nada a hora o cidadão Presidente suspendeu a sessão e comio os vereadores presentes e se reuniram novamente ao meio dia para continuação dos trabalhos, dando para ordem do dia os matricas pendentes e 3.ª discussão do projecto de projecto N.º 11, e discussão dos projectos N.º 12, 13 e 14.

Em Calisto de Paula Cesar, amanuense da Comarca, e escrevi apremente acta que sera' conferida pelo vereador Secretariis que tanaluzo Subsecretariis. Em Joaõ d' Almeida da Campos e Sr. Vereador Secretariis a conferi e assigno

- O Presid. Francisco Braz de Gama.
- Olympio Augusto de Magalhães.
- Antonio Luis Pinto de Almeida Albo
- Manoel Pinheiro Machado Junior
- José Domingos Ville Nova
- Dr. Antonio Manoel de Almeida
- Joaõ d' Almeida Campos e Sr.
- Antonio das Neves

Acta da sessão extraordinaria de dia 17 de Abril de 1905.
Presidencia Sr. Braz de Gama
Secretariis Campos e Silva.

Acta de sessão dia do mês de Abril de mil e novecentos e cinco, nesta Cidade de Nambé, Estado de Minas Geraes, na sala da Comarca no meio dia feita a chamada a elle extraordinaria os vereadores Sr. Francisco Braz de Gama Junior, Olympio Augusto de Magalhães, Antonio Antonio Luis Pinto de Almeida Subsecretariis, Sr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, Major Antonio dos Santos Silva Junior, Joaquim

do Almeida Campos e Silva, e José Thomaz de Vila Nova, Ma-
nuel Pereira Machado Junior, apelando com causa justificada, os con-
demp, José Guimarães, Paula Junior e Costa e Affre. Quando houve legal
a Cidadã S. Municipal declarou aberta a sessão. Esta e toda em discussão a
acto da sessão anterior foi esta sessão debatida e approvada. Em seguida pos-
sion a Câmara a occupar da ordem do dia, por não haver expedien-
diante nem requirimentos, propostas e indicações.

Ordem do dia.

Em terceira discussão o projecto numero 11 do vereador Manoel Silva Junior,
sobre regulamentação da Lei 1535 de 3 de Fevereiro de 1895. Pelo vereador Cam-
pos, foi offerecido uma emenda para ser suprimida de artigos 1.^o
os paragrafos quinze e dez de cada um. Encerrada a discussão e posto o projecto a
votos sobre a emenda, foi a mesma approvada. A vot. a emenda foi quizes
cada contra e voto do vereador Noronha Sobrinho.

Em segunda discussão o projecto 11.^o do vereador Campos e Silva. Sendo
de de projecto a Sr. Presidente, foi a cada um occupada pelo Sr. Presi-
dente e em seguida o vereador Manoel Silva Junior, ou submetendo e projecto em
discussão, pelo vereador Manoel Pereira Machado Junior, foi offere-
cida a segunda emenda. O crescente se no final do artigo 1.^o e seguinte
periodo: A primeira dos artigos do abastecimento já regulada e orçada,
para orçada a Comissão e a Câmara podem fiscalizar as. Em seguida
a discussão e a vot. e artigo 1.^o do projecto deito a emenda, foi approvada.
A vot. a emenda foi a mesma approvada. Em discussão e arti-
go 2.^o do mesmo projecto, o Sr. vereador Machado Jr. apresentou a seguinte
emenda - Suppletiva a o artigo 8.^o - emendada a discussão posto o voto a
artigo segundo foi approvada, sobre a emenda, a vot. a emenda
foi approvada contra e voto do vereador Noronha Sobrinho.

Em segunda discussão o projecto 11.^o do vereador José Pereira, sobre
autofixação para a despesa de dois contos de reis com acommiação de
agua de Calum, orçamentos e levantamentos de planilhas. Encerrada
a discussão e posto a vot. e artigo 1.^o emice foi approvada.

Em segunda discussão, o projecto 11.^o do vereador José Pereira, sobre a
proposição por utilidade publica dos Monumentos de S. Lourenço e de S. João
dos Reis de deliberação da Câmara Municipal. Encerrada a discussão e posto
o projecto a vot. foi a mesma approvada.

Adida a hora a Cidadã Municipal suspendeu a sessão e declarou que

Brasil

reservada a sessão extraordinária até amanhã para discussão e votação dos
 matérias constantes da convocação feita por edital de 12 de corr. e con-
 vidava os Sr. Vereadores a se reunirem na sala da Câmara a hon-
 ra do A. S. M., designando para ordem do dia as matérias seguintes:
 1.ª - Leitura da acta, em seguida proposta e indicações. 2.ª - Discussão dos pro-
 jectos n.ºs 1.º, 1.º e 1.º. 3.ª - Para constar mundiciu passar a seguinte acta. E eu
 Calisto de Paula Escob. arrematando da secretaria da Câmara e eu
 c. c. a seguinte, que vem impudida e subscripta pela Vereador secretario

O Presid. Francisco José de G. G. G.
 Secretariu Joaquim de S. Campos e Silva
 Olympio Augusto de Magalhães.
 Antonio Luis de Almeida Silva
 José Dominguez Villa Nova
 Antonio de S. S. S.
 J. Antonio Maximiano Junior Lobo

Acta da sessão extraordinária de dia 13 de Abril de 1895

Presidência Sr. Francisco José de G. G. G.
 Secretariu Joaquim de S. Campos e Silva

No decimo dia do mes de Abril de mil oitocentos e noventa e cinco, no
 esta cidade de Sta. Rita, Estado de Minas Geraes, na sala da Câmara mu-
 nicipal, ao meio dia feita a chamada a esta dependencia os vereadores, Sr.
 Francisco José de G. G. G., Olympio Augusto de Magalhães, Sr. Antonio Luis
 de Almeida Silva, José Dominguez Villa Nova, Sr. Antonio Proximo
 de Almeida Lobo, Antonio de S. S. S. e Joaquim de S. Campos e Silva
 por se Silva e Antonio Junior Machado apresentando como causa jus-
 tificada o vereador, Rui de F. Costa e Silva. Havendo
 ommun legal e Cidadão Presidente declarou aberta a sessão, lida e posta em
 discussão a acta da sessão anterior foi ella lida e debite approvada. Com se
 quida passou a Câmara a tomar conhecimento da ordem do dia
 e por não haver expediente.

Ordem do dia

Em primeira discussão o projecto n.º 1.º do vereador Campos e Silva, em seguida
 o Sr. Presidente, fez a chamada, occupada pelo Sr. Presidente Olympio
 Augusto de Magalhães, que encorreu a discussão por não haver quem sobre
 o mesmo fizesse a palavra, posto a votos foi o mesmo approvado, se-
 tando contra a supressão do artigo 1.º do Projecto Antonio de S. S. S.

Em segunda discussão, o projecto n.º 1.º do vereador Sr. Francisco José de G. G. G.

sobre a execução de seis contos de reis, com aquisição d'agua de Capim e
Coffre de São Paulo, firmemente do Plauto orçamentista etc.

Em seguida a discussão e posta a votos foi o mesmo approvada.

Em terceira discussão e projecto N. 15 do Paredor C. de São Paulo, sobre
de apropriação por utilidade publica dos mananciaes para o abastecimen-
to d'agua, para a Cidada e Cida Castanho da Pequena Grande etc.
Em seguida esta, posta a votos foi o mesmo approvada.

Quando a hora a Cidadao Presidente declarou suspensas as discussões e tratou
dos da presente sessão, e concordou os orçadores presentes a de resumir
na parte da Camara N. 13 em a dia 11 de Junho, para os trabalhos de
essa sessão, dando para ordem do dia os materias seguintes:
1.ª leitura do acta, expuncta, resumidamente projecta, e indicações
2.ª discussão dos projectos N. 9, 10. E para concluir em Conselho
de Paulo Cesar, presidente da Camara, lavrou a presente
acta que sera confirmada e subscripta pelo presidente da
Pretoria. Em Antonio Luis Couto de Nombro Sobrinho, secretario interin-
no a subscrição e assigno.

Presidencia de Francisco Xavier de Gouveia.

Olympio Augusto de Magalhães

Jose Domingos Villa Nova

D. Antonio Maximiano de Souza Costa

Mateus dos Santos

Antonio Luis Couto de Nombro Sobrinho

Acta da sessão da Camara Municipal de S. de Paulo de 1845

Presidencia de Sr. Brás Pereira

Ao 11 de Junho de 1845 de mais de mais de mil e quinhentos e noventa e cinco, na Cidada de São Paulo, Estado
de Minas Gerais, na sala da Camara Municipal, ao meio dia responderam a estranha
desta sessão, Sr. Francisco Brás Pereira Gouveia, Olympio Augusto de Magalhães, Jose
Domingos Villa Nova, D. Antonio Maximiano de Souza Costa, Major Antonio de Santa
Cecilia Gouveia e Antonio Luis Couto de Nombro Sobrinho, fallando sobre causas participadas
as discussões anteriores, que em forma de lei foram: multadas em tres e em um. Na
multa de legal e Sr. Presidente declarou abito a sessão e posta em discussão a
acta da sessão anterior, por ella em debate approvada. Com seguida passou a
Camara a tratar os seguintes

Expediente

Balancete do collecto das rendas Municipaes, relativo ao mes de Maio; e com

missão de Fajuda.

Relatório do Fiscal do Cid. acompanhando balancete do mês de Abril, quanto ao relatório feito pelo orden de dia, sendo pt. a comunidade de Fajuda. Balancete.

Officio do mesmo Fiscal em additamento do mesmo relatório, referendo a existência de um nome de Antonio José Romão, que ameaça ruína, e compra-se o que dispõe as posturas Reclamação de João Alberto de Cunha contra a inclusão de sua negação no actual lançamento, não se quando o Sr. Pimenta com informações factuais de consulta respectiva. Foi atendida.

Idem de Paulo Baubler, sobre o lançamento de sua offirma; ao collecta para modificação do lançamento no forma requirido.

Officio do Cidadão Antonio Martins de Mello Jr. assignando o cargo de Presidente do Conselho Distrital de S. Carlos do Puzem grande. Em substituição de S. Capitão e Basilio Adilberto officina ao signatario, para que reconsiderasse o seu acto.

Officio do Conselho Distrital d'isto Cid. declarando que concorre com a 1ª parte do despendio que a Camara fizer, com a utilização de agua do poço do Capto João José Romão, para o abastecimento proprio d'isto Cid. a Camara deliberou, que se accubasse a mesma concessão a 1ª parte, sobre o que effectivamente se gasta com tal abastecimento; Helas.

Reclamação de Silveira Sanchez pedindo sup. a seu negocio qualificando um 1ª classe; sobre a reclamação, quando, nos termos do seu nº 89 de 17 de Abril, que se dá mal classificando para poder ser atendida.

Favor de Commissão

Nada houve.

Judicium dos Empregados

Nada houve

Requerimentos, propostas e indicações

Seu a uma proposta do proprietario do 'Fajuda de Christine' encargando-se de publicar os trabalhos da Camara, e d'isto ex. e um premio de d'oitos pelo quantum de 1.000.000 durante um anno; para ordem de dia.

Pelo S. Presidente foi apresentado uma proposta, que reduzia a remuneração de 11, e confere aos proprietarios de quatuor ou seis attribuições de fiscaes, para fiscalizarem as missões pelas ruas, com propagação de 4ª parte dos impostos e multas, e resultados; para ordem de dia de amanhã.

Indicação do senhor Olympio de Magalhães, propondo que se faça o agente locatario obrigando a fazer os contrahos da Escola Normal, não só a qualificação, mas tambem a ordenação constante do tabella annexa os respectivos regulamentos para ordem de dia de amanhã.

Ordem de dia

Foi posto em discussão a 1ª parte do proposta nº 9, do senhor Camp. Silva

autorizando o Agente executor a realizar por conta do rubro - Brás Publicos - e mediante flôr
e orçamento, apurando pelo Censo (Joachim Antonio de Aguiar, e auxilio de 400000, com
form a emenda votada em 2º discussão), para construção de um port. de Sta. e Rio Parana Grande, e
município de Barra e Cachoeira, com a taxa de alguns Macil. Inscrito a discussão e posto a vot.
foi o mesmo approuado em 4º discussão.

Item 2º discussão e substitutivo do projeto n.º 10 do corrente anno, autorizando o Agente
executor a despenda de 1 ste 2 conto reis, com a computação dos lrs. municipais e
origem de codiz. de portuaria, podendo fazer esse fim fazer operaç. de audito; em
concord. a discussão e posto a vot. artigo por artigo foi o mesmo approuado.

Em discussão o projeto n.º 3º do corrente anno, de 2º Livro, encade. um medico de
partido da Camara, com ordenado annual de 60000 e encade. a discussão foi
mesmo approuado em 4º discussão.

Em discussão a indicação de mesmo, de n.º 4 para que seja nomeada sempre
uma comissão, que se encarregue de promover a fundação de um casa de con-
dade nesta cidade, puzendo a Camara o auxilio annual de 6:00000 annuos, foi
o mesmo approuado. Nomeando-se a comissão, ficou com posto de seguinte ci-
dadão: Caruge Antonio Moraes de Souza e Almeida, Sr. José Manoel Cascaes Rebelo, Sr.
Alexandre José de Costa Valente, Sr. José Carneiro de Aguiar, Sr. Manoel Cascaes Rebelo,
Comde Frederico Schumann, Sr. Luis Pires Pereira, Sr. Julio de Sabon et.º, Cap. Luiz de
Trin. Costa de Noronha, Mequiel Carlos de Silva Braga, Sr. José de Souza Fio-
ra, Eustachy Ramo de Lima, Capp. João José Ramos, Sr. Al. José Carneiro Santiago
Junior, Cel. Joaquim Francisco Aires Jr., Sr. Luis Reun, Cap. José Gaspar de Almeida
João Rodrigues dos Santos, Sr. Luis Montano Chaves e P. Al. José Antonio Guitton de Almeida

Item a 1ª e 2ª discussões suspender a sessão. Decido por um outro o ord.
de dia seguinte. Item de 3ª discussão, parecer de comissão, requer m.º, por projecto -
indicações, 1º discussão de indicação de recados de Ag.º, autorizando pagam. integral de
centimo da Escola Normal, 2º discussão do projeto n.º 3º do 2º Livro, encade. um medico de
partido da Camara e mais notações pendentes. Em estatura Luis Pinto de Noronha Sr.
brás, de ort.º autorizando a substituição - origens.

O Presid. Francisco Ror. Bot. Gomes.

Olympio Augusto de Magalhães

João Domingos de Almeida

J. Antonio Lourenço de L.º

Antônio de S.º

Antônio Luis Pinto de Noronha Sr.

Acta da sessão da dia 1 de Maio de 1895.

Presidência Sr. Francisco Pedro Pinheiro Gomes

Nos dias do mez de Maio de 1895, nesta cidade de Saguba, Estado de Minas Geraes, na sessão da Câmara Municipal do mes da feita echa mada, a ella se apresentaram os vereadores Sr. Francisco Pedro Pinheiro Gomes, Olympio Augusto de Magalhães, José Domingos Pella Novaes, Antonio de Medeiros e Silva, Major Antonio dos Santos Siqueira e Antonio Luiz Pinto de Noronha Sobr., fallando sem causa por fidejuda e os demais vereadores que, na forma da lei foram multados em 500 cada um. Revendo o muni legal e a Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida passou a camara a tomar conhecimento da seguinte expediente:

Relatório do Collector relativo ao mez de Abril, dando um saldo a favor da Camara de Rs 13508,87. A Commissão de fidejuda.

Officio do Juiz de Comarca Distrital de São Caetano da Paroquia de São João pedindo demissão de seu cargo. Concedido, sendo nomeado para substituí-lo, o Cidadão Joaquim Manoel Rebelo.

Foi lida a extracto da Typographia Americana. Arrelva-se, Officio do fiscal do Comarca, comunicando ter ido pro lugar denominado - Mauas - examinar algumas ruínas que precisam ser realisadas, como, aturas, pontes etc. Entendeu.

Foi lida a petição de Dona Simpliciana Ribeiro de Sousa na qual reclama contra o lançamento do seu nome para pagamento do imposto sobre o Capital e allegando que apenas deiza o liquido de sua lavagem em São Paulo ou em casas no Rio de Janeiro. Entendeu.

Officio do Conselho de Comarca, pedindo providencias para que o presidente do Conselho Pleno Pinheiro de Almeida faça a entrega do archivo, bem como pedindo que seja enviado a tabella de impostos. A Camara deliberou que em quanto a remessa da tabella, e em consequencia deapteria e que se officia ao ex ayente executivo para que entregue

que o archivo, sob as penas da lei.

Peticão de Manoel Pereira Machado pedindo se alivie de imposto e multa em que está lançado, no recebo findo, allegando não se funcioneado em nenhum estabelecimento. Ao Conselho para informar.

Balancetes do fiscal de Saúde, relativos aos meses de Fevereiro e Março, para ser o soldo a favor da Câmara de seus H. e P. de A. Commissão de fazendas.

Edm do fiscal de Saúde relativo ao mês de Abril, para ser o soldo a favor da Câmara de H. e P. de A. Commissão de fazendas.

Carta gubernativa do fiscal de Saúde em que communica a Câmara a necessidade de satungue de diferentes formigas e outros medos como a de despropriedade por utilidade para o bem do termo do Reguinha etc. A Câmara deliberou que se metesse de repetição Conselho para decidir como melhor.

Officio do Sr. Engenheiro de Districto, communicando que a 19 de Junho foi mandado a parte de Santo Antonio, em cumprimento de recommendação de J. J. de A. Commissão de fazendas que se agradeça a commissão e que se appese de novo que a condução achou a sua superioridade.

Officio do fiscal de Saúde, denunciando a duas cidades quem está negociando depois de lançado. Permitta ao Collector para fazer o lançamento, communicando-os.

Processos de Commissão

A Commissão de fazendas deu os seguintes pareceres:

Nos balancetes do Collector affirmando para que sejam os mesmos approvados, relativos ao mês de Fevereiro e Março.

Nos balancetes do fiscal de Saúde, do mês de Março e Abril, affirmando para que sejam approvados. Foram lidos para ordem do dia.

Requerimento proposta e indicações

Pelo vereador Villa Nova, foi proposta para que fique o agente executivo em, autorizado a auxiliar em aquantia de cento e noventa mil réis aos proprietários do fundo dos Pinheiros, ou factura de um aturo na estrada a qualquer se rebuira em condições de melhorar o transecto, etc.

Braz. Esc.

quase nenhuma para se e mesmo projecto discutido na mesma
 ta discussão e discussão dos diversos discussões. Consultada a
 casa foi a seguinte discussão defendida. Ponto em discussão e en-
 curada esta foi a mesma approved em uma sessão discussão.

Toma o projecto o N.º 15. Ordem do dia

Em discussão o projecto N.º 16 do Senado Olympio de Magalhães
 autorizando o seguinte decreto N.º a pagar as Contas do Esche-
 la Normal, nos termos da legislação mais ordinada, constante da
 tabela anexo, de se retirar regularmente em durante seis meses etc.
 foi pelo mesmo Senado recebido a discussão das demais discussões,
 que consultada a casa foi defendida e seu requerido. Encerrada
 a discussão e a votos foi a mesma approved.

Em discussão o projecto N.º 17 do Senado C.º R.º de Pavia, sendo a discussão
 em se fixar os inspectores de seções de Pavia. Encerrada
 esta a ponto a votos foi a mesma approved.

Em discussão a indicação N.º 18 do Senado Director, para que esta
 Comissão nomeie um Comissario que se encarregue da execu-
 ção de uma Casa de Pavia sub. Approved.

Em 2.ª discussão o projecto N.º 3 do Senado D.º de Pavia. Encerrada
 esta, ponto a votos foi a mesma approved a seguir pr. a seguir.

Em 1.ª discussão a lei N.º 1 do Conselho Districtual da Solidade
 de Pavia. Encerrada esta ponto a votos foi approved.

Em discussão a proposta do proprietario da Quinta de Chri-
 stina, encarecendo-se de publicação dos trabalhos da
 Comissão editada etc etc. Encerrada esta foi approved
 da fixação o seguinte decreto autorizando a firma da proposta
 a seguir o contrato de seções com o nome da verba con-
 signada no Orçamento.

Em discussão a petição de Francisco Xavier, pedindo pa-
 gamento da quantia de 8000 de custos judiciais que nos tem
 por pagar pelo ex. Collector Honorato de Castro, acompanhada
 da informação de amparo do Secretário. Encerrada esta e
 ponto a votos, a Comissão deliberou que se pagasse de imediato

ao ex-Collector Honorato.

Debitos de Honorat. Pinto de Noronha, como seccionario e
Quinta Guedes Pereira, pagando pagamento de quantia de 5000 \$3
que ainda não lhe foi paga etc. Idem de despecho.

Em memoria os balancetes do fiscal da Cidade relativos aos
mays de Março e Abril. Approvados.

Idem idem os balancetes do Collector relativos aos mays
de Junho e Julho. Approvados.

Dada a hora o Cidadão presidente suscitando a sessão e
considerando os vendedores presentes e se reuniram em o dia 3 de Junho
de 1833 para o dia de dia os negócios pendentes e 3 de Junho
de 1833. Espaco constar em Edital de Paula Cesar
amanha a seguir. Em tempo

Presid. Francisco Dias Pinheiro Gomes
Almeyda Augusto de Vasconcelos
Antonio Luis Pinto de Noronha Sobr
João Domingos Villa Nova
Dr. Antonio Abrazimmo Junior Leite
Marmel Roberto Pinheiro

Junta de Jure

Aos dez e seis dias do mes de Maio de mil oitocentos e noventa e cin-
co nesta cidade de Ponta, no salto do Comand. do meio dia, se reuni-
ram os vendedores, Dr. Francisco Dias Pinheiro Gomes, Almeyda Augusto de Vasconcelos,
Fra. Carlos de Costa e S., Luiz Antonio Pinto de Noronha e M. de S. Bar-
bosa de Paula, habendo com o mesmo participada os demais ven-
dores, e talo havendo n.º legal o Cidadão Presidente declarou não haver
sessão, designando para o dia de dia de amanhã os negócios
contantes no edital de convocação que está afixado na porta
do edificio da Câmara. Espaco constar em Edital de

Acta da sessão ordinaria da Câmara de Itajubá em 3 de Junho de
1895
Residência C.º Ruan Ruan
Foucaux Campos e Silva

As tres dias do mez de Junho de mil setecentos e noventa e cinco, nesta
Cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, no Paço da Câmara Municipal
ao meio dia, responderam a chamada dos vereadores C.º Ruan Ruan, Olympio
de Magalhães, Machado Junior, Major Teodoro Junior, Costa e Silva, Pella
Nova, Lopes Guimarães, Sebastião Campos e S.º fazendo os vereadores Pe-
te Junior e M.º Teodoro com causas justificadas e sem ella o vereador Aze-
vedo Sobr. que na forma do lei, foi multado em 5000 Reaes em 1000
reales (moneda legal) e Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Leida
e lida em discussão a acta da sessão anterior foi ella sancio-
nada e approvada. Em seguida passou a Câmara a tomar conhecimento
de as seguintes

Expediente:

Petição de João Elias mosqueira, pedindo a entrega do bahu que se acha
em poder do Sr. Collector (independente de quadequim de quada) aprehendo duto
pelo inspector de mantimentos Romão Gomes Ribeiro, de sua Câmara
Gabriel Simão querendo este seguir para esta Cidade, vindo pela lousa
de Sepulchros e quem por segredimento dizore de entrega e respectivo
talan de moeda de pago e Correnta para o excoerente Corrente. Aca-
maria em vista do auto de infração laudo pelo inspector inspe-
tor indiguo a petição.

Officio do fiscal de Salubridade de Itajubá, denunciando a Satua-
stipio Soares de Costa e outros como infractores ás leis Municipaes, con-
sultando a Gabriel Simão para não pagar o imposto devido por bahu
quins e sobre moedas, pedindo com seu procedimento a
arrecadação de 1000 na lousa de duto. Para ordem da

Petição de Romão Golduc pedindo seu alvarão de imposto sobre
lousa de familia e imposto com duto meados de anno p.º fecho seu
officina, acompanhando informaes lavradas do Conselho desta
Cidade e do Sr. Collector Municipal. Em vista dos informa-
es a Câmara remittiu a petição para o Sr. Collector a
Correspondente para se conhecer.

Petição de Antonio Joaquim Bonfazi denunciando official da Cidade

que acompanhados de duas testemunhas seus deoficiados deviam
 ir a um que servia de feitor na sua Chacaria a uma das
 fazendas, interpretando a Camara se o mesmo fiscal tinha pa-
 ra este autorizacao. A Camara deu o seguinte despacho.

Nada ha a attenda e em vista da performance do Sim-
 piscal.

Peticao de Jose Joaquim do Silva pedindo se admittede pagar
 o permittido como machados e gemus do Par e o 2º Semestre do mes-
 mo com gemus do Par. A Camara seguiu a peticao com o seguinte
 despacho: Fica permittido ao peticionario pagar 16.000 Cordoas
 3ª Classe, sendo 600 por machados e gemus do Par no 1º semestre,
 e no 2º semestre 16.000, tanto e seis mil reis, somente com gemus do
 Par em 3ª Classe.

Peticao assignada por Joao Pedro Quinto e Antonio Jose Rebelo
 pedindo a restituicao do imposto que pagaram como negociante de
 machados e gemus do Par, quando e feito que somente negociou em
 gemus do Par, informada a Camara pelo fiscal e acurado
 do expediente se podesse, o que allega o peticionario, a Camara atten-
 deu e ordenou que se fizesse as devidas restituicoes.

Peticao de Sebastiao Barbosa pedindo a Camara ordenar restituicao
 que de mais pagou pelo seu officio de Barbeiro e Cabelureiro, qu-
 ando antes de igual officio pagou 20% menos e que se teve Combu-
 mento deute afigmento quando foi a Collectoria pagar o respectivo
 imposto. A Camara deliberou que seja o suplicante admittido
 do a pagar o imposto sem o taxa adicional, reservado esta somente
 sobre as performances.

Peticao de Placido Baptista do Lomba, que tendo sido leu-
 sado como negociante de machados e gemus do Par e mes-
 cando somente em gemus de Par, conforme reclamou em sua
 4ª Competencia, pois se admittede a pagar o imposto como ne-
 negociante de 3ª Classe em gemus de Par. O Conselho respu-
 tivo para informar.

Peticao de Antonio Pinheiro do Pado Barbudo, allegando que não vendo
 drogas no districto da Soledade e se alguns medicamentos sãe
 e unicamente por humanidade e sem retribuicao alguma,
 pedindo se aliviasse do imposto a que foi collectado.
 O Conselho respueteo para informar.

Relação de D.^o Francisco Ribeiro de Sousa, segundo não do
direito e prêmios como já se reclamou em tempo competente, porém
de seu alvarado de levantamento. Ao Conselho respectivo para
informar.

Relatório do fiscal da Cidade relativo ao município de Mau
pedindo a Câmara diferentes medidas, como sejam a da altera-
ção de imposto no município de Mauima em termos de Luiz Gomes de Sá
e a, facultando o aumento de 1/2 de imposto para o abastecimento
de água a aquelles moradores, para que se officie ao Conselho de
Justiça e ao Conselho de Fisco, para se saber, e quem pertence os
terrenos da Mauima nesta cidade, e preços dos estrados que desta
cidade se vão a solidade de Itapalpa, principalmente o termo que
fica adiante da Casa de Francisco Lopes Guimarães, que muni-
cipalmente e emmittendo a conta para a Pharmacia Schumann
diferentes renuncias. A Câmara deliberou e seguiu: Transmitta-
se por Cópia ao Conselho Municipal os 2 prêmios pates, quanto a
de, e quanto se se for ao Estado, visto tratar se de estrada Ed-
tural e quanto a B. parte a promissões de arrendados.

Tudo bom

Requerimento proposto e indicação.

Tomando a palavra o vereador Machado Jr. depois de algumas
considerações sobre a estrada que se vai a solidade de Mauima, pediu para que
sem a parte de execução Municipal ordene ao Compromisso dos prestários
na parte relativamente a estradas e chamava sua atenção com
especialidade para a obra de Piranguinho que se acha em tra-
sitado. Sem precedentes satisfez o promittido ordenando que o
fiscal informe de nove em nove dias para o Compromisso dos
prestários e mandar fazer os reparos necessarios por conta dos
mesmos.

Tomando a palavra o vereador Campos e Silva por elle foi
apresentada a seguinte indicação:

Considerando que a Câmara Municipal desta cidade está
resolvida a abastecer integralmente todos os impostos collectados
com toda a urgencia, e sendo ute de meios judiciais, visto que
seus deliberacões quanto as modificacões feitas a tabella de im-
postos, sem de leve ferir a Constituição e as leis vigentes e
forma determinada pela Assemblia Municipal de 1894 e
pela lei de occorrence para este officio. Considerando

foi e mesma approvada.

Em 9^a de dezembro de 1895 o Conselho da Cidade de São Paulo
Civica e Municipal e a estes foi e mesma approvada

Dada a hora a Sem. presidente suspenso no sessão e concordado
e, unânime e presente de se reunir amanhã, de onde para ordem do
dia os matérias seguintes. 3^a sessão do Conselho da
Cidade de São Paulo de 9 de dezembro de 1895 e mais matérias pendentes.
Para Const. ou Cabido de Santa Cruz, amovido de Secretaria
de Câmara. Littera apresentada, acta que será substitua pelo re-
scador Secretaria. Em tempo pelo Sem. Renador Olympio Magalhães
foi dito que o Renador Etoronha Sobr., avisara não poder com-
parecer na reunião e esse pelo que foi substituido

Por Joaquim d'Al. Campos e S. Secretaria
Joaquim d'Al. Campos e S. assigna

- O Presid. da Câmara Francisco Brás de Aguiar
- Olympio Augusto de Magalhães
- Renador Br. Etoronha Sobr.
- Joaquim d'Al. Campos
- Renador Br. Etoronha Sobr.
- Antonio de S. J. J. J.
- Jose Domingos Villa e S.
- Joaquim d'Al. Campos e S.

Acta de sessão ordinária da Câmara Municipal de
São Paulo em 9 de dezembro de 1895. Pres. Brás de Aguiar
Secretaria Joaquim d'Al. Campos e S.

Nos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e
noventa e cinco, no município de São Paulo, Estado de São Paulo,
Cidade de São Paulo, no paço da Câmara Municipal

Bras. L. 1895

no meu dia Letta a Comrada a selo expando
 com os vereadores, Sr. Francisco Pedro Simão Jr.
 me, Olympio Augusto de Magalhães, Joaquim
 de Almeida Campas e Silva, Manoel Simão
 Machado Junior, Joaquim e o Sr. Guimarães, Ma-
 nuel Pacheco de Brito Junior, Manoel Cha-
 lemi dos Santos Silva Junior e Joo Domingos
 Velloso, faltando com causa justificada
 os ausentes, Christino Joo Pinto de Noronha
 Joo, Joo Carlos de Costa e Silva e Doutor
 Christino Maximiano, Sr. Lisbon. Ha-
 ve de nome legal do Cidadão Presidente da Câmara
 abata a Mesa, Lida e posta em discussão
 o acta de sessão anterior foi ella sem debate
 approvada. Em seguida passou a Câmara
 a tomar conhecimento do seguinte
 Expediente

Foi pruzente a Câmara a conta da Typographia da
 Cidade, de impressões e publicações das Tribunaes da
 Câmara no montante de Rs 207.000 Rs.
 O Commisso de Fazenda

Peticão do Contribuinte Duarte Rodrigues Montei-
 ro morador nesta Cidade, pruzente em admetido pago
 de multa a favor do Tributo como negociante de maltho,
 e queros do País, está se accorde com a lei n.º 35
 de 5 de Fevereiro do corrente anno. Lida e pruzado
 o objecto de deliberação, a Câmara resolveu a pruzer
 em conta de informação favoravel do Sr. fisco.

Peticão de Francisco Pais Monteiro, alguando ter negado
 de um queros do país e machado corrente a ordem
 Joo Junior fixando em seguida o seu negocio, e pedindo em
 admetido a pagar corrente al.º Tributo do corrente
 do de com a lei n.º 35 de 5 de Fevereiro de 1895. A Cam-
 ra em vista de informação favoravel do Sr. fisco, se
 fez a petição.

Officio da Comarca Districtal de Fagundes, primeiro
um parecer para attendere o estado precario em que se
achava as ruas de communicaçao desta Cidade ao alto
de Serra de Chama. Para cuja estrada recommenda man-
dasse em varios pontos e bem assim em que segue
para a Serra Grande, os pontalhões que fazem a par-
te da Cap. de Serra Grande e das outras na barra do Ribeirão
de São João. Também servirem estes que demandam mais de um
deit Superior e São Carlos de São, alegando mais mais ter a
Comarca presentemente precaria no Cor. escuri por ter contra-
tado obras no valor de 10.000.000 etc. A Comarca de
policia e estatutica para dar parecer alos e Comuns
da de obras Municipaes.

Sei presente a Comarca e esta servira a Comarca de
fazenda e Carta apresentada pelo Cidadão Olym-
pio de Magalhães na impetoriação de R. 1.º de 1800 que
deputada por nome de Comarca, com a condução de
malas da Comarca de Municipios de Fagundes, durante o
período de impetoriação da estrada de ferro, sendo nome-
ado Regedor e por nome de Comarca um fidalgo de nome Antonio
de Almeida e Silva para membro de respectiva Comarca.

Parame semelhantes e Comarca de Fagundes de balan-
cetes seguintes:

Do fidalgo da Regencia Grande relativo ao mais fundo no supra-
dito de Fagundes; Do fidalgo de São João de Fagundes
com saldo a favor do Comarca de R. 1.º de 1800
e do fidalgo da Cidade relativo ao mais fundo com
saldo a favor do Comarca de R. 1.º de 1800.

Pareceres de Comarcas:

A Comarca encarregada de dar parecer sobre a quitação de
alinhamento entre Nuno Cirio e João Domingos de São João
em Promocion de se se satisficção por se materia de
impetoriação de pretura e putamen se executar. A Comarca de
Lobos que ficava a São João de Fagundes de R. 1.º de 1800
so sobre a carga.

A Comarca encarregada para dar parecer sobre a quitação
de Comarca de Fagundes que segue ao Ribeiro de São João etc.

Brasil

a Lage em Curitiba? achamos e em difficuldade para dar
 tal parecer por falta dos precedentes para se conhecer a necessidade
 de abstraher de um novo Conselho e de parecer que figurar
 somente os Conselhos antigos queitando esta Comarca Com seguintes
 indicados pelo Sr. Procurador Campos e Sr. ... Para ordem do dia:

Requerimentos perpetuos e interdictos:

Nada houve.

Ordem do dia

Em 1.^a de Fevereiro, o projecto de lei do Conselho de Salta de
 Encerrada esta e por elle votada e approvada.

Em 1.^a de Fevereiro, o projecto N.^o 19 do Sr. Procurador ...
 Encerrada esta e por elle votada e approvada.

Em discussão a parca da Commissão encargada de examinar a
 Commissão da abstraher de um Conselho que pertence ao
 Tribunal do Poder e a Lage em Curitiba e opinando
 para a abstraher dos Conselhos antigos em o ancillo pedido
 pelo Sr. Procurador Campos para ditas partes. O Conselho de
 Curitiba nomeou uma Commissão composta dos Sr. Procuradores
 Campos, D. Pedro J. e Machado for para examinar os mesmos pontos.
 Ainda a hora da Cidadania precedente suspensão a sessão e
 consideram os vereadores a se reunirem no dia 1.^o de Junho p.^o
 sendo para ordem do dia os materias seguintes. Leitura da
 acta, expediente, requerimento perpetuo e interdictos, e 1.^a discussão
 da de projecto N.^o 19. De Oculato de Santa Cruz amarelo
 accendi.

O Presid.^o Francisco Brardes Gomes.

Oympio Augusto de Magalhães.

Antonio Luis Pinjal de Almeida Sobr.

Joaquim Lopez Quinto

Official da Corte.

J. Antonio Messimiano Junior Luskay

Antonio dos Santos F. J.

Braz. 1895

Commissão Seccional de Sobradade de Itapetuba, reunida esta para o fim de se dar ordem ao alistamento de eleitores federaes, para o próximo Municipio, tendo em vista o alistamento, feitos e enviados pelas Comissões Seccionaes de municipios.

Tomando presente a lista de eleitores os membros presentes, de la ordem a Sr. Presidente, instalada a sessão, e passou a publicar por editais que foram afixados nos logaes mais publicos e enviados para a imprensa, declarando que se achou reunida a Comissão e que permaneceria reunida por espaço de 30 dias em sessão na secretaria da Câmara, para proceder ao alistamento de eleitores federaes, de modo que a ella se apresentasse durante o processo, qualquer reclamação, por inclusão, exclusão ou exclusão de alistamento das 10 horas da manhã as 8 horas da tarde. Continuou a Comissão reunida até as 8 horas da tarde e nada ocorreu. O paiz consetar barrou e apresentou a lista Cu Galisto de Paula Cesar, advogado da Causa, e um av.

O Presid. Francisco Buarque Gomes.
João José Pereira
Paulo Chaves

Acto da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Itapetuba em a dia 1.º de julho de 1895

Presidencia C. Francisco Buarque Gomes.

No primeiro dia de maio de julho de mil e cento e noventa e cinco, nesta Cidade de Itapetuba, Estado de Minas Geraes, no paço da Câmara Municipal, ao meio dia, feita a chamada a dita reunião dos vereadores, C. Francisco Buarque Gomes, Chiquinho Augusto de Moraes, Severino Antonio Reis, Pinto da Almeida, João Carlos da Costa e Silva, Sr. Antonio Marques, Manoel C. Lisboa, Joaquim Lopes Guimarães, Major Antonio dos Santos Silva Junior, faltando com causa participada os vereadores, Sr. Domingos Villa Ovar e Sr. Elias os vereadores Manoel Barbosa de Brito Junior, Manoel Pereira Machado, Sr. e Joaquim de Honório Campos e Sr. que se formou de lei foram multados em 5000 cada um. Revestido o processo legal

Legal, e Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lido a acta
da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida poz
seu a Camara a tomar conhecimento da seguinte

Excedente:

N.º 1.º Circular do N.º Secretario dos Financas Thomeo Gustavo de
Sully, sciificando a Camara sobre muitos todos os contractos de con-
cessão de lathias feitas pelas Camaras anteriores a data da Constituição.

Continuado:
N.º 2.º Officio do N.º Secretario da Agricultura Commercios e Obras
Publicas Thomeo de Sa, autorizando o despendio de cinco centos
de reis com a factura do frete sobre o Rio Taubaté, sistema de
estrada desta Cidade para a Recidencia de Taubaté, em cumprimento
numera e supletiva occorrido. O Sr. Mayor Thomeo Thomeo
informou a Camara em este sentido sobre os esforços de procura
del deputado N.º Manuel Pedro P.º Gomes, que não oha a sacrifi-
car quando trata de interesses e bem estar deste Municipio, e
a Camara expressou uma manifestação de apreço e gratidão
por meio de um officio, visto sobre o assunto desta Cidade.

Relatório precedente foi proposto que se fizesse entrega ao
Sr. N.º Secretario da agricultura e manufacturas proposta pelo
Sr. Mayor Thomeo Taubaté. Encusada a discussão e a outro a
resposta Thomeo Taubaté, foi approvada, abstando-se do voto
o Sr. Presidente. A outra proposta do Sr. Presidente foi unani-
memente approvada, com a seguinte: (Comun. J.º Santos, Lopez Gomes, M.º Thomeo, Cor.º p.º)

N.º 3.º Petição de Comissarios Provincias, pedindo se admettido
o pagar somente o 1.º semestre de seu negocio, visto como
sua a negocio na segunda semestre. Sendo pela Camara
fulgada o objecto de deliberação. A Camara deu a petição
em virtude das informações favoraveis do Sr. Mayor Thomeo
Lopez e Lopez Guimarães.

N.º 4.º Petição de Sociedade Focaria de Sa, communicando ter fixado
o seu negocio em 1.º de Junho de 1850, e pedindo licença em lançamento
a que fôr collectado. A Camara deliberou que fosse as poder
decisions para se abster conformo a autorização que lhe foi con-
fido em sessão de dia 3.º de Junho, p.º.

N.º 5.º Petição de Sr. La Rosa Lopez, pedindo se abster de
lançamento como procciente de guerra do país, visto não ter esta

abate o seu negocio, como prova com o documento assignado pelo Inspector do Fisco, Luiz de Paes e outros contribuintes. Tomando a palavra o Sr. Juiz de Paes, disse que o reclamante e um dos protestantes que se propoz a pagar o imposto pela tabella antiga, e que si não fosse reclamante não poderia assinar tal protesto, sabendo se assim inanelemente, sem pois entrar a pertinencia do reclamante. A Camara por sua maioria deliberou que fosse o petico de dirigida ao Poder executivo para receber de accordo com a autorizacao que ja lhe foi dada.

N.º 6 Officio do Sr. Collector Municipal de Fuzeta, annunciando que por accumulacao de servicos, havia de apresentar o balanco do mez de Junho e que para o mais breve possivel - Continuado -

N.º 7 Officio do Fiscal da Salubridade, annunciando que em sidem prazo em dias de prazo a dadas perpetuities para receber os Commhos que possao em seus propriedades. Continuado.

N.º 8 Officio do Fiscal da Cidade, tratando os Commhos da Camara a necessidade de abairar a sua Tenente Nette na Pinea Cavaria Alvor, a fim de dar escudo as aguas para o beijo; bem como communicando a Camara que mandou fazer estas e esgotas uma estrada de Fuzeta para o rio de Fuzeta, e que para isso se fez uma estrada de Fuzeta para o rio de Fuzeta. A Camara deliberou que em quanto a 1.ª parte se prende, relatorios foram levados ao Conselho da Camara da Cidade para providencias, como o Conselho a que a 2.ª e 3.ª parte foi entendido.

N.º 9 Officio do Fiscal da Cidade, tratando um saldo a favor da Camara do Sr. Bispo, relativo ao mez de Junho p. p. A Camara deliberou.

N.º 10 Officio do Sr. Collector Municipal de Fuzeta, relativo ao mez de Maio, dando um saldo a favor da Camara de seis 30:861:887. A Camara deliberou, em tempo n.º seguinte, se subtrahir os saldos dos meses anteriores.

N.º 11 Foi approvada a folha de emprego do mez de Junho.

Foi lida a Conta de Lambert ^{em} na importância de 98000
de diferentes objectos para a Escola Normal e Communa
de freguesia.

Nº 3 Foi lida a Conta de Manuel Francisco Reis da
Cruz na importância de 100000 mappa do Estado Unido do
Brasil, para a Escola Normal. ^{em} Communa de freguesia.

Parceiros de Commissions.

O Membro da Commissão de Obras Municipaes, declarou que devia de
apresentar pareceres nos papéis affeitos áquelle Commissão por não se
achar presente os demais membros.

O Relator da Commissão de Obras Municipaes, Sabi. Com. relator do Commissão de freguesia
foi lido os pareceres seguintes.

Na conta de Cláudio de Magalhães, opinando para que
seja paga pela Tribuna Imprensa e publicações -

Esta da Typographia da Prefeitura de publicações dos trabalhos da
Câmara e Imprensa - pela mesma verba -

Na de Manuel Luiz Taveira de Magalhães por impressões de 550 Circu-
larios - pela mesma verba -

Nos balancetes do fiscal da Salubridade, relativo aos meses de
Abril e Maio, opinando para que sejam approva-
dos -

Nos balancetes do fiscal da Piquete Grande, relativo aos me-
ses de Maio e Junho, opinando para que sejam approva-
dos -

Nos balancetes do fiscal de Casade relativos aos meses de
Maio e Junho, opinando para que sejam approvados -

Nos balancetes do Sr. Cacheteiro das Pousas Municipaes, rela-
tivos aos meses de Abril e Maio, opinando para que sejam
approvados. Foram todos os pareceres determinados por um
voto em de dia.

Acumulação, proposta e Indicações.

Indicação do Relator Sabi. Com. relator, para que a Câmara
mande alterar o alinhamento da rua do Estação. Atribuição
do Sr. de Castro da Casa do Café foi lida em Conselho da casa
do Cidadão, foi lida a, freguesia e os moradores dos freguesias

da fca de Salvador Regu-
Para ordem de dia -

Outra indicação do mesmo Vereador, para que a Camara abone seis mezes de ordenados adiantadamente ao Annuario da Secretaria. Igual despacho.

Audencia dos empregados

Nada houve.

Ordem do dia 1ª parte

Em 3ª discussão o projecto N.º 19 da Cidadã Presidente, discutindo o alargamento da rua St. Kotte etc. Encerrada esta parte a votos foi o mesmo approvado, artigo por artigo.

2ª parte da Ordem do dia

Em discussão o parecer da Commissão de fazienda nos balancetes do Colégio N.º 5. Encerrada a esta parte a votos foram approvados.

Em discussão os balancetes do fmeo do Estado. Encerrada a esta parte a votos foram approvados.

Em discussão os balancetes dos fmeos da Sociedade de N.º 1. Encerrada a esta parte a votos foram approvados.

Em discussão o parecer da Commissão na conta de Olympio de Magalhães na imp.º de 1830. Encerrada esta foi approvada, sendo suspensada as demais discussões a requisição de Thome Sobr.º

Em discussão o parecer da Commissão de fazienda na conta da Typographia da Verdade na imp.º de 1831. Encerrada esta parte a votos foi approvada.

Em discussão o parecer da Commissão de fazienda, na conta de Manoel Luiz Fer.º de Magalhães, na imp.º de 1830. Encerrada esta parte a votos foi approvada.

Em discussão a indicação Thome Sobr.º para que se abone seis mezes adiantados de ordenados ao Annuario da Secretaria.

Emenda esta feita e votos foi approvada.

Em discussão a indicação de Sr. Manoel Sabino para que a Câmara
atueza em humo de sua da Citação etc etc. Cebuada esta a
Câmara deliberou que fosse a indicação remettida a Commissão de
assimmente composta dos Citados. D. João Sabino, Thomaz Alva-
da e Antonio Maria Gualter para dar parecer.

Dada a hora a Cidadão Presidente suspendeu a sessão e convidou
os Senhores presentes a se reunirem amanhã ao meio dia, dando
para cada um os materias pendentes de deliberação. E por
constar ao Cebudo Sr. Paulo Cesar, amannu de deontação a
escrever.

Em Joaquin de S. Campos e S. Venador Secretari
da conferi e assigno

O Presid. Francisco Xavier de S. G. Gomes.

Olympio Augusto de Magalhães.

Antonio Maria Gualter de S. Antonio de S. L.

Paulo da C. e S.

Joaquim Lopes Guimarães.

J. Antonio Alva da Silva e S. Venador Secretari

Antonio de S. Antonio de S. L.

Acta da Sessão da Câmara de dia 2 de Julho de 1835
Presidência do Sr. Paulo Cesar

Após dois dias de sessão de Julho de mil oitenta e oitenta e cinco
muito Causa de S. Antonio, Antonio Gomes, no prazo da Câmara Municipal
ao meio dia, feita a chamada, e ella expozeram os Senhores
C. Thomaz de S. Antonio de S. G. Gomes, Olympio Augusto de Magalhães, Antonio Maria Gualter
de S. Antonio de S. L. para Carlos da Costa de S. L., Joaquin de S. L., Antonio
Mariano de S. L. Gualter, Major Antonio de S. L. Silva e Joaquin
de S. L. Campos e S. L. Gualter, falando com causa julgaram a
sentença annullada. Humo de S. L. Gomes legal e Cebudo Presidente de
clarou a Junta a sessão. Dada a hora em discussão a acta da
sessão anterior, foi ella lida e votos approvada. Em seguida
passou a Cebudo a tomar conhecimento do seguinte - Expediente:

Pres. 1871

N.º 1. Foi lida uma circular do Sr. Secretário de Justiça, offerecida a esta Câmara em nome do Ex.º Sr. Presidente do Estado, com exemplar do mensageiro dirigido ao Congresso Mexicano e uma exemplar de relatório do negociante da Secretaria do Interior Archival e agudado.

N.º 2. Petição do Sr. Ruy Ribeiro, pedindo a alviação de multa que lhe foi imposta pelo fisco da Câmara, por ter um cão de sua propriedade offendendo duas pessoas nesta cidade. Respondeu-se informando.

N.º 3. Offício do Conselho Districtal de São Bartolomeu do Paraguarí, remettendo a planta e orçamento do abastecimento da Praça Maguilla frequentes, para ser pela Câmara approved, de seu orden do dia.

N.º 4. Representação assignada por 10 pessoas da Saldo de São Paulo, pedindo ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara, que fizesse Francisco Antonio do Nascimento, da execução dos seus bens, com falta de justiça, honestidade e prudência, havendo e com tanta impudência que tem revoltado e exaltado os omnes daquelle população, pedindo a substituição daquelle funcionario por um outro cidadão, que melhor possa servir a causa publica.

A Sr. Presidente propoz a Câmara que fosse a denuncia de accusado para responder em prazo breve, o que foi approved.

N.º 5. Representação assignada por 10 cidadãos de Quilmes das Matias Districto de Salgado de Itapúa, denunciando ao fisco d'aquele frequentes Francisco Antonio do Nascimento por abusos praticados applicando maguilla bens em edio de seclho.

A Câmara deliberou que fosse a denuncia de denuncia remettida ao fisco, accusado para responder em prazo breve.

N.º 6. Offício do Conselho Districtal de Piranguçu, pedindo a offereça autorizada para comprar novos livros p' a escrivania dos trabalhos d'aquele Districto como o archivo antigo e novo foi entregue pelo ex.º agente executivo Aguiar Per' de Almeida a Câmara deliberou que se offereça ao respectivo Conselho autorizada a fazer a aquisição de novos livros, e que a lei n.º 2. de 1870 §.º 2.º e 3.º e Art.º 5.º autorizada ao respectivo Conselho a provider

Jose Domingos Villa Nova
Manuel Barão de Bacharel Junior

Acta da sessão da Câmara da dia 2 de Agosto de 1898
Presidência do Sr. Joaquim de Sá

Nos dias de hoje de Agosto, ao mil e seiscentos e noventa e cinco
nesta Cidade de Paraíba, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da
Câmara Municipal, de mil e seiscentos e noventa e cinco, reuniram-se
com os senhores Sr. Francisco de Paula Gomes, Major Pedro dos
Santos Silva Junior, Conselheiro Augusto José Pinto de Azevedo, Sr.
Antonio Maximiliano Xavier Rebelo, Manuel de Azevedo Junior
Jose Domingos Villa Nova e Jose Carlos da Costa e Silva, todos
de boa e legal participação e bem mais senhores. Abre a sessão o
Cidadao Presidente de honra aberta e secreta. Lida a acta da
sessão anterior foi elle lida e approvada. Em seguida passou
a discussão e foram approvados os

seguintes expedientes:

N.º Circular do Sr. Secretario de Interior, communicando que esta
designada o dia 7 de Setembro para para os lugares a eleição para
preechimento dos vagas vacantes, com o fechamento de Cartas de Trun-
to Notis e annullação de 1.º e 2.º Alvarás de habilitação.

A Câmara deliberou que se fizesse os devidos communicados aos
1.º e 2.º Juizes de Paz, mantendo a mesma designação de prazos e tendo em
vista as secretas listos de electores do Municipio por ordem de di-
visão de electorado de seguinte modo:

Cidade de Paraíba

1.ª Secção

Integram-se no quadro de Câmara onde concorrerão os electores
de N.º 1 ao 24 e quartellas 1.ª e 2.ª, na sala dos sessões da Câmara.

2.ª Secção

Integram-se na Villa Coutinho e da 1.ª Secção, onde concorrerão
os electores de N.º 25 ao 48 e quartellas 1.ª e 2.ª.

3.ª Secção

Integram-se na Villa Imbuiz, da Câmara, onde concorrerão
os electores de N.º 49 ao 72 e quartellas 1.ª e 2.ª.

Districto de Tupyron Grande

1.ª Secção

Brasil

Funcionaria no predio de Antonio José Romo Junior, onde concorrem os
electores de N.º 1.º a 24.º de quarta quinquena

2.ª Secção

Funcionaria no predio de Santa Maria Antona Pimenta de Almeida
onde concorrem os electores de N.º 25.º a 48.º de 11.ª quinquena

3.ª Secção

Funcionaria no predio de Santa Cruz, onde concorrem os
electores de N.º 49.º ate 72.º de 2.ª quinquena

Sociedade de Tabule

Funcionaria no predio de residencia do Sr. Francisco Augusto de Sa
onde concorrem os electores de N.º 1.º a 168.º de 13.ª quinquena

2.ª Secção

Funcionaria no predio de residencia de D.ª Anna Eufreuzia de Castro
onde concorrem os electores de N.º 169.º a 336.º de ultima quinquena

Trianoussu

Secção unica

Funcionaria no predio de Santa Churachia, onde concorrem os electores
de N.º 1.º a 168.º de ultima quinquena

For preste a Camara a planta e orçamento do abastecimento
de agua para esta Cidade e districto e Communas de freguesia pa-
ra for. Para o qual a Comissao de obras Municipaes p.º dar parecer.

For submettida a Camara a planta e orçamento da ponte sobre
o rio Santo Antonio na estrada que dita Cidade segue a freguesia
de Santa Cruz. A Comissao de freguesia para dar parecer alio
a Comissao de obras Municipaes para dar parecer.

Officio de Cap.º Thomaz Francisco de Sant'Anna propondo a
officina os serviços e empenhos da ponte sobre o rio Santo Antonio
pela quantia de seis contos de reis. Igual despacho.

Officio de N.º Offizial Thomaz Magalhães, congratulando-se
com a Camara Municipal e Com.º Municipaes de Tabule, pela directoria
de sua estrada de ouro de Guchoff, que comanda a Escola Normal
Municipal desta Cidade e a subreccao do 1.º curso etc.

Archivar e agradecer-se.

Officio de Com.º Mm.º da Industria, Minas e Obras Publicas, com

relato de que lhe foi devido em Abril fize, declarando que a
necessidade de tempo de guerra & a necessidade pelos estados
de guerra, e pela a de Sapucahy que é praticada pelo Governo
de Minas, não cabendo a quele Ministério tomar providencia para
regularizacao de tal dedito. A Camara deliberou que se respon-
da declarando que a falta de recebimento de gumes não são
causados pela estrada Sapucahy e sim pela Central.

Petição de fisco da cidade acompanhada e seu balancete rela-
tion ao ano de Julho. Foi determinado esta a Commissão de fisco
e a 1ª parte do fisco ao Conselho districtal para proceder co-
mo Consoar.

Officio do fiscal da Salubridade de Stauba, suplicando a Camara em
vistos as accusações contra elle suscitadas a esta Camara pelos habi-
tantes da Salubridade e Minas, e pedindo sua demissão. A Camara
exonerando-o momentaneamente ao Cidadão João Gomes de Carralho para
para substituí-lo.

Petição de Sizafrim Rodrigues de Aguiar pedindo baixa de seu
camento como negociante de gumes de Paiz. A Camara em
vista da informação do fisco deliberou que se o fisco
não admitir a pagar o fisco nos termos da Lei N.º 35.

Informação do Conselho de Salubridade na petição de Antonio
Oliveira do Prado Pinheiro, declarando nos negócios e petições
em trago em remedios Atendidos. Que se baixa no lançamento.

Informação do mesmo Conselho na petição de Clemente Ribeiro
do Couto em que allega ser negociante de gumes de Paiz
Atendidos, seja admitido a pagar como requer.

Informação do fisco na petição de Luis Scicula em
que se alega não ter negociado de especie alguma. A Camara
deu a petição em vista da informação do fisco, e mandou
de dar baixa no lançamento.

O fiscal do fisco de Pernambuco, remettendo o documento do ponto
e fisco do Paiz Pernambuco no fisco de Minas.
A Camara de Minas e o fisco de Pernambuco.

Informação de fiscal na petição de Job Romão
Para ordem da dita.

Item de Sr Collector na petição de José Elias Duppe
Para ordem da dita.

Informação de Sr fiscal na petição de Luiz José Romão Junior
na qual pede alvará de multa por infração de posturas.
Para ordem da dita.

Balancete do fiscal da Salubridade remettendo o balancete rela-
tivo ao mês de Julho dando um saldo a favor da Câmara de reis
Nove mil reis. A Comissão de Fazenda.

Balancete do fiscal da Vigam Grande relativo ao mês de
Julho dando um saldo a favor da Câmara de reis 2.600.
A Comissão de Fazenda.

Balancete do fiscal de Dama Alia do Collector Municipal
dando um saldo a favor da Câmara relativo ao mês de Julho de
R\$ 300 \$100 2124. A Comissão de Fazenda.

Officio do Sr Juiz de Paz do districto da Salubridade, do Stande,
Tremmense e Vigam Grande remettendo o alistamento de
eleitores feitos nos quarteis districtos de conformidade com o alij nº 30
de 1899 e decreto nº 59 de 31 de Set de 1899. Regista-
re e archive-se. Em nome e relativo ao districto da dita Cidade, que foi aquando
prequente.

Officio do Sr Sr Adalberto Dias Figueira de Luz chefe do 3º Bureau
de Commisaria Constructiva do Novo Capital, remettendo duas
plantas em copias uma da Cidade perpetuada e outra da
das duas successas urbanas, onde ficam settadas as duzentas lotes
anunciadas a venda, pedindo expal. es. os remme publicis.
Takefaca-se.

Parques de Commisaria

Commissaria encarregada de orçar e dar parecer sobre o dupu-
do memoria para os constructores das pontes no ribião dos furcos
e offerece o orçamento para a ponte em frente a Casa de Jayme

na Relulla na ímep^a de 645.400, e quanto a segunda opin
pela proposta do Cidadão Cel. Francisco Dias Dos Santos, puzer-se
nas leis do orçamento de 1^a, conforme o projecto N^o 20.
Terminou de dia.

Requerimento propozeta e indicações

Deo senador Machado Junior, foi approuado um projecto que
formou o N^o 21, para que a Comarca autorize ao seguinte
executivo Municipal a auxiliar com a quantia de cem mil
reys em cada uma das escolas creadas pelos respectivos Con-
celhos districtaes, com a grannza de se verba no proprio orçamento e
reogando os despezas em seu contrario.
Foi, mesmo designada p^a ordem do dia depois de o privado.

Deo senador P. Lisboa, foi indicada que esta Comarca telegraphica
ao Presidente da Republica, manifestando sua franca adhesão
pelo procedimento energico, patriotico, recto e elevado com que
se houve na guerra da Ilha da Trindade, com occupação
pela os Ingleses. Em duzentos e untrinta e sete votos
a votos foi unanimente approuada.

Annuncia des empregados

Hoas honras.

Deo a honra e Cidadão Presidente, suspenção de sessão e dis-
poner para ordem do dia de amanhã a discussão do projecto
N^o 20 e outras matérias pendentes de deliberação.

Em Cabido de Paula Cesar, amanha da Secretaria da Comarca
a escrevi.

O Presid. Francisco Dias Dos Santos.

Ompio Augusto de Alagattoy

Antonio Luis Pinto del Brasil ten. 1^o

Josel Domingues Villa Nova

Manoel Br. Machado J^o

Antonio do Sacramento S. J^o

Brasil

Acta do dia 3 de Agosto de 1895
 Prefeitura C. de São Paulo

As duas dias de maio de Agosto de 1895, nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em sala da Câmara Municipal, se reuniu dia feita a chamada a ella responderam os senhores: Sr. Francisco José Pinheiro Gomes, Olympio Augusto de Magalhães, Antônia Cruz Costa de Moraes, João Romão de Mello Silva, Manoel Silva Machado, Yvonne de Moraes, dos Santos Silva Junior, sustentando como causa participada e demais senhores. Agendado o numero legal a Câmara Presidente della teve aberta a sessão, lida e feita em discussão a acta da sessão anterior, foi ella sem debate approvada. Em seguida passou a Câmara a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Petição de Nicotina Lancia pedindo a Câmara providencia no sentido de serem seus direitos respeitadas, bem assim as disposições legais sobre alambicamento e embellezamento das praças, isto em face da construção de um muro que fez João Romão de Mello Silva, que além de prejudicar o embellezamento da praça, como attesta o referido Lancia, prejudicou extraordinariamente o prédio de sua propriedade, tirando-lhe parte da vista. A Câmara deliberou que fosse a matéria da petição offerecida ao agente Executivo Municipal conforme se foi deliberado.

Officio do Cidadão Francisco Mendes de Brito em respeito ao off. que foi dirigido por esta Câmara, declarando que não tem intenção de resignar a cargo de Conselho destructione e que se não tem sido assediado os senhores do mesmo Conselho, tem sido por motivo que a pessoa do compun com aquelle deus. A Câmara deliberou que se transmitisse ao Conselho destructione a matéria de presente officio.

Parques de Commissão

Tomando a palavra o relator da Commissão de obras Municipaes Cidadão José Romão de Mello Silva, apurou ter o parecer sobre o auxilio pedido pelo Conselho destructione, sendo opinando para que se fizesse effectivo tal auxilio de um conto e quinhentos mil reis, mediante plantio e arborizamento que serão apurados e approvados isto pela ordem

Brazili

Este mesmo venador foi lido e parecer da Commissão de obras
Municipaes, examinada sua planta e orçamento da ponte e abreu no uba
cas dos Preços e o que representa a fiscal de Passagem
em officio pinto e attendendo a necessidade dos abros, mostou
de um fieta que a passagem ueha se muito precizada com
despendio elevadas. E de parecer: N'que se approve o seguinte
orçamento: P.^o Que se approve o seguinte projecto:

A Camara Municipal de Taboá deuta Artigo 1.^o

Deu o aynte executivo municipal autorizado a auxiliar aos proprietarios
da Fazenda dos Mung com a quantia de um conto de reis
na applicação dos abros de ponte attendo a constante de orça-
mento approvado pela Camara isto pela verba Obras publicas
de accordo com a disposto no 5.^o do artigo 9.^o do orçamento
seguinte ficando a seu cargo a fiscalização de tais servicos nos
quados se dispouser convenientes. Para ordem de deo

Foi lido e parecer egualdo na planta e orçamento de abasteci-
mento d'agua para esta cidade, opinando para seguir os
precosos. Para ordem de deo.

Foi lido e parecer da Commissão de fazenda, orgão
laentes do Collector e fiscaes opinando para que sejam
os mesmos approvados. Para ordem de deo.

Requerimento proposto e inducao

O Sr. Juizador Thomaz Sabrinho apresentou o seguinte projecto
A Camara Municipal de Taboá deuta Artigo 1.^o

Deu o aynte executivo Municipal de Taboá, autorizado a despen-
da a quantia que for necessario ate 150,000 com a remessa dos juro-
es da casa em applicação na rua da estrada pertencente
a Calvador Roque, isto pela verba abros publicos de accordo
com a disposto no 5.^o do artigo 9.^o do orçamento seguinte nos
quados se dispouser convenientes. Para ordem de deo.

Esta Cidadã Aynte executivo, foi propeto que fossem adon-
tadas a pagar os impostos de profissão e predial sem multa
os Cidadãos contribuintes. D'elles Manoel da Cruz, Antonio
Frey Manuel Luiz Barcellos, visto que se importalesse

Braz. L. 1895

feito e proposto e parecer da Commissão a votos favoráveis
dos presentes contra o Sr. Presidente

Na hora a Cidadão Presidente, suspendeu a sessão e comitou
os pareceres presentes a se reunirem no paço da Camara Municipal
na mesm dia em 2 de Setembro dando para ordem de dia as
matérias seguintes se deliberarem Para constar, em Colato de
Paula Cesar, amanuense da Secretaria da Camara a seguir:
Em tempo esse discussões, o parecer da Commissão de obras publicas e
os seus conselhos. Os Commissions de obras publicas tendo em vista os planos
e documentos das obras de abastecimento d'agua projectado para esta cidade
verificadas pelo engenheiro Copdache, um tanto profissional na materia
para que um parecer fundamentado, mas atendo a urgencia da real
saca das obras e de parecer que sejam o Sr. Antonio Executor Municipal
autorizado a seguir a execução de tal trabalho um profissional pratico e de
sua confiança, acatados de executar os com ou em sua ausencia
com os mesmos requisitos. Tomando a palavra o Sr. Antonio Lobo, requ
um parecer que se suspendesse os demais discussões, consultou a
Comissão foi affirmativa Encerrada a discussões e posto a votos foi
o parecer favoravel.

Na hora o Cidadão presidente suspendeu a sessão e
comitou os Sr. pareceres a comparem em o dia 2 de Setembro
em Annuação dos trabalhos, dando para ordem de dia as ma
térias seguintes. Em Colato de Paula Cesar, amanuense da Camara
a seguir que sera pelo Sr. Antonio Executor Municipal e suscripta.

Em Joaquim de Almeida Campos e F. Vereador Secretario
a seguir e assigne

- O Piche Francisco Rosa dos Santos
- Olympio Augusto de Magalhães
- Antonio Luis Leite de Almeida Lobo
- José Domingos Villa Nova
- José Antonio de Souza
- Joaquim de J. Campos e Sa

Acta da sessão de dia 2 de Setembro de 1895
Residencia C. Bar Pavia

No dia dois de mes de Setembro de mil oito centos e noventa e cinco
nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, no paço da Camara
Municipal, ao mesm dia, feita a chorrada e ella compareceram os vere
dores C. Francisco Bar Pavia Gomes, Olympio e Augusto de Magalhães,

Mestre Antonio dos Santos Silva Junior, Tenente Almirante Luiz Pinto de Almeida
Soffrinha, Joaquim de Almeida Campos e Silva e Jose Romirguis Silva Costa
faltaram com causa justificada e o vereador Jui Carlos da Costa e Silva e
em ella e demais vereadores que na forma da lei foram multados em cinco
mil reis cada um. Foi lida a multa legal e Cidadãos: Presidente declarou
aberto a sessao. Lida a acta da sessao anterior foi ella em debate approvada.
Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento de seguinte expediente:

N.º 1. Officio do vereador Jui Carlos da Costa e Silva, sciustificando a camara
que por em commoda de saude deixo de comparecer na presente sessao.

N.º 2. Officio do Cidadão Joaquim Gomes de Carratta communicando que
nao pode aceitar o cargo de fiscal da Fazenda da Solidad para a qual foi
nomeado em data de tres de Maio p. findo. Interuado.

N.º 3. Peticao de Vicente Curcio communicando ter passado sua officina de
fornalho em 21 de Dezembro passado, pedindo ser aliviado da multa e per-
missao para pagamento do imposto relativo ao segundo semestre, somente de
officina e de estabelecimentos. A camara tomou conhecimento e conselho districto, respo-
dit. attendeu a peticao.

N.º 4. Officio do Cidadão Francisco Thomaz da Costa, communicando ter
fixado seu negocio e pedindo baixa no lançamento. Interuado. Com
vista ao Sr. Collector para a devidas anotações.

N.º 5. Peticao de Castorim e Macathas, contratante dos trabalhos de publico
dos actos e mais actos da camara municipal, pedindo o pagamento da quantia
de 255:555, relativa ao 1.º trimestre de seu contracto e bene vesim aquantia de
Reis 455:555 referente a publicações de actas mutuias, ao seu contracto.
A camara de fatureta.

N.º 6. Relatório do fiscal da Cidade, relativo ao mes de Agosto, tendo em
conhecimento da camara de diferentes medidas: 1.ª Relação de dia para com
o Cus.º Leite, marcar a distancia do termo pertencente a camara e cerca
do pelo referido Cus.º Leite; 2.ª que os empregados das obras de atura da
sua obra P. C. Caminho nella cidade, estão fazendo erro propostado e em
um só lugar, prejudicando assim o desenvolvimento da cidade. Finalmente
dando conta de que os cidadãos Luiz Ramalho Gomes e Francisco Mesquita
já pagaram as multas que lhe foram impostas. A camara deliberou e

dades de modo a evitar despesa com novas plantas e ornamentos offerecidos
a consideração da Camara e seguinte projecto: A Camara ^{multa} deuta

Art. 1.º

Dica a Junta Executiva Municipal autorizada a gratificar ao Engenheiro
Alfredo Augusto Capulachi de Gubatti, com a quantia de \$50000 pelo
seu trabalho de plantas e ornamentos uma vez que a mesma forneca mais
alguns detalhes e indicações de modo a evitar-se nova despesa com trabalhos
de mesma natureza, revogadas as disposições em contrario. Para ordem do dia.

Pelo mesmo Cidadão foi apresentada a Camara o projecto de orçamen-
to para exercício de mil, cento e noventa e seis, de data e despesa
impostando a despesa em \$400000 e receita em igual quantia, or-
donando extraher-se a necessarios meios para se fazer entrega aos
seus credores. A Camara de faveleza.

Foi perante a camara o projecto dos Sr.ºs Aires Amans
do Rio de Janeiro, que propõe se a forneca a camara o ma-
terial e necessarios para a canalização de agua potavel pa-
ra esta Cidade e São Custome da Paroquia Grande.

A Camara de obras Municipaes, e nomeado o Sr.ºs Campos e Sbr.ºs in-
terimmente para substituir o membro Machado Junior.

Idem dos Sr.ºs Rios Garcia e Companhia e Rios de Janeiro, fa-
zendo igual projecto. A Camara de obras municipaes.

Idem dos Sr.ºs J. de Oliveira Castro e Cia. do Rio de Janeiro fazendo
igual projecto. A Camara de obras municipaes.

Idem dos Sr.ºs Lidgerwood no Rio de Janeiro, fazendo a camara
idêntica projecto. Igual despacho.

Idem da Companhia Industrial de Paris fazendo a camara
idêntica projecto. A Camara de obras publicas.

Audencia dos empregados.

Nada houve. Ordem do dia

Em 2.ª discussão o projecto n.º 20 do Sr.ºs Rios de Janeiro Machado Jr.
Encerrada esta e posto a votos foi o mesmo approvado contra a
voto do Cidadão Presidente.

Brazil

Em 2.^a discussão o projecto n.^o 24 de Senador Machado Guimarães.
Encerrada esta parte a votos foi a mesma approvada.

Em 1.^a discussão o projecto n.^o 23 do Senador Sr. Jozé Villa Nova e outros.
Encerrada esta parte o projecto a votos, foi approvada.

Em discussão o parecer da commissão no occorrido sobre a ponte
no rio Santo Antonio, conjunctamente com o projecto n.^o 24.
Encerrada esta parte a votos foi approvada. Substitui-
da por sua vez o projecto a votos, foi a mesma approvada em 1.^a
discussão.

Em discussão o parecer da Commissão de obras municipaes esboçado
no occorrido da ponte e aterro na largura dos muros conjunc-
tamente com o projecto n.^o 25 do Senador Machado Guimarães, Villa-
Nova e Sr. Jozé. Encerrada a discussão parte a votos o parecer
foi approvado. A votos o projecto sob n.^o 25, foi a mesma ap-
provada em 1.^a discussão.

Nada a hora a Cidadania Presidencia suspendida a sessão e convida-
es Sr. Senadores a comparecerem amanhã as horas do costume
para continuação dos trabalhos, designando para ordem do dia os
seguintes materias: Lectura da acta expediente, pareceres de Com-
missões, requerimentos, propostas e indicações, 1.^a discussão do projecto
n.^o 26, 2.^a discussão do projecto n.^o 25 - e 3.^a discussão do projecto
n.^o 20 e de mais materias pendentes. Para constar em Colletto de Pau-
la Cesar, amannense da Secretaria da Camara escrevi a presente acta
que sera conferida pelo Senador Secretario que tambem conferira alios que
tambem subscrivera. Em tempo, a votos de levantar se os trabalhos
a Camara deliberou por unanimidade a duzir se por
affiar ao digno Presidente da Republica com gratulações
pela feliz e accentivamente pacificação da Cidade
de Rio Grande do Sul. Para constar em Colletto de
Paula Cesar, amannense da Camara escrevi a presente que
sera conferida e subscrita pela Senador Secretario
Em Caxambu d. C. Campos e J. Senador Secretario, a con-
fei e firmou O Presid. Francisco Soares dos Reis,
Ompere Ingueto de Magalhães,
Antonio Luis Costa de Almeida Sobr.

José Domingos Villa Nova

Acto de sessão da Câmara Municipal de São Paulo, 3 de Setembro de 1895.

Acto da sessão de dia 3 de Setembro de 1895.

C. P. de São Paulo

Nos dias de mês de Setembro de mil oitocentos e noventa e cinco nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no paço da Câmara Municipal de São Paulo, feita a chamada a ella para deliberar sobre o pagamento de um conto e duzentos mil reis, que paga...

Exposições:

N.º 1. Peticão do Tenente Coronel José Camillo Santiago Junior, pedindo o pagamento de um conto e duzentos mil reis, que paga...

Exposições de Comissões

São vereador Nêves como relator da comissão de obras municipais, fez saber a presença da comissão nas propostas apresentadas...

São vereador Campos et alia, como relator da comissão de fazenda fez saber as seguintes parcerias:

Na conta de Cartório de Itaquaquecetuba, proprietária do "Fazenda da Chiribana, expondo para que se possa o competente...

Os balancetes do Collector do Censo municipal, e para que seja o mesmo approvedo. Para ordem do dia.

Os balancetes do fiscal da cidade e Margem Grande, e para que sejam approvedos. Igual despacho.

Na conta de Francisco das Neves e Fiches e para que se pague pela rubrica - Escola Normal. Para ordem do dia.

Os projectos de orçamento da receita e despesa para o exercício de mil oitocentas e noventa e seis, e para que seja o mesmo submetido em discussão, e quando for a segunda discussão. Para ordem do dia.

Na conta de José Leão e Souto Maior, e para que se mande pagar a quantia pela mesma rubrica. Para ordem do dia.

Requerimentos, propostas e indicações

Pelo Sr. Procurador Campos e Silva, foi feita uma indicação para que seja enviada a Bibliotheca da Escola Normal de Alagoas, a Bibliotheca Municipal de Maceió e de Aracaju. Para ordem do dia.

Indicação do Procurador Cidadão Recidente, para que esta Comarca expugne os Grêmios do Estado, e a continuação de um dos de tabella de imposto do fumo, nos termos da autorização que lhe foi concedida pela lei de orçamento ultimamente votada, e devendo a duas parcelas de imposto, a mais do que a de 9%, e a primeira de 10%, que na execução da prouta se observe toda a equidade de modo a não tornar a imposta excessivamente pesada e irrequiem em relação aos grêmios de qualidade inferior. Para ordem do dia. Outra indicação para a criação de uma escola de educação dos lotes, e a esta Comarca por lei municipal n.º 3779 de agosto de 1909. Idem.

Projecto dos Srs. Procuradores Olympio de Aragão e Moreira, e para que se mande a seguinte quantia de vinte contos de réis, com a aquisição do prédio de Oscar da Cunha, em construção na praça - Terceiro Alameda, em conclusão e habilitamento para os trabalhos das sessões da Câmara, Cella, Tria e Secretaria, isto pela rubrica Obras publicas, formado o orçamento.

opiniões de eudicti de necessario for, provada as depreciações em contrario.

Para o dia de dia.

Ordem do dia

Em segunda discussão o projecto numero 14 de vereador Machado Junior e outros. Encerrada a discussão e posto a votação foi approvado contra o voto de Sr. Presidente, que declarou assim proceder, por conta o projecto materia de autorização, sendo entre tanto solidario com a maioria em sua decisão.

Em 2ª discussão o projecto n.º 20 de mesmo vereador. Encerrada esta parte a votação foi o mesmo approvado contra o voto de Sr. Presidente pelas mesmas razões acima declaradas.

Em 3ª discussão o projecto numero 21 de mesmo Sr. vereador. Encerrada esta parte a votação, artigo por artigo, foi approvado.

Em segunda discussão o projecto n.º 23 de mesmo Sr. vereador e outros. Encerrada a discussão e posto a votação foi o mesmo approvado.

Em segunda discussão o projecto n.º 25 de mesmo vereador e outros. Encerrada a discussão e posto a votação foi approvado.

Em discussão o projecto n.º 26 do Cidadão Presidente. Encerrada esta parte a votação foi o mesmo approvado em unica sessão e despurada as demais; voto que a despeza de que trata o mesmo foi estar autorizada por lei.

= 2ª parte da Ordem do dia =

Em discussão a indicação do cidadão Presidente para que se represente ao Sr. Governador do Estado sobre a commissão a revisão da tabella do imposto de fumo etc. Encerrada a discussão e posto a votação o mesmo a votação foi approvada. A discussão e a votação a indicação referente as taboas, foi concedida a autorização.

Em discussão o parecer da commissão de abros Moraes na petição do Sr. B. por Camello Santiago Junior, aspirando para que se pague a quantia pedida pelo mesmo. Pelo cidadão Presidente foi approvada a seguinte emenda - Ressante o infome. pela respectiva verba, e no caso de insufficiencia desta verba se se verba do 3º do artigo 1.º de accordo com o disposto no 5º do

Aty, 3.º do Exercicio seguinte. Encerrada a discussão feita a mesma a votos salos a emenda foi approvada. A votos a emenda foi approvada. Passante a guia do pagamento.

Em discussão a indicação Campos e Silva, para que se sumo a Bibliotheca do Escola Normal a Bibliotheca Municipal Machado de Assis. Encerrada esta parte a votos foi a mesma approvada.

Em discussão a parecer da Commissão na Contas apensadas pela Contratante das publicações dos trabalhos da Camara, Cidades Exteriores e Arroyos. Encerrada esta parte a votos foi a mesma approvada passando a guia do pagamento pela respectiva verba.

Em discussão a parecer da commissão nas propostas de diferentes negociantes de Rio de Janeiro, propondo se formar os matorres necessarios para a abastecimento d'agua a esta cidade e San. Caetano da Margem Grande, operando pela proposta dos M.ºs Greg Garcia e Cia da mesma praça. Encerrada esta parte a votos foi a mesma approvada.

Em discussão a parecer da commissão na Conta de Francisca Rosa Guro e Filho de objectos para a Escola Normal de Freguesia operando para que seja paga pela respectiva verba. Encerrada esta parte a votos foi a mesma approvada. Passante a guia do pagamento, esta contra o voto do Excm.º Presidente.

Em discussão a balancete do San. Collector relativo ao ano do posto, dando um saldo a favor da Camara de Rs 41.387.644 Encerrada esta parte a votos foi approvada.

Em discussão a balancete de fisco da Cidade relativo ao ano de objectos. Encerrada esta parte a votos foi approvada.

Em discussão a balancete de fisco de São Caetano da Margem Grande dando um saldo a favor da Camara de Rs 10.000. Encerrada esta parte a votos foi a mesma approvada.

Em 1.ª sessão a projecto do orçamento da cidade e despesa para
o exercício de 1896. Encerrada esta parte o mesmo o voto foi appo-
sado.

Na da e hora a cidade suspendeu a sessão e coincidou as
ambas sessões para comparecimento por parte do costumeiro
para a Câmara para continuação dos trabalhos sendo para o dia
do dia os seguintes matérias: leitura do acta, expediente, proce-
do de commissão, requirimentos projectos e indicações, 3.ª sessão dos
projectos nos 24, 23, 22, e 2.ª discussão do orçamento municipal para
o exercício de 1896. Em Galvão e Paula Cesar, unanimemente se deu
leitura da Câmara a seguinte apuração acta que sua conferência
e subscripta pelo vereador Secretário.

Em Joaquim d'Almeida Campos e Secretário Secretário a
redigir e assignar
Francisco de Paula Cesar
Olympio Augusto de Magalhães
Antônio Luiz Pinto de Almeida
João Domingos Velloso
Antônio dos Santos S.ª J.
Joaquim d'Almeida Campos e S.ª

Acta da sessão de Setembro de 1895
Presidência C. P. Dias

Nos quatro dias do mês de Setembro de mil oitocentos e noventa e cinco nesta
cidade de São Paulo no dia do prazo da Câmara Municipal feita a chama
da a ella para a sessão de 1.º de Setembro de 1895. Compareceram
de São Paulo, Francisco Dias Pinheiro, Olympio Augusto
de Magalhães, Antônio Luiz Pinto de Almeida, João Domingos Velloso,
Antônio dos Santos S.ª J. e Joaquim d'Almeida Campos e Silva,
faltando com licença participada pelos vereadores, Carlos de Sá e
de São Paulo e demais vereadores que na forma da lei formam a maioria
em 5/11, cada um com a sua respectiva voz legal e a cidade ficando
suspendida a sessão. Toda a parte em discussão do acta da sessão
anterior foi ella lida e debida a aprovação. Em seguida passou a Câmara
no seguinte expediente:

Foi lida e aprovada a Câmara e substituída apresentada pelo Sr. Joaquim Cesar
tudo em relação a questão de abastecimento de água da Parroquia, entre
a cidade e o Sr. Romão Pinheiro da Silva, a favor e devida substituição que não
muito contra a indicação allí feita pelo Sr. Romão Pinheiro e q
que pelo Sr. Cesar que procedeu nos papéis que tratam de assumpto referido

O Director Thomaz Jobo, reunida e deliberando da seguinte sorte
pelo seu conselho para a sua M. Consultada e aprovada, foi por
ella deliberado e seu parecer seguinte.

Em 1.^a discussão do 3.^o parecer e projeto n.^o 23, referente ao
pedido de licença ao Cônego D. Victorino de Figueira. Encerrada esta
discussão e votada foi o mesmo aprovado.

Em 2.^a discussão e projeto n.^o 24. Encerrada esta, posto a
voto, foi o mesmo aprovado.

Em 3.^a discussão e projeto n.^o 25. Encerrada esta, posto a vo-
to, foi o mesmo aprovado.

Em 1.^a discussão e projeto n.^o 26 dos Sr.^s Thomaz Jobo e Olympio
Magalhães e outros, autorizando e demandando da guarda de parte con-
tra, com a compra de pedras de lavar de Coimbra, em substituição na
praça de Coimbra, para a conclusão e mobilização para alyfem
a cargo da Câmara Municipal e Secretaria Municipal. Encerrada esta
discussão e votada foi o mesmo aprovado.

Em discussão e votação apresentada pelo Sr. Affonso de Castro, sobre
a relação relativamente a guarda de alvará de habitação no Districto de
Coimbra entre os Sr.^s Municipaes, Sr.^s de 1.^a e 2.^a fiscal e decesso
de habitação. O Director Thomaz Jobo e Olympio Magalhães formam
a parecer, reunida e deliberando da seguinte sorte para a sua M.
Consultada e aprovada, foi o seu parecer seguinte de seguir.

Quarta e hora a cidadania de Coimbra se suspende a sessão
e convoca-se os Sr.^s Diretores, a comuna de Coimbra em 1.^a de
de corrente designando para o dia de dia as seguintes
matérias. 1.^a discussão do projeto n.^o 27 (Município n.^o 27) 2.^a discussão
do projeto n.^o 28. 1.^a discussão do projeto n.^o 29 e discussão de relato
do Sr. D. João de Almeida Executor. 3.^a Opção de voto, Eu Calu-
te de D. João de Almeida executor da discussão de Coimbra para a
presente esta seu seu conselho pelo Director Secrethario

O Presid. Francisco Xavier dos Reis
Antonio de Freitas
João de Brito
João Domingos de Almeida
João de Sousa Guimarães

de quinhentos mil reis. Leia-se a 1.ª sessão e em seguida 66.500.000. Leia-se
66.500.000, encerrada a sessão e posto a votos foi o mesmo appo.

Em discussões e artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º

Em discussões e artigos 1.º encerrada esta e posto a votos foi o mesmo
approvado.

Em discussões e artigos 2.º do mesmo documento pelo Sr. Accusador
Olympio de Magalhães foi apresentada a seguinte emenda. No
artigo 2.º accrescente-se um fund. adquiridos de um prédio para os
trabalhos da Comarca Municipal com o concurso do Governo ou
seu elle. Encerrada a discussão e posto a votos salvo a
emenda, foi o mesmo approvado. A votos a emenda foi a mes-
ma approvada.

Em discussões e artigos 3.º Encerrada esta posto a votos foi o
mesmo approvado.

Em discussões e artigos 4.º foi pelo Sr. Accusador Olympio de Magalhães apresentada
substituição. No artigo 4.º substituir-se o N.º 3 pelo seguinte. Aquisição de
um novo prédio para os trabalhos da Comarca M.ª com ou sem concurso
do Governo ou Estado. Continuando em discussões tomou-se a palavra a
Sr. Accusador Dr. D.ª Lisboa e apresentou a seguinte emenda. No artigo 4.º
de se se de sessenta contos de reis se setenta e cinco contos de reis. e acrescentar
em fim do mesmo art. 4.º assim de seis contos de reis para fundação e construção
de uma casa de caudase; 5.º despendio de cinco contos de reis, com as pro

Brasil

Foi lida um officio do Secretario do Presidente da Republica, agenciado em nome do presidente, os congratulorios por esta Camara enviada ao mesmo Sr. Presidente, por motivo de pacificação do Estado do Rio Grande do Sul. etc.

Officio do Secretario da Camara de S. Sebastião de Paraiso, remettendo um livro da mesma Camara, um exemplar doCodigo de posturas. Aguarda-se.

Officio do Sr. C. Municipal remettendo o balancete relativo ao mes de Setembro com saldo a favor da Camara de Rs. 16.979,05. A Commissão de Fazenda.

Officio do Conselho Districtal de Piranguassu, remettendo o projecto de orçamento da despesa executada para o exercicio de 1896, bem como uma lista de contas e impostos arrecadados de mesmo Conselho. A Commissão de Fazenda.

Officio do Conselho Districtal desta Cidade, remettendo o orçamento da despesa e do produto d'aquelle Conselho p.^o o exercicio de 1896. A Commissão de Fazenda.

Adm. do Conselho Districtal de S. Caetano, remettendo o projecto do orçamento. Igual despacho.

Relatorio do fiscal da Cidade acompanhando um balancete relativo ao mes p. findo. A Commissão de Fazenda por sistematizar o balancete, ficando o relatorio designado para ordem de dia.

Requerimentos propostos e indicacoes

Foi aberta e lida perante a camara, a somma proposta assignada pela Cidadania José Caetano Ferraz para a construção da ponte sobre o ribeirão - Coqueiros - distante da largura Grande, em frente a casa do cidadão Jayome J. Rebelo. Posta em discussão e mandada votar, foi a mesma acolta, communicando-se ao proponente para vir assignar o contracto.

Induência dos empregados

Nada houve.

Ordem do dia

Em 3.^a discussão e occorrença 17.^{ta} de recita e despesa da Câmara para o exercício de 1896. O Sr. cidadão Presidente foi apresentado na a seguinte emenda - Accrescente-se neste paragrafo a seguinte: Art. 1.^o Confirmando por vigor os tabelllos de impostos existentes, com as modificações e alterações constantes do presente orçamento. E unico. Os orçamentos dos districtos não são approvados pelo Conselho sem incorporadas as presentes e suas apuradas para tornarem a dívida pública. Sala dos sessões 1.^o de Outubro de 1895. A esta a emenda foi por act. foi e mesmo approvada. A esta a emenda por parte foram approvadas.

Na hora o cidadão Presidente suspendeu a sessão e convidou os proprietários presentes a se reunirem amanhã, haute para o item de se discutir a discussão do orçamento 17.^{ta} e mais materias pertinentes. E para constar em 1.^o de Outubro de Paula Cesar, eu mesmo de guerra lavrei a presente acta que será conferida pelo Secretário e Secretário que também se reuniram. Em tempo, por deliberação da Câmara e que vai ter lugar a reunião de discussão do orçamento municipal para 1896. Eu Cabete de Paula Cesar, presidente da Câmara, a seguir que eu conferida e subscripta.

Eu Joaquim de Almeida Campos e Sr. Vereador Secretário e Confirmação assignado O Presid. Francisco José de Gómez.

Comiss. Municipal de Magalhães.
Antonio Luiz de Noronha Taboada

José Domingues Villa Nova
Joaquim Lopes Guimarães
Joaquim de Almeida Campos e Sr.

Acta do dia 2 de Outubro de 1895
Presidência C. de Paula Cesar

Noz dois dias do mês de Outubro de mil e oitenta e noventa e cinco nesta Cidade de Tomba, Estado de Minas Geraes, em adalta da Câmara do meu dia feita e chamada a ella representação os vereadores, C. de Francisco de Paula Cesar Gómez, Comiss. Municipal de Magalhães, Antonio Luiz de Noronha Taboada, José Domingues Villa Nova, Joaquim Lopes Guimarães e Joaquim de Almeida Campos e Sr., justando como causas participadas as mesmas razões, vereadores, havendo mesmo lido o cidadão Presidente a leitura desta a sessão lida e posta em discussão, a acta do sessão anterior, foi elle seu debate approvada.

Em seguida passou a Câmara a tomar conhecimento do seguinte parecer.

Expediente

Foi lido um officio do Presidente do Conselho Districtal de São Paulo, cidade de São Paulo, comunicando que o Conselho em sessão de dia 2 de maio pp. deliberou por unanimidade de votos não tomar conhecimento da matéria do officio do Cidadão Francisco Alves de Brito, ex. Conselheiro Districtal por estar o mesmo incluído nos dispositivos do 36º do Artº 1º da Lei nº 2 de 14 de Setembro de 1891. E julgando como melhor e mais equitativa a referida Conselho, pôde a Câmara que providenciar como convier. Para ordem de dia.

Pareceres de comissões

Tomando palavra o vereador Thomaz Sabrinho como relator da comissão de fiação, apresentou parecer nos balancetes do Sr. fiscal da Fazenda Grande desta Cidade e do Sr. Collector, apontando para que sejam os mesmos aprovados. Para ordem de dia.

Requisimentos, propostas e indicações.

O Sr. Presidente, propoz para que esta Câmara represente ao Governador do Estado, agradecendo a promptidão com que attendeu a sua representação relativamente a revisão da tabella do imposto sobre o fumo, e pedir o complemento da mesma medida para que elle não se torne gravoso e deprimente em excessos da lavagem do fumo como vem sendo, e pella que a planta para o pagamento do imposto não exceda de mil reis por kilo officio de fumo e imposto por kilo exceda a tabella de 90 rs. Approvado por unanimidade de votos.

Ordem do dia 1ª parte

Em discussão a relação do Sr. fiscal, demonstrando as necessarias medidas a se fazer. A Câmara dividindo-se por partes deliberou da seguinte forma: Quanto a 1ª parte, em que pede a criação e emprego de uma moeda de piche na parte sobre o rio Sagumalhy fca constituição de uma comissão, dos Srs. fiscal, Flaminio Alcântara e José Luiz Ribeiro para avaliar os serviços; quanto a 2ª parte, em que pede para abor defunctos seus, com vista ao respectivo conselho districtal; quanto a 3ª parte, sobre a estacão que deve ter os processos das causas situadas na praça d'Alfama, cumpria os porteiros, fazendo as medidas nas intimações; quanto a 4ª parte, na qual allega que os proprietarios não obtêm os editaes para o calçamento dos ruas em seus propriedades,

cumpria o que dispõe o código de posturas e respeito, finalmente
em quanto a 2ª parte ou que pede a execução de impostos para
que negocia em galumbos, carne de canjiquins, feixes entalhados que se de
ve cobrar os impostos relativamente ao que determino a Tabella.

Em discussão o offício do Conselho Districtal de Tapulim,
considerando a vaga do cargo de concelheiro que era occupado pelo
Ciborro, Francisco Ineudo de Brito. Et a camara deliberou
que se requere do Secretário do mesmo Conselho uma certidão
em que justifique estar o mesmo Concelheiro incurso nos disposições
do 86º de art.º 17 do Lei nº 2 de 1891. (10 de Feb)

Em discussão os pareceres da Commissão de fôrrenda
nos balancetes do Sr. Collector, e pescas de Naquem Grande e
Cidade, forame, approvados.

Nada a hora a Cidadão presidente suspendeu a sessão
e considerou os vereadores presentes a se reunirem no dia 4 de
Fev p dando para ordem, do dia as matérias pendentes.
E o Calisto de Paula Cesar, demandado da Secretaria da
Camara, a escrever o presente acta que será conferido e
subscripto pelos vereadores secretários.

(Presid.) Francisco José de Gómes.
Antonio Luiz Pinto de Almeida Silveira.
José Domingos Vilela Silva
Carlos de Castro Silva
Manoel Br. Machado Junior
Antonio de S. L. Silva

Acta da sessão do dia 2 de Novembro de 1895
Residência C.º Paulo P.º

Nos quatro dias de mês de Novembro de 1895, ante a ley e noventa e cinco
mista Cidade de Tapulim Estado de Minas Geraes, no Paço do
Câmara Municipal no meio dia feita a chamada a ella compare-
ceram os vereadores C.º Francisco José de Gómes, Antonio Luiz
Pinto de Almeida Silveira, José Domingos Vilela Silva, José Carlos
de Castro Silva, Manoel Br. Machado Junior e Manoel Br. Machado Junior
Secretários, presentes se off.º Campos e Silva. O Sr. Paulo Cesar
sobre a off.º a seu ella os de mais vereadores que no forma pa

Brazili

su foram multados em cinco mil reis cada um. Havendo assim
 lido a Cidadã Presidente declarou aberta a sessão. Lida e postu em
 discussão a acta da sessão anterior foi elle sem debate approvada.
 Em seguida passou a camara a tomar conhecimento do
 seguinte

Expediente

Petição dos Srs. Sousa e Magalhães pedindo o pagamento da
 quantia de 125,000 por fornecimentos feitos a Secretaria da
 Camara deste e nome de Livramento e Estacamento. Homologar
 de favora, approvando a ella e mandando sobre a occasião
 se fornecimento.

Letra alia Circular de Sr. Almeida G. Silva pedindo a Camara
 a utlizar das partes e pequenos lavadores deste municipio apun-
 ta de cuvia dos mesmos circulantes, mostrando a conveniencia da em-
 servação de seus orates etc. A Camara resolveu nomear comissarios
 composta dos Srs. Noronha Tabo, Silva Nave, Costa e D. e mandou
 fazer para satisfazer a petição.

Officio de Sr. Secretario da Junta appostadora parcial desta Cidade com
 referendo a copia da acta da appostação de 3 febre de 1840 des-
 ta Cidade, Terceira e Terceira e de São Carlos de Ter-
 ceira Grande e de uma Commissão districtal da mesma figura
 da effectuada no dia 1 de Maio pp. A Camara resolveu a
 camara dos Srs. Silva Junior, Noronha Tabo e Silva Nave
 para dar parecer sobre os poderes dos ellos.

Relatorio de Sr. Fiscal Juiz do Castello, relativo ao nome do Cu-
 tador findo sustendo a necessidade de ser alterado em favor
 de Sr. Joaquim de Sales para a parte de Sr. José Thomaz
 visto ter alli uma subida muito elevada para a transito
 das canoas, bem como apertando o rio apertando e
 em balancete com saldo a favor da Camara de 1000
 30000 relativo ao nome do Outubro. Com vista a Cam-
 arha Districtal para deliberar se proprio e que com-
 visto que recentemente foi elle repaerado em ponto de que
 se trata e a Commissão e repaerado totalmente para dar
 parecer.

Brasil

João de Castro
João Domingos Villa Nova
Intendente das Alfândegas

Termo de sessão.

Nos cinco dias de mês de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco nesta cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, no Paço da Câmara, ao meio dia, feita a chamada a ella suspendiam os seus decrys. Cel. Francisco Brás Pinheiro Gomes, Manoel Pinachado por Intendente Tomé dos Santos Sargor, João Domingos Villa Nova, faltando com causa justificada os peregrinos, Campos e Silva e Pente Jr, e em ella os demais vereadores que no termo da lei foram multados em 5000 cada um. Não havendo numero legal e do Presidente dirigiram a dia 20 de corrente para sessão extraordinaria, e dirigiram para ordem do dia - discussão e approvação de occumto do Piranguense - approvação da tabella de impostos especies creatas pelo Excmo Conselho - Prestou sobre a abstracção do termo seu em mesma povoação do Piranguense, e deliberou sobre pareceres dos peritos sobre a Escala Normal do Sr. de S. Agostão e mais realiaes pendentes. O termo concluiu no Colégio de Santa Cesar, amid nome do Camara a sessão.

O Presid. Francisco Brás Pinheiro
Intend. das Alfândegas
Manoel Pinachado por Intendente
João Domingos Villa Nova
João de Castro
João Domingos Villa Nova
etc

Acta extraordinária de dia 20 de Novembro de 1895.
Presidência do Sr. João Baptista

Nos vinte dias do mês de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco, na
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Paço da Câmara
Municipal, no meu dia feitura, a chamada a esta sessão de vereadores, Ely
Francisco, Ruy de Lencastre, Joaquim Augusto e Magalhães, António Leão Pinto de
Alencar, João de Deus, José Carlos de Castro e Silva, José Domingos Velloso e
Mário Tomé de São Paulo, interveio como causas participada os demais
vereadores. Foi lida e aprovada a seguinte ordem do dia. Foi lida e posta em dis-
cussão a acta da sessão anterior por ella ser de debate approvada. Em
seguida passou a Câmara a formar o parecer sobre o seguinte

Expediente.

Officio de Precatório de Causellas de São Paulo, requisitando a quan-
tia de 1:500,000 em conto e quinhentas mil reis votada por esta Ca-
mara e assignada em lei para auxilio de missas em Causellas p'abros
publicos. Parecer em favor de pagamento.

Idem de Officio de Appelato, pedindo o pagamento d'acumulado
de 1:950,000 por recommendação de livros a Secretaria e Causellas
Municipal. Paguem se pelas repetições feitas, passando se a
competencia queir de pagamento.

Idem de Causellas Districtal de Pombalense remettendo para ser ap-
provada por esta Câmara, a lei de N.º 1 d'aquele Conselho, em
de taxa especial para aquelle districto. Para ordem de dia.

Parecer de commissario.

Câmara de Causellas Districtal de Pombalense declarando no
meu nome, haver comminencia, em abertura d'uma propiedade a aque-
lla frequencia, tanto para o embalsamento da povoação como tam-
bem para facilidade de transitos, principalmente para o transitos
de carros e que a sua vizinhança de Santa Chavalia entre a Santa Com-
menda, seguindo em direcção a freguesia de Ribeirão, apresentando-se os
habitantes de bairro por bairro. Para ordem de dia.

Proposições, propostas e indicações.

Nada houve.

Ordem de dia

Em discussão e pareceres distinctos para o annexo de 1896 da cam.

Brasão

ta e despesa do Conselho Distrital de Triangussu, acompanhando a Lei 11 que criou taxas especiais para aquelle districto. Emanada esta parte e votos foram apporados, devolvendo-se ao respectivo conselho depois de revistadas.

Em discussão a indicação Tilla Nove, conjuntamente com o parecer do Conselho Distrital de Triangussu declarando haver conveniencia e prolongamento da rua que vinda de frente Curia vai a S. Joaze de Abacari, tomou a palavra o vereador Antonio Tolo e manifestou que a parte de referidos Conselho, não delicia a destinação da rua e sua largura bem como não menciona quantos terrenos por que passa e se há ou não necessidade de desapropriação e modo de vendê-la por uma vez para que se formaria nome uma commissão de pessoas estranhas ao lugar que examinados com a devida attenção e cuidados de sua indicação, desm. a sua parecer em mais celeridade possível. Abante da palavra o Sr. Tenente Tilla Nove, declarou ser desnecessaria outra commissão para tal fim, visto com o Conselho Tolo sido consultado para dar o seu parecer em relação a conveniencia ou não conveniencia do prolongamento da estrada sup. já o fez mostrando a necessidade publica e embellezamento; sendo isto ^{repetido} repetido por que se todos os moradores d'aquella freguesia como se necessario fosse a presentarem a Camara para acares assignados de quaes todos. Abante acto foi perante a Camara, um officio do Cidadão João Comyos Pimenta de Silva, tenente no Conhecimento da Camara, que o prolongamento projectado tem de cortar diferentes terrenos particulares que necessitam desapropiar sabendo tal prolongamento em um quazi braço. Emenda a discussão a Camara deliberou por unanimidade de votos nomear nova commissão que fecer a seu constituido. Presdente da Commissão. P. C. João Carmo Fontes Junior. Membros Lourenço de Sousa Pimenta, Af. Julio Lubrin, Ammino Miranda e Cap. Antonio Miranda Caramia.

Nada a hora o cidadão Presidente menciona os trabalhos da presente sessão e convidou os vereadores perante a de sua mesa no dia 1.º de Setembro para continuarem os trabalhos. Eu Calisto de Paula Lessor, secretario da Camara a escusa.

O Presd. Francisco Brasão Junior.

Olympio Augusto de Magalhães.

Antonio Luis Pinto de Almeida Tolo

Manuel de Teófilo Junior

Paulo de C. & J.
Jose Amigues T. & J.
Antônio dos Santos J. & J.

Termo de sessão

Aos seis dias de mês de Dezembro de mil oito centos e noventa e cinco nesta cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, no paço da Câmara municipal ao meio dia feita e chamada a ella a segunda e terceira sessões, C.º Francisco Rodrigues Gomes, Olympio Augusto de Magalhães, Antonio dos Santos J.º e Antonio Luiz Pinto de Noronha Sobr.º faltando com causa participada os demais recuados. Não havendo em mais legal pelas causas acima mencionadas, ficou designado o dia 10 do para a reunião da câmara, após de se tratar dos matérias designados na sessão ordinária. O que consta em Livro de Paulo Cesar e para mais da Câmara a escrever.

O Prind.º Francisco Rodrigues Gomes.
Olympio Augusto de Magalhães
Antônio dos Santos J.º

Termo de sessão

Aos seis dias de mês de Dezembro de mil oito centos e noventa e cinco nesta cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, no paço da Câmara ao meio dia feita e chamada a ella a segunda e terceira sessões, C.º Francisco Rodrigues Gomes, Antonio Luiz Pinto de Noronha Sobr.º Manuel Pereira Muchado J.º Olympio Augusto de Magalhães faltando com causa participada os demais recuados. Não havendo em mais legal, a cidade precedente declarou não haver sessão e convidou os recuados presentes a se reunirem amanhã ao meio dia no paço da câmara, convidando os recuados faltantes para com

Brosbros.

parceira e fim de resolver os trabalhos pendentes de deliberação. E para constar
em Calist. de Paulo Cesar, unanimem de Camara a seguir.

O Presid. Joaquim Braz Dos Santos
Carlos da Costa

J. Antonio de Souza e Sousa

Terço de Sexta

Nos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco
nesta Cidade de Itapetina, Estado de Minas Gerais no Povo da
Camara do meio da feita e chamada ella responderam os vereado-
res, O. Francisco Dos Reis Gomes, J. Antonio M. F. Lisboa, Frei Car-
los da Costa e Silva e Antonio Lou. Pinto de Noronha Cab. fazendo
em causa participada os ditos vereadores, tendo havido nome legal
o Cidadão presidente declarou na haver sessão e designou a dia
24 do corrente para reunião dos vereadores e immediatos apus de se proceder
a eleição dos ditos vereadores e immediatos apus de se proceder
a eleição dos ditos vereadores e immediatos apus de se proceder
dos Seces do Municipio e visto tambem que a eleição procedida na sessão
de 12 de Outubro de 1893 não foi feita de conformidade com a Lei n.
35 de 20 de Janeiro de 1892 e artigo 1.^o da Lei n.^o 69 de 1.^o de Agosto
do mesmo anno. E para constar laoria e presente termo que vai
assimado. Em Calist. de Paulo Cesar unanimem de Camara
a seguir.

O Presid. Joaquim Braz Dos Santos
Carlos da Costa

J. Antonio de Souza e Sousa

Acto da sessão especial, do dia 21 de Setembro de 1895, para a eleição do Município em seccões electoraes.

Presidencia, Olympio Augusto de Magalhães

Após pranteado um dia de mais de Setembro de mil e oitocentas e noventa e cinco, nesta Cidade de Sta. Cruz, Estado de Minas Geraes, no paço da Camara Municipal, as onze horas se reuniram os senhores Olympio Augusto de Magalhães, Presidente Luiz Pinto de Faria Sabo, e os senhores Luiz Gomes de Faria e Antonio Mendes de Brito ambos convidados e electos Leonino Schmitt, faltando os demais eleitores e convidados com causa justificada. Com o nome legal o cidadão presidente eleito, deu leitura a sessão para o fim de se proceder a eleição da Comarca em seccões electoraes e designação dos presidentes que tem de funcionar os respectivos seccões, e convidar aos membros presentes a elegem os novos membros que tem de funcionar em todas as seccões futuras em todo o prazo da legislatura, de conformidade com o artigo 35 da Lei n. 35 de 24 de Janeiro de 1892 visto ter se adherido a mesma Lei e seccões e tambem multado e reunido por artigo no numero de 10 de Setembro de 1893, pto de conformidade com a Lei n. 35 de 24 de Janeiro de 1892 e artigo 1.º da Lei n. 69 de 1.º de Agosto de mesma anno. Em seguida passaram os membros presentes a proceder a eleição em lista aberta de quantos nomes de electores do Município, cujos resultados são os seguintes:

Cidade de Sta. Cruz

1.ª Seccão

Funcionaria no paço da Camara Municipal, na sala das sessões da Camara, onde concorreram os electores do n.º 1 a 238. Obteve os votos os seguintes eleitores. Fiducis Schmitt, quatro votos; Henrique de Faria, 3 votos; Luiz José de Faria Pinheiro, 3 votos; Aguiar de Castro, 3 votos; S.º Antonio da Silva, 2 votos; José Manuel Manuel Pereira, 2 votos; José Luiz Antonio Chaves, 1 voto; e o elector de Silva um voto, sendo declarados membros effectivos os do 1.ª seccão, e 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º e mais artetes. Supplentes o 6.º, 7.º e 8.º artetes.

2.ª Seccão

Funcionaria na sala contigua a 1.ª seccão, onde concorreram do n.º 239 a 368. Obteve os votos os eleitores Joaquim Pinto de Faria Junior, 3 votos; Antonio Mendes de Brito, 2 votos; Luiz Gomes de Faria, 2 votos; Antonio Sanchez, 2 votos; Sebastião Cabral 2 votos; Luiz de Castro Cunha, 1 voto; Leonino Schmitt 1 voto.

7.^a Seção

Quilicimaria no prédio de residência do Sr. Juiz de fora Sr. Alvaro
Synaia, em 24 de novembro os eleitores do D.º 1.º a 4.º. Oito
votos os seguintes: Candido Pinho de Albuquerque, 4 votos; Antonio
Ferreira de Castro, 3 votos; José Candido de Sá, 3 votos;
José Dias de Sá, 3 votos; Antonio Martins de Albuquerque, 2 votos;
Antonio Miguel Rebelo, 2 votos; Francisco de Sá, 1 voto;
e José Innocencio Gomes, 1 voto, sendo aclamados membros
o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, e os demais eleitores, e suppletos e 5.º, 6.º e 7.º eleitores.

Soledade de São Paulo

8.^a Seção

Quilicimaria no prédio de residência do Sr. Juiz de fora Sr. Francisco
Augusto, em 24 de novembro os eleitores do D.º 1.º a 6.º. Oito
votos os seguintes: Sr. Francisco Augusto de Sá, 4 votos; Antonio
Ferreira de Castro, 3 votos; Antonio Alves de Sá, 3 votos;
Dionisio Augusto Carlos de Sá, 3 votos; Francisco de Sá, 2 votos;
Francisco Ferreira de Sá, 2 votos; Manuel Antonio
de Sá, 1 voto; e Clemente Baptista de Sá, 1 voto, sendo
aclamados membros efetivos da 8.^a seção, o 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 6.º
eleitores, e suppletos e 5.º, 7.º e 8.º eleitores.

9.^a Seção

Quilicimaria no prédio de residência do Sr. Juiz de fora Sr. Caspary de
Oliveira, em 24 de novembro os eleitores do D.º 1.º a 3.º. Oito
votos os seguintes: Manuel Antonio de Sá, 4 votos; Antonio Alves de Sá, 3
votos; José Joaquim de Sá, 3 votos; José Alves de Sá, 2 votos; Francisco
de Sá, 2 votos; José Joaquim de Sá, 1 voto; e Antonio
Alves de Sá, 1 voto, sendo aclamados membros
efetivos da 9.^a seção, o 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º eleitores, e
suppletos e 6.º, 7.º e 8.º eleitores. Em seguida se deu a
deliberação, que se referia aos miserios eleitores e que se
deliberação os eleitores na forma da lei, e que para constar
mandou passar a presente acta que vai assinada
O Sr. Juiz de fora Sr. Caspary de Oliveira, assinou a seguinte:

Presidente, Augusto de Albuquerque.
Antonio Luiz de Sá de Sá.
José Alves de Sá.
Antonio Alves de Sá.
José Joaquim de Sá.

(Assinado)

Acta da sessão de dia 2 de Janeiro de 1896.

Presidencia Cel. Brás Pereira
Secretaria Antonio Sabino

Nos dois dias de mês de Janeiro de mil oitocentas e noventa e cinco nesta Cidade de Itapetuba, Estado de Minas Gerais, no Paço da Câmara Municipal ao meio dia feita a chamada a ella responderam os vereadores, Cel. Francisco Brás Pereira, Olympio Augusto de Magalhães, Torquato Antonio Luiz Pinto de S. Antonio, Manoel Joaquim Machado Junior, José Carlos da Costa e Silva, José Porfirio Villa Nova, e Major Antonio dos Santos Silva Junior, faltando com causa justificada os vereadores Manoel Paulo da Silva Junior, Dr. Antonio Maximiliano de L. Lisboa e assim elle os vereadores Joaquim de Almeida Campos e Felton e Joaquim Lopes Guimarães que, na forma da lei foram substituidos em 5000 cada um. Havendo antes legal e devidamente deliberado a respeito da sessão. Toda a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida passou a camara a tomar conhecimento do seguinte expediente. Na forma da lei passou a camara a proceder a eleição de seu Presidente e Secretario, sendo recebido em eleição de seu Presidente da Camara sete cédulas que approvadas da cam e seguinte resultado. Para seu Presidente Presidente da Camara o Vereador Olympio Augusto de Magalhães, cinco votos; Dr. Antonio Maximiliano de L. Lisboa, 2 votos, sendo declarado eleito seu Presidente da Camara o Vereador Olympio Augusto de Magalhães. Na eleição de secretario foram recebidas sete cédulas que approvadas da cam e seguinte resultado. Antonio Luiz Pinto de S. Antonio, seis votos; Joaquim de Almeida Campos e Felton, 1 voto, sendo pelo citado seu Presidente aclamado eleito o primeiro votado. A Camara por unanimidade absolvida de votos rejeitadas as mesmas commissões de Finanças e renda publicas, Estatistica e policia, Obras publicas e especial, ficando em vista os pareceres, elito em 3 referencias de anno p.p. Pelo seu Presidente foi proposto que se mantivesse os mesmos empregados Municipaes actuaes, mediante sem alteração, cuja proposta foi approvada por unanimidade de votos. Este Presidente considerou os erros elito para tomar em assento, a quem fôr. Em seguida foi perante a camara pelo seu Agente Executivos Municipal, uma relação contendo tres nomes dos cidadãos, Antonio Mendes de Brito, Carlos da Costa e Silva e

Brasil

Petição de Gabriel Francisco Simões, residente nos Açores, pedindo se admittido a pagar o imposto de seu negocio de gemmas de pedra sem a omitta de que esta segue, visto como tal infracção se deu em dependente de sua vontade, conforme os documentos presents a camara. Esta deliberação que seja a peticionaria admittida a pagar somente o imposto.

Petição de Arculom Simões da Rocha, pedindo o pagamento de seus annuamentos como fiscal intima de Curador na freguesia de Solidade de Itajubá. A Camara deliberação que se pague até a data em que foi substituido e comecar da data em que se teve um vacacion, passando-se a competente guia de pagamento tr-a.

Idem de Antonio de Almeida Negreiros, algaudo mais ter antes quida emprehender os obras de aturo e ponte no Rebainho Siqueira um ponte e farruda dos Moças por não encontrar quem os realisasse pelo momento, tendo feito os legos serviços de aturo e regatos de mudo apparear e beaurito, dependendo a quantia de 1900000 conforme se reciler que offerece, pedindo a emenda marcao de tal quantia visto como tais serviços excedem de tanto marcados pelos posturos, que são abrigados os proprietarios a foros. A Commissão dos Senhores Machado e Ville Nova para dar parecer.

Idem de Candido Peixe dos Santos, pedindo a camara ordenar o desaturo da rua de Sebastião Simões um ponte ao seu predio e a ponte da casa de Sebastião Salomão até o estabelecimento do amil que supprá o emfunte a casa de Sr. Carlos, para concluir a pintura de seu predio e construir e passos do mesmo que se argute, attendendo se a não se aquella sua esculpta.

A Commissão de abastecimento e armamento, composta de Senhores Julio de Taboão, Francisco Miranda e Silva de Goulart para fazer o abastecimento e dar pauas.

Circular ^{do} de Regio de Estado de Minas Gerais, pedindo uma relação dos medicos, pharmaceuticos, praticos, praticos e dentistas estabelecidos neste Municipio, a fim de accordo com regulamento W. C. B. organico e matricado. A Commissão de estabelecimentos para satisfazer.

Braz. Port.

administração até a quantia de 190000 com um forte no rio Japucahy
 hy impellido e farenda do cidadão Antonio José Carneiro com o fim de
 viretys que o rio Japucahy inutilisa a estrada até existente que segue da
 da Cidade para a Freguesia Grande, requerendo urgencia e despenda dos
 tres discussões, a qual foi pela Quarta considerada e entrando em discussões
 saõ e encerrada esta e posto a votos foi o mesmo approuado. Seguiu
 que recibiu o Dr. E. autorisando a seguinte Execução M^{da} a despendir até
 a quantia de quatro mil e sessenta mil reis com a construcção
 de uma ponte no Ribeirão das Torres, proximo a Estação de Pium
 quimbo, na estrada que desta Cidade segue para a Ribeirão de Piumbo
 Santa Rita e Cachoeira, em condições de solidos que garante o
 transito. Para ordem do dia de amanhã.

Pelo Sr. Presidente, foi submetido a commissaõ um projecto que
 recibiu o N.º 11, para que a rua da Appareida na Freguesia Grande
 de, passe a ter a largura correspondente a esquina da Casa do
 Cidadão, Ribeiro Pereira do Roso, no alinhamento das casas dos
 Cidadãos José Thomaz de Camargo e José Luiz Felippe Vieira até em
 contrar a rua que larga na frente do mercado do Sr. José Ramos.
 nos edificações que se hão em diante se fizer, ficando prohibido
 qualquer edificação ou reconstrucção ou extendido de prolongar o alinhamento
 da casa do Cidadão Eugenio Luiz Goncalves de Torres que
 foy declarada de utilidade publica municipal. Para ordem do dia.

Audiencia dos empregados.

Nada houve.

Ordem do dia.

Em discussão e parecer da commissão encarregada de dar
 parecer sobre a projectada rua na freguesia de Piumquimbo, foi
 pela cidadeõ precedente requerido addiamente de discussão para
 a 1^a vez, que foi unanimemente approuada.

Nada a hora o cidadão Presidente que preside o meso e
 convidou os Sr. vereadores a comparecerem amanhã a horas
 de costume para continuacão dos trabalhos, dando para
 ordem do dia os materias pendentes. E para constar em
 Gallata de Paula Cruz, passou-se a Curato Lorenço
 presente acta que vai confidencia e subscrita pelo
 vereador secretario. Em tempo, ficaram assignados para ordem

da de os matos pendentes de deliberação. Em Calisto de Paula
Cesar, promotor da Câmara a receber e surti competente pelo
vereador Jerônimo. Em Antonio Luis Brito de Almeida Filho, secretário da
câmara que comparece e subscreve.

O Presid. Francisco Rios Dut. Gomes.

Oy. por Augusto de Magalhães

Manoel de. Machado Junior

Paulo da Costa Filho

Joaquim de A. Campos e Silva

Antônio dos Santos Filho

Antonio Luis Brito de Almeida Filho

Acta da sessão do dia 5 de Janeiro de 1896

Presidência E. Rios Dut. Gomes
Secretaria Calisto de Paula Cesar

Nas tres dias do mez de Janeiro de mil, oito centos e noventa e cinco nos
ta Cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, na Sessão da Câmara
Municipal ao meio dia feita e chamada a ella compareceram os vereadores
res. Sr. Francisco Rios Dut. Gomes, Augusto de Magalhães
Tenente Antonio Luis Brito de Almeida Sabrinha, Joaquim de Anni-
de Campos e Silva, Manoel Pereira Machado Junior, José Carlos da Costa
e Silva, Major Antonio dos Santos Filho juntos, faltando com causa pactua
pada os demais vereadores a excepção do vereador Lucas Guimarães, que
na forma da lei foi substituido em cinco mil reis. Havendo numero
legal a cidade presidente declarou aberta a sessão. Lida e posta em discussão
são a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em se-
quida passou a Câmara a tomar conhecimento do seguinte expediente.

Expediente:

Petição de Sr. Capitão José Francisco dos Santos Britanhão, comuna-
mente achua de sua casa, com a valia com 75 annas de a-
dobe, bastante para; pedindo e mesmo providencias para que o
mesmo não falleça por falta de cuidado, visto manter e supplician-
te commoda em sua casa, para tratal-a como seip e seu estado.
Lembrando a Câmara que nesta cidade existe um recolhido de nome
Mário Sabrador que se encarrega do tratamento do mesmo, mediante
um auxilio qualquer. Para ordens da dia.

Officio do Comendador Districtal de Itajubá, devolvendo a Câmara os

Brasil

relatórios do fiscal desta cidade, datados de 30 de Jul^o e 31 de Outubro: fôr
para o Conselho providenciado em relação as medidas pedidas nos mesmos.
O Conselho resolveu que se informasse a camara, que quanto a altera-
ções de ruas indicadas no primeira relatório não é necessaria, pois os me-
dores daquelles pontos nem se reclamaram e nem necessitam desses me-
lhoramentos, porque há passagens francas para todas as ruas e indiqun-
darias, e que essa medida é de exclusiva competência da camara; e que qu-
anto a materia do 2.^o relatório reconhece a conveniencia da obra indicada, não
podendo attendir agora a tal melhoramento por falta de verba, achando tam-
bem necessario pintar a tinta ou a pize a mesma ponte para sua conser-
vacão. Para ordem do dia.

Pareceres de commissões

Tomada a palavra o Cidadão Senador Olympio Augusto de
Nogueira, como relator da commissão de fazenda, leu os pareceres exa-
minados nos balancetes de M^o Collector Municipal, relativos aos meses de
Novembro e Dezembro, opinando para que sejam os mesmos approvados.

Para ordem do dia.

Leu no balancete do fiscal da Cidade, relativos ao mes de Novembro
e Dezembro, opinando para que sejam approvados.

Para ordem do dia.

Leu nos balancetes do fiscal da Paroquia Grande e Solidade
de Itapubi, opinando para que sejam approvados.

Idem, de pedras.

Requerimento, proposta e indicação

Tomada a palavra o vereador Machado Junior, requerendo que a di-
ca, ou nomeação do fiscal geral das estadas fosse feita por esau-
timo secreto, e sendo seu requerimento, offendido, foi distribuido papel
para as cedulas e pelo cartorio foi recebida sete cedulas que entr-
aram ao Sr. presidente, cuja apuração deu o seguinte resultado:
Para fiscal geral das estadas, Carias da Costa e Serra, sete votos.
O Sr. presidente ordenou que se apparecesse ao mestrão para vir tomar
posse e prestar o compromisso do estelo.

Tomada a palavra o Cidadão Senador Campos e Serra, apre-
sentou uma indicação para que se responsabilise ao fiscal da Soli-
dade pela má execução que deu na execução da Lei N.^o sobre
multa de jogos, cobrando a taxa de 20\$ quando é 10\$ ou que se
tenha o mesmo com a differença de 10\$ e 20\$. Para ordem do dia.

Demanda a palavra o Sr. Mayor Suctari, e depois de fundamentar
em seu projecto que se achou o numero 5, apresentou a consideração
da Camara, instando que, sendo ^{o estabelecimento} ~~um~~ estabelecimento creado
por esta Camara, apresentava ella resultados satisfactorios e muito
além da expectativa publica; que para continuar e subsistir, se
precisava recursos pecuniarios e sufficientes para a manutenção; que
a interinidade da mesma na escola e muito prejudicial; que
além do laboratorio já recommendado precisa a escola de varios
artigos necessarios; que a verba votada e assignada por esta
camara, e insufficiente para a sustentação da mesma escola;
e finalmente que tendo esta camara já despendido uma pequena
quantia com o estabelecimento da mesma e não cogor que se possa
esse despendio e para que se mantenha a mesma na altura
conveniente, propunha que ficasse a seguinte execução autorizada
de a fazer a execução de credito da quantia de quinze a vinte con-
tos de reis para o aumento de praxada aos livros de Escola e ac-
quisição de livros, compra de laboratorios e artigos, sendo esta ex-
ecução servida no proximo orçamento com verba assignada, se-
cundes não se alter de Governo e anexo do 15.º recurso votado pelo
parlamento deste estado. Para ordem do dia.

Demanda a palavra o vereador Olympio Augusto de Moga-
lhas apresentou um projecto que se deu o N.º 6, autorisa-
do o Sr. Junta Executor Municipal, a despendar dois per-
cento no total da arrecadação com um agente que auxilia ao
Collector Municipal, correndo todo o municipio quando for ne-
cessario, abriro-se para isso um credito extraordinario ate a quan-
tia de um conto e quinhentos mil reis.

Para ordem do dia.

Ordem do dia

1.ª Parte Foi submetido ~~submetido~~ a camara, a redacção de dois
officios, um dirigido ao Sr. Governador do Estado e outro ao Sr. Secre-
tario do Agriculture, sobre demolição e construção de um novo pre-
dio para os Feiticheiros da Camara fuzil etc. Sendo a redacção de
tais officios approvada por unanimidade de votos.

Em 1.ª discussão a indicação e tornada Sab. para se de a Annua-
ria da secretaria, uma gratificação. Concurrida esta, posta a votos
foi approvada.

Brasil 1824

Em discussão a indicação do projecto N.º 3 do vereador Machado Junior, Encomendada esta, posto a votos foi e mesmo approvada.

Em 1.ª discussão o projecto N.º 4 do vereador Olympio de Magalhães e outros. Encomendada esta, posto a votos foi e mesmo approvada.

Em discussão a representação assignada por algunos habitantes do Pombalense, reclamando contra o estado ruinoso em que se acha certo trecho da estrada que d'aquella freguesia se-qua para Pondelaria. Encomendada a discussão a Camara deliberou que fosse a mesma reclamação enviada a commissão de obras Municipaes para dar parecer.

Em discussão as petições de José Francisco dos Santos Buctanha e Manuel José dos Santos pedindo este um auxilio para si e aquella para tratamento de uma mulher velha de 75 annos. Os vereadores Campos e Silva e Machado Junior seguiram ao Sr. Presidente que mandasse contar o quanto vencerem elles de oppositoria e distribuissem em vouchers de dois mil reis nos pobres mais necessitados do Municipio, ficando incumbido e encarregado do Secretario da Camara para fazer tal distribuição segundo sera conveiniente, isto e para os que mais necessitarem, sem o qual este motivo deblecida para a marcha a votação de tais petições.

Quada a hora o Cidadão Presidente suspendeu os trabalhos e convidou aos Sr. Vereadores a reunirem amanhã os livros do costume de modo para ordem do dia todas as matérias dependente de deliberação. Em Cabido de Sua Magestade Cesar approvou-se da Secretaria da Camara, para a presente acta que sera confurada e subscripta pelo vereador Secretario.

Em Antonio Luis Pinto de Almeida Sobr. secretario da camara, do
lezer e assizes.

O Presid.º Francisco Roar Brito Gomes.

Olympio Augusto de Magalhães

Jose Domingos Villa Lobos

Manuel Botelho Brito Jr

Antonio dos Santos

Antonio Luis Pinto de Almeida Sobr

Toma de sessão de dia 11 de Janeiro de 1896.

Nos quatro dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no país da Comarca de mineiros, feita a chamada d'ella responsabilidade os senhores. Rios Pinna, Obedias F. Modica de Junior, Thomaz Sobr. e Campos F. Nas honras muros legal e cidadã puidente declarar nos honr sessos e comitem os senhores presentes e de memoria em os dias 9 e 10 para deliberação sobre os materias constantes no edital. Em Caxias de Paula Cesar, presidente e demais. Em Antonio Luis Pinto de Noronha Sobr. secretario em fidei subscrisos e os sigas.

O Preside. Francisco Prayba Junior.
Olympio Augusto de Magalhães.
Campos F. Campos e S.
Manoel Pin. Machado Junior
Antonio Luis Pinto de Noronha Sobr.

Acta da sessão extraordinária da Comarca de Itajubá
em o dia 10 de Janeiro de 1896.

Presidência C. de Rios Pinna
Secretaria Obedias Sobr.

Nos dez dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no País da Comarca mineira, feita a chamada d'ella responsabilidade os senhores. Rios Pinna, Olympio Augusto de Magalhães, Antonio Luis Pinto de Noronha Sobr. Major Antonio de S. Silva Junior, Manoel Ribeiro e Rios Pinna em fidei subscrisos.

Braz. Leg.

faltando com pouco participando os Sr's Senadores Campos e Tiffa, Machado Jr, e Lisboa e separados os Sr's Costa e Silva e Lopes Guimarães. Havendo ordem legal e Sr's presidente de Câmara aberta a sessão para e por constante de edictos operados na porta de edificações do Senado. Logo a vela antecedente foi a mesma approvada. Em seguida passou a Câmara a discutir as matérias designadas para a ordem do dia.

Em 1.^a discussão o projecto n.^o 1 de senador Olympio de Albuquerque, emenda esta feita e mesmo a votos foi approvado.

Em 2.^a discussão o projecto n.^o 3 do Sr's Machado Jr, sobre parte emendada esta feita e votos foi a mesma approvado.

Em 3.^a discussão o projecto n.^o 5 do Sr's Moreira Sobal e Olympio de Albuquerque sobre certa matéria antiga por antiga. Em discussão o artigo 1.^o que authoriza o Sr's Synt. Executor a fazer operação de credito da quantia de quinhentos mil réis para a augmentação de ordenados dos leites da Escola, augmentação de outros com pros. de laboratórios e outras retensas já reconhecidas. Encerrada esta parte a votos foi approvado.

Em discussão o artigo 2.^o e Sr's Presidente apresentou e signante substitutivo: - Substitutivo ao artigo 2.^o Para a solução de algumas promessas que a Câmara tomou com a applicação de credito autorizada no artigo 1.^o sem conseqüentes fundos sufficientes nos annos futuros e por ventura não se convertem no governo do Estado a effectividade da subvenção de 10 contos durante e comete annos, até ao pleito Congressos, entando em discussão o substitutivo e emendada esta feita e mesmo a votos foi approvado. A votos o artigo 3.^o App.

Em 4.^a discussão o projecto n.^o 6 de senador Olympio de Albuquerque e outros, creando o lugar de Chefe de Cessão Municipal; em discussão o artigo 1.^o emenda esta e votos a votos foi approvado. Em discussão o artigo 2.^o emendada esta e votos a votos foi approvado.

Em 5.^a discussão o projecto n.^o 7 do Sr's Moreira Sobal e outros emendada esta e votos a votos foi a mesma approvado.

Dada a hora Cidadão Presidente suspediu a sessão e dirigiu
para a reunião da 2ª discussão dos projectos N.º 5, 6 e 7ª discussão
dos projectos 1, 3 e 7ª e para constar de Caimto de Paulo Cesar
Athayense de Curitiba da Câmara a seguir a seguinte acta, que
foi lida e approvada pelo vereador Secretário que tambem presideu.
Antônio Luis Pinto de Noronha Sobr. de ar. Ter. e da Câmara que
subscrevi e assino.

Presid. Francisco Braz dos Gomes.
Olympio Augusto de Magalhães.
Joaquim de Vilhena.
Manuel Barbosa Ribeiro.
Antônio das Santos.
Antônio Luis Pinto de Noronha Sobr.

Acta da dia 11 de Janeiro de 1895

Presidencia Cel. Braz Cir.
Secretaria Noronha Sobr.

Por esse dia do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis nesta cidade
de São Paulo, Estado de Minas Gerais, no Paço da Câmara municipal ao meio dia
foi feita a chamada a ella respectivamente os vereadores, Cel. Francisco Braz Cir. Gomes, Olympio
Augusto de Magalhães, Tenente Antônio Luis Pinto de Noronha Sobr., frei Romão
Gomes Vila Nova, Manuel Barbosa de Brito Junior e Major Antônio das Santos S.
Junior, faltando como causa justificada os demais vereadores por excepção do
vereador Lopes Guimarães, por via formal de lei, foi emendada um § 1.º.
Navegando municipal e cidadão presidente declarou aberta a sessão lida
e approvada sem debate a acta da sessão antecedente, passou a Câmara
para seguinte:

Ordem do dia

- Em 2ª discussão o projecto N.º 1 do vereador Olympio de Magalhães
encerrada esta parte a votos foi approvada.
- Em 3ª discussão o projecto N.º 3 do Tenente Machado Junior. Encerrada
esta parte a votos foi approvada.
- Em 3ª discussão o projecto N.º 7 do vereador Noronha Sobr. sobre
gratificação ao amonunido, encerrada esta parte a votos foi approvada.
- Em 2ª discussão o projecto N.º 5 do Tenente Olympio de Magalhães
encerrada esta parte a votos foi approvada.

Brazil

Em 9^a discussão o projecto n.º 6 do Recaudor Olympio de Magalhães e outros, emendada esta parte, a votos approvados.

Em discussão os balancetes do Sr. Collector, e fizes, bem como o balanco geral da receita e despesa de 1.º de Janeiro a 31 de Setembro, apresentado pelo Secretário da Câmara, Sr. Presidente indicou os recaudos Olympio de Magalhães e Antonio Sabi como membros da commissão de finanças, para examinar e conferir os mesmos, a fim de serem submettidos a Assemblia Municipal, que em face da sua funcção sa em 1.º de Setembro, para o Conselho Municipal.

Quada a hora o Sr. Presidente convidou aos Sr. Recaudores presentes a se reunirem em 1.º de Janeiro para a Assemblia Municipal e em dia 2 de Fevereiro para os trabalhos ordinarios da Câmara, ainda se por esta secretaria os empenhos necessarios.

Em Galista de Paula Cesar, secretario da Câmara a seguinte a presente acta, que sera confirmada e subscripta pelo recaudor Secretario.

Presid. Francisco Braz Port. Gomez.
 Olympio de Magalhães
 Manoel Pereira Machado Junior
 Manoel Barbosa Brito
 Joaquim Lopes Queiroz
 João Domingos Valtherson
 Antonio dos Santos J. J. J.
 Antonio Luis Costa de Nóbrega

Brasília

Officio do fiscal José de Castro, remettendo a Camara e sup. balancete relatorio de mes de Janeiro demonstrando um saldo a favor da Camara de Rs 25. O Comissario de Fazenda.

Circular do Comissario Technico João Pandia Calogeras sob n.º 15, remettendo a camara para ser distribuido pelos Agricultores do Municipio os relatorios da Comissao Julgadora no concurso aos premios agricolas em 1894 e o da molestia de gado no ditto Estado. A Camara deliberou que se fosse a distribui-cao por intermedio dos Concelhos Districtaes.

Officio do Sr. Collector Municipal remettendo a Camara os seus balancetes relatorios de mes de Janeiro. Comissario de Fazenda.

Officio perante a Camara o relatorio apresentado pelo Sr. fiscal geral das Estradas, em qual demonstra o estado actual das estradas do Municipio, tendo avisado a diversos proprietarios para procurar e esgotar as aguas e parthanos nos estrados que possuem em seus terrenos.

Pede providencias para as trez das estradas que passa em terras de Cidadão Joaquim Lopes Guimarães no lugar mais ao grande e de que desta Cidade segue para S. Jose dos Abges em terrenos de Sr. Celso Carneiro e Caçador João Pereira, que se acham em pessimo estado, bem como para o que de Teromqueçui segue para Cardelario.

A Camara deliberou em vista do relatorio do Comissario de Fazenda para providenciaes como acima para auxilio da Camara.

Processo de comissao

Estado Livre.

Requisição, proposta e indicação

Pelo cidadão Prudente foi apresentado e proposto seguinte que tem n.º 8. A Camara Municipal de Sta. Helena deito.

Item 1.º Para o seguinte motivo Municipio autorizada a auxiliar nos trabalhos de ponte sobre a rio Lavouras Felles na estrada que desta Cidade segue para S. Jose dos Abges em

Bros. P. B.

José Domingos Villa Nova
Manuel Barthez Botelho
Antônio Luís Pinto de Almeida

Trans. no exp. 9

Acta da sessão da dia 2 de Março de 1890
Residência do Sr. Deputado
Deputado Antonio Salgado

As duas dez e nove de Março de mil e oitocentos e noventa e seis nesta Cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, na Sala da Câmara Municipal no meio dia feita a chamada a esta reunião os vacacionados, Sr. Francisco Paulo Pereira Gomes por Carlos de Costa e Silva, Manoel Teodoro Machado Junior por Domingos Villa Nova, Manoel Ruy Horn de Brito Junior, Major Optimo das Santos Silva Junior e Antonio Luis Pinto de Almeida Salgado, porem de bom causa justificada e porem Campos e Sr. Romulo de Almeida Junior vacacionados que na forma da lei foram multados em 5000 cada um. Havendo assim leido o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e posta em discussão a acta da sessão anterior e ella foi debata e approvada.

Esta reunião passou a porem a tomar prescricao seguinte:

Art. 1º Foi porem a porem uma representação assignada por 04 porem de Domingos Villa Nova, pedindo a communa para que esta em seu despacho debata com utilidade de se para que se pretenda abrir entre Paulo Pereira e Sr. Domingos Villa Nova de Silva, visto não haver com a porem de mesma utilidade publico, e que com o a porem de aquella porem uma utilidade assignada apim de se com a que da communa a abertura de mesma, os supplicantes supplicando a porem representação, si tem em vista a porem porem, appim de porem e legal a porem illegias.

A Câmara porem a porem para a porem do dia porem porem conjunctamente com o porem da communa.

Nº 1. Foi lido perante a camara um alvará
assignado, de 100 contribuintes e libertos de fugencia do
Pernambuco, representando a necessidade immediata que
ha de se substituir a dita fugencia que pertence
de parte de parte de Santo Elixio, da Terceira no portador
do posto de Pagador Juiz de Direito no Conselho que se
para a Prefeitura e Juiz de Direito que a terma por esse prazo
a mesma e que offerece a parcellamento e parte de Francisco Bor
ques de Sequeira que gratuitamente se presta a dita fugencia, mas
impedida por esse prazo de pagar a dita fugencia, e
pelo. Para o efeito de sua committencia com a parcella
da Committencia.

Nº 2. Officio da Cidadã Aurora Augusto de Magalhães
committendo a virtude de ser lido e representado pela Gover
na do Estado, recivido da 1ª Officio desta Camara, com
cia a causa de vereador desta Camara. O Sr. Antonio
Teodoro de Moraes e foi approvado por unanimidade de
partes que se offerece ao mesmo representando os seus serviços
prestados a Camara publica, significando-lhe a favor de que
esta Corporação se prece de sua parcella de sua Committencia.

Nº 3. Petição de Eusebio Pereira, pedindo a entrega da
quantia de quinhentos mil reis notada por esta Camara
como auxilio as obras em parte do Conditor desta cidade
da qual se e incumbido a Committencia de obras muni
cipaes.

Nº 4. Petição do committente de quinhentismos de prazo
Cruz de Almeida, pedindo um auxilio de quantia de \$
1.555.000 para a solução do deficit que e sobrecarga, e
de que concluida a sua missão faça immediata entrega
do Jardim ao uso publico. A Camara deliberou que se
se a mesma determinada ao Conselho de Diretores desta
cidade para prestar como comissario, visto como achado a
camara com os seus recursos existentes.

Nº 5. Officio de Tenente Campos e Silva, com memoria
de que por motivo de encomenda de saúde de
Campanha a parcella de sua. D. J. J. J.

Nº 6. Informaçao de Sr. Collector na petição de
Campos e Campos em que pede para que o Collector capta

Brasil

em que se baseou para collectar os na importancia de
R\$ 329,000. O Sr. Collector informou que os petecorarios
foram loucados pelas especies de 1 a 9 de \$10 da Tabela em
229,000 (1.ª Classe) e 100 mil reis por veniencia em seus esta-
bellecimentos objectos de aqui. Et Comand. deliberou remetter
a peticoes do Conselho Districtal respectivo para informar
se os reclamantes tem foyes em seu estabellimento
Commercial.

N.º 8. Circular do Comissario encarregado de promover
os festejos da chegada da Sr.ª Sr.ª Sapucahi em Luis
Perez, Comissario da Camara para assistir e acto
fideiussada.

N.º 9. Officio do Cidadão Jose Guedes, Comissario
do, de 1.º do Conselho Negocia seu Genero de Paiz e
nos em mostrada. Foyes foi collectados. Et Com-
the Districtal respectivo para informar.

N.º 10. Peticoes de Antonio Alves de Faria, pedindo a
reforma do fideiussamento em a qual foi collectada, neste
abogacia Comente seu genero de Paiz e em demittida
especial. Et Comthe Districtal para informar.

N.º 11. Peticoes de Jose Manoel Pereira e Antonio Rios
de Paiz, comunicando que tendo aberto em 1.º de
ano 1.º de Janeiro de 1808 e sendo que nao tiraram
Tudo officiarmente em a dia Et de mesmo mes, prin-
do seu admittido pagar o imposto relativo a aquelle
tempo. Para ordens do dia.

N.º 12. Officio do Fiscal Jose de Castro, acompanhando
de seu fideiussamento e petistoria relativo ao mes de
Fevereiro. Et Comand. deliberou que se enviasse ao
mesmo petitorio ao Conselho Districtal para pro-
videnciaes como encier na parte que lhe cabe
comprimos e species a seu dever relativamente a 1.ª 2.ª
e 3.ª partes, como sobre domadurias pelas ruas, ruas,
calle etc.

Officio do Comandante do Conselho Districtal do Poyson

Primeira, e assim se resolveu que em virtude dos contri-
buintes um termo pago e imposto de Capitalização para ser
remetido a realos Directores, e Conselho delibere em
sustentação eudo fosse satisfeito aquelle imposto, facei man-
tida a realos de suspensão nos outros, até que effectivamente
fosse pagamento, tendo como real medida algunos se-
veros de ditta providencia officio do Tenente realos hum e outro
remittendo uma lista dos contribuintes de tal imposto
sujeitos a multa, e consentando se pode e mesmo Conselho
conceder um prazo para cobrança sem a multa, por
terem alguns allegado que não sabida da epocha em que
se effectava tal pagamento. Tomando e pitalaria o
alcalde Realos do mesmo e causada que em sua ditta
forma todos os ditos pagos, e habido a realos funcionando
do e que era de pagar que o mesmo se devia conceder um
prazo até ao de Maio para o pagamento do imposto sem a
multa. A Realos apparece quanto a P. parte o procedimen-
to do Conselho, e quanto a segunda deliberação anterior ao
Conselho de Realos para se remitta até ao de Maio
Prazos de Commissão

Trade Nova. Requirimento, ppetua e indicacão
Tomando e pitalaria e mediador Noronha Sobrº apresentou
um projecto para que fosse o Sr. Agente Executor P.º
autorizado a contratar com o guberna do Juiz de Felizima ou
qualquer profissional habilitado, para servir de Conu-
licação d'agua para esta cidade, e para occasionalmente alimen-
tar sua planta e servento. Les d'agua se accõto julgar
Conveniente, em favor dos serviços por administração desta
mas ter huvido fluctuante, dependendo o quanto for neces-
sario. Pelo Sr. Presidente foi proposto para que os
matriculos no Escola Realos Municipal, e comen-
do corrente umis lectos, fossem gratuitos, para os alumnos
residenciaismente pobres que mostrassem pobreza para
o magistros e formos residentes no municipio a ppetua
do Agente Executor P.º. Foram estes projectos d'istina-
dos para serem de dia
Foi lida a unica proposta do Cidadão Gregorio Pereira da
Matta, propondo se a fazer a parte no Realos do Povo

para uma a Estação de Pombalinho pela quantia de 40000
 a Camara acatando a proposta, deliberando que se committesse
 se propozente para ser Assignado o contracto que sera factu
 de acordo com o edital de convocação.

Foi lida uma proposta de D. Engenheiro, feitura de F. J. S.
 mo, propondo se fizessem e accommodar os servicos de ca
 nalisacao d'agua para esta Cidade pela quantia de
 5000000. Para o dia de dia

Deliberação dos empregados
 da Camara.

Ordem do dia
 Com discussão o projecto N.º 10 de vereador Ottonio
 Sobrinho, autorizando o agente Executor a contractor
 ou engenheiro de J. J. S. ou qualquer outro
 profissional habilitado e de confiança os servicos de cana
 lizacao d'agua para esta Cidade etc. Tanto se lo de
 puzera pela Camara a 9.º de discussão por ser me
 dida regulamentar, foi a proposta approvada em única
 discussão.

Com a unica discussão o projecto N.º 10 de Sr. Presidente
 para que as matrículas na Escola Normal no
 anno lectivo fossem gratuitas para as alunas ver
 sivelmente pobres, apure do Agente Executor N.º
 etc. Tanto se lo de puzera sob o numero de
 discussão para discussão e votação e emittida esta
 e despues das demais votações e discussões foi
 a proposta approvada em única discussão.

Com discussão a petição dos Am. José Manuel Pinna
 e Antonio Paes de Sa, a Camara deliberou que
 fossem os peticionarios admitidos a pagarem um
 terço do imposto annual.

Com discussão o parecer do Comissão sobre a futura d'um
 ra no freguesia ou parochia de Pombalinho, falou contra
 o vereador F. J. S. e proleguente a discussão depois da ca

mara em sua maioridade e adivinhado seguiu da pelo
 virador Paulo Jo. Salazar e os viradores Antonio Salazar e
 vir se porem e alicuador Machado Jo. Costa e unida a
 favor do Sr. Paulo Salazar tanto para isto quanto a cada um da
 presidencia. Encerrado a sizenho e posto a votos o d
 Conclusão se porem si e mesmo repetido por quatro
 votos contra tres, tanto votado a favor os viradores, Sr. Paulo
 Salazar, Antonio Salazar e Costa e Sr. em consequencia
 tratante se se sizenho e porem do Conselho Provincial
 de Pernambuco sobre a mesma materia dada a hon
 ras e mesma acorda para os viradores e suspender
 e em virtude os trabalhos se porem para o orden
 do dia se porem a leitura da acta, expeditio
 ta e potação da porem do Conselho Provincial de
 Pernambuco. Copia costada em Cartão de Paula
 Cruz, assinada do Conselho a serem em Antonio Luis
 Paulo de Almeida Sr. virador e substituo a substituo

O Prisco Francisco de Alencar
 Historico dos Actos de 1763
 Manuel de Machado Junior
 Manoel de Barros
 Joazeiro de Gusmaes
 Phelipe de Albuquerque

Termo de Assento

Aos tres dias do mes de Maio de mil setecentos e noventa e
 seis nesta Cidade de S. Paulo, Estado de Minas Gerais, no
 Paço da Camara ao meio dia feita a chamada a ella os
 porem os viradores, Sr. Paulo Salazar, Sr. Major Silva Jo.
 Villa Nova, Sr. Lopes Gusmaes mais havendo nome legal o
 Cidadão Presidente decaiu a sua honra sendo designado
 dia sete do corrente para de se marcar a sizenho para
 preenchimento do cargo de virador porem do virador
 Olympio Augusto de Albuquerque, e preenchimento do cargo de virador

Brasilia

no Conselho Districtal desta Cidade, pela pauta da crime
e Conselho Municipal de Offensas de Direito. Para emstar
mandar lavrar etc. Em tempo e para se discutir os
matérias p[ro]p[ri]as de deliberação. Eu Calisto de Paula
Cesar, amaria da Camara ja escrevi.

Terno de sessão

Nos dias 3 dias de mês de Março do mil e trezentos e oventa
e oventa e seis, nesta cidade de Taguá, Memos Gove
no Paço da Camara, no meio dia, feita a chamada a
ella responderam os vereadores, Sr. Paulo Pin. Machado Jr,
maior Sr. Jo. Tuba Neto e Lopes Guimarães, não havendo
quorum legal, a cidade presidente declarou não haver sessão
observando que por circunstancia não se pôde
a complementação em numero legal para haver sessão, ma
nhã e sendo necessaria elligir de novo Vice-Presidente da
Camara e providencias a respeito de preenchimento dos
vagos de um vereador e um Conselho Districtal desta Cida
de, emstar para esse fim, uma sessão extraordinaria
no dia sete do corrente, mandando que se publiquem em
tudo e se fizesse as devidas communicações. Para emstar
talhamo eu este termo que vai assignado. Eu Calisto
de Paula Cesar, amaria da Camara ja escrevi.

O Presid. Francisco Braz de J. Gomes.
Cacimã, 29 de Maio
Prot. Antonio Cab. Santos

Acta da sessão extraordinaria do dia 7 de Março de
1896.

Nos sete dias do mês de Março do mil e trezentos e oventa
e seis, nesta cidade de Taguá, no Paço da Camara Municipal
ao meio dia, feita a chamada a ella responderam os vere
dores Sr. Standesca, Sr. Juvenal Gomes, Sr. Antonio dos Santos de
Junior, Sr. Eudoro de Costa e Silva e Sr. Antonio Luiz Pinho de
Albuquerque, faltando com causa justificada o Sr. Antonio Manoel.

Brazil.

os demais vereadores, e em sua forma de lei foram multados em cinco mil
 reis cada um. Não havendo ordem legal e sob precedente declarou não
 haver sessão, e designou as dias seis e sete do corrente mês para se fa-
 zer os trabalhos da Câmara original e edital, afixados na porta do
 edifício. M.º isto por serem santificados os dias, seis, sete e cinco e de
 acordo com o estatuto. Espina constar passou-se e precedeu que
 foi assignado. Em Edital de Paula Leão, assumido da
 Câmara a seguir. Entanto. Ao proceder-se a leitura do termo supra, pelo
 seu Presidente foi declarado em offício a declaração nulle e voida sob
 multa. Em Edital de Paula. Com a seguinte da Câmara a seguir.

O Presid.º Braz.º
 Antonio dos Santos L.º

Nota do seu respectivo para eleição do Município em sessões
 distintas para eleição de m.º alia para qualificação de eleições federaes.

Os seis dias do mês de Abril de mil oitocentos e noventa e seis
 na cidade de Tapulá, Estado de Minas Geraes, na sala da
 Câmara Municipal, as onze horas da manhã, se reuniram os vere-
 dores, C.º Francisco Dias Pinheiro Gomes, Joaquim Lopes Guimarães, Major
 Antonio dos Santos Tebe Junco, e os immediatos Antonio Mendes
 de Brito e Luiz Ramos de Lima convocados para se conformada
 de com a lei n.º 35 de 26 de Junho de 1892 e 69 de 1 de Agosto do
 mesmo anno e Decreto publicado na eleição de m.º alia em
 diversas logas para intimação dos commissarios e elyzer os commis-
 sarios de abastamento de eleições federaes por abito a sessão, faltando
 os demais vereadores e suplentes.

Após a sessão passou-se a deliberar por maioria de votos
 sobre o seguinte:

Fica mantida a mesma divisão anterior dividida e nomi-
 nadas em quatro seções que se intalarão nas sedes dos precarios
 desta e a primeira nesta cidade compreendendo o territorio do
 districto na Secretaria da Câmara Municipal; a segunda com-
 prendendo o territorio do districto de Pombal em casa de
 Cedoso. Sica Chavões, a quarta comprehendendo o territorio
 do districto da Sociedade de Tapulá em casa de José Simões
 e a quinta do districto e a 3.ª comprehendendo o territorio do P.º Geraes.

me Sepulchro de Simão Antonio frei Romão Jor. Porem a ser elige
na as dizes em missas, votaram cada membro em um cedulo de 4 no
võr em cada uma, em eleição do municipio constante de respectivo
fora de laudavelmente recorre para cada uma das eleições, e em
pe los que apurados, devere e seguinte resultado.

Cidade.

Cap. Loui José Romão, tres votos; Olympio Augusto de Magalhães, tres
votos; Francisco de Sousa Romão, tres votos; Simão Schumann, tres votos;
Henrique de Sousa tres votos; frei Estevão Pereira, tres votos; Antonio
de Almeida de Brito, um voto e frei Luiz Monteiro Chaves, um voto.
Serão proclamados membros effectivos desta commissão os cinco
do primeiro em ordem em que se acham exceptos e suppletos os tres
ultimos, tendo a sorte designado como votado um quinto lugar
e cidadão frei Manuel Pereira.

Parangueiro

Severino Chacudica, tres votos; Paulo Chacudica, tres votos; e Romão
Camargo Pereira de Sousa, tres votos; Nóbilio Antonio de Sousa
tres votos; Romão Pereira de Almeida, tres votos; Simão
Sívio Pontal, tres votos; frei Candido Pereira de Mendonça
um voto; frei Pereira de Almeida, um voto. Serão procla-
mados membros effectivos desta commissão os cinco primeiro
em ordem em que se acham exceptos, e suppletos os tres
ultimos, tendo a sorte designado como votado um quinto lugar
e cidadão Simão Pereira Pontal.

Vargem Grande

Manuel Luiz Pereira de Magalhães, tres votos; Olympio Baptista
de Aguiar, tres votos; Pedro Gomes; tres votos; Joaquim Faria
de Lemos tres votos, frei Antonio de Almeida tres
votos; frei Francisco de Carvalho, um voto e Antonio
Ferreira de Castro Gouveia, tres votos; Simão Antonio frei
Romão Jor. tres votos. Acudendo a a eleição entre os impetores
este elleito e cidadão Pedro Gomes um quinto lugar entre os
membros votados e em consequencia foram proclamados membros
effectivos os demais votados e supplementos os votados Pedro
Gomes frei Francisco de Carvalho e Joaquim Faria Lemos.

Ildefonso de Magalhães

Francisco Goncalves de Azevedo, tres votos; Cassio Ferreira de
Encarnação, tres votos; Antonio Alves de Faria, tres votos; frei

Bons Aires

Francisco Chiquete da Silva, tres votos; Bento Ribeiro da Laran, tres votos;
 José Joaquim da Silva, tres votos; Antonio Rosa Coura, um voto; e Cle-
 mentino Baptista da Cunha, um voto. Foram proclamados membros effectivos desta
 commissaõ os cinco primeiros na ordem em que se acham escriptos
 e supplementes os tres ultimos, tendo a sorte assignada como votato
 em quanto lugar e cidade: José Manuel Pereira de Souza da Silva
 pelo Sr. Presidente foi assignado para por esta Secretaria se fizesse
 as devidas communicações aos ditos. E para constar lavrou-se
 o presente que por assignada. Em tempo a 3ª seccõõ funcioannã
 da publicã do conselho Districtal do Parque Grande e a 1ª seccõõ da
 total funcioannã no parlã do Conselho Districtal do Salgado
 de Itajubá. Em Calisto de Paula Coura, presidente da Camara
 a escrever.

O Presidẽ Francisco Brás de Aguiar Gomes.
 Antõnio Manoel de Brito
 Lucas Gomes de Lima
 Joaquim Leão Guimarães

Turno de sessõõ

Das seis horas da tarde de Maio de mil e setecentas e noventa e
 seis nesta Cidade de Itajubá, Estava se celebrando Juiz, na sala da
 Camara, ao meio dia, a convocaçõõ dos vereadores Sr. Fran-
 cisco Brás de Aguiar Gomes, Joaquim Lopes Guimarães, Manoel Silva Cor-
 teza e os demais vereadores com laudo justificatos. Não houve
 de comparecer o Cidadão Presidente declarando não haver sessõõ
 segundo de dia de convocaçõõ para seu lugar e sessõõ ordinãria
 da Camara ficando para ordem do dia as materias per-
 tinentes. Em Calisto de Paula Coura, presidente da Camara
 a escrever.

O Presidẽ Francisco Brás de Aguiar Gomes.
 Joaquim Leão Guimarães
 Antõnio Manoel de Brito

Sumo de Cessão

nos dias de março de Abril de mil oitocentos e noventa e seis, na
Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, em sala da Câmara
por mais dia feita e chamada a ella responderam os vereadores
Com Major D. Silva Junior e Loureiro Quinçaras, faltando os demais
noto com causa justificada. Foi havendo o mesmo legal e o Sr. Presidente
deu declaração não haver dizeção, designando os dias 1 e 2 de Março para
trabalho ordinario da Câmara, ficando para ordem do Sr.
Presidente as matérias seguintes. Expediente, parecer de com. municipal e ad-
opção Cessão e notação de parecer do conselho de Perseguição sobre a
questão de Sr. Domingos e Nicotina Cessão. Em Cessão de D. Paulo com
de andamento da Câmara a seguir.

O Sr. Presidente Francisco José de Aguiar

Antonio dos Santos J. J. J.

Acta da sessão da Câmara no dia 18 de Abril de 1895

nos quinze dias de março de Abril de mil oitocentos e no-
venta e seis, nesta cidade de Itajubá, em a sala da
Câmara, por mais dia feita e chamada a ella responderam
os vereadores, Com Francisco José de Aguiar, Major An-
tonio dos Santos Silva, Sr. J. J. J. e Silva, e Sr. J. J. J.
Loureiro Quinçaras e Antonio Luiz Pinto de Noronha Sobrinho, faltando
do cargo com causa justificada o vereador D. Antonio Prognostico
Sr. Silva e para ella os demais vereadores, que na
forma da lei foram multados em 50000 cada um.

O Sr. presidente declarou não haver motivo para a appro-
vação da acta anterior e para recusação dos pareceres pendentes
de deliberação, emendando os Sr. vereadores a tomarem as
deliberações do seguinte expediente, attente a seguinte e a impo-
sibilidade de reunir o mesmo legal para os trabalhos da Câmara.
O Sr. Presidente deu declaração não haver dizeção, designando os dias 1 e 2 de Março para
trabalho ordinario da Câmara, ficando para ordem do Sr.
Presidente as matérias seguintes. Expediente, parecer de com. municipal e ad-
opção Cessão e notação de parecer do conselho de Perseguição sobre a
questão de Sr. Domingos e Nicotina Cessão. Em Cessão de D. Paulo com
de andamento da Câmara a seguir.

measures presidenciaes para esse fim.

Petição da Commissão dos obras da Capella de São Benedito pedindo aliehoramento para edificação a mesma capella em frente a rua Major Peres. A Commao destinou ao Conselho Districtal para dar o seu parecer sobre se possível que o prego se cumpra de modo a não prejudicar a cidade, e aconselha fecturadamente a abertura de um túnel no local referido, para satisfazer a necessidade da praça de Francisco.

Foram destinados ao conselho districtal da Solidade de Sta. Rita os juizes dos Am. José Goncalves Torres, José Carlos da Costa e Silva e José Pinto da Silva Fiamm, para informar sobre a que os mesmos allegam.

Foram destinados para ordem do dia da primeira sessão as petições de José Manoel Pereira Cabral, José de Moraes Coimbra, Antonio Chavesim, José Joaquim da Silva e Vicente Charatim, que de ella não se trata o lançamento.

Petição assignada por Regulo Pereira da Silva e outros pedindo um auxilio para construcção d'uma ponte no rio que passa em frente da Major Antonio dos Santos e Francisco Pedro dos Santos. Para ordem do dia

Foram destinados para ordem do dia os officios do Conselho Districtal de Sta. Rita, datados de 2 e 11 de Maio pp. e l'romando com o cinto de relatorio do fiscal geral dos estrados e l'bellavando não poder concorrer em favor algum com dno para amortisação do differ. apontado pela Commissão de ajardinamento.

Foi revogada a commissão de policia, a petição do Joaquim Luis Gomes Etaguira, que pede o pagamento de 100000, pela extinção de dezoito forquias, quanto ao fiscal desta Commao.

Officio da Cidadão Luiz José de Sousa Fiamm, communicando que se resume o cargo de 2º Juiz de Direito desta cidade por in-competibilidade. Intimado.

Brazili.

contar, Eu Calisto de Paula Cesar amannense da camara
 e a larui e presente actu

O Presid^o da camara Francisco Braz B^o G^o G^o.
 Antonio dos Santos J^o J^o
 Paulo do C^o J^o

Terça de Sexta.

Os dias de me de Abril de mil e setecentos e noventa e
 seis nesta cidade de Sapubi, Estado de Minas Geraes, na sala da Camara
 na ao meio dia feita a chamada e os respondendo os senhores, Cel.
 Braz B^o, Costa e Silva, Silva J^o, Lucas Guimarães, Thomaz Feliciano
 factando com pouco participada e presente D. D. Lisboa e com ella os
 demais senhores que ha forma da Lei foram multados em \$500 cada
 um. Não havendo numero legal o Sr. presidente declarou não haver sessão e
 desogou para ordem de dia da seguinte sessão todos os materias pre-
 ntes a deliberacao e as de expediente lido novamente, para contar
 larui-se a presente turnu que vai assignado. Eu Calisto de
 Paula Cesar amannense da camara a escrever

O Presid^o Francisco Braz B^o G^o G^o.
 Paulo do C^o J^o
 Antonio dos Santos J^o J^o

Brasil

seguinte: Indico que se faça estimar no caso de migração de fidei de D.º da
 da Vozem Grande, Cidadão Henrique de Ar.º Gomes, a fidei que se trata
 com referência a migração de vereador Campos e Silva. Apposito
 de 1895 a curia em 1895 sendo a mesma occupada pelo Sr. Presidente.
 N.º 3.º Titulo de Origem Provença da Costa, pedindo a commo mandar
 desentão na taxa que foi collectada, as especies sobre a qual se trata e methods
 visto não negrejar com tais ympos. O Conselho Districtal para informar.

Item de Saturno Soares da Costa, allegando se negrejar em commo
 e ympos de D.º e não nos especies de 1.º como foi collectado, pedindo
 para que a commo sepe se avise a conselho e classifique no clau
 que lhe for relativa. O Conselho para informar.

Officio do Cidadão José Caetano Pereira da Silva communicando
 a prompta e prompta sobre a petição dos puros impuncta a caso de
 Caetano, pedindo para commo para poder de expone a fim de
 verificar se a mesma está prompta ou feita de acordo com
 contracto e documentos. O Commo do Sr. Machado J.º e
 de Junior para dar parecer.

Item de José Lopes Barbosa com informação factual de Comu
 the allegando não se negrejar de 1.º Classe e sim de 2.º Classe
 pagos e supplicando a imposto sobre negrejar de 1.º Classe.

Circular do Sr. Thomaz de S.º Secretário de Agricultura, autorizando a
 Agencia Executiva a despor de saldo de possessos liquida da quantia de
 10000 para os factores dos pontes sobre o Palis sobre os factores dos
 afados em São Francisco. O Sr. Presidente Commo a Commo
 que authoriza ao Agente Executiva Districtal desta cidade a des
 pender com o abastecimento do ponte desta cidade a quantia de
 25000 e ao Agente Executiva de Salada a despender com a de
 Santa Antonia a quantia de 15000. Indico.

Informação de Conselho Districtal de São Caetano de Parana Grande
 na petição de Campos P.º Campos, allegando que os Sr. Campos Campos
 negrejaran em 1895 no equicilio de 1895, expondo para se commo
 de recurso comente a asdellas, depois de uma da palavras os periods
 de 1895 e 1896. O Commo deliberou que os puros impuncta sepe
 admittidos a pagar com a de 1895 relativos as commo de São

me
us
vix
foi
pe
Co
not
Pi
tra
de
de
de
te
Co
Co
P

sem prejuizo de cobrança daquella que a comarca tiver direito, puz
exhibição d'ella especie, e de puz a especie da mercancia de joias
durante o encargo possido.

Atuação da commissão encarregada da factura do Capitulo de S. Pedro
dicto com espavies favoravel do Conselho Provincial, peduendo o
alinhamento. Para ordem de dia.

Relatório de Fiscal João de Castro acompanhado do balancete re-
lativo ao mez findo com Balde e favor do Camara de S. Pedro e S. Jo-
ão da Comarca, mandou se balancete a commissão e quanto ao relatório
para que o fiscal prosiga nos intimados e outros proprietarios p-
atuação dos permogios em sua propriedade.

Segundo nomeados os avaliadores que Carlos de Castro e outro para
substituir e vaga na commissão de conta surge pelo Cabido de S. Pedro
e S. Joao e José Lopes Pinheiro, para substituir o membro
Commissão de S. Pedro e S. Joao.

Requisimento, Proposta e indicação

Atada houve.

Atada houve.

Atada houve.

Ordem de dia para o dia.
Em discussão a informação do Conselho de Salubridade apresentada na peti-
ção de José João de Silva, Encerrada esta feita a votos, a camara
delibrou que seja o peticionario admittido a pagar o imposto
como requerimento de S. Pedro.

Em discussão a petição do Pharmaceutico João Formas de Cabral
peduendo o pagamento da quantia rotada por esta camara, pelo p-
requisimento de remedios aos indigentes. Encerrada esta feita a
votos a camara delibrou para que seja a quantia de 20000
p- pagar em prestações triennales.

Em discussão a informação do Conselho Provincial na petição de
do Antonio Chaves. Encerrada esta feita a votos, a camara de
delibrou que em vista da informação favoravel de referido Con-
selho seja o peticionario admittido a pagar o imposto annuo de 10000.

Brasil 1811

Em discussão a parecer da comissão na petição de João de Conselho
destribuída na petição de João Goncalves Torres, na qual allega a
mesma Comissão, que o supplicante tem negreos de porta aberta
era negreos volante em compra e venda de pessoas. A Comis-
são, indeferiu a petição, com omissão de relatorião que prague e
exposto sem a multa até o fim do corrente mês.

Em discussão uma representação assuorada por alguns
mestres da Serra dos Toldos, pedindo um auxilio a Ca-
mara a promittuão d'uma porta que faculte o tranzi-
to para o mercado nesta cidade em tempo dos Srs. Major dos
Toldos dos Santos J. J. e Domercio Reis dos Santos. A
Câmara destinou a mesma a Comissão de abastecer
mercarias para dar parecer.

Em discussão a despacho de Sr. Agente Executivo com
recurso a Câmara exposto na petição de João de Conselho Embus
P. Junior. Encomenda esta, et comou approvou e mesmo, não con-
tendo tal despacho, privilegio exclusivo a favor de peti-
cionaria suplicante, si approvata para montar o bito-
quin dentro do Prato.

Prada a hora e Sr. Presidente suspendeu os trabalhos
concedendo aos Srs. Vereadores si se reuniram amanhã as
oito da Manhã para continuação dos trabalhos dando
para o dia de dia as matérias pendentes. Em Cabete de
Paula Cas, unanimes de Câmara a honra o presente acta que
seu conteúdo e subscrito pelo vereador Secretario
Em Antonio Luis Couto de Souza Sobr, um dos secretarios a subscrito

O Presid. Francisco Bray Cab. Gomez.
Vice Presid. Manoel Machado Junior.
Mamel Bishop Bray
Antonio de Santos J. J.
Antonio Luis Couto de Souza Sobr
Joaquim Lopes Garcia

Acta da sessão da camara no dia 7 de Maio de 1896
 Presidencia C. Francisco Bar. D. Gomes
 Secretario Juvenal D. Torralba Sobr.

Dos dois dias de mes de Maio de mil oitocentos e noventa e seis nesta cidade de de Sta. Paula, Estado de Minas Geraes, na sala da Camara Municipal ao meio dia fute a promuda a ella responderam os vereadores C. Francisco Bar. Publica Gomes, Manoel Piza Machado Junior, Major Antonio dos Santos Silva Junior, Antonio Luiz Pinto de Torralba Sobrinho, Joaquin Louz Guimarães, Manoel Barbosa de Paes Junior, falando sobre causa promovida os demais vereadores, com excepção de vereador José Romarães e Silva Nova que na forma da lei foi multado em \$1.000. Respondeu na mesa fiscal a Cidadã Presidente declarou aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida passou a camara a tomar conhecimento do seguinte:

= Expediente =

N.ª Petição de Sr. Carlos da Costa e Silva, reclamando de tomconen to que o classifique como negociante de segunda classe. A camara deliberou em virtude da informação favoravel, não ser admittido ao supplicante pagar o imposto de sua mercancia, como de Sr. Manoel.

N.ª Petição de Luiz Tricudo, allegando que somente negocia em machados e armas de caça e não em loica, como foi tomado. A camara opinou do fiscal de respeito da allegação, deferir a petição, pagando o supposto imposto como negociante de machados e armas de caça.

= Pareceres de Commissions =

Tomando a palavra o vereador Torralba Sobrinho como relator da commissão de fazendas, leu os pareceres relativos aos balancetes do Collector das Rendas Municipaes, relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, opinando para que os mesmos sejam approvados. Para ordem de dia.

Em seguida commissão dos balancetes do fiscal de caça de Janeiro, Fevereiro e Abril, opinando para que sejam os mesmos approvados. Para ordem de dia.

Passou a seguinte commissão de balancetes do fiscal da Fazenda de Sta. Paula, relativos ao mes de Março, opinando para que seja approvado. Para ordem de dia.

Brasil

Idem da mesma commissão, no balancete do fiscal da Fazenda Grande relativo ao mês de Janeiro, opinando para que seja o mesmo approved. Para ordem do dia.

Tomando a palavra o Sr. Vice-Presidente Manuel Pimenta Machado Jr. como relator da commissão de obras municipais, apresentou parecer sobre a factura da ponte, feita por José Luciano Filho da F.ª em frente a casa de Cayme Rebelo, achando-a nos casos de ser aceita pela camara visto ter o mesmo feito-a de conformidade com o plano e orçamento. Para ordem do dia.

Usando da palavra o Vereador Manuel Barbosa de Brito Junior, como relator da commissão de obras municipais, deu e seguiu parecer na petição da Cidadã Euzébia Pereira. A commissão abaixo assignada ^{encarregada} a obra da qual é encarregado a Cidadã Euzébia Pereira, achou concluida e por isso é de parecer que se faça effectiva e auxilio cotado por esta Camara conforme a Lei N.º 34 de 14 de Junho de 1895. Para ordem do dia.

Requerimento, proposta e indicação

Acta houve.

- Ordem do dia -

Em discussão o parecer do conselho distinctivo desta cidade, na petição da commissão da factura da capella de São Benedicto, pedindo autorisação para edificação a igreja em frente a rua Major Pereira. Indeguida

Em discussão a petição de Vicente Charadim, allegando que tendo dividido e seu negocio com seu cunhado Severiano Ribeiro Cardoso, suspenso não podem ser calculados em mais de 15 contos, alligando pois não poder ser classificado em 3.ª classe como o foi. O Conselho deliberou que se remitta ao Conselho para informar.

Em discussão o parecer da commissão sobre a ponte em frente a casa de Cayme José Rebelo. O Sr. Presidente e presentou a mesma emenda para que fique o factor da mesma obrigado a pagar pela mesma durante seis meses a contar desta data, sobpena de ser desobrigado do contracto. Entendeu e discutiu-se e foi o parecer approved corporativamente com a emenda, passando-se ao guia do pagamento.

Em discussão o parecer da commissão na petição da Euzébia Pereira, para que se de o auxilio de 5000\$000 votado e autorisado pela Lei N.º 34 de 14 de Junho. Encerrada esta e posto o rol foi o mesmo approved.

Em discussão a Paragem da Commissão de Fazenda, nos balancetes do
Collector das Rendas Municipaes. Encerrada esta parte a todos foram
aprovados.

Em discussão a Paragem da Commissão nos balancetes de fisco
desta cidade. Encerrada esta parte a todos foram aprovados.

Em discussão o parecer de mesma Commissão no balancete de fisco da
Fazenda Grande. Encerrada esta parte a todos foi approvada.

Em discussão o parecer da Commissão no balancete de fisco da Solidade
de Sta. Cruz. Encerrada esta parte a todos foi approvada.

Fada a hora a Sr. Presidente suspendeu a sessão e convidou os associados presen-
tes a se reunirem no prazo da Camara no dia 1.º de Maio de 1841. Dando para a
seguinte de bra as matérias pendentes. Para o tanto lavrou e apresentou acta.
Em Copia de Santa Cruz, assinada de Camara lavrou e apresentou que
foi lida e subscripta pelo Secretario Antonio Luis Ponte de Sta. Cruz
e Sr. Presidente secretario a seguir.

Presid. Francisco de Azevedo Gomes
Antonio Luis Ponte de Sta. Cruz
Antonio Luis Ponte de Sta. Cruz
Antonio Luis Ponte de Sta. Cruz

Termo de sessão

No primeiro dia do mes de Junho de mil oitocentas e noventa e seis
milha e seis de Sta. Cruz Estado de Pernambuco, ao meio dia lida e chama-
da a ella a expozição os vereadores Sr. Francisco de Azevedo Gomes, Aguiar
Antonio dos Santos Silva Junior, Antonio Maximiano D. Lisboa e Antonio Aguiar
Ponte de Sta. Cruz sob o pretexto os vereadores, Hele e Azevedo, Ponte Jr. Ponte
Silva Machado Jr. e Lopes Guimarães que na forma da lei foram mil
todas em cinco mil reis cada um. Lavrou e apresentou acta em nome
do Sr. Presidente declarando não haver sessão e expozido ahi a mesma os
vereadores presentes, dando para ordem de dia os emprehendidos
devidos. E para o tanto lavrou e apresentou termo que vai assignado.

Braz. L. 1896

Em Calisto de Paula Cesar, unanimes de camara a escrever.

O Presid. Francisco Braz. Dos Reis Gomes,
 J. Antonio Chagas Amiano Sr. Bis. L. 1896
 Historico dos Santos Joao
 Antonio Luis Lente de Noronha Sobr.

Acta de dia 2 de Junho de 1896.

Presidencia C. Dos Reis Gomes
 Secretaria Noronha Sobr.

Aos dois dias do mes de Junho de mil e oitocentos e noventa e seis na
 Cidade de S. Sebastiao, Estado de Minas Gerais, no Paço da
 Camara Municipal, ao meio dia feita a chamada a ella os
 presentes os occididos, C. Francisco Dos Reis Gomes, Manuel
 Pires Machado Sr. J. Antonio Maximiano Sr. L. 1896, In-
 pe Antonio das Neves Sr. Joao Fraginza Lopes, Genuario e Antonio
 Luis Pinto de Noronha Sobr. faltando os demais occididos sem
 causas justificadas. Foi lida e lida a nota do Sr. Presidente e lida
 sua habilitação a Sessão. Lida e posta em discussão a acta da ses-
 são anterior foi lida e lida e approvada. Em seguida passou
 a Camara a tomar o seguinte

Expediente:

Petição dos Srs. Barbosa e Filho, pedindo a camara a restituição da
 quantia de \$1000,000,000,000 quanto pagaram no Collectoria M. d.
 habendo sido elle negociantes de 1.ª Classe e não do 2.ª como
 antes foram collectados e em cujo classe pagaram com protesto
 de Selamann e Camara. Se a Camara Districtal, para informar.

Foi lida a informação do Conselho Districtal de S. Sebastiao
 de S. Sebastiao, na petição de Jose Pinto Tiago, confirmando que em
 mo negociante, somente de gomos do país e do S. Sebastiao.
 Em consequência e curada esta foi a mesma attendido
 para pagar a quantia de \$1000,000,000,000.

Foi lida a informação do Conselho Districtal de S. Sebastiao, confirmando
 a Camara, em verdade o que allega a petição. Em des-
 consequência e curada esta foi a mesma attendido, p.º pagar como exige a

de guerra de Paix, em 3.ª classe.

Petição dos M^{tes} M^{tes} Theotônio & C^{ia} informando a camara que não tem ranchos, pedindo por breves se licenciamento, suscitando-se a M^{te} Presidente p^{er} a camara occupada pelo M^{te} Presidente, e onde se deu a votação pedida por falta de numero legal.

Sei feita a informação narrada na petição de Domingos Rocha, dada pelo M^{te} Synte da Collecção de licenças que se lançam mentes feitas nos predios p^{er} M^{te} M^{te} p^{er} a conformidade com o valor local, se predios semelhantes a aquelles. Suscitando-se a M^{te} Presidente, e sendo a camara occupada pelo M^{te} Presidente, por elle se addiada a discussão e votação por falta de numero legal p^{er}.

^{documentos} Officio encarregado da construcção da capella de S. Domicello, indulto a camara p^{er} licença para edificar a capella em frente a sua Igreja Paroquial em terrenos proprios, ou a permitir a esse terreno por um p^{er}to que se p^{er}to para tal edificação. A camara deliberou que p^{er}to os peticionarios de licenças que mostram serem aquelles terrenos proprios de Santa. p^{er} e serem de propriedade de utilidade publico.

Petição de Custos de Magalhães, pedindo o pagamento da quantia de R\$ 01.000, saldo do seu Contracto com a Camara p^{er} publicação dos trabalhos da camara. Daquelle, passando-se para o pagamento.

Pareceres de Commissions;

Da commissão encarregada de examinar a necessidade da construcção de Pontes e Logar pedida em termos do Major Antonio dos Santos e Francisco Ribeiro dos Santos. A camara deliberou se de parecer que sejam ali construida tres pontes, para quaes apresentarem os respectivos arcamientos. A camara deliberou que se remettam ao Conselho Districtal para providencias como Coureiro, contada deste p^{er} com o auxilio desta camara de quinhentos mil reis.

Propostas, Requecimentos e Induções.

Foi apresentada duas propostas, uma apresentada pelo gerente do

Journal - Gazeta da Chieitona, Jori C. de Toledo, e outra pelo gerente do jornal Correio do Povo desta Cidade. Cidadão Americo Guello propoz e os ambos a fazerem os servicos de publicação dos trabalhos da Camara, de conformidade com o edital de 1 de Maio de 1891, aquella pela quantia de oitenta e cinco mil reis, e esta pela quantia de noventa e cinco mil reis. Para ordem do dia.

Tomando a palavra o Sr. Nôronha Salo, apresentou a camara o seguinte projecto. Art. 1º

No caso de vaga do cargo de Director da Escola Normal Municipal desta Cidade, o Presidente e o Agente Executivo Municipal assumirão a Direcção da mesma Escola e exercerão todas as funções inherentes ao Director enquanto não houver o respectivo lugar.

Art. 2º Foi creado no mesmo local o cargo de superintendente de ensino, com o vencimento de cento e trinta mil reis, mensalmente comprehendendo o referido funcionario, auxiliar a Direcção em tudo quanto possa attender a sua ordem, disciplina, finanças e programma da Escola.

Art. 3º Revogou-se os depositos em contrario: Saldo dos sessos 1º de Junho de 1891. Nôronha Salo.

Requerendo a despesa do interesse para ser desentada nos prazos de sessos. Deputado pela camara e seu requerimento foi pelo Sr. Presidente annunciada o projecto em 1º de Junho de 1891. Encerrada esta sessão e votada foi a sessão approvada.

Audiencia dos empregados. Nada houve. Ordem do dia.

Com discurso as propostas dos Cidadãos Americo Guello e Jozé Cipriani de Toledo, para a execução dos trabalhos da camara, a Sr. Nôronha Salo apresentou uma indicação para que fosse o Sr. Agente Executivo Municipal autorizado a contractar com quem melhor vantagem offerecer, dando preferencia as typographias do Municipio, a publicação de tais servicos. Encerrada esta sessão a votação foi approvada.

Brasília

para serem da dita as matérias pendentes, e para constar lavoura do
este termo. Em Calisto de Paula César, amance da Câmara
a recevi.

O Presid. Francisco Brazão Gomes
Antonio dos Santos

Joaquim Lopes Gomes
Antonio dos Santos

Antonio Luis Costa de Souza Neto

Acta da Sessão de dia 1º de Julho de 1896

Presidencia Cel. Francisco Brazão Gomes
Secretaria Theodorico Salgado

Nos primeiros dias de mês de Julho de mil oitocentos e noventa e seis nesta
cidade de Paraíba, Estado de Minas Geraes, na sala da Câmara em
meio dia feita a chamada a ella respectivamente os veneráveis Cel. Francisco Brazão
Gomes, Manoel Pereira Magalhães, Sr. D. Antonio Maximiliano
Lopes, Sr. Lúcio, Major Antonio dos Santos, Sr. Theodorico Salgado, Sr. Joaquim Lopes
Guimarães e Antonio Luiz Costa de Souza Neto, juntamente com
Pausa justificada a ven. Sr. Manoel Theodorico de Brito Junior
sem ella os demais veneráveis que ora forma da e foi presente
multados em cinco mil reis cada um. Quando unido legal
e em Presidência declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão
anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida pas-
sou-se a discussão a seguinte

Ordem do dia

Foi lida a camera as copias das actas dos tres sessões anteriores
desta cidade e uma da freguesia quando da eleição realisada em 24 de
Maio p.p. Anteriormente.

Officio do Fiscal Juri de Castro remettendo a Câmara a seu balanco
de fidejussão ao mês de Junho, demonstrando um saldo de R\$. 200.
Os Commissarios de fidejussão para emitir parecer

Foi lida a impromocão do Conselho de Salubridade de Paraíba, em
relação ao facultar a Prefeitura da Costa, condemnando seu presidente
a que delate a fidejussão, e que os rendos do mesmo mês ultimos
a quem se refere a Câmara em vista do bancamento mencionado e
lucramentos, passando por em para Sr. Manoel Theodorico de Souza Neto e que

que a saber: Cultivo para a doida actual, no lançamento

Dei lida a informação da mesma Comissão recuada na petição de
Sabamio Soares da Costa, em que pede para ser nomeado para 3.º class.
Aguarda-se a vista dos interessados da Comissão de Exaltador
dos Rendas Municipaes para definir a petição.

Informação da Comissão Pastoral de Cidadão, na petição dos Sr.
Barbosa de Sá, allegando que se petição atende-se aos petecionarios
por quanto o fôrço de sua officina não atinge a dos outros de sua
classe ordinária de dia.

Item da mesma Comissão na petição dos Sr. "Marta" e outros
comunicando a camara municipal e Conselho municipalmente com
um aquatam archivamente, ut actum se cogitata a verbis de obis
Publicis de pœnente exercicio, tam como um pœnente auxiliar no exercicio
regente, et facturus dos pœnente pœnente pœnente pœnente pœnente
pœnente.

Dei lida a informação da Comissão Pastoral de Pimões, em
que allega, que as allegações feitas por fôrço Chacalã são verdadeiras
nos termos de justiça social e para 3.º class. Para o mesmo de dia.

Informe do Pharmaceutico Publico Commum, recuando e pœnente de
quanto correspondente ao 1.º semestre de auxilio recuado a cada nome
dos Pharmaceuticos do Municipio pelos honoramentos de recuado a cada
1.º. Attendo, para se pœnente de pœnente recuado ao 1.º semestre.

Tomando a palavra o recuado Antonio Sobrinho como relator da
Comissão de Recuado, pœnente os seguintes pœnente:

Nos balancetes de 1.º collecto relativos aos meses de Abril e Maio, opi-
nando para que sejam approvados; nos balancetes de fiscal da cidade
relativos aos meses de Maio e Junho opinando para que sejam ap-
provados; nos balancetes de fiscal da solidade relativos aos meses
de Março e Abril opinando para que sejam approvados; nos balancetes
de fiscal da 1.ª e 2.ª Grande opinando para que sejam approvados.

Para o termo do dia
Tomando a palavra o recuado Manuel Pereira Machado for como relator
da Comissão de obras Municipaes, em relação ao pœnente da paragem Cesar Thom

lu a se
Gu
do, m
ajun
pêni
Car
Tora
com
tiem
Recu
D
no p
uma
para
som
m
Nada
C
a
C
caso
de su
m
Em
proj
for
C
pêni
alij
pêni
pêni
me

Braz. 1861

em a seguinte parecer cuja conclusão, são a seguintes

Que sejam recolhidos os obras no estado em que se acham pelas autoridades locais, ainda tendo a communa a pagar, emittendo-se a emmissão do pagamento emenda da abrogação de concluir os obras e que sejam estes definitivamente entregues ao Conselho Distrital.

Para o dia de dia.

Requerimento proposto e indicação

Tomando-se a palavra ao requerido Sr. Torrinha Falcão, jurei com que a Câmara procederia de conformidade com a lei relativamente aos requeridos em por falta de cumprimento não justificado de não se incluído do quadro. Para o dia de dia.

O Senhor requerido Torrinha Falcão, Chamei a attenção do fiscal para a falta de posturas que prohibe e transte de carrões e carroças em Choroadores ou quin pelos ruas da Cidade, publicando estas para conhecimento de seus conductores afim de evitar a pratica de semelhante abuso ficando se sujeita a multa estabelecida no mesmo Código para infractores.

Audencia dos empregados.

Nada houve.

Idem do dia.

Em segunda discussão o projecto nº 27 do Senhor Torrinha Falcão, autorisando-se ao Agente Executivo, a assumir o cargo de Director de Escola Municipal e exercer as funcções inherentes a esse cargo no caso de vaga de tal logar e creando-se na mesma escola e logar de superintendente com o ordenado de cento e trinta mil reis mensaes. O Sr. Presidente apresentou uma emenda que diz "Em vez de superintendente diga-se inspector" e mais como no projecto. Encerrada esta parte do projecto a votos salvo a emenda foi approvada. A esta a emenda foi approvada.

Em discussão o parecer do Conselho Distrital na petição de Barbosa Filho pedindo a restituição de 30\$000 que pagaram como negociante de 2ª classe alij em discussão a informação do Conselho Distrital e dada na petição de Barbosa Filho, informando a communa se de inteira justiça attender aos peticionarios em suas reclamações e a communa depois de encerrada a discussão, ditubum attender aos peticionarios, restituindo

a differença líquida

Em discussão e parecer da Commission de Fazenda e moeda dos nos balancetes de São Carlos M^{al} relativos aos mezes de Abril e Maio. Encerrada esta parte a votos foi approvada.

Em discussão e balancetes de Fazenda de São Carlos relativos aos mezes de Maio e Junho. Encerrada esta parte a votos foi approvada.

Em discussão e balancetes de fisco de São Carlos da Fazenda Grande relativos aos mezes de Maio e Abril. Encerradas esta parte a votos foi a mesma approvada.

Em discussão e balancetes de fisco de Saldade de São Carlos encerrada esta parte a votos foi a mesma approvada.

Em discussão e parecer da Commission de obras Municipaes na Prefeitura de São Carlos M^{al} sobre o pagamento de obra de Saldade de São Carlos. Encerrada esta parte a votos foi approvada, ficando-se promessas ao Conselho Municipal para proseguir com o trabalho.

Em discussão e parecer da Com^{is}ão de Trib^ução sobre os recibos que deviam ser - recolhidos de quando em quando por falta de cumprimento e nos justificatos, a diversos sessões. A camara deliberou que o com^{is}ario da Secretaria municipal em uma lista de nomes dos recadados, fizesse a discussão e votação adequada.

Prado a hora em que o Presidente declarou suspensas as trabalhos e encerradas as sessões, a se reunirem amanhã dando prazo de ordem do dia e matérias seguintes de deliberação. E por fim o Conselho de São Carlos de Paulo Cesar, amannado de la mara larrei a presentia acta que sua empresa e coliseu pto pelo recado de recadado. Em chathamio Luis Ponte de Nominam^{to} do Conselho de São Carlos de Paulo Cesar. O Presid^{ente} Francisco Braz de G^o G^ony. e Manoel Bez^o de Nominam^{to} J^o.

J. Antonio de Aguiar Cam^o de S^o -
João de S^o de S^o
João de S^o de S^o
João de S^o de S^o

Brazil

Antonio dos Santos 1^o f.
Antonio Luis Pinto de Azevedo 1^o f.

Ciã de dia 2 de julho de 1896.

Presidência C. Francisco P. de Azevedo
Secretaria Honra Silva

As duas dias do mês de julho de mil oitocentos e noventa e seis nesta Cida-
de de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se na sala da Câmara Municipal
ao meio dia feita a chamada e a seguinte sessão os ocupados seguintes:
C. Francisco P. de Azevedo, Manuel Pereira de Azevedo Junior, Antonio
Maximiano P. Lúcia, José Carlos da Costa e Silva, Joaquim Lopes Gomes
Sousa, Antonio dos Santos Silva Junior e Antonio Luis Pinto de Azevedo. Não
comparendo com causa justificada o vereador Manoel Barbosa de Azevedo.
Leida a ata da sessão anterior, foi pelo Sr. Presidente, lida a sessão. Lida a ata
da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida passou
a Câmara a tomar conhecimento da seguinte

Expediente:

N.º 1.ª Petição do Cidadão José Gonçalves dos Santos, professor publico de instru-
ção no bairro de Capuchinhos districto de Pirangussu, pedindo o pagamento
de auxilio votado pela Lei N.º 52 de 3 de Setembro de anno p. relativa ao
1.º trimestre. A Câmara deliberou que se secretasse o presente
officio ao respectivo Conselho, para informar se o professor tem sempre
lugar e cargo com aproveitamento para o mesmo.

==

N.º 2.ª Petição de José Manoel Cabral, requerendo o pagamento da
quantia de \$10000, relativa ao 2.º trimestre, de auxilio votado
nas pharmacias pelo fornecimento de medicamentos aos indigentes.
Atendida passe-se guia de pagamento pela inspecção publica.

==

N.º 3.ª Petição do Sr. José Manoel Cabral, pedindo licença
para fazer a rehumeração dos restos mortuos de seu finado Pai, sepultos
no Cemiterio velho desta Cidade, apresentando a Câmara o alvará
de licença do Com. Sr. Bispo. A Câmara remetteu a petição
a commissão de saúde publica para dar parecer.

O Sr. vereador Marchetti f.º tomando a palavra, requereu que se secretasse
ao ordem dos trabalhos para se discutida e votada, as petições de Manoel
Tristão f.º e Emmediato Rocha, que tem sido pedidos por diversos meios.

Presid. José

Em discussões e parecer da commissão de saúde publica, na petição de D. José Manuel Pinim Cabral. Encerrada esta e posto a votos foi a mesma deferida. Em seguida o Sr. Presidente levantou os trabalhos, e considerou os vereadores a se reunirem dia 3 de Agosto do mês futuro para os trabalhos ordinarios. E para constar em Cartão de Paulo Cesar, nome da Comara Lavrei o presente acta que será empilhada pelo vereador Secretario que tambem a subscreverá.

O Presid. Francisco Rodrigues Gersony.

Manoel Br. Machado J.
 Jo. Carlos de Azevedo
 Joaquim Luiz Guim
 Manoel Barbosa Pinim
 Antonio dos Santos Fajor

Termo de sessão.

Nos prox dias do mes de Agosto de mil oito cento e noventa e seis nesta Cidade de Itapubá, Estado de Minas Gerais, ao meio dia foi feita a chamady a ella responderem os vereadores Sr. Paulo Pinim, Machado J. Fajor, Antonio dos Santos Fajor, e Sr. Jo. Carlos de Azevedo, com causa justificada os vereadores Costa e Sr. e Lopes Guimarães, não havendo numero legal, o cidadão Presidente declinou não haver sessão, e convocou os vereadores presente a se reunirem amanhã as horas de costume. E para constar a presente termo.

O Presid. Francisco Rodrigues Gersony.
 Manoel Br. Machado J.
 Antonio dos Santos Fajor
 Manoel Barbosa Pinim

Acta da dia 11 de Agosto de 1896

Jurisdicção do Ex. Francisco Pedro
Secretari Manoel Teodoro

Em 11 de Agosto de mil e oitocentas e noventa e seis, nesta Cidade de Paraíba, Estado de Minas, na sala da Câmara Municipal, no meio dia fez-se a chamada a ella respectiva e veedores, Ex. Francisco Pedro, Ex. Gomes, Manuel Teodoro, Machado Junior, e Major e capitão das Forças Armadas, Antonio Luiz Couto de Paraíba Teodoro, Joaquim Lopes Guimarães, Manuel Barbosa de Brito Junior e José Carlos da Costa e Silva, fallando com acausa justificada o vereador Dr. Antonio Maximiano de Souza. Havendo nupha legal a cidadão Presidente da Câmara abito a sessão. Logo e posta em discussão a nota da sessão anterior foi ella em debate approvada. Em seguida passou a Câmara a tempo tambemmente de seguinte Expediente.

Officio do presidente da mesa eleitoral de Piangassia, remettendo a copia da nota da eleição realisada naquella freguesia para conhecimento da mesa abito na câmara pelo vereador Dr. Souza. Officio do presidente da mesa apuradora remettendo a copia da acta da apuração parcial da eleição realisada a Globe Mineiro para conhecimento da mesa de vereadores e juiz de Paz deste Municipio. Officio do presidente da mesa de vereadores para emittir parecer, comprova nos vereadores, Lopes Guimarães, Machado e Couto Silva.

Circular do Sr. Alfredo Pinto, communicando ter abito em Cuiabá a sua exceptoria de avergado. Interuendo.

Officio do cidadão Juiz de Paz da Ponte, communicando adhar a prompta a ponte que contractou com a Câmara, para se fazer uma comissão para examinar a obra e uccital a) Officio do Comissario de obras Municipaes, ficando nomeada a Cidadão Duarte Jr para completar a mesma comissão e emittir parecer.

Balancete do Sr. Collector Municipal dando um saldo a favor da câmara da quantia de reis 699,60 e 3/4 e Comissario de fazenda

Brazil.

Officio do Conselho Districtal da Freguesia Grande, communicando a Camara Municipal o conselho de receber do Engenho de Jesus da Paes Sotomaior, no dia 31 de Junho o abastecimento d'agua e quilla freguesia. Para ordem do dia.

Foi promulgada uma Lei de S. Sebastian de Parayza, sobre estahelecimentos pastoraes e agricullos. Intimada aguardar-se.

Peticão do fiscal Jozé de Castro, dando conta da concessão provida nesta Cidade. Intimada - estorvar-se.

Foi se fixou o preço das estradas. Carlos da Costa e Silva, expozendo a necessidade inadiavel de se consultar a tacha de estradas que desta Cidade segue para Freguesia Grande, no lugar denominado Cuingumbá e a tacha na que desta Cidade segue para pechadoria de Freguesia em termos de Jm. Lopes Guimarães. A Camara deliberou que ficasse o executor autorizado a deliberar como couber sobre os serviços indicados representando ao Governo quanto as das estradas indicadas.

Peticão de Candido Jozé de Assis Paula, pedindo reforma do lançamento, alegando que si negocio em generos do Paiz, a multa da multa, a que esta sujeito por não ter pago o imposto não deve ter. A Camara deliberando sobre a allegada na petição, attendida na primeira parte, somente para se reformar o lançamento, circumscripto a taxa do imposto ao negocio de generos do paiz. Levante a segunda parte sobre a multa, indifferente, devendo se admitto a pagar com a multa relativa ao negocio de generos do Paiz.

Foi lida a informaçao do Conselho Districtal do Pungua examinada na petição de Jm. Goncalves dos Santos, professor publico de musica pedindo alios em que afirma ter o direito de professor direito a gratificaçao do 1º trimestre, talada pelo Lei de 52 de 3 de Maio de 1895, por ter ministrado a primeira parte pº o mesio. Para ordem do dia.

Peticão de Affonso Tavares pedindo a restituição de 12:500 que pagou a Collectoria Municipal como multa, allegando que a impu-

ca. se deu, contra sua vontade, pois ignorava o tempo em que se satisfaz
sua e imposto de seus officios: Encerrada a discussão foi a sua
petição indifferente.

Processos de commissões.

Formada a palatino e presidente Costa e Silva, seu o parecer da com
missão de perificação de pontos da cidade realçada a 14 de
Abril, e enviada para que se pudessem conhecer os ditos pontos
e Juizes de paz, considerando-se a mesma perante a com
muneia por se de seus cargos prestarem os compromissos do
estilo. Pelo vereador Noronha Salo. foi requerida urgencia e pre
ferencia para se o parecer discutido, defendido e em re
sultado, foi o parecer posto a votos. Encerrada a discussão
de a votos seus conclusões foi approvada.

Requerimentos, propostas e indicações

o Sr. Theodoro Noronha Salo. indicava para que a com
muneia represente ao governo do Estado em alguns Estudantes
pedindo a criação de sete cadeiras de instrução primária nas
cidades Municipis nos lugares seguintes:

- 1 na Cidade de São Paulo;
 - 1 na Serra dos Tapes;
 - 1 na Bairro dos Olivais;
 - 1 na Lage de Agua Fria;
 - 1 na Estação de Paracambi;
 - 1 na Rio Mauá;
 - 1 na Póvoa das
mucha.
- e requeria urgencia e preferencia para a indicação susci
tada e votada immediatamente, defendido e seu requerimento, foi a
indicacão posta em discussão, encerrada esta e posta a
votos foi a mesma approvada.

Indicacão do Sr. Conselheiro, para que a communa pague pelo
serviço Obras Publicas, aquantia de 14,700 depondida com ditos
Cotas que se deu no mandamento de ponto sobre o Rio Sapucaia
de 14,700 depondida e 250,000 depondida por ordem do
Governo do Estado; e requeria urgencia para se a mesma indica
ção discutida e votada em immediatamente defendido e seu requeri
mento foi a indicaçõ posta em discussão encerrada esta e posta a votos
foi a mesma approvada.

Indicacão dos empregados.

Costa e Silva.

Ordem do dia.

o Sr. Conselheiro a pedido da commissão das obras da Capella de S. Antonio

to, para
se em se
de de
a votos
Noronha
para p
Lendo
caru
de N
aqu
no, e
Presid
de
selho,
posse
adha
& em
delib
Dito
da q
traf
cia
el
foi
N
acs-
cont
pau
Co
pe
go
solu
ies p
foi

Braz. 1870

to, para que a camara consente na factura da Capella de São Benedito em pluri a um Major Pereira, que temnos pertencente ao Santo, e se de seu antigo lugar terreno apropriado para tal edificação. Posto a votos referenda do recinto os vereadores Luiz Gedeonense e Antonio Sobrinho. Verificando o Sr. Presidente não haver nome para votação, declinou a votação para a sessão immediata, ficando os mesmos Srs. vereadores em seguida a occuparem suas cadeiras.

Em discussão o officio do Conselho Districtal de São Caetano do Rio Grande, comminando ao aquelle Conselho de receber a agua potavel no dia 3^{ta} da mesa da engenharia Jozias Filles e no, Inspectando o Sr. Presidente foi a cadeira occupada pelo vice Presidente Machado, que porde a materia do officio em votação. A Camara deliberou que tendo o executor offiando ao mesmo Conselho, declinando que esta camara se se representava, caso fosse adiado para o dia 1^o em diante tal recitamento por se achar ella antes occupada com suas deliberações, e que não tendo o Conselho respondido tal officio, que se aguardasse a resposta para esta deliberar na nomeação da Commissão!

Petição de Virgilio Achilles Salomom, pedindo a camara a restituição da quantia de 24:000 que pagou a Collectoria por um talão de transmissão, visto não se ter realisado a compra, como se exigencia da entidade, passada no verso do mesmo pelo Tabelião Ismael Pinto de Sobrinho. Encusada a discussão e posto a votos foi deferida a petição, passando guisa pela respectiva rubrica.

Nada a fazer o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, convidando aos Srs. vereadores a se reunirem em o dia 1^o de Setembro para a continuação dos trabalhos sendo para o dia os materias pertinentes de deliberação. O para constar em Calisto de Paula Cesar, amamente da Camara Municipal e reuni a presente acta que será conferida pelo vereador Secretario, que tambem subscreverá. Em tempo no regimento do vereador Sr. J. P. Filho discussão e votação immediata sobre o parecer da Commissão de representação dos pais, consta tambem o pedido de dispensa de interstício e mais formalidades a que foi considerado. Em Calisto de Paula Cesar, amamente a reuni.

O Presid. Francisco Roza de Gouveia.

Manoel Pinheiro Machado Junior
 Joaquim Lopes Guimarães
 Manoel Barbosa Brito
 Joaquim Soares Almeida
 J. Francisco das Santos e o
 Juiz de Sussema

No primeiro dia do mês de Setembro de mil oitocentos e vinte e seis nesta cidade de Sapucaia, Estado de Minas Geraes, no Paço da Camara municipal se em um dia feito a chamada a ella responderam os vereadores Sr. Manoel Pinheiro Machado J.º, Brito J.º factando em causa participada e os demais vereadores que na forma da lei foram multados em 5000 cada um por não haerem observado a lei e o Sr. Presidente declarou nos haver sessa e comidou os vereadores presentes a se reunirem amanhã as mesmas horas para os trabalhos ordinarios. E para constar lavrou se a presente termo que por assignado. Eu Cabido de Santa Rosa mandamos da camara municipal de Sapucaia a recuar

O Pres. Francisco Pinheiro Brito
 Manoel Pinheiro Machado J.º
 Manoel Barbosa Brito

Termo de sussema

Nois dois dias do mês de Setembro de mil oitocentos e vinte e seis nesta cidade de Sapucaia, Estado de Minas Geraes, na sala da camara municipal, se em um dia feito a chamada a ella responderam os vereadores Sr. Francisco Pinheiro Brito, Joaquim Lopes Guimarães, Manoel Barbosa de Brito J.º, Manoel Pinheiro Machado J.º factando em causa participada e o vereador Sr. Antonio dos Santos Silva J.º e com a elle os demais vereadores que na forma da lei foram multados em 5000 cada um. O Sr. Presidente se presente na sala contigua a Cidadao J.º de Camara Manoel Pinheiro Machado, vereador recentemente eleito para preencher a vaga abita, no districto de São Geronimo de Sapucaia, pela morte de Cidadao Joaquim de Almeida Campos e Silva, pelo Cidadao Luiz Antonio de Almeida e com a elle o Sr. Presidente e os vereadores Brito J.º e Machado J.º para a introduzido no recinto, e que tendo sido

Joaquim Lopes Quinto
 Adv. G. do P. de L.

Turno de sessões

Após dois dias do mês de Outubro de mil oitocentos e noventa e seis nesta cidade de Itapetuba, Estado de Minas Gerais, no Paço da Câmara Municipal aliás na sala da aula anexa à Escola Normal, lugar designado para as sessões da câmara em consequência de se achar occupada a sala de sessões com os trabalhos do Tribunal de Jure, presidiada e chamada a ella responderem os vereadores, Sr. Dr. Per. Machado por Lyris que não se fez faltando sem causa os demais vereadores que na forma da lei foram substituídos em 5 de cada um.

Não havendo quem se queira, o cidadão Presidente transpuz para os dias 15 e 16 deste para ter lugar a sessão ordinaria do corrente mês, dando para ordem do dia as matérias seguintes: Documento municipal para o exercício de 1897; Documentos diversos; matérias constantes do expediente, reclamações do povo do vereador eleito pelo districto de Santo-Antônio de Itapetuba; Regulamento sobre apanha potara e providencias sobre eleições. E para executar laorou-se o seguinte termo. Eu Calisto de Paula Cesar, amanuense da Câmara a escrever.

O Presid. Francisco Rodrigues de Aguiar
 Manuel Pr. Machado Jr.

Acta da sessão especial para discussão dos eleitores do districto e designação dos prédios, em a dia 15 de Outubro de 1896.

Noz quinze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Foz de Iguaçu, Estado de Minas, na sala da Câmara, ao meio dia reuniram-se os vereadores, Luiz Francisco de Paiva, Domicio Gomes, Manoel Pires Machado Jr., D. Chate mi Brazimiano Jr., Leobor, Joaquim Lopes Guimarães e Major Antonio dos Santos Silva Jr. sustentando os seguintes pareceres que em forma de lei foram multados em 5 por cento cada um com excepção do senhor D. Chate mi que com o mesmo achou-se de acerto. Não tendo reunido quorum legal, e nem havendo suppletivo a convocar os vereadores providencias-se sobre designação de prédios nesta cidade e sua freguesia de Foz de Iguaçu, em virtude de faltar a lei a accrescimento de uma secção eleitoral nesta cidade, quanto a freguesia attendendo-se a representação da cidade. Agente Executivo Districtual para que fossem transcritas as eleições dos seus particulares, anteriormente designados para a eleição em que successora e numero de votos, passaram os vereadores presentes a deliberar a respeito de tais designações e de mais de eleição de seguinte a qualificação feita em a seguinte ordem de modo seguinte.

- Cidade -

1ª Secção successora como anteriormente na sala dos sessões de Câmara, na qual concorrem os eleitores de N.º 1 a 200 inclusive.

2ª Secção

Successora na sala contigua a do 1ª Secção onde concorrem os eleitores de N.º 201 a 398 inclusive.

3ª Secção

Successora na sala do pavimento térreo do prédio do município, onde concorrem os eleitores de 399 a 625 inclusive.

4ª Secção

Successora no prédio da cidade Sr. Eufreio Carneiro Santiago Jr. onde concorrem os eleitores de N.º 626 a 789.

Terceira Secção Unica

Successora como anteriormente na sala de sessões da cidade de Foz de Iguaçu.

Brasil

e a ella concorrerão todos os eleitores qualificados.

Vozem Grande:
1ª Secção

Funcionaria' em prédio do Sr. Antonio José Romão Junior
oum concorrerão os eleitores de N.º 1 a 200 inclusive.

2ª Secção

Funcionaria' no prédio do Cidadão Ulisses de D.ª Maria Custodia
Junior de Mourão, oum concorrerão os eleitores de N.º 201 a
500 inclusive. = 3ª Secção =

Funcionaria' no prédio de residência do Cidadão José de Bon-
to Pinto, e a ella concorrerão os eleitores de N.º 501 em diante
Solidade de Itapubá (1ª Secção)

Funcionaria' no prédio do Conselho Districtal, oum sola as lats
de São oum concorrerão os eleitores de N.º 1 a 166 inclusive
- 2ª Secção -

Funcionaria' na mesma sala do Conselho Districtal oum
concurrerão os eleitores de N.º 167 a 327 (depois na mesma sala as
lats de Corte oum concorrerão os eleitores de N.º 167 a 327.

Com respeito pelo Sr. Presidente foi dito que tendo tomado con-
vencimento das renuncias dos vereadores Sr. Carlos da Costa e Silva
por officio datado de 6 de Outubro, de Antonio Luiz Pinto de
Atolândia Abrissinho, por ter acitado emprego de Governador
Estado de F. José Carmo de Paes por ter acitado a
cargo de Director da Escola Normal Municipal, bem como
ter tomado convencimento das renuncias de Presidente de Conselho
Districtal de Vozem Grande, e do Conselho Districtal de
Solidade, Francisco Fournier de Costa, e Conselho Districtal
por esta parte, pela vaga aberta pela morte do cidadão Luiz
José de Sousa Fournier, determinou que se procedesse a
eleição conjuntamente com a eleição estajual que
tira lugar no dia 15 de Novembro p. p. e para esta
lavoura se a presente. Em Calisto de Paula Lacerda, uma
juizaria da Camara Municipal de Vozem Grande a seguir.

Francisco Fournier de Costa

Antonio de S. Santos

Antonio de S. Santos

Antonio de S. Santos

Termo de sessão.

Noz tres dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e seis nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no paço da camara no meio dia feita a chamada a ella responderam os señores vereadores Sr. Francisco Brás Pinheiro Gomes, Mayor Antonio dos Santos Silveira e Joaquim Lopes Guimarães, faltando com causa justificada o vereador D. Antonio Magalhães de Azevedo e sem elle os demais vereadores que na forma do lei foram multados em cinco mil reis. Foi havido numero legal para os trabalhos da camara para os autos addidos para amanhã e para constar, em Cartão de Paulo de Camargo da Camara a seguir.

O Presid. Francisco Brás Pinheiro Gomes.

Joaquim Lopes Guimarães
Antonio dos Santos Silveira

Noz quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e seis nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no meio dia feita a chamada a ella responderam os señores Sr. Francisco Brás Pinheiro Gomes e Joaquim Lopes Guimarães e Antonio dos Santos Silveira, faltando com causa justificada o vereador D. Antonio Magalhães de Azevedo e sem elle os demais vereadores que na forma do lei foram multados em cinco mil reis e cada um. Foi havido numero legal e sem Presidente addidos os trabalhos da presente sessão para a dia da do corrente, seguindo para ordem do dia os materiaes pendentes. Para constar como se apresenta termo que assignam. De Cartão de Paulo de Camargo da camara a seguir.

O Presid. Francisco Brás Pinheiro Gomes.

Termo de sessão

Noz dois dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e seis nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no paço da camara municipal no meio dia feita a chamada a ella responderam os señores Sr. Francisco Brás Pinheiro Gomes, Mayor Antonio dos Santos Silveira e Joaquim Lopes Guimarães, ficando separada para amanhã os vereadores de

por não lhe enviar continuação assim como presidente d'aquelle conselho.

Intervião, resignação e sazi. Intervião.

Nº 14 Conselho de Secretaria de Instrução Henrique Ramos communicando que foram indicados para 30 de Abril, os elições para os deputados e Senadores do Congresso Nacional. Intervião, Pôrvida e de conformidade com que ditamos alii.

Nº 5 Petição de Amílcar Pereira dos Santos apresentando a conta corrente dos trabalhos que fez por administração, e pedindo a pagamento da quantia de 6.553,36 imposto da mesma, além assim uma gratificação. A comissão de obras principais, composta dos Srs. Machado Jr. e Luiz Lopes Guimarães para muitas parecer e argumentar a mesma conta.

Nº 10 Petição de Raimundo Baptista Rocha pedindo permissão para fechar as portas do salão de seu estabelecimento ao publico que fica proximo em termos seus, collocando no meio da sua porta e fôrça uma porteira apor de não impedir a tranzição publico. Intermediando o Sr. Presidente, foi a condico occupada pelo Sr. Vice Presidente Machado Jr. e a Camara deliberou em favor a mesma petição a com missões de policia e estatística para dar cumprimento nomeado para complementarem os Srs. Senadores, Pôrvida, Junior e Lopes Guimarães.

Nº 7 Officio de J. Carlos de C. Silva, doctore de Direito resignando a sua cadeira de professor. O Sr. Presidente communicou a Camara que de conformidade com o disposto na lei nº 204 tomou conhecimento da renuncia e mandou provida a elle para preenchimento do mesmo cargo.

Nº 8 Officio de Secretaria do interior communicando que foi nomeado o professor normalista Luiz Goncalves do Siqueira Presurtho para examinar e dar parecer sobre os concursos da Escola creada e mantida por esta Camara. Intervião, resposta e agradecendo.

Nº 9 Petição de Jacobina Barbosa apresentando a conta de um Harmonio Superior, que vendeu a Escola Normal por intermédio do proprio Felinto Nogueiras para servir nas aulas de canto d'aquelle escola. A com missão de fôrça para dar parecer.

Foram lidos diversos documentos relativos a elições de um jurador especial pelo districto de Cururuquara, como: authenticas de elições de 9 de agosto, duas reclamações do cidadão subdito Canide Peres, contestando a ellegibilidade do cidadão Bernardo Domingos Pereira de Silva em consequencia de estar

a mesma a cargo de subdelegado de policia dentro de tres mezes contadas da data da applicação e pedindo o reconhecimento delle publicamente como immediato em suffragio; certidões do occorrido de Juiz de Paz da mesma freguesia e do 2º Subdelegado della cidade Terral Dito de Coimbra Comendador de ditta, ter a mesma cidade Remate fimeiramente a 15 de Maio de corrente anno como subdelegado; e por ultimo uma parte do Presidente da Relação oppunendo pela invalidade do ellegido. Com Presidente oppunendo a presunção para que a camara tomasse conhecimento immediato do accoimento de compromettido como a Lei 11 24 de 1848 dispensando as demais formalidades de officio, visto que o officio de que se trata consta d'uma só acta e não se necessita de presunção se a razão. Tendo a camara a deliberar depois de conceder a assignação e presunção, deliberou por unanimidade de votos decidendo nulla a applicação de que se trata pela incompatibilidade de do calado do dito Remate Domingos Pinheiro e em consequencia declaram pago o lugar de recebedor especial de freguesia de S. Antõnio de Tibourcoski; e em seguida designou o dia 20 de de corrente mes para se proceder a applicação sem presunção de se pagar, ficando a respeito como successores o Sr. Juiz de Paz.

Nº 11 Circular do 2º Secretario de Agricultura remettendo a secretaria desta camara a planta e organograma da cadeia de ditta cidade que se acha em haste publica para se fiquem adu a todo que quizeram examinal-as. Entregada.

Nº 12 Officio do mesmo 2º Secretario autorizando a camara municipal executar por conta do Governo do Estado as obras de saneamento de ditta cidade. Resposta a respeito a camara deliberou que se fosse executivo, execute os trabalhos e paga ao Governo do Estado por adiantamento a metade da importancia do orçamento.

Nº 13 Officio de Sr. Lopes Gomes Novinha pedindo o pagamento da quantia de 180000 que dispunha quando especial de camara em extincção de freguesias de parochias. A camara de policia e estatistica para dar parecer ao superior nos termos os devidos. Responderam Lopes Gomes para completa-la.

Nº 14 Circular da Directoria Geral de Estatistica pedindo o nome dos freguesia desta camara e outras medidas. Com Presidente

imprimon a camara ja ter satisffeito tal pedido.

15. Circular do Director do Secretario da Camara dos deputados remettendo para o archivo desta municipalidade a synopse dos trabalhos da camara e pedindo para o archivo d'aquelle secretaria o estatuto e mais leis orga-
nizadas pela camara. Intencão; quanto a parte e agradeça-se; e quan-
to a seguinte satisffeça-se a quanto for possível.

16. Representação assignada pelos habitantes do bairro da Pequeniha des-
ta cidade, pedindo a Camara, no mesmo local, no aquelle lugar, como
tinha da agua potavel a fim de abastecer os moradores d'ali. Esta Com-
mho Districtal para informar.

Nº 17. Circular da Secretaria de Finanças do Estado, solicitando a in-
tervenção da camara, a fim de que esta auxilie os agentes fiscaes do Estado
de sua arrecadação de seus rendos, em especialidade na de sellos
estaduaes sobre a venda de licenças. Intencão; recomende-se.

Nº 18. Relatório de fiscaes da camara, relativo a sua fôrta acompa-
nhando o seu balancete dos rendos de Curitiba e Itaipava, e enviando
de a camara os autos de multa, lavrados contra Candido Pires
dos Santos por conduzir carros pelos ruas da cidade sem chamoadores
e neto contra, o Altho de Itaipava, Intubiano Pires, Sargento de Fuzilamento
e outros, por serem juizos com honbas de dignidades no Rio de Janeiro.
A camara deliberando mandou que fosse desistido o balancete
e os commissões de fôrta e rendos, e uma carta de Edmundo de
Bello que o encubra quando estava no comprimento de seus deveres.

A camara deliberando, mandou que se remetesse a carta ao promo-
tor publico para proceder de conformidade com a lei, e os balancetes
a commissão de fôrta, archivando o relatório, ficando nome-
do para a commissão de fôrta, os peritos, Machado Jr, Lopes Jun-
ior e Brito Junior.

Nº 19. Foi presente a camara a copia dos actos dos tres seccões electoraes
da parochia de São Caetano do Tuyum Grande, sobre a eleição de
vereador e um Agente Executor districtal. Archiva-se.

Foi lido uma proposta (unica) de Cidadão Flaminio Meireles, pro-
pondo-se a fazer as lencas, cartões constante do edital, pela seguinte

de reis, 1265.000, e tambem os forcos e caizilhos; pela quantia
de 1265.000 os caizilhos, e os forcos a ser de 6.500 a milis quadra-
do.

Uma proposta do cidadão Jacobo Masselli propoz-se a fazer os
canos para receber as aguas do telhado em que se encontra a
mesma Escola; sendo os canos de zinco e de boa qualidade,
a tiroo reis por palmo de comprimento, incluindo os ganchos
de ferro em que se vão collocados. O Senado Deito semio proprio para
que fique o Agente Executivo autorizado a mandar fazer tais
servicos, contractando com os proponentes o que em maior
vantagem offerecer, e cuja proposta foi approvada unanimemente.

Peticao de Amanna de Camara, pedindo a concessao
atualmente de quantia de cento e cinquenta mil reis
que sera empregada em seu ordenado de annua mil
Commissao, passante qua.

Balanetes do m^o Collector M^o relativos aos mezes de Junho
Julho, Agosto, Setembro e Outubro. A Comissao de Fazenda pa-
ra dar parecer.

Idem do fiscal da cidade frei de Castro, relativos aos
mezes de Junho, Agosto, Setembro e Outubro. A Comissao de
fazenda para dar parecer.

Idem do fiscal de San' Antonio do Largo, com Grao, relativos
aos mezes de Junho e Julho. Igual despacho.

Idem do fiscal da Salgada de Fajuba, relativo ao me-
se de Julho. A Comissao de Fazenda para dar parecer.

Idem do fiscal de Piranguera' frei Pereira Pinto, relativo ao
meze de Agosto. A Comissao de Fazenda para dar parecer.
Parecer de Comissao

Nada houve.

Requerimentos, propostas e indicaes.

Pelo m^o Presidente foi presen e camara tres projectos,
um sobre regularizacao da agua potavel; outro sobre alios
outro prohibindo a pratica de matar peixes com lombos e venenos

Segundo a multa estabelecida no código de posturas, a 50\$ e 5 dias de carcer nos prisões, sobre cada pessoa que não participar na pratica da limpeza, e entre autorizando o agente executivo ^{Dr.º} a despendor até a quantia de tres contos com aquminação de cartuchos e mais objectos necessarios a Escola Municipal, reforma e melhoramento do prédio em que funciona a mesma Escola etc. Para o dia do dia.

Projecto do vereador Paulo Junior, autorizando o Agente Executivo a auxiliar os festejos da inauguração da agua no dia 1 de maio com a quantia de 150\$000 cuja quantia será entregue a comissão de festejos, retirando-se esta quantia pela rubrica Restabelecimento da agua Para o dia do dia.

Annuncia dos empregados
Nada houve.

Ordem do dia

Em 1ª discussão o Conselho Municipal da receita e despesas do Comm. ^{Dr.º} Municipal para o exercício de 1897. Encerrada esta e posto a votos foi o mesmo approvedo.

O Sr. Presidente requereu a renuncia e dispensa de interstício ao Sr. ^{Dr.º} em os projectos apresentados hoje, discutidos e votados na presente sessão. A renuncia a preferencia e dispensa de interstício do Sr. ^{Dr.º}, foi submetida em discussão o projecto sobre regulamentação da agua potavel que tomou o N.º 28. Encerrada esta e posto a votos foi o mesmo approvedo.

Em 2ª discussão o projecto N.º 30 sobre auctuação da multa estabelecida no código de posturas sobre a pratica de matar puzes com bomba ou venenos nos Priss do Municipio. Encerrada esta e posto a votos foi o mesmo approvedo.

Em 3ª discussão o projecto N.º 31 autorizando o Agente Executivo a despendor a quantia de 3 contos de reis com aquminação de cartuchos e outros objectos e melhoramento no mesmo prédio, etc. Encerrada esta e posto a votos foi o mesmo approvedo.

O Sr. Vereador Paulo Junior, requereu a renuncia de interstício e dos demais discussões e aquminação e preferencia a favor de si e seu paiz

to discussões e votações na presente sessão. Considerada pela Câmara a moção e presunção e despesas do interessado dos demais dispendios, foi o projecto que recebeu o nº 22 posto em ordem de discussão. Emendada esta e posto a voto foi e mesmo approvado. Nada a hora o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e convidou os Srs. vereadores a se reunirem amanhã as dez horas assim de se continuar na deliberação dos trabalhos pendentes domo para o dia a seguir e se dem da dia. Leituras da acta, pareceres de comissões, 2.ª discussão do orçamento M.º instructas para a execução de 1897, 2.ª discussão do projecto nº 29, 30 e 31. E para constar em Caxias de Paula Cruz, ordenamos da câmara lavrou a presente acta.

O Presid. Francisco de Sá Gomes.

Abraço do Sr. Machado junior

Antonio das Neves e Sá

Marcos Barbosa Bastos

D. Antonio Maximiano de Lisboa

Joaquim Lopes Guimarães

Joaquim Antonio de Albuquerque

Acta da dia 3 de Dezembro de 1896.

Presidencia do Sr. Francisco de Sá Gomes

Noz tres dias do mes de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais no Paço da Câmara Municipal, se noz dias feita a chamada a ella com presença os vereadores Sr. Francisco de Sá Gomes, Manuel de Machado junior, Sr. Antonio Maximiano de Lisboa, Major Antonio das Neves e Sá junior, Joaquim Lopes Guimarães, Manuel de Albuquerque junior e Joaquim Antonio de Albuquerque, havendo da mesma hora, se aberto a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida passou a Câmara a formar comissões de modo do seguinte:

Expediente.

Comissão dos Pharmaceuticos Theodoros Schumacher Cia. requerendo o pagamento do ultimo semestre de auxilios votados em pharmacia pelos medicamentos fornecidos aos reconhecidos pobres.

A Camara deliberando manda que se passe a guia de pagamento pela respectiva verba.

Balancete do fiscal da Saldade Manuel José Fernandes, relativo ao mes de Junho, e Setembro dando um saldo a favor da Camara de reis 8.800. A Commissão de Fazenda para dar parecer.

Balancete do Collector Maniypud, relativo ao mes de Novembro, dando um saldo a favor da camara de reis 21.563:07. A Commissão de Fazenda.

Pareceres de Commissão Tomando a palavra o vereador Joaquim Lopes Guimarães, como relator da Commissão de Fazenda, leu os pareceres seguintes: Nos balancetes do Collector relativos aos meses de Junho a Jho opinando para que sejam os mesmos approvados; nos balancetes do fiscal José de Godoy relativo aos meses de Junho a Jho opinando para que sejam os mesmos approvados; nos balancetes do fiscal da Vila Grande, relativos aos meses de Junho e Julho opinando para que sejam approvados; nos balancetes do fiscal da Saldade de Tapuba, relativos aos meses de Julho a Jho opinando para que sejam approvados e nos do fiscal de Santo Antonio do Carmo relativo ao mes de Outubro opinando para que seja approvado. A Camara designou todo para ordem do dia.

Tomando a palavra o vereador Duarte Junior como relator alio o vereador Lopes Guimarães, leu a parecer expedido na petição de Commissão Curia dos Santos, concluindo para que seja paga ao suppte a quantia perdida de Rs 6.550.00, devendo de ser os mesmos qualquer justificacão em virtude dos circumstancias actuaes da camara. Para ordem do dia; na petição do Perudito Antonio da Rocha para que fosse a Com. Agente executor do autuacão a deliberar como for de justica no ultrageio pelo peticionario. Para ordem do dia.

Requerimento proprio e Indicaçãõ

Foi lida e approvada pelos vereadores presentes o requerimento que se fez dirigido ao Conselho Districtal de São Grande d'ia de São Carlos da Vila Grande, requerendo os originaes ou copias das plantas, perfis, arcamentos e planos dos obras de obras teimento de aquella povoação confeccionadas pelo engenheiro

Dr. Capelache, copia autentica dos contractos celebrados com
Fomina, Albano e J. Jozeiros e Paula Silveira e outros me-
didas relativas ao mesmo abastecimento, a fim de que possa
habilitar a Comissao de Obras Municipaes a examinar e
dar parecer sobre os referidos obras para as quaes a camara con-
correu com aquelles de quinze contos de reis.

Para ordem do dia.

Ordem do dia

Em segunda discussao e acomeço Municipal para a execu-
cao de 1897. O Sr. Presidente apresentou um substitutivo no
qual se usou a receita de 80:800:000 e os despesa em
Rs 80:750:000, approvedo e substitutivo passou a camara
a votal-o por partes, este e Artigos por artigos e paragrafos.

Em discussao o artigo 1.º foi approvedo depois de encerrada a
discussao. Em discussao os §§ 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º
e 12.º cada um por sua vez, encerrada a discussao e posto a votos
quom approvedo, votando contra o § 6.º os vereadores Machado
Junior, Bute Jr e Major Comtes e Tebr.

Em discussao o Artigo 2.º encerrada esta e posto a votos foi
o mesmo approvedo. Em discussao os §§ 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.
12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º encerrada a discussao de cada um por sua
vez foram todos approvedo, votando contra o § 6.º duto artigo o vereador Le-
opoldo Guimarães. Em discussao o artigo 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º e uns
numeros, foram todos approvedo cada um por sua vez depois de
encerrada os discussao. Em discussao o artigo 10.º Encer-
rada esta e posto a votos foi o mesmo approvedo.

Em 3.º discussao projecto n.º 2.º da regulamentacao dos servicos
de abastecimento de agua para esta cidade. Em discussao o ar-
tigo 1.º Encerrada esta e posto a votos foi approvedo. Em dis-
cussao o artigo 2.º Encerrada esta e posto a votos foi appor-
vado. Em discussao o artigo 3.º O Sr. vereador Dr. N. L. Lis-
boa apresentou a seguinte emenda. No artigo 3.º Onde se lê
36.000 fix-se 30.000 e accrescente-se 31.º imposto constante do pregu-
to artigo podera ser reduzido a 20.000 servicos de abastecimento e compri-
sa contrahido actualmente com o servico de abastecimento. Encer-
rada a discussao e posto o artigo 3.º a votos salva a emenda foi
approvedo. Os votos a emenda foi approvedo. Os votos os arti-
gos 4.º 5.º 6.º e seus §§ 7.º 8.º 9.º - §§ 10.º e 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º - 17.º 18.º 19.º 20.º cada um

Brasil

Depois de encerrados os discussões foram todos approvados conjunctamente com 32 e seus opposiões.

Em 2^a discussão o projecto N.º 30 que contém a prohibição de matar fidei com potros, umbrões e elva e multa estabelecida no Código de posturas a 50000 a cada individuo e a 5 dias de prisão. Encerrada esta e posto a votos foi o mesmo approvado artigo por artigo.

Em 2^a discussão o projecto N.º 31 que metorico e Egeute Executivo, a despesa até a quantia de tres contos de reis com accrescimento de bancos-cantinas para a escola normal reformada e comento no prédio etc. Encerrada a discussão e posto a votos artigo por artigo foi o mesmo approvado.

Em 2^a discussão os pareceres dictados desta cidade, S. Grande, Solidade e Piranguessu, para o exercicio de 1894. Encerrada a discussão foram approvados.

Em discussões as conclusões dos pareceres da commissão de paremenda exarada nos balancetes do Sr. Collector N.º 112 relativos aos meses de junho a Set. Encerrada esta e posto a votos foi approvado.

Em discussões as conclusões dos pareceres da mesma commissão exarados nos balancetes dos fiscaes dos fregueses. Encerrada esta e posto a votos foi approvado.

Em discussão a conclusão do parecer da mesma commissão na petição de Candido Pereira dos Santos. Encerrada esta e posto a votos foi approvado, deliberando a camara para que se fosse feita o pagamento pelo respectivo valor.

Em discussão o parecer exarado na petição de Theodoro Rocha. Encerrada esta foi approvado. Em seguida o Sr. Theodoro Presidente da camara por que occupava a cadeira da Presidencia por suplicação do Sr. Presidente na presente materia, insinuou que não se permitta pertence algum dos limnetes da cidade mandando a camara por intermédio do poder executivo retirar os os dependentes e intermédio a comarca da Estrada de Fium Sapuá

hy para fazer a portaria da existência nos systema dos demais
estados de ferros, franquias de publico e livre transitio
nos horos em que não se tem os tres em movimento.
Em discussão e em sessão esta foi a indicação approvada
Para a hora a Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e
convidou os peritoes presentes a se reunirem amanhã don-
de para ordens de dia e matérias dependentes de deliberação.
E para constar, Eu Caballero de Paula Cesar, munião da Co-
muna servindo de Secretario lavrei a presente acta que vai as-
signada.

O Presid. Francisco Barboza Junior.
Antonio dos Santos
Júlio César de Azevedo
Manoel Br. de Azevedo
Joaquim de Azevedo
Joaquim de Azevedo
Carmello de Azevedo

Sessão de 15 de Novembro

Nos quatro dias do mes de Novembro de mil e oitocentos e noventa e seis, nesta
cidade de Itapetininga, Estado de Minas Gerais, na sala da communa, feita a
chamada ao meio dia, a elle compareceram os vereadores, Sr. Francisco
Dias de Azevedo, Manoel Pereira Machado Junior, Major Antonio dos Santos
Junior, Manoel de Azevedo de Azevedo e Joaquim Pereira de Azevedo, juntos
com causas justificadas os vereadores, Sr. Gomes e Sr. Lacerda, e
havendo ommunidade legal a Sr. Presidente declarou não haver sessao, e designou
a dia 15 de Novembro para se fazer uma sessao extraordinaria para se
discutir e votar as materias seguintes: 1ª discussao dos projectos 29, 30,
e 31, ommunidade districtal para a applicação de 89%, requerimento que em
dirigido ao Conselho do Itapetininga Grande, e tambem para reconhecimto mto dos
pedidos dos novos elitos, vereadores, Comissarios districtal, e Agente dis-
trictal pela frequencia do Itapetininga Grande. E para constar eu Ca-
ballero de Paula Cesar, munião da Comuna lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presid. Francisco Barboza Junior.
Manoel Br. de Azevedo
Manoel Barboza Junior
Joaquim Pereira de Azevedo

Historia dos Santos S. J. J.

Acta da sessão especial do dia 10 de Dezembro para discussão do município em sessões electorales.

Nos dias de hoje de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Santarém, Estado de Minas Gerais, no paço da camara municipal, os membros presentes os vereadores Cel. Francisco Dias Pereira Gomes, Manoel da Barbosa de Brito Junior, o suplente Luiz Ramos de Lima e Manoel José de Jesus, os vereadores e aliás os electores Com. Frederico Schomann e Henrique de Sousa, faltando os demais vereadores e immediatos. Havendo o numero legal o senhor presidente declarou aberta a sessão para a fim de se proceder de accordo com o respectivo edital a discussão da camara em sessões electorales e assignação dos prazos em que tem de funcionar a respectiva sessão, e convidou os membros presentes a elegem os nomes que tem de funcionar em toda a legislatura federal de accordo com a Art. 33 da Lei n.º 35 de 12 de Junho de 1892 e artigos 1.º da Lei n.º 69 de 1.º de Agosto do mesmo anno. Em seguida passou os membros presentes a proceder a eleição em lista aberta de quatro nomes de electores de municipal, cujo resultado é o seguinte:

1.ª Sessão
Cidade:

Funcionará na sala da camara municipal, onde concorrerão os electores de numero 1 a 339. Vereadores: Com. Frederico Schomann, que obtive 4 votos.

Henrique de Sousa, que obtive quatro votos.

Capitão José Francisco dos Santos Dutamba, que obtive tres votos.

Luiz Ramos de Lima, com seis votos.

José Antonio Parahyban de Alencar, dois votos.

Suplentes:

Joaquim Pinto de Almeida Junior, tres votos.

Pedro Mendes de Sousa, um voto.

José Gomes de Lima, um voto.

2.ª Sessão

Funcionará na sala contigua a da primeira sessão onde concorrerão os electores de n.º 340 a 469. Vereadores:

2.º João de Sabria e Silva, com quatro votos.

Com. de Faria, com quatro votos.

Silvino Santos, tres votos.

Lepim Schumann, dois votos
Clymari Ribeiro da Silva, dois votos

Supplentes:

Agus Paes Affonso, com tres votos
Antonio Jose de Abreu, com um voto
Henrique de Faria, com um voto

3.^a Secção

Junta Municipal na sala de parimento, tendo se edificado municipal
em conformidade os electores de N.^o 1.^o a 6.^o Municipios
Antonio Luis Pinto de Noronha Sobr.^o, com quatro votos.

Jose Tiburcio de Barchurille
Antonio de Almeida com tres votos.
Rogério de Oliveira, com dois votos
Luis de Albuquerque, com dois votos

Supplentes:

Jose Manuel de Costa, tres votos
Jose Luis Ribeiro de Jesus Manuel Luis Ribeiro, um voto
Jose de Castro, um voto.

Junta de Transmissão

1.^a Secção: Junta Municipal no prédio de Cidreira

Vicente Chardier ante conveniencia todos os electores no mesmo districto
Municipios

Vicente Chardier, com quatro votos.
Bernardo Domingos Pereira da S.^a, 4 votos.
Rogério Pereira de Abreu, tres votos.
Noberto Antonio da Silva, dois votos.
Alfredo de Abreu Virguez, dois votos

Supplentes:

Jose Pereira Pinto, tres votos.
Francisco de Sousa e Silva, um voto
Francisco Beal de Silva, um voto

Junta de S. Carlos de Burguete Grande

2.^a Secção

Junta Municipal no prédio de residência, do Sr. Antonio Jose Romo
juro, ante conveniencia os electores de N.^o 1.^o a 250. Municipios.

Alvaro Jose Martins Costa Junior, 4 votos.
Henrique Beal de Silva, 4 votos.
Cayetano Antonio de Almeida Virguez, tres votos.
Olegario Raphael de Noronha, 2 votos.

Brasil

José Candido de Faria (2) dois votos.
 Supplente:
 Américo Pereira Gomes, tres votos
 Clemente de Costa Resende, um voto
 Antônio Manuel Rebello, um voto
 6.ª Secção

Funcionaria no prédio de residência de Sr. Maria Antonia Pereira Mendonça onde concorrerão os eleitores de Nº 1051 a 1189

Membros
 Alfredo Monteiro Chaves, que obtive quatro votos.
 Alvaro Candido Pereira de Mendonça, com quatro votos.
 José Pereira Gomes, tres votos.
 Manuel Francisco das Chagas, dois votos.
 Fungus José de Sousa, dois votos.

Suplentes
 Joaquim Manuel Rebello, dois votos.
 Estevão Gonçalves Cunha, um voto.
 João Joaquim Pinto, um voto.
 7.ª Secção

Funcionaria no prédio de residência do Cidadão José da Costa Pinto onde concorrerão os eleitores de Nº 1190 a 1318. Membros

José da Costa Pinto, quatro votos.
 Pedro Gomes, quatro votos.
 Manuel Luiz Pinheiro de Maranhão, tres votos.
 Joaquim Francisco de Sousa, 2 votos.
 Francisco Gonçalves Pinto, dois votos.

Supplente
 Alfredo Gonçalves de Oliveira, 3 votos.
 Tiburcio José Maciel dos Santos, um voto.
 Joaquim José de Faria e Sousa, um voto.

Sequencia de Soledade
 8.ª Secção

Funcionaria na sala do Conselho districtal ao lado do Sal onde concorrerão os eleitores de Nº 1 a 130. Membros

José Francisco Augusto de Silva, com quatro votos
 Luciano Pereira de Encarnação, " " "
 Antônio Alves de Faria, " tres votos
 Clementino Baptista de Barros, " dois votos

Bento Gonçalves Rebelo, de Laran, dois votos.

Supplemente.

Antônio Cândido Rodrigues, três votos.

Carimella Jara, um voto.

Francisco Antônio de Sacramento, um voto.

9.ª Secção

Sala de mesma prédio no lado do Norte onde convocar os elei-
tos de N. 131 a 138. Páreas.

Manuel Maurício Faustino, quatro votos.

Antônio Rodrigues Louro, quatro votos.

José Alberto de Costa, três votos.

José Henrique de Sáez Costa dois votos.

Francisco Gonçalves Machado dois votos.

Supplemente.

Joaquim Francisco de Costa, três votos.

Francisco José Alves, um voto.

José Gonçalves Machado, um voto.

Tudo se verificou conforme na notação entre os cidadãos votantes
a saber de acordo pela maior parte por quem se acham presentes designando
como quatro votos os que são como primeiros suplentes nos
diversos secções. Tudo o que foi mencionado e reunido por
esta havia mais a tratar, do que para concluir. Com
o consentimento de Paulo César, segundo de Secretário Lúcio e
presente acta que vai assignada.

O Presidente Francisco Rodrigues Gomes.

Judicico Schumann,

Manuel José de Toledo

Luiz Gomes de Lima

Termino de sessão.

Aos 10 dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e oitenta
e seis nesta cidade de Itapetuba, Estado de Minas Geraes, na
sala da Câmara, presente e reunido o Mayor Antônio dos Santos
Selva Junior, faltando os demais vereadores com excepção par-
ticipante a excepção do vereador Abdoncio que na sessão da
Lei foi multado em \$500. O Secção Selva Junior, declarou que não
tudo havido motivo legal para a presente sessão e que não sendo

Brasil

possivel reunir-se a umã numero legal para os trabalhos, resolveu designar
 o dia 11 de Janeiro do anno vindouro para a sesso ordinaria da
 Camara sobre os novos elitos, reconhecidos e impostos, sempre
 com esta para esse dia por se os primeiros dias de Santificao. E pa
 ra constar eu Calisto de Paula Cesar, camareiro da Cam
 ara sobre a presente. Firmo em 11 de Janeiro de 1892
 Calisto de Paula Cesar
 Historico da Camara

Acta da sesso do dia 11 de Janeiro de 1892
 Presidencia do Sr. Dr. P. P.
 Secretari Camello de Pinho.

As quatro dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e noventa
 e sete, nesta cidade de Stoffelia, Estado de Minas Gerais, na
 sala da Camara, ao meio dia feita a chamada a ella comparece
 ram os senhores Cel. Francisco Pires Pinheiro Gomes, Manoel Pinheiro
 Machado Junior, Major Antonio dos Santos Silva Junior e Joz. L
 Lopes Guimarães, faltando com causa justificada o Sr. Manoel
 Barbosa de Brito Junior e sendo ella os demais senhores que
 na forma da lei foram multados em 5000 cada um. O Sr. Pinhe
 ro sendo ommun legal para os trabalhos ordinarios e achando-se sobre
 a mesa a authenticica da apuracao geral da ellicao effectuada
 a 15 de Novembro do anno pp. a Sr. Presidente de Conformidade
 com a lei, nomeou uma comissao composta dos Senhores
 Major Antonio dos Santos Silva Jr. Manoel Pinheiro Machado
 Junior e Joz. Lopes Guimarães, para examinar e dar
 parecer sobre a referida ellicao effectuada a 15 de Novembro do
 anno pp. Entregou a authenticica e o processo a referida com
 missao, esta depois de demorado exam e metter o seu parecer
 que e do teor seguinte: Os Cimmens abais assignada
 depois de examinar a authenticica da apuracao geral do dia
 15 de Novembro do anno pp. de parecer
 que sejam reconhecidos reconhecido senhores gerais os cidadãos
 Camello de Pinho, Joz. Lopes de Almeida e Julio Estor de Almeida
 Silva; para Conseruim Part. etal e cidade Augusto de Almeida

por esta cidade; e Conselho districtal pela frequencia da Alde-
dade de S. Paulo, o cidadão Manuel Mendes Faustino, e
que seja tambem reconhecido presidente e feyto Executores
Districtal por S. Carlos do Paesão Grande, o cidadão Con-
deão Pereira de Mendonça. A Cammuna e' acuda de parecer
que visto não haue contestação alguma sobre os elitos
de que se tracta e attendo a utilidade de servir pu-
blicamente, seja dispensado o interdicto da lei, e que submeta-se
a suspensa para se discutir deo. urgencia que se segue
Pensando a urgencia e dispensado o interdicto, foi o parecer
prato em discussão e unanidade esta foi o seguinte apporodo.
Dequando se presenty os novos elitos foi nomeado uma com-
missão composta dos mesmos periodos, Guimarães, Major Silva Jr
e Machad Jr, para interduzirem na leyto, e que foyto com todos
os formalidades do regulo, foi pela Cammuna Presidencia de foyto aos
membros e juramento na forma da ley de bom e fielmente
desempunhar e servir a cargo de vereadores para o qual foram
elitos a 15 de Novembro pp. Feito por elles a juramento assin-
dormentem cumprir, emto emvidados a tomarem assento. Em
seguida de conformidade com a ley passou a cammuna a foyto
a eleição de seu Vice Presidente, secretarios e dos commissarios jurame-
nentes da Cammuna, sendo em elugã de Vice Presidente, publicadas
sete foytos que appurados deram o seguinte resultado:

Para Vice-Presidente

Major Antonio dos Santos Silva Junior, dois votos;

Manuel Pinna Machado Junior, dois votos;

Joaquim Lopes Guimarães, um voto;

Antonio Antonio Magalhães de Leshon, um voto;

Manuel Barbosa de Duto Jr, um voto.

Verificando empate na votação dada aos vereadores, Major Santos
Silva e Machado Jr, O seu Presidente de conformidade com
a ley proclamou elito, vice Presidente ao foyto Major An-
tonio dos Santos Silva Jr por ser o mais velho, que comvidado
tomou assento a direita do seu Presidente.

Procedida a eleição para secretarios de Cammuna foram reculadas se-
te foytos que appurados deram o seguinte resultado.

Para Secretarios da Cammuna

Camelli de Paula, quatro votos, Joaquim Lopes Guimarães, dois votos

Julio May de Azevedo, um voto, sendo proclamado elito secretario

Correio

a maior Comissão de Faria que emvidado foram acerto a esquerda de São Residuo. Em seguida foram elitos os seguintes membros:

- Comissão de Fazenda =

Comissão de Faria, Manoel Machris Junior, e José Lopes Guimarães.

- Comissão de Policia e Estatística =

João Gomes de Lima, Manoel Barbosa de Brito Junior e Juli Albrecht

- Comissão de Saude publica

Dr. Antonio Magalhães N.º Lisbon, Joaquim Pereira e Membrança e Comissão de Faria.

- Comissão de Obras Publicas

Maj. Antonio dos Santos Silva Junior, Joaquim Lopes Guimarães e Juli Albrecht

Comissão especial =

Jos. Gomes de Lima, Manoel Pereira Machado Junior, Major Antonio dos Santos Silva Junior.

Em seguida foi lida e posta em discussão a acta da sessão anterior e foi elle sem debate approved. Passando a camara a tomar conta do seguinte expediente:

Expediente:

N.º 1.º Para as Officinas de Conselho Municipal desta Cidade, remettendo a camara um projecto de lei N.º 1.º, alterando os impostos ditos da tabella vigente, sobre ocos soltas na sua applicação e apprehensão de cavallos e cabitos que andarem vagando pelos ruas e praças a camara tomou conhecimento como e de lei.

Para ordem da dia.

N.º 2.º Representação dos habitantes do bairro do Ribeirão dos Paços do districto de São Carlos do Pungem Grande, trazendo ao conhecimento da camara, que a cidade Jaci da Costa Faria sem motivos justificados tomou um caminho offito em terrenos de sua propriedade ao lado seguinte do ribeirão, que já se achava esta no posse de mesmo caminho a das ruas mais ou menos, pedindo a camara uma comissão para examinar o local dos d'os caminhos, visto o autor que e' coberto a margem direita do mesmo ribeirão, sem em sua maior parte alagadiço, atrevesando os caminhos e não haue facil transito para carros etc.

Para ordem da dia.

N.º 3. Relatório do fiscal da Cidade, Cidreira José de Moraes, comunicando a Câmara a necessidade que tem de mandar fazer dephyntes e consertos no local onde se acha o frontão do ex-Camareto, para como remittendo o seu balancete relativo ao mês de Setembro d'auito, um saldo a favor da Câmara de Rs 11.500. A Câmara deliberou que fique o Sr. Agente executor autorizado a mandar fazer os consertos que forem precisos, e que se remitta a de Commissão de forçada o balancete para dar parecer.

N.º 4. Parecer do Conselho Districtal da Cidade, na representação assignada pelos moradores do bairro de Biquindim - em que se pede para se estabelecer a cobrança de um chaque para abastecimento d'agua, e o Conselho de opinou que sejam os mesmos reclamantes autorizados a apresentarem o visto como achou ser de inteira justiça e que se proceda. Para o dia de dia.

N.º 5. Officio do mesmo Conselho Districtal desta Cidade, comunicando que por ordem de H. do Sr. pp. Formosa conhecimento do officio do Sr. Agente executor, N.º de 11 de corrente sobre a obra de abastecimento d'agua, ficando instruido de que os despejos com esta obra montam a alguma coisa mais ou menos, e que o Conselho é responsavel pela 3.ª parte do despesa, autorizando o Sr. Agente executor Districtal a firmar o termo de responsabilidade como é necessario. Para o dia de dia.

N.º 6. Officio do Sr. Secretário da Agricultura Financeira Sa, Consulando a Câmara se quer incumbir-se da construção do edificio para a Caixa desta Cidade como está creado, observando se dispõe o Regulamento de obras publicas. Para o dia de dia.

N.º 7. Petição do Sr. Manuel Theotônio de C. pedindo o pagamento de quantia de quinhentos e doze mil e sete centos reis Rs 512.700 conforme a conta, pelo fornecimento de telhas para as caixas de recepção, expressos de abastecimento d'agua e cano de cimento desta Cidade de Piranguinho a Estação desta cidade. A Commissão de forçada.

N.º 8. Petição do Sr. Francisco Basilio de Paula Cavendo, por favor do Dama de Campinas do Districto de S. Carlos do B. do Grande, pedindo o pagamento d'aguardia de 150000 e em ter desta de conformidade com o documento de execução feita, acompanhando

Brazil

uma informação favoravel do respectivo Conselho. A Camara deferiu a petição, mandando processar quaes pelo respectivo verba.

Nº 9. Conta do cidadão João Eufrazio de Salido, pedindo o pagamento da quantia de 50000, pela factura e encadernação de 500 tomos para o collector de rendas Municipaes. A commissão de fôcudo.

Nº 10 Petição de Antonio José Mattos, pedindo a habilitação e competente licença para edificar, segundo a planta que offerece a camara uma casa no largo do Senado do freguesia do S. Francisco. A camara deferiu a petição e autorizou o Sr. Agente Executivão a conferir a licença.

Nº 11 Conta apresentada pelos negociantes Francisco Pedro Gomes de Albuquerque via importadora de 208.940, de diferentes objectos, livros, papéis, fôrmeiros, no estabelecimento da agua e esta cidade, Escola Normal, livros e qualificações. A commissão de fôcudo.

Nº 12. Proposta de Promotor publico da Camara Cidadã. Elle quer que os crimes de injuria nos lugares publicos ou execuções de suas funcões, não competam a elle, e sim a parte offendida por meio de queixas directas e pessoais. Interuoto.

Nº 13. Officio do Conselho Pictoral da Solidad, remettendo a ella com os negociantes daquelle freguesia para o lançamento de execuções em conta de collecto para fôrmas contrabando.

Presente o cidadão Henrique de Aguiar, procurador do Presidente e Agente Executivão Pictoral de São Catharina do freguesia Grande eleito a 10 de Novembro de anno p.p. cidadão Luiz Pedro Pereira de Albuquerque, e procurador do Cidadão Henrique de Aguiar, nomeado por acto do Governador Interim da Escola de Instrução de São Catharina do freguesia Grande, foi pelo Sr. Presidente nomeado uma commissão composta dos Senhores João Baptista Guimarães e João Gomes de para interdução no recibo, e que feito com as formalidades de estilo, foi pelo cidadão Presidente de fôcudo, e nome procurador (cujo procedimento offerece) os juramentos na forma de lei, elle nome de

de seus constituintes plectam hanc dremperhne e car
para a qual foi eleito e nomeado, Mandando e Sem Presidente la
travar o competente termo e quem assignar.

Processos de Comissões

Para honra

Requerimentos, propostas e indicações

Para honra

Audência dos empregados

Para honra

Oram de dia 1º Parte

Em 3ª discussão o parecer Municipal da receita e despesa para o exercício de 1874, lido por artigo 3º. O Voto de Machado Jr e outros apresentaram ao 3º do artigo 1º a seguinte emenda suppletiva. Fica supprimida o 3º do artigo 1º da Orçamento para a execução corrente. Encerrada a discussão e posto o artigo a votos, salvo a emenda foram aprovados. A votos a emenda foi a mesma aprovada, votando contra os senhores, Dias Curcio, Gomes de Lima e Faive.

Em discussão o artigo 9º e seus paragrafos foram aprovados votando contra o 3º do artigo 9º Filipe de Lages Gommães.

Em discussão o artigo 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º e a emenda esta e posto a votos foram aprovados.

Em 3ª discussão o projecto nº 99 que dá regulamentação ao serviço do abastecimento de água a esta cidade. Em curada esta e posto a votos artigo por artigo e 3º por 3 e seus omisso foram aprovados. Conjuntemente com a emenda do Sr. Libbon.

Em 3ª discussão o projecto nº 100 que estabelece a multa de 50000 a cada indivíduo que com participar em qualquer repuxo com rimunes ou fobras de dynamite e estabelecer a prisão por cinco dias. Encerrada esta e posto a votos foi aprovada artigo por artigo.

Em 3ª discussão o projecto nº 11, alios projecto nº 12, autorizando do mesmo Excmo. Excmo. a receber até a quantia de tres mil contos de real com a aquisição de bancas - cartucas e outros comatos em na Escola terminal. Encerrada a discussão e posto a votos foi a mesma aprovada.

Brazil

Em 3ª discussão os pareceres dictados para a execução de 1897. Encerrada a discussão e posto a votos foi o mesmo approuvado.

Segunda parte da Ordem do dia

Em discussão a representação assignada pelos moradores de S. Maria de Siquinã desta Cidade, pedindo para que se comunique mande collocar ali um chafariz etc. Encerrado isto e posto a votos a Camara deliberando em deliberar que fique a Sm. Aquella Execução Municipal, para que se realize o melhoramento quando for possível.

Indicou Presidente foi proposto que se fizesse o argumento em um defecto de dois copios pela supressão do § 6º do artº 1º. O qual foi approuvado.

Dada a hora o Sm. Presidente suspendeu os trabalhos e convidou os venadores presentes a se reunirem amanhã no meio dia, para continuação dos trabalhos, dando paga o dia e os matutinos presentes. Para conferir em Calistade Paula Cam. amonense da Secretaria da Camara, houve a presente acta que sera conferida e subscripta pelo venador secretario Eu, Cornelio de Maria, secretario, que esta conferi e a subscreevo.

O Presid.º

Brazil

1897

Manoel Br. Machado Junior

Julio Alves de Azevedo

Joaquim Lyra Guimarães

João Gomes da Silva

O Secretario Cornelio de Maria

Brasil, Lond.

da referida cadeia, com acomodações para os trabalhos de jury e audiencias
 judicias etc, pela quantia orçada de reis 65.903:13, uma vez feitas
 pelo engenheiro desta circumscriptão, ou antes de nomeação do Governo,
 algumas modificações que são convenientes nos respectivos planos;
 Outros sim, que não se acham incluído no orçamento e valor do
 terreno necessario para tal edificação e convindo que o Governo do
 Estado faça a venda em hasta publica, de accordo com esta Camara
 do actual predio que serve de cadeia e para os sessões da Camara,
 de accordo com a autorização legislativa do anno de 1893, tanto ma
 is que pelo ^{lote} primeiro de predios e por ter esta Camara discutido a
 largamento da travessa onde é situado, se for necessario a sua
 demolição, ficando restringido a venda das matérias e terrenos
 que pode ser utilizado, se represente ao mesmo Governo conor
 dando em tal venda com tais restricções e que o producto
 della seja empregado na cadeia a construir se incluído a des
 propiadações ou aquisições de terreno necessario, e que o Gov
 no permitta que no novo predio se faça dois compart
 mentos sendo, um para os sessões da Camara e outro para
 a respectiva secretaria, com demorações sufficientes, concorrendo
 o governo para tais despendios com prestações adiantadas
 até não ter a camara meios de fazer adiantamentos.
 Sala dos sessões. 5 de Janeiro de 1897. Lemos, Santos, Sa. Moraes, Thom.
 A Camara municipal de ^{esta} ordem do dia.

Requerimento proposto e indicação:

Tomou a palavra o vereador Machado junior e apresentou em proje
 to que tomou o n.º 1.º e o seguinte: Considerando que os habi
 tantes dos bairros, Figueira, Maurus, Antonis e outros acham-se privados
 d'uma estrada que vá em direcção a Estação Thum no Parangumbis, don
 de ao estado chegou d'um estrada na fazenda dos Figueiras que
 na estação Chumra não dá facil transito, se caminha elle ^{para}
 a ^{estação} Thum, decreta.

Artigo 1.º

Seja a agente executor municipal autorizada a auxiliar até a
 quantia de um conto de reis, a qualquer pessoa ou empresa que
 se propozha a fazer tal estrada, mediante fiscalisação por parte
 do executor.

Artigo 2.º

Requerer as disposições em contrario. Sala dos sessões 5 de Janeiro
 de 1897, Machado Jr. requerendo preferencia e dispensa da intermediação
 destinado para arrem do dia de luzi. Por mesmo vereador foi in
 dicado que o Sr. Presidente mandasse fazer a contagem dos aporizantes.

das dos vacadores residentes fora da districto de cidade. Subscriso este
que foi approvado.

Pelo Sr. Presidente foi communicado a camara que de accordo com a
lei N. 37 de anno p. p. mandou construir e achou se prompta por
sobre a Relação dos Povos na freguesia da Campinha districto de São Lou-
renço do Parangambi, freguesia de Precios que esta corporação sirva de
mandar examinar e adiar o pagamento do auxilio; Outros
assim que para se estabelecer traçados regulares, far se necessarios em des-
ta cidade em um dos lados, sendo certo que a ponte foi collocado no
unico local que mais se puzta e que mais convinha, não ten-
do se cogitado de tal necessidade. E certo entretanto que se com
mao de obra de carpintaria despendem a quantia de 350,000 almos de
fornecer todo a materia gratis e portanto essa despesa de outros e
de justiça que corre por conta da municipalidade.

Para o dia de dia

Ordem do dia 1.ª parte.

Em discussão a projecto de lei N. 8 do Conselho Districtual da
Cidade, alterando a tabella de impostos e pecias, na parte relativa
a animas soltas, e a modificação nos multos relativos
a apprehensão dos escravos. Encerrada esta parte a votos antigos por
artigo. A votos a artigos 1.º e 2.º que permite pagar se pelo seu
solto nas ruas da cidade, levando por simetria em 20000 por anno
foi approvado.

A votos a artigos 3.º que reduz a dois mil reis a multa que se
actualmente de 20000 pela apprehensão de equas e cavallos inteiros que
andarem vagando dentro dos limites da cidade, foi pela camara re-
puzado por maioria de votos, estando a favor os Sr. Salvadores C.
Braz Barim, Camelli de Sá, e João Gomes de Lima

A votos a artigos 4.º aduzido a 2000 em vez de cinco mil reis a
multa sobre cabros e cobitos encerrada, pagando se dentro dos limites da
cidade. Approvado. A votos a artigos 5.º que renova se as des-
pensas em continuação. Approvado.

Em discussão a projecto N. 1 de tenator Maciel de J.º que consiste
em auxilio de um conto de reis para a factura de uma estrada
que dos Pains, de Fumios, Antunes e Antunes vai a Estação do Parangambi
Encerrada esta parte a votos foi approvado (com dispensa de interstícios
e frequencia)

Brasilia

Em discussão a matéria do expediente de n.º 402, assignada pelos
 moradores do bairro. Pêlhues dos Torcos, pedindo a nomeação d'uma
 commissão para examinar qual dos comitês lá existentes deve ser que
 tenha a melhor utilidade publico. A camara deliberou que
 fosse a mesma a comissao de obras para dar parecer.

Segunda parte da ordem do dia

Em discussão e parecer da comissao de conta de Francisco Dias Gomes
 do Dinho. Occupada a presidencia pelo Sr. Presidente Major Santos
 Silva, foi por elle encerrada a discussão e posto a votos a camara
 deliberou que se pague a conta apresentada na imp.ª de Rs
 208:240 pelos rubros respectivos.

Em discussão e parecer da comissao de obra das nos contos apre-
 sentados pelos libeiros Joze Euzesio de Toledo e Joze Manoel Bar-
 aquilla na importancia de 50000 e esta na importancia de Rs 156:850
 Encerrada esta e posto a votos foi pela camara deliberada que se faça
 os pagamentos pelas respectivas rubricas.

Em discussão e parecer da mesma comissao na conta apre-
 sentada pelo Sr. Manoel Theotonio B. C. na importancia de
 Rs, 512:700 Encerrada esta e posto a votos, a camara deliberou que
 seja paga a respectiva quantia pela verba - Abastecimento de guerra.

Em discussão e parecer da mesma comissao na conta de Jose Elias
 Barbosa, a camara deliberou que seja paga a quantia pela verba
 Escola Normal

Em discussão e parecer da comissao de obras publicas na consulta
 feita pelo Sr. Secretari de Agricultura, Commercio e Obras
 publicas. Encerrada esta e camara deliberou que se appue
 ao governo de conformidade com o parecer da mesma comissao.

Em discussão e a communicação do Sr. Presidente, que achando se
 cansada a ponte sobre o ribeirão dos Torcos na fazenda de Campinho
 feita por administração pediu a camara, uma comissao para exami-
 nar os obras e ordenar a pagamento ^{do material} votada pela lei n.º 59 de anno pp.
 e mostrando a necessidade que ha em se fazer um desatto em las
 todas para se estabelecer o tráfego regular. Occupada a presidencia pelo
 Sr. Sr. Presidente Major Santos S.ª, por empicção do Sr. Presidente

declaramos continuamos em dezembro a resolução da comunicação
e tornamos a palavra a vereador Machete J., depois de algunos consider-
ações feitas e recebidas de mesma, pediu que fosse entregue a comissão
que tem de examinar tais obras, e parecer da 1ª comissão que
crem tais serviços, e pelo vereador José Guimarães foi dito que a com-
issão de auxilio votou pelo lei nº 59 de 11 de Janeiro de 1896, lome
assim, mais a aquiescencia dependida pelo Sr. Presidente abm
de auxilio, e que a despesa de desaturo fosse feita por conta do
municipalidade e indicava que para a mataria de comunicação
submettete a uma comissão de obras para examinar a ponto
e dar parecer sobre a necessidade do desaturo e seu procedente.

Entretanto a discussão a ponto foi approvada ficando
liberada a comissão de obras publicas para emittir o seu
parecer.

Em discussão e balancete do Sr. fiscal de cidade com o
saldo a favor da camara de Rs. 18.300 relativos ao mes de Dezembro
1896, emendada esta e posto a votos foi approvada.

Em discussão a proposta da cidade de Turisporubal José Ventura
propozda se a fosse o desaturo e collocamento do frontão do por-
tilho da Escola Normal a costa de 3000 e mais quadrado.
Emenda esta e posto a votos foi a mesma proposta acuta.

Nada a hon. Sr. Presidente couvidou a Sr. vereadores presentes
a fazer a apuração dos maiores contribuintes que tem de
fazer parte de Assemblia Municipal, que se realizou no
paez da Camara a 2 de corrente sur, feito e que suspendo
os trabalhos, e couvidou os Sr. vereadores para se reunirem em
dia 10 de Janeiro corrente para tomados das contas que tem
de ser submettidas a Assemblia Municipal em 15 de corrente
2 de corrente. E para constar em Edital de Paula Cesar
arruame da Camara houve a seguinte acta que sua
confirida e subscripta pelo vereador Secretari.

Francisco Dora Br. Gump.

Abraão B. Machete J.

Manuel Borges Antunes

Julio Alves de Azevedo

João Gomes de Lima

João Alves Guimarães

D. Carlos de S. Faria

Acta do dia 16 de Junho de 1897

Provincia do Rio Grande
Secretaria da Camara Municipal de Faria

Nos dias do dia 16 de Junho de mil oitocentos e noventa e sete nesta cidade de Faria, Estado do Rio Grande, na sala da camara municipal, acharam-se a ella reunidos os vereadores, Sr. Francisco de Paula Pinheiro, Joaquim Lopes Guimarães, Joaquim Pereira de Mendonça, Julio Alves de Moraes, Manoel Gomes de Lima e Cornelio de Faria, lantando os seguintes pareceres, com poucas justificações. Haveria um delicto a Pivada Presidente declarando aberta a sessão e dize que os livros de hoje era especialmente para examinar dos contos e que foram de seu submittidos a Assemblia Municipal, que se reunira a 21 de corrente, e nomeou a comissao de fôrca composta dos vereadores, Joaquim Lopes Guimarães, Manoel Gomes de Lima e Cornelio de Faria para examinar todos os livros, papéis e documentos que foram de seu submittidos a apreciação da Assemblia Municipal, bem como o balanço da despesa e receita da camara relativa ao anno p. p. confidenciaes, com os totaes e balancetes de Sr. Collector N.º 3, arremetendo as Communiões da Secretaria da Camara que pertenciam a comissao todos os livros e papéis, balancetes e quotas de monstros da receita e despesa da camara para elle proceder o devido exame e confidenciaes fornecer. Mas todos os esclarecimentos necessarios. Entregue a comissao os referidos livros e papéis, esta por desempenho de seu officio, procederam a exame minucioso, confidenciaes a arrecadação e despesa e as restituições de quotas, remettendo a seu parecer que se lha seguinte: A comissao de fôrca, tendo examinado a receita e despesa da camara municipal e confidenciaes as mesmas, relativos ao exercicio de 1896, e de parecer que sejam as mesmas approvadas e submittidas a apreciação da Assemblia Municipal por se acharem exactas, demonstrando com saldo referido de agiota Executio de reis: \$: 220: 576. Tala dos sessões em 16 de Junho de 1897 e etc. A comissao - Cornelio de Faria, Joaquim Lopes Guimarães e Manoel Gomes de Lima. Parte dos pareceres e parecer e seus conclusões encerrada esta e parte a partes foi approvada. Data a hora e em Presença ta encerrar os trabalhos e comissoes os vereadores presentes a se reuniram no dia 21 de corrente para os trabalhos da Assemblia

e no dia tres de Fevereiro próximo para os trabalhos da
Câmara de que para estas lavras e presentia acta.

Em Calisto de Paula Cesar, assumo de Secretaria da
Câmara de que para.

Presidente Francisco Braz de Gama
Manoel Br^o Machado J.
Francisco Antonio Brito
Julio Alves de Azevedo,
João Gomes de Lima
Joaquim Lopo Quinto
Coronel de Faria

Referencia ao Acta da Assembleia Municipal de Fevereiro

Nos treze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e noventa e sete, sus-
ta a reunião e acta desta cidade de São João, reunida na
sala da Câmara e Assembleia Municipal, sob a pre-
sidência de Sr. Francisco Braz de Gama, e cujos
trabalhos se prolongaram até o dia 1^o de Fevereiro, cujos
actos, foram lavrados conforme o costume, no livro de
Actas da Câmara os folhos 344^o a 347^o. E para cons-
tar por se a presente referencia que foi assignada pelo
mesmo Sr. Presidente Sr. João Curcio. Em Calisto de
Paula Cesar, assumo de Secretaria da Câmara.

Francisco Braz de Gama.

Terço de sessão

Nos tres dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e noventa e sete, sus-
ta a reunião e acta desta cidade de São João, Estado de Minas Gerais, no paço da Câmara de que
são os lavradores, Sr. João Curcio, Coronel de Faria e Sr. Gomes e sob a
presidência de Sr. Francisco Braz de Gama, e cujos trabalhos se prolongaram até o dia 1^o de Fevereiro, cujos
actos, foram lavrados conforme o costume, no livro de Actas da Câmara os folhos 344^o a 347^o. E para cons-
tar por se a presente referencia que foi assignada pelo mesmo Sr. Presidente Sr. João Curcio. Em Calisto de
Paula Cesar, assumo de Secretaria da Câmara.

Presidente Francisco Braz de Gama
João Gomes de Lima - Coronel de Faria

Brazili

Sessão de Sessão

Nos quatro dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Cidade de São João, Estado de Minas Gerais, na Sala da Câmara Municipal, ao meio dia feita a chamada a ella responderam os vereadores, Sr. Francisco Bivar Pereira Gomes, Comendador João e João Gomes de Lima, faltando com causa justificada os vereadores Antonio Maximiano de Lencastre, Luiz Lopes Guimarães, Joaquim Pereira de Mendonça, Manoel Pereira Machado Junior, Manoel Barbosa de Brito Junior, Major Antonio de, e Sr. Silva Junior. Sendo a Sr. Presidente não haver numero legal para os trabalhos ordinarios da Câmara, declarou não haver sessão e deu ordem aos Sr. Vereadores presentes se reuniram no dia 1 de Março P. M. para dar lugar a presenca dos membros faltantes de deliberação, e para constar houve a presente sessão. Foi Calisto de Paulo Leves, auarado e a seguinte.

Presidente Francisco Bivar Pereira Gomes.
João Gomes de Lima
Correlido de Faria

Sessão de Sessão

Nos primeiros dias do mês de Março de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Cidade de São João, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara Municipal, ao meio dia feita a chamada a ella responderam os vereadores, Sr. Francisco Bivar Pereira Gomes, Comendador João e João Gomes de Lima, Manoel Pereira Machado Jr, Sr. Lopes Guimarães faltando com causa os vereadores que não compareceram por causa de não haverem numero legal, pela presenca dos membros faltantes não houve sessão e consideram os vereadores presentes a se reunirem no dia 1 de Abril para a continuação dos trabalhos. E para constar foi Calisto de Paulo Leves, auarado da Câmara a seguinte apresentação.

João Gomes de Lima
Manoel Pereira Machado Jr
Correlido de Faria

Acta da Assembleia Municipal, do dia 3 de Março de 1897
Presidência Fajus Guimarães
Secretaria Camélio de Sá

Noz treze dias do mes de Março de mil oitocentos e noventa e sete, na
Cidade de Sta. Cruz, Estado de Minas Gerais, na sala da Camara Mu-
nicipal, ao meio dia, feita a chamada, e ella respondida os Srs. C.º Francisco
de Sá, Fajus Guimarães, Joaquim Feres Guimarães, Camélio de Sá, José Gomes de
Lima, Siqueira Ramos de Lima, Jorge Sabiná de Puchebule, Sibrão Santos
Carnido, Faria de Mendonça, C.º José Camur Santiago, Siles Antunes, Manuel
Rios Soares, José Rodrigues dos Santos, Antonio José Romão, gerente
da Firma Aguiar e Sá, Ferra e Sá, Fajus José de Sá, Siles Antu-
nes, C.º Domício, S.º José Martins Costa de Almeida, gerente da firma José
Ramos e Chaves, José Elias de Sá, gerente da firma José de Sá e Lima
Ramos, Romão e Pescanteles, C.º Maria Carolina Santiago, C.º José
Guarar Pereira Leite, João Antonio Dutra, gerente da Firma José Galvão, Siles
e José Patrício de Sá, sustentada com acausa participada os Srs. Manuel
Guarar Machado, Manuel Barbosa de Sá, Joaquim Faria de
Mendonça, Siles Antunes e Sibrão, Antonio Maximiano Lucas Lisboa,
Antonio Garcia Faria, Adriano de Oliveira, Siqueira Siqueira Rodrigues, ge-
rente da Firma de Sá, Alfredo Monteiro Chaves, Amador Faria Gomes,
Paula Chaves, Vicente Cubes, Fajus Jorge de Sá, Capitão Fajus e
Joaquim de Santa Cruz, Manuel Maurício Facaturo, Antonio da Costa Almeida,
Joaquim da Silva Torres, M.º da Costa Lisboa, Siles Antunes, Antonio Corra
de Carvalho, Manuel Carlos de Sá, Diego, C.º Jerônimo de Sá e Sousa, gerente
Almeida Campos e Siles, gerente da firma Campos e Campos, Meias Faria de
Mata e Sá, José Carlos de Sá, e foram multados os Srs. Chaves Ramon
de Sá, João de Sá de Oliveira Mendes, Fajus Rodrigues Faria, Siles
Antunes da Costa Machado, e Urbano José de Figueiredo em doze mil e oitocentos
e trinta e sete. Havendo o mesmo legal foi aberta a sessão para a firma de se julgar
as contas do Concelho Districtal de São Caetano da Paroquia Grande.
Declarando o Sr. Presidente suspenso na materia, por a causa da
Presidência occupada pelo Sr. Fajus Guimarães como o boia
dos mais notos dos presentes. Em seguida foi considerada a comen-
ta de conta e apresentamos seu parecer sobre os contas do Con-
celho de São Caetano Grande, o qual foi lido, cujo parecer é o seguinte.
A Commissão financeira de nome de contas dos Concelhos
districtaes aluzo assignados foram presentes diversos documentos, mais
dos pelo Concelho Districtal de São Caetano da Paroquia Grande, sendo elles

Brasil

seus: 1.

1.º Por meio do memorial do 15.º auctor, respectivo districto de Cidades Antigas Matas e Mineras for justificado a conducta do mesmo Conselho em relação as obras de abastecimento d'agua;

2.º Humil e nota explicativa da empreitura dos obras engenheiro Jeremias de Paula Passalunha, justificando as alterações da modificação no plano do projecto de Capelache;

3.º Hossia do Contracto da empreitura feito com o referido engenheiro;

4.º O original da Planta feita pelo engenheiro Capelache;

5.º Duas Contas de matarias do encanamento da casa Dias Garcia & Cia na importância de R\$. 1.º 163.500;

6.º Uma alvará assignada de mercaderes e tantos habitantes da povoação de Laguna Grande, em que declaram que, com quanto as obras de recanamento de alguns defectos, acham-se satisfeitos com os obras, sendo de parecer sejam approvadas as contas do respectivo Conselho districto.

Examinados detidamente tais documentos, nota a Commissão e segto. Não foi regular o procedimento do Conselho, quando, fazendo o contracto das obras de abastecimento com a empreitura, deixou de consignar a Sausula de sermo pleuadas no decurso das obras, os planos de engenheiro Capelache, sendo isto um dos requisitos de uma das condições de licitação dada pela Commissão Municipal de quinze contos de reis pela lei n.º do 11 de 18 de Maio de 1845. O Cidadão, em aqute. O que se viu em seu memorial diz que tais modificações, foram no intuito de abastecimento, mais ainda assim, era regular que fosse a Commissão avisada sobre tais alterações a que não accorreu. Não não consta acentuado.

Obtida a Commissão que não houve de parte do Conselho ou de seu presidente ou de, ou intuito de prejudicar o abastecimento ou provento de empreitura, quando autorizou tais modificações. Atendendo a isto e considerando que os habitantes d'aquella povoação eram immediatamente interessados no assumpto se manifestaram satisfeitos com os obras como se viu da mocão junta, e achando-se satisfeitos os pontos scrupulos da Assemblia, a Commissão do seguinte parecer.

1.º Que sejam approvadas as contas do Contracto de S. Cautano de Laguna Grande.

2.º Que se recomende ao mesmo Conselho que nos facturas, contas e duvidas dos recibos e recibo pelos respectivos recibos, devendo fazer-se referencia a ellos nos documentos em perbatores dos

dos, Durcellos dos Reis. Trujillo, 3 de Março de 1897.
Juz. Currujo Taveira, J. Currujo Currujo Taveira, J. Currujo Taveira
Trujillo. Posto que se discutiu a respeito da obra de Durcellos e
Contribuinte Capitulo foi Galpão de Leite e pediu ao Presidente
que lhe fornecesse copia do contracto celebrado entre o Conselho
e o municipio, a qual lhe sendo entregue, procedeu na mesma
municipal e nome de um como em diversos documentos relativos ao mesmo,
contas e notas que se houverem no municipio respectivo para a execu-
taçao da respectiva obra, e continuando em discussao a Com. Trujillo
e Ramos de Lima, foi a seguinte indicacao: - Foi em virtude da má execu-
cao que se tem notado nas obras de abastecimento de agua da freguesia de
N. S. do Grande, ja pela sua pouca ja pela pouca solidez no lançamento
das obras e pouca profundidade da rede, indico que a assembleia munici-
pal, approuvando as contas respectivas, e a sua fundacao que se devam
pedir que o conselho por sua parte e incapacidade profissional se
que se abstenha e corrija em tempo Trujillo, 3 de Março de 1897. Lima.
Encerrada a discussao do Posto e Durcellos de commissao e votos respectivos
muito para a indicacao de Trujillo para que se leve a respectivo Conselho
de approuvado.

Em discussao de votos a indicacao Trujillo Ramos de Lima
foi approuvada por maioria de votos.

Nota mais havendo tratado a Com. Presidente suspendeu os trabalhos
momentaneamente, e agradeceu a todos o comparecimento a presente sessao,
e que para honra de Trujillo de Paula Cesar, em nome do Conselho
de honra a presente acta que sua conferencia pelo Trujillo Taveira
Cooperar e lubrifico - Vereador Secretario - Conselho de Paula

Em tempo por proposta do Membro Trujillo Ramos de Lima, que
foi approuvada, a assembleia, alvion aos cidadãos que foram omittidos
na presente sessao. Pelo membro Capitão João Gueiros, foi reclamado que na
acta não consta o elogio que conjuntamente feito aos membros do Con-
selho do N. S. do Grande por ao desta cidade e de todos quanto tra-
balhos elle engrandecimento de seus districtos. Encerra mais honra
de, laborar. E a presente acta. Em Trujillo de Paula Cesar
aprouvado a acta. O Vereador Secretario - Conselho de Paula

João de Deus Currujo
J. de Deus Currujo
Cornelio de Paula
João de Deus Currujo
Candido Pereira e Mendonça

Brasil

João Martinho de Almeida

Fran. de Souza Leite

João Gaspar Leite

João Tubero Gallo

Manoel Rog. Soares

Jorge Tiburcia de Boucherville

Antonio Pereira Bonifacio

Jose Patricio de Silva

Felix Antonio

Amaturoo Ramos de Lima

Offonso de Moraes de Almeida

Antonio Lou. Bonifacio

Silvio Lou. Soares

de M. de S. J. P.

Vice-Presidente, e que era necessario antes da continuacao dos trabalhos se expedisse processos, e allucas para ficar Presidente. Distribuido papel, os Sr^s procuradores, foram recebidos ceto circulas que se referem de novo a seguinte resultados:

Antonio Macanudo de Lisboa, quatro votos.

Antonio Camillo Romo, dois votos.

Joaquim Lopes, Guimarães, um voto.

Manuel Barbosa de Brito Junior, um voto.

Foi proclamado eleito para Presidente da Camara, e Cidadão Antonio Macanudo de Lisboa - pelo Sr. Presidente foi ordenado que se visse ao mesmo a guarda por municipal Officio de St. Vicente Chaudia, resignando o cargo de 1.^o juiz do Paes do Districto de Santa Antonia do Pinangasser. Ainda se pelo Camara os pesos apresentados, foi allucada a summa offuscando se ao mesmo referendo e sua concencia e honorarios para prestados a causa da Justica.

Officio de Cidadão Joaquim Frei de Sousa, informando a camara obstruções por que demandara fazer com caminha que possuia em terras de sua propriedade, e que tanto se recentemente feita uma ponte no caminha velho tornou se este de recente vantagem e perfeita utilidade aos trasantes, não se por ser antigo, secco e viciado como pelo primitivo que e de areia estremeos aos vizinhos. A Commissão de Obras Municipaes para dar parecer.

N.^o 5. Petição de Joaquim Goncalves dos Santos, pedindo se o de nada a pagar a Subposto de seus predios, relativos aos mares de dig. os officios find com a multa, provendo com comuna de lavoura do Cidadão Henrique de Sousa, por que não satisfez no tempo competente. A Commissão de Policia para emitir parecer.

N.^o 6. Petição do Causid. Pereira dos Santos, fundamentada a conta de Camara, pelo porreimento de madeiras para a soldilha no Exato etnomal e mais objectos na importancia de Rs 3637000 expedindo a pagamento. A Commissão de Fazenda para dar parecer.

N.^o 7. Officio do Collector Al.^o emitindo a subscricao relativa ao mes de Janeiro com o saldo de 3:200.000 Commissão de Fazenda

177
Officio de fiscal Jefe de Castro, pidiendo se le permita relatar
al mes de Janeiro como saldo a favor de la Comarca de Pes
6955. A Comissario de Fazenda.

178
Officio de Joaquim Pereira de Silva, pidiendo para si nombrado
a pagar sobre la multa e impuesto de sus predios relativos al mes
de Janeiro, suplicando es motivo por que no se ha otorgado un
libro legal. A Comissario de policia.

179
Officio de Pedro de Moraes. Cof. Jefe Gaspar Pereira Leite, pidiendo permiso
para pagar e impuesto de sus predios, allegando e motivo por que
no se ha otorgado un libro propiamente relativo al ejercicio finis.
A Comissario de policia e estatistica.

180
Officio de fiscal Jefe de Castro, pidiendo se le permita
e le permita relatar al mes de Janeiro como saldo
e aprova de Comarca de Pes 20505, e relatar e un auto de
multa lavada contra Jefe Thomaz de Silva por demora
en pagar las Chofas de la rúa de la Cruz. Fue por la Com
misario de Fazenda, e balancete a Comissario de fazenda, e
a relatar e un auto a Comissario de policia e estatistica.

181
Officio de Jefe Collector Municipal de Itapetuba, pidiendo
de la Hacienda e balancete relativo al mes de Janeiro de anno
financiero, como un saldo a favor de la Comarca de Pes 315.455
A Comissario de fazenda.

182
Officio de Jefe Thomaz de Silva, allegando un ter causado demora
en pagar las Chofas de la rúa de la Cruz, pidiendo se le permita
de la multa que se le ha impuesto por la fiscal Jefe de
Castro. A Comissario de policia e estatistica.

Peticiones de Comissario

- Nada hacer.
- Atendencias dos empréstitos.
- Nada hacer.

Requisimento propuesto e indicaciones.
Tomada a palabra el Sr. Auditor Antonio Candido Thomaz
después de algunas consideraciones hechas relativas al mes de Janeiro
de este año, que tendrá como resultado, por la siguiente indicacion

"Atende que todos os Conselhos, fôrão sidos autorizados com diversas quotas apenas ao Conselho de Santo Antonio de Piranguassu, que temo tambem a suas necessidades, indico que a Camara vote a quantia de um conto de reis para seu sustento do conselho respectivo, para ser empregado no melhoramento d'agua Potavel d'aquella paragem, a Obediencia que seja committida ao respectivo conselho que fôr a tomar conta de cargo de vereador especial por aquelle districto. Encerrada a materia de preferencia para ter discussão e votação a respeito d'indicações immediatamente. Atende a urgencia e preferencia requerida, foi a indicação posta em discussão, encerrada esta e posta a votos, foi approvada em 1.ª discussão.

Tomou a palavra o vereador Machad Junior, apresentou a camara a seguinte proposta = "Propomos que esta Camara em suite, por intermedia de seu presidente, ao Presidente da Relação sobre e seguinte: 1.º Se os Conselhos districtos podem fazer quinquagena modificação em seus tabulos de impostos especiaes, independentemente da approvaçã da Camara Municipal, 2.º Submittidos pelos mesmos Conselhos, a Camara Municipal diversas modificações sobre a Tabella de imposto, que a seu tempo for approvada pela Camara, pode esta approvar parte de seus tabella d'iz de duas modificações e requerer parte? - Foyes, Commisario, Machad Jor Junior, Torvicho, Antoni Candido Romi e Pute Jor. Posta em discussão foi approvada.

Tomou a palavra o vereador Cornelio Sitarin, e apresentou a seguinte indicação = "Indico que tinte a commissão encarregada dos obras da Capella de S. Benedicto, comprando a despocho do abro Presidente de S. J. Junho de 1890, juntando a documento se porem onde que refere a capella, a Camara recuse a acts de S. de Formis do anno passada e considere permisso para edificação da Capella na extremidade da Rua de S. Major Paulo, com as restricções indicadas pelo Conselho Districtal. Recusada e encerrada a urgencia e preferencia, foi a mesma approvada.

Tomou a palavra o vereador Pute Jor, indico para que a camara prometta ao Cidadão Saturnino Soares da Costa Salles a pagar e imposto de seu negocio sem multa, até ao porem apresentado. Encerrada e discussão e posta a votos, foi app.

Projeto N.º 1.º

Em segunda discussão e projeto N.º 1.º do Senador Machado e Jor
autonomia do agente executivo municipal e auxílios até a quantidade
de um conto de reis a qualquer empresa que se propozha a fazer
a estrada que se fará de São Paulo ao habitante dos bairros da Figueira
e de São Carlos e Ouzil em direção a Estação Faria de Pungambos.
Encerrado esta sessão a noite foi aprovada.

Nada a hora do Sr. Presidente encerram os trabalhos da presente sessão
e concedem os vereadores presentes para se reunirem em 1.º de Maio
para continuação dos trabalhos pendentes de deliberação. E para isso
foi em Câmara de São Paulo em 22 de Janeiro de 1897 a presente
acta que está protocolada e substituída pela ordem secretaria.

Núncio Francisco Barbosa Gomes

Marcos C.º Machado J.º

Joaquim Lopes Gomes

Joaquim Gomes de Lima

Julio Alves e Almeida

Estatista Candido Pereira

Acta da sessão de dia 1.º de Abril de 1897.

Presidência do Sr. Francisco Rosa

No primeiro dia do mês de Abril de mil oitocentos e noventa e sete, na
Cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara do
município feita a chamada a ella responderam os vereadores Sr. Francisco
Rosa, Deivid Gomes, Manoel Pereira Machado Junior, José Gomes de Lima
Julio Alves de Almeida, Joaquim Lopes Guimarães e Estatista Candido
Pereira, salto da causa justificada os vereadores Sr. Estatista Ca
simiano Xavier Faria, João Gomes Pereira de Medeiros e Manoel Bon
faca de Paulo Junior. Com ella os vereadores Candido de Faria que
na forma do lei foi multado em 27000 cada um. Haver
do numero legal foi aberta a sessão; lida e posto em discuss
ão a acta da sessão anterior foi elle em debate approv
da. Em seguida passou a ler e a tomar conhecimento
do seguinte

Expediente

Conta apresentada por Bento Charadiaz de fornecimento de papel
puros e tinta para os trabalhos de officio e qualificação, na
importancia de Rs 15.700 - A Comissão de Fidejussão.

Brasil

Petição de Thomaz Agnaco Ribeiro, pedindo para ser lançado como negociante de gado de Peão, visto negociado similito neste ramo. Para ordem do dia.

Representação assignada por oitenta e tantos habitantes da Soledade pedindo para que a Câmara, susque e artigo 982 do Código de posturas, quando em 1807, e 1810, que trouxe os métodos do livro das ruas, do a concertar os caminhos que se tem entretanto. O Comissario de policia e estações para dar parecer.

Circular de Sr. Thomaz de S. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras publicas, pedindo amostras de matérias, especimens de riquezas naturaes, vistas de Varredos e estabelecimentos agricolas e gado neste municipio a fim de serem remettidas á exposição de Turim, que se abriu em 1851. O Comissario nomeou uma comissao dos Srs. Antonio Carneiro, Reme, Joao Gomes de Souza e Calisto de Paula Cruz, para colher e remeter as amostras que o encostarem.

Circular de Carlos Diates, communicando achar-se emcluida a lista de hospedaria de imigrantes de Soledade, dependendo a sua inauguração de pedidos de trabalhadores por parte dos proprietarios de estabelecimentos agricolas desta terra, e se pedindo a camara promover neste municipio tais pedidos. A camara deliberou que fosse a mesma ao poder executor para dar cumprimento.

Officio do Conselho Districtal de Piranguera, transido a cumprimento da camara, que a cidade de Piranguera, fins de 1851, desde dezembro seguinte a seu estabelecimento commercial, ao Collector para dar baixa no lançamento.

Petição de Sr. Mathias Ferris, communicando que deseja de negociar com mercaderias volantes, pedindo a camara e dando ao Collector dos rendos municipaes dar baixa no lançamento, visto achar-se a mesma collectada como tab. Para ordem do dia.

Petição de Agostinho Tenor Leite, allegando que o fundo capital de um negocio não atinge a seis centos de reis, muito embora tenha as especies de 1 ad pedindo por esse seja classificado em 3º classe, e não em 2º, como está. A camara nomeou o Sr.

fiscal a respeito de allegada no Petição, deliberou que seja a
petição transcrita para a 3ª Classe, remettendo se a fimante
petição ao Conselho de rendas para a devida resolução.

Officio do 1º Presidente do Senado em resposta a consulta feita
off. de n.º 10 p.º, sobre tabellas de impostos applicadas ás casas, fidei com-
missos districtos & Terceiros.

Petição de João Gonçalves Couto, pedinte a transpencia de seu
nome para a 3ª Classe, pedindo a transpencia da 2ª Classe para a 3ª
de seu officio, tanto a mercancia de sua casa como a de
atuação a 3ª Classe, conforme determinação com o balanceo feito
Acumare de fidei, para transpencia a petição para a 3ª Classe, re-
mettendo se ao Conselho para a devida resolução.

Submissão do Conselho Provincial de Piauí em petição
de D.ª Maria Philomena D.ª Maria Thomaz sobre alicenciamento, requere a ju-
gencia, declarando não ter o alicenciamento, requerido pela
petição, mas apenas a concessão que se refere a alicen-
ciamento pois que com a actual fidei a principal não da que
la fidei transpencia se referia a 3ª Classe. Acumare de fidei
petição para dar parecer.

Petição de Luiz do Monte Carmo, pedindo se abrisse de imposto
de armador de fidei bem como de imposto de sua fidei no
exercício de 1883. Para ordem de dia.

Relatório do fiscal da Câmara, remettendo os seus balancetes, mais
relatório a fidei, se apresenta nos de Março, com um soldo a
favor da Câmara de R\$ 187,300, e outro sobre a dívida activa com
um soldo a favor da Câmara de R\$ 188,75. Acumare delibe-
ra que fidei a balancetes ao Conselho Provincial para parecer
com o parecer e os balancetes a Comissão de fidei.

Parceiros de Communes

Tomando o parecer do Juiz João José de Sá, como relator de
Comissão de fidei e estatística, por elle se lê os seguintes pareceres
na petição de José Thomé de Sá, opinando para seja o mesmo nome
no 32 de Art.º 9º do Lei de 19 de A. de Junho de 1880, por ter dempnicados
o chapais da rua da Fajinha. Para ordem de dia.

Brazili

Na petição de Joaquim Timotheo dos Santos, opinando para que seja a mesma facilidade a pagar o imposto de seu predio mazer de fidei, sem a multa. Para ordem do dia.

Na petição do Capitaõ José Gaspar Pereira Leite, opinando para que o mesmo pague os impostos prediais de suas casas com as respectivas multas, e situados o predio da Estação que este suzato. Para ordem do dia.

Tomando a palavra o Secador Joaquim Lopes Timotheo Comptador da Commissão de fazendas, leu os seguintes pareceres. Na conta de Monte Charadia, opinando para que seja a mesma approbada, e paga pela respectiva multa; na conta de Monte Pardo dos Santos opinando para que seja a mesma approbada e paga pela respectiva multa, na conta apresentada pela administração dos galeões da inauguração da Escola para que seja a mesma approbada passando-se a competente ordem de pagamento, nos balancetes do Sr. Collector Municipal opinando para que sejam os mesmos approbados; nos balancetes do Sr. fiscal que de outro opinando para que sejam os mesmos approbados. Foram todos determinados para ordem do dia.

Audencia dos impregados

Atada honra.

Requerimento proposto e indicações.

O Sr. Presidente apresentou um projeto que tomou o sr. Teixeira para que sejam approbados as denominações que o Conselho Districtal da Freguesia Grande adoptou para as diversas ruas, travessas e praças com as abstracções seguintes. A larga e vulgarmente chamada das panueas, passa a denominar-se Praça José Goncalves. A travessa desta cidade que passa em frente a residência do fidalgo Senhores no bairro do Remedios passa a denominar-se Praça São Thomaz. Para ordem do dia.

Outra indicação para que se represente ao Congresso Federal pedindo a elevação dos direitos aduaneiros para todos os generos semelhantes da nossa manufactura industrial que foram importados de estrangeiros etc. Para ordem do dia. Para ordem do dia de hoje. Indicações para que se

represente ao Congresso Minúis, fazendo sentir a conveniencia da substituição do imposto de exportação pela territorial, em se tratando os devidos proportionalidade, e o mecanismo do fisco segundo os diferentes qualidades. Para o dia; Indicação para que esta camara, sobre o acto de hoje em voto se possa pelo decurso de Camara, e que signifique o seu parecer em officio ao Exm. Sr. J. Presidente da Republica, pela municipalidade do Ex. Sr. Carlos Moreira Cesar, contra os janários da Cisterna da Bahia, para de entretanto sentir sua planca adherer ao regimen Republicano no Federações. Para o dia do dia.

Tomando a palavra o vereador João Baptista Gomes, e apresentando um requerimento de Camara da Secretaria, pedindo para que se camara abrisse no annua da mesma de um requerimento. Para o dia do dia.

Em 3^a discussõ e projecto n.º 1.º do vereador Machado eunior, para que a camara auxilie em todo e a qualquer empresa que se propozer a fazer um canal de abastecimento de lençol das Fregues e outros da Cisterna de Pombalinho. Encerrada a discussõ e votos foi e mesmo approved.

Em 2^a discussõ e projecto n.º 2.º do vereador Romão, para que a camara auxilie e Conceda Posturas de Pias e quilibri com a quantia de 500000 para a abastecimento e canalisaçõ de agua potavel a aquella freguesia. Encerrada esta e posta a votos foi approved.

Em 1^a discussõ e projecto n.º 3.º do vereador Sr. D.º D.º Queiroz para que se approve a denominaçõ do praça Antigos Paislucios pela de - José Souza e que seja na Freguesia de Santa Cruz e que se denomine a travessa que passa em frente a casa do fidei-jur. Sr. Francisco, no bairro dos Unidos - para - Praça de S.º Francisco. Encerrada esta e posta a votos foi approved.

Em discussõ a conta de Vicente Chaves. Encerrada esta e posta a votos foi approved.

a votos foi approvada.

Em discussão a petição de Candido Pereira dos Santos, pedindo o pagamento da quantia de rrs 303/000. Encerrada esta e posta a votos, foi a mesma approvada.

Em discussão a indicação do Sr. Presidente, para que se converte em premita, acto sem voto se fazer pelo direito de Candido, e que se entregue a sua peça em oppozição ao Sr. Sr. Presidente da Republica pelo insumo de da expediente Marcella C. e contra os sacristias de Santos de Bahia por não lutarem contra sua feitura, e se regimento Republicano Federativo. Encerrada esta e posta a votos foi a mesma approvada por unanimidade de votos.

Em discussão a indicação do Sr. Presidente para que se apresente ao Congresso de Minas, quando antes a conveniencia da substituição de impostos de exportação pelo territorial, uma vez guardadas as devidas proporcionalidade e o merecimento de terras segundas as diferentes qualidades. O Sr. Senador Lopes Guimarães requereu a adiamento da discussão para a sessão immediata e por se resolver esta ser a materia. Concedida a Commissão esta depois de se reunir.

Em discussão a indicação do Sr. Presidente, para que se apresente ao Congresso Federal, pedindo a elevação dos direitos aduaneiros para todos os gêneros similares de nossa lavoura que são importados do estrangeiro etc. Encerrada a discussão e posta a votos foi approvada.

Em discussão a petição do Sr. Senador da Secretaria do Camara para que seja elle abone os meros de Alô e c. e c. Encerrada esta e posta a votos foi a mesma approvada.

Em discussão e parecer da Commissão na conta apresentada pela Commissão de fidejussão da iravancimento ^{off. de} do Exce. e c. e c. Encerrada esta e posta a votos foi a mesma approvada.

Em discussão e parecer da Commissão de policia estatística na petição de J. J. Thom de Alô Encerrada esta e posta a votos

aprovado.

Em discussão e parecer da Comissão de petições no projecto de
Cód. Org. Caspar Curia Leite. Encerrada esta e posto a votos foi
o mesmo aprovado.

Em discussão e parecer da mesma comissão em petição de
Joãoquim Gonçalves dos Santos. Encerrada esta e posto a votos foi
o mesmo aprovado.

Em discussão e parecer da Comissão de Leis, nos balan-
ços de 1877 fiscal do Estado, de mes. de Janeiro e Fevereiro. Marco
opinário para que sejam aprovados. Encerrada esta e posto
a votos foram aprovados.

Em discussão e parecer da Comissão de Leis, nos balanços
da 1.ª Auditoria relativos ao mes. de Janeiro pertencente ao exercicio de
1868 e 1877, approvando para que sejam os mesmos approvados.
Encerrada esta e posto a votos foram approvados.

Em discussão e petição de Luiz de Almeida Cunha, foi requi-
rido pelo senhor Lopes Guimarães o adiamento da discussão.
Consultada a Camara esta differiu o seu requerimento.

A Camara prescreve até o dia 15 do corrente mes, a pro-
sa para o pagamento dos impostos de industria ou profissão e
predial que se multa.

Nada obra e são suspensas as sessões e emordem
os Srs. Vereadores a comparecerem amanhã as 12 horas para
continuar os trabalhos, sendo para o dia os
materiaes seguintes. Litura de acta, Expediente, Discussão
do projecto 1.º 2.º, 2.ª discussão do projecto 1.º 3.º e mais ma-
terias pendentes. E para consistir em Curial de Paulo Leon
marquês da Camara de Nogueira, haerri a presente sessão

o Presid. Antonio Barros Brit. Grunp.
Antonio Cab. Estachado 2.º
Antonio Candido Neunio
Julio Alves de Castro
João Gomes de Lima
João Lopes Guimarães
D. J.

Processus de Communi

Tomando a palavra o Vereador Joaquim Lopes Guimarães, apresentou os seguintes pareceres: A Communião de Obras publicas abruços, accionadas, depois de examinadas os membros que aturvesa pelo farruda de cidade Costa Pinto e o Caminho que segue, pela sua e sua parcerio pelo farruda seguinte: Considerando que a mais de anno e meio aberta ao tráfego dos moradores circumvizinhos a estrada em questão, a qual serve aos habitantes de Pains dos Dias que se mudam a Estação de Pains dos Dias de a Estação de Pains dos Dias e Tráfego Grande; Considerando que esta estrada foi aberta por livre e espontanea vontade de Abreu Costa Pinto, proprietario da farruda e terras por onde ella passa, e por elle entregue ao tráfego publico; Considerando que a venda de terras farrudas, implicando já um onus imposto e prejudicial immenso, por utilidade de das parcerias citadas; Considerando que os particulares não podem fazer committidos publicos, como se é este em questão, sem mudar a sua lei e antes de se consentirem a do Conselho. Em vista de que a Communião de obras publicas e de Pains dos Dias e Tráfego Grande Municipal de Pains dos Dias, em 2 de dezembro de 1891, de Art. 39 do Lei n.º 2 de 14 de Setembro de 1891. Para o mesmo do dia.

Tomando a palavra o Vereador João Gomes de Barros, por elle que lido e parcerio e arado sua representação assignada pelos habitantes de Salgado, em que pedem providencia e em caso de Pains dos Dias, que obreque aos proprietarios e antes de se vender, das terras de retragos e consentam os committidos e o parecer e de farruda seguinte.

Por Communião publico, accionada e de parcerio que não queira actual, e impossivel a creação de lei e sua execução para abruços arduamente, aquiescendo se para cecum oppositum a Camara, para promulgar lei que satisfaca a necessidade suplicia. Para o mesmo do dia.

Por lido e parcerio de Communião de farruda no bairro de São Collecto, relativos aos muges de Pains dos Dias e Tráfego Grande, e para que se sejam os mesmos approuso. Para

Brasil

ordem de dia

Requisição proposta e indicação.

Nada houve.

Ordem de dia

Em 3^a discussão o projecto n.º 2 do Mercado Rami, para que a Câmara, unida com o ayuntamiento de um conto de reis, se Concessão de S. Otonio de Timunguesu, para se applicar a concessão d'agua daquelle Freguesia. Encerrada a discussão e posto a votos foi approvado.

Em discussão a petição de Thomaz Miranda, em que pede licença até Novembro. Encerrada esta e posto a votos foi concedida ficando nomeado o Cidadão João Felis Rubeira, para exercer o cargo de alcaide do Município, durante a licença de Carlos Thomaz.

Em discussão a carta apresentada, pelo Cidadão Thomaz Miranda, de diversos serviços feitos no Escho Normal. Encerrada esta e posto a votos. A Câmara deliberou que seja pago pelo Reino do Creditado abate para o Escho Normal.

Em discussão o officio do fisco de Timunguesu, com manifestação que o D. de S. Otonio, estava a ponte da entrada d'aquelle freguesia. A Câmara deliberou que fosse a mesma no Conselho para providencia como convier.

Em discussão a petição de Vicente Chaudier, pedindo se o seu negocio passasse para 2^a Classe, demonstrando com o abate de se entrada e sahida, nos termos exigidos de impostos collectados. Encerrada esta e posto a votos. A Câmara attendeu ao peticionario, mandando ao Collector para a devida providencia.

Em discussão a petição do cidadão Paulo Chaudier, pedindo a mesma favoracia de seu negocio para o 2^a para o 3^a Classe, devendo de mandar a respeito da licença de entrada e sahida. Deprido.

Em discussão a petição de Thomaz Curies, em que pede a mesma favoracia de seu negocio para o 2^a Classe. Deprido.

Em discussão e parecer da comissão de fomento nos
parâmetros de São Colletor, relativos aos muros de fomento e São
Enciclopedia esta e outros e outros fomento e fomento.

Em discussão e parecer da comissão de polícia e estatuto
sua e estatuto, sua representação e dignidade pelas habilitações
de Solidez, oprimando para que a comissão e estatuto
epocha oportuna, para promulgar leis que obtemperem
aos respeitáveis e muros muros das estatutos e estatuto
estatuto sua Comissão etc. O Estatuto por muros e
porem e referidos pareceres?

Em discussão e parecer da comissão de fomento de fomento
na representação e dignidade por muros muros de fomento
dos fomento, na questão de Comissão, estatuto fomento, fomento
etc. Estatuto de fomento que seja e fomento e fomento
segundo e estatuto e estatuto e estatuto e estatuto e estatuto
porem nº 8, 1º de Estatuto 3º de Lei nº 14 de fomento de
1894

Em discussão e parecer da comissão na questão de
João de fomento fomento fomento. Estatuto fomento fomento
fomento fomento e fomento de discussão para o estatuto e
estatuto. Estatuto e estatuto e estatuto e estatuto e estatuto
estatuto

Para o fomento e estatuto fomento e estatuto e estatuto e estatuto
estatuto e estatuto e estatuto para estatuto e estatuto e estatuto
estatuto para estatuto e estatuto e estatuto e estatuto e estatuto
Estatuto de fomento fomento, estatuto e estatuto de fomento
e estatuto

O Presid. Fran. Roay Dr. fomento
Manoel de fomento fomento
fomento fomento fomento
João de fomento fomento fomento
João fomento de fomento
Manoel fomento fomento
João fomento fomento

Termo de sessão

Em quatro dias do mês de Maio de mil oitocentos e noventa e sete, nesta cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara, no meio dia, feita a chamada, e ella responderam os vereadores, Cel. Francisco Dias Pereira Gomes, faltando com causa justificada e vereador Joaquim Lopes Guimarães, e sem ella os demais vereadores que na forma da lei, foram multados em cinco mil reis cada um. Por falta de numero legal, ficou authorizada para o presente os trabalhos da presente sessão, e para o presente nomeo o presidente Honor. Cel. Calisto de Paula Cesar, unanimemente da Câmara a receber.

O Pres.º Francisco Dias Pereira Gomes.

Termo de sessão

Em cinco dias do mês de Maio de mil oitocentos e noventa e sete, nesta cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara, no meio dia, feita a chamada e sem Cel. Francisco Dias Pereira Gomes, faltando com causa justificada e vereador Lopes Guimarães, e sem ella os demais vereadores que na forma da lei foram multados em 5000 para um. Não havendo numero legal e sem presidente declarou-se a sessão dos trabalhos se dividirem do corrente mes, para os dias 14 e 15 do corrente, ordenando que se fixe e os communições por seu presidente, marcando para o dia do dia os materias pendentes e constantes do expediente. E para constar lavrou-se a presente termo. Cel. Calisto de Paula Cesar, unanimemente a receber.

O Pres.º Cel. Calisto de Paula Cesar.

Termo de sessão

Em quatorze dias do mês de Maio de mil oitocentos e noventa e sete, nesta cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara no meio dia, feita a chamada e ella responderam os vereadores, Cel. Francisco Dias Pereira Gomes, João Gomes de Lima, Julio Alves de Noronha, ficando espedida os vereadores, Machado Jr e Lopes Guimarães, e sem causa justificada os vereadores, Cornelio de Faria, Antonio Candido Romo e Fr. Diogo. O Sr. Presidente, tendo sobre a mesa a autentica da eleição effectuada no dia 3 de abril para presidente da rep. de São Paulo, e seis juizes de paz pelo districto de São Sebastião do Piranga, nomeou uma commissão composta dos Srs. Brito Junior, Gomes de Lima e Alves de Noronha, para dar parecer

e verificadas sua licença regular para os trabalhos ordinários, e Sr. Presidente declaram addiados para a reunião. E por constar laore e presença firmes que rezignam.

Francisco Francisco de Assis
Julio Alves de Azevedo
Mamede Barbosa Brito
João Gomes de Lima

Acta da sessão do dia 10 de Maio de 1897
Presidencia Sr. Paulo Pereira

Nos quinze dias do mês de Maio de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Cidade de Sta. Helena, Estado de Minas Gerais, em sala da Câmara ao meio dia convocaram a chamada os Sr. vereadores, Sr. Domingos Dava Vieira Torres, Manoel Vieira Machado Junior, Manoel Barbosa de Brito Jr., João Gomes de Lima, Julio Alves de Azevedo, Joaquim Lopes Guimarães, faltando com causas justificadas os vereadores, Antonio Canchido Romão e Antonio Maximiano Xavier Lisboa, e com elles os vereadores Correlis de Sá e Joaquim Pinheiro de Azevedo, que foram multados em \$1000 cada um na forma da lei. Havendo o numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida tomando a palavra o Sr. Vereador Manoel Barbosa de Brito Jr. como relator da Comissão de verificação do poder da eleição effectuada no dia 3 de Corrente dezoito no dia 3 de Abril nesta Câmara para um vereador geral e dois juizes de Paz do districto de Santo Antonio do Quanguaxi, apresentou o parecer elaborado pela commissão, nomeando deito os cidadãos seguintes: Joaquim Tenente das Santos, vereador da Câmara, e José Domingos Tella Neto e Francisco Vieira Pinto juizes de Paz da freguesia de Santo Antonio do Quanguaxi, seguindo a ordem e preferencia e despois de interstícios para se o mesmo discutido e votado na presente hora. Depois por unanimidade de votos o Sr. requerimento, foi a parecer posto em discussão e em seguida esta parte a votar foi o mesmo approved. Achar-se de presente a cidade eleito Joaquim Gonçalves dos Santos, foi nomeada uma commissão composta dos vereadores Brito Junior, Julio Azevedo e João Gomes, para introduzido a sala

dos seus, aqui feita com toda a formalidade, do estylo, foi do mesmo
 nome eleito, defendido e juramento na forma da lei de hum desamparado
 a cargo de ouvidor da Camara. Leito por elle o juramento, o Sr.
 Presidente convidou-o a tomar acato. Lida e feita em discussao a
 acta da sessao antecedente foi ella em debate approvada. Em
 seguida foi presente lida a Camara a officio do Senador Dr.
 Antonio Maximiano Xavier Lobo, communicando nos termos compa-
 rear a presente sessao e remunerar a camera de Sta. Presidenta
 para a qual foi elleito, isso por motivos de seus proprios de meto-
 do que o prohibe de desamparado a sua constitucio. Apta pela
 Camara, a renuncia, pelas razoes apresentadas, e em Presiden-
 te propoz que se procedesse a eleições para preenchimento do
 vago, e sendo approvada sua indicacão, foi distribuido papel
 aos Sr. vereadores, para a confecção dos cédulos e procedidos
 a eleição, foram recebidos 7 cédulos que apresados duram o se-
 guente resultado. Para Sr. Presidente da Camara:

Manuel Pereira Machado Jr. 4 votos.

Joaquim Lopes Guimarães - 1 voto.

Jos. Gomes de Lima - 1 voto.

Manuel Barbosa de Brito Jr. 1 voto.

sendo proclamado eleito, Sr. Presidente da Camara, e Fiscal Manuel
 Pereira Machado Junior, que com o voto, tomou acato a dita do
 Sr. Presidente. Que segunda passou a Camara a tomar conhecimento
 do seguinte representante:

N.º 1 Petição do Sr. Theodoro Sanchez, Agostinho Pereira Leite e con-
 tes, proprietarios residentes, nos seus Major Pereira e Deque de Car-
 reas, pedindo a prolongamento dos encampamentos publicos até a
 casa de negocio de Francisco Sanchez, compromettendo-se a
 tomarem como penha d'aquele cada um. A Camara differendo
 a petição, autorizou o Sr. Agente Executivo a fazer a respeito
 no despacho para a prolongamento dos camos nos referidos
 ruas.

N.º 2 Petição de Antonio Thomaz Feio, lavrador, residente no bairro
 do Sapucahy districto do Paranguassu, reclamando que injustamen-
 te foi lideado como contribuinte do imposto de industria, como
 negociante de generos do pais, sendo publico que nunca negociou
 em tais generos e nem antes, pedindo lizeza do lideamento, e inscriçao
 do imposto a que não está sujeito. Ao Conselho Districtal para infor-
 mar.

N. 3 Petição de J.º Manuel Rebelo, pedindo a restituição do imposto existente de gêneros do País e molhados - para abate de gêneros do País, espécie em que se consumem - visto ter sido seu Faltoso pago - com o pagamento de gêneros do País e molhados = Informada a Câmara da necessidade do abligato pelo supposto, depois a petição ordenando a restituição exigida.

N. 4 Petição de José Joaquim Santiago J.º apresentando a C.ª de matrizes fornecidas a Escola Normal - na importância de 395.900 e pedindo a seu pagamento. A Comissão de Obras Públicas para dar parecer.

N. 5 Idem de Henrique de Figueira, apresentando a C.ª de matrizes fornecidas a Escola Normal, na importância de 73.700. Ao Director da Escola Normal para informar e requisitar o pagamento.

N. 6 Petição do Sr. C.º Francisco Dias dos Santos Presidente e Agente Executivo da Câmara de Itapua, solicitando a nome de licença para tratar de seus interesses, para dentro a entrar no caso della ser preso de dois meses. Puzendo o Sr. Presidente a cadeira por ella occupada pelo Sr. Vice Presidente, e conculcada a conta, isto defuzo e presente requereimento.

San. Titular Lopes Amoraes, tornando a palastro, seguiu em licença e propozição para ser decedida na presente hora a parecer que apresenta sobre a ponte no Ribeirão dos Cores, fundada do Campinho. Sendo o seu requerimento deferido, foi e seu parecer opinando pela approvação da obra, ordenando a dextra e outras servicos que necessitam como plantar de pimenta etc, entre tanto mais de pauco que fosse paga os emplicitiers aguentem deperitida com a factura da ponte. Posto o parecer em discussão e encerrada esta foi approvado, passando a se dar o pagamento pela verba respectiva.

Occupado de erro pelo Sr. Presidente no caderno, foi presente a Câmara com a petição de D.ª Candida Maria Simões, filha de D.º José de São Thomaz, requerendo baixa de seu nome no lançamento que a Collectora como Capitalista para a corrente de abligato, estar isenta desse imposto por não dar trabalho a juros, e que por força da verba testamentaria de seu genitor mandou se cumprimentar de 50 apolios, cujos juros se lhe para uma subsistência. Submittida a apreciação da Câmara e presente petição foi o mesmo differido, dando se baixa no lançamento.

Grandes

Processus de Commensales.

Nada houve.

Requerimento, Proposto e arrolação.

Nada houve.

Arrolação dos empregados.

Nada houve.

Ordem do dia

Em discussão a petição da José Maria Pereira Cabral, pedindo o pagamento da quantia de reis de publicações feitas do jornal "Correio da Pátria" bem como a imputação do pagamento do imposto de typographia a que esta se refere, relativo ao anno de 1896. Encerrada a discussão, e lavrada a acta, autorizou os Srs. Executivos a liquidar com o peticionario como for de direito e justiça, e quanto a 2ª parte - indeferida.

Nada a hora, assim Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, e convidou aos Srs. vereadores, a se reunirem no Paço da Câmara no dia 1.º de Junho para continuação dos trabalhos, designando para o dia seguinte as matérias pendentes de deliberação. Para o tanto, Eu Cabido de Paulo César, em nome da Câmara lavrou o presente acta que vai assignado. Em tempo. O Vereador Lopes observou uma omissão na transcrição do parecer que deu sobre o ponto da Redução dos Pórcos, omissões que não seja verificação, consistente na seguinte conclusão: no mesmo parecer - que ficou o executor autorisado a mandar proceder o desmatamento, ficando assim consignado que o parecer foi approvedo em totum. Para o tanto, Eu Cabido de Paulo César, em nome da Câmara a lavrou.

Presid. Francisco Alves dos Santos
Manuel Roberto Brito Jr
João Siqueira
José Gomes de Lima
João Gomes dos Santos
Antonio Candido Ramos

Acta da sessão do dia 1.^o de Junho de 1897
Presidência Sr. Duarte.

Apresentado dia do mês de Junho de mil oito centos e noventa e sete nesta cidade de Freguesia, Estado de Minas Geraes, na sala da Câmara ao meio dia, respondendo a chamada os vereadores Sr. Francisco Dias Pereira Gomes, Manoel Barbosa de Dóla Junior, Antonio Candido Romo, Joaquim Gonçalves dos Santos, Joaquim Lopes Guimarães, José Gomes de Lima, faltando com causa justificada os vereadores Sr. Antonio Maximiano Xavier Farias, Joaquim Pereira de Almeida, Manoel Pedro da Machada Junior, e ausente o vereador Julio de Almeida, e faltando sem causa justificada o vereador Cornelio de Faria, que na forma da lei foi multado em cinco mil reis. Havendo ommes lidos o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella approvada. Em seguida passou-se a commoção a formar oarchivo de seguinte expediente:

Expediente

N.^o 1. Petição de José Maximiano Barbosa Pinto, pedindo alivio da multa que lhe foi imposta pelo fiscal allegando por motivos que deo causa a impedicao para independente de sua vontade. Ao Collector para informar.

N.^o 2. Thom. Sabador Roque allegando que os gannos de moedas que estão em suas prateleiras pelo queas foi multado por não pagar o referido imposto, sua exclusivamente de seu gosto e não de vontade, pedindo por isso se alivie da multa que lhe foi imposta pelo fiscal. Ao Sr. fiscal para informar.

N.^o 3. Thom. de Elias Barreto e Thom. pedindo alivio da multa que lhe foi imposta pelo fiscal por não ter pago o imposto de sua Industria, explicando os motivos que occasionaram a multa, e pmissao para pagar o referido imposto. Ao Sr. fiscal e Collector para informar.

N.^o 4. Thom. Maria pedindo o alivio da multa que lhe foi imposta pelo fiscal por não ter pago um tempo o imposto de seu negocio, allegando ignorancia do tempo em que se fazia tal pagamento e pmissao para fazer o pagamento sem multa. Para ordem de dia.

N.^o 5. Thom. de João Camargo Santiago Jr. com parecer favoravel da comissao de obras publicas, a presentando a c/d de diversos serviços de obras

Brasil

objectos fornecidos a Escola Normal. Para ordem do dia. Sem effeito

N.º 1.º. Item do Conselho Districtal de Piumbonense, pedindo um auxilio de quatro centos mil reis, para a construcção da ponte na entrada d'aquella parochia, bem como providencias no sentido de serem examinados pela commissaõ univ. os abastecimentos de Silvius, Christo e P.º Philomeno de Nunes. Para ordem do dia.

N.º 2.º Item, Almeida & Cia, pedindo prorrogação por mais trinta dias, a carta de concessão de corrente, para iniciar as extracções de latarias municipais. O Sr. Presidente apresentou a seguinte communicacão:— Communique a esta corporação que tendo em vista da authorisação que me foi dada, contractada com a cidadania de Ramos de Lima, a extincção das latarias concedidas a esta Camara pela lei Municipal n.º 3779 para que por via da mesma que organisasse fizesse tal extracção mediante deposito em caucão e prestações de beneficio, não ponde a mesma effectuar a extracção se a prazo conveniencional de pelo que concedi-lhe prorrogação do mesmo prazo, prorrogação esta que teve de repetir ^{um} por a mesma social que a mesma concessão constituiu. Outro-sim, que a prazo da ultima prorrogação esta a guardar se e não em andamento a mesma concessão por transigencia, conguente perdidos todos os depósitos e extracções, pede prorrogação por mais um mez, com promessa a effectuar a caucão e a primeira prestação dentro deste prazo. Submittendo três pedidos a apreciação desta corporação, bem como o contracto celebrado, com o dito cidadão José Ramos de Lima, para que se pronuncie não só sobre o mesmo contracto, approvando-o ou não com as prorrogações, mas tambem sobre o recueto pedido de nova prorrogação. Para ordem do dia.

Conta de Francisco Dias Pinho e Filho, de diversos objectos comprados para a alojamento de alunos, Escola Normal, feitos de ordem, etc. no importancia de \$74.440. A commissaõ de fôrma.

Conta de José Guayon Nunes Leite, de diversos objectos para os serviços da Escola Normal na imp. de \$14.980. A commissaõ de fôrma.

Quem do dia

Em discussão a petição de Elias Paes de Lima pedindo alivio da multa que lhe foi imposta pelo fiscal. Depois de falar a favor de mesma o vereador Antonio Candido Penné, foi a discussão de novo encerrada e posto a votação, foi pela maioria deffuida, ficando marcado o prazinho de 24 horas para fazer o pagamento sem a multa.

Hom. de José Maurício Barbosa Pinto, pedindo alivio da multa que lhe foi imposta pelo fiscal, falando a favor e Sr. vereador Fopis Guimarães foi a discussão encerrada e posto a votação foi a mesma deffuida, e marcado o prazo de 24 horas para fazer o pagamento sem a multa.

Segun a petição de Anna Maria, pedindo o alivio da multa que lhe foi imposta pelo fiscal. Encerrada esta e posto a votação foi a mesma deffuida, ficando marcado o prazo de 24 horas para o pagamento sem a multa.

Segun a petição de Salvaço Rocco, pedindo alivio da multa que lhe foi imposta pelo fiscal, por commerciar sem mercado e não haver prazinho imposto, declarando ser os mercados para seu gosto. Depois de falar contra o vereador Brito Junior, foi encerrada a discussão e posto a votação foi indifferida.

Em discussão a parecer da commissão de obras publicas na conta de Jozé Basilio Santiago Junior, opinando para que seja a mesma paga pela villa respectiva por se achar conforme. Encerrada esta e posto a votação foi a mesma approvada.

Em discussão a Petição de Clemente C. conjuntamente com a communicação do Sr. Presidente e Contracto lavrado com Jozé Ramos de Lima, sobre as extracções das loterias menores concedida a Camara pela Lei n.º 3779. Encerrada a discussão e posto a votação, foi a nova proposição concedida e a communicação e Contracto celebrados com Jozé Ramos de Lima, approvados.

Em discussão as informações do Sr. fiscal do Perunguesi nas petições dos Sr.ºs Antonio Figueira de Albuquerque, Jozé Loucalles do Silva Pinto e Sebastião Antonio de Siqueira. Depois de falar a favor o vereador Reunio, foi a discussão encerrada e posto a votação, foram as petições

deffinitas, remettendo-se ao Sr. Collector para fazer a assigna-
ção do lançamento.

Em discussão as petições de Concelhos Districtaes do Piauí
quesei, depois de falar a favor o Senador Antonio Buedes
e explicar quasi os motivos que dizem de se a commissão em
carregado para examinar os alvarães de Sr. Theleme-
na e Silveira Duarte, propoz para, fiquem a pedido do auçêdo
advindo até a apresentação do parecer da commissão, e votou
por apporido.

Trada a hora o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e convidou
aos Srs. vereadores a comparecerem amanhã para continuação
dos trabalhos decidindo para o dia os materias pendentes.
E para contar Eu Calisto de Paula Cesar, summaes da Camara
Lauri apremete acta que sera assignada. Em tempo, ao retirar
a camara na ordem dos trabalhos, este e ao entrar na ordem do
dia, compareceu o Senador D. Antonio Maximiano. Sr. Leitor que
temer parte nos trabalhos actantes. Eu Calisto de Paula Cesar summaes
da Camara a lerem. O Presid. Francisco Braz L. G. G. G.

Manoel Barbosa Brito Junior

J. Antonio Maximiano 9.º de Junho.

Antonio Candido Peuni
Jaquim J. dos Santos
João Gomes de Lima
Joquim Luper Quim

Acta da sessão do dia 2 de Junho de mil oito centos e noventa e sete
Presidencia E. P. P.

Nos dois dias do mês de Junho de mil oito centos e noventa e sete nesta
cidade de Itapicoba, Estado de Minas Gerais, na sala da Camara no
meio dia, feita a chamada, a ella compareceram os vereadores Sr. Francisco
Braz Pereira Gomes, Manoel Barbosa de Brito, Sr. Antonio Candido Peuni,
Jaquim Francisco dos Santos, João Gomes de Lima, Sr. Antonio Maximiano
Cavero Lisboa, Joaquim Luper Guimarães, faltando com causa justificada os
vereadores Julio Alves de Azevedo e Sr. Pinheiro de Mendonça e Sr. D. P. P.
Ches Junior e sem ella o vereador Cornelio de Faria, que não fôr a
dali, foi multado em \$500.00. Hora do começo legal foi aberta a sessão.

Lida e votada em discussão a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida passou a camara a tomar conhecimento do seguinte expediente

Peticão dos Srs. D^{os} Antonio Maximiano L^o Lisboa e D^o Américo do Sobral e Oliveira, pedindo alivio da multa que foi imposta por falta do pagamento do imposto de seus conselhos medicos nesta cidade. Para o dia do dia.

Peticão de Fortunato Chamarelli, pedindo alivio da multa que lhe foi imposta pelo fisco do Camara, por ter o mesmo em contrato com seu negociante de generos e depois, alguns bacalhãos, os quaes o supplicante comprava para seu gosto. O fisco para informar.

Processos de Commissões.

Nada houve.

Requerimento Proposta e indicação

Nada houve.

Ordem do dia.

Com 1^o discussão e projecto n^o 3 do vereador Antonio Candido Romão. A Camara Municipal de Itajubá dicuta.

Artigo 1^o

Ficam desapropriados por utilidade publica, os terrenos pertencentes ao Sr. Francisco Dias Pereira Gomes, e herdeiros do grande Luiz Jose de Sousa Thomaz, a partir da praça de São Celso Dias na praça Capitão Gomes nesta cidade, até encontrar a Travessa Santos Bispo para augmento e embellimento da mesma dita praça, e com as despesas por conta da publica Obra publicas.

Artigo 2^o

Revoquei as disposições em contrario. Presumpto ^{do Presidente} a cada um da presidencia foi esta accusada pelo vereador mais votado dos presump^{tos} p^o Sr. Peito J^o. Mas havendo quem votou o mesmo projecto tomase a palavra por parte do Sr. Peito Junior em nome da primeira discussão e por a sessão foi a mesma proposta approvada.

Em discussão a petição dos Srs. D^{os} Antonio Maximiano L^o Lisboa e

Com a presença da Feltra e Chirina, pedindo permissão para pagarem o imposto de seus conselhos mediceis nesta cidade, relativos ao anno passado e seu multa. Encerrada esta parte a estes prazos os Petitionarios attendidos para pagarem o imposto e sua multa dentro de tres dias.

Com discussão a Petição de Tutoyente Chamaudi com impugnação do Sr. Secret. da Camara. Encerrada esta parte a estes prazos por diffidencia.

Quado a hora e hora Presidente recebeu os tractados e providões os vereadores presentes e de permissão no prazo da Camara no dia 5 de julho para continuacao dos tractados, tanto para ordens do dia, as materias pendentes, da que para contar em Cabido de Paula Cesar, secretario da Camara, habrei aprezentado acta que vai assignada. Entrem. Foi designado o dia 5 de julho, para a reunião da Camara, visto a consideração da causa, sob como santificado o dia 2 de com.

Em Cabido de Paula Cesar, no numero da Camara a seguir.

Presid. Francisco Brás de Gómez.

Manoel Brás Machado Jor

Antônio Candido Romo

Joaquim J. dos Santos

Joaquim Gomes de Lima

Joaquim Lopes Junior

Termo de sessão

Aos cinco dias do mes de julho de mil oitocentos e noventa e sete, nesta cidade de Taubaté, Estado de S. Paulo, na sala da Camara no meus dia feita e chamada a ella responderam os vereadores Sr. Brás de Gómez, Antônio Candido Romo, Jor Corras de Lima, Jor Brás de Gómez, Jor dos Santos, faltando os vereadores, Rute Jovino e Sr. Destora com causa justificada e participada e os demais vereadores, ficam o jurado e taí havendo omisso legal. O Sr. Presidente considerou os Sr. Vereadores presentes a comparecção arrastada, dando para o dia do dia as materias pendentes. E para constar em Cabido de Paula Cesar, arrastado do emand logo aprezentado termo.

Presid. da Cam. Francisco Brás de Gómez.

Joaquim Gomes de Lima

Brazil

Antônio Cândido Pereira
Paquiss J. dos Santos

Festa da Via Cruz de Junho de 1897
Presidência C. Francisco Duarte Botelho.

Das seis horas da tarde de junho de mil oitocentos e noventa e sete, nesta cidade de São Paulo, Estava reunidos Senhores, na sala da Câmara Municipal ao meu lado feita a chamada a elle responderam os vereadores, C. Francisco Duarte Botelho, Manoel Aguiar Machado Junior, e Antônio Cândido Pereira, Joaquim Lopes Guimarães, João Gomes de Sá, Joaquim Gonçalves dos Santos, faltando como causa justificada os Srs. vereadores, D. Lúcio, Julio de Azevedo, Mendonça e Rêgo. Foi lida e promette a veracidade o relatório de D. Fausto que na forma do lei que meulta do em D.º. Havendo motivo legal foi declarado aberta a sessão. Sendo posta em discussão a acta da sessão anterior foi elle lida e lida e approvada. Em seguida passou a examinar e tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Relatório do fiscal da cidade, e o nome da cidade e o estado de contas da estrada, na fazenda velha dos figueiras e na serra do Armo. D.º. feita a leitura a Manoel Rebelo dos Santos, e aquella a devedores proprietarios e os queas, sendo intimados p.º os devedores concertos e reparos, não devessem emprimiento a tal intimação. Para ordem do dia.

Parecer da Commissão encarregada de examinar a estrada, que dos figueiras parte a fazenda velha em direcção a esta cidade, sendo de parecer que a melhorada estrada e a de cima, tendo a entre duas possessões em transear e necessitando de grandes obras. Para ordem do dia.

Officio de 1.º Jun de São da Solidão de Itajubá, pedindo a remissa de um livro em branco para a qualificação e revisão de electores e taóes. Remette-se.

Informação do Conselho Districtal na petição de Antônio Thomaz Sabão Freire, declarada que ignora se o petecionario ingressou em uma accusação delibrou que fosse ao fiscal para informar.

Officio do Conselho Districtal de Solidão de Itajubá, remettendo uma denuncia que foi Ignaci de Almeida contra José Carlos Rebelo Santos do fiscal da Câmara para sindicado facto.

Circular do Directorio de Hygiene do Estado de Minas, pedindo para se
escolher do Collig. de posturas, sumarias a higiene a respeito de licenças
para venda de vinhos, remédios e medicamentos a negociantes, visto dar-se
frequentemente por parte destes abusos, prejudiciais a saúde public.
Intimada a archive-se para se decrete a sua occorria oportuna.

Parques de Commissão

Fernando de Salazar a Sr. Theodor Lopes Guimarães, Com-
missario da Commissão de Fazenda, com os seguintes parques:
Nos balancetes do Sr. Collector Municipal, relativos aos meses de

Março Abril Maio, e apontando para que sejam approvados.
Nos balancetes do fiscal do Estado relativos aos meses de Março
Abril Maio Junho, e apontando para que sejam approvados
Nos balancetes do mesmo fiscal relativos a arrecadação do ducado
Além Idem Idem Idem.

Nos balancetes do fiscal do soldado relativos aos meses de
Abril Maio e Junho apontando para que sejam approvados.
Nos balancetes do fiscal do Regimento Grande, relativos ao fiscal
do Simples de Idem relativos aos meses de Abril Maio, e apontando para
que sejam approvados. Foram todos declarados para ordem do dia.

Quem de mesma Commissão no Conto de Finanças D. Carlos F. F. F.
apontando para que seja a mesma paga pelas verbas respectivas.
Para ordem do dia.

Idem no Conto de José Guapor Duque L. L. L., apontando para que
seja a mesma paga pelas verbas respectivas. Para ordem do dia.

Idem no Conto de Francisco José de S. S. S., apontando para que sejam
as mesmas approvadas. Igual de pado.

Idem no Conto de Francisco Sanches, apontando para que sejam
as mesmas approvadas. Para ordem do dia.

Idem no Conto de Pedro de S. S. S., apontando para que sejam
que sejam paga pela verba respectiva. Para ordem do dia.

Idem no Conto de José Romão S. S. S., apontando para que seja a
mesma paga pela verba respectiva. Para ordem do dia.

Idem no Conto de Thomaz F. F. F., apontando para que seja a
mesma paga pela verba respectiva. Para ordem do dia.

Demanda a palavra o vereador Antonio Candido Romão como relator da Commissão de Obras Públicas, leu o parecer seguinte:

A Commissão abriu assignada tendo ido a seguiria de Santo Antonio do Itaranguassu e depois de examinar com toda a attenção os alambamentos projectados na rua a estrada da seguiria e considerando que a unica base possível, é a casa de S. Theodorio Oliveira; considerando que os dois piz.ºs casas que existem no terreno de S. Theodorio Pereira Torres, por ser ou não valiam visto como são cobertos de pacho e metade d'uma villa coberta de esteira de Anguara e estão em tão precario estado que umação cahir tendo por esteis portales e ambos feitos de madeira branca e de primeira qualidade; considerando que é muito feio dos casos dessa rrua na litoranea primeira seguiria e considerando finalmente que o lugar mais proprio para se suplicar a ponte projectada é no referido terreno de S. Theodorio Pereira Torres, é a Commissão de parecer e que seja pela Camara decretada a desapropriação do terreno e obra a que seoa se tomade como ponte de alambamento a casa de S. Theodorio Oliveira. Para ordem de seia.

+ Requerimentos propostos e indicações.

O Sr. vereador Antonio Candido Romão apresentou quatro indicações a saber: 1.ª para que a Camara colloque no centro da ponte sobre o rio Sapucahy e que saia de direccão para os lados do estabelecimento de agua, um portão que prohiba a passagem de pessoas, n'aquelle lugar, ficando o executor autorizado a despendir o que for necessario. Para ordem de dia.

2.ª para que a Camara represente ao Conselho Districto desta Cidade sobre a necessidade de se collocar um ou dois lampões na ponte sobre o Rio Sapucahy. Para ordem de dia.

3.ª para que a Camara represente ao Ex.º Sr. Ministro pleni-potenciario junto a Santa Sé, pedindo avarias e expedições e seus bons e volitivos officios para que a creação de novo Hospital tenha como site esta Cidade. Para ordem de dia.

4.ª para que a Camara mande collocar uma torreta na rua de Remédios nesta Cidade na ponte onde a brisa atira a rua a rua pedindo ao Sr. Agente Executor a despendir o que for necessario. Para ordem de dia.

Deu-se então a Sr. Machado Junior, foi apresentada a Camara o orçamento dos obras e pontes a construir se na estrada entre a parreira dos Figueiros e os baixos do Matto de Santa, e se propoz para

que manuseie archivos, fornecendo-se copia alguma de que
fizesse a favor os artigos. *Approvado.*

Atividade dos empregados. Nova nomeação.

Ordem do dia

Em 2ª discussão o projecto do vereador Antônio Candido
do Permio, pelo seu actor foi aguerido a adiamento da
discussão. Consultada a Mesa foi differido.

Em discussão a indicação do vereador Antônio Candido
autonomo o agente executor a despendir o que for necessário
com a edificação d'um portão na ponte do encanamento d'agua
Encerrada a discussão e posta a votos foi approvada.

Em discussão a indicação do vereador Antônio Candido, para
que se represente ao Conselho districtal da cidade, para que
mande collocar no canto da ponte de São Sepulchro um
ou dois lampiões. Encerrada a discussão e posta a votos foi
approvada.

Em discussão a indicação Antônio Candido para que se represente
ao Ministério Brasileiro junto a Santa Sé, pedindo seus bens e volun-
taes officios junto ao Vaticano, para que a nova hosped. tenha
como sede esta cidade. Encerrada esta e posta a votos foi
approvada.

Em discussão a indicação Antônio Candido, para que fique
o agente executor autorizado a despendir o que for necessário
na compra e collocação d'uma Ferraria na rua dos Remedios,
junto ao brio, que atravessa a rua. Encerrada esta e
posta a votos foi approvada.

Em discussão a parecer da Commissão de obras publicas, opinan-
do para que a Camara dicte a desapropriação da Ferraria e seus
com edulos cobertos de pocho na freguesia de Santo Antonio do Paranguei,
pertinente a D. Theodorina Maria Thomaz, visto ser esta local a
onde para a edificação da ponte projectada. O Sr. Presidente
apresentou como emenda a seguinte infome: *Correndo os despesas*

por conta do respectivo Conselho districtal Encarada a discussão e posta a votos e parecer sobre a emenda, foi approvada. Chlta a emenda, foi prejudicada.

Em discussão a indicação verbal do Vereador Antonio Lecondido para que se dêem a duzentos mil reis o auxilio de quatro centos mil reis pedido pelo Conselho do Pranguense, para construção do ponte n' aquella freguesia. Encarada a discussão e posta a votos foi approvada; contanto que na construção seja empregada madeira de lli, e que tenha a ponte, altura e largura necessarias.

Em discussão o relatório do fiscal e parecer da Commissão relativa as estradas que se acham e m'ão estado, principalmente na fazenda velha e secca do Amm Dom, Sr. Machado Junior depois de falar sobre os mesmos relatórios e mostrar a grande necessidade que tinha a Comarca de empregar medidas energicas apra de melhorar as estradas do Municipio, propoz que fizesse o Sr. fiscal autorizado a mandar fazer os serviços oportunos em seus relatórios, dando-se ordem a Collectoria para fornecer os quantias necessarias aprezentando no fim a, conta corrente de tais serviços para serem cobrados de respectivos proprietarios. Encarada a discussão e posta a indicação a votos foi a mesma approvada x

85. Em discussão o officio do Conselho districtal de Pranguense na de Salvação do Trajuba, quanto a demarcacia contra José Leal de Foz. Os fiscal para sentença

x Em discussão e parecer da Commissão de fazenda nos balancetes do fiscal de Salvação do Trajuba, Cidadão José de Castro. Encarada esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão e parecer da mesma Commissão nos balancetes do fiscal de São Caetano do Arroyo Grande, Cidadão José de Almeida. Encarada esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão e parecer da mesma Commissão nos balancetes do fiscal de Salvação de Trajuba, Cidadão Antonio José de Foz. Encarada esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão e pareceres do Sr. Conde de Albuquerque, Causa: Haver
de se fazer o Memorial, Encerrada esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão e parecer da Commissão de guerra na Conta de Francisco
Dias Pereira de Faria, encerrada esta e posta a votos foi approvada, pos-
sando-se aqui pelos verbos respectivos. Respeito de voto e Sr. Presidente
alibi, pedindo a votação devido por falta de M. lugar com o impedimento de Sr. Presidente.

Em discussão e parecer da mesma Commissão na Conta de Francisco
Joaquim de Faria. Encerrada esta e posta a votos foi a mesma approvada
depois de se fazer o pagamento pelos verbos respectivos. Quem
de tomar parte para votação o vereador José Gomes de Almeida, alibi, pedindo a
votação devido por falta de M. lugar, com o impedimento de Vereador José Gomes.

Em discussão e parecer da Commissão na Conta de Francisco
Pereira Leite. Encerrada esta e posta a votos foi approvada, pos-
sando-se aqui pelo pagamento pelos verbos respectivos.

Em discussão e parecer da Commissão na Conta de Francisco
Encerrada esta e posta a votos foi approvada, possando-se aqui
pelo pagamento pelos verbos respectivos.

Em discussão e parecer da Commissão na Conta de Francisco
Encerrada esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão e parecer da Commissão na Conta de
Almeida, Amarelto Camp. Encerrada esta e posta a votos foi a
mesma approvada.

Em discussão e parecer da Commissão na Conta apresentada
por Thomaz Jayme Hood. Tomando a palavra o Vereador
Antonio Candido foi declarado que estava pelo parecer, pedindo ao
Sr. presidente informações necessarias e abstenção e conta presen-
te e depois de diversas considerações feitas, e satisfeita pelo Sr.
Presidente as informações pedidas, foi a discussão encerrada
esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão e parecer da Commissão na petição de Juazeiro
Sua Commissão. Com o parecer do Sr. Presidente foi proposta a
petição e Sr. Vereador Francisco Manoel de Oliveira a ligar
deu com a petição e com a intimação de d. d. e justiça.

Brasil

Encerrada a discussão e posto a votação a meditação e parecer foi
aprovado.

Nada a hora o Sr. Presidente encareceu a presente sessão e convidou
aos Sr. vereadores a se reunirem no dia 2 de Agosto para os tra-
balhos ordinários da Câmara de segunda ordem para o dia de
as matérias pendentes. E para o maior Cu. Cabido de P. de
C. de, unanimemente se sentença de Câmara de 2.º de Secretaria
larra a presente acta que vai assignada.

O Presid. Francisco Braz Per Gomes.

Manoel Br. Machado Junior

Julio Alves de M. A.

Joaquim J. dos Santos

Manoel Brito Brito Jr

Joaõ Gomes de Lima

Joaõ Lopes Junior

Acta da sessão do dia 2 de Agosto de 1897

Presidência Deane Queiroz

Nos seis dias do mês de Agosto de mil e oitocentos e noventa e sete
e sete mil e oitocentos e setenta e sete da República do Estado de Minas
Geraes, na sala da Câmara Municipal do município de São João del-Rei, na
cidade de São João del-Rei, no dia de hoje, e chamado a ella, respon-
deram os vereadores, Sr. Francisco Deane Per Gomes, Manoel Br. a
Machado Jr, Manoel Da Costa de Brito Jr, Joaquim Lopes Ferreira
e Sá, João Gomes de Lima, Antônimo Candido Ribeiro, Julio Alves de
Machado e Joaquim Fernandes dos Santos, faltando com causa
justificada os demais vereadores que no termo da lei foram
mullados em 5º artigo. Havendo o mesmo acto foi declarada
aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão
anterior foi ella com debate approvada. Em seguida pas-
sou a Câmara a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Attestado do Inspector de L. Antoni Julio de Faria afirmando
que o fiscal Manoel José Fernandes cumpriu seus deveres a us-
pito da Caminhada: Edm. Idem de Pedro Gomes de Carvalho. Edm.

Intimado

Comunicação de Sr. José Camargo de Almeida, sobre impugnação das leis municipais, contestando se convém por 9207000 para lei e exemplares formados das leis do Estado. Peticionando a respeito o Conselho approvou e actuou a Execução autorizando a impugnação por tal preço.

Officio de Sr. Carlos Ribeiro Fortes, contestando que houvesse o pedido de qualquer quantia e título de imposto de Intimado.

Officio de Sr. João Pereira Coutinho, comunicando ter sido a Comarca lida por Insurgência, achando-se tudo regular Intimado.

Proposta de Pedro Ferreira da Costa, pedindo-se de offício for as terras da Estrada entre a Fazenda de São João e Punguinho nos termos do precedente. Peticionando a respeito o Conselho approvou a proposta.

Officio de Antonio Ignacio Ribeiro, comunicando que dirigiu de seu negociante Intimado. Transmittido-se a Collecção para devolução da peça.

Officio de Antonio José Camargo e Outros pedindo providencias offim de ser concertada a estrada da Margem do Punguinho, Para o nome do dia.

Circular do Director da Imigração, sollicitando de Comarca a Comarca, communicar aos proprietarios de Municipios, seu Chegado ali uma lista de Imigrantes podendo fornecer o seu pedido Intimado. Publicou-se no jornal F. Grande.

Circular do Secretario das Finanças, sollicitando da Comarca a Comarca para a fiscalização do pagamento de sellos dos papéis presentados a Comarca e Conselho Districtaes Intimado. Resposta-se que mette o Municipio de Punguinho Relato de interesses do fisco Estadual.

Conta de J. Pinguete 136^{to} pedimentos para a Escola Normal na importância de Rs 9307000 e Comissões de fidejussões.

Boatland

Reclamação do Chefe do Prangumbo J. Lima, pedindo a quantia de Reis 30.000 que cobra para furos no tellegama e pedindo por isto grataria para Curá Gato.
 Submitido a consideração da Camara, esta deliberou que fosse paga pela verba Escola Normal, passando-se guia de pagamento.

Relatório do fiscal da Camara relativo ao mes de Junho findo dando conta da arrecadação e despesas e pedindo autorizações para fazer nos guias de recepta e reservatons as alterações necessarias. Foi o balancete acommisso de fazeudo e autorizado o fiscal a proceder a lavagem dos caixas.

Balancete do Sr Collector relativo ao mes de Junho. Et Commissão de fazeudo para examinar.

Foi apresentado pelo Sr Presidente diversos cartos de Clemente H. em respeito as a elles dirigidos ponderando ser-lhes impossivel chegar a prestaçõ manual do contracto a dois contos de reis conforme exigio o Sr Agente Executivo em nome da Camara e cujas deliberações o Sr Agente Executivo supzta apretor.
 Para ordem do dia.

Foi approvada pela Camara a reduçõ do officio dirigido ao Sr Secretario da Agricultura, sobre a factura da ponte na V. Grande.

Parceiros de Commissions

Nada houve.

Requerimento proposto e Indicação

O Sr Senador Macbrudo J. indicou para que a camara represente no Forum do Estado, pedindo a transferencia da caçaria de intersecção primaria do Sapucahi para a Estação de Prangumbo, visto no lugar onde tem funcionado a escola não ter sr: legal para frequencia, havendo na Estação do Prangumbo e suas subditas grande numero de crianças em idade escolar para a manutenção da frequencia legal tanto mais que a Estação de Prangumbo e da mesma secção Sapucahi e do mesmo Districto. Para ordem do dia.

O Sr. Rui Junnior indicou para se construir um canal de abastecimento de agua na rua Mangueira de Foz de Iguaçu, para abastecimento dos moradores d'aquella rua. Para ordem do dia.

O Sr. Theodorico Junnior indicou para que fôrde a camara em vista que o ordinado do Inspector da Escola Normal desta cidade e por demais exiguo, não dando para uma subsistencia decente, e que fôrde a pratica demonstrada se indispensavel a conservação do funcionamento respectivo, seja elevada o mesmo ordinado deede ja com 30000 mensaes, retirado do Verba Escolas até o fim do corrente exercicio. Para ordem do dia.

Ordem do dia 1ª parte.

Em seguida discussão a projeto n. 3º do Theodorico Antonio Junnior Romão para que a camara desaproprie por utilidade publica os terrenos pertencentes ao Col. Francisco Brás Filho Gomes, e herdeiros do mesmo Luiz Theodorico, na praça Capitão Thomaz desta cidade a fim de augmentar e embellezar a mesma Praça com os edificios publicos e obras publicas dequando a Cadura do Sr. Presidente foi ella occupada pelo Sr. Presidente da Republica. Mandado ler que informam ao Sr. Theodorico Romão achar se regular a verba das obras publicas. Mandado a palavra ao Sr. Theodorico Antonio Junnior Romão, apresentou a seguinte emenda: Para que sepe abate um credito de 1000000 de reis, para accoer as obras dequando. Encerrada a discussão e posto a projeto o voto saluo a emenda foi approvada, a voto a emenda foi approvada.

A voto a Conta de Francisco Brás Filho Gomes, cuja discussão foi encerrada na sessão de 6 de Junho. Approvada, passe-se a guisa de pagamento.

A voto a Conta de Narciso Junnior e Simão cuja discussão foi encerrada a 6 de Junho. Approvada, passe-se a guisa de pagamento pelos vultos respectivos, e o Sr. Presidente p. sua ordem.

Ordem do dia 2ª parte.

Em discussão a offeça de Antonio Junnior e Castro, pedindo

providencias no sentido de se concertados a estrada de Vargem de Piranguinho etc. O Sr. vereador Maestrado Junior, fez diversas considerações e indicou que a camara seja em appellação aos Conselhos Districtaes de Itajuba e Vargem Grande, para o concerto provisório da ponte sobre a Piranguinho, visto estar saepe caso que o maior obstaculo se tememto, e o estar ruinosos da referida ponte, dando se depois d'isso execução as posturas. Encerrada a discussão, foi a indicação approvada.

Em discussão a reclamação assignada por J. Lima, que pede a quantia de Rs 3600 que cobra de menos na execução da obra de Telleguama d'esta camara a diversos em Que. Dist. A camara em vista dos documentos, mandou que seja paga a referida quantia pela obra - Escola Normal.

Em discussão as contas de Clemente P. C. apresentadas pelo seu agente Executor. A camara deliberou por indicação do vereador Antonio Candido P. C. que a execução se faça a requête como melhor entender a bem dos interesses do Municipio.

Em discussão a indicação Rute J. Foi pelo seu autor utroque de discussão com approvação da camara.

Em discussão a indicação Maestrado J. para que se represente ao Govern. do Estado de Minas, pedindo a transformação da cadeira de instrução primaria de Sapucahy para o Piranguinho. Tomando a palavra o Sr. Maestrado J. offereceu a camara e pediu que fosse lido pelo Secretário, o Decreto n.º 1048 de 2 de julho de 1892 do Sr. Governador em que se faz transformação de cadeiras no Municipio de Sabara. Encerrada a discussão e posto a votão foi approvada, contra o voto do Sr. Presidente.

Em discussão a indicação Lopes Guimarães, para que seja elevada com 300 mensais a ordenado do Inspector da Escola Normal etc. Encerrada esta e posta a votão foi approvada.

Em discussão os contos apresentados pelo fiscal da camara dos serviços feitos com as facturas dos estrados em Anom. Bem

na Serra e fazenda velha dos Figueiras. A Commissão de
Taliaa.

Dada a hora o Sr. Presidente suspendeu a sessão e convidou
aos Srs. Vereadores a se reunirem amanhã para continua-
ção dos trabalhos, dando para ordem do dia os matters
pendentes. Para constar Eu Calisto de Paula Cesar se-
cretario favor apresentar acta. Entendo duzou de compaen-
sem causa partajada e temores. Comella de Faria, e duzou de Faria
parta na vitaria do bento de Faria para a Serra e vereador João Gomes
de Lima. Para constar firmam os Srs. Vereadores a presente acta.

Eu Calisto de Paula Cesar secretario a receber
O Presid. Francisco de Siqueira Gomes.

Antonio de S. Esteban de S. Junior
Antonio de S. Esteban de S. Junior
João de S. Esteban de S. Junior
Julio de S. Esteban de S. Junior
João de S. Esteban de S. Junior

Suma de Sessão

Nos Fide dias do mês de agosto de mil e trezentos e
noventa e sete, nesta Cidade de Taliaa, Estado
de Minas Gerais, as duas horas da tarde, eu João de S. Esteban de S. Junior
deu na sala da Câmara, presente a Srs. Vereadores
C. de S. Esteban de S. Junior, João Gomes de Lima, Antonio de S. Esteban de S. Junior
e João de S. Esteban de S. Junior, e suscitou pela Sr. Presidente não
haver municipal para os trabalhos da Câmara
declarou fide os trabalhos pendentes de deliberação
para a sessão de 1.º de Setembro, ficando os
Srs. Vereadores convocados para aquelle dia, e sus-
citou os demais Vereadores que debuzaram de com-
porer a sessão de hoje. Para constar favor se
presente firmam que vai assignada pelos Vereadores
presentes. Eu Calisto de Paula Cesar, secretario a receber

O Presid. Francisco de Siqueira Gomes.
João de S. Esteban de S. Junior
Antonio de S. Esteban de S. Junior

Tomo de sessão

No primeiro dia do mes de Setembro de mil oitocentos e
 ventaseis, cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, na sala da
 Câmara Municipal de meo dia, compareceram os Srs. Vereadores Sr.
 Francisco de Souza Pereira Gomes, e Sr. Genesio de Almeida e
 Sr. Simões de Lima, ficando exposta para amanhã os
 demais vereadores. Não havendo de hoje, foi adiados os trabalhos
 para amanhã, de que para então. O Sr. Manoel de Paula
 Secretário de exerci o presente Tomo que vai org.
 e se publico nos termos precedentes.

O Presid.º Francisco de Souza Pereira Gomes

João Gomes de Lima

Tomo de sessão

No dois dias do mes de Setembro de 1897, nesta cidade de Itajubá
 Estado de Minas, no mes de, sob a presidencia de Sr. Sr. Francisco
 de Souza Pereira Gomes, se reuniu na sala da Câmara os Srs. Vereadores
 Joaquim de Almeida dos Santos, Sr. Gomes de Souza Antonio Candido de
 Almeida e os demais vereadores. Tendo-se pelo Sr. presidente não
 haver motivo legal para os trabalhos do presente sessão, adiou para
 o dia 10 do corrente tais trabalhos, em cuja sessão em seguida
 discutida a orçamentos municipal para o exercicio de 1898, os
 projetos de orçamentos do Conselho Districtual e do Conselho de
 projetos do Distrito de Itajubá Antonio Candido de Almeida e mais materias
 produzidas de deliberação. E passadas as horas em o presente Tomo
 que vai assignado. O Presid.º Francisco de Souza Pereira Gomes

João Gomes de Lima
 Antonio Candido de Almeida

Término de sessão

No quinto dia do mes de Setembro de mil oitocentos e noventa e sete na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na sala da Camara ao meio dia, reuniram-se e chamados os vereadores, Sr. Brás Pereira, Antonio Gomes de Lima, Jm. Santos dos Santos, faltando os demais vereadores, com causa participada. Não houve nenhum requerimento legal para os trabalhos da Camara. O Sr. Presidente declarou adiados para amanhã, e convocou os Srs. Presidentes dos Srs. Vereadores presentes a se reunirem amanhã. E para certidão Eu Leôncio de Paula Castro, Secretário a quem

O Presid. Francisco Brás Pereira
João Gomes de Lima
Joaquim dos Santos

Término de sessão

No 16 dia do mes de Setembro de mil oitocentos e noventa e sete na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na sala da Camara ao meio dia, reuniram-se os vereadores, Sr. Brás Pereira, Jm. Santos dos Santos, Joaquim Gonçalves dos Santos, Antonio Candido Reunio e Julio Manoel de Oliveira, faltando os demais vereadores, com causa participada. Não houve nenhum requerimento legal para os trabalhos da presente sessão. O Sr. Presidente declarou adiados os trabalhos para dia 17 de Setembro proximo, de que para constar eu Leôncio de Paula Castro, Secretário a quem apresento termos que vai assinado. O Presid. Francisco Brás Pereira

João Gomes de Lima
Joaquim dos Santos
Antonio Candido Reunio

Término de sessão

No primeiro dia do mes de Outubro de mil oitocentos e noventa e sete na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na sala da Camara ao meio dia, feita a chamada a esta responderam os vereadores, Sr. Francisco Brás Pereira, Jm. Santos dos Santos, Joaquim Gonçalves dos Santos, Antonio Candido Reunio, faltando os demais vereadores. Não houve nenhum requerimento legal, não houve sessão. Declarado adiados os trabalhos para o dia 2 de amanhã, de que para constar Eu Leôncio de

Breslavia

Paula Severa secretaria a escriptos e presentu firmo.

Antonio Candido Romo

Termo de sessão da sala 2.ª de Outubro de 1897

Presidência do Sr. Dr. ...

Nos dois dias de mes de Outubro de mil e oitenta e sete nesta cidade de São Paulo Estado de Minas Gerais na sala da Câmara Municipal reunida a chamada os horas de costume com presença os cidadãos vereadores Sr. Francisco José Durão Gomes Joaquim Boncintas dos Santos José Gomes de Lima Juliano Alves de Albuquerque Antonio Candido Romo sustentadores de mais precatórios em causa justificadas pelo Sr. Juiz de direito foi declarado que de conformidade com a lei e em vista das qualificações da corrente unanime convidava aos Sr. Vereadores presentes a procederem a divisão do eleitorado para as eleições que se haorem de proceder e procedendo a divisão na forma da lei foi ella feita da maneira seguinte

Cidade de São Paulo

1.ª Secção que funcionará na sala dos sessões de Câmara reunirão os eleitores de N.º 1 a 253.

2.ª Secção que funcionará na sala contigua a da 1.ª reunirão os eleitores de N.º 254 a 394.

3.ª Secção que funcionará na sala de Pacimento Torres de sua div. do comércio municipal reunirão os eleitores de N.º 395 a 592. 4.ª Secção que funcionará no prédio de residência do Sr. Dr. José Casimiro Santiago Junior, reunirão os eleitores de N.º 593 a 792.

Santa Antonia do Itambé

Secção única que funcionará no prédio de residência do Cidadão Rogério Pereira de Almeida, onde concorrerão os eleitores de N.º 1 a 470 qualificados.

1.ª Secção que funcionará no prédio do Cidadão Sr. Antonio José Romão Junior, reunirão os eleitores de N.º 1 a 350.

2.ª Secção que funcionará no prédio de residência do Cidadão Sr. Dr. Camillo de Moraes Antonio Durão, reunirão os eleitores de N.º 351 a 700; 3.ª Secção que funcionará no

de Cidadão José da Costa Brito, onde menciona os eleitores de n.º 501 a
n.º 500 inclusive.

Solado de São Paulo.

N.º 1.ª Secção, que funcionava na Sala dos Jussos, da Comissão Distric-
tal, labe de J.º 1.º, onde concorriam os eleitores de n.º 1 a 167.
A 2.ª Secção, que funcionava na mesma sala de labe de J.º 1.º
onde concorriam os eleitores de n.º 168 a 323.

Para Omeitor em Cabido de Paulalvaes, secretario da Camara
Labra e presente firmo que vai assignado pelo, São Paulo.
Entanto, Para deliberar de sobre o presente N.º 1.º e outros assump-
tos concernente do expediente existente e em Presidente Camara com os
S.ºs procuradores para a dia 11 de corrente e seguintes, ordinando
que se faça as commissões, dos meados adjacentes, distribuidos de
para os diversos commissões e papéis que demandam dos pareceres.
E para com esta lavoura e presente que vai assignada.

Em Cabido de Paula Cesar secretario da Camara e secretario.

O Presid. da Camara Francisco José de S.º
Joaquim J.º dos Santos
Jules Alves de S.º
Antonio Candido Pereira

Nota da sessão do dia 11 de Outubro de 1897

Presidencia Antonio José de S.º
Secretaria Antonio Candido Pereira

Nos onze dias do mes de Outubro de mil oitocentos e noventa
e sete nesta Cidade de São Paulo Estado de Minas Gerais, na sa-
la da Camara Municipal, no mesmo dia, feita a chamada a
ella responderam os S.ºs Titulares, Sr. Francisco José de S.º
Gomes, Manuel Pereira Machado Junior, Antonio Candido
Pereira, José Gomes de S.º, Jules Alves de S.º, Joaquim
Gouveias de S.º, compareceram e tiveram D.º Antonio Augusto
mencionado Sr. Lisboa, faltando com pouco participada os vereadores
Joaquim Pereira de S.º, Manuel Candido de S.º Junior e
Joaquim Lopes de S.º. O N.º legal foi declarado ab-
te a sessão. Lida a parte da sessão a acto de sessão, autorem
foi lido um debate approved. Com seguinte passou a Camara a
tomar conta do seguinte expediente:

1.º Relatório do fiscal da cidade, dando conta de diversos serviços lido

duante o mes de Agosto. Intenado

2 Officio de Joo Paulo da Cruz, pedindo para pagar o imposto de seu negocio com a multa de Camara em vista da informacao de Sr. D. D. deute resolveu attendello.

3 Tom Antonio Luiz Alves de Almeida allegando não ter negocio de neither na roca, havendo manifestado em de lançamento, requerendo a baixa do mesmo uma vez que não deve e nem pode pagar o imposto de uma industria que não exerce. A Camara deliberou e se para o mesmo attendido, remettendo-se ao Sr. Coductor para fazer a devida baixa.

4 Officio de Comarca Districtal da Cidade de S. Paulo, consultando a Camara se o Conselho forido em instrução, procedendo a parte que a superior a que foi buscada para obras publicas. Sabendo tambem a quanto monta as quotas a elle pertencente no 1.º e 2.º trimestre. A Camara deliberando deu o seguinte despacho, quanto a 1.ª parte gastar havendo autorizacao seja no documento seja em la copavel, e quanto a 2.ª parte satisfaca-se.

5 Officio do Sr. D. Miguel Pacheco de Souza Pinna passando os autos de Camara com circular do Sr. J. B. de Almeida Sobrinho, na qual quanto se plantas topographicas de S. Paulo e allemos, pela quantia de 500\$000, consultando se a Camara aceita esse offerecimento. A Camara deliberou que se responde, que não havendo verba para a despesa com a pesquisa dos 10 exemplares, aguarde-se a publicação da obra para fazer a compra de um dos exemplares.

6 Officio do Sr. Philomeno Duarte Torres, declarando a Camara, não aceitar a proposta feita pelo Sr. Agente Executor, para desapropriação de terrenos pertencentes a elle, superfluos e a arbitragem, fazendo nestes allegações. Tomando a palavra o Vereador Antonio Candido Peres, fez sentir a Camara que se tomou a commissão si tem em vista o beneficio publico, quando emitiu seu parecer, protestando em seu nome e nos de seus companheiros, contra a linguagem usada no mesmo officio, declarando que no termo a elle pertencente no frequencia de Parangassu e os dois escriptos velhos, seja o termo dos dois Casinheiros velhos, sea o lugar mais apropriado para a edificação do ponte projectada. Tomando a palavra o Sr. Vereador

do Sr. Machado Junior, noticiou urgentemente contra a lingua
que concedida em tal officio, visto a Camara ate o presente
nao partindo seus actos como Fidei e Justica, nao julgando a
petruencia como dante e annulla actos da Camara.
Encerrada a discussao a camara deliberou que se proceda
a desapropiacao.

9. Submettete a consideracao da camara o acto do Sr. Agente
Executivo, accitando a proposta em materia de Camara
feita pelo engenheiro Thomas Hood para o acantamento
das fôrmas nos Chofarés de ferro a 12000 cada uma for
madas e cobertas necessarias como para fôrmas, Chofarés tubos
de ferro etc e os que fôrmas de acantoe em postes de
madeira e deis mil reis, visto reclamando as necessidades
publicas. A Camara deliberando, approuva o acto do Sr.
Agente Executivo por unanimidade de votos, deixando de tomar
na deliberacao o Sr. Presidente.

10. Officio do Sr. Secretario da agricultura, autorizando a camara
a pagar ate a quantia de sete contos de reis, sobre a for
teza da ponte sobre o rio Tinguon Grande, de acordo com
o plano que sugger. A camara deliberando, autorizou por
unanimidade de votos ao Sr. Agente Executivo a executar
os obras, deixando de tomar parte na deliberacao o Sr. Presi
dente.

11. Foi approuva por unanimidade de votos a redacao do offi
cio dirigido pelo Sr. Agente Executivo ao Sr. Presidente do
Conselho Districtal de Aranguay, em data de 2 de Outubro
juliano e no formato da Lei N. 28 de 5 de Agosto de 1894 em
competencia para proceder judicial e extrajudicial a execu
cao dos impostos creados pelo Conselho Districtal.
Deixando de tomar parte na votacao o Sr. Presidente.

Conte de Camara Real Com. de Fidei, na importancia de reis
977000. A camara de fôrmas.

12. Voltando a cadeira da presidencia, o Sr. Presidente, por por
elle ammittido que tendo feito os expedientes passados nos

Parceus de Comissões

Foi presente o parecer da comissão de obras muias
elaborado pela comissão encarregada de tirar surcos
exarate na pitua de Pedro Ferreira da Costa, cujo teor
é o seguinte: "A comissão abaixo assignada, encarregada
de examinar e dar parecer, sobre o aturo e ponte que se cons-
truir no lugar denominado, Figueira, com auxilio desta camara
em dar o seu parecer. Sendo examinado o referido surco,
encontrou de accordo com o acumeto, executando as pontes,
que foram verificadas pelo superintendente, do modo seguinte:
a) que serve para dar exhação ás aguas do Grotão, que no
acumeto marcar e para ser feita com quatro esteios, foi fei-
ta em cima de traçessão e apoiada sobre aturo, mas con-
tudo, julga a comissão esta obra mais ou menos segura,
e quanto a ponte que dá exhação as aguas do rio, a com-
missão differença da acumentada, esta marcar 6 metros de
vão, quanto que a feita pelo superintendente tem 3 metros e ses-
senta centimetros, havendo uma differença de 2 metros
e quarenta centimetros, pelo que entende a comissão, que
para ficar solida e servir a necessidade mais um boeiro um
meio do referido aturo onde passara as aguas do Grotão, que
deve ser feita com quatro esteios e estacadas, com 2 metros e
quarenta centimetros de vão, completando assim o acumeto,
ficando autoveado e em estado de executar a expedir guia de
pagamento, depois de feita pelo superintendente o aturo indicado
neste parecer. = Para ordens de dia = (maiores & referidas)"

Requerimentos, Proposta e Indicações

O Sr. Benedito Antonio, Candido Romão, propoz verbal-
mente, que seja declarado vago o lugar de vereador, que
occupava o Cidadão Cornelio de Faria visto ter o mesmo
pedido de mudança para Paes Atygu. Consultada a
camara esta deliberando, julga vago e procedem a
elucção do secretario da camara logo que se occupar
pelo referido vereador Faria. Procedendo-se a elucção
foram recibidos sete cedulos que apressados deram o re-
sultado seguinte. = Para secretario =

Antonio Candido Romão 3 votos

Jos. Gornus de Lima 2 votos

Manoel Barbosa de Pinho 2 votos

2
Foi proclamado eleito Secretário da Câmara o Sr. Antom Cândido Rêmu, que convidado pelo Sr. Presidente Rêmu, assumiu a sua regência, sendo nomeado membro da Comissão de Fazenda o Vereador Sr. Gomes de Lima
Audiência dos Empregados.

Nada houve.

Ordem do dia 1ª parte
Em 3ª discussão o projecto N.º 3 do Vereador Antom Cândido Rêmu, julgando da utilidade publica, os termos puzto antes do Sr. C.º Sr. Fran.º Diaz De Góme e Almeida de Góme de São Thomé, na praça Capitão Fomes, para a alargamento e melhoramento da mesma praça. Occupada a cauzia de impellido Sr. Sr. Presidente, foi esta encerrada a discussão parte o projecto e votos salvo a emenda foi approvada. A voto a emenda foi approvada.

Ordem do dia 2ª parte
Voltando a cauzia do Presidente e Sr. Presidente, por em discussão o parecer do commissario de obras Municipaes e suas conclusões exposta na petição de Pedro Tin.º de Moraes. Encerrada esta e posto a votos foi approvada.

Em 1ª discussão o documento N.º 6, para o exercício de 1898 acompanhada dos orçamentos Districtaes, encerrada a discussão e posto a votos foi approvado.

Nesta a hora foram suspensos os trabalhos e convidado os Sr. Vereadores a se reunirem amanhã para continuação dos trabalhos, ficando para ordem do dia as matérias seguintes: 2ª discussão dos orçamentos, M.º e Districtaes. - Discussão da petição de José Diogo de Sousa e do Presidente do Conselho do Regim.º Grande e mais matérias presentes. Em Calisto e Paula Lem, uma senhora do Camara levou a puzto uma carta que se a subscrita pelo vereador Secretário. Em Antom Cândido Rêmu que esta copiou e subscrito como Sr. de São Thomé da Camara.

O Presid.º Francisco Diaz De Góme.
Alameda Sr. Alameda Junior.
Julio Alves de Vasconcelos
Joaquim Sr. Des Santos

Braz. 1897

Jean Gomes de Lima
Antonio Candido Reis
Antonio Joaquim de L. Lisboa

Acta da sessão da Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de Outubro de 1897.

Presidência Sr. Gomes.

Nos doze dias do mês de Outubro de 1897 mil oito centos e noventa e sete na
cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, na sala da Câmara Munici-
cipal, ao meio dia feita a chamada a ella compareceram os vereadores Sr. Francisco
de Barros Gomes, Manuel Pereira Machado Junior, Sr. Antonio Jose
Joaquim de L. Lisboa, Julio Alves de Moraes, Antonio Candido Reis, Sr. Jean
Gomes de Lima e Joaquim Poncalves dos Santos, faltando os vereadores
Joaquim Lopes Guimarães, Manuel Barbosa de Brito e Joaquim Cícero
de Almeida com causa justificada. Mandado numero 1040 e Sr. Rui
dante declarou aberta a sessão. Fala e vota em discussão a acta
da sessão anterior foi ella lida e debata e approvada. Em seguida pas-
sou a Ordem e Pôrtoas conhecimentos da seguinte

Expediente:

Balancete da Sr. Collector Municipal de Itajubá, relativo ao mês
de Setembro, com saldo a favor do Comarca de Reis 6.608.032.

A commissão de fazenda

Conta de Alves de Brito de bens e annos objectos para a Escola Nor-
mal, na importância de Reis 333.760 a Commissão de fazenda.

Conta de Francisco Sanches de bens fornecida a Escola Normal, na
importancia de Reis 727000. a Commissão de Fazenda.

Pareceres de Commissãoes

Nada houve.

Requerimentos, projectos e Indicações

Pelos vereadores Sr. Lisboa e Antonio Candido Reis, foi apresentado o projecto
que acaba o n.º 4 cujo teor e o seguinte. A Câmara Municipal de
Itajubá decreta. Art.º 1.º É declarado de utilidade publica o
terreno necessario para edificação da nova casa na Rua C.º Gomes

Camara Junco, com a vista de 22 artigos por 23, seja nos pectos
contos de Francisco Paulo Cunha Torres e Sr. C. João Antonio Trillo,
seja nos pectos de Francisco Macedo.

Artigo 2º. O Agente Executor e autorizada a fazer a desgravação
das emprazadas ali, desgravando o que for necessário.

Artigo 3º. E o mesmo agente executor autorizada a contractar com
o architecto da nova Cadea, Mathias Provenças as modificações pro-
postas pela Camara para a edificação dos trabalhos de Camara
de acordo com o Termino. Sala das sessões da Camara etc.

Para o dia de dia Oitavo do dia

Em 2ª discussão o orçamento Municipal do Recinto Municipal
pal e despesas para a execução de 1898, artigo 1º e artigos

Em discussão o Artigo 1º e seus paragrafos. Encerrada esta
e posto a votação foi approvada. O Artigo 2º e seus paragra-
fos. Somente se aprovaram a Sr. Presidente apresentou
a seguinte emenda ao orçamento - e ficando se pode con-
vencido a seguinte. Artigo Espec. adaptado com relação ao dis-
tricto de Cidade, o orçamento unido pelo respectivo Conselho
distrital que seia executado ou observado em tudo quanto
for exigível em face do lito Municipal n.º 224 de 16 de Setembro
do corrente anno, ficando a Camara as modificações que con-
vierem ao mesmo orçamento. Encerrada a discussão e posto
a votação 2º de seus paragrafos foi approvada. A votação a emenda ao
Orçamento foi approvada.

Em discussão os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º cada um por sua vez
encerrada esta e posto a votação foram approvados.

Em 2ª discussão o artigo 1º e depois em 2ª discussão o orçamento dis-
trictal do Recinto de São Caetano da Freguesia Grande, pelo Sr. Presi-
dente foi proposta a seguinte emenda ao artigo 1º. Onde se lê sesen-
ta mil e setecentos. No artigo 2º onde se lê \$1.650.000 liras se
lê \$1.650.000 Encerrada a discussão e posto a votação a emenda foi appor-
vada, a votação a emenda foi approvada.

Em 2ª discussão o orçamento do Conselho da Solidade de São
João, encerrada esta foi approvada. conjuntamente com a emenda de
quinta. Onde se lê na despesa \$2.750.000 liras e \$2.750.000 onde se lê \$2.500.000
liras se lê \$2.750.000 e quinhentos mil reis.

Em 2ª discussão o orçamento do Conselho Distrital da Circunscricção
de São Sebastião, apresentou a emenda seguinte. Onde se lê

Brasilia

Tres centos e quinhentos mil reis, leia-se tres centos de reis - Onde se li-
dois centos e quinhentos mil reis, leia-se um cento e sete centos mil reis.
Encerrada a discussão e posto o projecto a votos foi approvado, a votos a
maioria foi approvada.

Em 2.^a discussão o acramento do Districto da Cidade, foi pela camera
approvado para ser executado, no que for exigivel um fôco da Lei
estipulo e de 24 de Setembro de corrente anno.

Em 1.^a discussão o projecto sobre o do venozos Romo e D. Lieber
julgam de utilidade Publica e fôrna necessaria para continuação da
obra curiosa na rua de S.^o Thomaz Junior, que seja o de propriedade
do Sr. Francisco Manoel Curia Gomes e Sr. João Antonio Grillo, que
seja o de propriedade de Francisco Agostelli Encerrada a discussão
e posto o projecto a votos foi approvado, dizendo a maioria a favor
encerrada, em não forma para se discutir e votação sendo a maioria
curiosa occupada pelo Sr. Francisco Machado Jr. Também a maioria
da Presidencia pelo Sr. Cavidade este encerra os trabalhos de me
sente Jussã, e Comido aos Sr. Venozos e se reuniram no dia 24
Novembro por se os dois primeiros dias santificados, deo grande para o dia
de dia o seguinte: 2.^a discussão do projecto n.^o 11. 3.^a discussão
do projecto da Recita e Despesa para o exercicio de 1898, bem
como 3.^a discussão dos Projectos da Recita e Despesa para o exerci-
cio de 1898 dos Conselhos Districtaes. O Para constar Eu
Cavidade de Paula Curia, secretario dey, avarame de Camara lo
preci o presente acta que sua confidencia e subscripta pelo
Secretario Interino. Eu Antonio Candido Reunio Venozos deo
que a conferi sobre mi e assigno. O Presid.^o Francisco Brasilia Gomes.

Charles Jr.^a Machado Junior
João Gomes de Lima
Paulo Elias e Chaves
Manuel Antonio Brito Jr.

Termo de sessões

Nos três dias do mês de Novembro de mil oitocentos e noventa e sete nesta Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara Municipal, no mesmo dia feita a chamada a ella compareceram os vereadores Sr. Francisco Braz Quino Gomes, Antonio Candido do Rocio, Joaquim Gonçalves dos Santos e João Gomes de Lima, sendo os demais vereadores ausentes por mandado, e designada para a ordem do dia as matérias já annunciadas na acta de 10 corrente. Não havendo opposição da Cidadania. Presidência do Sr. Quino Gomes e emviou aos Srs. vereadores presentes a se reunirem amanhã de qui para constar fizeram se a presente termo que vai assignado. Em Itajubá de Santa Cruz, annuncio da Secretaria da Câmara a seguir.

O Presid. Francisco Braz Quino Gomes.
Antonio Candido Rocio
Joaquim G. dos Santos
João Gomes de Lima

Termo de sessões.

Nos quatro dias do mês de Novembro de mil oitocentos e noventa e sete nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara no mesmo dia feita a chamada a ella compareceram os vereadores, Braz Quino, Rocio, Gonçalves e Lima faltando os demais sem causa justificada. Não havendo numero legal o Sr. Presidente pediu para os dias 16 e 17 de corrente os trabalhos da Presença serem com os vereadores presentes e se reunirem naquelles dias e ordenou que pela Secretaria da Câmara se fizesse as devidas communicações aos vereadores ausentes e designar para ordem do dia. 1ª discussão do projecto do Sr. Rocio e 2ª discussão do projecto sobre o Sr. e mais matérias. Para constar fizeram se a presente termo que assignado. Em Itajubá de Santa Cruz as emendas 16 e 17.

O Presid. Francisco Braz Quino Gomes.
Antonio Candido Rocio
Joaquim G. dos Santos
João Gomes de Lima

Brazil

Termo de Sessão

Aos dezessete dias do mes de Novembro de mil oitocentos e noventa e sete, n'esta Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na sala de Camara Municipal, ao meio dia feita a Chamada a elle compareceram os Vereadores, C.^o Francisco Brás Pereira Gomes, Joaquim Pereira de Azevedo, e Antonio Candido Reunis faltando com causa participada os demais vereadores. Não havendo numero legal e seu Presidente adiou para amanhã o trabalho de presente sessão designando a Mesma ordem de dia comprehendendo em projecto a uma Mesma appresentação do Sr. Juiz pelo Vereador Azevedo. Eu Antonio Candido Reunis Vereador Secretario a escrevi e assigno.

C. Presid.^o Francisco Brás Pereira Gomes.

Joaquim Pereira de Azevedo
Antonio Candido Reunis

Termo de Sessão

Aos dezessete dias do mes de Novembro de mil oitocentos e noventa e sete, n'esta Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na Sala de Camara Municipal, ao meio dia feita a Chamada a elle compareceram os Vereadores, C.^o Francisco Brás Pereira Gomes, João Gomes de Lima, Joaquim Gonçalves da Santa e Antonio Candido Reunis faltando os demais vereadores sem causa participada. Não havendo numero legal e seu Presidente declarou não haver sessão e designou para primeiro de Dezembro a Mesma ordem de dia designada hontem comprehendendo mais os requerimentos de Candido Pereira da Santa e Joaquim Gonçalves da Santa, pedindo pagamento. Eu Antonio Candido Reunis Vereador Secretario escrevi o presente termo que assigno.

C. Presid.^o Francisco Brás Pereira Gomes.

Joaquim Gonçalves da Santa

Antonio Candido Reunis

Termo de Sessão

Ao primeiro dia do mes de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na sala de Camara Municipal, ao meio dia feita a Chamada a ella responderam os vereadores, C.^o Francisco Brás Pereira Gomes e João Gomes de Lima, sendo esperada até amanhã os demais vereadores. Não havendo numero legal

For pela Cidadã Presidente declarada não haver sessões, ad-
vertindo para a reunião os trabalhos da presente sessão e designou
para o ordem da dia a mesma designada a 17 de Outubro
isto é 3ª discussão do documento municipal para o exercício de
1898. 2ª discussão do projeto de lei nº 1 e mais matérias em
pendentes. E para constar Eu Calisto de Santa Cruz
Secretaria da Câmara assim escrevi e presente que
vai assignada.

O Preside. Pror. Pror.
João Gomes de Lima

Acta do sessão do dia 2 de Dezembro de 1894

Presidencia C. Pror. Pror.

Nos dois dias do mês de Dezembro de mil oitenta e nove e
esta sexta cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, na
sala da Câmara municipal, no meio dia feita a chamada
a ella para a sessão os vereadores, Sr. Francisco Pror. Pror. Pror.,
Manoel Benício Machado Jnior, Manoel Barbosa de Brit. Jo.
João Gomes de Lima, Juli. Alves de Azevedo e Joaquim Gonç.
ves dos Santos e Antonio Cândido Ramos, faltando com cau-
sa os vereadores, Sr. Benício de Alencar, e com elle os
vereadores Sr. F. L. e Sr. Lopo Guimarães que na forma da Lei
foram multados em 5000, cada um. Havendo o legal
foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta
da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em
seguida passou a Câmara a tomar conhecimento do
seguinte

Expediente.

Nº Circular do Director da Secretaria da Câmara dos Deputados
remettendo para o archivo desta Câmara dois volumes con-
tendo annuaes, relatorio e synopse dos trabalhos da Câmara dos
deputados. Archive-se e apodique-se.

Nº Circular de Sr. Alcides Almeida remettendo um numero
da Revista Industrial Mineira publicada em Ouro Preto, prompto o
Câmara tomar como assignatura. Para ordem do dia.

Representação assignada por Sr. membros da Paroquia de Varginha p-

Brazili

sendo providencia para que o chefe de expediente no extermio da Rua
 C^{da} P^{ra}maia seja provido de agua para a abastecimento dos moradores
 daquelle bairro. A camara deliberando, autorizou o seu Agente
 Executiva a fazer a despeza como se concertos, empregando como
 torneira dos tipos dos que se acham empregados nos chafarizes.

44 Peticão de commissão de administração da fatura da igreja de
 S. Bonifácio, pedindo o alinhamento da praça da Estação para edifi-
 cação da capella. A camara deu o seguinte despacho:
 Verificados o alinhamento da praça da Estação tendo-se em
 vista os limites do terreno desapropriado para tal praça, con-
 ce-se.

Relatorio do fiscal da cidade tendo conta de demora medi-
 dos e remettendo um auto de multa lavrado contra Elias Bas-
 sul e Jose Dipp. A commissão de Policia.

Idem do mesmo, remettendo um auto de multa lavrado
 contra Aureliano Vieira e Jose Antonio de Souza, pela
 infração do seu d. l. e o balancete relativo aos me-
 zos. A camara uniu o balancete e commissão de
 fôrça e o auto a commissão de Policia.

Peticão de Elias Bascul e Jose Dipp, pedindo a abscção da
 multa que lhe foi imposta pelo inspector de quarteirões
 Antonio de Alcaide Vasconcellos, allegando não emburem os limites
 de Christina Pedra Branca e esta cidade, julgando que se ha-
 rá futuramente ainda ao Municipio do Christina e onde se
 mascotes. Indiferido.

Paricus de Commissão.

Pelo relator Jose Gomes de Lima, foi lido os paricus
 seguintes.

Nos balancetes do fiscal Jose de Castro relativos aos me-
 zos de Outubro e Novembro apurando para que sejam
 approvados.

Nos balancetes de seu Collector M^o egide despatches de
 igual parecer.

No balancete do fiscal de S. Antonio do Vigem Grande

Sta, conta, de Francisco Brar, Curador, Filho, Alvaro de C. da Silva, Filho,
Cecilia Antonio Sobrinho, Antonio de Sousa dos Santos, Jo. General
dos Santos, e Thomaz Jaymes Wood, opinando para que se
paga as mesmas pagas pelas partes respectivas
Para ordem do dia

Audiencia por suplicantes.

Não houve

Requerimento proposto e Indicações

Tomando a palavra, o Sr. Presidente informou a camara que ha-
vendo de executar a sua deliberação constante de seu officio ao Excmo
entrou em accordo com o Cidadão Francisco Bonelli sobre a de-
spropriação do terreno necessario para a nova Cadeia na rua
situada ao lado da casa de Sr. Antonio Junior, obtendo a area de 32 metros de frente
por 33 de fundos pela quantia de um conto e quinhentos mil reis.
e que segundo providencias se no sentido de effectuar a construcção
da nova cadeia nos termos do N.º 3 do Art.º 7.º do organico do
gntil presumia para que esta camara delibere em nome de
discussão o seguinte: Que o Sr. Excmo a effectuar
a referida despropriação e a contractor, com o superintendente
Welfem Durinho, se obrar constantes das actuações na planta
de nova cadeia, de modo a tornar a mais elegante e util
se dois compartimentos para sessões e secretaria da camara, des-
pendendo até a quantia de seis contos com tais actuações
além de um conto e quinhentos mil reis com a referida des-
propriação do terreno fazendo para isso operações de credito, sem
de despendido os tres discussões, visto tratar se simplesmente
de execução de verbo regulamentar. Considerada pela camara
urgencia requerida e preferencia, foi a proposta approvada
por unanimidade de votos.

Ordem do dia 1.ª parte:

Em discussão o art.º 1.º do organico Municipal para a execu-
ção de 1898 e seus paragraphos encerrados esta e posto a votos foi approvado.
Em discussão o art.º 2.º e seus paragraphos concernentes
foram approvados.

Em discussão os art.ºs 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º. O vereador Antonio Leon-
ardo Reis, apresentou a seguinte emenda. Accumulo, e no fim
Art.º. As disposições do N.º 1.º e 4.º do Art.º 1.º terão effecto

Braz. Bril.

de de já. Encerrada a discussão e posto a votos o artigo 3º, a votação foi aprovada. A votação o artigo 4º encerrada a discussão foi aprovada do sobre a emenda. A votação a emenda foi aprovada. A votação os artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, para um P.º seu ver, foram aprovados.

Em discussão o parecer do districto da cidade para o exercício de 1898. Encerrada esta e posto a votos o artigo 1º e seus §§ foram aprovados.

A votação o artigo 2º e seus §§, o vereador José Gomes de Almeida apresentou a seguinte emenda: Para que a rubrica de discussões rotundas para o secretariado do Conselho, fique futuramente ao Annuario da Secretaria do Conselho: Encerrada a discussão e posto o artigo 2º a votação foi aprovada, sobre a emenda. A votação a emenda foi aprovada. A votação os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º foram aprovados.

Em discussão o parecer do Conselho de S. Antonio do Vaqueiro Grande. Encerrada esta e posto a votos foi aprovada. A votação a emenda - aprovada.

Em discussão o parecer da Sociedade de Freguesia para o exercício de 1898. Encerrada esta e posto a votos foi aprovada. A votação a emenda, foi aprovada.

Em discussão o parecer de Santa Antonia do Pauqueiro. Encerrada esta e posto a votos sobre a emenda foi aprovada. A votação a emenda foi aprovada.

Em discussão ^{o parecer do Conselho} nas contas de Thomaz Jaymes Filho, Manoel C.ª, Francisco Thomaz e Sobr.ª, Candido Quinto dos Santos, Joazeiro Gonçalves dos Santos. Encerrada esta e posto a votos foram aprovados passando a se guiar o pagamento pelos verbos respectivos.

Em discussão o projecto N.º 5 do Vereador Montoya, pedindo um auxilio de N.º 500000 ao Conselho districto do Vaqueiro Grande, para a construção d'um puente sobre a R.ª T.ª Grande

na entrada que segue para Candelaria e S. Gabriel. Encerrada esta e posto a voto foi approvada.

Em discussão o parecer da commissão de fôrma, no balancete do Collector Municipal, relativo ao mês de Outubro. Encerrada esta e posto a voto foi approvada.

Em discussão o parecer da commissão de fôrma, de acordo na Conta de Finanças do Sr. Euzébio de Figueiredo, dirigindo a execução da presidencia do Sr. Decidante, foi elle occupado pelo Sr. Decidante Machado Junior, que por a votação o parecer depois de encerrada a discussão, sendo o mesmo parecer approvado, passando-se que o pagamento pela respectivos verbos.

Em discussão o parecer separados nos balancetes do fiscal Joo de Castro encerrada a discussão e posto os mesmos a voto foram approvados.

Em discussão o parecer da commissão no balancete do fiscal do Sr. Castro do Freguesia Grande Encerrada esta e posto a voto foi approvado.

Nada a hora o Sr. Decidante suspendeu os trabalhos e convidou os Sr. vereadores a comparecerem amanhã, para continuação dos trabalhos, designando para ordem do dia as materias seguintes: 1ª discussão do orçamento municipal para o exercicio de 1878. 2ª discussão do projecto de lei de Vereadores Mandourense e mais materias, pendentes. E para constar lavrou-se presente acto. Eu Calisto de Paula Soares, amanuense e secretario lavrou presente acto que vai copiado pelo vereador Secretario. Eu Antonio Candido Remunheiro secretario a copiar, subscreevi e assigno. O Preside Francisco Rodrigues de Gusmão

Joaõ Gomes de Leme
Joaquim Joze dos Santos
Manuel Botelho Brito
Julio Alves de Noronha
Antonio Candido Remunheiro

Acta da sessão de dia 3 de dezembro de 1894
 Presidência do Sr. João Cunha
 Secretário Pleno.

As três horas da tarde de dezembro de mil oitocentos e noventa e sete, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, na sala da Câmara Municipal, preside o Sr. Francisco José de Souza e Silva, Autônomo Candido Pleno João de Souza e Silva e Sr. Joaquim Gonçalves dos Santos, Manuel Carlos de Brito, José Elias Alves de Azevedo, faltando os demais vereadores. Havendo o nome legal foi declarada aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella approvada. Em seguida passou a Jannara a tomar conhecimento do seguinte

Expediente

Relatório do fiscal da cidade, acompanhado e habilitado ultra tiva ao município, e a comissão de fazendas.

Paras de Primm...

Toda honra

Requisição proposta e indicação

Pelo Sr. Presidente, foi apresentada uma proposta, autorizando ao Poder executivo, a executar desde já, as disposições dos arts. 1.º e 2.º do Acto nº 11 do Occorrido para o exercício de 1898. Para serem lidos.

Ordem do dia

Ora 1.ª discussão, o projecto municipal redigido conforme o vencido em 3.ª discussão, encerrada sem debate foi approvada para ser convertida em lei.

Ora 2.ª discussão e projecto do Sr. Presidente, apresentado hoje, depois de lida a disposição o interstício autorizando ao Poder executivo a executar desde já as disposições dos arts. 1.º e 2.º do Acto nº 11 do Occorrido sem prazos de seu art. 1.º, e encerrada sem debate foi approvada.

Ora 3.ª discussão e projecto do Sr. Fernando Mendonça, que autoriza ao Sr. Prefeito e ao Conselho Districto da Cidade de São Carlos Grande, com a quantia de Rs. 10.000,00 para a factura da ponte sobre o Rio São João Grande. Encerrada a discussão foi approvada.

Em discussão e officio de Aldeia Medrada, pedindo a
Camara tomar em assignatura da Revista Indentada de
Aldeia sua. Encerrada a discussão foi apposto, que segue a
Sua Magestade e ceteros autorizados a tomar em assignatura
para a Camara etc.

Quando a hora do Presidente succeder a Trabachos da presen-
ta discussão e considerou aos Srs. Theodoros e compareceram nos dias
30 e 31 de corrente para preparar dos autos que tem de se
submittir a nova camara. E para cruetar em Ca-
listo de Paula Cruz, amannex de secretaria da Camara
da Laceria, e presentemente feita que vai subscripta pelo secretario
secretario. Em continha Ciudad. Nuevo, tendo secretario e compari
subscrito e assigna

18
A
C
de
con
C
P
me
do
C
en
pa
m
C
do
m
A
V
col
sol
P
a
tin
a
S
rin
C
S
te
de

Braz. P. 1898

Acta da sessão preparatória da Câmara Municipal para o Triênio de 1898 a 1900, realçada no dia 24 de Dezembro de 1897.

Presidência Antônio Candido Romo
Secretaria D. Luiz Romo.

Aos vinte e quatro dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete nesta Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara, ao meio dia compareceram os vereadores eleitos para o Triênio de 1898 a 1900 cidadãos, Antônio Candido Romo, D. Luiz Romo, José Prater Brício Gomes, Sibilio Sanchez, José Gomes de Lima, após de seus encitamentos os trabalhos preparatórios de verificação de poderes dos vereadores, Conselheiros Districtos e Juizes de Paz.

O vereador Antônio Candido Romo, como o mais velho, dentre os presentes, occupou a cadeira da presidência e chamou para servir de secretario o vereador D. Luiz Romo, que mais moço lhe pareceu, o qual tomou posse e seza segundamente constituída assim a mesa provisoria, foram entregues pelos vereadores os seus diplomas ao presidente, formando o secretario uma relação delle, empilhando nella os dos vereadores, Doutor frei Caminho de Almeida, Manoel Luiz Faria de Souza, Thães, Alfredo Montano Chaves, frei Manoel Per' Cabral Francisco, Colmano Santiago, Sr. e frei Bibiano dos Santos, que se achou sobre a mesa, lido pelo secretario da seguinte apuradora

Pelo Sr. Presidente foi annunciada, que de conformidade com a lei n.º 204 de 18 de Setembro de 1896, se proceder por seu termino certo, a elleção das duas comissões 1.ª e 2.ª de que trata a mesma lei, entregando cada vereador a sua fidelidade em dois nomes cada um em n.º de 5, sendo proclamado eleito por maioria de votos membro da 1.ª Comissão, os vereadores, frei Brício Gomes, Antônio Candido Romo e frei Gomes de Lima.

Para a Segunda Comissão foram eleitos, os vereadores, Sibilio Sanchez, D. Luiz Romo e Francisco Carneiro Santiago Brinco.

As Comissões, assim eleitas, foram entregues os diplomas dos vereadores, as quaes retinaram-se para o Salo das Comissões. Nada mais havendo a tratar se, o Sr. Presidente declarou suspensas os trabalhos, convidando os Sr. vereadores a se reunirem amanhã para continuação dos trabalhos.

caso estyram elaborados os pareceres dos referidos commissarios

Esses Juizes Remios a subscruir, e como secretarios, depois de haver conferido

O Presidente - Antonio Candido Romão

Joaquim Fogaça da Lima
Silviano dos Reis
Jose Dias Pereira Gomes

Acta da sesso da Camara do dia 25 de Novembro de 1897

Presidencia Antonio Candido Romão
Secretario - A. Luiz Romão

Aos vinte e cinco dias do mes de Novembro do mil oit. centos e noventa e sete, nesta Cidade de Foz de Iguaçu, Estado de Minas Gerais, na sala da Camara municipal ao meio dia feyto e chamada a ella responderam os Vereadores Antonio Candido Romão, A. Luiz Romão, José Pedro Pereira Gomes, José Gomes de Lima, Silvano Loucheux e Francisco Camargo Santiago Romão, faltando os demais vereadores. Lida a acta da antecedente foi ella approvada sem debate.

Acto commissoes 1.^a promissa foi apresentada o seu parecer de reconhecimento de pedras do choro seguinte:

Parecer:

A Commissão primeira de purificação de pedras abais assignada incumbida de dar parecer dos diplomas remettidos pelo Secretario da Junta apucarana, e tendo em vista a copia das autenticas das decreses e decres ditoriais do municipio, pizeiram e nome memo cios nos mesmos e achou a seguinte seguinte:

Para Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal

A. José Camargo de Almeida com 10 votos; A. Luiz Romão, 2 votos;

Capitão José José Romão, 1 voto;

Para Vereadores Gerais:

Brasil

Sr. Luiz Penna, 559 votos; Inocente Manuel dos Santos de Magalhães
 539 votos; Alfredo Monteiro Chaves, 538 votos; Silvius Sanchez, 530 votos;
 Francisco Carmo Santiago Sabino, 525 votos; José Ribeiro dos Santos, 481
 votos; Julião dos Santos, 331 votos; Antônio Gual, 235 votos; José Maur
 Antônio de Silva, 220; Joaquim Gonçalves dos Santos, 211 votos; José Monteiro
 de Silva, 51 votos; José Joaquim dos Santos, Francisco Ribeiro dos Santos,
 Inocente Camilo Pereira dos Santos, três votos cada um; Luiz Dias Curia
 e Tristão Gomes de Almeida, dois votos cada um. Eusebio Pedro Sobral, José
 Luiz Mendes Chaves, José Dias, José Gomes, Saturnino da Costa Machado
 Joaquim Antônio de Silva, Inocente José Carmo Santiago, Joaquim de
 Oliveira Mendes e Silvius Dias Chaves, um voto cada um.

Para vereador Districtal da Cidade

José Gomes de Lima 159 votos; Julião Martins de Azevedo, 109 votos, Ce
 lso Cabral, 95 votos; José Ribeiro dos Santos, 10 votos; Hygini Almeida
 de, um voto;

Para vereador Districtal da Freguesia Grande

José Dias Curia Gomes, 219 votos; Manuel Theotônio Dias dos Santos
 105 votos, José Gonçalves Coimbra, um voto.

Para vereador Districtal de Salvação da Freguesia

José Manuel Pereira Cabral, 175 votos; José Luiz de Silva Junior, 3 votos;

Para vereador Districtal de Sant'Anna Antônio de Bragança

Antônio Candido Penna, 88 votos.

Achou a comissão que foram observados e satisfeitos as formalida
 dades da lei na referida eleição, sendo portanto de parecer
 que sejam reconhecidos elitos. Como Presidente da Câmara e
 Agente Executor Benigno para o triênio de 1898 a 1900
 o Sr. José Carmo de Almeida.

Para vereadores na cidade em geral são celebrados e são:

Sr. Luiz Penna, Manuel Luiz Figueira de Magalhães, Alfredo
 Monteiro Chaves, Silvius Sanchez, Francisco Carmo Santiago, Sobral
 e José Ribeiro dos Santos e José Manuel Pereira Cabral, para o triê
 nio de 1898 a 1900. Este é o parecer que se espera ser aprovado.

Em seguida foram a paralam e membros da Segunda Comissão
 Cidadã Silvius Sanchez e deu o seu parecer de mesma natureza
 e o seguinte:

Parecer

A Comissão Segunda, abaixo assignada, para verificação dos
 diplomas apresentados pelos vereadores, Antônio Candido Penna,
 José Gomes de Lima e José Dias Curia Gomes, depois de

cisa e nome feito sem requisa de plenos, achou que o cidadão
João Pedro Pereira Gomes, obteve 219 votos. Foi Gomes de Lima, 159 vo-
tos e António Candido Romão, 88 votos, e que sendo observados
as formalidades sobre na requisa eleição, e a commissão de
procurar que sejam reunidos eleitos para o termo de 1898 a
1900 os seguintes:

João Pedro Pereira Gomes, vereador districtal pela freguesia Grande;
João Gomes de Lima, vereador districtal pela Cidade de Sagrada;
António Candido Romão, vereador districtal de Pombal.
Esta está parecer que se para seja pelo Camara approvado.
Foi assim o parecer do Camara no dia de Novembro de 1897. Assinado.

Pelo seu Presidente foi declarado, que se nome os mesmos
parceiros para se discutirem e approvados na sessão do
dia 27. E para constar. Eu Luiz Romão, secretario. subscriso. Depo-
de haver conferido.

O Presidente António Candido Romão

João Gomes de Lima
Silveira Gomes
João Pedro Pereira Gomes

Acta da sessão preparatoria do Camara, no dia
27 de Novembro de 1897

Presidencia António Candido Romão
Secretario D. Luiz Romão.

Nos vinte e sete dias do mes de Dezembro de mil oitocentos e no-
venta e sete, nesta Cidade de Sagrada, Estado de Minas Gerais, na
sala de Camara, ao mais dia feita a chamada a ella compareceram
os vereadores, António Candido Romão, D. Luiz Romão, João Pedro Pereira
Gomes, João Gomes de Lima, Silveira Gomes e Francisco Laurindo

Santiago Sobrinho, faltando os demais vereadores. Lido e posto em discussão a acta da sessão anterior foi ella sem deliberação approvada. Em seguida foi annunciada pelo Sr. Presidente a discussão do parecer da 1.^a commissão de reconhecimento de poderes, reconhecendo os vereadores para o triennio de 1898 a 1900 os Cidadãos seguintes:

D. José Carnier de Almeida, Presidente da Camara e Agente Executivo, D. Luiz Penna, Manuel Luiz Ferreira de Magalhães, Afonso Antonio Chaves, Severino Sanchez, Francisco Camargo, Santiago Sobrinho, José Reis dos Santos e José Manoel Pereira Cabral, sendo districtal pelo Edital.

Encerrada a discussão e posto a parecer a sua conclusão o voto foi elle approvado, sendo reconhecidos ellestros mesmos cidadãos, e em cada um por sua vez dizendo de tomar parte na votação os mesmos vereadores em relação as suas elleições.

Em discussão o parecer da 2.^a commissão de verificação do poderes dos diplomas apresentados pelo Cidadão Antonio Candido Reis, José Gomes de Lima e José Paulo Diniz Gomes. Não havendo quem sobre elle tomasse a palavra foi pelo Sr. Presidente encerrada a discussão. Annuciada a votação do parte que reconhece vereador districtal pelo Freguesim Grande o cidadão José Paulo Diniz Gomes - foi elle approvado por unanimidade de votos, não tomando parte na votação os demais vereadores. A parte do parte que reconhece vereador districtal foi esta lida, José Gomes de Lima, Antonio Candido Reis e Paulo pela exigencia de Bimanguesim, foram approvados, dizendo os membros de tomar parte na votação.

Em seguida o Sr. Presidente levantando-se e após elle os demais vereadores, foi pelo mesmo presidente o seguinte juramento: "Eu, por Deus, cumprirei lealmente o meu dever de representante do povo do Freguesim de Magalhães, do Estado de Pernambuco, promettendo quanto em mim couber, seu bem e o da pátria; repetindo os demais vereadores = Assim o fez = Juramentado a Camara pelo cidadão presidente, para funcionar no triennio de 1898 a 1900, foi a mesma presente a copia do acta da elleição que acharam de conformidade como a lei. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento da verificação do poderes dos Presidentes do Conselho e Conselhos districtos e Juizes de Paz, sendo reconhecidos ellestros. Presidente do Conselho de São Caetano do Freguesim Grande e cidadãos, fazemos a elleição

da Carreiros e Silva, com 373 votos. Condeiros districtos da mesma
frequencia Antonio Manuel Rebelo, 292 votos; Joaquim Cantete de
Lima, com 249 votos, Francisco Pereira de Albuquerque, com 135 votos e
Francisco de Silva Dreyer, com 124 votos.

Para Presidente e Agente Executivo districtal da Solidade de Sta. Helena:
Capitão Francisco Joaquim de Sant'Anna, 156 votos.

Condeiros:

José Francisco de Faria Junior, 123 votos, José Carlos Ribeiro Fortes,
com 55 votos.

Para Presidente do Conselho districtal de Pinangueiro
Paulo Charadim, 88 votos Francisco Dreyer de Sigua e Torriciano de
Cardo, para condeiros, com 44 votos cada um.

Em seguida passou a Camara a verificacao dos poderes dos
juizes de Paz da Cidade e seu Municipio, sendo reconhecidos
por elitos

Cidade:

- 1º Juiz de Paz Oswald Camini Saubago com 559 votos.
- 2º Juiz de Paz Amato José Martins Saeta de Amaral, 180 votos.
- 3º Juiz de Paz Capitão José Paulo do Souto Bastante 118 votos.

Santa Antonia de Pinangueiro

- Vicente Curcio com 85 votos. 1º Juiz de Paz
José Domingos Filla Costa, 40 votos. 2º "
Flavio Ribeiro Gomes, 34 votos. 3º "

São Carlos de Magalhães

- 1º Juiz de Paz Amato Henrique Duarte Gomes, 297 votos.
- 2º Juiz de Paz José Martins Saeta Junior, 281 votos.
- 3º Juiz de Paz Olegario Baptista de Alencar, 176 votos.

Solidade de Sta. Helena

- José Henrique de Faria e Lacerda, 1º Juiz de Paz, com 166 votos.
Flammino Baptista de Cunha 2º Juiz de Paz, com 111 votos.
José Joaquim de Silva, — 3º Juiz de Paz com 50 votos.

Pelo Cidadão Presidente Antonio Candido Reis, foi ordenado
ao Sr. Secretário, que sem mais demora officie ao Sr.
Presidente do Conselho districtal e Juizes de Paz desta Cidade

Brasil

dem como por do frequentes, para comparem no dia 1.º de Janeiro
a fim de prestarem o compromisso e tomarem posse.

Nada mais havendo a tratar se o Sr. Presidente suspenso
os trabalhos da presente sessão e convidou os Srs. Vereadores pre-
sentes a se reunirem no dia 1.º de Janeiro, conforme determina a
Lei n.º 204 de 18 de Novembro de 1896. Com tempo comparem
o Sr. Vereador no dia 1.º de Janeiro. E para constar Eu
Luiz Penna, secretário o cumpri e subscrevi

O Presidente - Antônio Candido Penna

João Gomes de Lima

Gilberto Louche

José Elias Pereira Gomes

Francisco Carneiro Loureiro

João Ribeiro de Sá

Alfredo Montem Chaves

Luiz Penna

Termo de sessão

No Trinta e duas dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e noventa
e sete, nesta Cidade de Juazeiro, Estado de Minas, na sala da aula
pública do Excele. Tomada, por se achava occupada a do Câmara
com as funcções do Jury, se reuniram o Sr. Vereador, Sr. Francisco
Pereira Gomes, Antônio Candido Penna e Joaquim Gonçalves de
Santos, faltando os demais vereadores sem causa participada, que
na forma do lei foram multados em 50 de cada um. Não havendo
mais o Sr. Presidente declarou não haver sessão e convidou os
Srs. vereadores presentes a se reunirem amanhã os mesmos horas.
E para constar, Eu Gabriel de Paula César, amanuense do secretário le-
vante o presente termo.

O Presid. Brasil

Joaquim José dos Santos

Tomo sessenta

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil e oitocentos e noventa e sete nesta cidade de Naguabito, Estado de Minas Geraes, na sala de aula pratica da Escola Normal, por se achar a do Comarca occupada com os sessões de Jury, aqui compareceu o Sr. Paulo de Souza Francisco Prada Pereira Gomes, Juiz de Direito e Promotor do Publico. Falaram os desenhos sendo eu participada não houve. A lei de 15 de Janeiro de 1890, declarando não haver sessão occupada as mudas presentes com a organização dos contos para ser entregue de conformidade de com o estatuto art. 15 de Janeiro p.p. a essa Camara municipal. Epoca contera, eu Calisto de Paula Cesar, annuncio do Comarca a seguir.

O Preside. Francisco Prada Pereira Gomes.

Segun as actas da
Câmara Municipal de 1898 a 1900

Brock

Acta da 1^a sessão ordinaria da Camara Municipal de Hayatá,
ao 12 de Janeiro de 1898.

Presidencia D. Luiz Romo

Secretario Antonio Candido Romo.

No primeiro dia de mez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta Cidade de Hayatá, Estado de Minas Gerais, na sala da Escola Normal ditta cidade, por se achar a dos sessões da Camara occupada com os trabalhos do Tribunal do Jury, foi chamada a elle respondendo os vereadores, D. Luiz Romo, Antonio Candido Romo, Alfredo Monteu Chaves, Francisco Camargo Santiago Sobrinho, José Braz Pereira Gomes, Severino Sanches, João Gomes de Almeida e José Ribeiro dos Santos.

havendo motivo legal foi pelo Sr. D. Presidente declarada aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi elle em debate approvado. Em seguida passou a Camara a fazer a eleição de seu Vice-Presidente e Secretario conforme determinou a Lei e procedendo-se a eleição para Vice-Presidente da Camara para o corrente exercicio foram recebidos vinte e cinco votos que apurados deram o seguinte resultado:

D. Luiz Romo. Votos, e José Braz Pereira Gomes, 2 votos sendo chamado elleto pelo Presidente interino, e D. Luiz Romo, que al formando a Presidencia, procedeu a eleição de secretario, sendo eleito por maioria de votos o cidadão Antonio Candido Romo, formando a segunda de seu Presidente, sendo chamado pelo Sr. Presidente e vereador mais votado, Cidadão Alfredo Monteu Chaves para occupar a Vice-Presidencia Policia e estatística.

Em seguida procedeu-se a eleição dos diversos comissarios da Camara, sendo elleto, para a Commissão de Policia e Estatística os Srs. Vereadores:

Francisco Camargo Santiago Sobr. Severino Sanches - José Ribeiro dos Santos.

Commissão de Fazenda e Instrucção Publica.
Foram elleto, João Gomes de Almeida, José Braz Pereira Gomes
Alfredo Monteu Chaves

Commissão de Saude Publica
Antonio Candido Romo, José Braz Pereira Gomes e Severino Sanches.

Obras Publicas

Foram ellectos para esta Commissão os Srs. Vereadores:
Francisco Camillo Santiago Solis, Antonio Candido Romo
e Joao Gomes de Lima.

Especial

Foram ellectos para esta Commissão os Srs. Vereadores:
Antonio Candido Romo, Sr. Luiz Romo e Joao Gomes de
Lima. Foram todos proclamados ellectos pelo Sr. Presidente.

Em seguida tomou a palavra o Secretario Antonio Candido
de Romo, e depois de largas considerações, propoz a Camara
que fosse mantido no cargo de amanuense da Secretaria da
Camara o actual amanuense Sr. Galisto de Paula Cesar,
e requeria que antes de entrar a Camara a tomar conhecimento
do expediente fosse discutida e votada a sua indica-
ção; de facto pela Camara o requerido foi submittido
a discussão e em seguida esta foi unanimem-
te approvada. Achando-se presente o amanuense, foi ao mesmo
deputado o juramento na forma da lei de leal e fielmente
desempenhar as funcções inherentes a seu cargo.

Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento
do seguinte

Expediente.

Officio do Sr. Cel. Francisco D. Pereira Gomes, comunicando
que devido a estreteza de tempo, deixa de apresentar a re-
latoria devido, foram de - e na sessão de 15 do corrente prevaleceu
o de se do Proco que lhe faculta o Estatuto Municipal.

Intimado - Archivar-se. Foram multados a Commissão de
fornada os balancetes dos Srs. fiscaes.

Officio do Cidadão Osvaldo Camillo Santiago, declarando
que por motivos justos, não pode aceitar o cargo de 1.^o
Sub de Paz desta Cidade para a qual foi ellecto em 1.^o de
Novembro. Intimado proceda-se na forma da lei.

Officio de João Manoel da Fonseca pedindo permissão para fazer
uma beca que fica no fundo de seu quintal, abrangendo-se a
abuelo quando se der a necessidade publica e a jura da Ca-
mara. A Commissão de Balieis para dar parecer.

Form. do Conselho Districtal de Baumgussau, pedindo a effectivação de

Brazil

da lei que o succedea o Conselho d'aquella freguesia com a quantia de um Ponte de reis, visto como os serviços já se acham quasi q'do em-
cidades e bem assim aquelles do 2.º, 3.º e 4.º Thomaz pertencente aquelle
Conselho. Aquella a prestação de Contos do Sr. Agente Executivos.

Officio do cidadão Lourenço José de Lima, offerendo a Coma-
ra o ponte que requisitou sobre a Ribeirão Vaqueiro Brand na freguesia
da do Cidadão João Francisco Romo, na parte sujeita a jurisdição
dessa Camara. Intendido, agradeça-se.

Foi presente o auto de multa lavrado contra a turca Carolina
por infracção de posturas e doheo n.º 69 de 11 de Janeiro de 1894,
O vereador Antonio Candido Romo, propoz para que fosse a
mesma alivada de multa, visto como tres cobricimentos de
que a mesma apenas lavara algunos peços de chitas que
chegaram do Rio, suje de lamma. Para ordem do dia

Em discussão o despacho do Sr. C.º Francisco Duarte Bon-
Gomes, na petição de Anacleto Bares que sujeitou a conside-
ração da Camara. Foi o mesmo approvedo.

Carecer de correção. Não houve.

Requerimentos, Proposta e indicações.

Tomando a palavra o vereador Antonio Candido Romo,
depois de salientar os grandes benefícios e melhoramentos feitos
ao Municipio - principalmente a esta cidade, pelo ex-agu-
te Executivos e Guardante da Camara o Sr. C.º Francisco Duarte
Duarte Gomes, se constituiu-se emra com missões, para em
nome do Municipio agradecer aquelle Cidadão os relevantes
serviços prestados ao Municipio, e que na acta de hoje ficasse
consegnada um voto de louvor pela brilhante administração
que fez, sendo deido requerido a dispensa do instructeur e uymnia
e concedida esta, foi a indicação posta a votos sendo appro-
vada por unanimidade de votos, deixando de tomar parte na
votação o vereador José Duarte Gomes que declarou-se
suspeito. Foi nomeada a Commissão entre os Sr. vere-
dores fazendo parte della os Cidadãos:

D.º Luiz Romo, Antonio Candido Romo, João Camara Sa-
ntos, Sabot e João Gomes de Lima.

Foi destinado para ordem do dia a indicação assignada

pela vereador Antoni Candido Remis, Silveira Sanchez e
outros, suprimindo o lugar de Collector Municipal
ficando a arrecadação a cargo do Sr. Agente Executivo
Municipal, segundo as disposições encontradas.

Ordem do dia 1ª parte.

Em 3ª discussão o projecto n.º 5 de 1897 do vereador Benicio
de Mendonça, pedindo um auxilio, digno autorizando o Sr.
Agente Executivo a auxiliar o Conselho de Fomento Grant
com um posto de reis. Encerrada esta e posto a votação
foi approvado.

2ª parte

Em discussão o auto de multa lavrado contra Carolina
Turca pela infracção do lei n.º 69 de 14 de Janeiro de 1897.
Encerrada esta e posto a votação foi a mesma alviada.

Em discussão a indicação do vereador Antoni Candido e outros. Foi approvada.
Orauctor Presidente, propoz para que fosse mantido os em
pregados de Pannam, enquanto bem servirem. Em discussão
e encerrada esta foi approvada, ficando o Sr. Secretario autorizado
a levar as respectivas portarias e communicando-as.

Dada a hora foi encerrado a presente sessão e corrido de os
membros vereadores para se reunirem neste dia 15 do corrente.

E para constar Eu Calisto de Paula Bispo amancebuado
Cauario lavrei a presente acta que sera conferida
e subscripta pelo vereador Secretario. Eu Antoni Candido
Remis, Vereador de antemão a compen, subscriso e assigno.

Luiz Remis

Calisto de Paula Bispo

Arthur Gault

João Gomes de Lima
Jose Maria Pereira Gomes
Silveira Sanchez
Antoni Candido Remis

Acta da sessão do dia 15 de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito.

As quinze dias do mes de Janeiro de 1898, nesta Cidade de Sagunto
Estado de Minas Gerais, na sala da Camara Municipal, no mes

Braz. Lond.

dia feita, a chamada a ella compareceram os Sr^{es} vereadores, D^o Luiz Romo, Antonio Candido Penna, Silverio Sanchez, José Braz Pereira Gomes, José Gomes de Lima, e Sr^o Presidente declaram que não havendo numero para funcionamento a Camara suspendia a sessão por 15 minutos e na forma da lei convocava os suplentes que se achavam na cidade. Feita a convocação e dada a hora foi a sessão realizada, comparecendo a chamada o vereador suplente Athur Gull, aquino o Sr^o Presidente deferiu o juramento na forma da lei de honra e fidelmente desimpunbar os deveres de vereador suplente. Aceito por elle o juramento assim prometteu cumprir.

Após exposto foi amanhã os vereadores faltarem.
 Feita e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella em debate approvada. Pelo Sr^o Presidente foi informado a Camara que achando-se presentes na sala contigua a do sessão da Camara, o Sr^o Francisco Braz Pereira Gomes, ex-Agente Executivo Municipal, que vem na forma da lei fazer entrega á Camara do archivo de municipalidade e da Agencia executiva, bem assim dar conta do movimento financeiro da municipalidade no exercicio findo, nomeara uma commissão composta dos Sr^{es} Vereadores, Francisco Carneiro Santiago Sobrinho, Athur Gull e José Gomes de Lima, para entenderem no recinto. Recibido pela Camara o Sr^o Sr^o Francisco Braz com todas as formalidades do estylo, foi convidado pelo Sr^o Presidente a tomar o acerto a sua decanta, o que feito tomou a palavra e depois de se congratular com a commissão pela boa escolha de seus representantes, leu o seu relatório, mostrando com clareza o movimento financeiro da Camara no termino findo, os obras executadas e em via de execução, e fez entrega de todos os papéis pertencentes a Camara, livros etc, bem assim dos documentos livros e papéis pertencentes a Agencia Executiva. Recibido pela Camara, retirou com Sr^o Bel Diaz acompanhado pela mesma commissão até a porta do sala dos seus senhores. Pelo Sr^o Presidente foi nomeada uma commissão composta dos Sr^{es} Vereadores, Antonio Candido Penna, José Gomes de Lima e Silverio Sanchez, a fim de examinar a receita e despesas da Camara no presente exercicio, a fim de ser os mesmos contos submettidos a Assembleia Municipal no dia 31 de Janeiro. Em seguida passou a tomar conta do seguinte

Experiência:
Petição do Cidadão Joaquim Manuel Rabêlo, pedindo exoneração
do cargo de fiscal da Câmara na freguesia de São Bartolomeu da
Vargem Grande. A Câmara deliberando, concedeu a demissão
pedida, solicitando assim nomeado o Cidadão Francisco Ricardo
do Costa Pez para exercer as funções de fiscal da Câmara
naquella freguesia, acto este que foi approvedo por unanimidade.

Foi presente a câmara uma conta corrente do Sr. Sr. São
cruz Pez, e de S. S. S. na importância de Rees 487,70.
A Comissão de Fazenda.

Parceus de Commissão.
Tomou a palavra o vereador Salvoe Sanchez como relator da
Commissão de policia e estatística e leu os pareceres exarados;
na petição de José Manuel da Fonseca, opinando para que seja
a mesma petição remettido as fizes de Vargem Grande para
dar parecer. Para ordens do dia.

Na acta de multa lavrada contra o tenente Elias Passal, opinando
para que seja a mesma acta remettida a Sr. Agente Executivo
para proceder a cobrança do respectivo imposto e multa.
Para ordens do dia.

Requerimento proposto e indicações.
Tomando a palavra o vereador Antonio Candido Pereira,
depois de justificar a indicação que se apresenta aqui teor a
seguinte: "Tendo em vista os grandes serviços prestados a camara
e causa publica, e especialmente a este municipio pelo fôrado
maior Antonio dos Santos Silva junior, indicamos que seja inserido
na acta de hoje um voto de pesar pelo seu passamento, deontes
pesames a sua familia, na presença de nesses Collega Sr. João Ribeiro
dos Santos, pedis que fosse a mesma submetida para o ordens
do dia de hoje opin de ser decantada na presente sessão.
Para ordens do dia.

Pelo vereador Camarê Sobr. foi indicado, para seja mantida até 24
de julho de exercicio corrente a lei n.º 3 de 2 Agosto de 1892 que de
ve com mais êxito menais e ordenado o inspector da Escola
Normal. Para ordens do dia.

Pela Sr. Secretari foi lida uma indicação apresentada pelo
vereador Francisco Camarê Santiago Sobr. em que pede uma
Comissão deute os Sr. Ferradores para examinar e crear

Brazil

a reconstrução da ponte sobre o rio Lourenço Filho, que rodara com os sualentes bordos, sendo que a falta daquelle ponte muito prejudica o Commercio desta Cidade principalmente o mercado, mágnão de parte de habitantes da outra margem do rio. Tiveram os seus nomes para o mesmo. A Camara emittiu a seguinte resolução do dia de hoje.

Conseguida foi pelo vereador Silverio Sanchez apresentada e seguinte indicação - Lembrando os grandes serviços prestados a esta Cidade pelo benemerito Cidadão, Sr. Francisco Braz Pereira Gomes, propozha para que a Camara, mande mudar o nome da Rua, Duque de Casias, para que passe a denominar-se Rua Cel. Francisco Braz. Para o dia do dia.

Para o dia

Em discussão os pareceres da Commissão de policia e estatística apresentada hoje. Encerrada esta e posto a votos foram approvados.

Em discussão a indicação, Antonio Candido Romo e outros, para que se lance na acta um voto de pesar pelo fallecimento do Major Antonio dos Santos Sefornio, dando-se pesame a familia etc. Encerrada esta e posto a votos foi approvada por unanimidade de votos.

Em discussão a indicação do mesmo Sr. vereador, para que seja mantida até 31 de Abril p. fut. a lei N. 73 de 2 Agosto de 1897 elevando de cem mais 30000 o ordenado do inspector do Escolasomulo. Encerrada esta e posto a votos, foi approvada.

Em discussão a indicação do Sr. vereador Carneiro Sobr, p. primeira a nomeação de uma Commissão para examinar e organ. a ponte sobre o Rio Lourenço Filho na ferenda do Sr. Braz, que necessita reconstrução. A Camara deliberando, nomeou a Commissão composta dos Srs. Vereadores - Francisco Carneiro Santiago Sobr, Jo. Gomes de Lima e Antonio Candido Romo.

Em discussão a indicação Silverio Sanchez, para que seja mudado o nome da rua Duque de Casias para a de Cel. Francisco Braz. Tomando a palavra o vereador Antonio Candido Romo declarou que vinha com grande satisfação, dizer - que estava a favor da mesma indicação, que emitta a seguinte data com

nao se deixando em repouso que o Municipio de Itajuba por-
cipalmente a cidade, muito deve ao Sr. C. Francisco Barboza por
haver expresso interesse de melhoramento importantissimo. Como
abastecimento d'agua e Escola Normal, sacrificando sua saude
na administração Municipal. Encarrega a direccao e posto
e projecto a ser feito e mesmo approuado. deixando de tomar
parte no acto do vereador Frei Paulo, que em nome de seu
pai e de sua agudecia taõ grande honra.

Não haureis mais nada a se tratar, Sr. Sr. Presidente
suspendeu a sessao e convida os Sr. vereadores presentes
a se reunirem no dia do do corrente para prepara e approu-
vacao dos Contos que tem de se submittidos a assen-
bléa Municipal. E para emstar Eu Calisto de Paula
Cesar, Simaes de Almeida larei a presente acta que
será copiada e subscripta pelos vereadores Secretarios.

Eu Antonio Candido Reis, vereador Secretario e copia e subscriso

Luiz Reis
Antonio G. G. G.
Joaquim J. de S. Santos
Alvaro Ferraz
João Gomes de Lima
Antonio Candido Reis

Braz. Leg.

Acta da sessão do dia 20 de Janeiro de 1898

Presidência de Luiz Penna

Secretaria. Antonio L. Penna

Aos vinte dias do mês de Janeiro de 1898 nesta Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara Municipal, no meio dia feita a chamada e ella compareceram os Srs Vereadores, Luiz Penna, Severino Sauchas, Antonio Bandido Remo, José Gomes de Lima, e os Vereadores Supplentes Arthur Cullen e Joaquim Gonçalves dos Santos, sendo o ultimo deferido o juramento na forma de lei de hum e fielmente desempenhar as deves de vereador supplente da Câmara Municipal de Itajubá, sendo por elle o juramento, assim prometteu cumprir. Verificado o numero legal foi pelo Sr. D. Presidente declarada aberta a sessão. Toda a pasta em discussão a acta da sessão anterior foi elle sem debate approvada. O Sr. Presidente declarou que o fim da presente reunião era conhecer das exactidões dos contos apresentados pelo ex-Agente Executivo Municipal Sr. Francisco Brás Pereira Gomes, os quaes deverão também ser apresentados a Assembleia Municipal e por isso convidava a commissão de farenha da se apresentar o seu parecer relativo os mesmos contos. Tomando a palavra o vereador Antonio Bandido Remo, como relator da commissão de farenha, leu o seu parecer que é do teor seguinte: A commissão de farenha abulta assignada, depois de minuciosas examinação nos contos apresentados pelo ex-Agente Executivo Municipal, Sr. Francisco Brás Pereira Gomes, verificaram achar-se os mesmos exactos demonstrando um saldo a favor do Sr. Agente Executivo Municipal de Reis - R\$ 35,787, opinando para que sejam os mesmos approvados e submettidos a Assembleia Municipal. Posto o parecer em discussão e não havendo quem sobre o mesmo tomasse a palavra, foi a discussão encerrada, posto a votação foi approvada. Toda mais honrada a ordem e o Sr. D. Presidente suspendeu a sessão e convidou aos Srs. vereadores presentes a se reunirem na casa da Câmara Municipal do dia 21 de Janeiro em diante para os trabalhos da Assembleia Municipal. E para constar Eu Calisto de Paula Escrivão, amanuense

da Secretaria da Camara localmente acta que sera
conferida e subscrita pelo vereador Secretario. Em ultimo
Candido Reunio vereador secretario e confer e subscrito.

Luiz Reunio
Athias Gaião
João Ribeiro do Porto
João Braz Pereira Gomes
Silvius Sanches
Antonio Candido Reunio

Acta da sessao da dia 3 de Fevereiro de 1898.

Presidencia D. Luiz Reunio
Secretaria Antonio Candido

Aty quate dia do mez de Fevereiro de 1898, nesta Cid. da Fortaleza, Estado da
Bahia, na sala da Camara no meio dia feita a chamada a esta es-
peraram os Srs Secretarios, D. Luiz Reunio, Antonio Candido Reunio, Joao Braz
Santos, Silvius Sanches, Joao Braz Pereira Gomes, Athias Gaião, faltando com commu-
participada os ausentes, Joao Gomes de Lima e o demais sem causa
justificada sendo multados em 5000 cada um. Havendo numero
legal foi declarada aberta a sessao. Lida e posta em discussao a acta
do sesso anterior foi em debate approvada. Em seguida passou a
Camara a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officiado D. Secretario do Interior, pedindo copia do alvarato
federal e commoçando a fazer a o governo da Bahia instalado
na Cid. da Bahia antigo Porto Horizonte. Apudarse a com-
municacao permitindo a copia pedida.

Idem de D. J. Camargo de Almeida, communicando a execucao da Causa
sente da Camara e Agente Executor M. de Intelecto, fica suspen-
do a dia 7 de Janeiro para a referida execucao.

Idem de Cel. Francisco Braz Pereira Gomes, agradecendo a Camara
a tres denominados a recu de que de Carias para a de Carias e
pedindo entretanto a rescisao desse acta, allegando. 1º Que o Director de
Carias a cuja memoria se refere se com a promissora da dita ma-
pi uma brevelia que presta grandes servicos; Com a denominao da

Braz. Port.

será
 tain
 da para aucta de longo tempo e cometa de actos officiosos, e final-
 mente que a necessitade dos tempos podem occasionar uma
 mudança mesmo durante sua vida resultando em dano muito
 doloroso a si. Tomando a palavra o Sr. Paredon Antonio de Alencar
 que como brasileiro não descomhe ter deign de honras prestadas em
 vicos a patria, mais que para Tapella o Sr. Francisco Brás havia
 prestado relevantes e relevantes serviços os quaes estão patentis: que o
 nome do Sr. Brás está por demais firmada no conceito do povo
 de Tapella e pedendo mesmo que se garantisse que não haverá
 uma camara que em vida do Sr. Brás substitua o nome da
 rua respectiva por outro, e por esse motivo botava contra a petição
 do suppt. O Sr. e mesmo officio em discussões for e pedido
 regularo contra o voto do Paredon José Brás.

Foram remettidos a Commissão de Fazenda para emitir parecer
 os seguintes papeis:—

Parecer do fiscal de receita relativo ao men de fazenda com o
 soldo a favor do Camara de Reis A 36:840.

Do Sr. Agente Executivo com o soldo contra a Camara de Reis
 2.058:534; Petição de José Guepar De Lente, pedindo licença por seis
 meses para negociar em comarcas igualas etc e moças; de Sebastião do
 Silva Oliveira, declarando não pôr fora pelo que se actual a elle
 minação publica, de Joaquim Luiz Gomes Nogueira pedindo o pagamento
 de 11.000 conforme foi deliberado pela camara em sessão do dia 6 de
 Julho pp.

A Commissão de Instrucção publica foram remettidos para
 emitir parecer as petições de D. Marianna Isabel Guelb Salo
 nome pedindo aumento do ordenado que recebe na Escola
 como professora e Inspectora; de D. Américo do Silva e
 Oliveira Inspectores da Escola de Artes pedindo a camara diff-
 rir quasi as obrigações do referido emprego que exerce.

A Commissão de policia e estatistica foi remettida o
 relatório do fiscal José de Castro, relativo a sua fund.

Pareceres de commissarios

Como relator de commissarios de fazenda, o V. Ex. Sr.
 Severino Sanchez deu o parecer exposto no conto de Sr.
 Brás Guepar Filho opinando que seja a mesma paga
 pelos respectivos verbos. Cada sessão do dia.

Tomando a palavra o vereador Antonio Baudé do Remo
faz a seguinte proposição de Obras Publicas, exaradas na com
munição feita pelo vereador Simão Carneiro Santiago Sobr, que presentemente
e muito difficil a construção do ponte visto acharse o rio muito chuo
sendo prohibido de passar que a Comarca mande collocar uma
barca maguella deo effim de dar passagem aos habitantes do logar, por
reduzimento a carga na foztura da ponte em occaso oportu
tudo. Para ordm do dia.

Regimento proposta e indicacões

O vereador José Rebouças do Souto fez duas indicacões deo
proposta que se chamam as n.ºs 1 e 2 a 1.ª para que a camara
mande construir um pontelhão sobre o Rio de São João na Cachoeira
grande que secc da casa do Sr. Toledo, comendo as despesas pela ven
ta das obras publicas; a 2.ª autorizando o Sr. Agente Executivo a
mandar fechoar com taipa de 2 palmos de altura com um
portão de quatro e beco que da Beira do Alentejo deca as ribe
iras do Rio. Para ordm do dia seja a com missõ de Policia
e estatística ante o Sr. Municipal.

Projecto do vereador Antonio Baudé do Remo, n.º 3, autorizando
o Sr. Agente Executivo Municipal a mandar collocar no Rio
Laurinda Velho no bueiro uma barca que de passagem
aos habitantes pela Beira Obras Publicas. Ete ete.
Para ordm do dia

Ordem do dia

Em discussõ o parecer do fiscal da Raymundo Baudé na petição
de José Manoel de Faria. Encerrada esta e posto a votõ foi de
phido.

Omitte a proposição do vereador Antonio Baudé do Remo, n.º 3, e posto a votõ foi
aprovada.

Dado o hora em Presidente suspendeu a sessõ
e considerõ os membros a se reunirem amanhã as horas
de costume, dando para ordm do dia as seguintes motõs.
Leitura do actõ, expõente, parecer de comissões, 2.ª discussõ
do projecto n.º 3 do vereador Remo. Epava com ten Em
Baudé de Baulalaca, amanhã se camara haverá
apresente actõ, que será corrigida e subscrita
pelo vereador secretario. Em voto. Candido Remo

verendo - santissimo a carissimi, subsecro e usque.

Luiz Remis
 Joaquim dos Santos
 Arthur Gilla
 Frederico Vieira Gomes.
 João Gomes de Lima
 Severino Sanchez
 Antonio Candido Remis

Acta da sessão da dia 14 de Fevereiro de 1898
 Presidencia de D. Luiz Remis
 Secretarios Antonio Candido Remis

Nos quatro dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, na sala da Camara do mes dia feita a chamada e elle responderam os vereadores D. Luiz Remis, João Gomes de Lima, Severino Sanchez, Antonio Candido Remis e os suplentes Joaquim Goncalves dos Santos e Arthur Gilla faltando com causa participada o vereador João Ribeiro dos Santos a quem pela os vereadores Francisco Caspary Santiago Sobr. e Alfredo Montem Chaves que nos forma de Lei foram multados em 5,000 cada um. Havendo numero legal foi declarada aberta a sessão. Lida e posta em discussao a acta da sessão anterior foi ella lida e deliberada e approvada. Em seguida passou a camara a tomar conhecimento dos pareceres de Com. mixtos, e este nao haer expediente a tratar-se.

Pareceres de Com. mixtos

Foram destinados para ordem do dia os seguintes pareceres:

No relatorio do fiscal da cidade, autorizando o Sr. Agente Executivo juntamente a tomar conhecimento dos empedidos reclamados sobre Hygiene e outras.

Na petição de D. Maria Anna Isabel Gilla Solomon opinando para que seja a mesma tomada em consideracao para a concessão da concessão do precamento m.^o

Na petição de Sebastião da Silva e Chor, opinando para que seja nomeado uma comissao para se recollectar e illuminar

Na petição do Capitão João Gaspar Durão Leite, opinando para
que seja concedida ao mesmo Sr. Durão Leite a licença para
surgimento por 6 meses em, cruzeiros, galvões, rendas, villas, etc e quan-
ta a remediação e broços, que seja ouvido o Sr. Inspector de Hygiene.
Na petição de Joaquim Gomes Trigueiras, opinando para que o Sr.
Deputado Executivo respectivo a pagamento de uniformidade
conf. a que foi deliberado pela Camara em 2 de Junho de
anno findo.

Na petição do Sr. Inspector da Escola, para que a mesma
petição seja permitida ao Sr. Director da Escola Normal.
Na proposta do Vereador João Rebelo dos Santos, para
que a Camara nomeie uma comissão para examinar
a fonte e acubala.

Na indicação do mesmo Sr. para que a Camara mande
se presentar um portão no local que dice da Praça de Mucedos
etc opinando para que seja o serviço feito dependendo
a Camara somente a quantia de 50\$

Na balancete de Sr. Agente Executivo opinando para que
seja approved.

Requerimento proposto e indicação

O Sr. Vereador Antônio Candido Romão, propoz para
que a Camara autorize ao Sr. Agente Executivo a man-
dar collocar uma torreira na rua da Pacha desta
Cidade, dependendo o que for necessario com tas suoras.

Para ordem do dia.

O Sr. Vereador João Gervasio de Lima, propoz que ficasse
o Sr. Agente Executivo autorizado a officiar ao Agente Exe-
cutivo da Cidra Branca para em dia designado assumir
o serviço que necessitam a fazer-se na ponte no bairro
= São João = Para ordem do dia.

O Sr. Vereador João Rebelo dos Santos, indicou que esta
Camara nomeasse uma comissão que examine e
arce os concertos de que necessita a ponte sobre o Rio
Paranguirho na estrada que dita cidade segue para
Sangre Grande. Para ordem do dia.

Ordem do dia 1.ª parte

Em discussão e parecer de comissão na Relatoria do fiscal da
Cidade. Encerrada esta e posta a votação foi approved.

Brazil

Em discussão e parecer da Comissão na petição de D. Maria Gabriel Trullis Salomoni. Encerrada esta e posto a votos foi approvada.

Em discussão e parecer na petição de Sebastião da S. O. P. meado de esta e posto a votos foi approvado.

Em discussão e parecer na petição de Capitão José Guepar Pereira Leite, encerrada e posto a votos foi approvada.

Em discussão e parecer na petição de Joaquim Luiz Gomes Taguina, encerrada esta e posto a votos foi approvada.

Em discussão e parecer, nas indicações do Senador Jon. Rebelo Santos, para que a camara gaste o quantum de 500 Com a collocação d'uma portão na urb. S. C. da Praça d'Alto Approvado. e do mesmo para que a camara nomeie uma Commissão para examinar e votar a ponte no caminho de retiro. Approvado.

Em discussão e parecer examinada na petição do Inspector do Escola Normal, D. Amara de Silva e Oliveira, J. de S. D. Presidente declarando - e suspirito na discussão da presente materia, deixou a cadeira da Presidencia que foi occupado pelo Senador mais votado do presbitero, Silverio Sanches, que declarou continuar em discussão a mesma parecer. Tomando a palavra o Senador Antonio Candido Ramos, representou a seguinte emenda: Onde se lê: remitta-se ao Director do Escola Normal, para sumo escriptos as attribuições, - leia-se remitta-se ao D. Agente executivo para fazer tais discriminações. Encerrada a discussão e posto a parecer, a voto foi approvado. A voto a emenda foi approvada. Responde a causa do impedimento do Sr. D. Presidente, foi de novo occupado a cada dia tomou accento na Presidencia e declarou em discussão o balancete relativo ao mes de Fev. que foi app. - 2ª parte Em discussão e indicação do Sr. Senador Antonio Candido Ramos. Encerrada esta e posto a votos foi approvado diz a Commissão de Fundação

Em discussão a indicação José Bar. Encerrada esta e posta a votos foi approvada

Em discussão a indicação Gomes de Lima. Encerrada esta e posta a votos foi approvada

Em discussão o projecto n.º 3 do Senador Antonio Candido Romm. Encerrada esta e posta a votos foi approvada

O Sr. Presidente ordenou que para a eleição de 1 de Março fossem convocadas as mesas já eleitas no termo do artigo 40.º 3.º da Lei n.º 35 de 15 de Janeiro de 1892 e que se communicasse ao Sr. Presidente do Estado o numero dos successos em que foi devido o Municipio e o n.º de electores de cada sessão, remettendo-se os respectivos nos listas, e que por edicto se convocasse, para essa eleição de Presidente e Vice-Presidente do Estado, seria feita a de Presidente e Agente Executivo Municipal, de um Vereador Cível e de um Juiz de Paz, officiando-se nos Juizes de Paz do Municipio. Dada a hora o Sr. Presidente suspendeu a sessão e convidou os Sr. Senadores a se reunirem no dia 2 de Março visto como o dia 1.º está designado para a eleição Federal, e designou o ordem do dia a 3.ª discussão do projecto n.º 3 do Senador Antonio Candido Romm. E para constar O Sr. Celista de Paula Cesar annexou ao Secretaria do Senado o seguinte acta, que sera' cumprido pelo vereador secretario.

Com tempo a suspicção do Sr. Presidente, foi que antes a votação do seu huleamento relativo ao mes de Janeiro. O Sr. Celista de Paula Cesar serviu de secretario a esse.

Luiz Romm
Antonio Candido Romm
Agente Executivo Paulo
Josebuar Pereira Souza
Silvio Souza
João Gomes de Lima

Brazili

Acta da sessão do dia 2 de Março de 1898
 Presidência de Sr. Luiz Romão

• Nos dois dias do mês de Março de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de Itapúa, Estado de Minas Geraes, na sala da Camara municipal, ao meio dia feita a chamada a ella responderam os vereadores, Sr. Luiz Romão, Sr. Benedito Romão, Sr. Francisco Campes, Sr. Santiago de S. S. Saes, Sr. Alfeu Monteiros Chaves, e Sr. Joze Romão de Lima faltando com causa communicada o vereador Antonio Candido Romão e seu ella o vereador Joze Rebelo dos Santos, que na forma de lei foi multado em \$1.000

• O parecer n.º 100 legal e em Presidente declarou aberta a sessão. Lida e posto em discussão a acta da sessão anterior foi approvada. Em seguida passou a camara a tomar conhecimento do seguinte

Expediente

Petição assignada por Henrique Willemura, Arthur Minie, J. de A. P. e Pedro Lucio e J.º requerendo permissão para estabelecimento de um transempio a vapor de bitola de 1.º entre trechos, entre a cidade até as divisas da Villa do Pequeto, sem onus de especie alguma apenas o privilegio de zona prometendo a apresentar os planos, perfis longitudinaes e deumbos do respectivo material no local. O Camara deliberando, destinou o mesmo a comissão especial para dar parecer.

X. Petição assignada por Joze Joze Romão e Antonio Candido Romão, offrendo a camara os proventos que obtiveram do Regim Capitulado de Recuperação de S. Paulo para trasladação dos ossos de seus parentes, etc. do cimiterio velho para o novo, pedindo a respectiva licença a passar. A camara deliberando, depois a petição mandando providencia o respectivo registro.

Petição do professor entendi de musica e canto pedindo de conformidade com o Artigo 433 do Regimento da Escola Normal desta cidade, o pagamento integral do vencimento da caduira e que tem direito. A camara

deliberando remittre a mesma a commissari de forensa
para emittir parecer.

Peticão de Antonio Garcia Cachado, allegando que o
seu negocio e de 2ª classe e somente de geburos do Pais
pedindo para se o lancamento fize nesta ordem.
A unidador especial do districto do Vizeu Graue
para informar sobre o allegado na mesma.

Peticão de Antonio Julio de Sáia, pedindo agracimento
de seus vencimentos e gratificacões como fuzil de soldado
de St. Helena, relatado dos mezes de Novembro e Dezembro
por que haizem de receber. A commissari de forensa para
depois de informar do allegado emittir parecer.

Relatorio do fisco da Cidade remittendo adunha
laucate relativo do mez de Fevereiro com sendo a favor
de Camara de reis. 279 + 525 e pedindo o attuo de
diversas layas e outras medidas hygienicas.

A camara deliberando remittre o Relatorio a com
missari de forensa e o Relatorio a com missas de
Dobra e estatistica para depois de estudal o emi
ttir parecer.

Peticão de Antonio Ignacio Ribeiro, acompanhado de attestados
informacões favoraves, allegando nos ter aberto o seu ne
gocio de machedos e outros generos no somente execucao
pedindo por isso a baixa do lancamento.

A camara tomando em consideracão os attestados
do Sr. D. Agente executor e do Capitão José de Maria
Bueno de Carvalho, deliberou attender ao peticio
nario, fazendo-se a divida baixa no lancamento.

Idem do Sr. C.º Francisco Braz de Gama, Sr. Agente
Executor C.º, declarando que no seu relatorio apre
sentado a camara e assemblia não incluiu os
juiz relatorios de mora o Dias Garcia C.º de que e
a camara devedora, pedindo que depois de examinado
os facturas, seja a conta feita de juiz respectivos pagos
de se por mezos do Sr. Garcia os juiz relatorios os mencionados.

Em dita cidade. A Camara deliberando, mandou a mesma a Commissão de fazendas para estudar o allegado e emittir parecer.

Petição de Candido Romo, allegando não continuar mais como negociante volvente pedindo a baixa do licenciamento. Ao Conselho districtal respectivo para dar parecer e informar sobre o allegado.

Petição de Fortunato Chamaelle pedindo alivio de multa que lhe foi imposta pelo D. Agente Executor pela infracção da Lei n.º 17 de Camara de 1892. A Commissão e Policia e estatística para dar parecer.

Auto de multa lavrado contra José Thomé de Silva pelo atropelamento de gannos no mercado desta cidade. A Commissão de fazendas e Policia.

Petição do Sr. Proprietario de Villa Braga declarando não ~~ser~~ aberto o seu negocio no comerte excicico pedindo sua eliminatio do licenciamento. Ao Conselho districtal para informar.

Balancete do Sr. D. Agente Executor relativo ao mes de Fevereiro com saldo a seu favor de Reis 2.834:60. A Commissão de fazendas para dar parecer.

Tomando a palavra o vereador Silvain Sanchez para o parecer exarado na indicacão Pm, applicando para que a Camara mande collocar na rua do Palm desta cidade, um monumento ao abastecimento publico.

Para ordem do dia.

Requerimento, proposta e indicacão do Sr. vereador Silvain Sanchez indicando que a Camara mande concertar a ponte do ri. Saguacaba desta cidade que se está cetrayendo. Para ordem do dia.

O Sr. vereador Silva apresentou um projecto que pediu a D. H. para que fique a D. Agente Executor autorizada a des-

para dar até a quantia de 4000 no seguintes serviços pela
verba - Obras Publicas -

Com o conceito da ponte sobre o ribeirão do Binuguesi
na estrada que vai para a fazenda Grande 2.500.000

Com um alvio dos aguas habilitados da cidade 150.000

Pelo mesmo são foi indicado que sejam applicados á esse
da normal desta cidade as disposições contidas nas leis
n.º 221 de 14 de Setembro de 1897 e 225 de 17 de mesmo mes e
que pertençam as secretarias da mesma Escola as en-
tidades que possarem de accordo com o decret n.º 607 de 27
de Fevereiro de 1893 - a título de gratificação.

Para ordens do dia.

Ordem dos empregados

Nada houve.

Ordem do dia 1ª parte.

Em 3ª discussão o projecto n.º 3 do vereador Anto-
nio Candido Romo Encerrada esta e posta a votos
foi approvada.

Ordem do dia 2ª parte.

Em discussão a balancete do preposto de excentos
dias em discussão a indicação Antonio Sanchez para
que a camara mande com urgencia reparar os
estragos produzidos na ponte sobre o Rio Sapuca-
hy Encerrada esta e posta a votos a camara
deliberou que fosse a com missao de obras para
emitir projecto.

Em discussão a parecer da policia dign da com-
missao na indicação Romo para que a com-
mista Executiva mande collocar na rua da
pralha um novo terreno de aguas Encerrada es-
ta e posta a votos foi approvada

Em discussão a indicação Tomes de brima, para que
sejam applicados a escola normal desta cidade as
disposições contidas na lei n.º 221 de 14 de Setº de 1897 etc
Encerrada esta e posta a votos foi approvada.

Brazil

Quã discussõ a projecto N^o 4 do vereador Gomes de
Lima. Encerrada esta e posto a votos foi approvado.

O Sr D^o Presidente informou a camara que attenden-
do a representaçõ que lhe fez o Sr Director da Esco-
la Normal, pbrugou qti o dia 20 do mes findo
e prosso para os matriculos na Escola Normal
e puda ou supritava a camara o seu actõ. Esta
foi unanimidade de votos e approvada.

Nada a hora o Sr Presidente suspendeu a
sessõ e convidou aos Sr vereadores a se reu-
nirem amanhã para continuação dos trabalhos
dando para ordem o seguinte. Lectura do actõ
2^a discussõ do projecto N^o 4 e mais materias
pendentes. Para constar Eu Gabeto de
Paula Quart, amance da Camara lincei
apresente actõ que vai assignado pelo
vereador secretario de pois de confidencia.

Eu Antonio Candido Reunio, Vereador secretario a copia, subscriso
e assigno.

Luiz Reunio
Alfonso Antonio Chaves
João Ribeiro do Fort
Antonio Carneiro Santos
João Gomes de Lima
Silvio Soares
Antonio Candido Reunio

Acta da sessão de dia 3 de Maio de 1898

Presidência Luiz Romão

Secretaria Antonio Candido Romão

Das 7 horas da manhã de Maio de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de Fortaleza, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara Municipal ao meio dia feita a chamada respondendo os vereadores, Dr. Luiz Romão Antonio Candido Romão, Afonso Montano Chaves, José Ribui dos Santos, Francisco Loureiro, Santiago Sabó, José Gomes de Almeida e Severo Fernandes, faltando com licença justificada os demais vereadores. Havendo lido pelo Sr. Presidente declaração aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta de sessão anterior foi ella approvada.

Em seguida passou a Câmara a tomar conhecimento do seguinte expediente de que não houve expediente por ser a Câmara

Parceiros de Communes
Parceiros de Communes
O vereador Severo Fernandes como relator da Comissão de

parecer de que os seguintes pareceres
na petição do fiscal de habilitação pedindo pagamento de um ordém

do Sr. Para que seja o mesmo attendido
na petição do Sr. Cavate de Paulo Cesar, para que seja effeito

na petição do Sr. Cavate de Paulo Cesar, para que seja effeito
na indicação do vereador Severo Fernandes, para que se

Camara nomeie mais commissarios para orca e examinar o
servicos; na proposta do vereador José de Lima, para que se

peça a approvação; no habilitante do Sr. Augusto Excelsior, pa
ra que seja o mesmo approvado. Foram lidos e destinados pa
ra o dia de dia.

Ordem do dia.
Em discussão e parecer da commissão na petição do

fiscal de habilitação. Encerrada esta parte e esta foi
lida e approvada.

Em discussão e parecer da commissão, na petição
do Sr. Cavate de Paulo Cesar, encerrada esta parte e esta foi

lida e approvada.

Em discussão e parecer da commissão na indicação do
vereador Severo Fernandes. Encerrada esta parte e esta foi

lida e approvada.

Brazil

Em discussão a parecer da Comissão na indicação dos
Corregedores de Lima. Encerrada esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão a parecer e votos na petição do Sr. Almeida
que pellaquelle, António Thome, Jo. Le. Basso e Pedro Gracia
e Silva para que se officie aos mesmos Sr. Almeida de sustinendo
a applicação petição com os documentos do artigo 2.º da Lei de 1788
de 20 de Junho de 1795, sendo. Mas por que a camara se pode
considerar privilegio pela prazo de 25 annos. Encerrada esta e posta
a votos foi approvada.

Em discussão a indicação Antonio Candido Romo, quando o lu-
gar de administrador do mercado. encerrada esta e posta a votos foi
approvada.

Em discussão a indicação de burocrata Antonio Candido Romo
para que a camara conceda 60 dias de prazo as contribuintes
da dívida activa para o pagamento sem multa.
Encerrada esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão a parecer da Comissão do Balanço do Sr.
Collector N.º 1.º do Sr. Agente Executor, deitando a
cadeira da presidencia o Sr. Presidente foi elle o
cupado pelo negocio mais votado dos presentes Sr.
Antonio Alfredo Montois Chaves que encerrando a
discussão sobre o mesmo Balanço pois a votos
sendo o mesmo approvado.

Notando a cadeira do Sr. Presidente, annunciou um negocio
sua a parecer da Comissão de policia e estatistica
na auto de multa lançada contra Jose Thomé da
Silva, visando para que se faça effectiva a cobrança.
Encerrada esta e posta a votos foi o mesmo pa-
recer approvado.

Em discussão a parecer da Comissão de policia
e estatistica, reparado no relatório do Sr. fiscal Jose
de Castro opinando para que fique autorizada a
Sr. Agente Executor a attender as diversas medidas pedidas

no mesmo parlamento. Encerrada esta e posta a votas foi approvada.

Nada mais fazendo se tratou se o Sr. Presidente declaram encerrada as tratativas e encerram os Sr. Vereadores a comparecerem no dia 12 de Abril p.p. para se continuarem nos trabalhos ordinarios da Camara de Loure para comparecerem em Cabido de Paula Cesar, uma mesa da Prefeitura de Camara e em a presente que vai conferida e subscrita pelo vereador Secretario. Em virtude da ordem de Remis Vender Sertoni e capim e abacaxi.

Approuva. Alfredo Montuio Chaves
Joãoquim dos Santos
João Ribeiro dos Santos
João Gomes de Lima
Silvio Soares
Antônio Candido Reme

Acta da sessão extraordinaria do dia 18 de Março de 1898, para reconhecimento dos poderes dos Sr. Presidente e Agente Executivos M.ºs. Manoel vereador geral e com o Sr. de Pau por esta sessão, comparece por este Presidente Alfredo Chaves. Secretario Antonio Candido Reme.

Nos vinte e oito dias do mes de Março de mil e oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de Freguesia do Estado de Minas Gerais, na Sala da Camara municipal, se reuniu feita a chamada compareceram os vereadores Alfredo Chaves, Antonio Candido Reme, Silvio Soares, Chico José Gomes de Lima, João Ribeiro dos Santos, supranoteado Joãoquim Goncalves dos Santos. Havendo M.º legal foi declarada aberta a sessão occupando a Presidencia como vereador mais antigo dos presentes o Cidadão Alfredo Montuio Chaves. Leida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella em debate approvada. Em sequito foi pela Cidadania lida e declarada que se firmo da reuniao para reconhecimento dos poderes dos Cidadãos elitos, presidente da Camara e Agente Executivos Municipais, Manoel vereador geral

Braz. Port.

e um Juiz de Paz por esta cidade. E de conformidade com o que se fez presente a camara e elleger a Commissão de reconhecimento de poderes, procedida o secretario foram recolhidas seis cédulas que, apuradas deram maioria aos Sr^s Vereadores.

Antoni Candido Romi, Joze Gomes de Lima e Silveira Sanchez que foram proclamados eleitos pelo Sr Presidente membro da Commissão de reconhecimento de poderes, a quem entregou as authenticas em copia das diversas secções electoras do Municipio. A Commissão retirando para a sala dos communiões, elaborou o seguinte parecer.

"A Commissão abaixo assignada depois de examinar os diplomas remettidos pelo Secretario da Junta apuradora e tendo em vista a copia das authenticas de diversas secções electoras do Municipio, achou o seguinte: Obedeciam votos: Para Presidente da Camara e agente executivo municipal Dr. Luiz Romi, 1279 votos; Cel. Fran^{co} Paes, Sr. Gomes, 2 votos; Cap^{tao} Frederico Schumann, 4 votos, Alvaro da Silveira 1 Braga um voto. Para vereador geral Alfredo Goncalves de Oliveira, 1259 votos, Antonio Lopes de Fonseca 80 votos, Vicente Charadim seis votos, Fructuoso Fortunato Roca Junior 2 votos, Candido Ger^o das Fontes, Joze Sr^o Struber, Fructuoso Ramos de Lima e Manuel Estevao Chaves, um voto cada um. Para 1^o Juiz de Paz da Cidade, Henrique de Sousa, 468 votos, Alvaro Vicino Goulart, 3 votos, Francisco Joze de Jesus Job^o, 2 votos Com^o Frederico Schumann, Diogo Joze Labate Heloujo, um voto cada um. Sendo abseentados e satisfeitos todos os formalidades d'ahi, e a Commissão de pareceres que sejam reconhecidos eleitos o Sr^o Dr. Luiz Romi, para Presidente e Agente Executivo etc. Para vereador geral Alfredo Goncalves de Oliveira, e para 1^o Juiz de Paz, Romigio de Sousa. E este assumpo ser o que separam sejam approved. Antoni Candido Romi, Joze Gomes de Lima e Silveira Sanchez tomando a palavra e vereador Antoni Candido Romi, pediram a dispensa do intersticio que consultada a Casa, foi dispensada e seu nome Bosti apparear em discussões e mencada esta foi

Brasil

Acta da sessão do dia 1º de Abril de 1898

Presidente Jm Bar
Senador Ant Candido.

No primeiro dia do mês de Abril de mil oitocentos e noventa e oito, 1898, nesta Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara do mesmo dia feita a chamada a ella compareceram os senadores, Alfredo Montanari, Chaves, Silvino Sanchez, Jm Gomes e Lmnd Jm Ribeiro dos Santos, Francisco Cammê Santiago Sbr, Antonio Candido Romo, Jm Bar Det Gomes e os supplementes Jm Gonçalves dos Santos e Jm Montanari de Silva. Horacio de Lygo foi dada a sessão, ficando os demais senadores esperados. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida passou a Câmara a formar parecerimento do seguinte expediente. Precedendo-se a eleição de Vice-Presidente da Câmara foram recibidos nove títulos que appellido do beneficiario se ter empastada em votação os senadores Jm Gomes e Lmnd e Jm Bar Det Gomes e procedido a este foi escolhido por elle o nome do Cidadão Jm Bar Det Gomes, aquem a ser Presidente em exercicio por elle não eleito e convidou a occupar a cadeira do Vice-Presidente.

Peticão de Assalid Cammê Santiago, pedindo o pagamento de quantia de 91:900 que lhe se devido com a plotter e compra de terrenos no povoado - Humari Alario. A Câmara deliberando mandou que se effectue o pagamento pela respectiva verba.

De Ismael Jaym de Silva, pedindo a baixa do lançamento pro mas tu rejeição, e assim informou ao vereador Antonio Candido Romo. A Câmara mandou que se signifique a municipalidade eliminando do lançamento.

De Antonio Julio de Sávia, pedindo a unificação com a circunscricão de um livro de taboas para a arrecadação dos impostos para a freguesia da Solidade. Pelo preposto

Parer de Commissão

Foi approvado por unanimidade de votos a parecer da Commissão de Obras publicas, remettendo o pagamento dos concertos na ponte Velha, no Banguemulo.

Audencia dos empregados

O Sr. Provisor do Executivo informou a Camara, que devido a multa e terminação de serviços, na agencia arrecadadora, deixara de apresentar a sua balancete no corrente mes.

Requerimento proposto e indicaçõ

Indicaçõ de J. G. Gomes de Lima e Antonio Candido Romo puzo a camara para que mande com urgencia pedir a Chafaria que se ache na rua de Vazquez, visto ter construido uma casa paraquelle local, ficando a mesma quase que encostada a umas das portas do negocio. Em discussõ e memoria lida, posto a votaçõ foi a mesma approvada com a urgencia requerida.

Indicaçõ de recurso Antonio Candido Romo para que a camara conceda onas 30 dias de licença aos contribuintes do cofre para o pagamento do imposto sine a multa. Foi lido e de se de parte.

Ordem do dia 1ª parte.

Em 3ª discussõ o projecto n.º 4 de verbas para J. G. Gomes de Lima e Antonio Candido Romo, com os concertos na ponte de Vazquez sobre a Rio Durangomulo e de servir dos aguas balneadas da Caixa d'agua Encerrada esta a votaçõ foi approvada.

Em 2ª discussõ o projecto n.º 5 de verbas para J. G. Gomes de Lima para que sejam applicadas a' recita normal desta cidade as disposições constantes dos leis n.ºs 221 de 14 de Setembro de 1897 e 220 de 17 de novembro de 1897. Encerrada esta a votaçõ foi a mesma approvada.

Em discussão e indicação Antonio Candido Romão para
que seja concedida aos contribuintes factores mais 30 dias de
licença até 30 de abril seguinte para o pagamento do
imposto sem multa. Encerrada esta sessão a votos foi
aprovada.

Tão mais havendo a tratar se a sua Presidência reunida
a presente sessão e considerou por seus membros a se reu-
nir em no dia 5 de abril em sessão especial para
trabalho do Município em sessão eleitoral a fim de nomear
as Comissões que tem de fazer a eleição dos electores
federaes. Tão mais havendo a tratar se houve a presen-
ta que foi assignada. Em Caiete de Paulo Cesar, muni-
cipal de Curitiba a presente acta que foi
assignada pelo vereador secretario que Chiquinho.

Em tempo em discussão a acta do Sr. vereador secretario, notou
a omissão seguinte: N.º propiety N.º 11 - ficando a Sr. Officia especia-
lizer encasilhada e mandado executar suas ordens. Dispun-
do a quem for necessario o caso. Era Sapea. Em Caiete
de Paulo Cesar unanime a ser assim. Em Antonio Candido
Romão, vereador secretario a copia, subscrever e assignar.

Luiz Romão
Joaquim dos Santos
João Ribeiro dos Santos
João Gomes da Lima
Silvano Sanchez
Antonio Candido Romão

Bressol.

Acto do sesso especial para dividir o municipio em
e secções e eleições do municipio de São Paulo em secções das comissões
seccionaes para qualificação dos eleitores federaes em 5 de
Abril de 1898.

Presidência de Luiz Romão
Secretaria Antonio Candido Romão

Nos 5 dias do mes de Abril de mil e oitocentos e noventa e oito
mista cidade de São Paulo, no meio dia feita a chamada a ella
compareceram os Senhores Luiz Romão, Antonio Sanchez, José de
Pedro Gomes, Antonio Candido Romão, Francisco Camillo Santiago
de Sá, José Ribeiro dos Santos, José Gomes de Almeida e supplemento José
Sergio dos Santos, faltando os demais vereadores e supplementos
com causas justificadas. Atendeu o numero legal a comissão Presi-
dente de Samuel Abute e sessão e credenciação dos Senhores vereadores
presentes a dividirem o municipio em secções em numero menor
inferior a quatro e elleger os respectivos comissarios seccionaes tendo
de conformidade com a lei eleitoral federal. Foi proposta a
divisão Antonio Candido Romão por deliberado que se dividisse o
municipio em 10 secções quasi toda a cidade, entre as duas
quasi, entre na Paroquia Grande e entre na Paroquia de São Paulo,
de modo os seguintes secções funcioassem nas sedes das mesmas
paroquias: a saber:

1.ª da cidade na sala da Câmara Municipal de São Paulo.
2.ª da Paroquia Grande, em casa do cidadão Vicente Charadin
3.ª da Paroquia Grande, em apanha de cidadãos José Antonio
José Romão Junior e da Paroquia de São Paulo em apanha
do cemeterio districtal

Passou-se a eleger-se as diversas comissões rotaram cada
membro em cédulas abjetas de 20 votos cada uma de eleito-
res do municipio, recedendo-se cédulas que apuradas
deram a seguinte resultada:

Cidades

Humayra de Souza 6 votos, José Amaral 6 votos, João de
Colares 5 votos, Justino Cavallari de Oliveira quatro votos, José Gomes
de Lima, 3 votos, Baldemir de Aguiar 2 votos, Abel dos Santos 3 votos
Cagato José Romão 2 votos. Ainda aclamados membros effeitos
os 1.º, 2.º, 3.º e 6.º mais votos e supplementos e 4.º, 5.º e 7.º votos.

Bimanguesse

Nicote Chacaria 5 votos, Nicote Cuzco 5 votos, Inocencio
Ribeiro Couto 5 votos, Joze Commigues Valle e Silva 5 votos, Ben-
nido Commigues 5 e 3 votos, Paulo Chacaria 3, Manoel
Rodrigues Lima 3 votos, Francisco Vieira Couto 2 votos. Sub-
actamato eleito a 1.º 2.º 3.º 5.º 6.º mais votos para o mesmo
effeito e commissão e supplemento a 4.º 7.º 8.º votos

Nome Grande

Muniqua de Braga 5 votos, Henrique Boar Pinheiro 5 votos
Antonio Joze Pinheiro Junior 5 votos, Fructuoso Fructuoso
Roi Junior 5 votos, Alfredo Joaquim 5 votos, Joze Floren-
ciano de Carvalho 3 votos, Joze Francisco Couto 3 votos, Joze An-
tonio 3 votos e Clemente Francisco de Campos 2 votos. Form
actamato oremos effectivos a 1.º 2.º 3.º 5.º 6.º mais
tudo e supplemento a 4.º 7.º 8.º votos

Substit

Joze Henrique de Faria 5 votos, Joze Francisco Lygosta
de Silva 5 votos, Aluis Joze Aluis 5 votos, Francisco Joze
Aluis 5 votos, Joze Joze de Silva 3 votos, Flaminio Cap-
tata de Almeida 3 votos, Clemente Baptista de
Carvalho 3 votos, Euazio Junior de Encarnação 2 votos.
Form actamato oremos effectivos a 1.º 2.º
3.º 5.º 6.º e supplemento a 4.º 7.º 8.º votos.

Os Cidadãos Presidente foi deliberado que se
fizesse os decessos Commisões. Opus constar
Em Calisto de Paula Cesar, amannu subscricao
a recuso, que sera' subscrita pelo venado
Cretorio. Em tempo a commissão que funcionará no freguesia
de Santo Antonio de Bimanguesse, sera' no freguesia de
Cuzco e Cidadão Nicote Cuzco e no freguesia Chacaria.
Culo arde de Paula Cesar amannu a recuso. Em chato
Laudido Recuso, Recuso secretam a compri subscricao e amannu.

- Luiz Ramos
- Joze Gomes
- Joze Gomes
- Joze Gomes de Lima
- Joze Gomes
- Aluis Lourenço
- Antonio Candido Ramos

João Ribeiro dos Santos

Acta da dia 2 de Maio de 1898.

Presidencia Sr Luiz Penna
Secretario Sr Candido Penna

Nos 2 dias do mes de Maio de mil oitocentos e oitenta e oitenta e oito na Cidade de Itapua, Estado de Minas Gerais, na sala da Camara, ao meio dia feite achamata a ella responderam os vereadores, Sr Luiz Penna, Antonio B. Penna, Silveira Samuel, Sr Gomez de Lima, Sr Riber' dos Santos e Joaquim Goncalves dos Santos, faltando com Causa participada os vereadores Francisco Antonio Fontes e Sr. Profr' de' Gomes e com elles os demais que na forma do lei p'm multados em 5\$. Havendo municipal e Sr. Presidente declarou que estava aberta a sessao. Lida e posta em discussao a acta da sessao anterior foi ella approvada depois de sanado algunos omissoes. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Petição de Manoel Pereira Machado, fôrmo, pedindo a nomeação de uma comissão para examinar qual das terras suas deve ser feizada em suas terras, cuja licença impetra visto existirem duas parcelas vizinhas e mesmo fim e que muito prejudica a sua propriedade. Para orom do dia.

Informação do fiscal da Cidade na petição de Francisco Del. de que, na qual o mesmo fiscal justifica que a petição não se encontra neste município, por informação do Sr. Vicente Camargo e Francisco Lomagnin. Para orom do dia.

Informação de Sr. preposto do executivo na petição de Domingos Delgado impetrando que a petição não seja paga no município e paga os direitos ao districto. A camara em uma de informações attendeu as petições quanto a exercicio corrente.

Balancete de Sr. fiscal frei de Castro com saldo a favor da Camara de reis 54,575 relativos ao m' de Abril e commença de Janeiro.

Tom do officio de Solidade, Antonio Julius de Faria
Com Salto, a favor da Camara de 7000 relativos aos
menses de Março e Abril. A Camara de finanças

Petição de fiscal Ju de casto pedindo a pagamento de 800
reparos dos menses de Janeiro e Abril havido no pagamento
de suas mensalidades. A Camara de finanças.

Officio de Sr. Alfredo Monturo Chaves assignando a guarda
de finanças da Camara. Tomando a palavra o Vereador
Antonio Loureiro, tambem o Municipio por ficar privado
de um auxiliar tão distincto para a sua administração
sendo entre tantos de parcer que fosse acerta a renuncia
attenta as razões apresentadas pelo Sr. Chaves, assignando
deparando os seus bons serviços prestados ao Municipio.
A Camara deliberando approvou a indicação supra e
assignou o dia 19 de Junho para a eleição um substituto
to da raga abulto. **Tercios de Commissão**

Nada houve.

Atenção dos empregados

Nada houve.

Requerimento, proposta e indicação
Tomando a palavra o vereador Antonio Guedes Romão
apresentou a seguinte indicação = Indica que seja coman-
da mande se fazer edificar posto em hoste publica os servi-
ços da administração publica desta Cidade, pela quantia
ocorrente, ficando sem effeito a reallocção tomada
em sessão do dia 5 de Jun. Tomo do muros para que
a Camara por meio do Sr. Comissario trate da აღ
obra dos seus Bartholomeu Faria e o Camara por
pelo velho - Agradecimento do Cidadão, Sr.
determinado para o bem do seu.

Indicação de Projecto nº 15 do Povoado Sr. Gomes
de Lima, acerca de subleito, e a Camara de 100 de 100
decisão. Art. 1.º O professor de Portuguez e de
raban no Escola Municipal Municipal percibirá
centos mil reis mensalmente, nada mais luculm.

Brasil

pelo e a cargo que se executar intencionalmente.
 Art. 3º. A despesa de artigo 323 do Regulamento Nº 657 de
 2º de Janeiro de 1893 não comprehendê as substituições intencionalmente, mas as
 que se fazem parte do exp. orçante e as substituições.
 Art. 3º. Recusar-se as despesas por contraria.
 Para o dia de dia.

Em 3º dia da 1ª parte
 Em 3ª discussão o projecto Nº 4 autorizando a despesa
 de 250\$ com os conteúdos de ponte que vai a S. Caetano
 do Sul Grande Rio Piranguinho; de 150\$ com o
 aluguel das aguas barrentas de Caice de Guaru. Encerrada esta e
 posta a voto. Foi approvada.
 3ª parte

Em discussão e indicação Remis para abrir hosta publica
 pa illuminação publica. Encerrada esta e posta a voto foi
 approvada.

Em discussão e indicação Remis para a camara municipal
 arborizar o rua, Partholonia Sardo e S. O. Camara J.
 A commissão de foseuras.

Em 1ª discussão o projecto Nº 6 do Sr. Gomes de
 Lima sobre escala horaria. A camara approvou em 1ª dis-
 cussão.

O Sr. presidente e Agente Executivo subm. stua á camara
 os dez factos referidos nas petições de Antonio Pereira Ma-
 chado, José Amelias Torres, Laurido Remis, José da Costa e
 José Procopio de Mello Prado e João Dias de Passerelli
 que foram unanimemente approvados.
 A commissão

O Sr. Agente Executivo informou a camara que havia
 officios do Governo do Estado, puzendo alguns modificacões
 ppa planta de sala de Camara destinada ^{trabalho} para a
 a mesma muito acanhada e sua accommodacões submettendo
 a approvacão da camara este seu acto. Esta delibe-
 racão e approvacão por unanimidade de votos.

Faz-se e torna em presidente emittido os seus vereadores
 presentes a comparecerem no dia 4º para conferencia
 do presente mesmo, visto ser fixado o dia 3º de dezembro
 pelo mesmo do dia os trabalhos presentes e 2º discussão
 do Projecto d' B. Não mais houve e tratou-se sobre
 os trabalhos encerrados. Em Calisto de Paula Cesar de
 Cruzaria a secretaria que em conferencia pelo Conselho Secretaria
 Occidental, em nome de para a Commissão nomeada pelo
 Sr. Manoel Pereira Machado Jr. os membros Joao Gomes de Lima
 Joao Paulo Buarque Gomes, Candido Pereira de Almeida, e
 nomeado internamente membros da Commissão de finanças
 e impostos Alberto Sanchez. Era suprad.

Em Calisto de Paula Cesar, anunciou a secretaria. Era
 Antonio Candido Romão, ficando secretaria a conferencia, subscricao e
 assigna.

Luiz Romão
 Joaquim dos Santos
 Joao Gomes de Lima
 Joao Alberto dos Santos
 Alberto Sanchez
 Antonio Candido Romão

Nota do dia 14 de Maio de 1895

Presidencia de Luiz Romão
 Secretaria. Antonio Candido Romão

Após quatro dias de mais de Maio de mil e oitenta e nove e
 e oito, nesta Cidade de Ilhabela, Estado de Minas Geraes
 na sala da Camara Municipal, ao meio dia feita a cha-
 mada a elles comparecerem os vereadores, Sr. Luiz Romão
 Joaquim Gonçalves dos Santos, Joao Gomes de Lima
 Joao Alberto dos Santos Alberto Sanchez, Antonio Can-
 dido Romão, faltando os demais vereadores, com laudo
 justificada. Havendo motivo legal foi declarada aberta
 a sessão, feita e posta em discussão a acta do anno
 anterior da ella em debate approbada. Logo
 sequente passou a camara a tomar conclusões
 de seguinte e expediente;

Brasil, 1874.

1ª Petição de Capitão João José Romão pedindo para a Câmara auxíliar com a quantia de cem mil reis, os serviços de duas turas que fez, visto como gestões no referido serviço quantia superior a duzentos mil reis. Foi aprovado e expedido para informar.

Tomadas de Comissão.

Tomando a palavra o vereador Urbano Sanchez como relator da Comissão de finanças, fez as seguintes peticões:
 Na Petição de fiscal João de Castro requerendo para que seja attendido pelo desim de pro. Lei N.º 73 de 3 de Setembro de 1874. Art. 2.º § 6.º Para ordem do dia
 Na balauante do fiscal da Soledade de Chapubá, requerendo para que seja processado e aprovado, igual des. Na indicação do vereador Romão, para que fiquem adiante e executivos, autorizando a mandador fazer a laboração da Cidade Para ordem do dia.

Requerimentos, Proposta e indicações.

Procurador João Emílio de Lima diz o vereador Antonio Candido tomando a palavra, fundamentando e pagamente as seguintes indicações que apresenta.

1ª - Em nome do Sr. F. Truidente da Câmara e Ajunta Municipal Municipal, nomear como comissão de três membros para organizar e regulamentar sobre a limpeza pública desta Cidade. Para ordem do dia do dia 2.º de Outubro.

2ª - Indica que fiquem adiante e executivos Municipal autorizada a dependir a que for necessario, com os serviços de atam e desatam e rompas da Rua C. Francisco Proza. Para ordem do dia.

Ordem do dia 1ª Parte.

Em discussão a indicação Romão, para que a Câmara por meio de uma comissão trate da laboração dos rios do Camião João Bartholomeu Sadici. Encerrada esta e posta a votação foi approvada ficando a comissão com postos dos Senhores Alberto Vieira Fontal, Osvaldo Romão Santiago e Casimir Durio.

Braz. 1843

Petição de Titulsi Dos Reis Fortes, pedindo alvará de lanceamento, visto ter deixado de negociar desde 1842. Acumulado em de Polícia

Officio da commissão de Lempica publica, remetendo a Camara, a regulamentação confeccionado, apois de ter o mesmo posto em execução. A Commisao de Obras Municipaes.

Officio de Abel Pereira dos Santos communicando ter passado ao Cidadão Thomaz Brasil a typographia, e que se publicava o jornal - Cidade de Sta. Catharina, ficando ao mesmo posto o officio da proposta que apresentou a Camara para a publicação de seus tractados. Interim de archive-se.

Officio de Cidadão Thomaz Brasil, communicando a camara, a Lempica que fez do jornal - Cidade de Sta. Catharina responsabilidade de pelo sua publicação e acitanda com vista a proposta apresentada pelo cidadão Abel Pereira dos Santos, para publicação de tractados de Camara. Interim de archive-se.

Officio do Tenente Secretario Antonio Candido Netto, communicando que por incapacidade de saúde deixa de comparecer a sessão de hoje. Archive-se. O Sr. Excmo. Convidado ao Sr. Tenente Jo. Carlos de Lima para occupar durante o impedimento a cadeira de Secretario.

Officio do Secretario do Esculo Normal convidando ao nome do Sr. J. Director, a Municipalidade e mais empregados, a assistirem a collocação de grãos, dos alunos do 4º anno appostos nos ultimos exames. Interim de.

Relatorio do fiscal da Camara, acompanhado de balancete relativo ao mes de Maio p. findo. A Camara mandou o relatorio a commissão de Policia e o balancete a commissão de Fazenda.

Balancete do fiscal da Solidade de Sta. Catharina, e Antonio Goulet da Silva relativo ao mes findo, sendo um saldo

Brasil, 1801

de Parais, e sus prutos mil reis (boattoe), com o Arcueto da ponte sobre o Rio Lourenço velho, na estrada que sege desta Cidade para a Ilha da Pedra Branca = Art. 2º Rongui-se as despesas em contrario.

A Camara deliberando remetter a mesmo projecto a Commissão de Obras Publicas =

Audencia dos empregados.

Nova hora.

Cum do dia.

Em discussão e parecer da Commissão de Fazenda, na petição de Antonio de Sampaio Rodrigues, Curad. Encusada esta peti- to a votos foi approvada.

Em discussão e parecer da Commissão sobre o Caminho e guttato na fazenda do Matti deute. Encusada esta peti- cto foi approvada.

Em discussão e parecer da Commissão de Fazenda no balauete de pescal da Cidade, relativo ao mes de Abril. Encusa da esta peti- cto a votos foi o mesmo approvado.

Dada a hora e sem preuidade se suspende a sesso e convi- dou os Srs Vereadores a se reunirem no dia 12 de Julho para para continuacão dos trabalhos da Camara designando para ordem dia os materias pendentes. E para constar eu Calisto de Paula Cesar, amann de Secretaris, da Camara laoni a presente acta que vai conferida e rubricada pelo vices de Secretaris. Em ceteros Candido Romão, tirador de actas e confui, subscreve e assigna.

Luiz Vaz
 Joaquim de S. Santos
 João de S. Santos
 João Gomes da Silva
 Liberto Ferruz
 Antonio Candido Romão

Acta de alistamento de eleitores federaes
depois Acta da installação da Commissão de
alistamento de eleitores federaes.

Nos dias do mes de Junho de 1890, a este ponto da cidade de Sta. Rita, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Camara Municipal, se reuniram os membros da Commissão Municipal de alistamento de eleitores federaes, composta dos Sr. G. Luiz Ramos, como presidente da Commissão Municipal, Sr. L. D. Pereira dos Santos, presidente da Commissão Secção de Sta. Rita da cidade; Sr. Francisco Augusto da Silva, como presidente da Commissão Secção de Sta. Rita da cidade de Sta. Rita; Sr. Manoel Prax, presidente da Commissão Secção de Sta. Rita da cidade de Sta. Rita e Sr. Paulo Chaves, presidente da Commissão Secção de Sta. Rita da cidade de Sta. Rita para o fim de se dar o parecer no alistamento de eleitores federaes, residentes no Municipio, tendo em vista os alistamentos feitos e enviados pelas comissões seccionarias.

Tomada conta os membros referidos sob a presidencia do Sr. Manoel Prax, declarou o Sr. presidente instalada a commissão Municipal e processar publicas proclamações que foram publicadas pelo Imprensa e affixadas nos lugares mais publicos declarando que em acheram reunida a Commissão na secretaria da Camara e firmancias por se fazer de 20 dias antes de tomar conhecimento dos reclamados que aparecerem sobre inclusões ou exclusões individuos ou laços. E por isso tomou a seguinte acta que ora assignada.

Henrique Barros Pereira

Brasília

Acta da Sessão N.º de Julho de 1898.

Presidência D. Luiz Romão

Secretaria. Antonio Candido Romão

No primeiro dia do mês de julho de mil oitocentos e noventa e oito, nesta Cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara Municipal, ao meio dia feita a chamada a ella respectivamente os Senhores Vereadores D. Luiz Romão, Antonio Candido Romão, Severo Sanchez, João Rebelo dos Santos, João Gomes de Lima e o vereador suplente Joaquim Gonçalves de Sauter, faltando com excusa justificada o vereador José de Barros e com ella o vereador Francisco Camargo Santiago menor, que na forma da Lei Civil Multado em \$ 5000. Mandado muito legal do Sr. Sr. Presidente declaram abstenção a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Tomando a palavra o Sr. vereador Severo Sanchez, por elle foi dito que se conseguisse na acta de hoje um voto de jejum pelo Desembargo do Sr. Luiz Sumariús de Romão, como de seu conhecimento se tratava, e vereador Urbano Antonio Candido Romão, officiará a mesmo dia de amanhã e a Comissão de Sanção e requerimento a deliberação da Câmara foi a mesma que se fez na sessão feita na deliberação do Sr. Romão.

Em seguida passou a Câmara a formar o seguinte expediente:

Tomando lido e apresentado a consideração da Câmara, os petições dos Cidadãos, A. Bonardo José Rebelo, Vicente Lamogho, Thomaz Maselli, Comendador Maria de Jesus, reclamando contra o multo que they foram impostos pelas empresas Municipais em execução pela existência de chiquias e de seis quintais e excoer de n.º dos processos Permittidos Deles e Costuras. A Câmara deliberando, determina os mesmos a commissão de Sanção.

Representação assinada por diversos moradores da Rua da Estação, entre elles os multados em execução Cidadãos, Luiz Romão, Pereira, Salvador Roque, Antonio Alves, Antonio dos Neves, Justino de Chamarelli, Antonio Pereira, Francisco José de Castro Gonçalves Pereira, Antonio Francisco de Almeida e Ju. Antonio de Almeida pedindo para serem porcos, magrelle, e um posto de um carne de leite,

seus sus annuatim, summa quinta parte, e aliorum de multa im-
posta de feudo da Camara. A Camara deliberando se
mittit a reclamação, a Commissão de Saude Publica para
emitte parecer.

Declaro da Cidadã Jozé Ribeiro dos Santos, reclamando
contra a multa que lhe foi imposta pelo fisco, alle-
gando não ter chegado em seu quintal, tendo somente
uma colheita para a Quinta dos Jozes que tem colto
em um pasto junto do quintal. A Commissão de Po-
licia.

Uma de Pedro Mendes de Sousa, pedindo a alivio de
multa imposta pelo fisco, e a restituição da quantia que
pagou, visto o Código de Postum não vigorar de novo, que
seem ser applicado de Camara de Conselho e a Commissão que
vagueando pelo mundo não se que appareçam a Cidade. Multa
de outro Castro, não sendo representado e não applicado por
um alio facto alio a sua vontade e interesse.
A Commissão de Policia

De perante a Camara, um officio do fiscal de Fazenda
pedindo esclarecimento sobre a que se pede proceder com os
objectos deprehendidos de Sousa, sob o pretexto de estar encastrado
sua respectiva importação. A Camara permitte a Commissão
de Policia a officiar a multa, bem como uma fidejussão de
Alexandre Abrela, em que pede permisso para pagar a
multa legal, sob o pretexto de embargo dos objectos,
por ser o embargo de Alipio seu empregado e não se em-
te a seu pai.

Relatorio do fisco da Cidade, remettendo o balancete
do mes de Junho, com saldo a favor da Camara o
de 153.000. A Camara deliberando se mittit a relatorio
a Commissão de Policia e o balancete a Commissão de Fazenda.

O balancete do proprio relatorio ao mes de Junho, com saldo
a favor de 140.000. A Commissão
de Fazenda

Spuaus de Commissão

Tomado a palavra o senhor Antonio Candido Romo, seu o secretario

Brazil

No Projecto de Imprensa Publica conficcionado pela commissaõ mune-
cipal da camara - Et Commissoõ de obras Publicas abaixo assignada
se de parecer que seja submittido a consideração da camara e
a sua approvaçõ, se repudo projecto, com applicação a penas de
seu elcção a diversos mil reis e cômodo de empregado ou em
canyado de Imprensa. Para omm de deo.

No Projecto N.º 7 de Eduardo Carnier Ald. e a commissoõ i-
de Spuer que seja o mesmo apporido. Igual de pceda.

Tomando a palavra o vereador Sebastião Sanchez como relator da
Commissoõ de Fazenda, leu e seguinte parecer:

A commissoõ abaixo assignada, tendo examinado o balancete
do Sim fiscal relator da mesa de Maio e de parecer que seja
o mesmo apporido. Para omm de deo.

Recomendo, proposta e indicaçõ

Tomando a palavra o vereador Sebastião Sanchez, aporou
um projecto que tem o N.º 8, para que a camara julgue
de utilidade Publica os terrenos no Estremado do m.º de S.º
a Francisco Sanchez e ao mesmo sibus, para alagem de seu
D.º Silvestre no fozido de C.º, e declarando, que sequeira a
requisição para se o mesmo submittido a discussõ no pr-
ximo sessõ independentemente de parecer de commissoõ. Submittido
de a consideração da Camara e seu requimento, esse da pala-
va o vereador Antonio Cardoso Romo, e fez inter os
subscritores de mesmo projecto, que a Lei N.º 1.º de 3 de Setembro de
1792, Art.º 3.º Art.º 13.º manda que toda a medida de melhora-
mento qual de Principio seja submittida os diversos commissoõs
da camara, e se de emittido e seu parecer depois de devido
estudo, poder a camara deliberar com maior liberdade e expi-
lido e depois de deutos considerações feitas, declarar que esta
na contra o requimento. Entomando em discussõ e não
reponde quemel sobre o requerimento a palavra o Sim
presidete submittiu a approvaçõ da camara e de o mesmo
independente, para que foi e repido projecto de tomados a commissoõ
de Obras Publicas para do parecer.

Tomando a palavra o vereador Antonio Cardoso Romo,
apresentou um projecto que recebeu o numero 9, para que se
p.º Art.º 1.º de 3 de Setembro de 1792, a camara para e para de deo

...gratuitamente, ficando devidos a oitenta e cinco de pesos
para ser concedidos a particulares. A Commissão de Obras Publicas.

Uma indicaçãõ do mesmo Sr. Vereador, para que a Camara
conzile com aquantia de 150\$000 ao Conselho Distrital
de São Carlos da Baixa Grande para o amento d'uma
fornite sobre a ribeirão das Porcos, junto a casa de Negocios de
Manuel A. Pinto B. Mendes. A Commissão de Obras Publicas.

Indicaçãõ do Vereador Sr. Gomes de Lino, para que a camara auto-
rize ao Sr. Joze de Figueira mandar fazer por pessoa habilitada
e rebochamente da rua = Mangua de Houal = desde a casa de Malmo
Cabral até a de Luiz de Almeida Cunha, correndo as despesas
pela obra Obras Publicas. A Commissão de obras publicas

O Sr. D. Presidente declarou que tendo sido autorizada pela
Camara em sessõ de 11 de Fevereiro finda, para confeccionar o
regulamento das attribuições do Inspector de Escola Normal, sem sub-
meter ao mesmo a consideração da camara, capi thm i. e. etc.

Regulamento aqui se refere a resolução da Camara de 11 de Fev. g.

Abelio L. São attribuições do inspector fiscal da Escola Normal.

1.º Auxiliar o Director da mesma escola a manter de disciplina
na dos alumnos de sexo Masculino.

2.º Visitar diariamente a escola, e as aulas ao menos uma vez
por semana.

3.º Publicar de accões com o Director diariamente o fim de prompto
dos professores e empregados.

Acto 2.º Recorrer a os Proprietarios em Contrario.

Para ordem do dia.

Proposta

Foi lida a somma proposta, de Cidadão Thomaz Rodric
para auctuação dos servicos de publicação e impressão da
Camara de São Carlos da Baixa Grande. Para ordem do dia.

Ordem do dia

Em discussãõ approvou a Commissão de obras publicas, e para
para que seja adoptado e projecto de lei sobre a lingua publi-
ca, chapucando pela Commissão respectiva. Encumbrado a discussãõ
e para a isto foi a mesma approvada, com a excepçãõ
a 900\$00 e meados de ordem do dia encumbrado.

Brasília

Em 1ª discussão e projecto nº 5 do vereador Carmo Sobr.
Encerrada esta e posta a votos foi o mesmo approvedo.

Em discussão a formação da commissão de foyenda, no lido de
ceto do fiscal relator de mesa de mais. Encerrada esta e posta
a votos foi o mesmo approvedo.

Em discussão a proposta apresentada para verificação
da publicação dos trabalhos da Camara. Encerrada esta e
posta a votos foi a mesma acuta. Commanou-se os Adm.
Pinii e convidando a assignar e contracto perante o Agente
Executivo Municipal.

Em discussão e regulamento dos attribucos do Inspector
de Escola e Trabalho 1887, representado pelo Agente Exe-
cutivo. Encerrada esta e posta a votos foi o mesmo approvedo.

O Sr. P. Presidente informou a Camara, que achando-se a Cid.
bastante suja mandou provider a Imprensa da cidade e que meun-
tando sua limpeza, mandara provider, pelo que submette a
sua acta a consideração da Camara pedindo a approvação das
quantias para os fins referidos. Mandou deliberando appu-
lar a acta de Sr. Agente Executivo e as quantias depen-
didos.

Dada a terra e Sr. Presidente suspendeu a sessão e
Comissão os Srs. vereadores a se reunirem amanhã
para continuação dos materias pendentes. Para constar
Eu Calisto de Paula Cesar, promou-se de Secretario de Cama-
ra lorde a presente acta que foi comprida e subscripto
pelo vereador Secretario. Eu Calisto Candido Penna, Vereador
Secretario e empri, subscriso e assigno.

Luiz Penna
João Gomes de Lima
João Ribeiro do Couto
Silvino Lemos
Antonio Candido Penna

Ati aqui por publico

Brasil

Camara Frederico Schumann, Capitão Feitor da Fazenda de Santa Rita
nha, Luis Barros de Lima, Justica Paulistana de, Oloros, Henri-
que de Sousa. Supplentes
Joaquim Pinto, Sebastião J. Pedro Almeida de Sousa, e Jo-
ão Carlos de Sousa.

2ª Secção

Funcionaria na sala Contigua a 1ª Secção e sede com com-
munião e electores de n.º 240 a 269. Mesarios:
J. Julio Salvia, Carmello de Faria, Silveira Sanchez, Luciano
Schumann, Aluizio Ribeiro de Silva.

Supplentes

Agnes Duarte Offillato, Adornia de Cel.º, Henrique de
Sousa.

3ª Secção

Funcionaria na sala do Parlamento, tendo de Camara
onde funcionava os electores de n.º 271 a 675. Mesarios
Antonio Luis Pinto de Moraes Sobr.º, Jorge Ribeiro de Sousa
e Silva, Haunio Almeida, Praxedis de Oliveira Lacerda,
Nazareno.

Supplentes

José Manuel de Castro, Manuel Loureiro de Castro.

4ª Secção

Funcionaria nos predios de residência do Cidadão Augusto
Camargo Santiago, e sede com comunião e electores de
n.º 676 a 787. Mesarios:

José Ribeiro dos Santos, José Gonçalves do Prado, Virgilio Cabral
Solomon, Antonio Candido Romão, e João Leite de
Lacerda.

Supplentes: Francisco Camargo Santiago

Sobr.º Julio Inductos de Almeida e José de Al.º Mendes.

Praxedis de Almeida. 5ª Secção.

Funcionaria nos predios de residência do cidadão Teodoro
Charadria, e sede com comunião e electores de n.º 788 a
mesarios: Teodoro Charadria, Bernardo Domingos Pereira
de S.º, Rogério Pereira de Almeida, Teodoro Antonio
de Silva, e Celso de Almeida Vargas.

Supplentes

José Pereira Pinto, Francisco de Sousa e Silva
e Francisco de Sousa de Silva

8^a Secção

Funcionaria no prédio da Prefeitura por Romão, onde concorrem
e eleitores do nº 1.240; Juizes: Juiz Matheus Castro, Juiz Henrique
Barbosa Gomes, Juiz Antonio de Almeida Figueira, Juiz Manoel
Teles de Menezes, e Juiz Cassiano de Sá.

Supplementos

Juiz Antonio Gomes, Clemente de Castro, Ricardo, e Antonio de
Ribeiro.

9^a Secção

Funcionaria no prédio da Prefeitura por D. Maria Antonia, onde concorrem
e eleitores do nº 241 a 244; Juizes: Juiz Manuel de Moraes
Chaves, Candido Antonio de Menezes, Juiz Manoel Gomes, Manoel
Francisco de Chaves, e Juiz Manoel de Sá.

Supplementos

Juiz Manoel Ribeiro, Juiz Manoel de Sá, Juiz Manoel de Sá.

10^a Secção

Funcionaria no prédio da Prefeitura por Pedro de Sá, onde concorrem
e eleitores do nº 245 a 248; Juizes: Juiz Manoel de Sá, Juiz Manoel de Sá,
e Juiz Manoel de Sá.

Supplementos

Juiz Manoel de Sá, Juiz Manoel de Sá, Juiz Manoel de Sá.

11^a Secção

Funcionaria no sala da Prefeitura, onde concorrem
e eleitores do nº 249 a 252; Juizes: Juiz Manoel de Sá,
Juiz Manoel de Sá, Juiz Manoel de Sá, e Juiz Manoel de Sá.

Supplementos

Juiz Manoel de Sá, Juiz Manoel de Sá, Juiz Manoel de Sá,
e Juiz Manoel de Sá.

12^a Secção

Funcionaria no sala da Prefeitura, onde concorrem
e eleitores do nº 253 a 256; Juizes: Juiz Manoel de Sá,
Juiz Manoel de Sá, Juiz Manoel de Sá, e Juiz Manoel de Sá.

Supplementos

Juiz Manoel de Sá, Juiz Manoel de Sá, Juiz Manoel de Sá,
e Juiz Manoel de Sá.

Brasão

N.º Sessão

Funcionaria, na sala do Conselho Districtal, lado do voto
onde compareceram os pleiteantes de N.º 131 a 374. Presença:
Manuel Inarantes, Faustina, Antonio, Rocio, Camillo, José A.
Lima de Costa, José Henrique de Faria, Costa, Francis
Co Lourenço, Machado. Supplentes:

Zaqueiro Florêncio de Costa, Francisco José Alves, e José
Pereira Machado.

Diletti Presidentes, foi declarada encerrada a sessão
por não se mais haver a tratar. E para constar em
Exemplar, de Paulo César, lavrei represente acta que em
Confirmação pelo vereador secretario. Eu Antonio Candido
Reis, Vereador - Secretario o confiro, subscrevo e assino.

D. Reis
Antonio Candido Reis
Francisco Lourenço Lourenço de S.
João Gomes de Lima
Francisco Pereira de S.

Acta da Sessão de dia 1.º de agosto de 1898
Presença: D. Lourenço
Secretario: Antonio Candido

Acta da Sessão de dia 1.º de agosto de mil oitocentos
e noventa e oito, nesta cidade de São Paulo
na sala da camara municipal, no meio da
festa e chamada a ella responderam
os vereadores D. Lourenço, Francisco Lourenço
Loureiro, Antonio Candido Reis, José
Simão de Lima, José Pelúcio de Santos e Antonio
Sanches, fallando com causa justificada e
vereador José Braz de S. e José, que em forma
de hec. f. e. n. nullado e lida a acta em
discussão a acta de sessão anterior
foi ella sem debate approvada. E
Segue a ordem da seguinte ordem.

2
Tomou de sumidos e commissões de Policia as seguintes petições:
João Gomes de Carvalho reclamante contra a multa imposta pelo fisco e
sua comissão -

De Francisco de Paula e Silva sobre a multa reclamada -
Relatório do fiscal da Cidade relativo ao mesmo fisco.

Tomou de sumidos e commissões de fisco
Relatório de sumidos relativo ao mesmo fisco.
Petição de Thomaz Pereira Soares pedindo levantamento de quantia
de 7000 como contractante por trabalhos de publicação de Camara
Relatório do fiscal da Cidade relativo ao mesmo fisco e fisco
com saldo a favor da Camara de R\$ 6000

Tomou de sumidos e commissões de Obras Publicas
Petição de Thomaz de Oliveira pedindo permissão para collocar a
sua Ousta uma terrinha de qua pretende fazer parte de seu
predio.

De Francisco Sanches pedindo a sua commissão para examinar
o andamento feito em seus estudos pela alchibada de S. José visto
nos e confirmar o que a mesma.

Tomou de Commissões
Encarregado de Commissões de fisco Thomaz de Paula e seu
as suas parças a saber Thomaz Sanches:
Relatório do fiscal da Cidade e fiscal da Cidade relativo
ao mesmo fisco e fisco pedindo para a mesma e fisco
fisco a saber de S. J.

Commissões de policia
Tomou de sumidos e seguintes parças:
A Commissão de policia e estatistica e de fisco que sejam
aliviados, das multas de S. J. reclamantes e se nos reclamantes
das multas impostas pelas empregadas em comércios, pelas
chiquias e contrabandistas, devendo o fiscal dar um dia antes
de ser os corretores em dia e hora não marcados em S. J.
meses, devendo entao serem multados todos aquelles
que foram encontrados com chiquias em seus quintos
que não podiam ser aliviados. Para o mesmo dia.

Tomou de sumidos na petição de Andre Abadala para que
se peticionasse para os de fisco e multas que se impoem
aos empregados Thomaz Sanches, pedindo de fisco para o
levantamento de de fisco. Para o mesmo dia

Commissão de saúde publica

Com relator o Sr. Ant. Candido Romo.

Ao reclamarem a seguinte pila, habitantes residentes alim do Estacio a commissoe deu o seguinte parecer:

A commissoe de saude publica, depois de estudar e verificar que não ha memoria alguma para a saude publica, que os moradores alim da estrada de ferro e morro de São Benedicto tenham algum negocio, como um que seja, associado, e que tenham que muito, de deturbação ignorar o dia marcado para a obra, e de saber se seja permitida os moradores alim da estrada de ferro e morro de São Benedicto terem seus chiqueiros, e de saber quando poderão examinal-os e ver se os moradores acham se tempo e associados, multando na caso contrario, ficando obrigado de multas impo.

Para ordem de dia

Commissão de Obras Publicas

Tomando a palavra a veredor José Gomes de Lima, como relator da Comissão de Obras publicas, por elle foi lido os seguintes pareceres:

Ota indicação de José Gomes de Lima para que a Camara mande fazer por pessoa habilitada o levantamento da rua Francisco de Paula, a commissoe e de parecer que seja a mesma approvada.

Ota indicação de vereador Ant. Candido Romo para que se auxilie a Camara Districtal do São Paulo com a quantia de 150\$ para o custo de fôrta no ribe dos Carros. A commissoe e de parecer que se ja a mesma proposta approvada. Para ordem de dia

Ota projecto do Vereador Ant. Candido Romo para que fique a camara autorizada a elevar a 800 lre por annos, dragos, e concedidas setos de tratamento ao prédio de Cadeia novo, a commissoe e de parecer que seja a mesma approvada. dia Audencia de empregados.

Atas haure.

Requerimento. Proposta e indicação

Indicacoe de vereador Ant. Candido Romo, para que a camara auxilie com 100000 o cento que se ja fazer

na Cimentaria sobre esta Cidade. Remuneração de
Saúde.

Projecto N.º 10.

A Camara Municipal de Iguaçu, Decreto:

Artigo 1.º

Fica creado o lugar de Velador do abastecimento de agua
desta Cidade, cujo nomeado se faz com o nome de
município.

1.º e nomeação para este posto pelo Sr. D. Agostinho
M.º, que se acha em um processo competente e de Confiança
em 1.º de Setembro de 1854.

Resposta ao desposição em anterior.

Permissão de fôrma

Ordem do dia 2.ª parte

Em 2.ª discussão o projecto N.º 7 do Senado Camara Municipal
autuando a despesa de 300\$ com a construcção de um
pontilho na Chácara de Parais e 10000000 com a construcção
de Ponte de sobre o rio Laurina. Visto. Encerrada esta
questão a votos foi approvada.

Em 2.ª discussão o projecto de Imposto publico.

Encerrada esta questão a votos foi approvada.

Ordem do dia 2.ª parte

Em discussão o balancete de fiscal da Cidade, encerrada
esta questão a votos foi o mesmo approvado.

Em discussão o balancete da preparação da execução
encerrada esta questão a votos foi o mesmo
approvado.

Em discussão as reclamações sobre multa em
posto em commercio. Encerrada esta questão
a votos foi approvada.

Em discussão o parecer egarado na petição de
Alexandre Alida. Encerrada esta questão a votos foi
approvado.

Em discussão a reclamação dos habitantes além da estrada de ferro e Morro e St. Benedicto, pedindo permissão para terem chiqueiros, com pouco favorável da Commissão de saúde Publica. Encerrada esta e posto a votos foi approvado.

Em discussão a indicação da Commissão para que seja feita o rebajamento de rua Marguerite do Hotel etc. Encerrada esta e posto a votos foi approvado.

Em discussão a Commissão da Commissão na indicação de Pini, porque se auxilia o Conselho de St. Paul de para o Conselho de posto em St. Paul de Poni. Encerrada esta e posto a votos foi approvado.

Em discussão a Commissão no projecto que emenda gratuitamente o primeiro livro a Codicil novo e lida o 1º e 2º dos primos. Encerrada esta e posto a votos foi o mesmo approvado.

Para a hora o Sr. presidente encorreu de já em discussão o projecto de Tenazari Siboni Sauches, com pouco contrario da Commissão de obras publicas, para desapropriação de propriedade Publica de terrenos pertencente a Sr. Juan de Choan de palavra o vereador Antonio Camillo Poni e falou largamente, fundamentando o parecer do Commissão de obras publicas e dizendo não ser necessaria tal desapropriação visto como a cidade que ha é sufficiente para o tráfego publico e particular, que em face do Lei nº 15 de de 17 de Maio de 1891, mas esta provida a plenitude do direito de propriedade, na forma do artigo 3º e 14 da Constituição de Estado Mineiro, votando pelo parecer que manda que seja o mesmo projecto archivado, cujo effeito vem prejudicar a necessidade o dominio particular, que se em casos urgentes e limitados pode ser restringido além da comodidade social. O vereador Siboni Sauches, mandada palavra, sustentou o seu projecto afirmando em de utilidade publico tal desapropriação, tanto que o Conselho Districtal já tem feito nelle direitos de

Brasil

Termo de sessão

Nos dias dois de mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete nesta Cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, na sala da Camara Municipal, ao som de Luita se chamado a ella compareceu os Srs Vereadores D. Luiz Romão e Silveira Sanchez, habendo com causa justificada e participada os demais vereadores. O Sr. Juiz de Direito Sr. Presidente Magalhães e dois Srs. Sertões para a leitura do Comand e para emendar o mesmo e o resultado termo em assigna. Em Talita de Paula Guarannense de Comand e recuso.

Luiz Romão
Silveira Sanchez

Acta da sessao do dia 1º de Setembro de 1898
Presidencia D. Luiz Romão
Secretaria Antonio Candido Romão

No primeiro dia do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e sete nesta Cidade de Itajubá, Minas Geraes, na sala da Camara Municipal, feita a chamada os Srs Vereadores a ella compareceram os Srs Vereadores D. Luiz Romão, Sr. Paulo Pinheiro Gomes, Sr. Antonio Candido Romão, Silveira Sanchez e os vereadores ausentes Joaquim Encalves dos Santos e Athanasio Fielha habendo com causa justificada os vereadores Francisco Camillo Santiago Farias e Sr. Gomes de Souza e com ella o vereador João Reis dos Santos que na forma da Lei foram multados em 5000. Havendo o mesmo legal, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a sessão e lida a acta da sessão anterior e de ella se fez o debate approvada. Em seguida o Sr. Presidente discorrendo a respeito a qual se occupou pelo Sr. Presidente Antonio Candido Romão, Sr. Paulo Pinheiro Gomes, nome da palacra e depois de relatar a Camara os grandes e valiosos serviços prestados a população e ao Municipio de Itajubá, pelo embaixador Antonio de Aguiar Augusto Oliveira Salgado no Capital Federal indicando que fosse concedida uma acta de homenagem ao mesmo por seu desempenho. A acta e sua indicação pelo Sr. Presidente proprio como emenda a seguinte dando se cumprimento deste acto da Camara a Sr. Antonio

Brasil.

Palanete do fiscal da Salis na de Itajubá, com soldo
afavor da Camara de Res. 7000, relativos ao mto de Agosto e
Commissar de fazenda. Pelo presidente suspendida a sessao por
15 minutos, o fim da commissar apresentaram seus pareceres nos
matteis, objectos, os mesmos. Regrada a sesso e reaberta a
sessao, se porem a chamadas de mesmos, sem venha de pueros.

Pareceres de Commissari.

Comando a palavra o Cidadão Vereador Severi San Ches como
relator da Commissar de fazenda, deu os seguintes pareceres:
A respeito de Plimo Brasil, para que a camara tradizete
com remuneraçao dos trabalhos de publicaçao de surto de camara
a quantia de Res. 70000. Para omm do dia.

No palanete do fiscal da Camara Joze de Castro, rela-
tor do mto de Junho, para que seja o mesmo approvado
por se achar exacto. Para omm do dia.

Na indicaçao, Romo, para que a camara auxilie com
cem mil reis os servicos que se fazem no comitês vello,
e a commissar de parecer que seja o mesmo approvado.
Para omm do dia.

No projecto que cria o lugar de Relator do abastecimento
da cidade e a commissar de parecer que seja o mesmo app.
Para omm do dia.

Requerimento, por vista e indicaçao

Tomando a palavra o Vereador Antonio Candido Thomaz, apresen-
tou a seguinte indicaçao: Indica que, tendo de passar por esta
Cidade o Com. Gen. Sr. Silvano Brandão, presidente eleito do
Estado de Minas, a camara lhe faça uma manifestaçao con-
digna, autor de se pender a D. Agente Executivo autorizado
a responder a officina que foi manexada para tal fim,
e que a camara encorajada na a extaçao de seu oficio de
emprumtalo. Para omm do dia. Pôr omm desta foi in-
dicado que a camara nomeie como commissar o fim de servir a tabela de impostos
Para omm do dia. = Com do dia 1º parte =

Em 2ª discussao o projecto sobre o concerto de ponte no vil-
lages Velha. Em curate esta e presto a voto foi o mesmo
approvado.

Em 3ª discussao o projecto do Impuer da cidade. Em curate
esta e presto a voto foi o mesmo approvado.

Em segunda discussão a respeito de Silveira Pinheiro, sobre o mesmo
salvando-se Sr. Vitorino, Sr. Candido Pereira, Sr. Bessa, Sr. Romão
de Silveira Pinheiro, requerendo a renovação da discussão. Com
tanto a favor foi a sua renovação deferida.

Ordem da dia 2.ª parte:

Em discussão a parecer da Comissão sobre o relatório do fiscal do estado
municípioal esta a posto a voto foi a mesma aprovada.

Em discussão a parecer da Comissão sobre o relatório do fiscal do estado
de São Paulo, contendo o relatório do publicano do Conselho,
municípioal esta a posto a voto foi a mesma aprovada.

Em discussão a indicação Romão para que a Comissão municipal come
a receber os recursos no Conselho Municipal. Encerrada esta a posto a voto
foi aprovada.

Em 1.ª discussão o projecto nº 1.º que cria o lugar de Alcaide
do município de São Paulo. Encerrada esta a posto a voto foi
aprovado. Em discussão a parecer na petição de Sr. Romão, foi a
mesma aprovada por falta de nº para votação.

Em discussão a indicação Romão para que fique a 2.ª parte
Execução municipal a depender e pagar-se municipalidade e por
a respeito do Sr. Vitorino Romão. Encerrada esta a posto
a voto foi aprovada.

Para a honra do Sr. Presidente suspendeu a sessão e convocou os
Sr. Vitorino e Sr. Romão para se reunirem amanhã a fim de se discutirem
nos trabalhos de presente sessão. Foram nomeados Cu. Calisto
de Paula Costa, Comissario de Câmara Lavina a vice-presidente
Cu. Antonio Candido Pereira, Vereador secretario a cumprir, subsecretario
e assignar.

Sinj Romão
Antonio Costa
Sr. Martiniano da Silva
João Gomes de Lima
Silveira Pinheiro
Antonio Candido Pereira

Acta da sessão do dia 2 de Setembro de 1898

Presidência D. Luiz Romo
Secretaria Arthur Cândido Romo

As duas horas da tarde de Setembro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta Cidade de Itaguai, Estado de Minas Gerais, no salão do Câmara Municipal, da sessão na lista e chamada a ella com presença os Srs. Vereadores, D. Luiz Romo, Arthur Cândido Romo, José Gomes e Silva, Alberto Santos, e os vereadores suplentes, Sr. Arthur Gualle e José Martiniano de Silva, faltando com licença participada os vereadores, Francisco Caetano Santiago Sobr e José Raul. O Sr. Presidente fez a leitura e o vereador José Raul dos Santos que na forma da lei fez a multa de 500\$. Havendo o Sr. Presidente declarado aberta a sessão. Fida a porta em discussão a acta da sessão anterior foi elle sendo lida e approvada. Em seguida passou a Câmara a tomar em consideração o seguinte expediente:

1º) Placete de fisco de habitação do Bairro Grand, relativo ao mês de Agosto. O Sr. Presidente de fôrta parecer de commenda.

Tomando a palavra o vereador Silveira Santos leu o parecer egredito no placete do fisco de habitação, opinando de fôrta que seja a mesma approvada. Pareo o Sr. Presidente.

Requerimento, projecto e indicação

Am vereador Romo, mediante requerimento, quer fôrta convocada em a sessão extraordinária para emmentamento dos vereadores, de fôrta, na ultima eleição, bem como a nomeação de uma Commissão para revisão de tabela de impostos. Pareo o Sr. Presidente.

Ordem do dia

Em 2ª discussão o projecto Silveira Santos, deo propiciando por utilidade publico o terreno de ruo Silveira. Fôrta por pareceres de Francisco Santos. Encusado a discussão e posto a votação, foi o mesmo prejudicado, votando os Srs. Vereadores Sr. Luiz Romo, Arthur Cândido Romo, Arthur Gualle e José Martiniano de Silva contra o mesmo projecto.

Em 3^a discussão o projecto sobre o Conselho de freguesia sobre, Res
Louvando muito. Encerrada esta parte a votação foi approvada.

Em 3^a discussão o projecto N^o 10 que cria o lugar de Zelador do
Abastecimento d'agua. Encerrada esta parte a votação foi approvada
e com a emenda de Javalos.

Em discussão e votação de freguesia de Soledade. Encerrada esta
parte a votação foi o mesmo approvado.

Em discussão a indicação de Rami sobre emenda de uma sessão extraor-
dinária de reconhecimento de poderes etc. Encerrada esta parte a vo-
tuação a Camara deliberou que fosse designado a dia 12 de corrente
para a referida sessão e nomeados membros da comissao
de mensuração da tabella de impostos em São Vendeloo.

José Dias Pereira Gomes, Silveira Sanchez e Arthur Guello, que
foi pela Camara approvado.

Em 3^a discussão o projecto N^o 8, declarando em effeito legal e dando
em mais como mil reis o ordenado de professor de Canto e Pista de
Armação, e declarando que os professores inteiros do Canto e Pista
não poderão ser sua cônjuge quando um fôr viúvo. Encerrada
esta parte a votação foi approvada.

Dada a honra vossa preciosa suspensão a sessão e a reunião
em São Vendeloo a se unirem em sessão extraordinária no
dia 12 de corrente para reconhecimento dos vereadores electos e
verificação da tabella de impostos. E para comtoso em Caber
se Paula levou laço a presente acta que vai assignada
Eu Antonio Candido Acciari, Secretário da Camara, subscris-
to e assigno.

José Dias Pereira Gomes
Antonio Candido Acciari Sec.
Arthur Guello
José Maximiano da Silva
João Ribeiro dos Santos
João Gomes de Lima
Silveira Sanchez

Antônio Candido Penna

Nota da sessão extraordinária da Câmara Municipal de São Paulo,
 Presidência José Pedro de S. Gomes,
 Secretariis do Conselho Antônio Candido Penna

As duas dias de mês de Setembro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de São Paulo, Minas, ao meio dia feita a chamada a esta comparecimento do Sr. Negociante José Pedro de S. Gomes, Antônio Candido Penna, Silveira Sanchez, Francisco Camillo Santiago Sobr. José Genes de Lima, José Pedro de S. Gomes, e os suplentes Sr. Gonçalo dos Santos, Antônio Gualberto e José Martiniano de Silva, bastante com causa justificada o Sr. Presidente D. Luiz Thomaz Thomaz de S. Agostinho, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella em debate e approvada. Em seguida o Sr. Presidente declarou que o fim da presente reunião era somente para reconhecimento dos vereadores nomeados e revisão da tabella de impostos. E de conformidade com a lei, passou a camara a eleger a commissão de reconhecimento de poderes e procedido a sortear dizeo e executione foram escolhidos entre dulos que opposidos foram homologados aos Sr. Vereadores.

Antônio Candido Penna, Silveira Sanchez e Francisco Camillo Santiago Sobr. que foram proclamados elitores pelo Sr. Presidente membros de commissão de reconhecimento de poderes, aquino o Sr. Presidente entregou os authenticos dos livros seus elitores da cidade de São Paulo. A commissão recbendo a para a sala de suas deliberações e de honre a seguir parecer: A commissão abenize assignada nome de commissão em a divida attenção os diplomas como outros pela junta apuradora actuação e seguintes. Peticioname maimde todos para vereadores que os Sr. Gonçalo dos Santos e Sr. Francisco Martiniano de S. Agostinho cada um. Um nome especial de Saldador de São Paulo, Cidadão José Martiniano de S. Agostinho com 166 votos, para Commissão Districta de S. Carlos do Aragua Grande, José de Santa Rita, e para José de S. Paulo do município frequentes os Sr. José Gonçalo Coutinho, sendo a commissão de parecer que effim reconhece elitores os Sr. comm mui

mencionados. Pelo modo de emissão do Antero Candido Pires, foi re-
 quida a despesa de instrução e que consentida a casa
 foi o seu requerimento dequido. Posto o parecer de comissão
 de recomendo e voto foi appellido, arrendado e que fizesse voto
 que se permitisse aos nosos elitos os respectivos dephoras conordand-
 los a permissoes e juramento e compromisso no dia 15 de Agosto.
 Entretanto. Fatos da eleição de comissão de recomendo, a
 Antero Candido Pires, porem a polarem e de
 pui de velleitudo os grandes serviços prestados pelo fuzado Capitan
 Siqueira Antero Pires e a terra de São Paulo, que no em me
 thicamente industrial e intellectual, propozendo que fizesse
 Censuras na acta de hoga um voto de profundo pecho pros
 suso fozamento, propondo e uma comissão de hoga e de hoga
 reitores, ofice de dar fozas e familia e acompanhada no
 fuzado. Posto pelo Antero Pires e voto foi a mesma appor-
 da e remota e comissão composta do Sr. Jo. Gomes
 de Almeida, Siqueira Sauchas e Antero Candido Pires.
 Pelos fuzados foi declarado que nos estant, concluida a em-
 missão de tabella de impostos, sua cela em casa de amanha
 apresentada. Data a hoga suspensa e deest e emordam
 do Sr. Vereadores prestado a se reunem amanha os
 hoies da câmara a pui de tratar a respeito dosas. E pa-
 cqueta de Com. de Paula Cruz, assamada de Com. de
 escreva. Em Antero Candido Pires, tenedor-secretario e
 conferi, subsereno e assigno.

Siqueira Pires
 Jo. Gomes de Almeida
 Siqueira Sauchas
 Antero Candido Pires

Acta do dia 15 de Setembro de 1898
 Presidente do Antero Pires
 Secretario Antero Candido Pires

Aos quinze dias do mes de Setembro de mil oitocentos e noventa e oito

neste cidade de Taubaté, Nomes Guas, na sala da camara, ao meio dia feita
 achamada a elle responderam os senhores vereadores Luiz Thomaz, João Gomes de
 Lima, João Ribeiro dos Santos, Silveira Sanchez, Antonio Candido Romão. Ha
 vindo municipal foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da
 sessão anterior foi ella em seguida approvada sem deliberação. Achando-se
 presente os Aedores Joaquim Gonçalves dos Santos e José Maturniano da
 Silva reconhecidos vereadores da camara, o Sr. Presidente em nome de seu
 representante nomeou para commissão composta dos Sr. João Gomes de Lima
 e João Ribeiro dos Santos officio de intermunicipal a sala dos sessões da
 camara, o que feito o Sr. Presidente levantando-se e após elle os demais
 circunstantes, referio-lhes o seguinte parecer: Faria cumprir e bem desempe
 nhar os seus de representante do povo de Romão de Taubaté, promovendo
 o seu bem estar e prosperidade. Acito por elles o parecer, ficando pelo
 Sr. Presidente confidada a tomar parte nos trabalhos da presente
 sessão. Em seguida o Sr. Presidente declarou que de conformidade com
 a lei omnia operantur a balancete da camara m^{ta} para o exercício de
 mil e quinhentos e noventa e nove, somando a receita em reis
 \$ 95.150.000 e as despesas em reis \$ 95.150.000 bem como
 o balancete do districto facidado, somando a receita em reis
 18.860.000 e despesas em Reis 18.860.000 e propunha para que fosse
 o mesmo submetto a commissão de fiscalização, posta a votação a qual
 proposta foi ella opposta. Não mais havendo a tratar o Sr. Presi
 dente encerrou os trabalhos da presente sessão e convidou aos
 Sr^s vereadores para se reunirem no dia 3 de Outubro em
 sessão ordinaria para os trabalhos da camara, e designou para
 ordinar do dia o 1^o desceres do projecto m^{ta} do districto
 da Cidade e para constar. Em Calisto de Paula Cruz, uma
 mensageiro da Secretaria da camara laoni a presente acta
 que vai assignada e confidada pelo vereador Secretario. Em
 tempo, o Sr. Secretario, notou a seguinte commissão nome de Luiz
 Silveira Sanchez, que tambem fez parte da commissão, no nome e juramento
 do cargo elito. Em Calisto Cruz a escrivão e em Antonio Candido
 de Romão, Vereador Secretario a conferir, subscrever e assignar.

Luiz Romão
 José Maturniano da Silva
 João Gomes de Lima
 João Ribeiro dos Santos
 Silveira Sanchez
 Antonio Candido Romão

Acta de dia 3 de Outubro de 1899

Presidência Sr. Luiz Gomes
Secretaria Antonio Casado de Almeida

Nos tres dias do mez de Outubro de 1899, pto. cento e noventa e oito
nesta cidade de Nogueira. Minhas Srs., na sala de Camara Mo-
raes, foi feita a chamada a ella para se apresentarem os Sr's Vereadores
Doutor Luiz Gomes, Jose Bar. Pereira Gomes, Antonio Casado de Almeida
Eduardo Sanchez, Prof. Riba dos Santos, Jose Gomes de Lima e Jose
Montenegro de Silva, factando o Sr. Pereira justificar-se por Sr. seu
doutor. O Sr. Antonio Casado de Almeida e Joaquim Figueiredo de Barros
foram designados para o papel de Sec. e o Sr. Presidente declarou aberta
a sessao. Lida e posto em discussao a acta da sessao anterior
foi ella lida e debatao apropriada. Em seguida passou a Camara
a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Cidadad N. S. do Sr. Secretario de Nogueira, Cidadad Mauricio Bar.
Pereira Gomes, comunicando ter assumido o exercicio do cargo de
Secretario da Cidada dos Negocios de Nogueira para o qual foi no-
meado por decreto de 7 de Setembro. A Camara deliberando man-
dar que fosse a mesma archivarada, e agradece-se.

Colheu do Sr. Secretario de Agricultura, Commercio e Obras Publicas
referente a Camara superior dos seguintes questoes:

1. Qual a causa da decadencia da Harmonia de fime nestes Municipios?
2. Quaes propostas foram sobre o mesmo?
3. Qual a importancia maxima e qual a actual? A Camara deliberou
em se a parecerem, satisfazendo nos seus respectivos artigos, e que os Sr's
lidos perante a Camara foi por esta approvedo. O Sr. Presidente da
Cidada que achando-se na sala anterior e Sr. Vereador Francisco
Partezado Bar. F. verificou no livro do dia 12 de Setembro nomeou
uma comissao composta de Sr's Antonio Sanchez, Jose Riba dos Santos
e Jose Gomes de Lima para introduzila no recinto da Camara. Compendo
foi com a formalidade de estylo depreto e juramento seguinte: Que
sua comissao e desempunhar com honestade os dados submittidos ao
cargo de secretario da Camara. Acerto por elle, juramento
assim prometha conquis, pelo Sr. presidente foi convidado ao
mesmo para tomar parte nos trabalhos de presente e futuro. Com
seguido mandou proceder a leitura do expediente

Officio dos Sr's Agentes executivos de Nogueira e do Sr. Joaquim Figueiredo de Barros,
e Joaquim Figueiredo de Barros, remettendo os documentos, relativos ao
exercicio de 1899.

A camara deliberando, restituir para ordem do rio o que de seu nome
muy desentendidos com o projecto do

Palanete do fiscal da Solidade se Relator de mesa de
Sobrinho com saldo favor da Camara de R\$ 1.000. A Comissao de
fazenda. Palanete do fiscal da Cidade relator de mesa de R\$ 1.
Igual. Palanete do suposto de executor
Igual respectivo.

Paras a Comissao

Tomando a palavra o Vereador Antonio Tomchez, como relator da Comissao
sai de fazenda, leu os seguintes Parcos:

Esta conta de Francisco Joao de Lima, para que se pague pela recba respectiva.
Para ordem do rio

Idem em balancete do fiscal da Solidade, para que seja o mesmo appellido.
Para ordem do rio.

Idem no balancete do fiscal de Nazario Frade de l' direita. Para ordem do
rio. Idem no projecto de encampamento para 1849. Para que seja o mesmo app.

Idem no balancete de mesmo relator de mesa de R\$ 1. para que o mesmo se
forme quantos milles fizecimo cada um fizecimo. Para ordem do dia

Paras da Comissao de Policia

A Comissao de policia e de parecer que seja o termino do Concunio
e alvarado de multa as Cidades de S. Paulo, Rio de Janeiro, Recife, e outros
tem direito de negociar em dinheiro, Conf. informou sobre projecto de
executor. Para ordem dia.

Idem na peticao de Pedro Mendes, para que a camara faga
restituição da multa cobrada pelo fiscal, com dedução da despesa
de arrecadação. Para ordem do dia.

Idem na peticao de Francisco de Paula e Silva, para que a camara
mande fazer effectiva a cobrança de imposto e multa a que está su-
jeta. Para ordem do dia.

Idem no relatorio do fiscal da Solidade, para o Sr. Pandeiro
te e Agente Executor attendo ao que for de direito. Para ordem do
dia.

Paras na materia do crime de tributo de imposto. Para ordem do dia.

Paras da Comissao de Obras publicas.

Tomando a palavra o Vereador Joao Thomaz de Lima, como relator
da Comissao de Obras, leu o parecer egarido na Policia de
Pernambuco, sperando para que seja permitida ao mesmo o
Collecção de S. Paulo contra multa de tributo e agua no logy em frente
a casa de Sr. Manoel Correia de Albuquerque em local designado

Projeto de lei. Que ordina de si
Requisição, projetos e indicações

O Sr. Presidente abriu a sessão para a leitura dos
projetos da Comissão Publica e outros.

Do Sr. Presidente para a Comissão de Legislação e Jurisprudencia
projeto de lei que altera o art. 250 do Regulamento da
Câmara Municipal de São Paulo, para a quantidade de 2:250/1000, dando feição idêntica.

Do Sr. Sebastião de Sá, Alameda, projeto de lei que altera
idêntica a Câmara Municipal de São Paulo, para a quantidade de 2:299/1000, com feição
idêntica.

Projeto de lei do Sr. Gomes de Sá, foi apresentado o projeto seguinte que
prezido a 1884. A Câmara Municipal de São Paulo, de São Paulo, de São Paulo.

Aty 1.º: Para eleger a com. de estudos sobre as leis municipais e ordinarias da
cidade de São Paulo e do Estado de São Paulo, e em todo
o território de jurisdição municipal de São Paulo em diante.

Aty 2.º: Para eleger a com. de estudos sobre a Câmara Municipal de São Paulo
e a Comissão de Legislação e Jurisprudencia para dar parecer. O Sr. Presidente declarou
apresentado esse projeto e o projeto de lei do Sr. Sebastião de Sá com o voto de seis.

Projeto de lei do Sr. Gomes de Sá, em 1.º voto. (Aty 1.º - Nota de São Paulo)

Em 3.º discussão o projeto do Sr. Gomes de Sá, quanto a lei do
de São Paulo e do Estado de São Paulo. Encerrada a discussão e posto a votação foi
o mesmo aprovado em 1.º voto de 12 votos contra 2 de abstenção de alguns. (Aty 1.º)

Em discussão e votação de uma mil e seiscentos e setenta e sete Capítulos para
São Paulo para a criação de 120000000 de Capítulos em
distrito de São Paulo e de São Paulo. O Sr. Presidente declarou
suspenso na presente discussão, devido a sua carreira que foi occu-
pada pelo Sr. Gomes de Sá e a geral a discussão em discussão
e votação seguinte. O Sr. Sebastião de Sá declarou suspenso devido
a carreira. Encerrada a discussão e posto a votação o projeto
o mesmo aprovado.

Ordem do dia 2.ª Parte.

Em 1.ª discussão o projeto do Sr. Gomes de Sá, de lei que altera o art. 250 do Regulamento da
Câmara Municipal de São Paulo, para a quantidade de 2:250/1000, dando feição idêntica.
Encerrada esta votação e posto a votação foi o mesmo
aprovado. (Supprimido o parágrafo 1.º do Regulamento da Câmara)

Em 1.ª discussão o projeto de lei do Sr. Gomes de Sá, para a criação de 120000000 de Capítulos para a criação de 120000000 de Capítulos
de 1884. Encerrada esta votação e posto a votação foi o mesmo
aprovado.

Em 1.ª discussão o projeto de lei do Sr. Gomes de Sá, para a criação de 120000000 de Capítulos para a criação de 120000000 de Capítulos
de São Paulo, São Paulo e São Paulo. O Sr. Presidente pediu em
discussão cada um por seu vez, porém se falou em unânime.

Brasília

Em sessão ordinária, e por ser os seguintes eméritos:
 O projecto de S. Caetano de Vajun Grande onde se lê 900000
 lrs de 95000 no projecto de S. Salgado de Itajubá onde se lê
 30000 lrs de 50000 no projecto de Santo Antonio do Itambé
 quissen onde se lê 30000 lrs de 40000 a estes projectos
 e eméritos foi approvado.

Em discussão e parecer da Commissão de Fazenda na Conta de
 Marcioffo Lima. Encerrada esta e posta a votos foi approvada.
 Porém de votos obreçados por Gomes de Lima.

Em discussão e parecer da Commissão na petição de Pedro Mendes
 de Sousa. Encerrada esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão e parecer da Commissão na petição de Domínio
 de Oliveira. A Camara deliberando attendido o suppl. designando
 official e local para collocação da terrinha.

Em discussão e parecer da Commissão na petição de Instituto P. P. B.
 Fortes. Encerrada esta e posta a votos foi o mesmo parecer appr.

Em discussão e parecer da Commissão na petição de Francisco
 de Paula e Silva para que a camara proceda a cobrança de
 imposto e multa sobre esta e demais suppl. Encerrada esta
 e posta a votos foi approvado.

Em discussão e parecer da Commissão nos balancetes do
 fiscal de Soldados. Encerrada esta e posta a votos foram
 approvados.

Em discussão e parecer da Commissão nos balancetes do
 fiscal de S. Caetano de Vajun Grande. A camara debi-
 teria que se remettasse o mesmo balancete ao fiscal respectivo
 a fim de satisfazer o pedido da Commissão.

Em discussão e indicação Joz. Inatormano da Silva a camara
 deliberando permitto a mesma a Commissão de Fazenda para
 dar parecer de appr. em discussão.

Em discussão e projecto de revisão de tabella de impostos
 Encerrada esta e posta a votos foi approvado.

Em discussão as propostas apresentadas pelo Cidadão Felles
Nogueira de Silva, Pôrto e Pôrto para a reforma
das Leis de Serviço da Imprensa Publica desta Cidade. Encerrada
a discussão e feita a votação as referidas propostas, foi pela cam-
ara acuta a de Pôrto e Pôrto para em consequência a ma-
is vantajosa, servando de termo para sua votação o termo
Antônio Candido Raimo. Em outro Pôrto proposto pelo Sr. Augusto
Oliveira foi apresentada a Câmara no voto da audiência os
inscriptos, a lista qual dos contribuintes que pagaram do
Pôrto os impostos de que utro collectados.

Para a hora da 2ª discussão suspendida a sessão e convi-
do em 21 de Outubro a 2ª discussão das propostas de alteração
do 1º districto. 1ª discussão de proposta de reforma da tabella de
impostos; 2ª discussão de proposta de reforma da tabella de
impostos. Pôrto Conselho em Pôrto de Paulo Cesar, presidente da Câmara
na sessão apresentada o Pôrto que para o Pôrto da reunião
Secretaria. Em tempo a indifferença que mantiveram os Pôrto foi approvada
em 1ª discussão. Em Conselho de Paulo Cesar presidente da Câmara
Em a Antônia Candido Raimo, presidente da sessão e compri-
subscrição e assigna.

Luiz Raimo
Joaquim Pereira Gomes
Francisco Fortunato Pôrto Junior
Antonio Sanchez
João Ribeiro dos Santos
João Gomes de Lima
Antonio Candido Raimo

Acta da sessão de dia 14 de Outubro de 1898.

Presidencia. D. Luiz Raimo.

Secretario Antonio Candido Raimo.

Nos quatro dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta Cidade
de São Paulo, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara Municipal, no mais
da tarde, feita a chamada a ella responderam os Senhores Vereadores, D. Luiz Raimo, José Luiz
Pereira Gomes, Francisco Fortunato Pôrto Junior, Antonio Candido Raimo,
Antonio Sanchez, João Ribeiro dos Santos, João Gomes de Lima, faltando com causa

justificada os Sr^s Vereadores Francisco Carneiro Santiago Sobrinho, Joaquim Gonçalves de Santos e José Martiniano de Sá. Havendo minima legal foi declarada affeita a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento da seguinte expediente:

Petição de Amaro de Oliveira, porteiro da Escola Normal de Sta. Julia, pedindo o augmento de sua ordenado. A Camara destinou a mesma a commissão de fazenda, afim de emitir parecer.

3.^o
Pareceres de Commissão

Tomando a palavra o vereador Theobaldo Sanchez, como relator da Commissão de saúde disse del' fazenda, leu as seguintes pareceres:

No balancete dos fizes, da Cidade e Freguesia de Sta. Julia, opinando para que sejam os mesmos approvados, visto acharem exactos. Tera ordem de lido.

No projecto n. 13 do vereador Romão, autorizando o despendio de fôrrotoes nel' rio, com os concertos da ponte dos encanamentos, e a commissão de parecer que seja o mesmo approvado. Igual despacho.

No Projecto n. 11 do vereador João Gomes de Lima, elevando a duzentos mil reis mensales a ordenada do inspector da Escola Normal, e a commissão de parecer que seja o mesmo approvado. Tera ordem de lido.

Requerimento proposto e indicação

Tomando a palavra o vereador Antonio Candido Romão, depois de senunciar a falta do cumprimento de deveres do fiscal João Pereira Pinto de freguesia de Santa Antonia Timinguassu, requeriu que se applicasse ao mesmo, e chamant' o ao cumprimento de seus deveres. A Camara deliberando, depois o requerimento verbal. Em seguida usou da palavra o vereador Barde e apresentou um projecto que se achou o n. 12, para que fiquem a J. Agente Executivo auto a despendio aquent' de 600\$ na construccão de uma ponte no rio O. Grande acima da ponte vihe, aproveitando em tal construccão toda a madeira desta que para afim servirem propando a fôrro que autorizou o concertos da ponte vihe, requerendo urgencia para ser o mesmo projecto discutido em sessão ple' hoje. Offerecido o requerimento foi o projecto dictado para o dia de dia de hoje.

Indicação do mesmo vereador para que a Camara represente ao Governo do Estado contra a taxa excessiva ultimamente ordinada para a cobrança do imposto de fôrro. Tera ordem de lido.

Ordem da dia 1.^o parte.

Em discussão o projecto n. 1.^o da Recita^o e suplicas da Camara para o anno de 1899. Art. 1.^o e 2.^o e 3.^o. A todos o artigo 1.^o e seus 3.^o promto approvados depois de encerrada a discussão.

Em discussão o Artigo 2.º e seus paragrafos: Tomou a palavra o vereador
Silveira Sanchez e apresentou uma indicação para se assignarem mais comin-
e seguintes, com a gratificação de annua de 3000\$000. e tomou em conta
de vereador José Martiniano de Silva, para que se argumentasse mais e seguinte
paragrafos. Com a seguinte no Districto de Curanguassu, 1000:000 deys com o
auxilio no Districto de Solidade de Trajuba, 1000\$000. Encerrada a discussão e
posto o projecto a votos pelo artigo 2.º e votos e seus paragrafos, sobre os
emendas foi approvada. A votos a emenda Silveira Sanchez foi approvada
A votos a emenda de vereador José Martiniano de Silva foi a mesma regra,
toda.

Em discussão os artigos 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º e 8.º cada um por sua vez, encerrada
a discussão e posto a votos foram approvados.

Em discussão o projecto de arcamento do districto da Cidade artigo por artigos
e por 3.

Em discussão o artigo 1.º e seus 33, sobre a emenda Remi. Encerrada esta e pos-
to a votos foi approvada. A votos a emenda Remi que supprimia o 8.º
no mesmo artigo, foi approvada.

Em discussão o artigo 9.º e seus 33 foram approvados.

Em discussão os artigos 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º e 8.º cada um por sua vez. Encer-
rada esta e posto a votos foram todos approvados.

Em discussão o projecto de arcamento do Districto de Curanguassu artigo por
artigos e por 3. Tomou a palavra o vereador Remi e propoz que fosse
a emenda artigo approvada com a emenda seguinte: Onde se lê 3:500\$000
leia-se 1:000:000 Encerrada a discussão e posto o artigo 3.º a votos e
seus 33 conjunctamente com a emenda foram approvados.

A votos os artigos 2.º 3.º e 4.º foram approvados.

Em discussão o projecto de arcamento do districto da Vargem Gran-
de, com a emenda Remi, para que se leia em vez de 900:000 Rs
9:500\$000. Encerrada a discussão e posto o projecto a votos arti-
go por artigos e seus 33 conjunctamente com a emenda, foi approvada.

Em discussão o arcamento da Solidade de Trajuba, com a emenda
Remi, onde se lê 3:800:000 leia-se 5:000\$000. Posto o mesmo a votos foi ap-
provado conjunctamente com a emenda. Em discussão a indicação Remi
para que se represente os Curules etc. Encerrada esta e a votos foi approvada.

Em discussão o projecto N.º 15 tabella de impostos. Terminada a palavra do Sr. Vereador José Pires, requereu a, arremate, da discussão, e foi de que os Sr.ºs Vereadores procederam e respectiva votação na mesma tabella, e votos e seu pagamento foi pela Camara deferido, ordenando o Sr. Presidente que fossem entregues os necessarios papéis para se entregar aos Sr.ºs Vereadores.

Segunda parte da Ordem do Dia

Em 2.ª discussão o projecto N.º 11 do Vereador José Gomes de Lima, elevando a 200\$ mensaes os salarios do inspector da Escola Normal N.º 1. Encerrada esta e posta a votos foi approvada, e a 300\$ e da propozicao Inspector. Encerrada a discussão e posta a votos foi approvada.

Em discussão o projecto N.º 12 do Vereador José Pires, autorizando a despesa de 200\$ com a factura d'uma ponte no Rio T. Grande. Encerrada esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão o projecto N.º 13 do Vereador Romão, autorizando a despesa de 300\$ para os concertos do Ponte dos encanamentos. Encerrada esta e posta a votos foi o mesmo approvado.

Em discussão os balancetes do fiscal de Cidad. e Substit. de Agente, encerrada esta e posta a votos foi approvada.

Em discussão e balancete do Presto do Executor Municipal. Encerrada esta e posta a votos foi o mesmo approvado.

Dada a hora o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e convidou aos Sr.ºs Vereadores para se reunirem no dia 3 de Novembro proximo para os trabalhos reservados do Camara, designados para o dia seguinte materias. 1.ª discussão do projecto N.º 14. 2.ª discussão do projecto N.º 15. 3.ª discussão do projecto N.º 12. 4.ª discussão do projecto N.º 11. 5.ª discussão do projecto N.º 13. e outras materias pendentis. E para constar em Tabella de Paulo Cesar amannese do Secretario do Camara fôrri a presente acta. Eu Antonio Candido Romão, Vereador - Secret. do Camara, subscrevo e assigno

Luiz Vaz
Joaquim J.º dos Santos

Brasilia

Officia do fiscal de Vaym Grande, remettendo o la
laueff. Com a Parcia de do no mesmo delatido, que os botegim
contante no mesmo palacetis, fimecunaram mes. Se mais dias
e outros 30 dias e que profeta de um cargo de foz taros
Arba conforme a praxe detabellidos est. i. 207 por erro
um fimecunade mais ou menos de pit dias.

Commissa de fazenda.

Com do mesmo Am, communicando que o contribuinte Fran
cisco Resende da Costa Bras deo o Contribuinte Manuel
Barbosa de Brito Junior tem negreios no freguesia dos
Toros e no freguesia de So. Caetano da Vaym Grande,
com um so tello porem providencias contra semelhante abu
so. A Comissao de Policia

Idem de Manuel Barbosa de Brito Junior, com
panhat dos contribuintes do pagamento do
imposto de seus negreios no Pabiao dos Toros e
So. Caetano da Vaym Grande e mais documentos
proovando ser falsa a denuncia que de si deu o
fiscal d' aquella freguesia. A Comissao de Poli
cia.

Relatorio do fiscal Jon de Castro, tratando os
Contribuintes da Comma que a charrada do
preposto, ^{expletor} Sebastiao Barbosa, por ter o mesmo pre
posto delatido que o Am Barbosa negociara em
otatelo de pagamento do imposto. A Com missa
de Policia.

Peticao de Sebastiao Barbosa, pizendo o d'avis do
multa que thu foi imposta pelo fiscal, allegando
ser falsa a denuncia dada de mesmo pelo
seu preposto, visto Com mais negreios e mais
negreios no conato Juicio. A Com missa de
Policia.

Peticao do Sr. Cel. por Camillo Santiago de pizendo a in
democao de terer que thu se pagou a D. Maria de Brito, visto com
para "entabellimentos" publicos de um grande parte de terer.

no Largo de Estreito, onde está edificando uma casa para machi-
no, ficando a alinhamento com o referido terreno das Srs. Ant.
de Silva, cujo terreno regula a grande parte de que cedeu a Muni-
cipalidade para o estabelecimento do Prado. Declarando sus-
pinto o Sr. Presidente foi a comiss. occupada pelo Ven. Sr.
Antonio Candido Romo, Sr. Gomes de Lima e Sr. Loucalos de Santos
para examinar e inspeccionar e julgar da utilidade publica. Com
toda a devida diligencia de Tomar a Paroquia de S. Domingos, S. B. S.

Officio do Com. Sr. D. Thomeo Nunes, annunciando que
para a municipalidade de seu cargo, a tenor necessarios
para a construcção da ponte na freguesia de Piranguassu
e alargamento da mesma. A comiss. de deliberação, sentida a
afirmao nomeando comiss. composta do Sr. Antonio
Candido Romo, Sr. Gomes de Lima e Paulo Chaves, para de agora
em diante se occupar para a construcção da ponte e tenor para
de Tomar. S. B. S.

Relatorio do preposto do Exccutor, com solto de Reis
855284 a respeito de petitorio do Sr. de Outubro.
A Comiss. de fôrma.

Idem do fiscal de Transmissao com solto a favor da
Camara de Reis. 201600. A Comiss. de fôrma.

Idem do fiscal de Cidada, com solto a favor da Camara
de Reis 195375. A Comiss. de fôrma.

Laudo da Comissao

Tomou a Relatoria o Vereador Sr. Martiniano de Silva,
e declarou que na decumpanha do mandado a que esta
se refere, tem apresentado o arcamento do povoamento em
Chacara de Caraviz. O Pontilhao tem de palmos de compri-
mento por sete de altura, sendo construido de pedras em algumas
se de Cidada com jagados de pedras, pela quantidade de 12. S. B. S.
A esta a parecer foi o mesmo appellido.

Requerimento, proposta e indicação.
 O Sr. Vereador Santiago Abreu, apresentou um
 projecto que recebeu o n.º 10, autorizando o Sr. Chefe de Execução
 a facultar com a quantia de \$ 1000,000 a factura da ponte no
 Rio Formoso Velho no terreno do Am. Rom.
 Em sessão de dia deppis de 10 de Maio de 1900.

Uma indicação do Vereador Silvino Santos, para que a
 Camera autorize a applicação de arames farpados de lado
 interno do jardim Publico para evitar roubos, conservando-se
 a obra durante a dia e durante os nos horas interminadas.
 Para sessão de dia.

Audiencia dos suplicantes
 Não houve.

Em sessão de dia 11 de Maio
 Em 1.ª discussão o projecto n.º 11 do Vereador José Gomes de
 Lima, autorizando o pagamento de Inspetor de Escola Normal
 e a da professora Inspectora. Posto em discussão em
 curso e esta foi approvada.

Em 2.ª discussão o projecto n.º 12 do Vereador Pedro
 autorizando um auxilio de \$ 500,00 com a factura do mesmo
 ponte no Rio Formoso. Encerrada esta e posto a voto
 foi approvada.

Em 3.ª discussão o projecto n.º 13 do Vereador Pedro, autoriza-
 sando o pagamento de \$ 500,00 com a factura do ponte
 do encerramento. Encerrada, a discussão e posto a voto
 foi a mesma approvada.

Em 4.ª discussão o projecto n.º 14 da Recuta e deppos
 do Camara Municipal, conjuntamente com as emendas app.
 Encerrada a discussão e posto a voto foi approvada.

Em 5.ª discussão os projectos dos districtos. Encerrada
 esta e posto a voto, foram approvados.

A vista de 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91. Temm este appellido.

A vista de atiq 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. Appellido.

Para a honra psm Presidente, me puzim os trabalhos e con
virem aos Srs. Vereadores a se reunirem amanhã a fim de con
tinuarem com os trabalhos da presente sesso. Para con
tinuarem se reunirem no dia. Eu Calisto p Paula Cesar,
amanha do Camara p escrever e Encarregar. Em quan
to a Petição de Sr. Sebastião Barbosa, a Camara de forma a Informar
ao Sr. fiscal de Cidade, para informar se hi' auto e
multa lavada. Eu supra. e Eu Antonio Candido
Reis, Viceador-secretario e cumprir, subserero e assigno.

Luiz Reis
Antonio Candido Reis
Francisco Fortunato Reis Junior
Joacim dos Santos
João Martiniano da Silva
João Ribeiro dos Santos
Silvan Lemos
João Gomes da Silva
Antonio Candido Reis

Acta do dia 1 de Novembro de 1878
Presidente Luiz Romão
Secretario Antonio C. Romão

As quatro dias do mes de Novembro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Itapetuba, Minas Gerais, na sala da Camara Municipal, se fez a chamada a ella responderam os Srs. Advogados D. Luiz Romão, José Paulo Pires Gomes, Theodoro de Souza Chy, Antonio Euclides Romão, Structures Instructores 1º e 2º Srs. José de Souza José Rebouças dos Santos, José Macatimiano de Souza, José Joaquim Gonçalves dos Santos, saltao com causa justificada e lida legal a Sr. Presidente declarou aberta a sessão Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior por ella em debate e approvada. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento de seguinte expediente:

Petição de Manuel Luiz Pereira de Magalhães requerendo o pagamento da quantia de 1 Reiz 419,000 pelos serviços de impressão e publicações dos trabalhos da Camara. P. Com. municipal de favoravel.

Parcels de Commissão:

Tomando a palavra o Vereador Felício Sanchez como relator da Commissão de favoravel leu os seguintes pareceres:

1ª Petição de Amaro de Oliveira, pedindo augmento de orenda e a commissão se parecer que seja a mesma indefinida. Para ordem do dia.

2ª Petição de Joaquim Gomes de Guerreiro, e a commissão de favoravel que a camara proceda a cobrança da imposta e multa a que está o retribuição menses. Para ordem do dia.

3ª Petição de Manuel Rodrigues de Brito Jr. e a commissão de favoravel que não visto por conclusão do pagamento de impostos devidos, mas esta mais a petição mais seguinte a impostos de industria e profissão. Para ordem do dia.

4ª Petição de fiscal da cidade, relator os orendas de Outubro e a commissão de favoravel que seja a mesma approvada por se achar exacto. Para ordem do dia.

5ª Petição de fiscal da cidade, relator os orendas de Outubro e a commissão de favoravel que seja a mesma approvada por se achar exacto. Para ordem do dia.

Em 2^a discussão o projecto de 12 de Vereador José Soares de Lima.
Encerrada esta sessão a votos foi o mesmo approved.

Em 3^a discussão o projecto de 13 de Vereador Romão de Almeida esta
sessão a votos foi o mesmo approved.

Em 4^a discussão o projecto de 14, tabella de impostos. Encerrada
esta sessão a votos foi o mesmo approved.

Em 5^a discussão o projecto de 15 de Vereador Santiago Sobrinho.
Encerrada esta sessão a votos foi approved.

Ordem da dia 1^a parte

Em 1^a discussão o julgamento Romão de Almeida, supprimento de fidejussões, Juiz
de Direito Francisco de Paula, e sequente multa. De Jomni
em diante. Encerrada a discussão a votos e julgamento a votos
salvo a multa, foi approved, e a multa a multa foi o mesmo
resultado.

De a votos e pareceres de Commissão de fidejussões. Encerrada esta
sessão de discussão, foram approved.

De a votos a Jurisdição Romão, para que se compare, fidejussões
também e acerta executor. Pareceres de Commissão de fidejussões
e Juiz de Direito nos pareceres de parte sobre a sua Jurisdição
nesta Cidade e approved, ficando momentaneamente em suspenso
para exame e acerto, comparecer ao Sr. Sebastião Soares de Lima
e Sr. José Gonçalves de Castro.

A votos e pareceres de fidejussões e projecto relativo ao nome de Costa
foi approved.

Em discussão a paragem e parte pela Commissão especial na fidejussão
de fidejussões de Sr. Camillo Santiago. Em discussão o Sr. presidente
declarou se exparte no material, e a cada um o approved
pelo Sr. Presidente de Commissão de fidejussões, e parte o mesmo
parecer a votos e sequente esta foi o mesmo approved, ficando
o Sr. Commissão Executoria autorizada a entrar em negociações
com Sr. Pereira de Lima, sobre a terra em questão.

Ordem da sessão e Sr. Presidente, declarou em sessão
a discussão de fidejussões, para que se mande Colocar em
fidejussão publico desta Cidade alguns fidejussões de fidejussões.
Encerrada esta sessão a votos foi o mesmo approved.

Brasilia

Dada a honra a Sr. Presidente suspirando os trabalhos de presente
 sesso e convocou aos Sr. Vereadores presentes para se reunirem no dia
 1º de Novembro para estabelecer ordinarios de Camara e designar
 para o dia de dia os materias pendentes para serem levadas ao
 Conselho de Paula Cesar, amannu de Secretaria do Camara para
 e presente acta que vai confusa da pelo Vereador Secretario.
 En Antonio Candido Romo, Secretario e confui, subscree
 e assigna.

Luiz Renna
 Joaquim Jk dos Santos
 Joa Martiniano da Silva
 Joao Gomes de Lima
 Silverio Sanchez
 Antonio Candido Romo

Acta do dia 1º de Novembro de 1868

Presidium Sr. Luiz Renna
 Secretario Antonio Candido Romo

Lee 1º dia do mes de Novembro de 1868, nesta cidade de St. Paulo, Esta
 do de Minas Gerais, na sala da Camara Municipal de mais de mais
 fo a Chamada a ella responderam os Sr. Vereadores Sr. Luiz Renna
 Antonio Candido Romo, Silverio Sanchez, Joao Gomes de Lima, Joao
 Carlos dos Santos e Joao Martiniano de S. Sena expozem os
 de mais Vereadores, Camara do local e Sr. presidente de
 classe aberta a sesso. Toda e posta em discussao a acta da
 sesso anterior foi ella em debate approvada. Em seguida
 foi lida a seguinte expediente:

Relatorio de fiscal do Pido de Joao de Castro, relator de mais
 sendo acompanhado de balancete de mais de Novembro, com saldo
 do favor da Camara de R\$ 171.325. A Camara extorreu a
 publico e comissao de Policia e o balancete a comissao
 fazenda.

Audiencia dos enjuagados

Não houve comparecimento de Sr. Enjuagado e Sr. Martiniano para
 o mesmo e mais de mais do Juiz de Commercio

O Vereador Secretario, como relator de Comissao encaminha
 de examinar os termos, que apparece a Philomena para abertura

de um contrato anno de 1814, no freguesia de Santo Antonio e o
Francisco de Lima e seu praxeiro anelando pela não aquitação do effeito, visto
anno de 1814 a camara se a respectiva municipalidade e q'voto mais de um voto
de um com passivo e p'ntes na abstracção da sua, e opinando para que
se mantenha o direito de desapropriação. Para o dem do dia
Requisição proposta e indicações.

Nada houve.

Diem do dia 1.ª parte

Em 3.ª discussão projecto do Sr. de Loureiro Camara S.ª para que a l'ama
na municipalidade de ponte de Loureiro deha receber um com
a quantia de 1.500.000. Encerrada esta parte a votos foi approvada.

Em 2.ª discussão o projecto do Sr. de Loureiro Camara Supp'imento
de lugares de licitas na camara nas freguesias ficando os conselhos em
Canguari de desapropriação mercante (procuradores de 30' p. Encerra
da esta parte a votos foi approvada.

2.ª parte

Em discussão a petição do Sr. Manuel Barbosa e do Sr. Joaõ
Oscar Pedroso, e do Sr. Passaredo, sollicitando da camara
um privilegio para a posse de um terreno e l'uares para um
gase de um Comprehensão de l'uares a vapor, pertencente da estacão para
Lapicobry no Córrego e terminando na freguesia de São Caetano
da Laguna Grande. A camara deliberando permitte a mesma e em
missão equal para dar praxeiro.

Em discussão o parecer da Comissão sobre o termo na freguesia
de Franciscu offerecido por Sr. Palmira e Camara do Sr. Comissão
Execução informem a camara que em vista do decreto de desapropriação
de um terreno, sobre um negocio em a propriedade
comprando a sola quantia de 15.000 e p'ntes a camara
em de sua do Sr. Camara deliberando sancionem por
comunicado de votos.

Dois a hora em Presidente suspende o trabalho e considera
em Sr. membros presentes a se reunirem amanhã para
continuação do trabalho deante para o dem do dia e o
materias pendentes. Espado Constant em Caes de Paula
Esar, amannem da camara a l'uares approvada acta
que sera' comp'ida e subscripta pelo secretario e
então. Em abstracção Candido Pereira, Vice-secretario

a compri, subserens e arugem.

Luiz Vences
Joaquim G. dos Santos
Jose Martiniano da Silva
João Gomes da Lima
Antônio Carneiro Santiago de S.
Silvino Peres
Antônio Carlos Mendes

Acta da sessão de dia 2 de Janeiro de 1899
Presidência Sr. Luiz Gomes
Secretaria Antonio Candido Romo

Nos dois dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta
Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na sala da Câmara Municipal
pal. do mês de dia feita a Chamada a ella respectivamente os Sr's. Quadros, A. Thomaz
Romo Antonio Candido Romo, Francisco Camillo Santiago Sobrinho, Silve-
ri, Sanchez, José Gomes de Lima, João Martiniano do Silva, Joaquim
Gonçalves dos Santos, faltando sem causa o vereador José Vellozo dos
Santos que na forma da lei foi multado em R\$ 5.000, sendo
espedite os vereadores José Pedro Fructoso e Flavendo de Legal e
Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e posta em discussão
a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida
e de conformidade com a lei passou a Câmara a proceder a eleição
do seu Vice Presidente. Resultou e dos committidos permanentes da
Câmara, ordenando a Sr. Presidente que fossem os embargos pedidos
por parte, sendo rejeitada na elleição de Sr. Presidente da
Câmara para o exercício de 1899, são eidos que approvados deam
o seguinte resultado

Para Vice Presidente

José Braz Pereira Gomes, seis votos

Antonio Candido Romo, 1 voto.

Para a elleição de secretario foram pedidos
e eidos que approvados deam o seguinte resultado.

Para secretario

Antonio Candido Romo, cinco votos,

Silveiro Sanchez, dois votos. Sendo proclamado eleito, Vice-Presi-
dente da Câmara, por Sr. Braz Pereira Gomes e Secretario Antonio
Candido Romo.

Para os committidos permanentes da Câmara foram elleitos os
seguintes

Commissari de Fazenda

José Gomes de Lima — Silveiro Sanchez — Antonio Candido Romo.

Commissari de Policia

Francisco Camillo Santiago — José Gomes de Lima e José Vellozo.

Commissari de Obras Publicas

José Braz Pereira Gomes, — Joaquim Gonçalves dos Santos — J. Vellozo.

Commissão especial - Instructores Substitutos Rocio Junior, Luiz Romão e Antonio Candido Romão, a qual foram proclamados elitos pelo Sr. Presidente. Em seguida passou a camera a formar o tribuna de seguinte

Expediente:

Officio do Cidadão Romão de Souza, remettendo a autentica da appuração de um venado, que de Camara esta se liberando nomeado os Srs. Vereadores Antonio Candido Romão, Francisco Carneiro Sant'Anna, Sabarich, e João Gomes de Souza para elabrar e parecer sobre a referida appuração.

Officio do Sr. C. Francisco Barro Pinheiro Gomes, annunciando achado de promptu a ponte sobre o rio - V. Grande foyado a frequencia de muros no rio, que demonstram por oitavo da Camara, remettendo os fellos de foyas e fragmentos de pedruda com o mesmo a Camara informando o Sr. Presidente pa' ter providenciado a respeito do mesmo officio, officio e Cam. Govern. do Estado, ordenando se se obediencia os mesmos os servios justos.

Nota do mesmo Sr. pedindo a pagamento d'aguanten de R\$ 879:210 e exese sobre os ditos capitulos autorizados pelo Gremio do Estado, que responder com a referida fonte, sendo:

Na constituição de foyas e muros, d'aguanten e other exese de limite estabelecido pelo Govern. R\$ 1641:450

Justiça e a colectiva conforme a conta R\$ 14:750
Sommando a quantia referida R\$ 879:210 a Camara deliberando remitta a Commissão de foyas para dar parecer.

Nota do Sr. Manuel Gomes Santos como executor de sua obra, reclamando contra o levantamento de engenho, apresentando como documento quinhentos annos nos fundamentos e referidos engenho, pedindo por isso a suspensão de pagamento da taxa em que esta collectada a Commissão de foyas.

Relatorio e balancete de fiscal da Cidade, relativo ao mes de Janeiro de Janeiro de Dezembro p.p. a Commissão de foyas.

Nota de fiscal da Solidade relativo ao mes de Julho. Igual despacho.

Nota de fiscal da Varum Grande, igual mes, igual despacho.
Nota de foyas relativo ao mes de Novembro. Igual despacho.

Parques de Commissions

Parque apresentadas as seguintes parcas:
Na Commissão encarregada de crear os servios da parca da
Santa sobre a via da Fiscaliz nesta cidade, e o mesmo em 55^o
cubios de pedras a 50^o e metros empregando algomoa de comms
e cal. A Camara apresentando os orçamentos que se publicam
em tal charranda convenientes para effectua de tais servios.

Nome de Commissão especial creada na publica da Camara
Barbosa de Brito, Oscar Pedrosa e Raphael Passelli, em que
pobue privilegio por 25 Annos para esse governo de mudo lumbra de
ponte que se encontra de Estacao Piaçangulador na termino na freguesia
de S. Bartolomeu de Nyma Gombi. A Commissão e de parecer
que os publicos e a Junta a phanta na forma da Lei 10118
(Estabec) em vigor. E sobre o orçamento e lumbra os
juiz de comms ^o e respectiva lumbra para esse dia.

Mudanca dos empregos

O Sr. Juiz de comms que se encontra obrigado a escrupulo de mudo de lumbra
deja para apresentar o seu parecer no dia dez de agosto para que
seja o seu relatório balanceado no dia 15 de corrente.

Requerimento, projectos e indicações

Tele. vereador Antonio Candido foi perante a Camara em
projecto que pedue a M. Bernabete nos seguintes termos:
A Camara Municipal de Nyma Gombi

Artigo 1.^o

Nome supprimidos na Escola Normal Municipal desta cidade
as caridas que foram em forma supprimidos pelo Decreto do
Estado, ficando os respectivos professores effectivos deprecados
para serem aproveitados, e se pretivamente independente de comms
do. Para da Camara Municipal de Nyma Gombi, do nome e
819. Antonio Candido Bernabete. Para ordem do dia.

Indicação de mudo, para que seja destruido o mudo que
foi construido para fuzo do armadas que foram gener no
mundo, visto como não tem produzido o effecto que se espera
a Municipalidade, pedue a destruição e a entrega
Excutos a pagar as propriedades a quantia que se pender
em o mesmo mudo. Para ordem do dia.

Ordem de dia 1ª parte

Em 3ª discussão o projecto do 1º vereador
layaus de freitas do comarca, no termo frequent
Solidade de Itapetuba e Itanaguanã. Encerrou
mesmo o voto foi approuado.

Remos; suprimidos os
parágrafos 1º e 2º
da festa e posto o
voto.

Ordem de dia 2ª parte

Em 1ª discussão o projecto do 1º vereador
que o Sr. Sr. Agente Executiva, autorizada
poder, os cofres que foram se foram se
pelo Governo, no termo de Itanaguanã; com
a escola de São Carlos. Encerrou esta
vota, contra o voto do vereador José Gomes

Remos; para que se
a suprimir ou em
venda e suas partes
mesmo effects para
posto a voto foi approuado.

Em discussão a indicação
que se em parte de tempo seja destruído
humas e humas que se construído e humas
Adote etc etc. Encerrou este
approuado. Em discussão o parecer
para se vender em hasta publica. Approuado.

Remos; para
apresentada para
fuzado onde se rec
para a venda de esta
posto a voto foi approuado.

Em discussão o parecer do
policia de Itanaguanã e Pauliceia e Paul
e posto, o voto foi approuado. Encerrou
muito os executivos, estando em hasta publica e
para a hora o Sr. Presidente suspendeu
convidou os Sr. vereadores para se
vota para continuação dos negócios
para ordem de dia, a 2ª discussão do projecto do 1º

Remos; para
policia de Itanaguanã e Pauliceia e Paul
Encerrou esta
muito os executivos, estando em hasta publica e
para a hora o Sr. Presidente suspendeu

Em tempo, foi promettera o parecer sobre a
e foi de emetter parecer sobre a moeda que
dever sobre o mesmo. O parecer coubera em
Pauliceia, encerrou de humas a humas
vi. Em tempo: A indicação Ramos, sobre a
muro que se se se para as humas que condugim
quero para a venda, foi destinada a com missão
de obras publicas para dar parecer. Encerrou
reserfer e Encerrou Candido Ramos, tendo de
encerrou a conferi subscricao e assigno.

Remos; para se
policia de Itanaguanã e Pauliceia e Paul
Encerrou esta
muito os executivos, estando em hasta publica e
para a hora o Sr. Presidente suspendeu
convidou os Sr. vereadores para se
vota para continuação dos negócios
para ordem de dia, a 2ª discussão do projecto do 1º

Luiz Reus
Antonio Candido Reus
João Gomes de Lima
Silveira Serpa
Antonio Candido Reus

Acta do dia 3 de Janeiro de 1899.

Presidencia. Dr. Luiz Reus
Secretario. Antonio Candido Reus

As tres dias do mês de Janeiro mil oito centos e noventa e nove
mista Adalberto de Araújo, Minas Gerais no passo de Camarã
no meu dia feita a chamada a ella responderam os Sr's Carlos
de Jesus Reus Antonio Candido Reus, João de Antonio de Silva,
João Gomes de Lima, Silveira Serpa e Desembargador Suplente
Doutor, factando os seguintes valores que no forma do Lei foram
multados em 5000 para cada um. Havendo nenhuma liquid foi
declarada abulta a seguir. Logo a posta em discussão a
acta da sessão anterior foi ella sendo debata e approvada.
Com seguida foram a Camarã a Formar o Conselho
de Segurta seguinte.

Petição de Affonso Henrique de Vasconcellos, Comendante que
montou a estrada de ferro a Rio de Janeiro, seu Comendante
e que funcionando na route de Natal em diante a bem fiscal
cobrar-lhe 10:000. e como pretende pagar o imposto para todo
o exercicio, seu pedido a Camarã para que seja descontada na
totalidade do imposto a mesma quantia de 10:000.
A Camarã remetteu a Commissão de Finanças de
pois da informação do Sr. fiscal.

Comissão de Finanças

Foi lido o parecer da Commissão de Finanças de que se
res, lembrando que o Sr. fiscal da Camarã no caso
Ignacio Gonçalves de Oliveira, opinando para que seja o mesmo
pouco approvado, visto não ter havido contabilidade alguma
para o mesmo. Para além do Sr.

Parecer da Commissão de finanças,
 no balancete do preposto de executivos, relativo ao mês de
 Novembro, opinando para que seja o mesmo approved.
 Para ordem do dia.

Parecer no balancete do fisco da Vila Grande relativo
 ao mês de Dezembro opinando para que seja o mesmo approved.
 Para ordem do dia.

Parecer no balancete do fisco da Soledade relativo ao mês de
 Dezembro, opinando para que seja o mesmo approved.

Parecer no balancete do fisco da Cidade relativo ao
 mês de Dezembro, opinando para que seja o mesmo approved.
 Para ordem do dia.

Parecer da commissão de finanças em petição de Francisco Braz
 Timoteo Torres, concorrendo com o mesmo e opinando para
 que seja o mesmo pago da quantia que pede. Para ordem
 do dia.

Parecer na petição de N.º Jm dos Santos opinando para
 que seja o mesmo elliminado do balancete e alivado
 da foga que estava collectado. Para ordem do dia.

Parecer da commissão de policia, na relação dos contribuintes
 faltosos, opinando para que seja ordenado sua busca de
 foyza, adiquisção, amparo e judicial. Para ordem do dia.
 Regulamento proposto e indicação.
 Nada houve

Ordem do dia 1.ª parte.

Em 2.ª discussão o projecto N.º 2 do Vereador Penné,
 para que se fixe o d.º Agente Executor autorizado a por
 em habita publica, a publicidade, actual da actual
 veia, a fim de se fazer o abastecimento da rua
 Terceira Viante. Encerrada esta e posta a
 votos, foi o mesmo approved.

Brasil

ao Cidadão Francisco Leite de Lencas, e para a despesa
 qual dos estranhos o Sr. Francisco Mendes de Brito, os quaes
 ja se acham em passados. Formados e approvados por uni-
 midade.

O Sr. Secretario reclamou para que os nomes dos actos
 para serem publicados fossem feitos com mais clareza.
 Tudo mais havendo se tratou com o Sr. Presidente, recupe-
 deu a sessão e considerou os Sr. Vereadores presentes a
 se porem a unanimidade opinou de se continuarem com os tra-
 balhos da presente sessão. E para constar, Eu
 Galisto de Paula Escriba, amannem do Camara porri
 a presente acta que vai assignada por todos depois de
 corrigida e subscripta pelo vereador Secretario. Eu
 Antonio Candido Romão, Vereador-Secretario a cumprir subscrever e assignar.

Luiz Romão
 Joaquim de S. dos Santos
 João Gomes de Lima
 João Ribeiro dos Santos
 Manoel Romão
 Antonio Candido Romão

no ter o seu engenho funcionando, no exercicio fora do
 em e seu nome retirado da lista dos contribuintes de
 tal especie e alivio de multa. Igual despacho.

Petição de Candido Pereira dos Santos, pedindo permissão
 para pagar o imposto de seu caso sem a multa. A Com-
 missão de Fazenda.

Idem de José Luiz Monteiro Chaves, pedindo permissão para 15
 annos para funcionamento de lombo dos muros publicos, os
 habitantes desta cidade, e proce de 2 annos para consertar
 capotas etc. A Commissão especial para dan parecer.

Relatório do fiscal geral dos estrados, tratando as Condi-
 ciones da Camara, e estado pecunio em que se acham
 diversas fontes e canchales no Município, pedindo providen-
 cia para os consertos. A Commissão de Fazenda

Relatório do fiscal da Camara offerecendo a bolau
 Cete relativos ao mes de junho p.p. A Commissão de Fazenda.

Em presidente informando a Camara, que tendo sido
 aceita a renuncia do Vereador secretario o qual tambem faria
 parte das Commissions de Fazenda e especial, convidou
 no forma do regimento a preceder a eleição para secretario
 da Camara e para as Commissions de Fazenda e especial.
 Precedida a eleição foram recolhidos seis cédulas que
 duoram o seguinte resultado.

Para secretario:

Sebastião Sanches, 2 votos, José Gomes de Lima 2 votos
 Francisco de 1 voto, e outra cédula que não foi oposta
 O Sr. Quadrante purificando termo em parlata em vota-
 ção os Vereadores Sebastião Sanches e José Gomes de Lima
 precedeu a sorte, e este escolheu o Cidadão Antonio
 Sanches, aquino foi proclamado eleito pelo Sr. Presi-
 dente e convidado a tomar juramento. Para a eleição
 das Commissions de Fazenda foram recolhidos seis cédulas
 que annadas duoram o seguinte resultado: José Pereira
 Gomes, 2 votos, Joaquim Sanches, por 2 votos, José Ribeiro

do Santos, e o Sr. Martiniano de Acha, e o Sr. Harardo em pre-
tado os Sr. M. e Br. P. foi presidida a este e esta es-
colheu o Verador Joaquim Gonçalves dos Santos que foi proclamado
electo.

Foram recibidos seus eudulos que se fizeram de summa e seguinte
resultado.

Joa. Gomes de Lima 3 votos, João Garmis Santiago Sobr. 1 voto,
Pedro Sanchez, 1 voto, Joaquim Gonçalves dos Santos 1 voto. Sendo
proclamado electo o Sr. João Gomes de Lima
Gonçalves de Comissarios

Nada houve.

Audencia dos empregados e
Nada houve.

Comunmente propostas e indicacoes.

Foram abertas e lidas perante a Camara as seguintes propostas,
para a venda de sebo e de Sarcocolla nesta Cidade.

- De Thomaz de Azevedo pela quantia de Reis 2:550/000
- De Nazario Giacomo " " " 2:400/000
- De Francisco Jose Pereira " " " 2:350/000

As quaes foram permitidas ao Comissario de Fazenda para depois
de estudal as emittir parecer.

Foram abertas e lidas perante a camara duas propostas sobre
a illuminacao publica da Cidade a saber:

- De Pedro Goncalves e Soares da Rocha pela quantia de Rs 2,900,000
- De Antonio Rodrigues Pereira, pela quantia de Reis 2,890,000

As quaes foram permitidas ao Comissario de Fazenda para dar parecer.

Indicacao do Verador Joaquim Gonçalves dos Santos, para que
seja isempto da contribuiçao de pessoa de agua a Cidade
o Sr. Jo. Garmis Santiago Jr, attento aos muitos serviços
prestados ao Alcaide e a Laguna, a esta Cidade.
A Comissao de Fazenda para dar parecer.

Indicacao do Verador Jo. Gomes de Lima, de se dar Sarcocolla e
outros para que seja a de Agente Executor M. e autorisat
a soc. merc. a L. Lima em endyente Bracia Felipe com
a quantia de Reis 20,000, entregando a Jo. Gonçalves dos Santos
pela venda = Socorros a endyentes = A Comissao de Fazenda

Ordem do dia

Nada houve.
 Fezda a hora o Sr presidente, suspendeu a sessao e con-
 vidou aos Sr Vereadores presentes a seguir a comissao
 para Continuação dos trabalhos da presente sessao
 de acordo para ordem do dia as materias pendentes.
 Depois Constar Ou Galisto de Paula Cesar, amannu
 da Camara laurei a presente acta que sera conferi-
 da pelo Vereador Nicotari que tambem subscre-
 vera e Eustachio. Foi presbta a Camara um represente-
 cao assignada por Manuel Gomes de Rocha e Jose Eustachio
 Pereira, reclamando contra a mudanca que foi das Chaves, fer-
 ra estrada que daquelle localidade (figra ou Matto-Dentro) segue para
 esta Cidade, mudando a parcella natural da estrada, tam-
 pando com area de Arame etc. Quando se fez e qual dos
 estrados Gerardo Francisco Mendes de Brito, este informou a
 Camara que tendo ido ao lugar de momento figra, teve
 occasiao de examinar com attencao tal mudanca de Camara,
 informando a Camara não haver inconveniente algum
 nessa mudanca visto não se de menos ter augmento de
 distancia na "havendo poucos alguns os publicos. O Sr
 Presidente declarou que alio de informacão do Sr fiscal, ainda
 nomeou uma Comissao composta dos Sr Joao Gomes de
 Lima, Joao Loucos e Antonio Candido Baurio, para pro-
 curarem a mudanca e que se mudanca que reclamam
 Epoca Constar ou Galisto de Paula Cesar
 a mudanca a ser feita e Eustachio, vereador Secrela-
 rio que a conferi e a subscrever e assignar.

Luiz Ramos
 Joaquim Pl. dos Santos
 Arthur Gallo
 Joao Ribeiro dos Santos
 Joao Gomes de Lima
 Secretari. Silveira Loucos

Brasil

Na petição de Francisco Alvares de Silva, para suppr o
 mesmo attendido; Na petição de frei de Almeida e Silva
 para que seja o mesmo attendido; Na indicação de Vitor
 do Conselho dos Santos, para que fique o Ezequiel
 autônomo, a auxilio jaharin Philipp com a quantia de
 R\$. 20.000 na petição de Jonymma frei de Silva para que
 fique autorizada a agente de credito a fazer a despesa
 restituída, Com o qual não tenha sido essa quantia retida
 do Conselho do Vozmo Grande e na indicação do Vozmo
 Jonymma Conselho dos Santos, para que fique isento
 de Contribuição de uma casa a Cidade de São Paulo
 Junit. Tomam todos os pareceres dictados, para ordem
 do dia.

Propositiões, propostas e indicações

Nada houve Ordem do dia

Em discussão o parecer exposto nas propostas, approu-
 tado pelos Sr. Amaro de Mattos, Napoleão Diogenes, Francisco
 de Paula. A Camara deliberando acitou a do Cedeo
 Francisco frei Pereira.

Em discussão a proposta de Antonio Rocio Desjardins
 os serviços da iluminação publica. A Camara deli-
 berando acitou a mesma por ser a mais vantajosa.

Em discussão o parecer da Commissão na petição de Ban-
 rido Pereira dos Santos. Encerrada esta e posta em
 discussão foi attendida.

Em discussão o parecer da Commissão, na petição
 de frei de Almeida e Silva. Encerrada esta e posta
 a voto foi approuvada.

Em discussão o parecer da Commissão na petição de
 Francisco Alvares de Silva. encerrada esta e posta a
 voto foi o mesmo attendido.

Em discussão o parecer na representação dos habitantes
 do Vozmo Grande. Encerrada esta e posta a voto foi app.

Em discussão e parecer na petição de Manoel Luis Pinheiro
de Magalhães. Encerrada esta e posta a votos foi o seguinte
attentivo...

Em discussão e parecer na petição de Affonso Henrique da Costa
Conceição. Encerrada esta e posta a votos foi a seguinte
voto.

Em discussão e parecer na do mundo Sr. Gomes da Silva,
para que se nomeie o Sr. Antonio Executor Intendente e forme uma
comissão de B. e a indigente Maria Filipe. Tendo a palavra
voto o Sr. D. J. Goncalves da Silva, e declarou que havendo
faltado a mesma indigente, requeria que fosse a mesma indigente
exp. subrogação do deficiente. Concluiu-se a favor
e seu requerimento deferido.

Em discussão e parecer da Commissão na petição de João
nuno da Silva. Encerrada esta e posta a votos foi o seguinte
voto.

Em discussão e parecer da Commissão na petição de João
Dante, para que se nomeie o Sr. Joaquim Goncalves da
Silva para que se nomeie o Sr. Goncalves da Silva para que se nomeie
deputado Magalhães, Sr. C. Camargo e Sr. C. Camargo e Sr. C. Camargo
separadamente de mesmo ar. abastecimento Publico. Sr. C. Camargo
separadamente declarando que o Sr. Goncalves da Silva, verificando
na hora alguma parte votada.

Dada a hora se Sr. Presidente suspendeu a sessão e em
voto do Sr. Presidente para se reunir no dia 1.º de Janeiro
para o trabalho ordinario de Commissão. Eram Comissarios
Cabido de Paula Oscar presidente da Commissão e escrevi e Sr. Manoel
Luis Pinheiro secretario que a conferi e a subscreeva.

Luiz Barros
Joaquim G. dos Santos
João Martiniano da Silva
Ignacio Goncalves da Silva
João Gomes da Silva
João Tibério dos Santos
Francisco Barros Goncalves del. J.
Secretario Titular ~~Francisco~~

Brasilia

Acta da sessao do dia N.º de Março de 1899

Presidencia D. Luiz Rêgo
Secretario. Severo Sanchez.

No primeiro dia do mes de Março, de mil oitocentas e noventa e nove nesta
Cidade de Stuzubi, Minas Gerais, na Sala da Camara Municipal
no mes dia festa a chamada a epla reuniram-se os Sr. Vereadores
D. Luiz Rêgo, Severo Sanchez, José Gomes de Lima, Francisco
Carmem Santiago, Sobrinho, José Martiniano do Silva, Joaquim
Gorealuz dos Santos, José Rômulo dos Santos e Manoel Gomes
de Oliveira, faltando somente justificados o Sr. Frederico Fructuoz
Martins e D. José Junior. A ordem do dia legal e Sr. Presi-
dente declarou aberta a sessao. Lida e posta em discussao a
acta da sessao anterior foi ella sem debate approvada.

Em seguida passou a camara a tomar conhecimento
do seguinte

Expediente:

Officio do Sr. Vereador José Braz Pereira Gomes, resumando
a applicacao de Decreto Especial pelo districto de São Caetano
da Vargem Grande. O mesmo do parlamento a Vereador Secretario
depois de se propor e foi approvado por unanimidade de votos que
se offerece ao mesmo, que em vista do motivo allegados a camara
acceptar a sua presentacao e lamentar a perda e sua collaboracao segun-
do o que o pleo de de que esta corporacao se possui em favor
de um auxilio foi districto, agradecendo em nome do Municipio
os relevantes serviços que prestou no exercicio de seu cargo.
Epropunha o voto de pleo pela retirada de mesmo Sr. Vereador
que foi unanimemente approvado.

O Sr. D. Presidente informou a Camara que com a
resignacao do Vereador Sr. Braz Pereira Gomes, rogava a
Camara a legar pelo Vice Presidente de seu nome
para a commissao de Obras Publicas, pelo que
Convidava a Camara a ^{principal} eleger tais corpos. Proposicoes
a elle, foram recibidas, e os vidulos que appareceram
dram o seguinte resultado:

Para Vice Presidente

José Gomes de Lima, 5 votos; Francisco Carmem Santiago, 3 votos.
pelo Sr. Presidente foi declarado eleito o Cidadão José Gomes
de Lima e coubera a tomar a conta a sua direccao.

Commissão de Obras Publicas

João Ribeiro dos Santos, Antonio Gonçalves de Oliveira
Santos, Francisco Camillo Santiago Sobr. e outros. Pela sua
decreto foi proclamado eleito Sr. Vereador João Ribeiro dos Santos.

Certidão de Francisco de Paula e Silva, pedindo permissão para
pagar o imposto de seu negocio relativo ao edificio favela de 2000
depois de sua morte, visto o caso, entregaram a respectiva quantia a alguns
e este por consequente despendeu esta importância. A Comissão
se fundou.

Relatório e pareceres do fiscal do Estado João de
Castro, relativo ao mto de 100000 com o Sr. de
de Camara Sr. Reis 1854000. A Comissão se fundou.

Relatório e pareceres do administrador dos rendos de
Banco e relativo ao mto de 100000 para saldos a favor
de Camara de Reis 1854000. A Comissão se fundou.

Relatório de Antonio José de Almeida, pedindo a conta de
diversos objectos para a administração publica, em
de Reis 1854000 e pedindo o seu pagamento. A
Comissão se fundou.

Relatório de Francisco Damasceno, pedindo a conta de
portancia de Reis 1854000 de diversos objectos para a
administração publica e requerendo o seu pagamento.
A Comissão se fundou.

Nada houve. Francisco de Camargo

Nada houve. Ardenção das empregadas

Nada houve. Requerimentos, propostas e indicações

Ordem do dia 1ª parte
Indicação de discussão e indicação Sr. de Santos, para
que fosse o imposto de aguas e Cedados de
de 16 de Junho Camillo Santiago Sobr. Encaminhada a
seu Presidente e Conselho Municipal. Proposta a
Cedencia pelo Vereador Sr. Presidente João de Camargo

Brasilia

foi a discussão mencionada, e posto a votação foi approvada.
Voto mais honrado, e tratado de forma suspensiva
os trabalhos, e convidados ao Sr. Vereador e a favor
se reuniram em outra parte continuando os
trabalhos, E para constar Eu Augusto de Paula
Lacerda Secretário a respeito e Eu Silviano
Lacerda Secretário, que assini e a subscreeu.

Luiz Romão
João Gomes de Lima
Joaquim Gonçalves dos Santos
Ignacio G. de Oliveira
Joaquim Ribeiro dos Santos

Secretário Silviano Lacerda

Acta da sessão do dia 2 de Março de 1899

Presidência Luiz Romão
Secretaria Silviano Lacerda

Nos dias dois do mês de Março de mil oitocentos noventa
e nove, nesta Cidade de Itoya, Estado de Minas
Geraes, na sala da Câmara Municipal, aos mais
da tarde, feita e chamada, a ella compareceram os Srs. Vere-
dores Sr. Luiz Romão, Sr. Gomes de Lima, Silviano Lacerda
Joaquim Gonçalves dos Santos, Ignacio G. de Oliveira, Sr. Ribeiro dos Santos
faltando os demais vereadores em virtude de justifi-
cada falta que foram mettidos em férias em virtude
do dia de repouso. Havendo o mesmo legal, foi decla-
rada aberta a sessão. Lida e posta em discussão
a acta de sessão anterior, foi ella em sua inte-
te approvada. Em seguida passou a camera a
tomar conhecimento do seguinte expediente:

Expediente

Deliberação de Joaquim Gonçalves dos Santos, sciencia
ficando a Camera, que em consequncia exercicio
dezoito de seu dnhos, a jurar, pedindo por tanto

hora do lançamento. A Commissão de Fazenda

Tomando a palavra o Vereador Felício Sauchus

leu os seguintes pareceres para relator do Conselho de Fazenda

Na petição de Francisco de Paula e Alon, opinando para que seja o mesmo attendido. Para ordenar do dia

No balancete do An. fiscal da Cidade para que seja o mesmo approvedo para se achar exacto Para ordenar do dia

Na petição de Francisco José de Lima, opinando para que seja o mesmo pago pela verba respectiva. Para ordenar do dia

Na petição de Francisco Louglio opinando para que seja o mesmo pago e quitado de R\$ 10000.00 pela verba illius respectiva publico, visto achor se exacto a conta apresentada. Para ordenar do dia.

Comissão de Policia

Tomando a palavra o vereador José Gomes de Sousa leu os seguintes pareceres para relator do Conselho de Policia. No relatório do Administrador do Precado para que fique autuado e o Agente Escrutador a actuar de acordo com o for de direito. Para ordenar do dia

No relatório do padre qual dos retidos, para que seja o o Agente Escrutador autuado e nomeado presidente do serviço, que entender de de urgencia e attenda aquelle que for de justiça Para ordenar do dia

Requerimento proposto e indicações

Pelo vereador Joaquim Gonçalves dos Santos, foi apresentada uma proposta de criação de um bairro

Considerando que o leito de fozes para favelamento dos estrados, não podem ser mantidos e reparados. Considerando de que a Câmara achando se amurada, não pode por isso elevar os vencimentos de actual empregado para somente pagar seus meios. Considerando finalmente que o terreno actual não se presta a dar bons empregos

Brasília

A Camara N.º de Foz de Iguaçu, Decreto
Abolido, Fica suprimido no Cassino Superior, de estudos
e dispunha a respeito de actual impendio.

Atrys 2º

Fica o Deputado Executivo autorizado a attender qualquer me-
dida que julgar conveniente para a boa fuzilacao do esta-
do.

Atrys 3º

Requize-se as disposicoes em contrario
Uma sessao de dia

Primeira de dia

Em discussao o parecer da Comissao de fuzilacao para
as ruas e pontos de Foz de Iguaçu e Foz de Iguazu
Encerrada esta parte a votacao foi approvada.

Em discussao o parecer da mesma Comissao para
as ruas e pontos de Foz de Iguaçu e Foz de Iguazu
Encerrada esta parte a votacao foi approvada.

Em discussao o parecer da Comissao para
as ruas e pontos de Foz de Iguaçu e Foz de Iguazu
Encerrada esta parte a votacao foi approvada.

Em discussao o parecer da Comissao de
Policia para as ruas e pontos de Foz de Iguaçu e Foz de Iguazu
Encerrada esta parte a votacao foi approvada.

Em discussao o projecto do Sr. B. de S. de S. de S.
Joaquim Pontalves de Santos e outros
suprimindo a carga de fuzilacao das
ruas. Encerrada a discussao e parte
o projecto a votacao foi approvada em
1ª discussao.

Atada a hora o Sr. Presidente suspendeu
o sessao e convidou os Sr. Bernardino
para se reunir no dia 3 de Abril,
e designou para o dia 2 de Setembro

populi Annonae 2 votos. Sudo aclamato Sudo Membros
1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º.

Paraguay

Vicente Chacabuco 6 votos, Vicente Curcio 6 votos, Severiano Reta 6
votos sus votos, Jose Domingos Delacosta 4 votos, Bernardo Domingo
Pereira 3 votos, Francisco Maria Pinto 2 votos, Flavio Pires Lima
3 votos. Sudo aclamato Sudo Membros 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e su
plente 7º e 8º.

Paraguai

Manoel Carlos Duran 6 votos, Petrucci Jose Raimundo 6 votos
Sueltonio Guterres Rodriguez 6 votos, Alfredo Vianna 6 votos, Jose
Mariano Pereira de S. Divacho 3 votos, Jose Loucheux Coutinho 3 votos
Cassiano Francisco de Campos 2 votos, Sudo aclamato Sudo
1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 8º. Sudo votos e suplente 7º e 8º. Sudo
e Jose Soares

Solidade

Jose Maximiano de Souza 6 votos, Jose Francisco Augusto 6
votos, Alvaro Jose Alves 6 votos, Francisco Jose Alves 4 votos,
Jose Gregorio de Silva 3 votos, Flaminio Baptista de Almeida
3 votos, Clementino Baptista de Almeida. Curo: Fm de
Encarnacao 2 votos. Sudo aclamato Sudo Membros 1º, 3º, 5º, 6º e
6º Sudo votos e suplente 7º e 8º. Sudo votos.

O Sr. Presidente ordenou que fossem feitos os
devidos communicados e remettidos os respectivos
livros para porte registados. Para Constatar
Em Callado de Paula Curo, secretario do
executivo e Juizante do Camara Honra e
prezente acta que vai assignada.

S. Paulo

Jose Gomes de Lima
Miguelino Jo dos Santos
Jose Ribeiro dos Santos
Jose Martiniano da Silva
Narciso Jose Brasil

Acta da sessão da Câmara Municipal de Taguá, em
14 de Maio de 1899. P.
Presidência de Luiz Antônio de Jesus
Secretaria Silveira Sanchez.

No primeiro dia do mês de Maio de mil oitocentos e noventa e nove junta Cãada de Taguá, Minas Gerais, na sala da Câmara Municipal no mesmo dia feita a chamada a ella compareceram os srs. vereadores Luiz Antônio de Jesus, Silveira Sanchez, Francisco Camillo Santiago Arbi, José Ribeiro dos Santos, Ignácio Tomé de Oliveira, Joaquim Torquato dos Santos, José Materniano de Silva, factando com causa justificada e vitoriosa Comendado Fuzio de Mendonça. Acordado em seguida foi declarada abulta a sessão. Lida e lida e por fim depozado a acta da sessão anterior, foi elle lida e approvada. Em seguida passou a camara por proposta do vereador Silveira Sanchez a proceder a apuração das autenticas dos officios effectuados para ovarações epecies jtas distinctas do Teranguçu e São Caetano de Paranaíba, e de jure e jure de Paz por parte distincta do Vargem, deparando-se a parecer pela Commissão de verificação de poderes visto como não ha de na referida officio constituição alguma, perficou a Commissão de verificação para vereador especial de Santo Antonio de Teranguçu e Cidades Teranguçu, Ribeirão Cardoso e pelo districto da Vargem Grande e Cidades Candeal, Candeal de Mendonça e Jure de Paz pelo districto do Vargem Grande e Cidades Francisco Joaquim Ribeiro. Diante a acta do Sr. Joaquim Ribeiro Cardoso, vereador pelo districto de Teranguçu, a Camara nomeou para este officio uma Commissão composta de srs. vereadores Joaquim Concheiro dos Santos, José Ribeiro dos Santos e José Materniano de Silva, para interpor-se no recinto da Camara e que feita com todas as responsabilidades do cargo, foi feita a cada Presidência deparado no mesmo e finalmente em forma da lida e lida e finalmente desempenhado o cargo e os srs. vereadores no mesmo, deparado de novo palavra de honra Acute por elle o finalmente assim prometia cumprir, sendo pelo mesmo presidente este convidado a lida e lida e tomar acento e parte na presente sessão. Em seguida foi feita a sessão e finalmente dos votos em das dividas communaes, sendo a sessão deparado pela Camara, epecies communaes foram assim propostas: Commissão de fãbrica e instrucção publica.

João Gomes de Lima, Silveira Sanchez e Joaquim Gonçalves dos Santos
Commissão de Policia e Estatística
Francisco Camargo Santiago Sobrinho, João Gomes de Lima e José
Maurício de Silva.

Commissão de Obras Publicas
José Melchior dos Santos, Joaquim Gonçalves dos Santos e José
Maurício de Silva.

Commissão de Saude publica
Joaquim Gonçalves de Oliveira, Joaquim Peixoto Barbosa e
Silveira Sanchez.

Commissão especial
José Camargo Santiago Sobr. no impedimento do Sr. Luiz Penna.
Structura do Instituto Povo. Jovem, João Gomes de Lima.
Em seguida a Sr. Presidente convidei ao Sr. Levantador Sr. José
Camargo Santiago Sobrinho, para ocupar a cadeira de Vice Pres.
seguinte de direito e impedimento do Vice Presidente effectivo.
Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte

Expediente
Petição do Cam. Sr. Sr. Luiz Penna, impetrando a camara seis meses de
licença, visto ter, de anno deputado estadual tomar posse da
cadeira no Congresso federal, tendo passado a ser substituto
legal no cargo de Agente Executor Municipal. Para ordem do dia
depois posto em discussão immediatamente foi attendida.

Acta do Abel Pina dos Santos, pedindo licença do bancamento que
o Collecta como negociante voluntario, cuja profissão não exige e
pedindo para ser namada como titor depositario de cal.
Commissão da fazenda.

Acta do Sr. Francisco dos Santos, pedindo a restituição do imposto
de coffee, que se pagar por se visto como se mais de cento e
quinhentos a seu caso, informando subteraneamente diversos
Imphores peratores de verdade a que allega o supplicante a
Camara deferir a presente petição e ordenar que se fizesse
a restituição com o montante de 6% da despesa da quitação
visto ter o Sr. Collecta já realdo.

Acta do Sr. Luiz Montez Chaves reclamando contra o bancamento
pelo qual o collecta o imposto federal, visto como acha-se
o mesmo mal feito. A camara em sessão qm foz a seguinte

Brasilia

Ativo de Sr. Manoel Ferraz Cabral, pido o pagamento de quantia de seis contos mil reis que a comarca lhe e devida de seus vencimentos como professor e de como secretario da Escola Normal no exercicio de 1898. A Comissao de finanças para emitir parecer.

Junho de 1900

Tomado a palavra o vereador Salles Sanchez, declarou a Comarca que por ter tempo e Comissao de Confegionad os seus pareceres nos materias afeta a mesma Comissao, declarou-se para a mesa no dia 8.

Requerimento, proposta e indicacao

Tomado a palavra o vereador Salles Sanchez e Sr. Martiniano da Silva e pleites apresentou um projeto que leu e o Sr. M. assumi a seguir:

Considerando que os professores interinos da Escola Normal desta Cidade de com os effectivos pelo natureza do trabalho a que se dedicam, que nellos sua existencia na Escola unicamente não se podem occupar de outros negocios e nem se prompto buscarão outros meios de subsistencia;

Considerando que nenhuma pessoa ha de justica para estabelecer-se differença entre os professores interinos e effectivos tanto mais quando foram todos nomeados por decreto sem exigencia de concurso; Considerando por isso que não e equitativo e nem de justica que os effectivos ouça os seus ordenados durante os ffeios e os interinos não ouça os seus ordenados durante os ffeios;

A Camara Municipal de Sta. Helena de 1900. Artigo 1º

Ficam os professores interinos da Escola Normal desta Cidade e que foram nomeados por effectivos para o effecto de concorrer durante os ffeios da Escola os ordenados dos interinos das classes que regem.

Artigo 2º

Ficam prorrogados os seus vencimentos, em contrario. Para ordem do dia.

Tomado a palavra o vereador Joaquim Gonçalves dos Santos, apresentou um projeto que leu e o Sr. M. assumi a seguir:

Atendendo a bons servicos prestados pelo proposto ao executivo municipal e que por isso merece premio triestral em reconhecimento como premio a Camara Municipal, segundo, propoz que a lha de premio substitua-se pelo que de 200000 que sua retencia do premio - A lha de 200000. Para ordem do dia.

Mando de Palaca a Ciudad Secretario Pedro Sanchez, a quien
trae el Comandante de Camara, despues de ser fundada entera
a seguinte projecto que se lea a P. 6:
Exposicion de que el Sr. Don Juan de Dios, teniente
de la Municipal de Sta. Fe, solicitando su sueldo, ya como cesante
ya como su sueldo, y a guisa de ejecutivo Municipal;
Considerando que el Sr. Don Juan de Dios, como cesante, ya
ya, se le debe en la sala de su sueldo como teniente de la
sueldo, peticion de la Municipal como especial sueldo de Camara
de Sta. Fe, y de la Municipal de Sta. Fe, y de la Municipal de
Sta. Fe, decretada.

Acto 1.º

Fica a don Agente Ejecutivo Municipal de Sta. Fe, a don
sabe a despendir de su sueldo de Sta. Fe, y de la Municipal de
como adquisicion de un petitorio de Sta. Fe, para ser colocado
na sala de su sueldo. Peticion de despendir de la sala de
Comitente, que se abiera para ser fin de su sueldo de
trao su sueldo.

Acto 2.º

Porque se los depositos en contratos. Para el fin de la

Mando de Palaca a Ciudad Don Joaquin Gonzalez de
Suñer, despues de fundamentar su sueldo de Camara
a seguinte Peticion de su sueldo. = Peticion =
A Comandante Municipal de Sta. Fe, sciende de las acusaciones que
contra el Sr. Don Juan de Dios, teniente de la Municipal de Sta. Fe,
policia de Estado, teniente de la Municipal de Sta. Fe, y de la Municipal de Sta. Fe,
Herrera, con manifestar con franca, y con aplauso
a' honra administracion de aquella autoridad. Para el fin de
de la.

Audiencia de impugados
Nada tiene.

Don Francisco Herrera, Comandante de Camara que administrara en
su sueldo de Camara sus sueldos de su sueldo
y que tiene administracion de trabajos de iluminacion publica
don Antonio Ruiz Garcia, con contrato, no podia mas
de su sueldo de fiscal de la iluminacion publica, y de su sueldo

o projecto e actos conjuntamente a emenda foi approvada.

Medicinas e projecto N.º 6 do Ven. Sr. Silveira Sanchez para que se mande tirar a ella o offeito de Sr. Dr. João Pedro Brito Gomes. Encusada esta parte e actos foi approvada.

Outra discussão e Moção para que se mande nomear ao Sr. Dr. Affonso Magalhães Dignissimo Chefe de Policia, a sua familia e applicar a sua honesta administração etc. Encusada esta e parte e actos foi approvada.

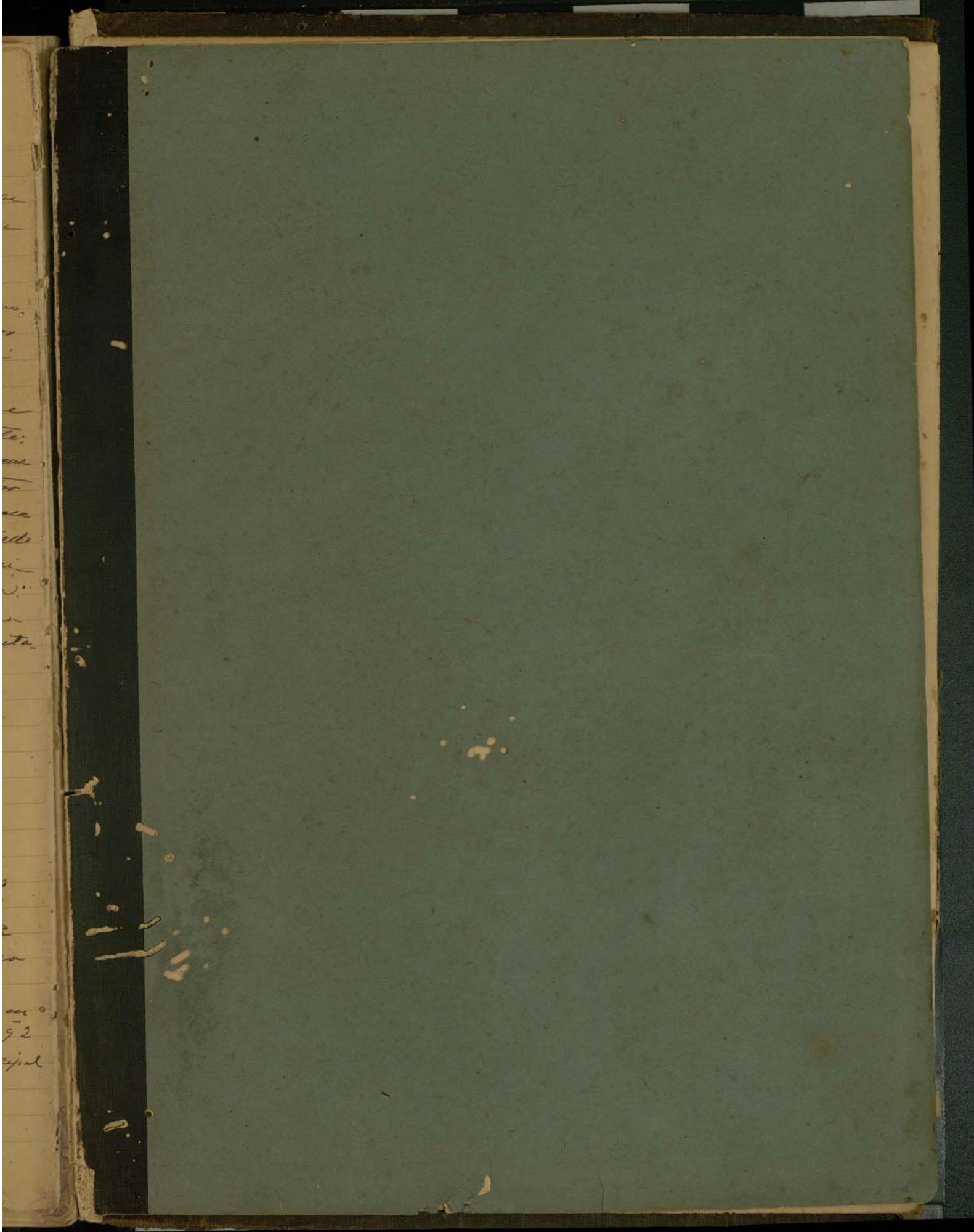
Na hora e Sr. Presidente declarou suspensas as tratativas e discussões para o dia da sessão de amanhã e seguinte: Discussão do projecto N.º 3 - 2ª discussão do projecto N.º 5 - 3ª discussão do projecto N.º 6 e mais matérias pendentes. E por esse dia em 12 de Junho de 1892, em sessão da Câmara Municipal de Paula Cesar, em sessão do Secretariado da Câmara, laorei perante a acta que vai conferida e subscripta pelo Ven. Sr. Secretario Municipal. Foi approvada pela maioria com o auxilio de 1001 aos retirados do Sr. Silveira Branco e Sr. Manoel Brando. No lugar mio se li folto e ven. Sr. Leandrin Brito de Mendonça, fize sem offeito. Deu supplica e em Silveira Sanchez ven. Sr. Secretario a conferi e subscripto e assigno.

João Gomes de Sousa
+ Sr. Manoel de Sá
+ Joaquim de Sá
+ Ignacio Goncalves de Almeida
+ Sr. Silveira de Santos
+ Silveira Sanchez

Contem este livro trezentas e quatro folhas numeradas com algarismos impressos, que se referem, as que se vão rubricadas por mim com a rubrica - Prad. de que uso e ververa para o fim mencionado no termo de abertura.

E para constar fize este termo de encerramento.
Cidade de São Paulo 20 de Junho de 1892

O Prad. da Câmara e Agente executivo municipal
Francisco Prad. de Sousa



ACTAS

22

23

Livro de ACTAS da Sessão
da Câmara Municipal de
Stajuba - 1892. 15
N.º 22